RECRUTAMENTO NO EXÉRCITO PORTUGUÊS

do Condado Portucalense ao Século XXI

RECRUTAMENTO NO EXÉRCITO PORTUGUÊS

DO CONDADO PORTUCALENSE AO SÉCULO XXI

COMANDO DO PESSOAL
2020

Título	**Recrutamento no Exército Português** do Condado Portucalense ao Século XXI
Coordenadores	Coronel Luís Barroso | Tenente-Coronel Carlos Filipe Afonso
Autores	Carlos Filipe Afonso | Miguel Gomes Martins | António Martins Costa | Gonçalo Couceiro Feio | Luís Filipe Costa e Sousa | Abílio Lousada | João Vieira Borges | Nuno Lemos Pires | Marco Fortunato Arrifes | Miguel Freire | António Paulo Duarte | Pedro Marquês de Sousa | Rui M. Rodrigues Lopes
Direitos	Todos os Direitos Reservados ao Comando do Pessoal e Autores. Proibida a reprodução, no todo ou em parte, de textos ou imagens, por qualquer meio, sem autorização prévia dos autores e editores. Os conteúdos dos artigos, incluindo as fotografias neles existentes, são da inteira responsabilidade dos respectivos autores.
Capa e Contra-Capa	Alexandra Maciel
Design Gráfico	Jaime Regalado
Impressão e Acabamento	Manuel Barbosa e Filhos, Lda
Depósito Legal	
ISBN	978-989-54892-5-1
Edição	Novembro de 2020 – 1ª Edição – Porto

Fronteira do Caos Editores, Lda.
Apartado 52028
4202-801
fronteiradocaos@netcabo.pt
www.fronteiradocaoseditores.pt
http://nafronteiradocaos.blogspot.com

RECRUTAMENTO NO EXÉRCITO PORTUGUÊS

DO CONDADO PORTUCALENSE AO SÉCULO XXI

EXÉRCITO PORTUGAL

COMANDO DO PESSOAL
Somos nós que fazemos o destino

FRONTEIRA DO CAOS
EDITORES

Nótula Introdutória vii
Tenente-General José Fonseca e Sousa

Prefácio xi
General José Nunes Da Fonseca
Chefe do Estado-Maior do Exército

Introdução
Recrutamento e Mobilização: uma perspetiva histórica 1
Coronel Luís Barroso
Tenente-Coronel Carlos Filipe Afonso

1. O Recrutamento e a Mobilização na Reconquista Portuguesa – 1128-1249 13
Tenente-Coronel Carlos Filipe Afonso

2. O Recrutamento Militar Entre o Final da Reconquista e as Vésperas de Ceuta (1249-1415) 49
Doutor Miguel Gomes Martins

3. Entre a Hispânia e o Norte de África (1415-1495) 91
Mestre António Martins Costa

4. Recrutamento Militar no Século XVI Português: a inconsistência de um sistema (1495-1578) 129
Doutor Gonçalo Couceiro Feio

5. A Mobilização, Recrutamento e Guerra Durante a Monarquia Dual (1581-1640) 151
Doutor Luis Filipe Costa e Sousa

6. Da Aclamação à Restauração 1640-1668 189
Tenente-Coronel Abílio Lousada

7. Recrutamento e Mobilização no Antigo Regime (1701-1792) 239

Major-General João Vieira Borges

8. A II Guerra Global Portuguesa (1793-1817) 279

Brigadeiro-General Nuno lemos Pires

9. O Recrutamento 1820-1887: O Contexto. Os Problemas. As Soluções? 327

Mestre Marco Fortunato Arrifes

10. 1890-1926: Fé e Deus ou Honra e Pátria. Quatro Décadas de Recrutamento 359

Coronel Miguel Freire

11. Nação e Mobilização. Estratégia e Recrutamento na Era Salazar (1933-1959) 405

Doutor António Paulo Duarte

12. A Guerra em África (1961-1974) Recrutamento e Mobilização das Tropas Portuguesas 451

Tenente-Coronel Pedro Marquês de Sousa

13. O Recrutamento no Portugal Democrático 505

Major-General Rui M. Rodrigues Lopes

Sínteses Biográficas dos Autores 559

NÓTULA INTRODUTÓRIA

Tenente-General José Fonseca e Sousa
O Ajudante-General do Exército

A obtenção dos recursos humanos para os diferentes sistemas de organização militar, mais ou menos estruturados, sustentada em práticas de recrutamento e mobilização, tem um papel notoriamente marcante no contexto do desenvolvimento da história militar nacional.

A relevância e complexidade da aplicação dessas práticas, nas diferentes conjunturas históricas, constitui o centro de gravidade desta obra.

Como referiu o Senhor Professor Gonçalo Couceiro Feio[1], «*Todo o recrutamento militar visa a reunião de homens (hoje também de mulheres) considerados bastantes para o desempenho de um conjunto de funções militares, de acordo com uma identificação prévia de necessidades que, por sua vez, resultam do estabelecimento de um dado objetivo preestabelecido … O enunciado é simples, mas, …de muito difícil aplicação …*».

Esta asserção e o pressuposto da inexistência de uma publicação que tratasse especificamente este tema com uma abrangência que fosse do momento fundacional de Portugal até à atualidade, constituíram a génese do desafio assumido na conceção deste livro.

Cientes que a sua concretização dependia da colaboração de conceituados historiadores, foi-lhes, com grande expetativa, formulado convite solicitando

[1] FEIO, Gonçalo C., "A GUERRA NO RENASCIMENTO – O ensino e a aprendizagem militares em Portugal no Império – De D. Manuel II a Filipe II", Lisboa, Editora Esfera dos Livros, 2018, p. 123.

que se dignassem contribuir com reflexões académicas e científicas relativas às épocas em que são consagrados entendedores. Foi um privilégio, e um alívio, ter-se recebido de imediato a sua aceitação, não obstante os seus inúmeros compromissos académicos e profissionais.

A estrutura da obra tem uma divisão correspondente aos períodos tratados por cada um dos autores: o primeiro período, da autoria do Tenente-coronel Carlos Filipe Nunes Lobão Dias Afonso, aborda os séculos da Reconquista (1128-1249); o segundo período, da autoria do Professor Doutor Miguel Gomes Martins, cobre a consolidação do Reino (1249-1393); o terceiro período, da autoria do Mestre António Martins Costa, aborda a Hispânia e o Norte África (1415-1495); o quarto período, da autoria do Professor Doutor Gonçalo Couceiro Feio, aborda os Últimos Cavaleiros (1500-1580); o quinto período, da autoria do Professor Doutor Luís Filipe Costa e Sousa, cobre a mobilização no contexto da Monarquia Dual (1581-1640); o sexto período, da autoria do Tenente-coronel Abílio Augusto Pires Lousada, cobre a Restauração da Independência (1640--1700); o sétimo período, da autoria do Major-general João Jorge Botelho Vieira Borges, aborda o Antigo Regime (1701-1792); o oitavo período, da autoria do Brigadeiro-general Nuno Correia Barrento de Lemos Pires, cobre a Guerra Peninsular (1792-1815); o nono período, da autoria do Mestre Marco Arrifes, cobre as Guerras Liberais e Regeneração (1820-1890); o décimo período, da autoria do Coronel José Miguel Moreira Freire, cobre o final da Monarquia e a Primeira República (1890-1926); o décimo primeiro período, da autoria do Professor Doutor Paulo Duarte, cobre o Estado Novo (1930-1959); o décimo segundo período, da autoria do Tenente-coronel Pedro Alexandre Marcelino Marquês de Sousa, aborda a contrassubversão em África (1960-1974); e o décimo-terceiro período, da autoria do Major-general Rui Manuel Rodrigues Lopes, aborda o Portugal Democrático (1975-2020).

A publicação que agora se dá à estampa, oferece-nos um panorama historiográfico dos «*ends, ways and means*» do recrutamento, sustentados numa criteriosa elaboração sobre os problemas relativos às lógicas e arquétipos da organização e administração militares, designadamente no que concerne à natureza e constituição dos contingentes e aos modelos prestação de serviço militar.

Este excecional trabalho coletivo, foi complementado com uma metódica e diligente ação de coordenação realizada pelos Coronel Luís Fernando Machado Barroso e Tenente-coronel Carlos Filipe Nunes Lobão Dias Afonso.

A todos os seus obreiros, bem como à Editora Fronteira do Caos, o Comando do Pessoal endereça o testemunho de profundo agradecimento.

O Ajudante-General do Exército

José Fonseca e Sousa

Tenente-General

PREFÁCIO

General José Nunes da Fonseca
Chefe do Estado-Maior do Exército

O Exército deve a sua existência aos que nele servem, pois não há organizações sem recursos humanos, por mais diminutos que estes sejam. O Exército incorpora e integra Pessoas, para cumprir a sua missão de servir Pessoas.

Atualmente, perpassa pela instituição militar a necessidade de redobrada atenção aos processos de recrutamento e de retenção dos respetivos recursos humanos. A acuidade da seleção, formação e administração dos militares dependem hoje, mais que outrora, da especialização de funções, da fulgurante evolução tecnológica e da acrescida capacidade de decidir, rápida e acertadamente, em qualquer operação militar. Neste contexto, constitui opção importante a revisitação de experiências do passado, numa perspetiva de análise da evolução de procedimentos e de posturas, no que tange a gestão de recursos humanos. Porque importa continuar a dispor de Pessoas, em quantidade e qualidade!

É sabido que a afirmação das nações, ao longo da História, assentou essencialmente na existência de um instrumento militar credível, na sua maioria alicerçado em valores de cidadania. Assim se salvaguardaram a vontade, a independência e a sobrevivência coletiva, e se criaram as raízes para o desenvolvimento e bem-estar das populações.

O Exército Português, fulcro da capacidade militar da nação desde tempos imemoriais, invariavelmente se compôs e se organizou em contextos

de constrangimentos em recursos humanos. À dimensão territorial de Portugal correspondeu uma persistente baixa densidade populacional, com reflexos diretos em todas as atividades humanas essenciais, designadamente na capacidade de dispor de força militar. Para essa realidade também contribuiu a dispersão de Portugueses pelos cinco continentes, a partir dos Descobrimentos, se bem que a maioria em missões de exploração e de afirmação de soberania.

O presente livro trata, com notável detalhe, o tema do recrutamento nas forças terrestres portuguesas, ao longo da História. Se o anúncio da obra é, por si, fiador de interesse e pertinência, sobressaem a riqueza e a profundidade dos textos, a que não serão alheios o prestígio e o confirmado conhecimento, na matéria, dos respetivos autores. Cada estudo incorpora a aconselhável proporção de isenção e de profundidade de análise. Por essa razão, o conteúdo holístico e inovador desta obra pode ser tomado como referência, tanto para historiadores militares, como para os que hoje em dia se dedicam à administração de recursos humanos. Caldear análise comparada e prospetiva possibilita, indiscutivelmente, materializar uma das melhores formas de formular linhas de ação.

Acresce o facto de se ter reunido, num único volume, a compilação da história do recrutamento e mobilização no Exército. Iniciando na descrição do modo descentralizado de recrutamento dos séculos da Reconquista, enuncia depois a criação dos primeiros corpos permanentes, em meados do século XIII (como os Besteiros do Conto), transitando para a narração da mobilização de forças expedicionárias na época dos Descobrimentos. Percorre, depois, as razões da imposição da conscrição geral, até chegar ao presente, que se caracteriza pela inexistência de serviço militar obrigatório.

O Comando do Pessoal do Exército está de parabéns por esta excelente iniciativa, cujo resultado é uma publicação importante, pertinente, oportuna e original.

Trata-se de um inestimável contributo para a memória coletiva do Exército, que se pretende cada vez mais credível, moderno, atrativo, e de elevada prontidão e competência, sempre ao serviço de Portugal.

Setembro de 2020

JOSÉ NUNES DA FONSECA

GENERAL

CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

INTRODUÇÃO RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO: UMA PERSPETIVA HISTÓRICA

Luís Barroso[1]
Carlos Afonso[2]

O objetivo deste livro é analisar o recrutamento e mobilização no Exército Português, numa perspetiva histórica, desde o momento da fundação até à atualidade. Embora o tema do livro seja o recrutamento e mobilização, os autores fazem uma contextualização de cada período, relevando os fatores e as circunstâncias marcantes para a instituição militar e que tiveram influência direta na forma e nos resultados alcançados com as operações de recrutamento e mobilização. Por essa razão, o livro é um importante contributo para ajudar a afirmar a história militar muito para além de uma subdivisão da história geral, da história das batalhas, dos comandantes, das táticas ou outros elementos parcelares ligados à instituição militar. Estudar a instituição militar, analisando o contexto social, político interno, económico e político internacional ajuda-nos a ter uma visão mais integrada da história das nações. A ligação entre a instituição militar e todos os fatores e circunstâncias que a afetam teve características diferentes em cada um dos períodos analisados pelos autores, o que sublinha a importância da análise histórica.

Com esta obra, tenta-se evidenciar a relação estreita da história com a estratégia, que não se fica pela possibilidade de olhar para o passado e descortinar

[1] Coronel de Infantaria, Exército Português e ISCTE/IUL. E-mail: barrosolfm@gmail.com

[2] Tenente-coronel de Infantaria, Exército Português e Instituto de Estudos Medievais/FCSH. E-mail: cfafonso75@gmail.com

as opções estratégicas dos protagonistas e dos decisores. Em boa verdade, a relação entre os dois campos de conhecimento é bem mais diversa, começando pela caraterística, que partilham, de não serem consensuais a extensão e limites de cada um. O conceito de história, não estando estabilizado, remete-nos para uma área pouco estruturada e bastante permeável a ciências vizinhas que delas necessita para se construir. Por seu turno, a estratégia, hoje já bem afastada das conceções horizontais anteriores à Segunda Guerra Mundial (que a colocavam a par da política, por exemplo) e alargada a muitas outras esferas para além dos assuntos militares, debate-se com questões relacionadas com a dicotomia concetualização-operacionalização.

Em todo o caso, ambas se intersetam constantemente. Se a estratégia necessita do passado para se construir, por seu lado a história serve-se das teorizações da estratégia para delas formular modelos que lhe permitam analisar o passado. A organização da presente obra em períodos, permite observar, capítulo a capítulo, conjunturas específicas e o seu reflexo na atividade de recrutamento e mobilização. Mas o conjunto da obra constitui um repositório sobre o assunto, no âmbito da *longue durée*, preconizada pela Escola dos *Annales*.

A presença da história na estratégia é verdadeiramente materializada pelos contributos que a primeira oferece à segunda. Usando uma conhecida teorização da estratégia quanto ao desenvolvimento e aplicação da força militar, o recrutamento e a mobilização constituem um assunto da área da estratégia genética. Conhecer bem as opções nacionais no tempo longo, permitindo um bom ponto de partida para a identificação de constantes e variáveis, abre-nos o campo de visão para o leque de opções que se colocam a Portugal.

Recrutar e mobilizar são atividades essenciais na conceção da estratégia para prevalecer na guerra, embora nem sempre quem tem a máquina de recrutamento mais eficaz seja aquele que prevaleça. No entanto, temos uma certeza: quem não tem sucesso a recrutar não consegue ter os meios necessários para vencer. Cada período é único, e o que atualmente vivemos não tem comparação com nenhum outro período da História. O fenómeno da guerra em cada momento, que é a situação mais exigente para qualquer militar que nela participe, tem características próprias muito diferentes das que se evidenciaram em outros períodos. As exigências da guerra atual, patentes no tipo de violência exercida pelos combatentes, os equipamentos e armamentos de alta tecnologia, na descentralização da execução ou nas necessidades

logísticas, para citar alguns, obrigam a que um soldado deva ter uma preparação, rusticidade e resistência emocional próprias para essa forma de guerra. Cada período histórico aqui tratado pelos autores reflete uma realidade própria de interação de fatores e circunstâncias como influência direta no recrutamento e na mobilização: estrutura social; perceção de ameaças; natureza do regime; situação económica; ambiente internacional; tecnologia; organização do estado; ideologia política. Compreender o processo de recrutamento e mobilização em cada período histórico, desde a fundação à atualidade, com as suas dinâmicas próprias é contribuir também para se compreender como o Exército se deve adaptar em antecipação às mudanças dos novos tempos.

A identidade nacional portuguesa procura e encontra o seu momento fundacional no governo de D. Afonso Henriques, iniciado em 1128, como resultado da secessão de uma parcela do reino de Leão. A perspetiva identitária gera frequentemente a ilusão de que para trás não existia nada ou o que existia não tinha a forma perfeita que só os feitores de um novo reino lhe conseguiram dar. Se, por um lado, foi guerra que tornou viável a formação e consolidação de um país independente no ocidente peninsular, também é verdade que toda a sociedade cristã do século XII se encontrava organizada em função da guerra e que os modelos de mobilização militar desses tempos eram, em larga medida, análogos aos dos reinos limítrofes.

A par da aristocracia guerreira, havia outras entidades que conduziam a guerra em convergência e apoio da Coroa, destacando-se as ordens militares e os poderes concelhios. Apesar de partilharem modelos de recrutamento e mobilização, cada uma destas entidades dispunha de um universo próprio de recursos humanos e era responsável pela geração e manutenção do seu efetivo, num tempo em que a conflitualidade contra o infiel, contra os reinos cristãos vizinhos e mesmo a guerra endémica eram uma constante. Este modelo bastante descentralizado, de corpos militares de constituição temporária, fazia do exército régio uma estrutura com um pequeno núcleo semipermanente (a guarda régia) ao qual se juntavam contingentes de diferentes proveniências, em função dos objetivos, duração e da área espacial da campanha.

Em meados do século XIII, o final da Reconquista portuguesa e a consolidação das estruturas administrativas do reino viram refletida, na dimensão militar, a estabilização de modelos de mobilização centralizados a partir da corte. Surgem corpos militares de efetivo previamente fixado e registado (destacando-se os cavaleiros aquantiados e os besteiros do conto), estabelecendo-se o

quantitativo de combatentes com que cada município estava obrigado a servir no exército régio. Em simultâneo, as ordens militares de Cristo, de Avis, de Santiago e do Hospital, como únicos corpos guerreiros permanentemente constituídos e de disponibilidade imediata, foram sendo progressivamente mais dirigidas pela Coroa. No início do século XV, aquelas ordens acabaram por ter como mestres e administradores algumas figuras proeminentes da casa real e, no reinado de D. João I, viram também estabelecido, de modo centralizado, o número de lanças de cavalaria que estavam obrigadas a apresentar para o serviço régio.

Foi também no início do século XV que os portugueses, libertos da ameaça castelhana e das convulsões da Europa Ocidental transpirenaica associadas à Guerra dos Cem Anos (1337-1453), abraçaram o oceano. A guerra era agora expedicionária, levada até às costas africanas por esquadras mais numerosas e poderosas. Quando, já em 1471, D. Afonso V partiu à conquista de Arzila, o reino foi capaz de mobilizar, na descrição de Rui de Pina, quase cinco centenas de navios e perto de 30 000 combatentes, entre marinheiros, besteiros, espingardeiros e artilheiros.

A posse de praças africanas alterou o modo português de fazer a guerra, associado às necessidades do novo cenário. Em certa medida foi como regressar às táticas do tempo da Reconquista, das quais havia, ao tempo, ecos remotos (note-se que os homens do século XV distavam da Reconquista mais ou menos o mesmo tempo que hoje distamos de Napoleão Bonaparte). Regressavam muito trabalho de guarnição, muitas patrulhas a cavalo nas zonas-tampão estabelecidas em torno das praças conquistadas, guerra de saque, troca de prisioneiros, mas, sobretudo, tinham sido inaugurados novos tipos de recrutamento e mobilização, destinados a sustentar uma guerra ultramarina.

No cenário europeu, a guerra moderna, com o triunfo das armas de fogo, aumentou o efetivo presente nas campanhas para a ordem das dezenas de milhar. Se, por um lado, uma parte da mobilização cabia aos senhores das terras que continuavam a apresentar-se com as suas mesnadas senhoriais no exército régio, por outro, as tropas concelhias continuavam a ter o seu papel, organizadas em forças de infantaria e de cavalaria, correspondendo às ordenanças a que se refere a lei de D. Sebastião, de 1570. No início do século XVI, o serviço militar foi-se profissionalizando e caminhando no sentido de um exército régio estável, mas nos momentos de emergência militar continuou-se a recorrer ao recrutamento à força.

Entre 1580 e 1640, num quadro de monarquia Dual em que boa parte do espaço colonial do planeta era ibérico, o modelo militar assentou numa estratégia de defesa da linha de costa, com os pontos estratégicos costeiros a serem defendidos por fortalezas abaluartadas guarnecidas por tropa permanente. As mais de duas décadas da Guerra da Restauração (1640-1668) conformaram uma estratégia nacional eficaz, assente em boa medida no vetor militar, que naturalmente se refletiu no recrutamento e mobilização. Em 1666, o Exército, no continente europeu, contava com 37 800 combatentes, mais do dobro do efetivo com que iniciara o conflito. Mas apesar da Guerra dos Trinta Anos (1618-1648) ter trazido novos modelos militares aos teatros europeus, o conflito contra Espanha continuou a ser, em larga medida, uma guerra de *tercios* espanhóis contra terços portugueses.

É só durante o século XVIII que os modelos evoluem para um sistema de conscrição, que já entra em conta com a distribuição demográfica e com outros vetores de equilíbrio social e económico. A principal ameaça ao Portugal europeu continua a ser a vizinha Espanha e todo o modelo militar continental se consolida assente na perspetiva estratégica de defesa das penetrantes terrestres através das províncias, que eram pensadas como teatros de guerra autónomos, desvalorizando a linha costeira. Em 1707, D. João V promulgou nova legislação que transformou os anteriores terços em regimentos e, sobretudo, proporcionou à Coroa a capacidade de ter unidades permanentes, mesmo em tempo de paz, alimentadas por um sistema de recrutamento miliciano, a partir do qual eram selecionados os melhores soldados e comandantes para guarnecer o Exército de Linha. A mobilização de forças por iniciativa particular da nobreza tinha praticamente acabado.

Em 1762, em plena Guerra dos Sete Anos (1756-1763) o conde alemão Schaumburg-Lippe foi convidado, pelo futuro marquês de Pombal, para comandar o Exército Português. Não só comandou em operações, no quadro da chamada *Guerra Fantástica* (repercussão ibérica do conflito europeu), como, após o conflito, introduziu um novo sistema de recrutamento, decalcado do modelo prussiano, que não só agilizou a formação e treino dos novos soldados, como gerou, pela primeira vez, uma clara distinção dos militares em relação à restante sociedade, passando a ser vistos com um corpo disciplinado e eficiente. O ofício da guerra, agora dotado de campos de manobras fixos e de exercícios e manobras anuais, passava a ser encarado socialmente através da imagem de uma instituição formal e não por intermédio da valia individual de guerreiros destacados.

A Revolução Francesa desencadeou uma resposta militar coletiva de boa parte das monarquias europeias, que se traduziu, para Portugal, na participação na campanha do Rossilhão (1793-1795). Seguiu-se a invasão e Portugal de 1801, conhecida por Guerra das Laranjas e, em 1807, a invasão de Junot, que desmobilizou completamente o Exército, tendo enviado os melhores quadros e tropas para o serviço de Napoleão, numa unidade designada por Legião Portuguesa. A formidável reabilitação do Exército – transformando em anglo--luso – e a edificação de uma instituição que, entre 1809 e 1814 combateu eficazmente os franceses, na Guerra Peninsular, remetendo-os para norte dos Pirenéus, deveu-se essencialmente a Forjaz, Beresford e Wellington.

A derrota de Napoleão em Waterloo não significou o fim da disseminação das ideias da revolução Francesa em Portugal; muito pelo contrário. A convulsão política que se seguiu teve influência direta no Exército, em especial no seu sistema de recrutamento. Os governos setembristas, na primeira metade do século XIX, inspirados pelas ideias liberais e pelo exército nacional, oriundos dos ideais da Revolução Francesa, introduziram importantes mudanças: os efetivos a incorporar, a forma de distribuição pelas áreas administrativas, o encorajamento ao serviço voluntário, entre outros. Porém, o objetivo de força a alcançar, cerca de nove mil homens, nunca seria alcançado. Também a educação militar sofreu importantes alterações, sendo criadas a Escola Politécnica e a Escola do Exército, tendo sido também modernizados os currículos da formação dos quadros de oficiais.

O período anterior a esta reforma foi um período de grande intervenção militar na vida política, que entraria num período de acalmia com a Regeneração, em que o desenvolvimento, a economia, a paz e a estabilidade foram os seus principais objetivos. Com a Regeneração, entra-se também num período de nova prioridade para o Exército: a necessidade de ocupar e impor a soberania em território Africano, especialmente em Angola e em Moçambique. O império, muito mais sonhado do que real, servia os propósitos ideológicos da Monarquia através dos estribilhos "missão histórica", "destino nacional" e "direitos históricos", que serviram para regular as disputas coloniais até ao último quartel do século XIX. Porém, as disputas entre as principais potências europeias e a tradicional debilidade financeira do país, elevaram o nível de ameaça sobre o território africano, que, durante a Grande Guerra, iria muito para além das contendas com os nativos. O sistema de recrutamento manteve-se praticamente inalterado. O serviço militar continuava a não ser pago e com duração de cinco

anos, e continuava a ser usual o pagamento de remissões, elevando nas fileiras os homens adultos com menos posses e das faixas mais pobres da população.

Em meados do século XIX, o Exército Metropolitano e o Exército Colonial eram duas entidades substancialmente diferentes, uma vez que tinham estruturas, composição, treino, equipamento e recrutamento bem diferenciados, mas as "campanhas de pacificação" que se estenderam até ao início do século XX viriam gradualmente a modificar aquela realidade. Havia a impressão generalizada de que o Exército não estava em condições de garantir a defesa das fronteiras no continente. Apenas em África a instituição militar era posta à prova, mas contra adversários que eram francamente mais fracos. A tecnologia militar existente no Exército, em termos de armas ligeiras para infantaria e artilharia ligeira, era suficiente para garantir a superioridade contra os nativos, mesmo em situações de desvantagem de vinte para um. Os oficiais eram essencialmente metropolitanos, os colonos eram obrigados à prestação de serviço militar na colónia, embora a remissão a dinheiro fosse possível, e os nativos e degredados do reino eram organizados em unidades de primeira e de segunda linha. Os sargentos eram recrutados essencialmente entre os mestiços ou exilados do reino. Em 1901, o Exército Colonial sofreu uma importante modificação, com o estabelecimento de um corpo de tropas de primeira linha oriundo da metrópole, que passou a ser a força principal nas colónias, que era decisiva nas campanhas de pacificação que perduraram até ao início da Grande Guerra.

A implantação da República em 1910 viria a originar a imersão dos militares na política, na tentativa de modernizar o Exército para transformá-lo num instrumento fiável e na criação da "nação em armas", que ajudasse a reforças e a consolidar o regime. Seria converter um exército profissional oriundo da Monarquia num outro de milícias como modelo do ideário democrático da nação em armas. A Grande Guerra e as questões políticas internas entre radicais e moderados dentro do Partido Democrático, viriam a ser decisivos no processo de recrutamento. Em 1915, os oficiais milicianos representavam cerca de 9% do oficialato, mas em 1917 e em 1918 o número era praticamente igual, embora o fosse essencialmente nos postos de alferes, tenente e capitão. O modelo de serviço militar republicano trouxe ainda outro problema em relação ao serviço militar obrigatório. A curta duração (4 a 8 meses), a fraca preparação e o aumento das isenções por questões políticas levaram à convocação de tropas licenciadas para suprir a falta de efetivos, o que originou muitos casos de indisciplina.

O sucesso dos "guerristas" do Partido Democrático redundou na entrada de Portugal na frente europeia e na criação do Corpo Expedicionário Português, resultado do "milagre de Tancos", mas que seria o prelúdio do desastre de *La Lys*, em 1918: cerca de 1300 mortos, mais de 4500 feridos, quase 2000 desaparecidos e mais de 7000 prisioneiros. Se a estes números somarmos as perdas em Angola e, especialmente, em Moçambique, o preço da beligerância com um exército mal preparado e sem referências estratégico-políticas, facilmente se compreende que no final da guerra o país estivesse bem pior do que no seu início. Na década seguinte, problemas económicos, sociais e as recorrentes intervenções dos militares na política redundariam no golpe de 28 de maio de 1926 e na instauração da ditadura militar.

O estabelecimento do regime autocrático liderado por Salazar foi confrontado desde cedo com os efeitos da Guerra Civil de Espanha (1936--1939): o vizinho espanhol e "perigo republicano" comunista. Para além da ameaça externa, estava em cima da mesa a sobrevivência do regime. Apesar da declarada não intervenção, Portugal concedeu apoios que não devem ser desprezados, especialmente ao nível diplomático, logístico e de recrutamento de voluntários para a causa nacionalista liderada por Franco. Neste contexto, a prioridade de Salazar em consolidar o regime obrigou a importantes mudanças no Exército a fim de garantir a sua lealdade e a modernização necessárias. Por essas razões, houve alterações no recrutamento e no dispositivo, com redução do efetivo e modernização do equipamento e do armamento. Manteve-se a conscrição universal, mas foi reforçado o quadro de profissionais. As unidades que não eram consideradas fiáveis ou leais foram removidas de Lisboa e as que garantiam o apoio seguro foram colocadas no dispositivo de forma a mais facilmente proteger a capital e o regime. O incremento nas regalias sociais, vencimentos e promoções aos oficiais assegurariam a estabilidade e o apoio necessário ao regime.

Depois do fim da Guerra Civil de Espanha, a prioridade da defesa é a modernização do exército metropolitano e a preservação do exército colonial. O recrutamento mantém-se obrigatório, aumenta o tempo de serviço de quatro para seis anos, embora o serviço efetivo fosse apenas de um ano, após o qual integrava a reserva de disponibilidade até aos seis anos. Nas colónias, para além dos cidadãos portugueses, podiam servir também os nativos de cada território. Até ao início da 2ª Guerra Mundial (1939-1945), Salazar consegue garantir a subordinação das forças armadas ao regime, mas não consegue a

necessária modernização que o novo combate evidenciado pelos alemães e pelos aliados exigia.

Apesar de se manter neutral, o perigo de envolvimento na 2ª Guerra Mundial nunca foi colocada totalmente de lado, uma vez que a queda da França, em 1940, colocou a Alemanha nazi junto ao Pirenéus; e a abertura do teatro norte-africano no ano seguinte abria a possibilidade de envolvimento das ilhas do Atlântico. No final da guerra, era a vez do perigo comunista soviético poder chegar aos Pirenéus, colocando a defesa da Península Ibérica como a principal prioridade da defesa nacional.

Com o final da 2ª Guerra Mundial Portugal foi confrontado com um conjunto de fatores que evidenciaram a vulnerabilidade internacional do regime. Apesar da neutralidade, o regime autocrático foi marginalizado, bem evidenciado pelo facto de não lograr a entrada nas Nações Unidas. As desconfianças de Salazar em relação aos EUA, que saíram da guerra como a grande potência ocidental, não foram suficientes para evitar um conjunto de acordos de cooperação de defesa a que se deve adicionar o facto de Portugal ter sido convidado a integrar a NATO como membro fundador. As considerações estratégicas decorrentes do início da Guerra Fria e a importância posição dos Açores na estratégia dos EUA em relação à Europa acabariam por subalternizar o facto de Portugal não ter um regime democrático.

O relacionamento com os EUA originou a oportunidade de Portugal modernizar o seu equipamento e permitiu que uma geração de oficiais se atualizasse e incorporasse os preceitos doutrinários norte-americanos, dando origem à "geração NATO". Esta geração representou um novo patamar na profissionalização do instrumento militar e afastou-se completamente das questões políticas durante a década de 1950.

A consolidação e subalternização ao regime são contemporâneas da entrada de Portugal na ONU, que coloca o país no centro das atenções por causa da sua política colonial. Para além disso, em 1961 inicia-se o conflito em Angola, os EUA confrontam diretamente a política de Lisboa, o ministro Botelho Moniz tenta o golpe militar e, no final desse ano, Portugal perde os territórios na Índia. Este momento marca uma importante viragem na política externa com o objetivo de manter a todo o custo os territórios em África. Depois do golpe falhado, a manutenção dos territórios ultramarinos passa a ser o principal objetivo político do regime. Com ele, a política de defesa entrou numa fase nova, em que a ameaça continental foi substituída pela subversão

nos territórios ultramarinos. Esta ameaça correspondia a uma forma de guerra que exigiu um enorme esforço de mudança conceitual e de recursos ao longo de mais de uma década. Nem mesmo a entrada de Marcelo Caetano, que prometia alterações significativas no regime, trouxe alguma mudança na obstinação com a manutenção da guerra.

O esforço de guerra obrigou a uma mudança no recrutamento e mobilização de massas para África. Pela primeira vez, desde a República, a conscrição universal e obrigatória passou a ser a norma e tornou-se cada vez mais eficaz. No início da guerra, em 1961, havia cerca de 40 000 soldados nas Forças Armadas, efetivo que ascendeu a cerca de 215 000 em 1974. Os efetivos mobilizados nos três teatros totalizavam cerca de 117 000, dos quais 107 000 eram do Exército e, destes, 65% cumpriam o serviço militar obrigatório. A natureza do conflito, que exigia a presença de forças disseminadas no terreno e forças de intervenção com treino especial, fez com que o Exército ocupasse o lugar central nas Forças Armadas. As questões políticas e sociais conduziram também a que os faltosos e desertores passassem de 10% em 1961, para cerca de 20% em 1974. Com a exaustão sentida pelas autoridades, a africanização das tropas passou a ser um objetivo importante para manter um nível de efetivos que garantisse o esforço de guerra. Do total de efetivos, as tropas africanas passaram de cerca de 20% em 1961 para cerca de 40% em 1974.

Outras mudanças importantes ocorreram no seio dos quadros permanentes para garantir o enquadramento necessário à "guerra de guerrilha", em especial no posto de capitão, que acabaria por gerar uma onda de descontentamento que marcou a revolta militar de abril de 1974, que derrubaria o regime. Também o facto de cerca de um milhão de portugueses ter cumprido o seu serviço militar obrigatório nas colónias é um fator a considerar na revolta, na mudança do regime e na convulsão que se lhe seguiu.

A consolidação democrática, na década de 1980, introduziu importantes alterações na política de defesa nacional, com especial incidência no recrutamento. A república havia introduzido o serviço militar obrigatório em 1911 e a consolidação da democracia introduziu o modelo de serviço profissional que hoje temos. Esta mudança teve razões técnicas, derivadas da necessidade de lidar com equipamento de tecnologia de ponta; e razões políticas relacionadas com o novo tipo de missões e com a total subordinação das forças armadas ao poder político.

As novas missões desempenhadas pelas forças armadas, genericamente designadas de operações de apoio à paz são o resultado de uma maior integração de Portugal no seio da NATO e da integração na União Europeia, que obrigou a uma convergência da política de defesa nacional com a estratégia diplomática. O maior ativismo de Portugal no seio internacional tem granjeado à Forças Armadas uma elevada reputação interna e externa, que tem conduzido o país de um simples consumidor de segurança internacional dos anos 1960-70 para um produtor de segurança ativo no atual contexto, que tem levado a posições de liderança em operações internacional sob a égide das mais importantes organizações internacionais.

Entendeu-se, pois, tratar destes assuntos, tendo sempre em vista o recrutamento e mobilização, numa obra de treze capítulos, redigidos por especialistas nas cronologias em apreço. A estrutura obedece a uma periodização que nos pareceu facilitar a compreensão do tema, mas que corresponde, sobretudo, a uma convenção de conveniência. Normalmente não são datas ou acontecimentos em particular que determinam a periodização e a transformação dos fenómenos sociais. Essa transformação decorre de inúmeros fatores concorrentes e, normalmente, a visão de conjunto que os historiadores obtêm sobre os contextos é mais completa e abrangente do que os próprios protagonistas tiveram no seu tempo. Ainda assim, não foi propósito desta obra coletiva alcançar uma visão panorâmica e completa dos assuntos do recrutamento e mobilização ao longo de nove séculos de Portugal, mas tão-só reunir abordagens ao tema que seguissem um fio cronológico contínuo.

Deste modo, não se pretendeu uniformizar os textos nem as análises efetuadas por cada um dos autores, sendo da sua autoria e responsabilidade a metodologia e o enfoque dado ao tema em cada um dos períodos analisados. Esta história do recrutamento foi uma ideia do Exmo. Tenente General Comandante do Pessoal do Exército, ao qual agradecemos, que muito entusiasmou os seus coordenadores e autores, por ser a primeira obra que trata o recrutamento e a mobilização numa perspetiva histórica, desde a fundação de Portugal à atualidade. Queremos prestar também o nosso agradecimento à Fronteira do Caos, pela disponibilidade em trazer a obra à estampa em "tempo record", minimizando os efeitos dos normais atrasos de quem tem teve de dedicar tempo extra à escrita do seu contributo. A todos, o nosso bem hajam.

1

O RECRUTAMENTO E A MOBILIZAÇÃO NA RECONQUISTA PORTUGUESA – 1128-1249

Carlos Filipe Afonso[1]

1. Um Reino em Formação

Fazer incidir um tema específico, como é o caso do recrutamento e mobilização, sobre uma sociedade em que estes assuntos não se distinguiam claramente de outras dimensões da vida diária, como a organização familiar, os ciclos agrícolas, a produção de recursos materiais e criação de recursos animais, tudo isto envolto num contexto em que o sagrado era omnipresente e em tudo na vida havia um propósito divino, é um exercício de difícil equilíbrio entre a imagem que percecionamos através das fontes e estudos sobre o tema e a ideia contemporânea de um exército formal, ao serviço do estado.

A "Primeira tarde portuguesa", como José Mattoso se referiu à batalha de São Mamede, ferida em 24 de junho de 1128, junto a Guimarães, constitui, do ponto de vista identitário, uma data com indubitável significado para Portugal. Mas importa também ter presente que o acontecimento se insere no contexto de uma sociedade cristã que, no dizer de Elena Lourie, estava perfeitamente organizada para a guerra[2]. Uma sociedade eivada de constante dinamismo, patente de forma clara na dimensão militar.

---

[1] Exército Português e Instituto de Estudos Medievais/FCSH. E-mail: cfafonso75@gmail.com

[2] LOURIE, Elena – A Society Organized for War: Medieval Spain. In *Past & Present, Volume 35, Issue 1, December 1966.* Oxford: Past & Present Society – Oxford University Press, Vol. 35, pp. 54-76, 1966, p. 54. A expressão de Elena Lourie foi replicada e utilizada vezes sem conta pelos historiadores como introdução ao contexto ibérico dos séculos VIII a XIII.

O período que ficou conhecido como *Reconquista*, que no caso português decorreu entre 1128 e 1249, abrangeu os quatro primeiros reinados e o início do quinto, correspondente a D. Afonso III. A hoste régia não foi sempre a mesma e certamente que o dispositivo militar com que pôde contar o "Bolonhês", em 1249, para a conquista definitiva de Santa Maria de Faro, era já distinta da que o seu bisavô, D. Afonso Henriques, tinha conduzido para o campo de Ourique, em 1139. Pouco mais de um século do jovem reino em que a faixa de fronteira se foi alterando, as ameaças modificando-se e o próprio tecido social adotando novas configurações. Um tempo marcado pela conflitualidade quase permanente, em que aos fossados anuais – régios e de iniciativa concelhia – se juntavam os assédios a fortificações, a colonização de espaços pela força, mas também ações de vigilância e de defesa do território e reações aos ataques das ameaças, fossem estas muçulmanas ou cristãs.

Os conceitos de *Reconquista* e de *Cruzada* têm gerado abundante controvérsia entre os especialistas, já que as suas construções teóricas não são unânimes nem se encontram estabilizadas. Na superficialidade dos termos, existe concordância generalizada acerca do seu significado: no caso da Reconquista, o longo processo de apropriação territorial por parte dos poderes cristãos peninsulares face aos poderes islâmicos presentes no al-Andalus; no caso da Cruzada, o contexto de guerra santa movida pela Cristandade contra o Islão, sob o patrocínio da Santa Sé. Mas logo abaixo da superfície, mantêm-se múltiplos debates historiográficos em torno dos contextos e das cargas ideológicas derivadas de sucessivas reutilizações, ao longo dos séculos, pela mão de diferentes intervenientes. Constituem como que um pano de fundo em relação para uma boa parte da conflitualidade, ainda que na mente de muitos dos seus protagonistas não existissem, nem com a designação nem com os significados que hoje lhes atribuímos.

Um outro conceito que está estreitamente ligado a este tempo é o de fronteira que, nos séculos XII e XIII, não era um *limes*, mas sim uma faixa ampla e com caraterísticas diferenciadas. Entre poderes cristãos tendia a estar mais bem demarcada e a gerar linhas de fortificações de parte a parte, fruto dessas sociedades cuja militarização era generalizada e que faziam de qualquer indivíduo um potencial guerreiro. Entre cristãos e muçulmanos, a fronteira tendia a ser mais ampla, fortificada do lado cristão, mas pouco militarizada nas áreas de influência muçulmana, já que os poderes islâmicos preferiam empregar

grandes exércitos estatais, mobilizados a partir das principais cidades, sendo as guarnições rurais, por norma, diminutas.

A fronteira com Leão era inexistente até ao início da terceira década do século XII e não foi instituída de um dia para o outro. O esforço de fortificação de parte a parte e o estabelecimento de uma linha delimitadora entre ambos os poderes régios, leonês e português, prolongou-se no tempo, facilitado onde a orografia e a hidrografia proporcionavam obstáculos naturais (como nos casos dos rios Minho e Côa), mas mais difuso nas regiões que não contavam com acidentes evidentes e em que os poderes locais (como os senhorios), ou regionais (como as dioceses), controlavam territórios que ambos os reinos reclamavam estar sob a sua esfera de influência.

A fronteira com o Islão, que passou a ser conhecida, no ocidente peninsular, por *Extrematura*[3], abrangeu faixas diferentes de território. Quando D. Afonso Henriques assumiu os destinos do Condado Portucalense, toda a área entre o Mondego e o Tejo era fronteira. A partir de 1147, com a conquista de Santarém, Lisboa e toda a linha do Tejo, foi um novo espaço, coincidente com os atuais Alentejo e Extremadura espanhola, que passou a significar "a fronteira". Mesmo durante o período de preponderância almóada (sensivelmente entre 1170 e 1230), em que muitas praças a sul do Tejo voltaram ao controlo do Islão, a região manteve as suas caraterísticas de fronteira, sendo disso um sinal evidente a atuação de bandos de *latronibus* como o de Geraldo "Sem Pavor", entre 1165 e 1173, numa área sensivelmente delimitada por Beja a sul e Trujillo a norte.

Até ao século XI tinham ocorrido importantes mutações na forma de ocupação e colonização dos espaços. As presúrias, que tinham consistido na apropriação de espaço em nome do monarca, conduziram à organização do território com base em amplas circunscrições administrativas, designadas *civitates*, onde se multiplicavam castros e pequenos castelos roqueiros e condais. A mutação administrativa do século XI deu lugar a um sistema de *terras*, circunscrições de dimensões mais reduzidas organizadas em torno de um só castelo cabeça-de-terra e administradas por um nobre, de nomeação régia e vigência temporária: o *tenens* (tenente). Este sistema vigorava no reino de Leão e, em Portugal, manteve-se até ao reinado de D. Dinis.

[3] CERNADAS MARTÍNEZ, Sílvia – *La frontera luso-castellana en la Edad Media. El Tratado de Alcañices (1297).* Trabalho de final de mestrado. Valladolid : Universidad de Valladolid, 2012, p. 12.

Entre 1128 e 1249, a configuração territorial de Portugal sofreu muitas alterações, mas uma visão de conjunto mostra-nos que se expandiu e adquiriu, em traços gerais, a extensão continental que ainda hoje se mantém. Naturalmente que, com um reino em expansão, ao longo de doze décadas em que os territórios foram colonizados por cristãos do Norte Peninsular, habitados por populações de origens e credos diferentes, como os cristãos de rito moçárabe, andaluses convertidos ao Islão e comunidades provenientes do norte da Europa, aos quais se juntavam as elites de origem árabe e as tribos berberes, as fontes de recrutamento eram muito diversas.

Baixo-relevo representando um cavaleiro cristão, no portal da igreja do convento de Vilar de Frades (c. Barcelos), início do século XII[4]

O recrutamento e mobilização, assunto sobre o qual nos debruçamos e que não conhecia essa designação nos séculos XII e XIII, tem lugar num quadro de conflitualidade permanente, em que a guerra ofensiva tinha, essencialmente, uma de três finalidades estratégicas: a obtenção de proventos, o desgaste do adversário e a apropriação de território. As duas primeiras estavam, no ocidente peninsular, facilmente ao alcance de poderes senhoriais e até concelhios, que

[4] Foto do autor.

as podiam levar a cabo de forma autónoma. Mas a expansão territorial, embora pudesse ser conduzida sem a presença régia, pressupunha a anuência e o patrocínio do monarca[5].

Nos primeiros reinados, embora não houvesse clara diferença de natureza entre o poder régio e o poder dos senhores dentro dos seus senhorios, o rei de Portugal beneficiou de vários fatores que rapidamente o diferenciaram dos restantes. Em primeiro lugar, a extensão das conquistas de D. Afonso Henriques até 1169 e a capacidade de fazer frente às campanhas almóadas de 1184 e 1195. Depois, a importância económica e populacional das cidades de Coimbra, Santarém, Lisboa e Évora, diretamente controladas pela Coroa. Adicionalmente, o facto de gerar concelhos, que foram proliferando por todo o território, e dos quais o monarca era o seu senhor direto. Por último, a própria organização administrativa islâmica, que reconhecia (à sua própria imagem) a existência de um poder central e que, por isso, considerava um rei superior a qualquer outro poder, mesmo entre os cristãos[6].

Portanto, faz sentido que abordemos o recrutamento e a mobilização do ponto de vista da hoste régia, já que esta constituía o que mais se assemelha aos exércitos permanentes que ressurgiram a partir da Idade Moderna. Mas a caraterística principal desta hoste é que, nos séculos XII e XIII, apesar de deter um pequeno núcleo estável, não era nem permanente, nem se fazia constituir sempre do mesmo modo. Além disso, dada a descentralização inerente ao contexto já descrito, muitos poderes, como a nobreza, as ordens militares, os concelhos ou mesmo bandos de combatentes conjunturais, conduziam a guerra, ora em nome do soberano, ora de *motu* próprio.

2. As Obrigações Militares

A organização social, com a existência de senhores e vassalos e uma economia fundamentalmente assente na produção agrícola, conduziu a que os dependentes estivessem obrigados a prestar serviço militar, mas sempre limitado na duração e, frequentemente, a troco de um pagamento, que teve designações

[5] Vejam-se os casos da conquista de Alcácer, em 1217, protagonizada pelo bispo de Lisboa, acompanhado por vários dignitários, em coordenação com os contingentes francos da Quinta Cruzada. ou da conquista do Algarve, nas décadas de 1230 e 1240, conduzida quase em exclusivo pela Ordem de Santiago, sob o comando do comendador de Palmela, Paio Peres Correia.

[6] MATTOSO, José – As origens do Estado Português (séculos XII a XIV). In *Naquele tempo. Ensaios de História Medieval.* Lisboa : Temas e Debates & Círculo de Leitores, pp. 437-453, 2009, pp. 437-438.

como *soldada, maravedis* ou *contia*. Por conseguinte, quer o monarca, quer os restantes poderes, necessitavam sempre de riqueza para conduzir a guerra[7].

Os serviços militares a desempenhar eram diversos, bem claros e com expressão prática. Entre os defensivos e de necessidade continuada, especialmente nas regiões mais expostas a ameaças, contam-se os de vigilância. Eram normalmente organizados em torno de um castelo que, não tendo observação direta sobre todo o território à sua responsabilidade, se fazia rodear de postos de vigia, dos quais ainda hoje temos vestígios em topónimos, como Atalaia, Guarda, Custóias, Almenara, Vigia, Esculca, Inculca, Facho, Faro, Vela, Belage, Pendão, Sentinela, entre outros[8]. Como a vigilância subtraía homens aos trabalhos agrícolas, situação que era particularmente penosa nos municípios de fronteira de fundação recente, o rei contribuía para parte esse esforço, repartindo o serviço entre homens pagos por si e homens dos concelhos. Em Leiria, em plena fronteira com o Islão em 1142, o rei comprometeu-se a assumir a totalidade da vigilância no primeiro ano, passando depois a vigorar um modelo semelhante ao preconizado no foral de Coimbra de 1111, com cada parte (rei e município) a assegurar o serviço durante metade do ano[9].

Uma boa parte do serviço militar era desempenhado de forma descentralizada e competia a cada unidade familiar, designada por "casal", saber exatamente qual o seu papel, que normalmente era transmitido de geração em geração. Era certamente o caso dos dez casais de São Mamede de Lindoso (c. Ponte da Barca), que sempre que lhes era ordenado, tinham por obrigação ir vigiar as portelas de Lindoso e de Cabril, possíveis eixos de penetração de hostes galegas[10]. A colagem de certos serviços a uma mesma família pode ter estado na origem da denominação de alguns postos de vigia, conhecidos pelo nome do indivíduo a quem competia a função. São os casos da *"atalayam de Gunsalvo*

---

[7] HESPANHA, António – *História das Instituições: Épocas medieval e moderna.* Coimbra: Livraria Almedina, 1982, pp. 84-85.

[8] BARROCA, Mário – Organização territorial e recrutamento militar. In *Nova História Militar de Portugal.* Coord. Manuel Themudo Barata e Nuno severiano Teixeira, Vol. 1. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, pp. 69-94, 2003, p. 86. A prática era de tal ordem que alguns destes termos já eram topónimos estabilizados no século XIII, como se depreende por uma herdade denominada "*Esculca de Susaa"*, mencionada em Fareja (c. Castro Daire), nas Inquirições de 1258 [*Portugaliæ Monumenta Histórica: Inquisitiones.* Vol. I. Lisboa: Academia das Ciências, 1888-1961, p. 938 (PMH-I-I, p. 938)] ou de um cabeço nas imediações de Vila Viçosa, em 1270: *"vadit ad cimam de capite de Atalaya*" [*Portugaliæ Monumenta Histórica: Leges et Consuetudines.* Vol. I. Lisboa: Academia das Ciências, 1856-1868, p.717 (PMH-LC-I, p. 717)].

[9] PMH-LC-I, p. 356 de 1111, junho, 25 e PMH-LC-I, p.376 de 1142, abril.

[10] PMH-I-I, p. 414a de 1258.

Calvo", patente num documento de 1220, ou "*atalayam de Martino Ruderici*", num outro de 1258[11].

Outro serviço de cariz defensivo era o desempenhado no castelo. Neste campo podemos distinguir duas modalidades: i) a construção e reparação de fortificações, designada, de forma geral, por "anúduva" e; ii) a sentinela ou "vela" nas muralhas e a custódia dos detidos[12].

A anúduva incluía não só a manutenção das estruturas de defesa, mas também a apropriação de caminhos e a ela estavam sujeitos somente os peões tributários, ou seja, os homens livres não dependentes de um senhor[13]. O esforço de anúduva parece ter sido mais frequente e permanente no Entre-Douro-e--Minho do que em outras regiões, talvez por existir uma maior concentração de castelos mais antigos, herdados do período condal, que incluíam parte significativa das estruturas em madeira[14]. Em contrapartida, algumas anúduvas eram claramente temporárias, devendo-se à fase construtiva de um castelo ou a reparações urgentes e pontuais em contexto de campanha, como parece ter sido o caso do castelo da Guarda, no reinado de D. Sancho II[15].

A vela, serviço de sentinela às muralhas e torres, era também assegurada pelas populações vizinhas. Os habitantes de São Pedro de Cerzedelo (c. Vieira do Minho) tinham obrigação de velar, dois a dois e durante a noite, o castelo de Penafiel de Soaz[16]. Temos até uma indicação mais rigorosa, que diz respeito ao serviço prestado no castelo de Arnóia, onde a vela competia a oito casais da freguesia de Infesta (c. Celorico de Basto), sendo o casal de Martim Gomes o

---

[11] MARTINS, Miguel – *Para Bellum: organização e prática da guerra em Portugal na Idade Média (1245-1367)*. Tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2007, p. 552, n. 987.

[12] Em Portugal parece ter sempre havido uma distinção entre a anúduva e a vela, como se depreende dos moradores de Santa Maria de Covide (c. Amares), em 1258, onde *"todos desta collatione levam a madeira et fazem no Castello, excepto a quintana de Vilar et de Johanne Mouro et de Petro Pelaiz, que vaam a vela"*(PMH-I-I, p. 420).

[13] TORRES, Rui – Anúduva. In *Dicionário da História de Portugal*. Dir. Joel Serrão. Porto: Livraria Figueirinhas, 1984, p. 161.

[14] GONÇALVES, Iria – Os camponeses minhotos e a defesa da terra. In *Por entre terras de Entre--Douro-e-Minho com as Inquirições de D. Afonso III*. Porto: CITCEM e Afrontamento, pp. 15-48, 2011, p. 27.

[15] *"(…) iverunt in anuduvam Regis ad Gardiam tempore regis Sancii fratris istius Regis"* (PMH-I-I, p 896a, de 1258).

[16] PMH-I-I, p. 1502a, de 1258. Ainda hoje, nas forças militares contemporâneas, especialmente durante o período noturno e períodos de baixa visibilidade, os postos de vigilância/ postos de escuta são assegurados por uma "parelha".

responsável pela organização da escala de serviço[17]. Se a guarnição da fortaleza se ausentasse para acompanhar o alcaide ou o rei em hoste, outros moradores das imediações sabiam que lhes cabia assumir o papel de vigilância e defesa dos muros, como ocorria com os habitantes do lugar de Fafel (c. Lamego)[18].

Mas a ação defensiva por excelência era o apelido, que se apregoava sempre que era requerido o auxílio da comunidade na defesa coletiva, incluindo não só na guarda de um castelo ou de uma vila, mas também na perseguição de um invasor[19]. Como demonstrou Luís Filipe Oliveira, ao contrário do que a historiografia tradicional foi veiculando, o apelido não era extensivo a todos os moradores[20]. E mesmo para os que estavam obrigados a acudir, em boa parte dos casos, a perseguição ao inimigo incluía limites geográficos ou temporais, normalmente até onde os homens pudessem sair e regressar às suas casas no mesmo dia[21].

O apelido era convocado pelas autoridades municipais, em nome do rei[22], sendo normal a convocatória caber ao alcaide[23]. Nas honras e nos coutos, o procedimento era análogo, estando sujeitos ao apelido senhorial[24]. Por princípio, a mobilização para este tipo de ações era extensiva a todos os homens livres, a partir dos 16 anos, e durava enquanto tivessem condições físicas para

---

17 PMH-I-I, p. 649a, de 1258.

18 PMH-I-I, p. 1035a, de 1258.

19 ALFONSO X – *Las Siete Partidas del Sabio Rey Don Alfonso nono.* Ed. Gregorio López, Salamanca, 1555. Edição fac-similada, Madrid, 1984. Segunda Partida, título XXVI, Lei XXIIII (*Partidas II*, título XXVI, Lei XXIIII).

20 OLIVEIRA, Luís – A guerra e os freires nas Inquirições régias do Século XIII. In *Orígenes y desarrollo de la guerra santa en la Península Ibérica.* Ed. Carlos de Ayala martínez, Patrick Henriet, J. Santiago Palacios Ontalva. (pp. 187-206). Madrid: Casa de Velázquez, pp. 187-206, 2016, pp. 191-195.

21 Os moradores de Guimarães, em 1095, iam até onde pudessem regressar no mesmo dia às suas casas (PMH-LC-I, p. 351 de 1095). Esta determinação é muito comum e replicou-se em muitos outros forais, como no de Constantim de Panóias, logo no ano seguinte (PMH-LC-I, p. 352 de 1096), em Mesão Frio, 1152 (PMH-LC-I, p. 382), em Celeirós, 1160 (PMH-LC-I, p. 387), em Covas, 1162 (PMH-LC-I, p. 388), entre outros.

22 Algumas populações estavam obrigadas a responder somente ao apelido régio. É o caso de Caldas de Aregos (c. Resende), em 1183 (PMH-LC-I, p. 429) ou Almada, em 1190 (PMH-LC-I, p.475). Nalguns forais surge explícita a expressão "*vaam em apelido delrey*", como no caso do foral de Beja, de 1254 (PMH-LC-I, p. 641).

23 FERREIRA, Leandro – *De homens-comuns a força de elite: os besteiros do conto em Portugal na Idade Média (1385-1438).* Dissertação de Mestrado em Estudos Medievais apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2015, p. 43.

24 AYALA, Carlos de – Órdenes Militares en la Edad Media: La Orden de Santiago. In *Cuadernos de Estepa nº3 - Actas de V Congreso Nacional sore a cultura de Andalucía*. Estepa: Ayuntamiento de Estepa, pp. 1-21, 2014, p. 15, nota 39.

combater ou até aos 60 anos. Isto incluía cavaleiros nobres, cavaleiros-vilãos, peões, elementos das ordens militares e até clérigos regulares e seculares[25]. O alerta podia ser dado à voz, através do toque de instrumentos (trompas, anafis, cornetas e tambores) ou ainda por intermédio de fogos e sinais de fumo[26]. Os foros de Castelo Bom explicitam o brado "às armas" [27], que pode ter perdurado, de forma contínua ou descontínua, até aos dias de hoje, já que continua a ser utilizado no Exército Português de forma honorífica.

No serviço militar ofensivo destacam-se os fossados, as cavalgadas, as azarias e as guardas. O fossado era uma incursão em território inimigo em busca de proventos de guerra e o termo tanto podia designar pequenas expedições levadas a cabo, por exemplo, por um município ou ações de grande escala, comandadas pessoalmente pelo rei. Os fossados podiam ser executados só por cavaleiros ou integrar peões e também variavam nos objetivos[28]. Frequentemente, o termo "cavalgada" era utilizado como sinónimo de fossado, mas também podia designar uma incursão em que participavam somente cavaleiros, um fossado concelhio ou mesmo um destacamento que se afastava da hoste em campanha para "correr" algum lugar[29].

Estas expedições públicas, comandadas pelo rei ou em seu nome pelos alcaides dos castelos, eram desencadeadas anualmente, em maio, sendo neste género de operações que se enquadram os casos de Ourique, em 1139 e de Triana, em 1178[30]. Ações militares desta envergadura não eram possíveis de executar em movimento contínuo. A hoste tinha de ser constituída e reunida num local e dia específicos, efetuar um deslocamento até às proximidades do objetivo (o destino mais apetecível parece ter sido o fértil Aljarafe, junto a Sevilha, na margem direita do Guadalquivir) e estabelecer um arraial, normalmente protegido por paliçadas e fossos[31]. Esta base de ataque ficava guarnecida por

[25] BARROCA, 2003, p. 80.

[26] *Partidas*, II, Título XXVI, Lei XXIIII. Ver também BARROS, Henrique – *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*. Tomo I. Lisboa: Imprensa Nacional, 1885, p. 172.

[27] PMH-LC-I, p. 752.

[28] POWERS, James – *A society Organized for War: The Iberian Municipal Militias in the Central Middle Ages, 1000-1284*. Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 1988, p. 158.

[29] GARCÍA FITZ, Francisco – *Castilla y León frente al Islam: estratégias de expansión e tácticas militares (siglos XI-XIII)*. Sevilla: Universidad de Sevilla, 1998, pp. 95-96, n. 65.

[30] MARTINS, Miguel – *De Ourique a Aljubarrota: A Guerra na Idade Média*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2011, pp. 44 e 109.

[31] Alguns autores justificam o termo "fossado" com esta necessidade de organização defensiva do terreno no arraial estabelecido em território inimigo.

cerca de metade dos cavaleiros (e por todos os peões, caso participassem), incumbidos de a defender e de guardar o produto do saque que nela se ia concentrando, enquanto a outra metade se articulava em *algaras*, que "corriam a terra", pilhando e destruindo. Quando o espólio obtido era já suficiente para cumprir a finalidade da operação, os territórios circundantes já estivessem devastados, o período de serviço dos combatentes estivesse perto do fim ou na iminência de interseção de uma hoste inimiga em contra-ataque, a expedição retirava, o mais rapidamente possível (mas sem comprometer a segurança), em direção às linhas cristãs[32].

No âmbito municipal, distinguem-se os fossados e as azarias. Os primeiros eram convocados pelo representante régio (o alcaide), ou pelo próprio poder municipal (nomeando um ou mais adaís para o comando). A partir de 1179 tornou-se usual, em muitos municípios, distinguir as operações que contavam com menos de 60 cavaleiros das que reuniam um efetivo superior, estando em causa duas modalidades diferentes de partilha do saque obtido. Mas a documentação também nos revela, indiretamente, que acima das seis dezenas de cavaleiros, as exigências de comando, controlo e coordenação da expedição eram diferentes. Num extremo oposto, alguns municípios não dispunham de população que conseguisse gerar cavaleiros suficientes para desencadear expedições em autonomia. Era o caso de Idanha, que em 1229 só podia ir em fossado ou apelido juntamente com os moradores de Proença[33].

As azarias parecem ter sido expedições ofensivas espontâneas por parte das populações, não enquadradas nem pelo alcaide, nem pelo adaíl[34]. Surgem, na documentação, em paralelo com as guardas, ações de combate que resultavam do exercício de velas ou serviços de vigilância que, quando avistavam inimigo, desferiam sobre ele um ataque imediato. O facto de azarias e guardas beneficiarem do mesmo tipo de disposições quanto à repartição de espólio obtido, excluindo qualquer quinhão para o rei, para o alcaide ou para o adail, deixa entrever a ausência de enquadramento formal, apontando para ações "de oportunidade", conduzidas pelas populações armadas[35].

[32] GARCÍA FITZ, 1998, pp. 130-131.

[33] PMH-LC-I, p. 613.

[34] BARROCA, 2003, p. 84.

[35] Vejam-se, por exemplo, os forais de Évora de 1166 e de Palmela, de 1185: *De azarias et de guardias quintam partem nobis date sine ulla offrecione* (PMH-LC, pp. 393 e 430).

Mas, de todos, o serviço mais abrangente era na hoste régia. Apesar de até neste caso existirem isenções, a maioria dos homens livres estava obrigada a servir no exército do rei. O foral de Cidadelhe (c. Pinhel), de 1224, concede inúmeras isenções aos moradores, mas é bastante explícito quanto à obrigatoriedade de integrarem a hoste régia sempre que esta operasse entre o Douro e o Minho[36]. Ainda assim, houve exceções. Entre abril de 1247 e julho de 1253, muitos habitantes do burgo do Porto foram isentados por D. Afonso III de participarem na guerra do Algarve em troca de quantias monetárias[37]. O escasso povoamento de um lugar também podia constituir motivo de isenção, pelo menos até que houvesse população suficiente ou que a comunidade estivesse suficientemente consolidada para poder enviar homens para a guerra. Quando, em 1194, D. Sancho I fundou a vila de Marmelar (c. Armamar), isentou os moradores de irem em hoste por um período de sete anos[38].

Na maior parte dos casos, verifica-se que as populações estavam obrigadas a tomar parte na hoste se o rei a conduzisse ou convocasse pessoalmente[39], se o inimigo em causa fosse muçulmano[40] ou se os povoados vizinhos também fossem chamados para a guerra[41]. A hoste era sempre uma força heterogénea, sem composição ou efetivo padronizado, que era convocada para uma campanha específica e depois desmobilizada. A mobilização podia incidir nas populações mais próximas do local da operação, podia convocar contingentes específicos para um ponto de reunião ou podia ir convocando contingentes ao longo do trajeto efetuado pelo monarca. Naturalmente que uma hoste podia beneficiar de uma combinação destas três modalidades. Temos, aliás, exemplos claros de todas.

---

36 PMH-LC, p. 600 de 1224, maio, 8.

37 *Chancelaria de D. Afonso III* (CAIII). Ed. Leontina Ventura e António Resende de Oliveira. Livro I, Vol 1. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006, doc. 11 de 1253, julho, 20.

38 Provavelmente pelo reduzido número de moradores (PMH-LC-I, p. 489).

39 Vejam-se o foral de Souto (c. Vila Real), de 1196 (PMH-LC-I, p. 504); os aforamentos de Fonte de Mulher (c. Vila Pouca de Aguiar) de 1206 [*Documentos de D. Sancho I (1174-1211*), Vol. I. Ed. Rui de Azevedo, P. Avelino de Jesus da Costa e Marcelino Rodrigues Pereira. Coimbra: Centro de História da Universidade de Coimbra, 1979, doc. 163 (DS 163 de março de 1206)] e de Lapela (c. Esposende), de 1208 (DS 177, de agosto); ou o foral de Favaios (c. Alijó), de 1212 (PMH-LC-I, p. 554), entre outros.

40 O foral de *Balneo* (c. São Pedro do Sul), de 1152, apresenta uma fórmula insólita e bastante expressiva: "*Et moratores balnei non debent ire in fossatum neque in apelido nec in aliud mandatum nisi extranea gens superuenerit*", "(…) a não ser que gente estrangeira invada" (PMH-LC-I, p. 383).

41 PMH-LC-I, p. 616 de 1229.

A convocação de guerreiros das imediações da área de operações está, por exemplo, patente no comportamento de Lourenço Viegas, "o Espadeiro". Depois de ter sido alferes por um curto período (1129-30), retirou-se para os seus domínios minhotos. A partir dessa data e até 1160, estará ausente da maioria das campanhas do rei, mas comparecerá sempre que a guerra é no Entre-Douro-e-Minho ou na Galiza[42]. Não podemos ter a certeza, mas é bem provável que a sua presença junto do monarca nesses breves períodos, por coincidirem com campanhas militares, tenha sido no comando de uma mesnada mobilizada nos seus senhorios.

A convocatória de contingentes para um dia e local de reunião é o que parece ter ocorrido no fossado em que ocorreu a batalha de Ourique, em 1139. A hoste reuniu em Coimbra, deslocou-se para a profundidade do território muçulmano e regressou, depois a Coimbra, para uma parada triunfal[43]. Três décadas mais tarde, em 1178, o infante D. Sancho marcou a data de três de julho para que a hoste se reunisse na Golegã para, a partir daí, se dirigir ao objetivo[44].

A mobilização de contingentes ao longo do itinerário de progressão do exército foi a opção de D. Sancho I em 1199, a caminho de Pinhel, onde combateu com o rei de Leão. A hoste foi convocada ao longo de dois eixos, um a norte do Douro, por onde se deslocou o monarca, proveniente do Porto[45] e outro a sul do rio, sendo evidentes as mobilizações ao longo da "Estrada da Beira"[46].

As obrigações militares que pendiam sobre as populações demonstram uma grande e rápida capacidade de adaptação às alterações das conjunturas. As gentes de Entre-Douro-e-Minho desenvolveram todo um sistema integrado

---

[42] Acompanhou o rei em 1134 [*Documentos Medievais Portugueses. Vol. 1, t.1/2 – Documentos Régios: Documentos dos condes portugaleses e de D. Afonso Henriques, A.D. 1095-1185.* Ed. Rui de Azevedo e Luís Ferrand de Almeida. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1941, doc. 138 (DR 138 de 1134, fevereiro)] e 1135 (DR144 e 148), o que nos leva a supor que esteve na batalha de Cerneja. Esteve presente em vários outros momentos, sendo a sua última notícia de 1160, ano em que D. Afonso Henriques ocupou Tui, sede do condado de Toronho (DR275 de 1160, abril. 9).

[43] *Crónica de Portugal de 1419.* Ed. Crítica com Introdução e Notas de Adelino de Almeida Calado. Aveiro: Universidade de Aveiro, 1998, p.24 (CP1419, p. 24).

[44] CP1419, p. 69.

[45] Ver, por exemplo, a mobilização do couto de Pendorada (c. Marco de Canaveses), PMH-I-I, p. 1381a.

[46] Ver, por exemplo, a mobilização dos homens de Pinheiro de Ázere (c. Santa Comba Dão), PMH--I-I, p. 816b.

de defesa, voltado para Leão depois do afastamento da rainha Teresa dos destinos do Portucale, em 1128, e até ao final do século XII, temos indícios de uma região já bem preparada e articulada para fazer face ao inimigo leonês[47].

Na fronteira com o Islão, a organização municipal foi-se refinando, notando-se a passagem de uma preocupação eminentemente defensiva para uma outra, mais ofensiva, a partir do foral de Évora de 1166, a julgar pelo aumento de efetivo dos cavaleiros que iam em fossado face aos que deviam permanecer a defender as vilas. Até à outorga daquela carta, somente um terço dos cavaleiros-vilãos estava autorizado a participar em expedições ofensivas, mas uma boa parte dos municípios que receberam foral posterior já podiam mobilizar dois terços dos cavaleiros. Esta é umas das razões pelas quais James Powers afirmou estarmos perante uma segunda geração de forais de fronteira[48].

Representação de cavaleiro e duas cabeças degoladas. Claustro da Sé de Évora, meados do século XIV[49]

[47] Veja-se, a propósito da organização militar do Entre-Douro-e-Minho, os capítulos "Defender a terra" e "A guerra levada aos outros" do estudo de Iria Gonçalves sobre as Inquirições de D. Afonso III (GONÇALVES, 2011, pp. 31-47).

[48] POWERS, 1998, p. 43.

[49] Foto do autor.

3. As Isenções ao Serviço

Quer a ida em hoste, quer o apelido, eram extensivos a praticamente todos os homens livres, ao passo que quaisquer outras operações beneficiavam de isenções frequentes. Um dos privilégios mais comuns era a isenção de pagamento de fossadeira ao rei. Inicialmente consistia na multa devida pela falta ao fossado (desde que devidamente justificada), paga em géneros ou em dinheiro, conforme fosse estipulado. O mais habitual era exigir-se linho grosso, em bragais, sendo o equivalente em dinheiro, na maioria dos forais, fixado em cinco soldos[50].

À medida que a fronteira se ia afastando dos locais onde era cobrada e a guerra uma atividade mais remota, a fossadeira converteu-se num imposto permanente, pago anualmente por todos os herdadores. Em 1128, quando o D. Afonso Henriques assumiu o governo do Condado Portucalense, já eram concedidas isenções, como a que o infante previu na confirmação que fez do foral de Guimarães, libertando os moradores quer de fossado, quer de pagamento de fossadeira, o que significa que nesses locais já tinha ocorrido essa transição, de multa para imposto[51].

As isenções concedidas pelo rei eram muito mais frequentes do que se poderia, à partida, imaginar. Eram privilégios outorgados a senhores, concelhos e outras comunidades e podiam dever-se a diferentes razões: ou porque havia poucos habitantes, ou porque se desejava premiar especificamente certos moradores ou uma comunidade, para atrair povoadores, ou pura e simplesmente porque o serviço militar que pudessem prestar era pouco relevante.

---

[50] GONÇALVES, Iria – Fossadeira. In *Dicionário de História de Portugal.* Dir. Joel Serrão. Porto: Livraria Figueirinhas, 1984, pp. 61-62. Havia exceções aos cinco soldos, como o caso de Rebordãos, em 1208, cujo imposto estava fixado em somente um soldo (PMH-LC-I, p. 538) ou no de Penamacor, em 1209, cujo valor ascendia aos dez soldos (PMH-LC-I, p. 539) e, seguindo o princípio de não criar assimetrias entre povoações contíguas ou próximas, o mesmo valor foi imposto a Proença-a--Velha, em 1218 (PMH-LC-I, p. 577) e Idanha-a-Velha, em 1229 (PMH-LC-I, p. 613). Anualmente, os armazéns régios recolhiam um elevado número de varas de bragal, proveniente dos usufrutuários das terras régias ou foreiras da Coroa (MARREIROS, Rosa – Os proventos da terra e do mar: culturas e técnicas de cultivo. In *Nova História de Portugal, Vol. III, Portugal em definição de fronteiras: do Condado Portucalense à crise do Século XIV*. Dir. Joel Serão e A.H. de Oliveira Marques. Lisboa: Editorial Presença, pp. 404-422, 1996, p. 418).

[51] PMH-LC-I, p. 379 de 1152. O mesmo ocorria em Urrós, c. Mogadouro (PMH-LC-I, p. 424 de 1182); Junqueira da Vilariça, c. Moncorvo (DS 137 de 1201, janeiro, 15); Santa Cruz, c. Freixo de Espada-à-Cinta (PMH-LC-I, p. 601 de 1225, junho, 24).

A exiguidade das comunidades era uma das principais razões para a isenção. Não se podia correr o risco de ficar sem homens em espaços onde já escasseavam. Em Alijó, em 1226, os poucos moradores estavam isentos de acudir em apelido[52], bem como em Penunxel (c. Vila Real), num aforamento outorgado a quatro indivíduos, em 1254[53]. Situações especiais mereciam, frequentemente, atenção diferenciada. Em 1121, os cavaleiros de São Martinho de Mouros (c. Resende) ficaram desobrigados de quaisquer serviços militares até um ano após o casamento [54]. Já os foros de Castelo Bom permitiam que, no caso de ter a mulher doente ou o cavalo incapacitado, o cavaleiro pudesse não comparecer no fossado sem ter de pagar fossadeira[55].

A isenção impendia, normalmente, só sobre certos serviços. Os homens do couto da Sé de Coimbra estavam desobrigados de participar nos trabalhos de reparação de muros e fortificações, um direito de que não se mostraram dispostos a prescindir em 1213, quando a infanta D. Teresa Sanches os pretendeu obrigar a cumprir esse serviço[56]. Havia algumas incumbências tão específicas que isentavam os moradores de desempenhar quaisquer outras obrigações militares. Veja-se o caso dos homens de dois casais de Midões (c. Tábua), que estavam dispensados de acorrer em hoste ou de fazer anúduva porque lhes cabia acompanhar o representante do rei quando este tivesse de se deslocar[57] .

A categoria social que beneficiava de mais isenções era o clero. Canonicamente dispensados de pegar em armas, as fontes revelam que a participação de religiosos na guerra deveria ser uma realidade senão recorrente, pelo menos ocasional. D. Sancho I revela-o, em carta ao bispo de Coimbra, em 1210, ao desobrigar os eclesiásticos de fossado e de qualquer outra ação militar,

[52] PMH-LC-I, p. 605.

[53] PMH-LC-I, p. 645.

[54] DR, doc 57 de 1121, março, 1.

[55] PMH-LC-I, p. 784 de 1188-1230. Os foros de Castelo Bom fazem parte de um conjunto de foros e costumes de vilas da margem direita do rio Côa que, até ao tratado de Alcanizes de 1297, se integravam no reino de Leão. São, portanto, foros leoneses, mas constituem a fonte que mais detalha as obrigações militares municipais na cronologia que estudamos e que nos parece que se podem transpor, embora com reservas, para o caso português.

[56] *Bulário Português de Inocêncio III: 1198-1216.*1ª Edição, Série História–7. Ed. Avelino de Jesus da Costa, Maria Alegria Fernandes Marques e Luís Ferrand de Almeida. Coimbra: Imprensa de Coimbra Lda., 1989, doc. 187 de 1213, janeiro, 30.

[57] PMH-I, p. 969b de 1258.

a não ser que se manifestasse uma ameaça muçulmana[58]. Os peões também se encontravam, frequentemente, dispensados do serviço ofensivo, com exceção da ida em hoste, uma vez que lhes eram requeridos os serviços de vela, guarda, anúduva e outros mais específicos. Outra categoria que estava dispensada era a dos almocreves, não só dada a sua qualidade de viajantes, mas também pelo papel que desempenhavam no abastecimento e na economia [59].

4. Os Contingentes Disponíveis

A guarda do rei

A guarda do rei ou *scola*[60] era o pequeno conjunto de guerreiros que acompanhava o monarca em permanência e que se manteve sem grandes alterações ao longo do período estudado. No espaço português surge claramente identificada nos forais de Coimbra e de Soure, de 1111, referindo-se, ainda à *scola comitis*, ou seja, a "guarda do Conde"[61]. Nela encontramos cavaleiros, escudeiros, besteiros e, provavelmente, outros auxiliares, num coletivo sem constituição fixa, para o qual a generalidade dos autores tem interpretado expressões como "*comilitones mei*"[62], *"meu militum"*[63]*, "nostris hominibus"*[64] ou *"nostro militi"*[65], usadas pelo rei, como indício da pertença àquele grupo[66].

---

[58] DS 202 de 1210, dezembro, 28.

[59] MONTEIRO, Helena – *Estrada da Beira: reconstituição de um traçado medieval.* Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Ciências Sociais de Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Lisboa: FCSH, 2012, p. 26.

[60] BARROCA, 2003, p. 88.

[61] *Livro Preto da Sé de Coimbra.* Ed crítica por Avelino de Jesus da Costa, Leontina Ventura e Maria Teresa Veloso. Coimbra: 1977-1979, doc. 17 de 1111, maio, 26 e PMH-LC-I, p.357; DR26, de 1111, junho.

[62] *De Expugnatione Scallabis*, NASCIMENTO, Aires A. – O Júbilo da Vitória: Celebração da Tomada de Santarém aos Mouros (A.D. 1147). In *Actes del X Congrés Internacional de l'Associació Hispànica de Literatura Medieval, Volum III*. Alicante, Institut Interuniversitari de Filologia Valenciana, pp. 1224-1232, 2005, p. 1226.

[63] DR 244 de 1153.

[64] DS 56 de 1191, setembro ou novembro, 21.

[65] DR312 de 1172, julho.

[66] Vejam-se as interpretações de MATTOSO, José – *Ricos-homens, Infanções e Cavaleiros. A nobreza medieval portuguesa nos séculos XI e XII*. Lisboa: Guimarães Editores, 1985, p. 187, a propósito do relato da conquista de Santarém e de BARROCA, 2003, p. 88.

Quanto ao efetivo da *scola*, os dados de que dispomos são indiretos. No tempo de D. Sancho I não devia exceder duas a três dezenas de cavaleiros e auxiliares, já que quando, em 1199, o rei se deslocou rapidamente para o ponto de junção da hoste de Pinhel, a paróquia de São Salvador (Santa Cruz de Sousa), forneceu uma vaca que foi suficiente para alimentar o efetivo que seguia com ele[67].

Entre os companheiros de D. Afonso Henriques contaram-se cavaleiros de segunda e terceira nobreza, filhos segundos de alguns estrangeiros e até cavaleiros-vilãos[68]. Mas também se detetam seu séquito, como aliás, em todos os soberanos, *comites*, próceres ou *maiores palatii*[69]. Estes, em número bastante reduzido junto do primeiro rei, tenderam a aumentar até ao reinado de D. Afonso III.

Entre esses nobres encontravam-se os oficiais régios destacando-se, no plano das responsabilidades militares, o alferes. Nas *Siete Partidas*, código legislativo castelhano-leonês, da segunda metade do século XIII, mas que sabemos que em boa medida espelha práticas vigentes em alturas anteriores e que teve divulgação em Portugal, especifica-se que lhe cabia ser portador do estandarte régio e que entre as suas atribuições estava a de *"amparar & acrescentar el reyno",* o que permite concluir dois aspetos cruciais: o alferes era um verdadeiro comandante da hoste[70] e não um mero portador de um estandarte e, ainda, que gozava de certo grau de autonomia, uma vez que lhe competia defender a terra e ampliar território por meio de conquista. No reino de Portugal detetamo-lo a desencadear operações sem o rei, mas em nome dele, como a presúria da Ladeia, de 1135-36, conduzida por Fernão Peres Cativo, alferes de D. Afonso Henriques[71]. Também parece ter sido o caso da tomada de Aroche, já que, em 1235, o papa confirmou a posse daquele castelo a Martim Peres de Vide, alferes de D. Sancho II[72].

---

67 PMH-I-I, p.599b. É possível que este dado, das Inquirições de 1258, seja somente um fragmento e que, na mesma ocasião, D. Sancho I e a sua guarda tivessem tido acesso a outros víveres. Mas também há que considerar que se as populações da região tivessem cedido mais alimento, este seria igualmente referido pela testemunha.

68 MATTOSO, 1985, p. 85.

69 MATTOSO, José – *Identificação de um País: Ensaio sobre as origens de Portugal. 1096-1325*. *Vol. 1 - Oposição*, 5ª Edição. Lisboa: Estampa, 1995, p. 125.

70 *"Cabdillo mayor"* (*Partidas, II, Título IX, Lei XVI*).

71 MATTOSO, José – *D. Afonso Henriques*. Lisboa: Temas e Debates, 2007, p. 155.

72 MARQUES, Maria Alegria – *O papado e Portugal no tempo de D. Afonso III (1245-1279).* Tese de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Coimbra: 1990, pp. 464-466.

Sendo o cargo cimeiro de projeção militar, muitos alferes, depois de servirem um rei, chegaram a ocupar o mesmo cargo junto de outro monarca ibérico. Mem Fernandes de Bragança, alferes de Afonso Henriques em 1146 e 1147, foi alferes de Fernando II de Leão logo no início do reinado daquele, de 1157 a 1159[73]; Pêro Pais da Maia, depois de deixar o cargo junto de Afonso Henriques, em 1169, viria a ser alferes do mesmo rei de Leão[74]; Martim Vasques de Soverosa, alferes de D. Sancho I entre 1193 e 1197, foi feito prisioneiro pelos almóadas em Palência, quando auxiliava o rei leonês, Fernando III, na defesa da cidade[75].

Na *scola* serviam vários cavaleiros. Pelo menos até ao reinado de D. Sancho I coexistiram cavaleiros nobres com cavaleiros de origem não-nobre (vilãos). Para além dos já referidos oficiais régios, também eram presença constante os filhos segundos e os bastardos das principais linhagens, bem como elementos de linhagens secundárias, cujo serviço na corte lhes permitiu ascender na pirâmide social, geração após geração[76]. Foi também por via da pertença à *scola* que, desde o século XII, muitos cavaleiros-vilãos alcançaram as categorias inferiores da nobreza, a ponto de em meados do século XIII as suas famílias serem consideradas da aristocracia de pleno direito[77].

A *scola* também dispunha de besteiros. Pedro Ferreiro, besteiro assinalado em 1191 como acompanhando D. Sancho I[78], continuou a servir o seu filho, D. Afonso II, como seu anadel. Este poderia só comandar os atiradores

---

[73] GONZALEZ, Julio – *Regesta de Fernando II*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Cientificas – Instituto Jeronimo Zorita, 1943, p. 185.

[74] MATTOSO, José – A nobreza medieval portuguesa no contexto peninsular. In *Naquele Tempo – Ensaios de História Medieval*. Rio de Mouro: Temas e Debates, pp. 309-330, 2009, p. 318.

[75] KRUS, Luís – *A Concepção Nobiliárquica do Espaço Ibérico*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1994, p. 60, n. 15.

[76] Veja-se, a este respeito, o caso dos Riba de Vizela. De origens modestas, se comparadas com as cinco linhagens mais prestigiadas do reino, protagonizaram um processo de ascensão a partir de finais do século XII, tendo atingido o topo da pirâmide nobiliárquica (PIZARRO, Augusto – *Linhagens Medievais Portuguesas. Genealogias e estratégias (1279-1325), Vol. I*. Dissertação de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto, 1997, pp. 531-553.

[77] AGUIAR, Miguel – Chivalry in Medieval Portugal. In *E-Journal of Portuguese History,* 2015, Vol. 13, nº2, p. 5 [Consult. 10 de maio de 2020]. Disponível em www.scielo.mec.pt/pdf/ejph/v13n2/v13n2a01.pdf.

[78] DS 53 de 1191, julho, 15.

da mesnada régia mas, pelo teor do documento, admitimos a possibilidade de já deter responsabilidades sobre um corpo de besteiros mais alargado[79].

Tal como os restantes elementos da *scola*, os besteiros deslocavam-se montados. Dispomos, por felicidade, do testamento do já aludido anadel, que lega, em 1223, à Ordem do Templo, o maior animal que possuir na hora da morte, escudo e lança, o que só faz sentido se se tratar de um cavalo, sendo que escudo e lança são também armas de combate montado. O testamento acrescenta outras peças, que deveriam fazer parte do equipamento militar de um besteiro a cavalo: uma loriga, sapatos de ferro, capelo de ferro, espada, perponto, tenda de campanha e duas bestas de corno, com os respetivos carcases (aljavas) de ferro, para as setas[80].

As mesnadas senhoriais

Os cavaleiros nobres apresentavam-se na hoste régia, com as mesnadas recrutadas nos seus senhorios, servindo a troco de uma remuneração designada "soldada"[81]. Como, para além deste pagamento, era o rei que tinha de garantir o sustento destes guerreiros, a presença na hoste era reduzida ao mínimo de tempo necessário, que normalmente não ia além das seis semanas[82]. Esperava-se que os ricos-homens detentores de tenências mobilizassem não só os homens livres dos seus senhorios pessoais, mas também os provenientes da ou das *terras* a seu cargo, o que nem sempre ocorria.

Dentro de um senhorio – normalmente uma área rural – o nobre podia dispor de alguns elementos da sua linhagem, com bom treino militar, e, possivelmente, alguns cavaleiros rústicos, seus dependentes com posses suficientes para adquirir e manter cavalo. Em caso de necessidade, podia ainda armar os camponeses

[79] Trata-se de uma carta outorgada a Pedro Pires, "*anadel de meis balistariis"*, que se destina a proteger besteiros retirados e mulheres de antigos besteiros (CAIII, doc. 266, de 1211-1223).

[80] BAIÃO, António – A villa e concelho de Ferreira do Zezere nos seculos XII e XIII. In *O Archeologo Portuguez,* Vol. XIII. Ed. J. Leite de Vasconcellos. Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 253-270, 1908, p. 267.

[81] Desde o século IX que o serviço militar da cavalaria nobre dependia de soldadas pagas pelo monarca (VEIGA, 1936, pp. VIII-IX), (Porrinas, 2015, p. 498).

[82] É o que depreendemos do que expressa o Regimento da Casa Real de 1258, que, estamos em crer, venha regulamentar algumas práticas anteriores (PMH-LC-I, pp. 198-200). No século XIV, seis semanas continuava a ser o período máximo de pagamento de soldada (MARTINS, 2007, p. 50, n. 174).

para combaterem apeados[83]. O foral de Seia, de 1136, previa a possibilidade de alguns cavaleiros-vilãos do concelho servirem diretamente o monarca, através do rico-homem – o tenente – recebendo dele soldada[84]. A vantagem obtida era que estes cavaleiros estavam obrigados a mais operações do que o tradicional fossado de maio, passando a fazer parte da mesnada permanente do rico-homem. A partir dos forais de Santarém-Lisboa-Coimbra de 1179, este sistema passou a ser comum, podendo os cavaleiros-vilãos que o desejassem deixar de servir o rei através do concelho, passando a servi-lo integrados nas mesnadas dos ricos-homens que comandavam tenências[85].

Por tudo isto, o efetivo de vassalos que os ricos-homens conseguiam mobilizar era bastante variável. Para Castela, no tempo de Afonso X, um grande nobre como Nuno de Lara podia convocar cerca de 300 cavaleiros[86] e sensivelmente pela mesma altura, em 1282, Vasco Martins Pimentel conduziu, sob as suas ordens, uma mesnada de 250 cavaleiros portugueses que colocou ao serviço do mesmo monarca castelhano, quando este esteve em guerra contra o seu filho, o infante D. Sancho[87]. Mas a generalidade dos senhores deveria conseguir mobilizar efetivos bem mais modestos, na ordem das escassas dezenas. A *Notícia de Torto* revela-nos que em 1210, Lourenço Fernandes da Cunha armazenava, na torre da sua quintã, equipamento militar suficiente para 40 cavaleiros: *"(…) 40 scutos, capellos de ferro e multa alia arma"*[88].

---

[83] A documentação é, de um modo geral, silenciosa a respeito dos peões das mesnadas senhoriais, sendo mais fácil detetar referências a peões concelhios do que a dependentes dos senhores (Gonçalves, 2011, p. 48).

[84] PMH-LC-I, p. 371 de 1136, maio.

[85] Esta disposição foi replicada em nove cartas, até 1286: Santarém, 1179 (PMH-LC-I, p. 409); Lisboa, 1179 (PMH-LC-I, p. 413); Coimbra, 1179 (PMH-LC-I, p. 417); Almada, de 1190 (PMH-LC-I, p. 476); Povos, 1195 (PMH-LC-I, p. 492); Leiria, 1195 (PMH-LC-I, p. 497); Torres Vedras, 1250 (PMH-LC-I, *p. 635*); Estremoz, 1258 (PMH-LC-I, p. 681); Monzaraz, 1276 (CAIII 639, p. 216).

[86] GARCÍA FITZ, Francisco – *Ejércitos y actividades guerreras en la Edad Media europea*. Madrid: Arco Libros, 1998, p. 40.

[87] *Portugaliae Monumenta Historica. Nova Série, Vol. II/1 – Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*. Ed. crítica por José Mattoso. Lisboa: 1980, 35A1.

[88] COSTA, Avelino de Jesus da – Os mais antigos documentos escritos em português. In *Estudos de Cronologia, Diplomática, Paleografia e Histórico-Linguísticos*. Porto: Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais, 1992, doc. 5 de 1211-1216.

No âmbito das mesnadas senhoriais, há também que considerar as eclesiásticas[89]. Em 1206, o aforamento de Teixeiras e Souto-Rorigo, por D. Paio, bispo de Coimbra, a Paio Alvarinho, é explícito quanto ao facto de os moradores terem a obrigação de servir o prelado no fossado[90]. Mas o clérigo português com mais destaque militar na cronologia em análise talvez tenha sido D. Soeiro Viegas, bispo de Lisboa que, em 1217, foi figura central na tomada de Alcácer, figurando a par dos comandantes cruzados e dos mestres das ordens militares em correspondência trocada com o papa[91].

As ordens militares

Tendo entrado em Portugal em 1128, pela mão de D. Teresa, a Ordem do Templo foi a primeira cavalaria monástica com que o reino contou, pelo menos até ao surgimento das ordens ibéricas, nas décadas de 1150 a 1170. A Ordem do Hospital, que teve presença no reino pela mesma altura que os templários, começou por ser uma ordem assistencial e conheceu uma militarização tardia, que só teve expressão em Portugal em 1189, aquando da tomada de Silves[92].

A invasão almóada da Península a partir de 1146 e a ação militar de unificação de todo o al-Andalus muçulmano sob o seu califado, levada a cabo a partir de 1151, foi um dos catalisadores do surgimento, nos reinos ibéricos, de ordens militares peninsulares, como a Ordem de Calatrava, em 1158[93], a Ordem de Santiago, em 1170[94], a confraria de Évora, da qual resultará a Ordem de Avis,

---

[89] Sobre a intervenção militar do clero veja-se ARRANZ GUZMÁN, Ana (2012) – Lorigas y Báculos: la intervención militar de episcopado castellano en las batallas de Alfonso XI. In *Revista de Historia Militar, nº 112, año LVI*. Madrid: Instituto de História y Cultura Militar, pp. 11-63.

[90] PMH-LC-I, p. 533.

[91] Duas cartas estão publicadas em *Monumenta Henricina, vol. I, 1960.* Lisboa: Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, docs. nº25 e nº26 de 1218.

[92] Temos a certeza absoluta que a Ordem do Hospital se encontra militarizada em Portugal em 1194, ano em que D. Sancho I doa àqueles freires a herdade da Guidintesta, vasto território delimitado pelos cursos terminais do Zêzere e do Ocreza, para nele edificarem o castelo de Belver (DS 73 de 1194, junho, 13).

[93] *Bullarium Ordinis Militiae de Calatrava (BC)*. Ed. ORTEGA y COTES, Ignacio José. Madrid: Typographia Antonii Marin, 1761, *Scriptura I*, de 1158. A primeira regra da Ordem foi promulgada em 1164 (BC, *Scriptura* IV de 1164, setembro, 14).

[94] AYALA, Carlos de – *Las órdenes militares hispánicas en la Edad Media (siglos XII-XV)*. Madrid, Marcial Pons, 2007, p. 120. A introdução à Regra de Santiago refere, explicitamente, a invasão almóada como razão da fundação da Ordem (*Regla y Establecimientos, de la Orden y Cavalleria del Glosioso Apostol Santiago.* VILLAFRANCA, P., 1699, p. 79).

também em 1170[95] e a Ordem de Alcântara, documentada de forma clara a partir de 1175, todas elas criadas num claro processo de imitação das ordens nascidas na Síria-Palestina[96].

Apesar do seu efetivo relativamente reduzido, quando comparado com as outras proveniências de guerreiros medievais, as ordens militares foram preponderantes, quando não decisivas, na guerra, através de duas vertentes principais: por um lado, a edificação, custódia e manutenção de fortalezas e, por outro lado, a participação em ações militares independentes ou desencadeadas pelos reinos onde estavam implantadas[97]. Os freires destacavam-se dos cavaleiros seculares por serem mais disciplinados no combate, privilegiando o coletivo em detrimento do desempenho individual. Num universo guerreiro em que a glória pessoal tinha muito significado, o *modus operandi* das ordens militares era dissonante e frequentemente, suficiente para inspirar terror nos adversários. Mas, sobretudo, eram uma força que contrastava com todas as outras pelo seu caráter permanente.

Mais do que mesnadas, as ordens militares tinham a possibilidade de mobilizar hostes próprias, tendo sido uma realidade particularmente evidente nas décadas de 1230 e 1240, quando a Ordem de Santiago protagonizou grande parte da conquista do Algarve. Beneficiavam de contingentes provenientes de cinco grupos distintos: os freires-cavaleiros, os freires não-capitulares (onde se incluem os sargentos e os conversos, na Ordem de Calatrava), os combatentes associados conjunturalmente, os mercenários e os vassalos provenientes dos senhorios das ordens[98].

A mais alta categoria social no seio das ordens era a dos freires-cavaleiros ou capitulares (que tinham lugar no capítulo, o conselho da Ordem) e era deste

---

[95] A milícia de Évora era já uma realidade consolidada em 1176, data em que D. Afonso Henriques lhes faz a doação do castelo de Coruche (DR 327 de 1176, abril). A bula de confirmação da Ordem é de 1201 (BC, *Sciptura III*, p. 36). A doação de Avis é de 1211 (BC, p. 450).

[96] AYALA, 2007, p. 81.

[97] PALACIOS ONTALVA, J. Santiago – Una aproximación al concepto de «Lanza» en relación a las órdenes militares. In *Entre Deus e o Rei. o mundo das Ordens Militares, Vol. 1.* Coord. Isabel Cristina F. Fernandes. Palmela: Município de Palmela, pp. 297-320, 2018, p. 299.

[98] AYALA, 2007, pp. 169-173 e MARTINS, Miguel. As hostes as ordens militares em Portugal entre os finais da Reconquista e inícios do século XV – Composição e dimensão. In *Entre Deus e o rei. O Mundo das Ordens Militares.* Vol. I. Coord Isabel Cristina Ferreira Fernandes. Palmela: Município de Palmela – GesOS, pp. 321-336.

grupo que eram eleitos os dignitários da hierarquia e os cargos de comando[99]. Dispunham de equipamento militar completo e de mais do que uma montada sendo, cada um, acompanhado por outros homens montados e alguns peões, constituindo-se, assim, uma pequena unidade tática conhecida como "lança de cavalaria"[100].

Os *sergentes* ou serventes eram cavaleiros não-capitulares, normalmente de origem não-nobre, frequentes entre templários, hospitalários e teutónicos na Terra Santa, mas que só são conhecidos, na Península Ibérica, no seio dos santiaguistas[101]. Desempenhavam funções que podemos equiparar às dos escudeiros leigos em relação aos cavaleiros de quem eram dependentes. Dispunham de uma só montada e de equipamento militar mais ligeiro, mas esperava-se que combatessem taticamente do mesmo modo que os freires-cavaleiros[102].

Também encontramos cavaleiros individuais e mesmo mesnadas leigas associadas conjuntural e temporariamente a certas ordens militares. Na Ordem do Templo admitiam-se cavaleiros que se vinculavam à instituição por um período de um ou dois anos, tempo durante o qual serviam tal como se fossem freires[103]. Os que, sem entrarem para as ordens, mantinham com elas uma relação de dependência espiritual eram designados por *confreires, confrades* ou *familiares*[104]. Mas a agregação às milícias não era só individual, podendo ser coletiva. Martim Anes do Vinhal ficou conhecido pela sua ligação à Ordem de Santiago e pelo modo como participou com a sua mesnada, acompanhando aqueles freires, em toda a campanha de conquista que, partindo de Aljustrel, obteve para a Coroa Portuguesa grande parte do Algarve[105]. Este tipo de mesnadas não deve ser confundido com companhias de mercenários, realidade

[99] JOSSERAND, Phillipe – Un corps d´armée spécialisé au service de la Reconquête: les ordres militaires dans le royaume de Castille (1252-1369). *In Bulletin de La Societé Archéologique et Historique de Nantes et Loire-Atlantique, Tomo 137.* Nantes: Societé Archéologique et Historique, pp. 193-214, 2002, p. 201 e 204.

[100] AYALA, 2007, pp. 541-559 e RODRIGUEZ-PICAVEA, Enrique – *Los Monges Guerreros en los reinos hispánicos – las órdenes militares en la Península Ibérica durante la Edad Media*. Madrid, La Esfera de los Libros, 2008, p. 123-145.

[101] AYALA, 2007, p. 172.

[102] *Regra dos Templários*. Ed. J.M. Upton-Ward. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2006, pp.169-173.

[103] RODRÍGUEZ-PICAVEA, 2008, p. 126.

[104] AYALA, 2014, p. 13.

[105] LOPEZ FERNÁNDEZ, M. – Apéndice Documental. In *Pelay Pérez Correa: historia y leyenda de un maestre santiaguista.* Badajoz: Diputación Provincial, pp. 561-643, 2010, doc. 42, pp. 633-639.

para a qual não temos muitas evidências na Península Ibérica, ao contrário do que acontecia na Terra Santa[106].

As ordens militares tinham ao seu alcance, dentro dos seus senhorios, possibilidades de mobilização semelhantes à do monarca, sendo a principal fonte de recrutamento os municípios fundados pelas próprias milícias. A Ordem do Templo, por exemplo, podia contar com os cavaleiros de Tomar desde 1162 e, a partir de 1174, com Pombal e também da Foz do Zêzere, e depois de 1213 com Castelo Branco, de 1218 com Proença-a-Velha, de 1220 com Touro e de 1231 com Ega[107].

Enquanto na Terra Santa os efetivos das ordens militares rondaram sempre os 50% do total militar que os Estados Latinos do Oriente conseguiam mobilizar, na Península Ibérica esta percentagem descia para valores inferiores a 15%[108]. No entanto, pela sua qualidade militar e pelo grau de prontidão, eram a força mais competente na hoste régia. Não é por acaso que nos reinos ibéricos os monarcas confiaram à sua guarda o seu tesouro[109], lhes legaram inúmeras riquezas (incluindo muito material de guerra)[110] e, frequentemente, lhes atribuíam posições de destaque nas hostes quando em ordem de batalha. Foi o caso dos contingentes das ordens do Templo, Hospital, Santiago e Calatrava que formaram uma única unidade tática, ao centro, na batalha das Navas de Tolosa, em 1212[111].

Os municípios

O sistema militar cristão da *Reconquista* foi edificado com base nos concelhos e nas milícias que estes conseguiam mobilizar, mas como assinala James Powers, até meados da década de 1980, o papel destas forças tinha

106 RODRÍGUEZ-PICAVEA, 2008, p. 127.

107 PMH-LC-I, pp. 388-389 de 1162; p. 622-623 de 1231, setembro, 1; pp. 398-399 de 1174, junho; pp. 402-403 de 1174, junho; pp. 566-567 de 1213, outubro; pp. 577-579 de 1218, abril; pp. 586-589 de 1220, dezembro, 1. Sobre o património da Ordem do Templo em Portugal, veja-se COSTA, Paula Pinto – *Templários em Portugal. Homens de Religião e de Guerra*. Lisboa: Manuscrito, 2019, pp. 185-208.

108 AYALA, 2007, pp. 555-559.

109 No primeiro testamento de D. Sancho I, de 1188, verifica-se que parte do tesouro régio estava guardado na torre de Coimbra, mas 10 mil morabitinos estavam à guarda dos freires de Évora (DS 30, p. 48).

110 (DR 330 de 1176, abril, 1179, fevereiro); (DS 31 de 1188, março, depois de 24); (DS 194 de 1210, outubro).

111 GARCÍA FITZ, Francisco – *Las Navas de Tolosa*. Ed. VIII Centenario. Barcelona: Ariel, p. 505.

passado despercebido à maioria dos historiadores. No panorama português, o tenente-coronel Artur Botelho da Costa Veiga foi pioneiro na abordagem do tema, num trabalho isolado, publicado em 1936, que representa, ainda hoje, ponto de partida incontornável para o estudo do assunto em Portugal[112].

Interessa ter presente o significado dos forais concedidos aos municípios. Eram documentos legais, outorgados pelo rei ou por senhores leigos ou eclesiásticos (se dentro de um senhorio), que sistematizavam os preceitos a cumprir por uma comunidade (normalmente uma vila) mas garantindo que a elite local de cavaleiros-vilãos detinha grande autoridade dentro dos limites do concelho, protegendo-a da concorrência de nobres que aí pudessem vir a instalar-se. O concelho aceitava a autoridade do rei, materializada localmente por um seu representante nobre (um rico-homem ou um elemento de um estrato inferior da nobreza, nomeado alcaide). Os cavaleiros-vilãos cumpriam obrigações militares e tributárias em relação ao monarca e este comprometia-se a garantir a manutenção dos privilégios outorgados – dos quais se destacam os judiciais – e a acorrer em defesa da vila em caso de necessidade.

Era este assegurar de privilégios a concelhos de fronteira (o concelho é uma ideia originalmente associada à fronteira), que permitia ao rei manter controlo sobre esses espaços e dispor de apoio direto na guerra contra o Islão, não dependendo exclusivamente das mesnadas nobres ou das ordens militares[113]. Em boa verdade, em Portugal os municípios foram preponderantes, quer no efetivo que mobilizavam para a hoste régia – os concelhos de Coimbra, de Santarém ou de Lisboa dispunham de milícias com várias centenas de cavaleiros, que também desempenhavam ações de vulto em completa autonomia – quer na multiplicação de operações militares de iniciativa própria, algumas das quais com impacto estratégico relevante.

Em dezembro de 1162, cavaleiros de Santarém efetuaram um ataque de surpresa a Beja, tendo-a ocupado, saqueado e devastado os seus domínios até fevereiro do ano seguinte, quando a abandonaram[114]. Ibn Idari refere, também, que em 1182 ou 1183, as forças de Santarém e de Lisboa atacaram

[112] VEIGA, Artur Botelho da Costa – Estudos de História Militar Portuguesa, Volume 1, Parte Primeira: Corografia Militar do Noroeste de Portugal em 1220-1258; análise da tradição e da polémica de Ourique, 1936.

[113] MATTOSO, José – A nobreza e os cavaleiros-vilãos na Península Ibérica (séculos X a XIV). In *Naquele Tempo: Ensaios de História Medieval*. Rio de Mouro: Temas e Debates, pp. 353-365, 1999, p. 360.

[114] *Annales Domni Alfonsi Portugallensium Regis*. Ed. Monika Blöcker-Walter. Zurique, pp. 151--161, 1966, p. 158 (ADA, p.158).

a região de Sanlúcar, perto de Sevilha, com um efetivo de mil cavaleiros e mil peões, regressando às linhas cristãs com bastantes cativos [115]. Entre 1137 e 1226, as fontes cristãs e muçulmanas assinalam uma dezena de operações de grande envergadura levadas a cabo em autonomia por municípios portugueses.

Para além das grandes operações de que temos registo, muitos municípios desenvolviam guerra por conta própria, em expedições de saque que, normalmente, ocorriam em maio[116]. Tratava-se da maior fatia da guerra medieval em Portugal. Era uma forma de vida – a obtenção de proventos de guerra – que conheceu o seu ocaso com o fim da Reconquista, tendo-se os cavaleiros-vilãos transformado nos homens-bons dos concelhos.

As milícias municipais eram enquadradas pelo alcaide no caso do fossado anual devido ao rei (e do qual o monarca recebia, por norma, um quinto do saque) e também em caso de necessidade de defesa do castelo. Mas as outras operações, a cargo do concelho, eram comandadas pelo adail. Quando chamados a comparecer na hoste, os cavaleiros e peões dos concelhos eram também conduzidos pelo alcaide ou pelo juiz, como no caso do concelho de Lamego[117].

A elite e corpo principal das milícias concelhias eram os cavaleiros-vilãos. Estes também dispunham de escudeiros a cavalo, tal como os seus congéneres nobres[118]. À força juntava-se já um efetivo de besteiros, que ainda não pertenciam a um "conto" ou arrolamento geral no reino, como viria a ocorrer em finais do século XIII [119]. Constituíam uma espécie de categoria social intermédia, acima dos peões, mas abaixo dos cavaleiros-vilãos. Aceder a este estatuto deveria requerer provas de perícia com a arma, competindo ao alcaide assegurar em permanência um número estável de besteiros[120].

---

[115] IBN 'IDARI – *Al-Bayān al-Mugrib fi Ijitisār Ajbār Muluk al-Andalus Wa al-Magrib – Los Almohades, Tomo I.* Ed. Ambrosio Huici Miranda. Tetuan: Editora Marroqui, 1955, p. 41. Talvez algumas das expedições atribuídas pelos cronistas muçulmanos aos cavaleiros de Santarém tenham sido protagonizados por milícias de outras proveniências, mas como na região daquela vila havia uma grande concentração de vaus, constituindo-se ponto de travessia privilegiado das milícias cristãs, é à milícia escalabitana que cabem muitas das referências textuais.

[116] PMH-LC-I, p. 371.

[117] PMH-I-I, p. 1033b.

[118] MATTOSO, 1999, pp. 373-374.

[119] A primeira referência à existência de um conto de besteiros é de 1299 (Martins, 2007, pp. 157-159).

[120] PMH-LC-II, p. 48.

Mas a maioria dos combatentes disponíveis deveria pertencer à categoria dos peões, distinguindo-se os tributários dos dependentes. Os primeiros tinham a possibilidade de ascender à categoria de cavaleiros desde que tivessem cavalo e armas. Facultativa nalguns municípios, esta ascensão era obrigatória na maioria, dependendo da quantidade de bens possuída [121]. Os peões jugários, ou jugueiros, eram dependentes dos cavaleiros, cultivavam-lhes as propriedades e a eles se sujeitavam, mesmo em assuntos de justiça. E justifica a disposição, que encontramos nos foros de Castelo Bom, dos vilãos se apresentarem na hoste enquadrando um certo número de peões [122]. Se os peões faltassem ao apelido era-lhes imposta uma multa que, normalmente, era de cinco soldos, metade da imputada aos cavaleiros.

Soluções em regiões de difícil implantação senhorial e municipal

Havia regiões de fraca implantação quer senhorial, quer concelhia, mas em relação às quais o rei necessitava de garantir capacidade militar, sob pena de não as controlar. Nessas áreas mais ermas, em que a fixação de populações era difícil, o monarca recorria à concessão de cavalarias régias, préstamos em troca de serviço militar pessoal, desempenhado com cavalo e armas[123].

A região de Penalva do Castelo, na encosta Norte da Serra da Estrela, é um exemplo de concentração de cavalarias. O lugar de Carroga, em Sezures (c. Penalva do Castelo) constituía uma cavalaria régia, cujos moradores deviam ir em hoste e prestar anúduva, além de pagarem os seus impostos ao mordomo de Penalva[124]. O mesmo se passava com a paróquia de Pepim (atual Moinhos de Pepim), três cavalarias em Pindo e Oliveira, todos os três fogos de Lamosa e todo o lugar de Moita (c. Penalva do Castelo)[125].

O monarca ou o senhor também recorriam ao fornecimento direto de equipamento bélico, permitindo que, mesmo em locais onde não fosse fácil manter uma continuada guerra de saque, houvesse alguma capacidade

[121] Como afirma Mário Barroca, numa primeira fase, ser-se cavaleiro-vilão constituía um privilégio, tendo passado mais tarde a um dever, por via das posses (BARROCA, 2003, p. 91).

[122] PMH-LC-I, p. 765.

[123] Quando concedidas por senhores que não o rei, tinham a designação de "cavalarias de herdade" (MATTOSO, 1999, p. 362).

[124] PMH-I-I, p. 802b.

[125] PMH-I-I, p. 803a.

militar. Em Mós (c. Freixo de Espada-à-Cinta), em 1162, D. Afonso Henriques mandou dar armas a cavaleiros e peões para que defendessem o castelo[126]. Três décadas antes, em Numão, Fernão Mendes de Bragança também se tinha comprometido a atribuir armas aos moradores[127].

Nos julgados que não estavam organizados por municípios (que tinham grande dispersão populacional em espaços rurais, não havendo vilas), um juiz desempenhava um papel militar análogo ao do alcaide nos municípios. Na freguesia de Rossas (Ovadas, c. Resende), o serviço anual devido ao rei era efetuado de acordo com o determinado pelo juiz[128]. Em Aguiar da Pena, competia a este magistrado assegurar a anúduva anual ao castelo[129]. Outras obrigações, como a fossadeira, também podiam estar sob a alçada do juiz, que estabelecia o quantitativo a pagar, como se verifica nas Inquirições de 1220, em São Salvador de Reguela, Penafiel de Bastuço (c. Braga)[130].

Forças conjunturais

Para além das comunidades subordinadas ao poder régio ou a um outro poder cristão, existiam forças que, ocasionalmente, operavam em cooperação, e por vezes mesmo integrados, na hoste régia. Podemos identificar três proveniências principais de contingentes: voluntários estrangeiros que permaneciam junto do monarca com um propósito de cruzada, bandos de salteadores e gentes de fronteira e, por fim, mercenários muçulmanos.

Quanto ao primeiro grupo, importa referir que não se consideram os contingentes cruzados que, no seu trânsito para a Terra Santa estanciaram no reino e colaboraram com os monarcas portugueses num contexto de guerra santa. Apesar de terem intervindo em território português e a eles se dever parte do sucesso das conquistas de Lisboa (1147), Silves (1189) ou Alcácer (1217), não integraram a hoste régia, tendo operado sob comando dos seus líderes francos. As referências narrativas a uma submissão direta ao rei português são tardias, provenientes do Livro de Linhagens do Conde D. Pedro, de meados do século

126 PMH-LC-I, p. 391 de 1162, dezembro.
127 PMH-LC-I, p. 370 de 1130, junho, 25.
128 PMH-I-I, p. 988a.
129 PMH-I-I, p. 1366a.
130 PMH-I-I, p 86a.

Iluminura representando cavaleiros e peões cristãos. Notem-se dois besteiros, ao centro[131]

XIV[132] e da Crónica de 1419, que apontam a fixação de cruzados em Portugal, após a conquista de Lisboa, em 1147[133].

Não é fácil distinguir quantos desses estrangeiros, em número suficiente para lhes serem atribuídos concelhos, entraram em Portugal num

[131] *Cantigas de Santa María.* Detalhe da iluminura da Cantiga 408. In *Cantigas de Santa María, Códice Rico de Toledo*. Biblioteca de El Escorial, MS T.I.1. Em linha. Consultado em 26 de julho de 2020 em https://www.pinterest.de/pin/336221928427323974/.

[132] Que refere que o primeiro senhor de Azambuja, Rolim da Flandres, se estabeleceu em Portugal, no reinado de D. Afonso Henriques, num contexto de guerra contra o Islão (KRUS, 1994, p. 298).

[133] A Crónica associa os colonos francos de Atouguia, Lourinhã, Vila Verde dos Francos (c. Alenquer) e Vila Franca (Azambuja) a cruzados que se instalaram em Portugal na sequência de conquista de Lisboa, em 1147 (CP1419, p. 50).

contexto de guerra ou de simples migração, até porque em 1199, D. Sancho I passou uma carta patente aos pretores e aos alvazis de Santarém para escolherem e demarcarem terras para colonos francos recém-chegados, não fazendo nenhuma referência direta a serviços militares por eles prestados. No entanto, o documento apresenta um indício sugestivo, mencionando um Dom Guilherme, "anterior deão de Silves e os seus companheiros" que, esse sim, pode ter sido um cruzado estrangeiro que se tenha fixado no contexto da conquista efémera daquela cidade, entre 1189 e 1191[134].

Nas regiões de fronteira proliferavam bandos de ladrões, havendo vestígios destes grupos nas fontes. Quando os bandos passavam de simples salteadores locais a contingentes capazes de conduzir a guerra a par dos outros poderes constituídos, passavam a ter relevância militar. É o caso do bando de Geraldo "Sem Pavor" e de outros grupos que beneficiaram do apoio e até integração por parte dos monarcas[135].

Quanto ao último tipo de contingentes, conhecemos, pelo menos, um grupo de guerreiros muçulmanos que serviu D. Fernando, infante de Serpa, em 1234. No contexto de uma querela com o bispo de Lisboa, João Rol, o infante empregou-os para invadirem a igreja onde o prelado se tinha refugiado[136]. Não temos conhecimento explícito que outros grupos tenham tomado parte em operações em conjunto com poderes cristãos portugueses ou até mesmo com a hoste régia, mas a situação não é inédita nos reinos ibéricos, pelo que é de admitir que tivesse ocorrido mais vezes em Portugal.

5. Os efetivos mobilizáveis e a sua manutenção

As fontes são pouco claras em relação aos efetivos mobilizáveis fornecendo, normalmente, números inverosímeis, destinados a cumprir os propósitos propagandísticos dos seus redatores. Costa Veiga estudou o assunto

134 DS 116 de 1199, maio, 28.

135 Geraldo começa a ser referido na redação cronística de Santa Cruz, pouco tempo depois da morte de D. Afonso Henriques, a propósito da tomada de Évora (ADA, p. 158). As fontes muçulmanas também se referem ao grupo de Geraldo, nomeadamente Ibn Sahib al-Sala, contemporâneo do caudilho e a quem este capturou um irmão (Ibn Sāhib al-Salā, 1969, pp. 137-138 e 150). IBN SĀHIB AL-SALĀ – *Al-Mann Bil-Imāma.* Estudo preliminar, tradução e índices por Ambrosio Huici Miranda. Valencia: 1969, pp. 137-138 e 150).

136 MARTINS, Miguel – *Guerreiros Medievais Portugueses: de Geraldo, o Sem-Pavor, ao conde de Avranches. Treze biografias de grandes senhores da guerra (séculos XII-XV)*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2013, pp. 70-71.

para o Entre-Douro-e-Minho e Trás-os-Montes, tendo estimado um total de cerca de doze mil casais no total das paróquias a norte do Douro em 1220[137]. Trata-se de um valor de trabalho que não resolve muitas das questões que se colocam, nomeadamente o número de homens que cada casal forneceria (estima-se que um, mas podiam ser mais, sendo variável), a impossibilidade de mobilização total e simultânea e a diferença de densidades populacionais para regiões não contabilizadas (mas estimadas pelo autor).

Portanto, verifica-se, que, embora houvesse mesmo doze milhares de casais e que cada um contribuísse com um guerreiro, muito dificilmente se conseguiria uma hoste com doze mil homens a norte do Douro. As Inquirições mostram-nos uma realidade em que só parte dos casais de uma freguesia contribuía com combatentes. Por exemplo, dos 23 casais da freguesia de Santa Maria de Sardoura (c. Castelo de Paiva), assinalados nas Inquirições de 1258 (11 casais reguengos e 12 dependentes de senhores nobres), o rei só podia contar diretamente com os seus 11 e desses, só nove iam em hoste e anúduva[138]. Utilizando o racional de cinco habitantes por casal [139], é razoável admitir que só um estaria disponível para a guerra, possivelmente o chefe de família. No fim das contas, em 23 casais o rei só podia contar com 9 guerreiros e isto se todos comparecessem quando chamados.

Durante a *Reconquista* as lógicas e proporcionalidade de efetivos possíveis de mobilizar não parecem ter sofrido alterações. Numa inquirição à Terra de Viseu, ordenada por D. Teresa e Fernão Peres de Trava, de 1127, verificamos, numa estimativa grosseira, mas ainda assim expressiva, que o tenente de Viseu, se quisesse e/ou conseguisse mobilizar todos os moradores com obrigações militares, far-se-ia acompanhar por cerca de 30 cavaleiros e de mais de 200 peões[140]. Quase um século depois, em 1220, na Terra de Aguiar da Pena (c. Vila Pouca de Aguiar), o tenente conseguia mobilizar algumas dezenas de cavaleiros e 120 a 150 peões[141].

---

137 VEIGA, 1936, pp. 195-198.

138 (PMH-I-I, p. 422).

139 Estabelecido por Avelino Jesus da Costa (*O Bispo D. Pedro e a Organização da Diocese de Braga, vol I.* Coimbra: Universidade de Coimbra, 1959, p. 231) e seguido por José Mattoso (1995, p.15) e Maria Helena da Cruz Coelho – A Estruturação Social. In *Nova História de Portugal, Vol. III, Portugal em definição de fronteiras: do Condado Portucalense à crise do Século XIV.* Dir. de Joel Serrão e A.H. de Oliveira Marques. Lisboa: Editorial Presença, pp. 165-383, 1996, p. 170.

140 DR74, p. 95.

141 VEIGA, 1936, p. 191.

Em todo o seu reinado, o maior efetivo que D. Afonso Henriques conseguiu reunir parece ter sido na operação para a tomada de Lisboa, em 1147, estimando-se a presença de 3000 portugueses[142], entre eles, as mesnadas senhoriais e milícias concelhias. Mas este número deve ser visto como uma exceção, de tal modo que, durante o cerco, o rei teve de dispensar parte dos efetivos[143].

Importa ter em consideração que estamos a trabalhar sobre modelos teóricos de mobilização, ou seja, falamos de efetivos mobilizáveis e não mobilizados. Havia sempre quem não estivesse em casa, quem preferisse remir a falta ao serviço com o pagamento da fossadeira, ou, simplesmente, quem não estivesse obrigado a ir na hoste.

Como a maioria dos combatentes eram camponeses ou senhores que necessitavam do trabalho deles nos campos, a disponibilidade para a guerra estava circunscrita a um período muito curto do ano, condicionado pelas práticas agrícolas, normalmente de seis a sete semanas. Esta medida temporal está claramente presente nas Inquirições registadas para a região de Lamego e Tarouca. No primeiro caso, como já tivemos ocasião de referir, havia populações que estavam obrigadas a defender os muros do castelo por um prazo máximo de seis semanas, correspondentes ao tempo que uma operação do alcaide, acompanhado da guarnição habitual do castelo, podia demorar. No segundo caso, os moradores das cavalarias régias de Tarouca tinham de acompanhar o rei com cavalo e armas e permanecer em hoste ou anúduva, igualmente por seis semanas[144]. Este prazo decorria normalmente entre abril e maio, de modo a que os guerreiros estivessem de volta às suas casas em junho, para a ceifa. Tenha-se presente que o cereal era essencial na vida medieval, uma vez que o pão era o alimento básico.

A soldada, retribuição pelo serviço militar, era frequentemente materializada através da doação de terras, já que nos séculos XII e XIII escasseava a moeda metálica[145]. Este modo de pagamento é particularmente evidente na documentação na sequência de campanhas e ações militares. Em 1200, D. Sancho I doou o reguengo de Silhade (c. Macedo de Cavaleiros) aos moradores de Mós,

142 MARTINS, 2011, p. 83 e 2017, p. 179.

143 *A Conquista de Lisboa aos mouros: relato de um cruzado.* Ed., trad. e notas de Aires A. Nascimento, com intr. de Maria João Violante Branco. Lisboa: Vega, 2001, p. 111.

144 PMH-I-I, p. 1071a.

145 MARQUES, A.H. de Oliveira – Ideário para uma História Económica de Portugal na Idade Média. In *Ensaios de História Medieval.* Lisboa: Vega, 1979, pp. 196-197.

pelos serviços por eles prestados na defesa do castelo[146]. O mesmo rei também doou uma vila a D. Egas, clérigo em Santa Maria de Bragança, pelo seu papel na defesa dos muros da vila. Ambas as doações decorreram da guerra contra Leão, de 1199, que assolou particularmente aquela região transmontana[147].

A manutenção do potencial humano era também conseguida através da hereditariedade das funções militares. Por princípio, na maioria dos concelhos, quando um cavaleiro morresse ou deixasse de poder combater, pela idade, o seu filho mais velho tomava as suas armas e cavalo e dava continuidade às funções[148]. Quando isto não era possível, o rei mantinha estável o número de cavaleiros reatribuindo diretamente cavalo e equipamento militar de um cavaleiro morto a outro elemento que passasse a desempenhar a mesma função. A entrega, por parte dos herdeiros, das armas e do cavalo do defunto ao rei era designada por lutuosa, tendo vigorado durante toda a Idade Média, sendo descrita no Regimento da Casa Real, de 1258[149].

A hereditariedade no serviço militar não era um exclusivo os cavaleiros. Os serviços normalmente atribuídos aos peões também transitavam de pais para filhos. Era desta forma que certos casais tinham por obrigação fazer anúduvas, ao passo que outros deviam efetuar serviços de vigilância[150], ou até dar pousada ao rico-homem quando passasse naquele local[151].

6. Uma Sociedade Organizada para a Guerra

Em toda a sua extensão, a sociedade medieval cristã ibérica dos séculos XII e XIII estava organizada e dimensionada para a guerra. Quando D. Afonso Henriques assumiu o Condado Portucalense ainda existia memória viva dos presores da região da encosta norte da Serra da Estrela e vale do Mondego. A elite social coimbrã, a que o jovem infante se associou em 1130, era constituída por uma cavalaria de origem não-nobre, mas cujo poder e prestígio rivalizava com a aristocracia do Entre-Douro-e-Minho.

146 DS 127 de 1200, maio.

147 DS 128 de 1200, maio, 23.

148 Veja-se, por exemplo, o foral de Viseu (PMH-LC-I, p. 360-361 de 1123, maio).

149 PMH-LC-II, p 199 de 1258.

150 Como certos casais da terra de Aguiar da Pena (c. Vila Pouca de Aguiar), que tinham por missão, a partir de 1218, "ir espiar o rei de Leão" (PMH-I-I, p. 127b.).

151 Como o casal de D. Teresa Peres, em São Martinho de Anta (c. Sabrosa), PMH-I-I, p. 1237b.

A relação estabelecida entre o primeiro monarca e grupos como o dos cavaleiros de Coimbra, e a promoção de uma cavalaria de função militar nos concelhos de fronteira, beneficiando de fortes incentivos à execução da guerra em autonomia, permitiram manter pressão constante sobre os poderes muçulmanos, cuja organização militar se baseava na geração (sazonal ou excecional, em caso de crise) de exércitos volumosos a partir das cidades do sul do al-Andalus.

Nesses primeiros tempos, e até ao final do século XII, manteve-se uma certa fluidez social que permitia aos peões tentar a sua sorte nos espaços de fronteira, podendo obter fortuna suficiente para adquirir cavalo e armas e, assim, ascenderem à categoria de cavaleiros-vilãos. Chegados aqui, pertencendo à elite concelhia, alguns vilãos acabaram por passar a fazer parte de uma categoria inferior de nobreza. Foi deste modo, por via da guerra, que se consolidou uma aristocracia de segunda linha em Portugal.

Na documentação régia, o uso deliberado da palavra *domno* a anteceder alguns cavaleiros, a par de outros que são mencionados somente pelo nome, deixa entrever estes diferentes estratos. A partir do reinado de D. Afonso II, este tipo de ascensão já se tinha tornado bastante difícil e os dois grupos, cavalaria nobre e cavalaria-vilã já se tinham fechado em si mesmos. À medida que nos aproximamos do reinado de D. Afonso III, a corte vai sendo polo de atração da nobreza e, consequentemente, o núcleo semipermanente da hoste régia, que é a *scola*, transforma-se na componente militar do conjunto que virá a ser designado por *moradores d'El Rey*.

Os nobres estavam obrigados a homenagem para com o monarca e esse laço de vassalagem implicava que se apresentassem com as suas mesnadas para servir na hoste, embora houvesse, da parte do rei, a obrigação de remuneração do serviço por intermédio de soldada. Alguns prelados dispunham de forças militares mobilizadas nos seus coutos e contribuíram com elas quer para a hoste, quer para a condução de campanhas independentes, mas concorrentes com a Coroa.

A participação dos municípios representou uma fatia importante da hoste régia. Para além as operações que desenvolviam em autonomia, os concelhos mais importantes integravam a hoste através de contingentes coesos, sob estandarte próprio, estando-lhes reservada, normalmente, a vanguarda. Uma parte importante dos besteiros e até arqueiros do exército régio era também de proveniência concelhia.

As ordens militares, ainda que com efetivos muito menores do que os restantes grupos constituintes da hoste, demarcavam-se pela superioridade qualitativa e pela prontidão permanente. Não abundam as referências à integração na hoste régia de forças provenientes das ordens, sendo mais frequente encontrá-las a realizar operações em autonomia, cujo resultado acabava por se coadunar com os objetivos da Coroa. Esta constatação deve-se ao costume, entrecortado por raras exceções, do rei doar às milícias as conquistas que elas próprias tinham efetuado. Embora possam ser alvo de debate as possibilidades de o rei proceder de modo diferente, a imagem final é de um alinhamento entre o monarca e as ordens militares.

Sendo o serviço extensivo a quase todos os homens livres, dos 16 aos 60 anos, independentemente da intervenção direta do monarca, a organização social permitia que cada um, ao seu nível, soubesse exatamente qual o seu papel militar. O modelo foi nitidamente funcional enquanto em Portugal pôde vigorar um sistema baseado na guerra de fronteira. Com a conquista de Faro, em 1249, muitas facetas desta organização deixaram de ter sentido material, embora até muito tarde, mesmo já na década de 1270, houvesse textos de forais que continuavam a destacar o papel militar dos cavaleiros-vilãos, numa altura em que já começavam a ser designados por homens-bons e a dedicar-se a outras atividades rentáveis do ponto de vista económico[152].

[152] AGUIAR, 2015, p. 4. Veja-se, por exemplo, o foral de Castro Marim (PMH-LC-I, pp. 734-735 de 1277, julho, 8).

2

O RECRUTAMENTO MILITAR ENTRE O FINAL DA RECONQUISTA E AS VÉSPERAS DE CEUTA (1249-1415)

Miguel Gomes Martins[1]

À semelhança do que sucedia um pouco por todo o ocidente europeu[2], também em Portugal se assistiu, por meados do século XIII – período coincidente com os anos finais da Reconquista – à falência dos modelos de recrutamento dos exércitos, em particular dos que asseguravam o contributo da nobreza e das milícias dos concelhos.

Desde a recusa, pura e simples, de participação nas operações militares, até ao afastamento progressivo da fronteira, passando pela deterioração do armamento dos combatentes e pela exigência de melhores formas de remuneração, muitos foram os motivos que contribuíram para que tal se verificasse. Confrontada com este cenário, a Coroa portuguesa foi respondendo conforme podia, mas sempre dentro das limitações impostas, por um lado, por recursos populacionais reduzidos e, por outro, pela disponibilidade dos seus cofres, mas também pelos constrangimentos decorrentes da conjuntura político-militar que, em momentos de maior turbulência, condicionaram em muito a sua capacidade para implementar medidas mais profundas e de maior alcance, mas que, ao mesmo tempo, permitiram ensaiar e pôr em prática modelos alternativos

[1] Instituto de Estudos Medievais / FCSH e Gabinete de Estudos Olisiponenses / CML. E-mail: miguel.martins.283a@gmail.com

[2] GARCÍA FITZ, Francisco – Las huestes de Fernando III. *Archivo Hispalense*, 2ª Época, nº 234-236, Número monográfico *Fernando III y su Época*, 1998, p. 20; e CONTAMINE, Philippe – *War in the Middle Ages*. Oxford (UK) / Cambridge (USA), Blackwell, 1996, p. 79.

de recrutamento e de remuneração dos combatentes. E se alguns não tiveram o resultado desejado, outros acabaram por se revelar bem-sucedidos, mantendo-se em vigor durante largas décadas, por vezes até aos alvores da Modernidade.

O Recrutamento da Nobreza

A primeira grande operação militar do reinado de Afonso III, a conquista de Faro, em 1249, foi planeada com o intuito, por um lado, de submeter o último grande bastião muçulmano no Algarve e, por outro, de congregar, em torno de um objectivo comum, a nobreza do reino, profundamente fragilizada e dividida pela guerra civil de 1245-1248. E se o primeiro objetivo foi plenamente alcançado, o segundo acabou por se mostrar impossível de atingir, desde logo pela ausência massiva dos membros da alta-nobreza, em particular dos ricos-homens detentores de tenências que, pura e simplesmente, não se integraram na hoste régia. E ainda que a historiografia, desde Alexandre Herculano, tenha procurado os mais diversos motivos para explicar essa ausência, actualmente sabemos que tudo não passou de uma forma de demonstrar ao rei o seu desagrado pela forma como estavam a ser remunerados. Era o resultado da falência do modelo de recrutamento feudo-vassálico, o qual assentava na prestação de um serviço militar por parte do feudatário, em contrapartida pela entrega de um senhorio, de uma honra, de um préstamo territorial ou de uma tenência. O problema estava longe de ser novo e tinha já levado, por exemplo, ao fim abrupto do cerco a Elvas em 1226, quando Sancho II foi literalmente abandonado pela maior parte das mesnadas nobres que haviam sido mobilizadas para essa campanha. E depois de 1249 voltaria a surgir, durante os confrontos com Leão-Castela, em 1250 e em 1252-1253[3].

Terá sido na sequência destes últimos conflitos que Afonso III decidiu resolver os problemas decorrentes da relutância da nobreza em cumprir as suas obrigações de natureza feudo-vassálica. E porque a questão se manifestava de forma mais expressiva entre os ricos-homens detentores das tenências das *terras*, o rei procurou resolvê-lo primeiro através da escolha de novos comandantes para essas circunscrições, mudando-os de *terra* sem qualquer preocupação com a hereditariedade nem com o carácter vitalício de muitas dessas tenências[4].

[3] MARTINS, Miguel Gomes – *A Arte da Guerra em Portugal (1245-1367)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2014, pp. 32-35.

[4] VENTURA, Leontina – *A Nobreza de Corte de Afonso III*. Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (Dissertação de Doutoramento, policopiada), Vol. 1, 1992, pp. 252 e 286-287.

Afonso III [5]

Com o mesmo objectivo, o monarca procedeu também à promoção de alguns cavaleiros à rico-homia e à sua nomeação para o comando de algumas dessas circunscrições, na esperança que adoptassem uma atitude diferente da dos

[5] Universidade de Coimbra, Sala dos Capelos. http://turismouc.blogspot.com/2019/02/nasceram-reis-no-paco-real-de-coimbra.html

outros ricos-homens[6]. Porém, nenhuma dessas alterações parece ter surtido o efeito desejado. Desde logo, porque a maior parte dos indivíduos que transitaram de *terra* – mesmo os que haviam recentemente sido elevados ao estatuto de rico-homem – caiu nos mesmos erros que os seus antecessores e voltou a repetir, nas novas tenências, as faltas que haviam cometido nas que anteriormente tinham comandado, mas, acima de tudo, porque a questão de fundo, ou seja, as exigências por novas e melhores formas de recompensa pelos serviços militares prestados, que constituíam os verdadeiros motivos que levavam a nobreza a recusar cumprir os seus compromissos feudo-vassálicos, permanecia sem solução[7].

Mas rapidamente o rei percebeu que não tinha outra saída a não ser atacar directamente o problema, ou seja, reformular o sistema de remuneração da nobreza. Para isso recorreu ao alargamento da atribuição de soldadas, uma opção que não era uma novidade e que havia já sido utilizada, por exemplo, para remunerar alguns dos nobres que haviam participado no cerco a Faro. Ainda que as fontes não sejam claras a esse respeito, é possível que em Portugal, tal como em Leão e Castela, existissem dois tipos de soldadas: as vassálicas e as bélicas; as primeiras eram atribuídas apenas aos vassalos, enquanto as segundas podiam ser concedidas a qualquer indivíduo para assegurar a sua participação numa determinada acção militar.

O pagamento das soldadas tanto podia ser feito sob a forma de uma renda fixa proveniente de uma determinada propriedade, quanto mediante a entrega de uma quantia fixa em numerário proveniente directamente dos cofres do rei. Por acção de Afonso III, até 1261 a atribuição destes estipêndios abrangia já, praticamente, todos os ricos-homens do reino, os quais auferiam valores que oscilavam entre os 2000 – embora algumas pudessem ser bem mais reduzidas – e os 10.000 maravedis, o montante máximo registado[8]. Se bem que isso pudesse ser o resultado de muitos outros factores, parece-nos que esta diversidade de valores devia resultar, no essencial, do tipo de serviço prestado, da categoria social ou da idade do beneficiário ou, simplesmente, da preferência do senhor – no caso, o rei – por um ou outro indivíduo, o que, naturalmente, se reflectia na composição

[6] Idem, 1992 (Vol. 1), pp. 154 e 479; e 1992 (Vol. 2), pp. 565, p. 616 e p. 626.

[7] PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – *Linhagens Medievais Portuguesas. Genealogias e Estratégias (1279-1325)*. Vol. 2. Porto: Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família, 1999, p. 595.

[8] *Livro das Leis e Posturas*. Ed. de Nuno Espinosa Gomes da Silva e Maria Teresa Campos Rodrigues. Lisboa: Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1971, pp. 141-143.

e dimensão das mesnadas com que esses nobres eram obrigados a apresentar-se sempre que convocados para integrar a hoste régia. Mas não foi apenas junto dos ricos-homens que a Coroa actuou no sentido de reformular as condições da prestação do serviço militar. Com efeito, por volta de 1269, as soldadas pagas por Afonso III abrangiam igualmente os estratos inferiores da nobreza e os membros da sua mesnada[9]. E não foi apenas o monarca a adoptar este sistema de remuneração. Como seria de esperar, muitos foram os nobres que, percebendo o alcance dessas medidas, recorreram também ao pagamento de soldadas para assegurar a fidelidade e o contributo militar de alguns dos seus vassalos[10].

Por constituírem um rendimento fixo, estas remunerações desempenhavam um importante papel na economia daqueles que as recebiam. Por isso, muitos eram os que, tentados por ofertas mais generosas, não hesitavam em mudar de senhor, mesmo que isso os convertesse no alvo de algumas críticas como sucedeu com Fernão Vasques Pimentel, asperamente visado numa composição do trovador João de Gaia, na qual era comparado a um asno que se vende no mercado, porque no curto espaço de tempo de seis meses fizera parte de três casas senhoriais[11].

E se este modelo de remuneração parece ter aquietado a nobreza até ao final do reinado de Afonso III, assim que D. Dinis ascendeu ao trono, os protestos voltaram a fazer-se ouvir. É isso que se deduz da escassa participação de nobres dos cercos a Castelo de Vide, em 1281 e a Arronches, em 1287, operações militares integradas nos conflitos armados que opuseram o rei ao seu irmão, o infante D. Afonso[12]. Contudo, o problema estaria já ultrapassado em 1296, aquando da intervenção portuguesa na guerra civil castelhana, muito provavelmente porque entre 1287 e esta data o rei procedeu a um aumento substancial dos valores das soldadas, como é sugerido pelo conde D. Pedro na *Crónica Geral de Espanha de 1344*[13], mas também porque conseguiu, através

---

[9] *Ordenações d´El Rei Dom Duarte.* Ed. preparada por Martim de Albuquerque e Eduardo Borges Nunes. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988., p. 57, de 1266, Abril, 11.

[10] MARTINS, 2014, pp. 37-38.

[11] *Cantigas d´Escarnho e de Mal Dizer dos Cancioneiros Medievais Galego-Portugueses.* Ed. crítica e vocabulário de Manuel Rodrigues Lapa. Lisboa: João Sá da Costa, 1995, Cantiga 198, p. 136; SOUSA, Bernardo Vasconcelos e – *Os Pimentéis: Percursos de uma Linhagem da Nobreza Medieval Portuguesa (séculos XIII-XIV)*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2000, pp. 132-137.

[12] MARTINS, 2014, pp. 38-39.

[13] *Crónica Geral de Espanha de 1344*. Ed. de Luís Filipe Lindley Cintra. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1990, vol. 4, Cap. DCCXIX, p. 243.

da "Lei de Desamortização de 1291", sossegar importantes setores da alta nobreza, até aí inquietos com a perda de rendimentos resultante da passagem, para a posse do clero, de muito do património que lhe caberia em herança[14].

Porém, D. Dinis acabaria por encontrar um modo mais estável de garantir a prestação do serviço militar da nobreza: o alargamento da vassalidade régia promovida em paralelo com a substituição das soldadas pelas *contias*. O funcionamento desta "forma mais evoluída do feudo-renda", na expressão de Rita Costa Gomes[15], e a que as fontes chamam também *maravedis* ou *contia de maravedis*, consistia na entrega, pelo senhor, a um seu vassalo, um pouco à semelhança do modo de pagamento das soldadas, de uma quantia fixa em numerário ou sob a forma do rendimento previamente estabelecido de uma determinada propriedade, uma situação que pode ser explicada, por um lado, pela preferência de muitos dos beneficiários por concessões territoriais[16] e, por outro, pela falta de liquidez financeira da Coroa, cujos rendimentos terão decaído com o final da Reconquista[17]. Contudo, o grande avanço relativamente às soldadas residia na fixação, por um lado, de um determinado número de cavaleiros, proporcional ao valor da *contia*, com o qual o vassalo se deveria apresentar quando fosse convocado pelo seu senhor e, por outro, do período de tempo – três meses no máximo – durante o qual estavam obrigados a servir em armas. Com este sistema remuneratório o monarca assegurava, num regime próximo do "permanente", um importante conjunto de forças a que podia recorrer sempre que delas necessitasse. Por isso mesmo, para que tal não deixasse de se verificar, ou seja, para que não ficassem impedidos de cumprir convenientemente o serviço militar que o rei deles esperava, os vassalos estavam expressamente proibidos de contrair empréstimos obrigando os *maravedis* que recebiam, bem como as suas armas e os seus cavalos[18].

Este modelo de recrutamento abrangia todos os setores da nobreza, desde que fossem vassalos do rei, o que certamente agradou a uns, mas seguramente

[14] Martins, 2014, pp. 39-40.

[15] GOMES, Rita Costa – *A Corte dos Reis de Portugal no Final da Idade Média*, Carnaxide, Difel, 1995, p. 191.

[16] GRASSOTTI, Hilda – *Las Instituciones Feudo-Vasalláticas en León y Castilla*. Vol. 2. Spoleto: Centro Italiano di Studi Sull´Alto Medioevo, 1969, p. 756.

[17] VENTURA, Leontina – *A Nobreza de Corte de Afonso III*. Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (Dissertação de Doutoramento, policopiada), Vol. 2, p. 277.

[18] *Cortes Portuguesas: Reinado de D. Afonso IV (1325-1357*). Ed. preparada por A. H. de Oliveira Marques, Maria Teresa Campos Rodrigues e Nuno José Pizarro Pinto Dias. Lisboa: I.N.I.C., 1982. Pragmática de 1340, p. 113.

desagradou a muitos outros, nomeadamente aos ricos-homens, que ficavam, assim, numa posição de clara dependência e sujeição – hierárquica, militar e económica – relativamente ao rei. Mesmo assim, paulatinamente, todos terão acabado por ingressar na vassalidade régia, pelo que esta medida deve ser também encarada como um importante instrumento da política de centralização régia desenvolvida por D. Dinis[19].

Embora o sistema das *contias* tenha começado a ser utilizado, se bem que de forma algo tímida, ainda durante o governo de Afonso III[20], foi com D. Dinis que se procedeu à sua grande difusão, como se constata através da multiplicação do número de vassalos régios – a quem eram, naturalmente, atribuídas *contias* –, algo que não passou despercebido ao conde D. Pedro que, ao referir-se ao rei seu pai, afirmou que "*acrecentou aos filhos d´algo nas cõtias e terras que*

Cavaleiros de meados do século XIII [21]

[19] PIZARRO, 1999, Vol. 2, p. 516 e ss.

[20] MARTINS, 2014, p. 44.

[21] Morgan Library, Bíblia Maciejowski. http://manuscriptminiatures.com/4673/7996/

delle tinham. *E este* [rei] *ouve muytos mais vassallos que os outros reys que ante elle forom*"[22].

E ainda que as fontes nos revelem muitos casos de indivíduos adolescentes ou já adultos que ingressaram na vassalidade régia e passado, por isso, a receber *contia*, por norma, a outorga destes estipêndios era feita aos vassalos quando estes eram ainda crianças de tenra idade. Diz-nos Fernão Lopes que assim que nascia um filho legítimo a um fidalgo, o escrivão das *contias* enviava logo a sua casa a "*carta da comtia que avia daver*" correspondente a um valor equivalente à do seu pai e que era colocada, por aquele oficial ou um seu representante, no peito da criança, "*no berço omde jazia, ou no colo da ama se açertava emtaõ de o ter*"[23]. Muito provavelmente era através desta carta que se estabelecia o vínculo vassálico – que parece, por isso, ter tido um certo carácter compulsivo[24] – entre quem a concedia e quem a recebia. Embora o cronista não revele qual o momento em que a *contia* começava a ser paga, é possível que tal acontecesse apenas a partir da idade de robora, isto é, quando o vassalo atingisse os 14 anos, altura a partir da qual já se poderia esperar dele, pelo menos em teoria, um serviço militar efectivo. As remunerações, que até essa idade teriam um valor meramente simbólico, eram então aumentadas para um valor consentâneo com o serviço militar pretendido[25], ou seja, proporcionalmente ao número de cavaleiros com que o vassalo passaria a apresentar-se sempre que o rei o convocasse[26].

Este modelo de recrutamento – rapidamente adoptado também por alguns grandes senhores nobres e pelos infantes[27] – permitia a resolução de diversos problemas: obrigava o vassalo à prestação de um serviço militar; permitia o estabelecimento de contingentes militares numericamente estáveis, já que cada vassalo que morria era substituído na *contia* por um outro, em princípio, o seu filho primogénito[28], teoricamente bem armados e convenientemente

[22] *Crónica Geral de Espanha de 1344*, Vol. 4, Cap. DCCXIX, p. 243.

[23] *Crónica de D. João I*. Fernão Lopes. Porto: Civilização, 1990-1991. Vol. 2. Cap. LXX, p. 178; *Crónica de D. Pedro I*. Fernão Lopes. Ed. Crítica. Tradução e glossário por Giuliano Macchi. Roma: Edizioni dell´Ateneo, 1966, Cap. I, p. 92.

[24] GOMES, 1995, p. 192.

[25] *Crónica de D. João I*, Vol. 2, p. 178.

[26] MARTINS, 2014, pp. 44-45.

[27] MARTINS, 2014, pp. 50-51.

[28] *Crónica de D. João I*, Vol. 2, Cap. LXX, pp. 178-179; e *Chancelarias Portuguesas: D. Afonso IV*. Ed. preparada por A. H. de Oliveira Marques. Vol 2. Lisboa: I.N.I.C., 1990-1992, doc. 115, p. 211, de 1338, Agosto, 3.

montados – para isso o senhor podia, inclusivamente, fornecer armas e cavalo aos seus vassalos –, condições que possibilitavam um rigoroso planeamento das campanhas militares. Este novo sistema de mobilização da nobreza permitia ainda fixar limites temporais de um máximo de três meses de serviço, sem qualquer remuneração adicional[29], embora sempre que o contributo do vassalo e da sua mesnada continuasse a ser necessário, esse período pudesse ser alargado mediante a entrega de um soldo de valor proporcional aos dias de serviço extra[30].

Para uma gestão eficaz de todo este modelo de recrutamento existiam os "Livros dos Vassalos" – atestados, aparentemente, no tempo de D. Afonso IV, mas que muito provavelmente teriam a sua origem no reinado de D. Dinis – organizados segundo comarcas. O nome do vassalo seria, assim, registado no livro correspondente à comarca onde residia e assinalado também, pelo menos, o valor da *contia* que auferia. Assim, quando o rei necessitasse de recorrer aos seus serviços bastava-lhe consultar cada livro para saber quantos e quais os vassalos com que podia contar numa determinada região e, através do valor que era pago, perceber qual a composição/dimensão dos contingentes que estavam obrigados a apresentar[31]. Estes livros deviam ser regularmente actualizados, não só para registar os novos vassalos, como também para dar baixa daqueles que, entretanto, haviam morrido, tinham sido "pousados" ou, em alguns casos, abandonado a vassalidade régia, e ainda, para proceder a eventuais alterações dos valores das *contias* e, consequentemente, do número de lanças que cada um deles devia apresentar. E seriam também estes livros que serviam de base para que, através dos corregedores, se procedesse a uma fiscalização apertada e regular dos vassalos e aferir a qualidade e o bom-estado das suas armas e dos seus cavalos[32].

Apesar de estes pagamentos obrigarem os vassalos a apresentar-se acompanhados por uma mesnada composta por combatentes bem armados e bem montados, tal nem sempre se verificava, em boa medida porque o modelo

[29] *Chancelarias Portuguesas: D. Afonso IV*, Vol. 2, doc. 115, p. 211, de 1338, Agosto, 3; e VEIGA, Augusto Botelho da Costa – *A Nobreza de Corte de Afonso III*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, (Dissertação de Doutoramento, policopiada), 1936, Vol. 1, p. XXXII.

[30] MONTEIRO, João Gouveia – *A Guerra em Portugal nos Finais da Idade Média*. Lisboa: Notícias, 1998, p. 36.

[31] *Crónica de D. João I*, Vol. 2, Cap. LXX, p. 179.

[32] MARTINS, 2014, pp. 48-49.

criado por D. Dinis não fazia quaisquer especificações a esse respeito. E ainda que durante o reinado d´*O Lavrador*, algumas tentativas possam, admitimos, ter sido ensaiadas, a primeira resposta eficaz ao problema surgiu apenas no reinado de Afonso IV. Foi precisamente este monarca a estabelecer que cada vassalo régio deveria apresentar-se, quando convocado, devidamente arnesado, tendo ainda determinado a obrigatoriedade de os cavaleiros que formavam o seu contingente se apresentarem equipados com cambais e loriga, sendo que, tanto o vassalo, quanto os membros da sua mesnada deveriam possuir montadas avaliadas, pelo menos, em 100 libras[33]. Mas porque o montante mínimo das *contias* se mantinha inalterado, desde o reinado de D. Dinis, nas 75 libras, facilmente percebemos que isso não chegava sequer para adquirir uma montada como as que eram exigidas por Afonso IV, quanto mais para comprar o seu equipamento e armas, uma despesa que rondava, no mínimo, uma centena de libras[34].

Estes valores só foram alterados durante o reinado de D. Pedro I, para as 100 libras, se bem que este aumento se tenha destinado, acima de tudo, a repor o valor real das *contias*, muito desvalorizadas em consequência das depreciações monetárias do reinado de Afonso IV[35]. Os que recebiam *contias* como estas de 75 / 100 libras eram aqueles a que as fontes chamam "*cavaleiros de ũu escudo e de ũa lança, e nom de gram fazenda*"[36] e dos quais pouco se podia esperar em termos de serviço militar, já que, quando mobilizados, não estavam obrigados a apresentar-se acompanhados por uma mesnada. Não se pense, porém, que todos os vassalos régios auferiam *contias* de valor mínimo. E ainda que estes fossem a maioria, muito eram os recebiam quantias que ultrapassavam largamente aqueles valores. Era o caso dos ricos-homens que recebiam do monarca 3000 libras, um valor que ainda assim, alguns conseguiam ultrapassar e que podia atingir mais de 5000 libras[37]. Destes já o rei podia

[33] *Chancelarias Portuguesas: D. Afonso IV*, Vol. 2, doc. 115, p. 211, de 1338, Agosto, 3; e MARTINS, 2014, p. 56.

[34] MARTINS, 2014, pp. 250-251.

[35] *Chancelarias Portuguesas: D. Pedro I.* Ed. preparada por A. H. de Oliveira Marques. Lisboa: I.N.I.C., 1984, Cap. I, p. 92; CDJ (II), Cap. LXX, p. 179; e VEIGA, Augusto Botelho da Costa – *Estudos de História Militar Portuguesa*, *Corografia Militar do Noroeste de Portugal em 1220-1258*. Vol. 1. Lisboa: Tip. Henrique Torres, 1936, p. 14.

[36] *Portugaliæ Monumenta Histórica: Leges et Consuetudines.* Vol. 2. Lisboa: Academia das Ciências, 1856-1868, p. 28.

[37] *Cortes Portuguesas: Reinado de D. Afonso IV*, Pragmática de 1340, p. 107.

esperar um contributo militar substancial: contingentes numerosos, bem armados e convenientemente montados. Mas eram os infantes que, no quadro da vassalagem régia, auferiam montantes mais avultados. Veja-se o caso de D. Afonso, filho de D. Dinis, que atribuiu ao seu filho D. Pedro uma *contia* que, de início, rondava as 5000 libras, mas que rapidamente ascendeu a 24.000 libras[38]. Contudo, grande parte dos membros da nobreza ficava-se por remunerações que, em média, não ultrapassavam as 1500 libras[39]

Para formar as suas mesnadas, os vassalos do rei – tal como muitos outros nobres – lançavam mão, em primeiro lugar, dos membros da sua *entourage* e, entre estes, os primeiros a ser convocados eram, naturalmente, os seus vassalos, os servidores que habitualmente os acompanhavam, bem como os indivíduos que residiam e trabalhavam nos seus senhorios e nas terras sobre as quais tinham jurisdição. Eram, assim, mobilizados – frequentemente de modo compulsivo – mesteirais, camponeses e pastores, por vezes armados com pouco mais que um chuço ou uma foice presa a uma haste de madeira e que integravam as hostes senhoriais por medo de retaliações e de represálias. Alguns nobres recorriam mesmo, o que constituía um claro abuso, às milícias concelhias das terras sobre as quais detinham algum tipo de autoridade. E se uns a isso eram obrigados, outros faziam-no de livre e espontânea vontade, acompanhando de forma voluntária as hostes régias e senhoriais, muitas vezes porque tinham relações de parentesco ou de amizade com o comandante da força que integravam. Outros faziam-no ainda porque viam aí uma oportunidade de demonstrar o seu valor guerreiro e, com sorte, poderem ingressar na vassalidade de algum senhor poderoso, ou mesmo do próprio rei e, desse modo, assegurarem a obtenção de um rendimento fixo que, com sorte, lhes permitisse algum desafogo económico. Era também comum os nobres recorrerem a criminosos e marginais para engrossarem as suas mesnadas, como veremos mais à frente. Ora, face a estes dados, é fácil imaginar que, em alguns casos, as mesnadas nobres seriam consideravelmente numerosas e que, em determinadas situações, podiam chegar a várias centenas de efetivos, entre peões e cavaleiros[40].

Seguramente não existiria qualquer limite máximo para o número de combatentes com que os nobres se apresentavam em campanha. Este limite

[38] MARTINS, 2014, pp. 57-58.

[39] MONTEIRO, 1998, p. 100, n. 41.

[40] MARTINS, 2014, pp. 59-72.

surgia, como já se percebeu, de forma natural e decorrente da maior ou menor capacidade de mobilização do senhor, ou seja, da sua fortuna, do seu prestígio, da sua teia de relações ou, pura e simplesmente, da sua vontade. Pelo contrário, a existência de um limite mínimo parece-nos inquestionável, sobretudo a partir do momento em que as *contias* se impuseram como a principal forma de remuneração da nobreza, já que era o valor dessa remuneração que ditava, como vimos já, o número mínimo de lanças de cavalaria que formava a mesnada do indivíduo em causa[41].

O modelo implementado por D. Dinis permaneceu em vigor, praticamente inalterado, até ao último quartel do século XIV, altura em que começa a sofrer as primeiras modificações. De facto, durante o reinado de D. Fernando – monarca que irá manter o valor mínimo das *contias* nas 100 libras –, o que começamos a verificar é que muitas das terras e vilas até aí atribuídas a título de *contia*, começam a ser entregues a título permanente, embora sempre com a expectativa, por parte do rei, de um serviço militar como contrapartida por parte do vassalo. Foi disso que, nas cortes de Leiria 1372 se agravaram os procuradores dos concelhos, descontentes com uma situação que, para todos os efeitos, dava aos detentores dessas terras a possibilidade de nelas mobilizarem os seus contingentes, o que, naturalmente, não agradava às autoridades municipais que, assim, viam as suas milícias perder muitos dos seus efectivos, tal como não agradava aos que, desse modo, eram recrutados e ainda menos ao rei, que prometeu pôr um fim a esse expediente, mas não à entrega, a título permanente e definitivo, das terras[42].

Apesar de ter resistido a esta subversão, pouco mais de uma década depois o modelo acabaria por se desmoronar, incapaz de resistir à instabilidade político-militar que se instalou após a morte de D. Fernando e à divisão da nobreza entre os apoiantes do Mestre de Avis e os de D. Beatriz e Juan I de Castela.

Se olharmos para o cerco de Lisboa de 1384 – o primeiro episódio desse conflito – verificamos que o Mestre tinha consigo alguns dos seus vassalos[43],

41 MARTINS, 2014, pp. 68-69.

42 *Cortes Portuguesas: Reinado de D. Fernando (1367-1383)*. Ed. preparada por A. H de Oliveira Marques e Nuno José Pizarro Pinto Dias. Vol. 1. Lisboa: I.N.I.C., 1990, Capítulos Gerais das cortes de Leiria, de 1372, pp. 124-125; e *Cortes Portuguesas: Reinado de D. Fernando*, Cap. LXXXVII, p. 303.

43 VIEGAS, Valentino – *Uma Revolução pela Independência Nacional nos Finais do Século XIV*. Dissertação de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Vol. 1, 1996 (policopiada), pp.159-167, 223-229 e 255-256.

D. Fernando [44]

bem como alguns escudeiros e oficiais de sua casa, tendo inclusivamente feito novos vassalos aos quais atribuiu contia. Mas porque isso não chegava para assegurar a defesa da "capital" do reino, D. João deu também início – logo em

[44] Universidade de Coimbra, Sala dos Capelos. http://turismouc.blogspot.com/2019/02/nasceram-reis-no-paco-real-de-coimbra.html

finais de 1383 – a uma política sistemática de doação, ou melhor, de promessa de doação de terras, préstamos, lugares, bens, rendas e direitos destinada a atrair e a manter junto de si todos quantos se predispusessem a servi-lo em armas, recorrendo para isso aos bens que iam sendo confiscados aos partidários do rei de Castela. O Mestre de Avis seguia à risca o conselho de Álvaro Pais, que lhe terá dito: "*Daae aquello que vosso nom he, e prometee o que nom teendes*"[45]. Mas as dúvidas acerca do destino da revolta lisboeta não eram de molde a credibilizar quaisquer formas de remuneração assentes numa promessa. Com efeito, a doação de facto, a concretizar-se, só ocorreria, na melhor das hipóteses, a médio prazo e estava condicionada a uma vitória sobre as forças do rei castelhano, o que, compreensivelmente, não as tornava particularmente atractivas. Este tipo de remuneração também não apresentava grandes vantagens para D. João, pois estava longe de vincular – ao contrário do que acontecia com as *contias* – quem as recebia à prestação de qualquer tipo de serviço militar[46]. Era, pois, necessário recompensar os combatentes de maneira mais visível e imediata, ou seja, através do pagamento de um soldo proporcional ao número de dias de serviço, mas que, como sublinha João Gouveia Monteiro, era pago "quando e como se podia"[47]. E tal como o Mestre de Avis, também Juan I recorreu, para além da atribuição de contias, a formas de remuneração semelhantes, sobretudo ao pagamento de soldos, de maneira a assegurar a lealdade dos sectores da nobreza portuguesa que o apoiavam[48].

O pagamento de soldos como principal forma de remuneração dos nobres – vassalos ou não – que combatiam sob as ordens de D. João I ter-se-á mantido durante o ano de 1386 e primeiros meses de 1387. Foi preciso esperar pelo segundo semestre deste ano para o rei, porque dispunha já de condições políticas e militares para o fazer – a guerra com Castela estava claramente a pender a seu favor –, se dispor a recuperar o modelo de remuneração da nobreza assente na atribuição de *contias*. Ficou, então, definido o pagamento de 1000 libras para cada vassalo – veja-se como a inflação levou a um espectacular aumento do valor destes estipêndios! – a que acresciam 700 libras por cada lança que, em função do valor total da contia, cada um dos vassalos

[45] *Crónica de D. João I*, Vol. 1, Cap. XXVII, p. 56.

[46] MARTINS, Miguel Gomes – *A Vitória do Quarto Cavaleiro. O Cerco de Lisboa de 1384*: Lisboa: Prefácio, 2006, pp. 20-21.

[47] MONTEIRO, 1998, p. 37.

[48] *Crónica de D. João I*, Vol. 1, Cap. LXVII, pp. 130-131.

régios era obrigado a apresentar. Mas com os cofres da Coroa esgotados por anos consecutivos de guerra – ao longo dos quais, ainda para mais, o rei fez um grande número de vassalos a quem não atribuiu contia e aos quais foi pagando soldos quando e conforme podia –, esta forma de recrutamento e de remuneração tornava-se financeiramente incomportável, ao ponto de se verificarem constantes atrasos no pagamento a muitos vassalos. Daí a tentativa do monarca de começar a pagar as *contias* de 3 em 3 meses, uma intenção apresentada nas cortes de Coimbra de 1398[49].

Foi também por estes anos de finais de Trezentos, ou já em inícios de Quatrocentos, que D. João I, preocupado com as avultadas despesas que acarretava a manutenção de um grande número de vassalos – cuja importância tinha diminuído com o rumo favorável da guerra, que em 1393 estava praticamente resolvida –, voltou a dar mostras da sua intenção de reformular o modelo de recrutamento da nobreza, estabelecendo uma *hordenança certa*. Este projecto consistia em limitar em 500 o número de lanças fornecidas pelos seus principais vassalos, os "capitães" – que, ainda assim, seriam uns 160 –, mais 2360 lanças disponibilizadas pelos vassalos que se apresentavam individualmente, isto é, sem qualquer mesnada, a que se somavam 340 lanças fornecidas pelas ordens militares[50]. Contudo, as fontes sugerem que o projeto não chegou nunca a ser posto em prática, talvez porque isso acabaria por levar a que muitos vassalos régios se vissem, de um momento para o outro, privados de qualquer forma de remuneração.

Não será, pois, de estranhar que para a campanha de 1415 os vassalos régios tenham assegurado cerca de 5500 homens-de-armas, uma cifra largamente superior ao estimado na *hordenança certa*, o que, por um lado, confirma que o projecto do rei não passou do papel e, por outro, que o número de vassalos régios não parou de crescer, mesmo depois da assinatura das pazes de Ayllón, em 1411.

O Recrutamento Concelhio

Substancialmente agravada com o final da Reconquista, a perda de importância das milícias concelhias portuguesas era um fenómeno que vinha a acentuar-se desde finais do século XII. Para isso contribuiu o afastamento

[49] MONTEIRO, 1998, pp. 40-41.

[50] MONTEIRO, 1998, pp. 41-42.

progressivo da fronteira, que levou a que muitas dessas forças deixassem de realizar – por sua própria iniciativa – cavalgadas contra território inimigo, perdendo, assim, boa parte da sua capacidade ofensiva e das rotinas de combate até então adquiridas. Para além disso, a hoste régia deixara também, desde o desastre de Badajoz, em 1169, de ser convocada com regularidade, pelo que as exigências régias de um serviço militar efectivo eram também em menor número. A tudo isto acrescia a desactualização de muitos dos limites financeiros que serviam de base para a imposição do estatuto de cavaleiro-vilão, o que terá provocado em muitos concelhos uma acentuada redução do número de lanças de cavalaria disponíveis. E como a actividade guerreira, sem a possibilidade de obtenção de espólios, deixava de ser lucrativa, poucos – ou nenhuns – seriam os que se ofereciam voluntariamente para integrar a cavalaria-vilã, já que este estatuto lhes dava mais despesas do que lucro. Por tudo isso, as armas e as montadas dos cavaleiros, mas também o armamento da peonagem dos concelhos terão sofrido um nítido processo de deterioração. Muitos nem sequer as adquiriam, seguros que ninguém os iria obrigar a provar que as possuíam e, por outro lado, que só muito dificilmente as iriam utilizar em combate, enquanto outros se apresentavam mal equipados, com armas velhas e em mau-estado e com cavalos pouco adequados à actividade guerreira. Não admira, pois, que a eficácia das milícias concelhias portuguesas tenha decaído de forma ainda mais abrupta quando o seu contributo deixou de ser tão importante, ou seja, com o final do processo da Reconquista[51]. E também não nos deve espantar que, perante este cenário, a Coroa portuguesa tenha, a dada altura, optado por as convocar para, de imediato, as dispensar do serviço militar efetivo, exigindo-lhes, em troca, o pagamento da fossadeira, o que permitia ao rei mobilizar e remunerar outras forças, designadamente algumas lanças da nobreza.

Foi para solucionar a perda de qualidade das milícias concelhias, problema que, a arrastar-se, poderia pôr em causa não só a capacidade bélica da hoste régia, mas também a segurança do reino face a eventuais ameaças externas e internas, que D. Dinis empreendeu um importante conjunto de iniciativas.

Na base das medidas então tomadas estava, em primeiro lugar, a adequação à realidade de início Trezentos dos valores que determinavam a integração dos vizinhos dos concelhos ora no grupo dos cavaleiros, ora no dos peões. De facto,

[51] MATTOSO, José – *Identificação de um País: Ensaio sobre as origens de Portugal. 1096-1325*. Vol. 1. Obras Completas de José Mattoso. Lisboa: Círculo de Leitores, 2001, p. 354.

muitos desses valores permaneciam inalterados desde o século XII, pelo que em muitas localidades as mudanças terão sido, certamente, profundas, tal como nas povoações onde não haviam sido formalmente estabelecidos os critérios que distinguiam cavaleiros e peões[52].

As medidas desenhadas e postas em prática por D. Dinis contemplaram também, em termos muito precisos, a definição dos tipos de montada e das armas que os cavaleiros eram obrigados a possuir, bem como do armamento dos peões. No entanto, também aqui o rei foi inovador, pois não o fez, como até aí, segundo uma mera lógica de divisão entre cavaleiros e peões, mas sim através da criação de sub-categorias dentro de cada um desses dois grupos, fazendo corresponder a cada uma delas um tipo específico de armamento, o que não só permitia melhorar e uniformizar o modo como estes combatentes se equipavam, como possibilitava um planeamento mais eficaz das campanhas. É esta relação cada vez mais estreita e, simultaneamente, mais rigorosa entre a fortuna (a quantia) de cada indivíduo e o armamento / cavalo que estava obrigado adquirir e a manter, que levou ao desaparecimento do termo "cavaleiro-vilão" e à sua substituição por "aquantiado", designação que, tal como este modelo de recrutamento, se irá manter ao longo dos séculos XIV e XV.

Depois de em 1315-1316 ter estipulado os valores que obrigavam à posse de cavalo[53], em 1317 D. Dinis definiu qual o armamento que os milicianos, quer cavaleiros, quer peões, eram constrangidos a possuir. Apesar de não ter chegado até nós nenhum outro documento de teor semelhante, a carta enviada, a esse respeito, para o concelho de Lisboa em Março de 1317 dá-nos indicações seguras a respeito da implementação dessas medidas. De acordo com o diploma em causa, os vizinhos cujos bens fossem avaliados entre as 1000 e as 2000 libras deveriam ter cavalos, cambais grossos ou perpontes, capelinas ou capelos de ferro, escudos e lanças; os que tinham fortunas situadas entre as 2000 libras e as 5000 libras estavam obrigados, além do cavalo, à posse de cambais, lorigas, capelinas ou capelos de ferro, escudos e lanças; enquanto aqueles cujo património fosse avaliado num montante igual ou superior a 5000 libras deveriam possuir, além do armamento atribuído aos aquantiados de 2000 libras, uma loriga para a montada, o item mais dispendioso de todo o seu equipamento. Quanto aos peões, o rei estipulava que aqueles que tivessem uma

[52] MARTINS, 2014, p. 101.

[53] MARTINS, 2014, p. 102.

quantia igual ou superior a 100 libras – mas inferior a 1000 libras – deviam ter espaldeiras, gorjais, escudo e lança; ao passo que aqueles que não atingissem esse valor estavam apenas obrigados a possuir lança, dardo e besta. Mas porque nem todas as armas exigidas eram de fácil aquisição – não só pelo preço, como pela sua disponibilidade nos mercados –, o monarca concedia prazos diferentes para que fossem compradas: um mês para os cambais e perpontes; seis meses para as lorigas de corpo; e um ano para as lorigas de cavalo. Por fim, D. Dinis determinava ao alcaide e concelho de Lisboa, a quem endereçava a missiva, que terminado o processo lhe enviassem uma relação detalhada de todos os indivíduos apurados para cada um dos grupos, certamente que para confirmar a forma como tudo tinha decorrido – ainda para mais tratando-se de um método, para todos os efeitos, novo –, mas sobretudo para ter uma melhor noção das forças de que poderia dispor em caso de mobilização da hoste régia[54].

Ainda que mais nenhuma tenha, voltamos a sublinhar, chegado até nós, é certo que muitas outras cartas, de teor semelhante, terão sido remetidas para as cidades e vilas do reino. No entanto, apesar de uma matriz comum, essas missivas apresentavam certamente diferenças entre si, designadamente ao nível dos montantes estipulados para a inclusão dos milicianos no grupo dos cavaleiros ou no dos peões, montantes esses que, como é fácil de imaginar, variavam de local para local, um pouco ao sabor da sua dimensão populacional, da riqueza dos seus habitantes, mas também em função da necessidade de assegurar, numa determinada localidade ou região, um maior ou menor número de contingentes de cavalaria. Assim, se em Lisboa a fronteira entre cavaleiros e peões estava estabelecida nas 1000 libras – valor que permanecerá imutável ao longo de toda a centúria de Trezentos –, em Palmela e em Sesimbra, respectivamente, em 1358 e em 1360, ficavam-se pelas 800 libras[55], em Setúbal, em 1358, ascendiam a 1500 libras[56], mas em 1360, desceram para as 1000 libras, um valor igual ao que, nessa mesma altura, vigorava em Ribatejo, Coina e Almada[57], embora nesta última vila, em 1363, esse montante tenha sido drasticamente reduzido para as 500 libras[58]; por seu lado, em 1362, em Alter do Chão, o limite estava fixo nas

[54] *Documentos Para a História da Cidade de Lisboa: Livro I de Místicos de Reis / Livro II dos Reis D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I.* Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1947, doc. 13, pp. 129-131, de 1317, Março, 4, em traslado de 1336, Março, 26.

[55] *Chancelarias Portuguesas: D. Pedro I*, doc. 490, p. 197, de 1360, Dezembro, 18.

[56] *Chancelarias Portuguesas: D. Pedro I*, doc. 300, p. 105, de 1358, Junho, 15.

[57] *Chancelarias Portuguesas: D. Pedro I*, doc. 490, p. 197, de 1360, Dezembro, 18.

[58] *Chancelarias Portuguesas: D. Pedro I*, doc. 842, pp. 384-386, de 1363, Setembro, 18.

400 libras, menos 100 que na vizinha povoação de Arronches, onde Afonso IV elevara o valor de 400 para 500 libras[59]; e no Porto, até 1357, quem tivesse bens avaliados em 1500 libras deveria ter cavalo e armas, um valor que, nessa data, o rei elevou para as 2000 libras[60].

Ora como a integração num determinado grupo socio-militar era uma decorrência da riqueza de cada indivíduo, é de supor a existência um mecanismo de avaliação dos seus bens e património. E de facto, as fontes disponíveis dão-nos a conhecer esse processo que, em traços gerais, recuperava o modelo que, antes do final da Reconquista, era usado para estabelecer a condição socio-militar dos vilãos. Ainda que, em função da dimensão da povoação, do número de homens a aquantiar e da disponibilidade de oficiais para o fazer, se verificassem algumas diferenças de local para local, de um modo geral as avaliações eram levadas a cabo numa área correspondente à jurisdição de um determinado concelho, por indivíduos dele oriundos e que, casa a casa, inventariavam detalhadamente os bens móveis e imóveis de todos os homens em idade adulta residentes nessa circunscrição. O facto de serem vizinhos do concelho onde actuavam tinha a vantagem de dar aos avaliadores um conhecimento mais profundo a respeito daqueles cuja fortuna iam apurar. No entanto, essa proximidade também os deixava mais expostos às pressões que pudessem vir a ser exercidas pelos seus conterrâneos, muitos dos quais seus familiares, amigos ou conhecidos, no sentido de se libertarem do pesado ónus que constituía o conjunto de despesas inerentes à aquisição e manutenção de cavalo e de armas. Por isso mesmo, para atenuar as possibilidades de isso acontecer, a avaliação era feita não por um, mas por vários indivíduos organizados em equipas. Estas eram, por norma, formadas por dois alvazis, que se faziam acompanhar por outros dois homens-bons do concelho, o que não só ajudava a agilizar o processo de aquantiamento, como permitia que se controlassem uns aos outros de modo a evitar que cometessem, propositada ou inadvertidamente, erros de avaliação. Estas equipas integravam ainda um tabelião, que não só assegurava que todo o processo decorria dentro da legalidade, como também registava os nomes de todos os indivíduos apurados – bem como outros elementos que ajudassem à sua identificação e fácil localização, tais como alcunhas, idade, estado civil e o local onde residiam –, o resultado da avaliação e a categoria em que passavam,

[59] *Chancelarias Portuguesas: D. Pedro I*, doc. 639, p. 297, de 1362, Maio, 10.

[60] *Chancelarias Portuguesas: D. Pedro I*, doc. 78, p. 40, de 1357, Agosto, 21.

então, a ser integrados, dados que deveriam, depois de feita uma cópia que ficava na posse das autoridades municipais, ser enviados para o rei[61]. Avaliados os bens, procedia-se então ao somatório dos seus valores e, em função do total estimado, à inclusão do indivíduo numa das categorias socio-militares e ao estabelecimento de um prazo – variável conforme a circunstância e o tipo de armamento a adquirir – durante o qual deveriam comprovar, perante o concelho, a sua aquisição ou posse e ainda, no caso dos cavaleiros, da montada que, a partir de então, ficavam obrigados a possuir. Caso não o fizessem ficavam sujeitos a uma pena de prisão e ao confisco da totalidade dos seus bens[62].

Concluído o aquantiamento, os novos peões e cavaleiros ficavam, à semelhança de todos quantos haviam sido apurados nos anos anteriores, obrigados a exibir regularmente as suas armas e, em alguns casos, as montadas que, a partir de então, eram obrigados a possuir. Para isso realizavam-se alardos, isto é, mostras colectivas onde cavalos e armamento eram – pelo menos, em teoria – cuidadosamente inspeccionados pelas autoridades concelhias e, mais tarde, pelos coudéis, que assim se certificavam da sua qualidade e bom estado de conservação.

Ainda que recuperados pela legislação de D. Dinis a que nos temos vindo a referir, estes alardos também não constituíam uma novidade. Eram, isso sim, a adaptação de um modelo já existente, se bem que algo esquecido e caído em desuso com o final da Reconquista, que previa a inspecção das forças dos concelhos durante os meses de março e de setembro, ou seja, antes e depois das campanhas militares que, por norma, tinham lugar entre a Primavera e o Verão. Os alardos gerais, em que todos os peões e cavaleiros eram obrigados a comparecer, passariam, assim, a ter lugar uma vez por ano, habitualmente na semana seguinte ao Pentecostes, isto é, cerca de dois meses depois da Páscoa. Por finais de agosto ou em setembro realizar-se-ia um segundo alardo, mas destinado apenas às forças de cavalaria, podendo ainda, em certos casos, ser realizado um terceiro[63].

Estas inspecções, muito em especial as que tinham lugar na Primavera, conseguiam reunir, sobretudo em localidades de grande dimensão como Lisboa, Porto, Coimbra, Évora ou Santarém, um número impressionante de combatentes,

61 MARTINS, 2014, pp. 103-104.

62 MARTINS, 2014, pp. 112-117.

63 MONTEIRO, 1998, p. 55.

muitos deles oriundos dos termos. Tinham, por isso, que ser realizados em espaços amplos e desafogados, não só para que todos os milicianos pudessem ser instalados, mas também para que os cavaleiros pudessem, sem constrangimentos nem obstáculos, desfilar e fazer correr as suas montadas perante aqueles que estavam encarregados de as inspeccionar. Os alardos serviam também para aferir a capacidade física dos milicianos e, no caso dos cavaleiros, dispensar tanto os que tinham atingido o limite de idade – que rondaria os 60-70 anos[64] –, quanto os que, por motivos de doença ou ferimento incapacitante, não podiam já cumprir as suas obrigações de índole militar. Todavia, aos cavaleiros pousados era permitido que continuassem a usufruir de todas as prerrogativas inerentes à sua condição, nomeadamente a dispensa do pagamento de jugada, a autorização de porte-de-arma e a isenção de penhoras. No entanto, a partir de 1361 e de acordo com uma decisão tomada nas Cortes de Elvas, todos os cavaleiros pousados com quantia superior a 2000 libras passavam a estar obrigados a possuir montada[65], de modo a que fosse criada uma "reserva" de cavalos destinada a colmatar a habitual escassez, mas também, a partir do século XV, para que fossem fornecidos aos indivíduos autorizados pelo rei a apresentar, em alternativa ao cavalo e armas, dois arneses completos[66].

E ainda que o processo de aquantiamento e as inspecções em alardo fossem, inicialmente, da responsabilidade dos oficiais dos concelhos, gradualmente passarão – tal como as avaliações – a ser uma competência dos corregedores e, já no reinado de D. Fernando, dos coudéis, oficiais que, apesar de serem inicialmente escolhidos pelas autoridades municipais, começam, por iniciativa de D. João I, a ser nomeados pela Coroa o que, naturalmente, desencadeou um sonoro coro de protestos por parte dos concelhos, que se viam, desse modo, privados de uma das suas mais importantes prerrogativas.

Ao contrário do que sucedeu com o recrutamento da nobreza, a transição do século XIV para o século XV não trouxe grandes novidades no que ao recrutamento concelhio diz respeito, salvo as inevitáveis alterações

64 BARROS, Henrique da Gama – *História da Administração Pública em Portugal nos Séculos XII a* XV. Ed. dirigida por Torquato de Sousa Soares. Tomo I, Vol. 3. 2ª edição. Lisboa: Sá da Costa, 1945--1954, p. 69; e MONTEIRO, 1998, p. 51.

65 *Cortes Portuguesas: Reinado de D. Pedro I (1357-1367)*. Ed. preparada por A. H. de Oliveira Marques e Nuno José Pizarro Pinto Dias. Lisboa: I.N.I.C., 1986. Capítulos Gerais do Povo das Cortes de Elvas, de 1361, p. 40.

66 MARTINS, 2014, pp. 124-127.

nos valores que ditavam a integração num ou noutro grupo socio-militar, bem como alguns pequenos ajustamentos no armamento correspondente a cada uma dessas categorias. É disso que nos dá conta o "Regimento dos coudéis", de 1418, que regista as seguintes: cavaleiro protegido com bacinete, cota, loudel, solhas e "avambraços" e com o cavalo devidamente coberto com protecções; aquantiado protegido tal como no caso anterior, mas a quem não era imposta a obrigação de ter protecções para o cavalo; aquantiado em besta de garrucha e que deveria possuir também 150 virotões e, como armas defensivas, bacinete e solha; aquantiados em besta de polé e que deveria possuir 50 virotões, sem a obrigatoriedade de envergar qualquer tipo de protecções; aquantiados apenas em lança ou dardo; e aquantiados apenas em escudo, ou seja, uma divisão que, no essencial, reproduz o modelo implementado quase um século antes por D. Dinis[67].

Os Besteiros do Conto

Desde o século XII que as fontes mencionam a presença de corpos de besteiros nos exércitos portugueses, integrados não só na guarda do rei e nos contingentes mobilizados pela nobreza, mas sobretudo entre as forças reunidas pelos concelhos. Forais como os que seguiam o modelo de Santarém / Lisboa, de 1179, conferiam mesmo a estes atiradores especializados no manejo da besta e num sinal claro do reconhecimento da sua relevância, um importante conjunto de privilégios: a equiparação, para efeitos jurídicos, a cavaleiros-vilãos, a isenção de jugada, a possibilidade de, atingindo a idade de 60-70 anos, obterem o estatuto de "pousados" e a dispensa do pagamento de boa parte dos impostos municipais, entre outros[68].

O ingresso neste grupo socio-militar fazia-se, até finais do século XIII, de forma voluntária, mas condicionada ao resultado, por um lado, da perícia com que o candidato manejava a besta e, por outro, da existência de vagas, já que o acesso a este grupo estava limitado a um número restrito e previamente estabelecido de indivíduos, pelo que nem sempre seria possível admitir novos atiradores, uma prerrogativa que cabia ao alcaide local ou ao senhor da terra[69].

[67] *Ordenações Afonsinas*. Ed. de Mário Júlio de Almeida Costa e Eduardo Borges Nunes. Livro I, Vol. 1. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984. Título LXXI, Parágrafo 16, p. 508; e MONTEIRO, 1998, p. 47.

[68] MARTINS, 2014, pp. 138-139.

[69] *Portugaliæ Monumenta Histórica: Leges et Consuetudines*, Vol. 2, p. 48, do séc. XIII.

Manter um número fixo de besteiros era essencial não só para um melhor planeamento das acções militares em que participavam, mas também para evitar que se verificasse um excesso destes atiradores e, por consequência, de indivíduos abrangidos por privilégios fiscais e judiciais, algo que as autoridades municipais procuravam a todo o custo evitar.

A eficácia destes combatentes, que se vão autonomizando cada vez mais da restante peonagem – sinal disso é o facto de começarem a ter um comandante próprio, o anadel, documentado desde o reinado de Afonso II[70] –, terá sido, até finais da centúria de Duzentos, posta à prova por diversas vezes no âmbito das acções armadas protagonizadas pela hoste régia, aliás, como se percebe pela lista – erradamente identificada por alguns autores como referindo-se aos besteiros do conto – dos "*beesteyros que devem hyr a serviço dEl Rey*". Datável de finais do século XIII, este rol, que abrange apenas localidades situadas no centro de Portugal, indica-nos que Abrantes deveria contribuir para a hoste régia com 32 atiradores, Tomar com outros tantos, Pombal com 21, tal como Torres Novas, Soure com 12, Ourém com 21, Porto de Mós com 10, Leiria com 40, Penela com 6, Miranda do Corvo com 4, Arouce com 12, Coimbra com 31, Montemor-o-Velho com 21, Alcanede com 15 e Santarém com 60[71], o que totalizava o número considerável de 338 combatentes armados com a mais letal das armas então utilizadas. Esta tendência para a utilização de besteiros em detrimento de outras forças de infantaria provenientes dos concelhos observa-se também, por exemplo, na composição do contingente mobilizado em Lisboa para a campanha de 1298, realizada no âmbito da intervenção portuguesa na guerra civil castelhana[72]. Parece, portanto, seguro que a Coroa, pelo menos no reinado de D. Dinis, recorria com alguma frequência a esses milicianos como forma de aumentar a capacidade de tiro da hoste régia. Talvez essas experiências tenham demonstrado ao *Rei Lavrador* que estes contingentes podiam ser utilizados ainda com maior eficácia e proveito se lhes fosse atribuído um enquadramento legal próprio que os convertesse num corpo militar numericamente estável, com quantitativos previamente definidos, bem adestrado, com boas armas, num

[70] *Chancelaria de D. Afonso III*. Ed. de Leontina Ventura e António Resende de Oliveira. Livro 1, Vol. I. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2006., doc. 266, p. 289, de [1211-1223], Outubro, 1.

[71] MARQUES, A. H. de Oliveira – A população portuguesa nos fins do século XIII. In *Ensaios de História Medieval Portuguesa* (2ª edição). Lisboa: Vega, pp. 51-92, 1980, doc. 1, p. 75, de finais do século XIII.

[72] *Documentos Para a História da Cidade de Lisboa: Livro I de Místicos de Reis…*, doc. 6, pp. 113-114, de 1298, Novembro, 17.

regime próximo da "profissionalização" e com um elevado grau de prontidão para que pudesse ser mobilizado de forma rápida sempre que deles necessitasse. Estava aberto o caminho para a criação dos Besteiros do Conto.

As primeiras referências documentais a esta milícia remontam a 1299 ao final do cerco de Portalegre – o último dos três conflitos armados entre D. Dinis e o seu irmão, o infante D. Afonso –, altura em que o rei concedeu um importante conjunto de privilégios aos besteiros – já designados como "do conto" – da vila alentejana de Serpa, recompensando-os pela forma destacada como participaram nesse cerco. Não se trata propriamente de uma carta de privilégios, mas sim de um conjunto de três cartas todas elas datadas do dia 24 de Outubro de 1299[73], circunstância que, desde logo, revela alguma incipiência – alguma indecisão, diríamos mesmo – no estabelecimento dos privilégios a conceder. E isso sugere a inexistência, até esse momento, de qualquer modelo que servisse de base para a atribuição deste tipo de diplomas. Ou seja, tudo leva a crer que essas três cartas foram as primeiras que a Coroa outorgou aos besteiros do conto. A estas três somaram-se outras cinco, uma de 1304, outra de 1309 e ainda outra de 1313, bem como uma outra, não datada, mas atribuível a D. Dinis, e ainda uma carta de privilégios concedida aos besteiros – ainda não do conto – de Serpa por D. Beatriz, viúva de Afonso III, em 1282, as quais constituíram a base para o estabelecimento do primeiro conjunto de privilégios dos besteiros do conto.

Desta vila Alentejana, todas as regalias inseridas nessas oito cartas terão sido integralmente transmitidas aos besteiros do conto de Alcáçovas, em 1320, tendo, neste mesmo ano, passado também a ser utilizados pelos de Alcácer do Sal, passando então para os de Palmela, em 1322, para os de Ribatejo – um concelho constituído pelas localidades de Montijo, Samouco, Lançada, Sarilhos, Alcochete, Aldeia Galega e cuja sede paroquial era na povoação de Sabona –, em 1323, e, por fim, já durante reinado de Afonso IV, em finais de 1325, para os de Lisboa[74]. Para além destas localidades, os privilégios conferidos aos besteiros do conto de Serpa foram também, até meados de 1322, concedidos aos de Moura e, em Julho deste ano, aos de Almodôvar. Por essa altura, D. Dinis concedeu também carta de privilégios – segundo o "modelo de Serpa" – aos besteiros do conto de

[73] *Livro dos Pregos. Estudo introdutório, transcrição pelaográfica, sumários e índices.* Lisboa: Arquivo Municipal de Lisboa, 2016, doc. 99, pp. 217-222, de 1340, Abril, 7.

[74] *Livro dos Pregos*, doc. 99, pp. 217-222, 1340, Abril, 7.

Monsaraz, de Monforte, de Veiros, de Avis, de Castelo de Vide, de Montemor-o--Novo, do Vimieiro, de Setúbal e de Sesimbra[75]. Parece, pois, evidente que nesta primeira fase de expansão, isto é, entre 1299 e 1322, a milícia dos besteiros do conto se implantou exclusivamente a sul do Tejo. Esta hegemonia geográfica foi quebrada apenas em 1322 com a atribuição de privilégios aos besteiros do conto de Guimarães, concedidos a título de recompensa pelo papel que esses atiradores – que passavam também a integrar o "conto" – desempenharam na defesa da sua cidade aquando do cerco imposto, nesse ano, pelas forças do herdeiro do trono, o infante D. Afonso, durante a Guerra Civil de 1319-1324[76]. Talvez por se encontrarem sintetizados num só documento – e não em vários, como os de Serpa, o que tornava mais dispendiosa e demorada a sua transcrição –, os privilégios atribuídos a Guimarães começaram, rapidamente, a constituir o modelo mais utilizado, substituindo o que havia sido inaugurado em 1299.

Seguindo uma sistematização proposta por João Gouveia Monteiro, os privilégios atribuídos aos besteiros do conto, independentemente de seguirem o modelo de Serpa ou o de Guimarães, consignavam o "usufruto da honra de cavaleiros, em matéria de demandas e custas judiciais; a entrega ao respectivo anadel do exclusivo da mobilização dos besteiros para serviço do rei (em prejuízo, portanto, dos alcaides e das justiças dos lugares); o cumprimento perante o mesmo anadel de todos os seus feitos cíveis; a isenção de pagamento em peitas e em talhas lançadas pelo concelho (salvo se o destino fosse o refazimento de fontes, pontes, calçadas e muros, ou o guardar e velar da terra, ou ainda o pagamento de alguma colheita concelhia ao monarca); a possibilidade de caçar com cães, bestas e furões por todos os lugares (excepto nas coutadas ordenadas pelo rei), bem como de vender a respectiva caça sem ter de pagar por ela almotaçaria; a impossibilidade de ser penhorados nas suas bestas, bois de arado, cereais e roupas de cama ou de vestir, e o direito a receber do concelho mantimento adequado, sempre que chamados a acompanhar algum preso (ou outras coisas) a qualquer lugar"[77]. Mas estas cartas, para além de consignarem privilégios, estipulavam também deveres, o principal dos quais era a obrigação imposta aos milicianos de possuírem armas de qualidade e em bom estado de conservação – sem que nada mais adiantem relativamente às suas características – e estar sempre prontos para acudir ao chamamento do rei, mesmo nos casos em que as

[75] MARTINS, 2014, p. 143.

[76] BARROS, 1945-1954 (5), doc. 1, pp. 241-242, de 1322, Junho, 12.

[77] MONTEIRO, 1998, p. 65.

restantes forças concelhias não eram mobilizadas. Esta obrigação era também extensível às operações navais, nas quais os besteiros do conto participavam integrando as guarnições dos navios. Se bem que as fontes sejam omissas a esse respeito, é também possível que tivessem o dever de apresentar, para além da besta, um número mínimo de virotões, que deveria rondar entre os 60 e os 120. Entre os encargos dos besteiros do conto destacava-se ainda a participação nos treinos militares que semanalmente eram realizados, por norma, aos domingos para que não interferissem nas suas actividades laborais[78]. Nesses exercícios designados genericamente como "*tirar* – ou *jogar* – *à barreira*", os besteiros deveriam praticar, para além do tiro, as operações de "*fazer visa ou madraço ou fechar beesta ou enouviolar ou fazer corda ou sobrecorda*"[79], manobras cujo significado exacto nos escapa, mas que teriam, muito provavelmente, que ver com o carregamento da arma, com a utilização correcta do ponto de mira e com a substituição das cordas da besta, tudo sobre a vigilância atenta do comandante de cada contingente local, o anadel[80]. Por tudo isto eram recompensados, para além dos privilégios atrás referidos, com o pagamento de estipêndios de campanha. Por exemplo, os besteiros cujos privilégios seguiam o "modelo de Serpa" auferiam um soldo, pago pelo rei, proporcional aos dias de serviço contados a partir do momento em que chegassem ao local para onde haviam sido convocados[81]. Quanto aos que se regulavam por cartas de privilégios inspiradas no "modelo de Guimarães", só recebiam o soldo respectivo, pago também pelo rei, após seis semanas de serviço a expensas do concelho, um modelo de remuneração que se generalizou durante o reinado de D. Pedro I[82], mas que, progressivamente, caiu em desuso ao longo dos últimos anos da centúria de Trezentos, substituída pelo pagamento no início da campanha[83].

Segundo as instruções enviadas pelo rei, em inícios do século XV, ao seu anadel-mor – oficial responsável por todos os besteiros do conto e respectivos anadéis –, o recrutamento desses atiradores deveria fazer-se preferencialmente entre os "*homeẽs mancebos, e de mesteres, assy como çapateiros, alfayates,*

78 MARTINS, 2014, pp. 147-148.

79 FERREIRA, Leandro Ribeiro – *De Homens Comuns a Força de Elite: os Besteiros do Conto em Portugal na Idade Média (1385-1438)*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto (Dissertação de Mestrado, policopiada), 1988, doc. 1, p. 206, de 1348, Março, 2.

80 MARTINS, 2014, pp. 148-149.

81 *Livro dos Pregos*, doc. 99, pp. 217-222, de 1340, Abril, 7.

82 MARTINS, 2014, p. 149.

83 MONTEIRO, 1998, p. 60.

Besta medieval [84]

carpinteiros, pedreiros, almocreves e reguataaẽs, e tonoeiros e de quaeesquer outros meesteres, e sejam casados, e per sy casas manteverem, posto que casados nom sejam, e com tanto que nom sejam lavradores, que continuadamente lavrem com huma junta de bois"[85], o que, formalizava uma prática até aí corrente[86]. A lista dos besteiros do conto de Guimarães, de 1348, confirma precisamente esta presença massiva de mesteirais entre os membros desta milícia. Com efeito, entre os 40 besteiros que compunham o conto daquela cidade minhota encontram-se 11 sapateiros, oito alfaiates, um alfaiate ou tosador, dois tosadores, três ourives, um soqueiro e um ferreiro[87]. Porém, esta não era uma tendência exclusiva de Guimarães, verificando-se igualmente noutras localidades como Lisboa ou Coimbra[88].

Estes homens eram escolhidos, certamente que através de provas de perícia, entre os que haviam sido apurados como aquantiados em besta. Tratar-se-ia, portanto, de indivíduos que não possuíam fortuna suficiente para serem integrados no grupo socio-militar dos cavaleiros. No entanto, os privilégios

[84] https://favpng.com/png_view/europe-knight-history-of-crossbows-repeating-crossbow-weapon-bow-and-arrow-png/dQbwJS5H

[85] *Ordenações Afonsinas*, Vol. 1, Título LXIX, Parágrafo 29, p. 437.

[86] MONTEIRO, 1998, pp. 62-63.

[87] FERREIRA, Maria da Conceição Falcão – Os besteiros do conto de Guimarães na centúria de Trezentos. *Revista de Ciências Históricas*, Vol. 3 (1988), pp. 183-216.

[88] MARTINS, 2014, p. 159.

que lhes estavam atribuídos e que, em alguns casos, se equiparavam aos dos cavaleiros convertiam o ingresso na milícia num objectivo particularmente aliciante. Não admira, pois, que muitos indivíduos com fortuna para serem aquantiados como cavaleiros, tentassem, por todos os meios – nomeadamente subornando o anadel –, ser recrutados como besteiros do conto, uma condição que, para além das regalias que conferia, os poupava ainda às avultadas despesas inerentes à aquisição e manutenção de cavalo e armas[89].

Porém se até finais do século XIV pertencer à milícia dos besteiros do conto era algo que muitos ambicionavam, a partir de então, poucos eram os que nela desejavam servir. Na verdade, com um clima de guerra quase permanente, no qual os besteiros do conto estavam na linha da frente da mobilização – e por isso mais sujeitos a riscos –, os privilégios deixavam já de compensar. Além do mais, a rigorosa fiscalização a que, compreensivelmente, estavam sujeitos – que se acentua com a nomeação régia dos anadéis, cada vez mais frequente a partir do reinado de D. João I –, limitava em muito a margem de manobra desses homens para se escaparem às suas obrigações, o que, somado à redução dos seus privilégios, sobretudo após o final da guerra com Castela, quando o seu contributo deixou de ter a importância que até aí tinha, converteram o serviço na milícia num fardo pesado que poucos estavam interessados em suportar[90]. Face a esse desinteresse crescente, por um lado, e pressionada pelo despovoamento, por outro, a própria Coroa começou também a revelar alguma falta de empenho relativamente à milícia, como se deduz pela redução da dimensão de alguns contos, como sucedeu em Lisboa em 1436 onde, por iniciativa de D. Duarte se operou uma diminuição de 300 para 250 besteiros do conto[91], cortes que, por vezes, atingiram valores muito expressivos, a ordem dos 50%, como sucedeu em Braga em 1462[92].

Ainda assim, o balanço geral é o de um inegável sucesso, observável desde logo na expansão territorial deste corpo de elite e no crescimento do número de efectivos que o compunham. De facto, enquanto no final do reinado de D. Dinis estão documentadas 17 anadelarias, as fontes atestam 29 no reinado de Afonso IV, 43 no reinado de D. Pedro I e 64 no de D. Fernando. A milícia dos besteiros do conto parece ter atingido o seu expoente máximo em 1421-1422,

89 FERREIRA, 1988, doc. 1, p. 201, de 1348, Março, 2.

90 MONTEIRO, 1998, pp. 67-71.

91 MARTINS, Miguel Gomes – *Lisboa e a Guerra (1367-1411)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001, p. 36.

92 MORENO, Humberto Baquero – Elementos para o estudo dos coutos de homiziados instituídos pela Coroa. In *Os Municípios Portugueses nos Séculos XIII a XVI*. Lisboa: Presença,1992, p. 66.

altura em que estão documentadas 300 anadelarias, de onde seria proveniente um total de 5000 efetivos[93]. Mas o seu sucesso pode ser igualmente aferido pelo facto de o seu modelo organizativo ter servido como inspiração – tal como foi também usado, mais tarde, na segunda metade do século XV, para fundar a milícia dos Espingardeiros do Conto[94] – para a criação, em finais de Trezentos, dos Besteiros de Cavalo.

Besteiros de Cavalo

Assim como os besteiros do conto constituíam um grupo autónomo e distinto dos aquantiados em besta, também os besteiros de cavalo se afirmaram, desde o momento da sua fundação, no reinado de D. João I, como um grupo socio-militar à parte e dotado de um enquadramento legal próprio[95].

Criado, segundo João Gouveia Monteiro, em 1392 – data da nomeação de Álvaro Anes de Cernache para o comando desta milícia –, trata-se de um corpo, numericamente limitado, pelo menos em 1449, a 500 indivíduos armados de besta, montados em cavalo e elevados à condição de vassalos régios. Os seus membros eram recrutados entre os mesteirais, registando-se, por exemplo, alfaiates, tanoeiros, barbeiros, carpinteiros, pedreiros, ferradores, carniceiros e sapateiros, entre outros, o que sugere que seriam indivíduos cuja fortuna não bastava para serem aquantiados como cavaleiros. A organização desta nova milícia parece ter sido inspirada no bem-sucedido modelo de organização dos besteiros do conto, algo que se percebe pelo facto de ter uma estrutura de comando própria, de os seus membros serem escolhidos – através de exames de perícia com a besta e, certamente, com o cavalo – e mobilizados em unidades de recrutamento próprias, de estarem sujeitos a quantitativos previamente estabelecidos pela Coroa e por usufruírem de privilégios especiais[96], alguns dos quais, após a morte do besteiro, transitavam para as suas viúvas[97].

---

93 MARTINS, Miguel Gomes – Los Ballesteros de Conto en Portugal en la Edad Media. *Medievalismo*, nº 18 (2008), 2008, p. 387; e FERREIRA, 2015, p. 65.

94 SEBASTIÃO, Pedro Filipe Fernandes – *Os Espingardeiros. Um Corpo Militar no Alvor da Modernidade (1437-1495)*. Dissertação de Mestrado (Policopiada). Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2018, p. 56 e ss.

95 *Chancelarias Portuguesas: D. João I.* Vol. 2. Lisboa: Centro de Estudos Históricos, 2004-2006, doc. 846, p. 133, de 1394, Agosto, 7.

96 MONTEIRO, 1998, pp. 72-75.

97 *Chancelarias Portuguesas: D. Duarte.* Vol. 1. Ed. preparada por João José Alves Dias: Lisboa, Centro de Estudos Históricos – FCSH – UNL, 1998-2002, doc. 71, pp. 55-56, de 1433, Novembro, 17.

Tal como no caso dos seus congéneres do conto, os besteiros de cavalo estavam sujeitos à autoridade de um anadel-mor, por vezes designado como coudel-mor e outras como capitão, que tinha sob o seu comando diversos anadéis – um por cada anadelaria, ou seja, um por cada unidade de recrutamento –, os quais, na sua missão, eram auxiliados por escrivães e porteiros, incumbidos, acima de tudo, de questões de natureza administrativa[98]. Se bem que referentes a um período mais tardio, as fontes documentam a existência de anadelarias sedeadas, por exemplo, em Guimarães, Arruda, Lourinhã, Porto, Beja, Lisboa e em Tomar.

Criminosos e Homiziados

O recrutamento de criminosos e homiziados parece, desde cedo, ter sido uma prática corrente entre os grandes senhores que, assim, engrossavam as suas mesnadas e séquitos. Esta era uma realidade comum em todo o Ocidente Medieval, cujos exércitos integravam, segundo estimativas de H. J. Hewitt, uma percentagem de 2% a 12% de marginais[99]. Fugidos à justiça e, por vezes, a uma pena severa, estes homens encontravam junto das casas senhoriais em que se refugiavam, a protecção que lhes permitia continuar impunes e, por vezes, prosseguir a sua actividade criminosa. Veja-se, por exemplo, o contingente liderado pelo infante D. Fernando, senhor de Serpa e filho de Afonso II, que em 1238 entrou em Lisboa ao comando de um pequeno exército composto, entre outros, por inúmeros aventureiros e marginais, tanto cristãos como muçulmanos que destruíram e roubaram bens do bispo João Rol e dos seus apoiantes[100]. Também o infante D. Afonso, durante a guerra civil de 1319-1324, liderou um exército que integrava marginais e criminosos, nomeadamente, agressores, assassinos, violadores, ladrões e falsários[101]. O exemplo foi seguido pelo infante D. Pedro que, durante o procedimento de revolta contra o seu pai, Afonso IV, em

98 MONTEIRO, 1998, p. 72.

99 HEWITT, Herbert James – *The organization of War under Edward III (1338-1362)*. Manchester: Manchester University Press, 1966, p. 30.

100 PEREIRA, Armando de Sousa – O infante D. Fernando de Portugal, senhor de Serpa (1218--1246): história da vida e da morte de um cavaleiro andante. Tomo X. In *Lusitânia Sacra*, 1998, p. 106; e MARTINS, Miguel Gomes – *Guerreiros Medievais Portugueses. De Geraldo O Sem-Pavor ao conde de Avranches. Treze Biografias de Grandes Senhores da Guerra (Séculos XII-XV)*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2013a, pp. 70-71.

101 *Documentos para a História da Cidade de Lisboa: Livro de Místicos de Reis* …, doc. 15, pp. 135--146; e MARTINS, 2014, p. 66.

1355, terá engrossado o seu exército à custa de criminosos, tal como o fizeram muitos dos seus vassalos[102]. O caso teve um impacto tal, que nas Cortes de Coimbra de 1385 o Doutor João das Regras não hesitou em recordá-lo, afirmando que D. Pedro não teve qualquer pudor em juntar a si quantos bandidos havia no reino e, com eles, fazer a guerra a seu pai[103]. E não era apenas nos períodos de conflitos armados que este tipo de situações se verificava. É disso que nos dá conta um dos capítulos das cortes de Santarém de 1331, em que era pedido ao rei que proibisse os ricos-homens, prelados, abades, cavaleiros e outras "pessoas honradas" de acolher e trazer consigo homiziados e malfeitores[104]. E se até meados do século XIV a monarquia conseguiu, tudo o indica, evitar recorrer a este expediente para aumentar a dimensão das suas hostes, acabaria, inevitavelmente, por reconhecer a utilidade desses combatentes e a importância do seu contributo.

As chamadas *Guerras Fernandinas* constituem o primeiro exemplo da mobilização de homiziados pela Coroa. Embora as fontes não permitam perceber em que escala, há um curioso conjunto de documentos que confirmam, sobretudo para o terceiro desses conflitos, o recrutamento de marginais e criminosos, nomeadamente de assassinos[105]. Aberto o precedente, o exemplo seria seguido por D. João, Mestre de Avis, que assim que assumiu a liderança da oposição a Leonor Teles, em finais de 1383, começou, de imediato e por sugestão do experiente Álvaro Pais, a conceder cartas de perdão a todos os criminosos e malfeitores que se lhe quisessem juntar em Lisboa, de modo a assegurar a defesa da cidade que, todos o sabiam, mais tarde ou mais cedo acabaria por ser cercada pelas forças de Juan I de Castela[106]. Muitos desses homens terão continuado a servir no exército de D. João – mas também nos contingentes atribuídos aos fronteiros –, pois nas cortes de Coimbra de 1385 os povos terão solicitado ao recém-eleito rei que parasse de conceder cartas de perdão em troca de serviço militar[107].

---

[102] LOUREIRO, Sara – O conflito entre D. Afonso IV e o infante D. Pedro", *Cadernos do Arquivo Municipal*, nº 7 (2004), pp. 42-62.

[103] *Crónica de D. João I* , Vol. 1, Cap. CLXXXVI, p. 356.

[104] *Cortes Portuguesas: Reinado de D. Afonso IV*, Capítulos Gerais das Cortes de Santarém, de 1331, p. 42.

[105] MONTEIRO, 1998, pp. 88-89.

[106] Crónica de D. João I, Vol. 1, Cap. XXVII, p. 56.

[107] MONTEIRO, 1998, pp. 89-90.

Tudo indica que, para a campanha de Ceuta, em 1415, D. João I voltou a recorrer aos homiziados para engrossar a sua hoste[108], uma solução utilizada igualmente por D. Duarte aquando da fracassada tentativa de conquista de Tânger, em 1437[109]. Aliás, uma parte substancial dos homens que, ao longo dos anos, integraram as guarnições das praças-fortes portuguesas no Norte de África, designadamente em Ceuta, era composta por criminosos que, em troca desse serviço, que se estendia durante períodos de tempo variáveis consoante o delito – 10 anos em alguns casos de homicídio –, eram perdoados pelos crimes que haviam cometido. Aliás, importa recordar que o recurso, por parte da Coroa, ao contributo militar dos homiziados, começou precisamente pela sua distribuição por praças-fortes situadas junto da fronteira e onde, pelos riscos constantes a que estavam expostas, o despovoamento estivesse a pôr em xeque a sua defesa. E o primeiro caso conhecido, bastante precoce, reconheça-se, é o da fortaleza alentejana de Noudar que, em 1308, foi convertida por D. Dinis no primeiro couto de homiziados instituído pela Coroa. Seguiram-se-lhe muitos outros fundados nos reinados de D. Fernando (4), e de D. João I (18), praticamente todos ao longo da faixa raiana[110].

Castelo e cerca de Noudar [111]

[108] MONTEIRO, 1998, p. 89.

[109] DUARTE, Luís Miguel – *Justiça e Criminalidade no Portugal Medievo (1495-1481)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian / FCT, 1999, p. 479.

[110] MORENO, 1986, pp. 101-118.

[111] https://www.portugalnummapa.com/castelo-de-noudar/

Guarda do Rei

À imagem do que sucedia um pouco por todos os reinos do Ocidente Medieval, também em Portugal se assistiu, em meados do século XIII, a um aumento substancial do número de efectivos que compunham a Guarda do Rei, um crescimento que decorre em paralelo com uma alteração funcional deste corpo, que foi perdendo a sua feição eminentemente palaciana para se converter num autêntico "pequeno exército", que as fontes começam a designar como "mesnada do rei".

Documentada como tal a partir do reinado de Afonso III, o seu núcleo central era constituído, sobretudo, por contingentes de cavalaria integrados por membros de linhagens como as de Aboim, Barreto, Briteiros, Casével, Chacim, Coelho, Cogominho, Correia, Cunha, Curutelo, Espinho, Paiva, Pimentel, Portocarreiro e Vivas, entre outros, alguns dos quais, pela relevância dos serviços prestados ao monarca, conseguiram mesmo alcançar a rico-homia. Segundo Leontina Ventura, estes cavaleiros, quase todos da mesma idade do rei – alguns dos quais teriam mesmo sido confiados aos seus cuidados desde bastante cedo –, constituíam, através do serviço armado, uma "aristocracia que se foi consolidando e que se mantinha abaixo da elite das famílias da alta nobreza"[112].

De modo a assegurar-se da sua prontidão e, simultaneamente, da sua eficácia, Afonso III fazia-lhes – pelo menos a alguns deles – entrega de cavalo e, provavelmente, de algum do seu armamento, designadamente a loriga de corpo ou o lorigão, as brafoneiras, o escudo, a lança e a loriga de cavalo, para além de os remunerar através do pagamento de soldadas[113]. Tudo isto parece confirmar a ideia de que esta mesnada era mobilizada, não só para a protecção diária do monarca, mas também para acções armadas de maior envergadura, nas quais actuava como uma autêntica "força de acção rápida" e como o núcleo central das hostes régias, missões tornadas possíveis pelo facto de a maior parte dos seus membros se encontrar quase sempre na corte[114].

Mas qual terá sido o motivo, ou motivos, que levaram à transformação da Guarda do Rei na Mesnada do Rei? Face ao silêncio das fontes, a resposta não é fácil de encontrar. Contudo, à luz daquilo que sabemos a respeito da relutância

112 VENTURA, 1992, Vol. 1, pp. 153-154.

113 MARTINS, 2014, pp. 41-42 e p. 211.

114 GARCÍA FITZ, Francisco – *Ejércitos y Actividades Guerreras en la Edad Media Europea*. Madrid: Arco/Libros, 1998, p. 35.

da nobreza em cumprir as suas obrigações militares de natureza feudo-vassálica, estamos certos que essa metamorfose, operada por iniciativa régia, foi uma resposta às dificuldades sentidas com a mobilização dos nobres que, com as suas forças, constituíam, na feliz expressão de Mário Barroca, a "espinha dorsal dos exércitos medievais"[115]. Graças à sua mesnada, o rei podia agora dispor de um contingente que, em operações de menor envergadura, podia actuar como uma alternativa ao contributo de algumas lanças da nobreza, relativamente às quais tinha até diversas vantagens, designadamente a rapidez de mobilização.

Como vimos já, só no reinado de D. Dinis se alcançou uma solução estável – o regime remuneratório das "contias" – para obviar aos problemas relacionados com o recrutamento e a mobilização da nobreza. Por isso, a mesnada do rei deixou de ser necessária, pelo menos com a configuração que tinha apresentado durante o reinado de Afonso III. Mas como o monarca continuava a necessitar de um corpo que, em regime de permanência, assegurasse diariamente a sua protecção, assistiu-se à recuperação do modelo "original" da Guarda do Rei, um processo que parece ter decorrido por finais de Duzentos ou em inícios de Trezentos e não, como sugerem alguns autores, na transição do reinado de D. Dinis para o de Afonso IV. De facto, é nos primeiros anos do século XIV que começam, de novo, a surgir indivíduos documentados como membros da "guarda do rei", alguns deles identificados também como vassalos régios[116]. E ainda que os nomes arrolados possam constituir apenas uma parcela muito reduzida de um todo cujas características e dimensão não nos é possível descortinar, parece-nos evidente que nenhum desses homens faria parte dos sectores cimeiros da nobreza, sendo, isso sim, figuras provenientes, quanto muito, dos seus escalões inferiores. Outros, talvez a maioria, ainda que atestados como cavaleiros e escudeiros, eram seguramente de origem não nobre, recrutados, quem sabe, entre as milícias dos concelhos, mas que podiam, eventualmente pela relevância dos serviços prestados, alcançar a nobilitação, como pode ter sido o caso de João Mendes, morto em 1329, e em cujo túmulo é identificado como "*guarda del rei Dom Denis e seu de criaçom*"[117].

---

[115] BARROCA, Mário – Da Reconquista a D. Dinis. In BARATA, Manuel Themudo e TEIXEIRA, Nuno Severiano (dir) – *Nova História Militar de Portugal*. Vol. 1, (Coord. José Mattoso). Lisboa, Círculo de Leitores, 2003, p. 79.

[116] MARTINS, 2014, p. 112.

[117] BARROCA, Mário – *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*. Vol. 2. Lisboa: Fundação Gulbenkian / FCT, 2000, pp. 1531-1535.

Tenha isso sido uma completa inovação ou, como parece fazer mais sentido, um aumento decorrente do ambiente de guerra que então se vivia, facto é que em 1385, D. João I determinou que a acompanhá-lo deveria estar sempre um corpo de 100 besteiros. Tratar-se-iam, como foi já proposto por João Gouveia Monteiro, dos atiradores a que as fontes mais tardias se referem como "besteiros da câmara do rei", os quais, apesar de não se encontrarem em permanência junto do monarca, podiam ser rapidamente mobilizados pelo seu comandante, o anadel-mor dos besteiros da câmara[118]. No entanto, isso não significa que, por finais de Trezentos e inícios de Quatrocentos, a guarda régia fosse composta unicamente por forças de infantaria. Na verdade, a presença de efectivos de cavalaria entre os membros desse corpo está igualmente documentada para esse período, sabendo-se inclusivamente que era formada por "*vinte cavalleiros, ou escudeiros,* (...) *armados de cotas, e barretas, e braçaaes, e lanças, e espadas, pera poderem bem prover em todo tempo a qualquer caso*"[119]. Foram precisamente homens como estes que, no dia 14 de Agosto de 1385, integraram a retaguarda do dispositivo táctico português em Aljubarrota, protegendo o rei, que comandava essa unidade táctica[120].

Batalha de Aljubarrota [121]

[118] MONTEIRO, 1998, pp. 29-31.

[119] *Ordenações Afonsinas*, Vol. I, Tít. LI, Parágrafo 6, p. 287.

[120] *Crónica de D. João I*, Vol. 2, Cap. XXXVII, p. 92.

[121] British Library, Royal 14 E IV f. 204 r. https://pt.wikipedia.org/wiki/Batalha_de_Aljubarrota#/media/Ficheiro:Batalha_de_Aljubarrota_02.jpg

Desde meados do século XIV, pelo menos, que o comando da guarda do rei se encontrava entregue a um "guarda-mor" nomeado directamente pelo monarca e escolhido entre os indivíduos em quem mais confiava. O primeiro de que temos conhecimento é João Lourenço Buval que, tudo o indica, se manteve no cargo de forma ininterrupta entre em 1360 e 1370[122]. Desconhece-se, no entanto, se a cadeia de comando desta guarda se limitava a este oficial ou se, como parece fazer mais sentido, obedecia a uma estrutura interna mais hierarquizada como acontecia, por exemplo, em Castela onde, em meados da centúria de Trezentos, para além do comandante da guarda – o guarda-mor do corpo do rei – existia ainda o comandante dos escudeiros do corpo do rei[123].

Mas se as fontes deixam perceber, se bem que de forma nem sempre muito explícita, algumas das principais características desta guarda, bastante mais difícil é encontrar vestígios concretos do seu desempenho e da participação nas campanhas militares. Todavia, tendo em linha de conta que a sua principal missão era acompanhar o rei protegendo-o diariamente, é possível imaginar a presença destas forças, como no caso da campanha de Aljubarrota, em todas as acções armadas que contaram com a participação pessoal do monarca.

As Ordens Militares

Para finalizar, lançaremos um breve olhar para o caso das ordens militares, cujos modelos de recrutamento e mobilização pouco ou nada se alteraram entre os finais da Reconquista e o dealbar da centúria de Quatrocentos.

De facto, assim como a Ordem do Hospital continuou a ter na nobreza a sua principal fonte de alistamento de freires-cavaleiros, também as ordens de Santiago e de Avis, mantiveram as elites concelhias e a pequena nobreza como o seu principal recurso no que ao recrutamento desses freires diz respeito. Trata-se de uma situação em tudo semelhante à que se verificava na Ordem do Templo, cujos membros eram provenientes, segundo Paula Pinto Costa, de "sectores aristocráticos mais modestos" e da cavalaria vilã, características que parecem ter sido herdadas pela sua sucessora, a Ordem de Cristo, fundada em 1319[124].

[122] MONTEIRO, 1998, p. 29.

[123] MARTINS, 2014, p. 214.

[124] COSTA, Paula Pinto – *Templários em Portugal. Homens de Religião e de Guerra*. Lisboa: Manuscrito, 2019, pp. 128-129.

Outro dos traços que as ordens militares mantiveram praticamente inalterado após o final da Reconquista foi o reduzido número de freires cavaleiros que as integravam, um cenário que não era exclusivo da realidade portuguesa e que decorria da riqueza de cada uma dessas instituições, em particular dos rendimentos que obtinham com a exploração do seu património[125]. Com efeito, durante a primeira metade do século XIV, a Ordem de Avis contabilizava apenas uma meia centena desses freires – talvez tantos quantos os que integravam a Ordem do Hospital –; a ordem de Santiago, por seu lado, somaria perto de 60; enquanto as cifras mais volumosas eram apresentadas pela Ordem de Cristo, com cerca de 70 indivíduos. São números que, apesar de algum crescimento, pouco se modificaram até inícios do século XV, como se infere da já atrás referida *hordenança certa*, elaborada no reinado de D. João I. E ainda que não tenha nunca sido posta em prática, esta normativa previa um contributo de 100 lanças de cavalaria por parte da Ordem de Cristo e outras tantas pela Ordem de Santiago, 80 pela Ordem de Avis, enquanto da Ordem do Hospital se esperava que disponibilizasse apenas 60[126]. Parece-nos, no entanto, que só muito dificilmente as ordens militares conseguiriam, unicamente com base nos seus freires cavaleiros, atingir as cifras propostas pelo rei, desde logo porque isso poderia levar ao desguarnecimento de muitas das fortalezas tuteladas por estas instituições, onde uma boa parte dos seus efectivos se encontrava estacionada[127].

Para engrossarem as hostes que conduziam para campanha seria, pois, essencial recorrer a outras forças, nomeadamente, pelo número de combatentes que, assim, podiam ser convocados, às milícias dos concelhos das localidades integradas nos seus senhorios. Aliás, desde cedo que estas instituições perceberam a importância desse contributo, motivo pelo qual atribuíram quase sempre cartas de foral que seguiam o modelo de Évora, de 1166, que determinava a participação de dois terços dos cavaleiros dos concelhos nas operações militares de natureza ofensiva[128]. Não admira, portanto, que as

[125] JOSSERAND, Philippe – Un corps d´armée spécialisé au service de la Reconquête: les ordres militaires dans le royaume de Castille (1252-1369). *Bulletin de la Société Archéologique et Historique de Nantes et de Loire-Atlantique*, Tomo 137, pp. 194-198; e GARCÍA FITZ, 1994, pp. 168-169.

[126] MARTINS, Miguel Gomes – As hostes das ordens militares em Portugal entre os finais da Reconquista e inícios do Século XV – Composição e Dimensão. In FERNANDES de Isabel Cristina (coord) – *Entre Deus e o Rei. O Mundo das Ordens Militares*. Vol. 1. Palmela: GEOS / Câmara Municipal de Palmela, 2018, pp. 323-324.

[127] MONTEIRO, 1998, p. 83.

[128] MARTINS, 2014, p. 194.

ordens militares se empenhassem em manter a operacionalidade, número e qualidade dos combatentes assim mobilizados, ao ponto de se envolverem no seu processo de aquantiamento, mesmo quando o faziam de forma abusiva. E seriam também, tudo o indica, particularmente rigorosas e exigentes a respeito do cumprimento das obrigações dos milicianos, nomeadamente da qualidade e bom-estado dos seus cavalos e armas – aliás, tal como o eram acerca do equipamento e das montadas dos seus freires-cavaleiros[129] –, uma situação que em nada agradava aos municípios em causa e, naturalmente, aos seus milicianos, como se percebe pelas queixas que, sobre essa matéria e em diversas ocasiões, foram apresentadas ao rei[130].

Em campanha, em especial nas acções de natureza ofensiva, parece também ter sido habitual a associação entre as ordens militares e alguns nobres, nomeadamente os vassalos dos freires e, em particular, os dos principais dignitários das ordens, que muitas vezes o faziam acompanhados pelas suas mesnadas. É igualmente possível que, por vezes, estas instituições recorressem ao contributo dos homens que residiam nos coutos de homiziados existentes nos seus senhorios, como nos de Noudar, Juromenha, Mértola, Segura e Penha Garcia[131].

Só à luz da conjugação de todos estes contributos e da dimensão dos contingentes assim reunidos se percebe, por exemplo, a presença de uma grande quantidade de armas defensivas e ofensivas nos arsenais dos castelos de Castro Marim (Ordem de Cristo), Noudar, Veiros, Juromenha e Alandroal (Avis), que não seriam apenas destinadas aos freires cavaleiros, mas para serem disponibilizadas, em caso de necessidade, a todos os que, independentemente da sua origem, se associassem aos contingentes das ordens militares[132].

Face a estes dados e como sugerimos já num outro estudo, "talvez não estejamos muito longe da realidade se imaginarmos que, numa hoste reunida por uma determinada ordem militar, só uma escassa percentagem de 10 a 20% seria formada por freires cavaleiros, com os restantes efectivos a serem

[129] MONTEIRO, 1998, p. 80.

[130] *Chancelarias Portuguesas: D. Afonso IV* , Vol. 2, doc. 105, pp. 199-200, de 1337, Julho, 21, por exemplo.

[131] MARTINS, 2018, pp. 329-330.

[132] MARTINS, Miguel Gomes – Armas e cavalos: os arsenais e as coudelarias das Ordens Militares em Portugal na Idade Média. In FERNANDES, Isabel Cristina (Coord) – *Castelos das Ordens Militares*. Vol. 2. Lisboa: DGPC, 2013b, pp. 413-415.

fornecidos, sobretudo, pelos concelhos, mas também por outras forças e combatentes auxiliares, que constituiriam o seu sector mais numeroso"[133].

Em Jeito de Balanço: a Dimensão das Hostes Régias Portuguesas

Em resultado, por um lado, dos silêncios de algumas fontes e, por outro, da imprecisão e falta de rigor de outras, torna-se praticamente impossível contabilizar com precisão o número de efectivos mobilizados para campanha pela Coroa portuguesa, entre meados do século XIII e inícios do século XV. Ainda assim, é possível, se bem que com uma considerável margem de erro, reconstituir a dimensão de algumas das hostes reunidas durante esse período. Assim, em 1281, no contexto dos conflitos com o seu irmão D. Afonso, D. Dinis terá cercado a praça-forte de Castelo de Vide ao comando de aproximadamente 3000 homens, sobretudo contingentes disponibilizados pelas milícias concelhias; para a campanha de 1296, no âmbito do envolvimento português e aragonês na guerra civil castelhana, o mesmo rei terá congregado um efetivo que integrava 1000-1500 cavaleiros e 2000-4500 peões; enquanto para o cerco de Portalegre, em 1299, o terceiro e derradeiro conflito com o seu irmão, terá contado com um efetivo de cerca de 5000 combatentes; para a cavalgada lançada sobre a região de Badajoz, o primeiro episódio da guerra luso-castelhana de 1336-1338, Afonso IV tinha às suas ordens uma hoste formada por 2000 lanças e uns 5000 peões – e recorde-se que, por essa altura e sob o comando do conde D. Pedro, um outro exército, cuja dimensão desconhecemos, avançava sobre a Galiza –; ao passo que para a campanha do Salado, em 1340, reuniu, no curto espaço de tempo de menos de dois meses, uma força composta por 1000 cavaleiros e 2000--3000 peões[134]. Como facilmente se observa, estamos em presença de exércitos com uma dimensão relativamente modesta, o que se percebe em função das circunstâncias, pois nem o nível de ameaça, nem os objectivos estratégicos dessas hostes – operações de desgaste e cercos a fortalezas de pequena e média dimensão – exigiam um número demasiado elevado de combatentes.

Cenário algo diferente foi o que se verificou durante os reinados de D. Fernando e, sobretudo, de D. João I, quando esses dois pressupostos se alteraram substancialmente, exigindo, portanto, exércitos mais volumosos. Assim, em

[133] MARTINS, 2018, p. 334.

[134] MARTINS, 2014, pp. 365-366.

1382, quando se preparava para enfrentar Juan I de Castela em batalha campal nas margens do rio Caia, D. Fernando tinha consigo uma hoste composta por 4500 lanças – 1.500 das quais comandadas pelo conde de Cambridge – a que se somavam 1500 arqueiros ingleses e um número de besteiros e peões que as fontes não mencionam, mas que seguramente suplantaria o das forças de cavalaria. Uma hoste de grandes dimensões, mas ainda assim – em boa medida porque o reino continuava muito dividido quanto às suas fidelidades – não tão numerosa quanto as que viria a mobilizar noutras ocasiões, foi a que D. João I congregou para a campanha de Aljubarrota, em 1385, e que totalizava 6500 combatentes, aos quais se acrescentava uma multidão de auxiliares, o que deveria perfazer um total de 10.000 a 12.000 homens. O desfecho desta batalha terá levado a que muitos indecisos e ex-apoiantes de Juan I e D. Beatriz se tenham colocado ao lado de D. João I, o que permitiu ao fundador da dinastia de Avis, aquando da ofensiva anglo-portuguesa contra Castela, em 1387, congregar um efectivo consideravelmente mais substancial na ordem das 3000 lanças, 2000 besteiros e 4000 peões[135], cifras muito próximas das que, um ano antes, foram contabilizadas no alardo da Valariça – que antecedeu a campanha de 1386, que terminou com o cerco a Coria –, como sugerem as 4500 lanças então reunidas e às quais se somavam, segundo Fernão Lopes, "*muitos homeens de pee e muita besteria*"[136].

E ainda que nos exércitos reunidos quer por D. Fernando, quer por D. João I se observe, relativamente aos três reinados anteriores, um acréscimo no número de efectivos, o que se também se observa é que esse aumento não foi assim tão substancial, muito provavelmente porque, na prática, não havia forma de reunir hostes mais numerosas. E ainda que a Coroa tivesse, em teoria e em circunstâncias ideais, capacidade para mobilizar, de acordo com João Gouveia Monteiro, entre os 14.000 e os 20.000 homens[137], na prática tal nunca se verificou ao longo do período em análise. Os motivos parecem-nos fáceis de encontrar, por exemplo, nas dificuldades logísticas que acarretava a mobilização de um grande número de combatentes, no esforço financeiro que isso exigia à Coroa – e aos povos, sobre quem, de uma maneira ou de outra, esses encargos acabavam por recair –, ou na disponibilidade ou vontade daqueles que eram mobilizados em cumprir as suas obrigações militares. Além disso, sobretudo

[135] MONTEIRO, 1998, pp. 92-93.

[136] *Crónica de D. João I* , Vol. 2, Cap. LXX, p. 177.

[137] MONTEIRO, 1998, p. 91.

nos períodos de guerra civil ou de guerra com Castela, era também necessário assegurar a defesa das fortalezas do reino – em particular das que se encontravam nas proximidades da fronteira –, e garantir efectivos para a mobilização de outros exércitos, designadamente dos que eram colocados sob as ordens dos fronteiros e fronteiros-mores, ou, pura e simplesmente, para poder renovar as forças envolvidas em campanha, nomeadamente nas operações de cerco que, frequentemente, se arrastavam muito para além do previsto. E se a tudo isto somarmos as isenções do serviço de hoste ou mesmo da posse de armas e cavalos concedidas a inúmeros indivíduos, grupos socio-profissionais, ou localidades, entre muitos outros tipos de dispensas, rapidamente se percebem as limitações da Coroa portuguesa e a impossibilidade de reunir exércitos de dimensão superior aos 10.000 combatentes.

No entanto, muito excepcionalmente e quando se reuniam condições ideais – o que era raro –, a monarquia conseguia congregar um número de efectivos ainda superior, como se viu aquando da campanha de Ceuta, em 1415.

3

ENTRE A HISPÂNIA E O NORTE DE ÁFRICA (1415-1495)

António Martins Costa[1]

Nota prévia

A transição da Idade Média para o período Moderno ficou marcada por uma escalada de violência na Cristandade[2]. Se o prolongamento da Guerra dos Cem Anos agitou a primeira metade do século XV, a segunda parte não foi menos belicosa no velho continente, isto se contarmos com a Guerra das Rosas em Inglaterra; os conflitos gauleses de Luís XI e Carlos, o Temerário; ou a ameaça Turca sobre os Balcãs e a Península Itálica, uma vez conquistada a mítica Constantinopla aos Bizantinos em 1453. Lutando pela supremacia do poder régio e pela definição de fronteiras[3], as "cabeças coroadas" impulsionaram então a arte bélica a um nível sem precedentes no Ocidente Medieval – de tal forma que alguns historiadores já reconheceram neste período traços da polémica «Revolução Militar»[4], considerando aspectos como: o destronar da cavalaria

[1] Mestre em História Medieval. E-mail: antonio_martinscosta@hotmail.com
O autor não utiliza o novo acordo ortográfico.

[2] HALL, Bert S. – *Weapons & Warfare in Renaissance Europe: Gunpowder, Technology, and Tactics*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, pp. 105-134.

[3] LE GOFF, Jacques – *A civilização do Ocidente Medieval*. Vol. 1. Trad. Manuel Ruas. Lisboa: Editorial Estampa, 1983, pp. 144-145.

[4] Referimo-nos ao conceito de «Revolução Militar» que Michael Roberts propôs, em 1955, considerando uma transformação espectacular na arte da guerra que teria ocorrido no século XVII aquando das reformas bélicas de Gustavo Adolfo e de Maurício de Nassaue. Mas a proposta do historiador inglês tem vindo a ser debatida por outros pares, que lhe vêm retocando os conteúdos

pelos homens apeados, a afirmação das armas de fogo, o prolongamento das campanhas e, claro, o crescimento em tamanho dos exércitos, nos quais surgem certos corpos permanentes.

Entre continuidades e rupturas na arte da guerra, observaremos os processos de recrutamento e de mobilização no reino de Portugal ao longo do século XV, desde a tomada de Ceuta (1415), no reinado de D. João I, até à morte de D. João II (1495), já que no governo seguinte, de D. Manuel I, se inaugura uma fase imperial com novas dinâmicas militares, de Marrocos à Índia. Assim, no plano geográfico, teremos em conta as duas áreas em que a Coroa se empenhou militarmente: a Península Ibérica, onde as campanhas se aproximaram da forma de fazer a guerra no continente europeu; e o Norte de África, espaço em que os portugueses tiveram de reinventar a forma de combater para enfrentar as forças do reino islâmico de Fez, ao qual foram conquistando um conjunto de praças. Por isso, em jeito de enquadramento político-militar, percorreremos as campanhas lusas de Quatrocentos, procurando dar a conhecer os inimigos e a natureza das operações. Posto isto, procuraremos analisar os homens, verdadeiro "nervo da guerra", quanto aos efectivos e à composição do exército da monarquia portuguesa – uma perspectiva sempre parcial, mas que torna possível a sua compreensão. Quem são estes guerreiros? De onde vêm? Como servem? Serão algumas das questões a que procuraremos responder à luz da renovação da história militar medieval iniciada, há décadas, por historiadores como Philippe Contaminne e Christopher Allmand: observar a realidade marcial em íntima conexão com os seus contextos políticos, sociais, económicos, culturais e técnicos[5].

Para o nosso trabalho beneficiámos desde logo de um conjunto de estudos que se vêm produzindo nos últimos anos sobre a guerra na Idade Média

[4] (cont.) e as cronologias. Sobre a evolução desse debate, que faz recuar a discussão à Idade Média, leia-se: ROGERS, Clifford J. – "The Military Revolutions of the Hundred Years War" in *The Military Revolution Debate: readings on the militar transformation of early modern Europe*. Boulder: Westview Press, 1995, pp. 55-93. Entre os historiadores portugueses, veja-se: DUARTE, Luís Miguel – "A «Revolução Militar» começou na Idade Média" in *Nova História Militar de Portugal*. Vol. 1. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2003, pp. 347-349; VARANDAS, José – "Os exércitos medievais: continuidade e ruptura nas vésperas da conquista do Novo Mundo" in *Raízes Medievais do Brasil Moderno: actas*. [Lisboa]: Academia Portuguesa da História, 2008, pp. 183-207.

[5] Sobre a renovação da história militar medieval no último terço do século XX e os seus impactos em Portugal, leia-se: MONTEIRO, João Gouveia, MARTINS, Miguel Gomes – "The Medieval Military History" in *The Historiography of Medieval Portugal c. 1950-2010*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais / Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2011. pp. 459-481.

nos finais da Idade Média, entre artigos, livros e teses académicas (algumas das quais levadas a cabo ao abrigo de mestrado em história militar medieval)[6]. Partindo desses trabalhos, observámos uma panóplia de fontes que o século XV nos oferece, com destaque para as crónicas, ou não fossem os finais da Idade Média um período de propaganda régia pela construção escrita da memória; os tratados, como aqueles que foram produzidos no seio da dinastia de Avis; além de documentação vária, publicada e inédita, que citaremos ao longo do texto, no qual pretendemos conciliar o rigor da investigação com uma leitura agradável.

As campanhas que fizeram a história

No virar de página para o século XV, o reino de Portugal encerrava com a vizinha Castela um longo ciclo de conflito(s): cerca de um quarto de século desde a Crise de 1383-1385; mas mais de quarenta anos, se considerarmos as Guerras Fernandinas. Porém, a assinatura da paz de 1411, em Ayllon, permitiria a D. João I olhar para novos horizontes.

A conjuntura era difícil. Desdobrando-se em reuniões de Cortes, o monarca procurava afirmar a autoridade da Coroa, ora reorganizando o serviço dos vassalos, ora reavendo terras que doara durante a guerra aos nobres. Ao mesmo tempo, o velho rei esforçava-se por sanear Portugal da profunda crise económica, reformando (em vão) a moeda – devido à escassez de metais preciosos desvalorizou em média, por ano, 61 % entre 1399 e 1422! Na periferia da Europa, apertado entre Castela e o Atlântico, Portugal escolheria o mar como saída do "impasse hispânico", como lhe chamou Bernardo Vasconcelos e Sousa[7].

De facto, a monarquia castelhana recusou a proposta da Corte portuguesa de avançar sobre Granada, levando D. João I direcionar-se para o Norte de África. O reino islâmico de Fez (Marrocos), onde os portugueses comerciavam há séculos, tornou-se uma alternativa e Ceuta, no lado sul das Colunas de Hércules. Um ataque a esta praça permitiria ao rei de Portugal limpar o estigma da sua bastardia na Cristandade; evitar a deserção dos fidalgos mais novos e

[6] COSTA, António Martins – "A renovação dos estudos de história militar portuguesa do século XV" in *Nos 600 anos da conquista de Ceuta: Portugal e a criação do primeiro sistema mundial: actas do* XXIV Colóquio de História Militar. Coord. Francisco J. Rogado Contente Domingues. Org. Jorge Silva Rocha. Lisboa: Comissão Portuguesa de História Militar, 2016, pp. 127-138.

[7] SOUSA, Bernardo Vasconcelos e – "A dinastia de Avis e a refundação do reino (1383-1438)" in *História de Portugal*. Coord. Rui Ramos. 3ª ed.. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010, pp. 139-144.

impacientes, que sonhavam obter dividendos; corresponder ao desejo dos infantes mais velhos (D. Duarte, D. Pedro e D. Henrique), que pretendiam obter as esporas de cavaleiros a lutar contra os infiéis; em suma, um golpe feliz dar-lhe-ia uma cidade rica e um ponto importante no comércio mediterrânico[8].

Ceuta – vista do lado norte – no século XVI [9]

Na Idade Média portuguesa, a conquista da cidade do Estreito foi uma das operações militares mais longamente preparadas e que melhor conhecemos graças a Gomes Eanes de Zurara, que escreveu a *Crónica da Tomada de Ceuta*,

[8] MONTEIRO, João Gouveia, COSTA, António Martins – *1415: A conquista de Ceuta*. Barcarena: Editorial Presença, 2015, pp. 18-22.

[9] Desenho de George Braunio, em *Civitates Orbis Terrarum* (publicado em 1582).

cerca de trinta e cinco anos volvidos[10]. Provavelmente em 1412, teve lugar uma acção de espionagem levada a cabo pelo Prior do Hospital (Álvaro Camelo) e pelo capitão-mor do mar (Afonso Furtado), que reconheceram as defesas e os lugares de desembarque. Para preservar o sigilo, não se reuniram Cortes e encontraram-se alternativas de financiamento, como a recolha de metais preciosos e a emissão de moeda. O ataque viria a ser definido pelo rei, pelos infantes e pelos principais detentores dos ofícios militares, numa reunião ocorrida em Torres Vedras, em 1414, fixando-se a partida da armada para Julho do ano seguinte. A partir de então a azáfama em Portugal foi grande, como tão bem nos ilustra a *Crónica da Tomada de Ceuta*: nas taracenas do reino construíam-se navios e fretavam-se outros, inclusivamente no estrangeiro (Galiza, Biscaia, Inglaterra e Alemanha); mobilizavam-se os combatentes, com destaque para os fidalgos e as milícias dos concelhos; o armamento, o equipamento e as munições eram conduzidos aos cais de embarque, bem como as barricas de vinho, o peixe e a carne salgada, devidamente acondicionados em tonéis. Todo este esforço colectivo era coordenado pela família real: D. João I superintendia o provimento dos navios e das armas; D. Henrique ocupava-se da frota do norte, que reunia no Porto; enquanto D. Pedro organizava a armada do centro e sul, em Lisboa; por fim, coube a D. Duarte, o infante herdeiro, o pesado fardo da governação do reino[11].

Concentrada no Tejo, a armada largou a 25 de Julho de 1415, para passar uma semana em Faro à espera de vento e, por fim, alcançar o Estreito de Gibraltar a 7 de Agosto. A primeira travessia para África não foi linear: devido ao nevoeiro e às correntes, parte da frota foi atirada na direcção das praias de Málaga. Reagrupados os navios, o conselho régio reuniu entre 19 e 20 de Agosto perto de Algeciras e, pese as vozes contrárias, D. João I persistiu no avanço sobre Ceuta. Com o efeito surpresa comprometido por a frota já ter sido avistada pelo alcaide, Salah-ben-Salah, os portugueses acertaram uma manobra de diversão: enquanto as galés de D. João I e as naus de D. Pedro simulariam um

[10] A *Crónica da Tomada de Ceuta*, composta especificamente para narrar a conquista da cidade do Estreito, foi redigida na ressaca da Batalha de Alfarrobeira, entre 1449 e 1450, pelo cronista Gomes Eanes de Zurara, que teve como especial testemunha do feito africano o infante D. Henrique. Veja-se: GOMES, Rita Costa – "ZURARA, Gomes Eanes de" in *Dicionário da Literatura Medieval Galega e Portuguesa*. Org. e coord. De Giulia Lanciani e Giuseppe Tavani. 2ª ed. Lisboa: Editorial Caminho, 2000, pp. 687-690.

[11] ZURARA, Gomes Eanes de – *Crónica da Tomada de Ceuta por El-Rei D. João I*. Edição de Francisco Maria Esteves Pereira. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1915, cap. XXIII-XXX, pp. 72-93.

ataque da parte do sertão, na ligação ao continente, os homens de D. Henrique desembarcariam na Almina, na zona oposta do istmo, onde ganhariam uma testa de ponte e seriam, entretanto, reforçados pelos anteriores[12].

Depois de uma noite nos navios em oração e preparação, ao amanhecer de 21 de Agosto um vedor do conde de Barcelos precipitou o ataque ao saltar para praia de Santo Amaro, na zona da Almina, levando D. Henrique a entrar num batel e a ir no seu encalço. Às tantas, juntou-se o infante herdeiro, D. Duarte, tendo os cerca de 500 portugueses em terra entrado de roldão com os mouros pela porta da Almina, arrastando a vinda de mais combatentes da frota. A luta foi intensa nas ruas estreitas e tortuosas de Ceuta com os cristãos a tomarem posições sucessivamente no sentido do castelo, onde o alcaide mouro se refugiara; enquanto os infantes ocupavam os pontos altos, outros fidalgos tentavam destruir as portas com machados e fogo; o desembarque geral acabou ordenado por D. Pedro, depois de receber ordem do rei para avançar. Com a chegada de reforços a luta subiu de intensidade, embora a sede, o calor e o esgotamento começassem a conduzir alguns homens para zonas de sombra e de abastecimento de água. A certa altura, D. Duarte convocou os capitães para atacar a mesquita, o que deu tempo a Salah-ben-Salah para se escapar do castelo, onde se veio a hastear pacificamente a bandeira de S. Vicente (o estandarte dos contingentes de Lisboa). Ao final do dia, a operação anfíbia deixava a praça em mãos portuguesas, como sucederia com outras fortalezas marroquinas. Mas abria-se um dilema[13].

Saqueada a cidade, convertida e mesquita em igreja e ganhas as esporas de cavaleiros pelos infantes, o rei reúne o conselho e, apesar das vozes contrárias, decide manter a praça. De facto, não era fácil conseguir quem ficasse como capitão: após as escusas do condestável Nun'Álvares Pereira, do marechal Gonçalo Vasco Coutinho e do guarda-mor Martim Afonso de Melo, "candidatou-se" ao lugar o alferes do infante D. Duarte, D. Pedro de Meneses, que governaria a praça por mais de 20 anos. Consigo ficaram cerca de 2500 soldados (entre os quais 600 besteiros), apoiados por duas galés para vigiar o estreito e pelo material de taracena, onde se encontrava uma bombarda – a artilharia começava a afirmar-se...[14]

---

[12] MONTEIRO, João Gouveia, COSTA, António Martins – *1415: A conquista de Ceuta*, pp. 52-54.

[13] IDEM – *Ibidem*, pp. 55-73.

[14] IDEM – *Ibidem*, pp. 85-92.

A 2 de Setembro a frota partiu de volta a Portugal, onde em clima de festa D. João I faria, em Tavira, D. Pedro duque de Coimbra e D. Henrique duque de Viseu. O pior seria tirar partido de Ceuta – os muçulmanos desviaram as rotas comerciais e a conquista tornar-se-ia um pesadelo financeiro para Portugal – e defendê-la: nos dias seguintes à tomada, os mouros ensaiaram um ataque, seguido de duas ofensivas maiores (em 1418 e em 1419) que obrigaram inclusivamente ao reforço dos infantes portugueses, D. Henrique e D. João[15]. Ceuta foi o ponto de partida para a aprendizagem de um novo tipo de guerra. Para defender a praça, houve que aprender a "segurar o campo" com um sistema de vigias e atalaias que, em rede, se avisavam da aproximação inimiga, preparando a fortaleza para o embate. Ali os homens de armas e os besteiros desempenhavam um papel importante nas muralhas, nas quais a artilharia passou a ser progressivamente utilizada, com a arquitectura militar a adaptar-se progressivamente, abrindo as suas troneiras para as peças. Mas, a par da defesa dos assédios mouros, as guarnições portuguesas acostumaram-se a um quotidiano belicoso, quase um modo de vida: as almogavarias. Eram acções em que contingentes portugueses penetravam, por vezes, dezenas de quilómetros em território inimigo, tirando partido da mobilidade da cavalaria, tendo em vista o ataque a aldeias, lugares e campos. Aqui o objectivo era o roubo do gado, o saque de alfaias e outros bens e a captura de prisioneiros, num mundo em que a economia do resgate se revelava lucrativa[16].

Entretanto sem novas campanhas, a vida do reino passava pela abertura ao Atlântico, com a descoberta da Madeira e dos Açores e com o reacender das antigas ambições sobre as Canárias, no que o infante D. Henrique encontrou a resistência castelhana. Então, o reinado joanino fazia caminho para a consolidação da dinastia, com os enlaces matrimoniais dos seus filhos junto de casas estrangeiras, como Aragão ou a Borgonha. Nessa sequência, ainda antes de fechar os olhos, o velho rei viu assinar-se a paz perpétua entre Portugal e Castela, no ano de 1431, em Medina del Campo[17].

Subido ao trono em 1433 e com uma vasta experiência de governo, D. Duarte viu o seu reinado marcado pela discussão do regresso às campanhas

[15] IDEM – *Ibidem*, pp. 129-140.

[16] IDEM – *Ibidem*, pp. 108-116; DUARTE, Luís Miguel – "A guerra em Marrocos: aprender tudo de novo" in *Nova História Militar de Portugal*. Vol. 1, pp. 409-413.

[17] MONTEIRO, João Gouveia – *Ibidem*, pp. 150-151.

Túmulo duplo do primeiro capitão de Ceuta, D. Pedro de Meneses, e de D. Beatriz Coutinho, sua terceira mulher, esculpido no século XV. A estátua jacente do primeiro capitão de Ceuta apresenta um arnês, sobre o qual se envergam as armas dos condes de Viana. O túmulo encontra-se na Igreja de Santa Maria da Graça, em Santarém [18]

em Marrocos. Na Corte, mostrou-se grande entusiasta do projecto cruzadístico o infante D. Henrique, acompanhado pelo irmão mais novo, D. Fernando, que à semelhança de tantos fidalgos se encontrava sedento de aventura e de enriquecer a sua fazenda. Procurando-se a continuidade ao esforço de Ceuta e o fortalecimento da presença lusa na região, a escolha recaiu sobre Tânger, um ancoradouro próximo do Estreito virado à fachada atlântica[19].

Entregue o comando da expedição a D. Henrique, as Cortes reunidas no ano de 1436, em Évora, outorgaram um empréstimo de um pedido e meio. Previu-se um contingente de cerca de 14 000 homens, mas as deserções e a pressa do infante levaram a que na hora do embarque, em Agosto de 1437,

[18] Foto de Temo Mendes Leal.

[19] Sobre a campanha de Tânger de 1437 leia-se a seguinte dissertação de mestrado: MOREIRA, Hugo – *A campanha militar de Tânger (1433-1437).* Dissertação de Mestrado em História da Idade Média e do Renascimento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto: [não publicada], 2009.

somente tenham comparecido 8000 combatentes. De facto, a operação começou mal para jamais se recompor. Desembarcado em Ceuta, D. Henrique conduziu a hoste por terra enquanto a armada fundeou frente a Tânger, que assim pôde preparar a sua defesa. Erro crasso, os portugueses instalaram o arraial sem ligação à frota. Ao cabo de pouco tempo de um cerco infrutífero com recurso a artilharia e a uma estrutura apalancada, viram chegar um enorme exército muçulmano de socorro que, de imediato, os fez passar da condição de sitiantes a sitiados. A situação tornou-se insustentável para a hoste comandada por D. Henrique, que, entre perdas e privações, acabou por capitular em Outubro, em condições humilhantes: o preço para reembarcar foi o cativeiro do próprio infante D. Fernando, o penhor dos mouros para a devolução de Ceuta, conforme reclamavam. Como referiu João Gouveia Monteiro, "o fracasso de Tânger mostrou a inconsistência de uma estratégia de conquista territorial"[20].

Passado um ano da triste expedição, discutia-se ainda no reino entre a entrega de Ceuta e a libertação de D. Fernando quando, sem que nada o fizesse prever, D. Duarte fechou os olhos, vítima de peste, em Tomar, corria o dia 9 de Setembro de 1438. A morte do rei abriu um novo ciclo de conflito pois, atendendo à menoridade do herdeiro do trono, D. Afonso, a sua tutela e o governo do reino passaram a ser disputados pela rainha viúva, D. Leonor, e pelo infante D. Pedro, o mais velho dos irmãos legítimos do defunto monarca.

De facto, fracassada a solução de uma regência partilhada entre os cunhados, proposta pelas Cortes de Torres Novas (1438), seguiu-se um período de enfrentamento civil. Em Setembro de 1439, Lisboa colocou-se ao lado de D. Pedro, que no mês seguinte entrou na cidade à frente de 1800 cavaleiros e 2600 peões, numa clara demonstração de força nas vésperas das Cortes. Sem a presença da rainha (que se refugiara na sua vila de Alenquer e solicitara o apoio dos irmãos, os infantes de Aragão), a assembleia entregou a regência e a tutela do pequeno monarca ao infante D. Pedro. Mas D. Leonor, disposta a resistir até ao limite, fugiu para o castelo do Crato, onde contava com o apoio de D. Nuno de Góis, prior do Hospital. Foi sobre as fortalezas desta ordem militar que o regente fez avançar as hostes, numa campanha em que se afirmou o emprego da artilharia no reino, com os seguintes resultados: em meados de Dezembro de 1440, o vedor da fazenda, D. Lopo de Almeida, tomou Belver; nesse fim de

[20] MONTEIRO, João Gouveia – *História Militar de Portugal*. Coord. Francisco Contente Domingues. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2017, p. 152.

ano, Álvaro Vaz de Almada capturou a Amieira; enquanto isso, o próprio infante D. Pedro, acompanhado pelo infante D. João e pelos sobrinhos (os condes de Ourém e de Arraiolos), avançou sobre o Crato, cujo castelo se rendeu em Janeiro do ano seguinte. Dos apoiantes de D. Leonor só faltava submeter o conde D. Afonso de Barcelos, que aceitou negociar, em Lamego, recebendo em 1442 o valioso ducado de Bragança. Entretanto, ainda na expectativa do apoio dos irmãos, a rainha D. Leonor fugiu para Castela, onde viria a falecer em 1445[21].

Duque de Coimbra e regente de Portugal, D. Pedro governou durante anos sem grande contestação, por um lado reforçando da autoridade régia, por outro lado doando muitas terras e criando títulos, qual senhor feudal. No cenário peninsular, o regente intervém na guerra civil castelhana ao lado do rei Juan II contra os infantes de Aragão. Foi nesse quadro que promoveu três campanhas: em Agosto-Setembro de 1441, através de D. Duarte de Meneses, que actuou nas terras do mestrado de Santiago; em Março-Abril de 1444, por meio do mestre de Alcântara, que defendeu Sevilha e Carmona; e a terceira em Maio de 1445, com o jovem condestável D. Pedro, seu filho, que foi em socorro do monarca vizinho por ocasião da Batalha de Olmedo, onde só chegou a tempo dos festejos[22].

Em 1446, atingida a maioridade por D. Afonso V (14 anos), o jovem rei solicitou ao tio que se mantivesse em funções no governo do reino. Mas na Corte as intrigas foram crescendo contra D. Pedro, que dois anos volvidos se retirou para o seu ducado de Coimbra e deixou o conselho régio nas mãos dos seus inimigos da Casa de Bragança. O ambiente tornou-se explosivo quando, em 1449, o ex-regente se recusou a entregar à Coroa certo armamento depositado nos seus castelos e, mais ainda, quando impediu pela força o duque de Bragança de atravessar os seus domínios a caminho da Corte, obrigando assim o velho D. Afonso, seu meio-irmão, a desviar o seu trajecto pela Serra da Estrela.

O reino estava à beira de um novo enfrentamento interno. O ex-regente regressou a Coimbra, escutou o conselho ducal e organizou uma hoste com perto de 1200 cavaleiros e 2300 peões, com a qual se pôs em marcha para Sul. O infante D. Pedro fez então caminho por Batalha, Alcobaça e Rio Maior, onde evitou um confronto directo com as tropas régias (concentradas em Santarém) e inflectiu para Lisboa, contando que a cidade tomasse o seu partido como acontecera dez anos antes. Com 4000 cavaleiros e 12 000 peões da hoste régia

[21] IDEM – *Ibidem*, pp. 152-153.

[22] IDEM – *Ibidem*, p. 153.

no seu encalço, na madrugada de 18 de Maio, nas proximidades de Castanheira do Ribatejo, o duque de Coimbra soube que a capital estava sob controlo absoluto do monarca. Por isso, apesar da desproporção de efectivos, decidiu travar batalha ali perto, elegendo uma posição dominante nas margens do ribeiro de Alfarrobeira. Ali fortificou o arraial, instalou artilharia nos pontos-chave e aguardou o exército real[23].

No dia 20 de Maio chegou ao local a hoste de D. Afonso V, que observou a posição do inimigo e distribuiu besteiros e espingardeiros por pontos elevados e arborizados. O duque de Coimbra reagiu e fez disparar artilharia contra estes grupos de atiradores, tendo um dos projectéis caído próximo da tenda real. Enfurecido, o monarca deu ordem para o ataque geral que, pela sua massa de combatentes, rapidamente tomou a posição apalancada dos rebeldes e os chacinou, incluindo o infante D. Pedro – morto por um virotão de besta e deixado insepulto no campo, sinal de radicalismo do momento[24]!

A Batalha de Alfarrobeira abriu um ciclo de afirmação do poder senhorial na Corte que recuperou o sonho de expansão norte-africana sobre o Islão, como convidava a conjuntura. De facto, a queda de Constantinopla às mãos dos Otomanos, em 1453, levou a Santa Sé a apelar uma nova guerra santa no Mediterrâneo a que D. Afonso V aderiu, ora amealhando bulas, ora preparando uma frota. Mas a ideia foi-se desvanecendo entre os príncipes cristãos e, alguns anos volvidos, o rei português voltou-se para o Magrebe sonhando com Tânger. Porém, logo foi aconselhado a optar por um modesto porto junto a Ceuta: Alcácer-Ceguer, topónimo árabe que significa "castelo pequeno"[25].

Em meados de Outubro de 1458, uma frota de mais de duzentas embarcações e cerca de 25 000 homens (combatentes e não-combatentes) deixava o Algarve para ir fundear ao largo de Alcácer-Ceguer, no dia 21 daquele mês, quando teve lugar a operação de desembarque e de instalação do cerco e da artilharia. Após um ataque para testar a defesa (que reagiu com trons, virotões, fogo e pedras), seguiu-se um assalto em massa, com o encostamento de escadas e com disparos de uma grossa bombarda, que

[23] MORENO, Humberto Baquero – *A Batalha de Alfarrobeira: antecedentes e significado histórico*. Vol. 1. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1979, pp. 403-425.

[24] IDEM – *Ibidem*, pp. 425-428.

[25] DUARTE, Luís Miguel – "A conquista de Alcácer Ceguer em 1458" in *Nova História Militar de Portugal*. Vol. 1, pp. 424-425.

derrubou um troço de muralha ao primeiro tiro e levou os muçulmanos à rendição. O rei permaneceu na praça para o seu reforço e para a nomeação de um seu capitão, cuja escolha veio a recair num experiente "fronteiro" que passara a juventude a combater em África: D. Duarte de Meneses, filho de D. Pedro, primeiro capitão de Ceuta[26].

Mas Tânger não saía da mira da Coroa e, em 1463, D. Afonso V regressou a Marrocos. Porém, quase tudo correu mal: a frota partiu de Lisboa quase no Inverno, o rei insistiu em atravessar o Estreito de Gibraltar ao sabor de uma tempestade e os navios foram chegando a Ceuta desgarrados e os homens em péssimas condições. A guarnição de Tânger apercebeu-se do ataque e preparou a sua defesa, de tal maneira que a escalada das muralhas comandada pelo infante D. Fernando, irmão do rei, saldou-se num desastre com 200 mortos e 100 prisioneiros, entre os quais diversos nobres. Como não queria regressar ao reino sem salvar a face, D. Afonso V organizou uma incursão pela serra de Benacofu, a sul de Ceuta, onde os muçulmanos tiraram partido do seu sistema de atalaias e do arvoredo. Com os portugueses desorganizados em acções desconexas, os inimigos surpreenderam os portugueses num terreno apertado em que, para cobrir a retirada do rei, D. Duarte de Meneses ofereceu a sua própria vida. Como bem resumiu Luís Miguel Duarte: "do ponto de vista militar, a armada de 1463--1464 foi Portugal no seu pior"[27].

Mas o ciclo marroquino estava para continuar. Após o ataque que resultou no saque e na destruição de Anafé, em 1469, pelo infante D. Fernando, seria a vez da Coroa regressar às grandes campanhas. Em 1471, D. Afonso V largou à conquista de Arzila, previamente espiada, com uma armada que Rui de Pina, certamente com exagero, cifra em 477 velas e cerca de 30 000 combatentes. No dia 20 de Outubro daquele ano, a frota chegou diante de Arzila, com os rochedos e o estado encrespado do mar a provocaram vários naufrágios nos batéis que remavam para terra. No meio destas dificuldades, o desembarque prolongou-se por três dias e, a muito custo, instalou-se o arraial, protegido por um fosso profundo e munido da artilharia que foi possível trazer. O assalto foi-se preparando a coberto do tiro de besteiros e de espingardeiros, tendo duas bombardas pequenas acabado por destruir dois troços da muralha

[26] MONTEIRO, João Gouveia – *História Militar de Portugal*, p. 156.

[27] DUARTE, Luís Miguel, "1463-1464: A maldição de Tânger" in *Nova História Militar de Portugal.* Vol. 1, pp. 426-429.

Santiago a combater os mouros [28]

– confirmava-se o êxito progressivo da pirobalística em situações de cerco contra os velhos muros medievais[29].

Ao chegar a D. Afonso V o aviso de que o alcaide mouro queria negociar, no dia 24 de Agosto, correu o rumor no acampamento português de que se preparava o ataque em força, levando a que muitos dos homens se precipitassem com escadas sobre os muros e entrassem na praça. Após levarem a melhor sobre os muçulmanos nas ruas, nas muralhas e nas torres, houve que

[28] Autor desconhecido (Museu Nacional de Arte Antiga).

[29] Acerca da tomada de Arzila, leia-se a dissertação de mestrado: DIAS, Paulo Alexandre Mesquita, *A conquista de Arzila pelos Portugueses – 1471*. Dissertação de mestrado em História Moderna e dos Descobrimentos apresentada à Faculdade de Ciência Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Lisboa: [não publicada], 2015.

derrubar as resistências no castelo e na mesquita (convertida em igreja, na qual o príncipe D. João, que se estreava nas armas, foi armado cavaleiro). Ao final do dia, contavam-se do lado português perdas de vulto, como os condes de Marialva e de Monsanto, embora os mouros tenham sofrido, entre mortos e feridos, cerca de 2000 baixas e sido capturadas 5000 pessoas. Entretanto, D. Afonso V foi informado do abandono de Tânger pelos seus habitantes, agora entre duas praças lusas (Alcácer-Ceguer e Arzila). É então enviado o marquês de Montemor, D. João, com uma força para ocupar, sem resistência, a fortaleza tão ansiada pelos portugueses, agora com quatro castelos em África. Daí em diante, D. Afonso V intitular-se-ia "Rei de Portugal e dos Algarves"[30].

Na última etapa do seu reinado, o *Africano* ainda alimentou o sonho ibérico com uma grande campanha peninsular. Em finais de 1474, morto Henrique IV de Castela, D. Afonso V dispôs-se a casar com a filha do anterior e sua sobrinha, D. Joana, para defender os seus direitos reais. Com o apoio de alguns senhores castelhanos, levantava armas contra Isabel, a Católica, meia-irmã do defunto monarca e mulher do príncipe Fernando de Aragão. Em Maio de 1475, partindo de Arronches, o rei português entrou em Castela à frente de uma grande hoste – 5600 cavaleiros, 14 000 peões e boa artilharia, no dizer dos cronistas portugueses. Celebrado o casamento e a aclamação real junto de D. Joana, em Plasência, D. Afonso V passou a conduzir uma campanha no vale do Douro: Zamora abriu-lhe as portas, Toro rendeu-se ao fim de semanas de cerco com artilharia, Baltanás foi tomada à viva força e Cantalapiedra assaltada com uma escalada nocturna[31].

Mas D. Afonso V hesitava em internar-se em Castela, recusando-se a socorrer Burgos ou a região de Madrid, para desespero de apoiantes castelhanos. O rei sentia-se mais seguro em invernar próximo de Portugal, em Zamora. Porém, os incidentes far-se-iam sentir: uma das torres da ponte desta cidade planeia uma traição. Após um cerco sem sucesso, o rei transfere-se para Toro com D. Joana, enquanto em Portugal D. João mobiliza uma hoste de reforço no meio de grandes dificuldades de recrutamento e de financiamento.

---

30 MONTEIRO, João Gouveia – *História Militar de Portugal*, p. 157.

31 COSTA, António Martins – *A Batalha de Toro e as relações entre Portugal e Castela: dimensões políticas e militares na segunda metade do século XV*. Dissertação de mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Lisboa: [não publicada], 2011, pp. 112-113.

Em meados de Fevereiro de 1476, o príncipe é recebido em jubilo em Toro, com os ansiados reforços. D. Afonso V e D. João decidem instalar arraial a sul da ponte de Zamora, procurando causar constrangimento a Fernando de Aragão, que naquela cidade cercava o castelo – o último reduto dos "joanistas". Porém, ao longo de duas semanas, a posição junto ao convento de S. Francisco não só se revelou ineficaz contra Fernando de Aragão como se tornou um pesadelo para as tropas lusas, num autêntico atoleiro de lama e cada vez mais privadas de mantimentos, cujas colunas eram atacadas pelos castelhanos[32].

Assim, na madrugada de 1 de Março, D. Afonso V e D. João levantaram o arraial. Perseguidos pelas tropas de Fernando, foram alcançados ao fim da tarde numa planície a escassa distância de Toro, próximo do lugar de Peleagonzalo. Talvez equivalendo-se em número (quase 10 000 efectivos cada), com ligeira vantagem castelhana, as hostes devem ter adoptado uma ordem de batalha em que se encaixavam. Do lado português, dois grandes núcleos de batalhas: à direita, mais próxima do rio, uma batalha maior, às ordens do rei; à esquerda, mais perto da serra, uma az comandada pelo príncipe, "de menos gente, porém mui cortesã e muy limpa"[33]. Pese o êxito das tropas de D. João, cuja acção de espingardeiros e besteiros foi seguida de uma carga dos homens de armas desbaratou os homens na sua frente, a batalha de D. Afonso V não resistiu aos tiros das espingardas e ao ataque avassalador dos cavaleiros do corpo da bandeira real de Fernando, o Católico. O rei português retira para o castelo vizinho de Castro Nuño, Fernando de Aragão deixa o comando do seu exército ao cardeal e ao duque de Alba e abandona o campo de volta a Zamora e o príncipe D. João, após algumas horas no campo, regressa em vitória a Toro[34].

A sorte das armas tardava a sorrir a D. Afonso V, que continuou em Castela de fracasso em fracasso até meados de 1476. Igualmente sem sorte, embarcou com destino a França para durante um ano tentar, em vão, o compromisso de Luís XI com uma aliança militar. Entretanto, o desgaste do conflito na fronteira luso-castelhana e a guerra naval no Atlântico levariam à assinatura do Tratado de Alcáçovas-Toledo, em que pela primeira vez os reinos ibéricos a reconheceram áreas de influência próprias no Mar-oceano.

---

[32] IDEM – *Ibidem*, pp. 115-116.

[33] PINA, Rui de – "Crónica de D. Afonso V" in *Crónicas de Rui de Pina.* Introd. e Rev. M. Lopes De Almeida. Porto: Lello & Irmão, 1977., cap. CXC, p. 844.

[34] COSTA, António Martins – *A Batalha de Toro…*, pp. 121-122.

Cada vez mais alheado da governação, D. Afonso V veio a falecer, em Sintra, no mês de Agosto de 1481. Subido ao trono, D. João II preocupou-se em afirmar a autoridade da Coroa, em sanear a fazenda régia e em construir o seu projecto imperial. Por isso, ao cabo de poucos meses de reinado, ordenou a construção do castelo de S. Jorge da Mina (Gana), sob a direcção de Diogo da Azambuja, que levantou esta empreitada em 1482. Com a nova fortificação, o reino marcava posição no trato do ouro no golfo da Guiné e garantia um ponto de apoio na exploração da costa africana, então bastante estimulada por D. João II – seis anos depois, em 1488, Bartolomeu Dias dobraria o Cabo das Tormentas[35].

Porém, o interesse expansionista em Marrocos não esmoreceu com o *Príncipe Perfeito*. Na Corte portuguesa determinou-se a construção, na foz do rio Lucos, de uma fortificação que apontava armas a Alcácer-Quibir e que abria caminho para a própria cidade de Fez. A expedição que deveria construir a fortaleza da Graciosa partiu de Lisboa em Fevereiro de 1489, com homens e materiais, às ordens de Gaspar Jusarte. Porém, o socorro muçulmano surpreendeu os portugueses, que dada a sua posição se viram impedidos de receber as caravelas com os reforços enviados por D. João II a partir do Algarve. Assim, em Agosto, os cristãos renderam-se, não restando a D. João II outra alternativa senão justificar-se à Santa Sé, reafirmando o seu propósito e justificando o desaire[36]. Seria a última grande campanha do século XV perpetrada por portugueses, que na centúria seguinte as repetiriam na Índia, onde Vasco da Gama chegaria em 1498, assim como em Marrocos, onde durante o reinado de D. Manuel I se atingiria o auge da sua presença.

A capacidade de mobilização da monarquia portuguesa: um exército que cresce

Conhecer a quantidade de homens que os reis de Portugal conseguiam reunir para a guerra no século XV é um dos maiores desafios para qualquer historiador militar que estude a transformação marcial nesse período. Em boa verdade, as fontes não nos facilitam esse trabalho. Com frequência as crónicas omitem ou exageram, em sentidos diferentes, o número de combatentes consoante as conveniências. Daí que, como sugere João Gouveia Monteiro, os

[35] MONTEIRO, João Gouveia – *História Militar de Portugal*, pp. 160-161.

[36] DOMINGUES, Francisco Contente – "A guerra em Marrocos" in *Nova História Militar de Portugal*. Vol. 2. Coord. António Manuel Hespanha. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2004, p. 227.

cálculos da investigação devam apoiar-se ainda em análises de outra natureza[37]: da documentação de arquivo à epistolografia; da dimensão dos campos de batalha à extensão das colunas de marcha; por fim, pelo tamanho das praças ou dos castelos guarnecidos.

Mas ainda que os dados que conseguimos recolher não passem de estimativas aproximadas, tudo indica que o reino português acompanhou a tendência crescente dos exércitos europeus de Quatrocentos, destacando-se inclusivamente, em proporção, face a outras a potências militares de maior dimensão, como Castela ou França. De resto, a monarquia da flor-de-lis, com uma superfície 350 000 km2 e perto de 10 000 000 de pessoas, dispunha em meados do século XV, de uma massa de 80 000 homens directamente ao serviço da guerra, metade de combatentes e outra metade de não-combatentes. À mesma média, Portugal deveria reunir cerca de 12 000 homens (dos quais 6 000 apenas seriam combatentes) – mas, como veremos, quer-nos parecer que os reuniu realmente e por diversas vezes; e até mais do que isso[38]!

Projectando um olhar sobre as grandes campanhas da monarquia portuguesa do período que aqui tratamos, conseguimos identificar: para Ceuta, em 1415, D. João I mobilizou perto de 18 000 homens[39]; acerca da campanha de Tânger, em 1437, embora se previsse um efectivo de 14 000 homens, somente embarcaram 8000[40]; em 1449, a hoste régia de D. Afonso V avançou para o Vale de Alfarrobeira com 16 000 homens, contra uns 4000 do infante D. Pedro[41]; na conquista de Arzila, em 1471, D. Afonso V terá reunido perto de 20 000[42]; na Guerra da Sucessão de Castela, em 1475, o *Africano* entra aparatosamente em Castela com 19 600 homens[43].

A maior capacidade de mobilização resultava do reforço do poder real tardo-medieval, que deitava mão a mais recursos (pedidos em Cortes, empréstimos, tributações, entre outros), ao mesmo tempo que o exército

---

37 MONTEIRO, João Gouveia – *Nova História Militar de Portugal*. Vol. 1, p. 204

38 IDEM – *Ibidem*, p. 204.

39 MONTEIRO, João Gouveia, COSTA, António Martins, *1415 – A conquista de Ceuta*, p. 40

40 MONTEIRO, João Gouveia – *História Militar de Portugal*, p. 152.

41 IDEM – *Ibidem*, p. 155.

42 DIAS, Paulo – *A conquista de Arzila pelos Portugueses – 1471*, pp. 17-18.

43 COSTA, António Martins – *A Batalha de Toro…*, p. 105.

régio se ia definindo em cargos de comando: o condestável[44] e o marechal[45], desde o reinado de D. Fernando, respectivamente primeira e segunda figuras da hoste, com funções de comando, de justiça e de logística, cargos esses que prosseguem em mãos de famílias nobres proeminentes (o lugar de condestável tendencialmente na família ducal de Bragança, descendente de Nun'Álvares Pereira, enquanto que o lugar de marechal se mantém entre os Coutinho[46]); o alferes-mor[47], que deixa os antigos serviços de chefia em nome do rei para assumir, enquanto porta-estandarte, funções de carácter simbólico e de prestígio (basta lembrar o ilustre episódio de Duarte de Almeida, decepado na Batalha de Toro de 1476); o adail[48], que na coluna de marcha servia como olhos e ouvidos do exército em trânsito; e porque se tratava de um século de desenvolvimento da pirobalística, não podemos deixar de mencionar o vedor-mor da artilharia, surgido durante a regência do infante D. Pedro (década de 1440), com a nomeação de Álvaro de Brito (servira no ducado da Borgonha, onde tanto se apostava no desenvolvimento das armas de fogo), a quem cabia identificar as peças da Coroa extraviadas, requisitar meios para transporte terrestre e fluvial, mobilizar oficiais para servir na artilharia e pagar aos bombardeiros[49].

A hoste régia portuguesa no século XV

Campanhas	Número de combatentes (aproximado)
Ceuta (1415)	15 000
Tânger (1437)	8000
Alfarrobeira (1449)	16 000
Alcácer-Ceguer (1458)	20 000
Arzila e Tânger (1471)	20 000
Guerra da Sucessão de Castela (1475)	19 600

[44] *Ordenações Afonsinas*. Nota de apresentação de Mário Júlio de Almeida Costa. Nota textológica de Eduardo Borges Nunes. 2ª ed. Livro I, título LII. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1998, pp. 306-615.

[45] *Ibidem*. Livro I, título LIII, pp. 319-328.

[46] MONTEIRO, João Gouveia – *História Militar de Portugal*, p. 173.

[47] IDEM – *Ibidem*, p. 217.

[48] *Ordenações Afonsinas*. Livro I. Título LXV, pp. 387-394.

[49] MONTEIRO, João Gouveia – *História Militar de Portugal*, pp. 174-175.

Mas se estes eram os números aproximados que a monarquia portuguesa conseguia levantar para campanhas *ad hoc*, a verdade é que a mesma não deixou de ensaiar embriões de exércitos permanentes. Se no reinado de D. João I houve a ideia de criar um exército permanente não só com a "ordenança certa" de 3200 lanças, com a conquista de Ceuta as guarnições africanas obrigaram à manutenção de homens em armas: sabemos que na cidade do Estreito, após a sua conquista, ficaram 2500 homens; a partir de 1471, com as tomadas de Arzila e de Tânger, esse número terá aumentado para cerca de 5000 homens em alerta permanente e a viver essencialmente do seu soldo[50].

O regimento da defesa de Tânger[51], em 1472, estipulava que a cidade tivesse permanentemente 500 combatentes, os "homens de soldo e de peleja", além de 40 cavalos – tão importantes para as almogavarias em solo inimigo. O capitão da praça contava então com 160 homens de armas, certamente cavaleiros oriundos da nobreza, a elite da guarnição, cada um com um soldo mensal de 100 reais; 184 homens de pé, provavelmente peonagem concelhia, que auxiliaria na defesa da praça e na condução de cativos e de gado extramuros, cada qual recebendo 50 reais por mês; 130 besteiros (60 reais por mês) e 10 bombardeiros e espingardeiros (300 reais por mês); 10 escutas (200 reais mensais) e seis atalaias (100 reais mensais), na rede fora da praça para vigiar o campo. Só entre os "homens de peleja", prontos para situações de guerra, eram gastos mensalmente em Tânger 38 600 reais.

Regimento da guarnição de Tânger (1472)

Combatentes	Número	Percentagem	Soldo (por combatente)
Homens de armas	160	32 %	100 reais
Homens de pé	184	37 %	50 reais
Besteiros	130	26 %	60 reais
Bombardeiros e espingardeiros	10	2 %	300 reais
Escutas	10	2 %	200 reais
Atalaias	6	1 %	100 reais
TOTAL	**500**	**100 %**	**38 600 reais**

[50] IDEM – *Ibidem*, p. 172.

[51] Biblioteca Nacional de Lisboa, Códice nº 1782. Livro da Barca de Tanger, fls. 1v-3v.

À semelhança de outras fortalezas norte-africanas, a guarnição de Tânger contava ainda com um adail (3600 reais), a quem cabia bater o terreno nas saídas da praça, um alcaide (2000 reais), que governava o castelo, e um trombeta (3600 reais), a quem cumpria os toques de aviso aos homens face aos perigos dos muçulmanos[52]. A praça possuía ainda uma estrutura administrativa, com um apontador (que no seu caderno registava todos os combatentes) um contador, um escrivão e um porteiro dos contos; um grupo de apoio logístico, com almoxarife do armazém, almoxarife dos mantimentos e escrivão do almoxarifado; profissionais de saúde, como físico, cirurgião e boticário; mas também homens dos ofícios de apoio à guerra, como ferreiro (para concerto das armas), ferrador (para calçar as montadas), carpinteiro e pedreiro (para a manutenção das estruturas defensivas)[53]. Com tamanhos encargos para o sustento de uma praça – não por acaso se instituiu desde cedo, no Entre-Douro-e-Minho, o tributo dos 10 reais de Ceuta – não admira a exclamação do infante D. Pedro, em meados dos anos de 1420, na carta que dirige ao seu irmão, D. Duarte, para lhe dizer que a manutenção da cidade de Estreito era um "muy bom sumydoiro de gente de uossa terra, e darmas e de dinheiro"[54].

Os combatentes

A guarda do rei

Um dos corpos que se foi reforçando ao longo do século XV foi a guarda do rei. Segundo João Gouveia Monteiro, pouco depois da Batalha de Aljubarrota – onde D. João I tomou posição à retaguarda acompanhado pelos que pertenciam à sua guarda – o rei ordenou que passassem a andar na sua companhia 100 besteiros para, no início de Quatrocentos, fixar um máximo de 80 escudeiros "moradores". Como tal, podemos concluir que a guarda, na entrada Quatrocentos, não apresentava apenas funções palatinas mas também de intervenção nos cenários de guerra, com um corpo permanente de besteiros e outro de escudeiros, comandados por um guarda-mor – desde o reinado de D. Fernando (1367) e o assumir da governação por D. Afonso V (1448) o cargo foi ocupado pela família Melo[55].

---

[52] *Ibidem*.

[53] *Ibidem*.

[54] DUARTE, D. – *Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)*. Ed. Diplomática de João José Alves Dias. Lisboa: Estampa, 1982, p. 37.

[55] MONTEIRO, João Gouveia – *História Militar de Portugal*, pp. 172-173.

Sabemos, no entanto, que este corpo se vai definindo. As *Ordenações Afonsinas*[56], de meados do século XV, prevêem que o monarca encomende o seu corpo a 20 cavaleiros ou escudeiros da sua criação, seguindo-o de noite e de dia. De acordo com a mesma fonte, os seus homens deveriam andar armados de cotas, barretas, braçais, lanças e espadas, às ordens de um fidalgo ou cavaleiro em que o rei tivesse confiança. Temos conhecimento que, em 1450, D. Afonso V nomeia Gonçalo Rodrigues de Sousa, a troco de uma tença anual de 10.000 reais brancos, "capitão-mor dos ginetes do rei"[57]. Tratava-se, pois, de uma guarda real a cavalo, que sabemos ter estado presente junto do soberano nas principais campanhas, como as Batalhas de Alfarrobeira e de Toro.

De facto, a participação da guarda dos ginetes foi particularmente expressiva na Guerra da Sucessão de Castela. Na *Crónica de D. Afonso V*[58] este corpo é especialmente enfatizado na invasão do reino vizinho, em Maio de 1475, quando o monarca conduz a coluna que parte de Arronches. Rui de Pina descreve-nos como após o adail e dos seus batedores e o marechal Fernando Coutinho, nas suas funções de aposentador, seguia a batalha real com as bandeiras desfraldadas. Era aí que se encontrava a guarda montada dos "genetes d'El Rey", às ordens de Vasco de Sousa Chichorro, os quais seguiam o monarca quando saía do seu corpo para acompanhar os demais contingentes, segundo o mesmo cronista [59]. Terá sido graças aos cavaleiros deste corpo que, a 1 de Março de 1476, D. Afonso V conseguiu retirar-se em segurança da Batalha de Toro, quando se encontrava com a sua az completamente desorganizada, para se acolher no castelo vizinho de Castro Nuño[60].

Mas seria com D. João II que se daria nova escala ao corpo de guarda, sobretudo após as ameaças a que esteve sujeito da parte da alta nobreza. Foi no início do reinado do *Príncipe Perfeito*, pelo começo da década de 1480, que se deram os passos decisivos no sentido da sua regulamentação com a "Ordenação da guarda delRej nosso senhor", que estipulava que o monarca andasse com 60 lanças; pouco mais tarde, na sequência da conspiração contra o monarca pelo

---

[56] *Ordenações Afonsinas*. Livro 1, título LI, p. 287.

[57] MONTEIRO, João Gouveia – *A guerra em Portugal nos finais da Idade Média*. Lisboa: Editorial Notícias, 1998, p. 28.

[58] PINA, Rui de – "Crónica de D. Afonso V" in *Crónicas de Rui de Pina*, cap. CLXXVII, p. 832.

[59] IDEM – *Ibidem*, cap. CLXXVII, p. 832.

[60] COSTA, António Martins – *A Batalha de Toro…*, p. 121.

duque de Bragança, o "Regimento da Guarda del Rej" aumenta o efectivo de 100 a 200 lanças[61] – impressionante se tivermos em conta que Carlos VII de França, por então, contaria com uma guarda de 31 homens de armas e 124 atiradores[62].

A operacionalidade desta guarda real seria de tal ordem que, ainda durante o governo de D. João II, se revelaria uma verdadeira *task-force* quando se decidiu uma expedição urgente com destino à praça de Arzila. De acordo com Garcia de Resende, em 1488, o monarca nomeou o capitão dos ginetes Fernão Martins Mascarenhas para, com os "caualleiros de sua guarda"[63], encabeçar uma força de 150 cavaleiros, além de outros homens de pé, espingardeiros e besteiros. Sabemos que foi este contingente, embarcado em 30 caravelas e taforeias, se dirigiu à praça de Arzila, de onde juntamente com os homens da guarnição de Tânger empreenderam uma expedição ao campo de Alcácer-Quibir e cativaram 250 mouros, além de saquearem prata, ouro e muitas bestas[64].

A nobreza

Na viragem para o século XV, os nobres representavam o núcleo essencial da hoste régia em Portugal[65]. De facto, quando em inícios de Quatrocentos o conselho de D. João I estipulou que o rei deveria passar a dispor de uma ordenança certa de 3200 lanças – homens devidamente encavalgados e armados de arnês – sempre prontas para o servir 500 seriam fornecidas pelos grandes vassalos e 2360 pelos escudeiros de uma só lança (a pequena nobreza, que tinha crescido anormalmente) –, somente sobrando 340 unidades, cujo contributo caberia às ordens militares. Passada a guerra com Castela, o rei *de Boa Memória* procurou reservar para a Coroa o direito de possuir vassalos, apesar dos protestos entre a fidalguia, como sucedeu com o próprio condestável Nun'Álvares[66]. Estes combatentes eram controlados por um vedor dos vassalos que, no seu caderno, controlava o número de lanças que cada qual dispunha para servir a Coroa e

[61] CHAVES, Álvaro Lopes de – *Livro de apontamentos, 1438-1489: Códice 443 da Colecção Pombalina da B. N. L.*. Introd. e transcrição de Anastásia Mestrinho Salgado e Abílio José Salgado. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1983, pp. 68-71; pp. 82-85.

[62] MONTEIRO, João Gouveia – A guerra em Portugal nos finais da Idade Média, p. 31.

[63] IDEM – *Ibidem*, p. 30.

[64] IDEM – *Ibidem*, p. 31.

[65] IDEM – *Ibidem*, pp. 33-34.

[66] IDEM – *História Militar de Portugal*, p. 170

em função das quais receberia a sua "contia" anual – a tendência dos finais da Idade Média foi a do pagamento em dinheiro, como era comum noutros reinos europeus, conforme se verificou em Castela desde a segunda metade do século XIV com as "cuantías" ou "acostamientos" (era, afinal, uma tendência da monetarização da economia por esse tempo). O início das campanhas norte-africanas acentuou esse caminho para a afirmação de formas de pagamento monetário de contratação de nobres, visto não haver outra maneira de levar os fidalgos, em massa, até ao Magrebe[67].

Pormenor de cavalaria pesada. Tapeçarias de Pastrana (século XV) [68]

[67] IDEM – *Nova História Militar de Portugal*. Vol. 1, p. 192.

[68] Foto de Inês Meira Araújo.

De facto, a nobreza lusa marcou posição em todas as campanhas que tiveram lugar no reino e no Magrebe. Não houve empresa militar em preparação que a Coroa não mandasse logo "perceber os Grandes e Senhores"[69], como nos descreve Rui de Pina ao eclodir a Guerra da Sucessão de Castela em 1475. De resto, nessa campanha vimos os nobres assumir as principais forças na ordem de batalha que opôs os homens de D. Afonso V e do príncipe D. João às tropas de Fernando de Aragão junto ao Douro. Nesse confronto na margem esquerda do rio destacam-se no posicionamento táctico em batalhas, na descrição de Damião de Góis, alguns dos principais nobres do reino: os condes da Feira, de Vila Real, de Monsanto e de Faro, além dos homens afectos ao ducado de Guimarães (senhorio do então primogénito da casa de Bragança, D. Fernando)[70]. De facto, por esse tempo, algumas destas casas nobres conseguiam mobilizar hostes de dimensão considerável: já vimos que em 1449 o infante D. Pedro, duque de Coimbra, foi capaz de conduzir cerca de 5000 homens até ao Vale de Alfarrobeira (ainda que contasse com um ou outro aliado de peso a engrossar os seus homens, Álvaro Vaz de Almada, conde de Avranches); da mesma forma, em 1461, D. Fernando, primogénito do duque de Bragança, conseguiu mobilizar à sua conta, para "acrecentar em sua honrra", 1000 homens de pé e 200 de cavalo para uma cavalgada em Marrocos, com o Rui de Pina a salientar a despesa que este nobre fez para o transporte das montadas[71].

De facto, como explicou António Dias Farinha, o Norte de África abriu um espaço de valorização económica e social aos portugueses[72], o que foi especialmente caro à nobreza. É paradigmático o caso de D. Pedro de Meneses, que se oferece para primeiro capitão de Ceuta após a sua conquista, em 1415[73]. Membro de uma nobreza que combatera do lado castelhano, o alferes do infante D. Duarte aproveita o exigente lugar para uma reconciliação plena

---

[69] PINA, Rui de – "Crónica de D. Afonso V" in *Ob. Cit.*, cap. CLXXIV, p. 830.

[70] GÓIS, Damião de – *Chronica do Prinçipe Dom Ioam*. Ed. crítica e comentada de Graça de Almeida Fernandes, Universidade Nova, Lisboa, 1977, cap. LXXVII, p. 163.

[71] PINA, Rui de – "Crónica de D. Afonso V" in *Ob. Cit.*, cap. CXLV, p. 794.

[72] FARINHA, António Dias – *Os Portugueses em Marrocos*. 2ª edição, revista. Lisboa: Instituto Camões, 2002, p. 7.

[73] ZURARA, Gomes Eanes de – *Crónica de D. Pedro de Meneses*. Apresentação de J. A. De Freitas Carvalho. Porto: Programa Nacional de Edições Comemorativas dos Descobrimentos Portugueses, 1988, livro 1, cap. V, pp. 25-28.

com a Coroa que, em 1424, o fará conde de Vila Real[74], após vários êxitos na defesa da cidade do Estreito, como foram os casos dos cercos de 1418 e 1419.

De facto, o lugar de capitão de uma praça, geralmente confiada a um nobre, caracterizava-além das prerrogativas de governo e de justiça pelos incentivos às almogavarias. Em 16 de Julho de 1445, ao nomear o conde de Arraiolos capitão de Ceuta, o regente D. Pedro, em nome de D. Afonso V, incentivava as acções contra o inimigo ao "aja os quintos cavalgadas e pressas do mar e de terra"[75]. De facto, essas almogavarias motivaram a ida para as praças norte-africanas de muitos nobres, como atesta a documentação, que se faziam acompanhar das respectivas comitivas. Conhecemos, por exemplo, a carta de quitação de D. Afonso V a favor de Gonçalo Pacheco, tesoureiro-mor das coisas de Ceuta, sobretudo na parte relativa ao ano de 1454: aqui se dá conta de um pagamento feito a Álvaro de Sousa, mordomo-mor e membro do conselho do rei, relativo ao "soldo e mantimento"(incluía trigo, vinho, carne e outros géneros) adiantados de três meses para si, 12 escudeiros, 1 pajem, 40 besteiros, 6 moços e, como se não bastasse, 15 cavalos que consigo levou para a cidade do Estreito[76]!

Embora por vezes os historiadores tendam a acentuar a perda de importância das montadas na guerra, a verdade é que a cavalaria foi marcante nas operações no Norte de África, especialmente as levadas a cabo pelos fidalgos. Nos primeiros tempos em Ceuta, privados de montadas, os nobres sentiram-se "como peixe fora de água" [77], visto não poderem contar com a velocidade, o poder de choque e a segurança que um bom cavalo lhes garantia, inclusivamente na hora da retirada. Daí que numa das primeiras acções fora da praça, na Crónica do Conde D. Pedro de Meneses, o capitão, com algumas dezenas de homens de pé, teve a preocupação de poupar os cavalos árabes dos mouros de Fez para os capturar – nesta primeira investida o próprio Abu só escapou porque houve a preocupação de lhe pouparem o cavalo[78]. Bastante complicada de gerir era a questão da angariação e envio de cavalos para Ceuta. Como vimos, estes animais rarearam quase sempre na cidade, e os reis tinham de se socorrer muitas vezes

[74] A respeito do trajecto de D. Pedro de Meneses, leia-se: CAMPOS, Nuno Silva – *D. Pedro de Meneses e a construção da Casa de Vila Real (1415-1437)*. Lisboa: Edições Colibri, 2004.

[75] FARINHA, António Dias – *Portugal e Marrocos no Século XV*. Tese de Doutoramento em História pela Universidade de Lisboa. Vol. 2. Lisboa: não publicada, 1990, doc. 46, p. 159.

[76] Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 1, fl. 82.

[77] MONTEIRO, João Gouveia, COSTA, António Martins, *1415 – A conquista de Ceuta*, pp. 113-114.

[78] ZURARA, Gomes Eanes de – *Crónica do Conde D. Pedro de Meneses*, livro 1, cap. XXII, pp. 70-72.

do estrangeiro para suprir essa lacuna. Logo em 1419, D. João I solicitou ao rei de Aragão, seu sobrinho, uma "carta de saca" para poder tomar cavalos na Sicília (uma ilha que estava então sob o controlo aragonês), onde lhe constava haver muitas montadas de qualidade e que lhe poderiam ser bastante úteis na guerra contra os mouros de África[79].

Os homens dos concelhos

Os aquantiados

Ao nível municipal destacava-se o grupo dos aquantiados, que provinha do universo dos moradores do reino que mantinham casa própria (fossem casados ou solteiros), exceptuando-se os que eram clérigos beneficiados, os cavaleiros, os escudeiros vassalos do rei e os escudeiros reconhecidos por carta régia como sendo fidalgos do lado do pai e da mãe. Na génese, este grupo provinha da antiga cavalaria vilã – o antigo "cavaleiro de foro" será, aos poucos, substituído pelo "cavaleiro de quantia". Afinal, era em função da *quantia* de bens (móveis e imóveis) que estes homens eram integrados numa certa categoria militar que obrigava a possuir dadas armas (e, no caso dos mais abastados, também um cavalo), com que deveriam servir o rei quando convocados[80].

No topo da cadeia de comando destes combatentes estava o coudel-mor, oficial do rei a quem eram enviados os cadernos com o registo dos aquantiados das várias coudelarias do reino. Nestas, a avaliação dos bens era feita por um coudel local, tendencialmente de nomeação régia, o qual seria coadjuvado geralmente por um ou dois homens bons, que conheciam o espaço e as gentes de perto – coube, de resto, ao infante herdeiro D. Duarte, em 1418, quando já estava associado ao governo do reino, o estabelecimento de normas e de procedimentos a que devia obedecer esta avaliação de bens[81]. Jurada a obediência dos avaliadores perante o poder municipal, prometendo proceder com justiça na tarefa, estes deveriam ser substituídos todos os anos para evitar abusos. Sempre que alguém se sentisse lesado pelos avaliadores ou visse a sua

[79] *Monumenta Henricina*. Vol. 2. Dir. e organização de António Joaquim Dias Dinis. Coimbra: Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1960--1974, doc. n.º 151, pp. 308-309.

[80] MONTEIRO, João Gouveia – *A guerra em Portugal nos finais da Idade Média*, p. 44.

[81] IDEM – *Ibidem*, p. 44.

Pormenor de peonagem, com arnês, lança e escudo. Tapeçarias de Pastrana (século XV) [82]

fortuna alterada, poderia pedir uma reavaliação, da qual resultava (ou não) a reinserção numa categoria diferente[83].

Os coudéis desempenhavam o ofício durante três a cinco anos – para a regulamentação deste cargo, nas *Ordenações Afonsinas*, produziu-se um extenso capítulo "Dos Coudeeis, e Regimentos, que a seus Officios pertencem"[84] (p. 44). Sucediam, por vezes, casos em que se eternizavam nestas funções, o que facilitava tráficos de influência e abusos, como os que ocorriam nos alardos (de acordo com o regimento de 1418, as revistas que tinham lugar, por norma, uma vez por ano, na Páscoa, ou também em Setembro, no Natal e em Março, para os que deviam possuir cavalo). Nesses alardos convocados e dirigidos pelos coudéis (acompanhados por escrivães que registavam em livro próprio) inspecionava-se a idade, a cor e o estado das montadas, o número e a qualidade das armas, a idade e a disposição de cada um dos aquantiados[85].

---

[82] Foto de Inês Meira Araújo.

[83] IDEM – *Nova História Militar de Portugal*. Vol. 1, p. 195.

[84] *Ordenações Afonsinas*. Livro 1, título LXXI, pp. 473-520.

[85] MONTEIRO, João Gouveia – *Nova História Militar de Portugal*, vol. 1, p. 197.

De facto, os aquantiados eram um grupo bastante heterogéneo. Os mais ricos deveriam possuir uma montada de qualidade e armamento (defensivo e ofensivo) completo – seria o caso de Rodrigo Eanes, morador em Torres Vedras, que serviu o rei na Batalha de Alfarrobeira com "boo cauallo e armas"[86], conforme atesta uma carta de perdão dada em 1452; outros, de menores rendimentos, apresentavam-se apeados com alguma arma branca ou de haste, por vezes adquiridas ou mantidas com sacrifício – por exemplo, sabemos que D. Afonso V confirmou, em 1456, uma carta de seu avô, de 1427, confirmação de carta os lavradores do termo de Guimarães se encontravam de tal forma castigados de sisas e serventias para as muralhas que, se fossem castigados com mais tributação, "venderom os bois com que lavram e os bees per que se maanteem pera comprar as ditas lanças e escudos."[87]

Neste âmbito, é complexo conhecer os valores das quantias que exigiam a integração da população concelhia em cada uma das categorias militares. Isto não só porque o período corresponde a uma época de grandes flutuações e desvalorização da moeda como por os valores variarem de reinado para reinado e, mais ainda, de comarca para comarca de Portugal. Por exemplo, à luz do regulamento de 1418, na Estremadura quem tivesse um mínimo de 40 marcos de prata de fortuna pessoal ficava obrigado a possuir cavalo, bacinete, cota de malha, loudel, pratas e avambraços; ao mesmo tempo, no Algarve, as mesmas quantias passavam para metade. Ou seja, com pouca fortuna pessoal ficava-se sujeito a ter de possuir boas armas e um cavalo, algo sempre tão penoso de manter[88].

Independentemente das flutuações que os categorizavam, os aquantiados ficavam, pois, obrigados a adquirir e conservar as armas (e, nalguns casos, montadas), devendo apresentar-se nos teatros de operações quando convocados para a guerra pelo respectivo coudel. Este serviço militar seria objecto de soldo de campanha da Coroa quando passava as seis semanas, limite do sustento da parte dos respectivos municípios. Em compensação, os aquantiados gozavam de alguns privilégios, como a escusa de anúduvas e serventias do rei, ou dar aposentadoria (salvo ao rei ou a seus filhos), isenção de pagamento de jugada e oitavo (caso dos que mantinham cavalo), além, claro está, do direito de aposentação por idade de 70 anos ou por algum motivo de força maior[89].

---

[86] Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Chancelaria de D. Afonso V, liv. 12, fl. 129 vº.

[87] Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Chancelaria de D. Afonso V, liv. 13, fl. 113.

[88] MONTEIRO, João Gouveia – *Nova História Militar de Portugal*. Vol. 1, p. 196.

[89] IDEM – *Ibidem*, p 196.

Ao longo do século XV, de acordo com João Gouveia Monteiro, a Coroa chegou a contar neste grupo com cerca 10 000 homens minimamente adestrados para a guerra, equipados com armas afiadas e sem empenos e com cavalos em condições de combater[90]. Conhecemos a sua participação nas campanhas, apesar da omissão dos cronistas, cuja mentalidade cavaleiresca tende a conferir destaque à nobreza. Na Península Ibérica sabemos da participação na Batalha de Toro dos aquantiados, boa parte dos quais, apeados, com a ingrata missão evitar o flanqueamento do exército de junto ao Douro, onde acabaram encurralados e a fugir em debandada[91]. No Norte de África, sabemos da sua importância nas guarnições, onde a sua participação seria expressiva – como vimos, no regimento da defesa de Tânger de 1472 representaria 37 % (184 combatentes) dos defensores. A sua importância na defesa das praças – não por acaso, na primeira guarnição de Ceuta – que, entre a primeira guarnição de Ceuta, se contam cerca de 100 arnesados de Lisboa, às ordens de Fernão Barreto, na defesa do sector da Almina[92]. Mas também nas acções de campanha, quer para conduzir o gado e os prisioneiros no regresso das almogavarias, quer para proteger ou secundar os cavaleiros nos ataques – o rei D. Afonso V dispensou-os na incursão à Serra de Benacofu, a meio da operação, e pagou-o caro quando foi surpreendido pelos mouros e se viu forçado a retirar num terreno íngreme e apertado para as montadas[93].

Velhos atiradores: os besteiros

Com origem no reinado de D. Dinis, o corpo dos besteiros do conto foi ganhando forma por todo o reino durante os governos de D. Afonso IV e de D. Pedro I. Tirando partido da boa tradição municipal dos atiradores com besta, transformou-se numa força regular, devidamente equipada e adestrada para a guerra, que na viragem para o século XV, com D. João I, passou a receber um soldo de campanha apetecível[94].

---

90 IDEM – *História Militar de Portugal*, p. 170.

91 COSTA, António Martins – *A Batalha de Toro…*, pp. 118-122.

92 ZURARA, Gomes Eanes de – *Crónica do Conde D. Pedro de Meneses*. Livro 1. Cap. VI, pp. 29-31.

93 IDEM – *Crónica do Conde D. Duarte de Meneses*. Lisboa: Universidade Nova, 1978, cap. CLIIII, pp. 350-356.

94 MONTEIRO, João Gouveia – *Nova História Militar de Portugal*. Vol 1, p. 197.

Pormenor de um besteiro, à esquerda. Martírio de S. Sebastião, de Gregório Lopes [95]

De acordo com o arrolamento devido ao infante D. Duarte (mais tarde inserido nas *Ordenações Afonsinas*), com data de Fevereiro de 1421, sabemos que se procurou constituir um conto nacional de cerca de 5000 besteiros, a assegurar por pouco mais de 300 unidades de recrutamento[96]. De acordo com o mesmo documento, a distribuição interna seria de: Entre Tejo e Guadiana e o Algarve, em conjunto, caberiam cerca de 35%; à Estremadura, aproximadamente 23% ou 24%; à Beira, à volta de 21% ou 22 %; ao Entre-Douro-e-Minho, cerca de 12 %; a Trás-os-Montes, perto de 8 %. Este número, de resto, era considerável se tivermos em conta que, em Castela, os *besteiros de las nóminas*, ordenados nas Cortes de Guadalajara (1390), não ultrapassavam os 1000 homens[97].

Segundo João Gouveia Monteiro, a raiz social e profissional dos besteiros do conto encontrava-se entre os mesteirais casados, só muito excepcionalmente se arrolando gente de outra condição – designadamente pessoas que se dedicassem à lavoura, de modo a evitar a sangria de mão-de-obra agrícola. Assim, a maioria destes combatentes são homens dos ofícios, tais como: sapateiros, alfaiates, ferreiros, carpinteiros e tanoeiros[98].

---

[95] Museu Nacional de Arte Antiga.

[96] *Ordenações Afonsinas*. Livro 1, título LXIX, pp. 437-447.

[97] MONTEIRO, João Gouveia – *Nova História Militar de Portugal*. Vol 1, pp. 197-198.

[98] IDEM – *Ibidem*, p. 198.

Como estudou Leandro Ferreira[99], no reinado de D. João I a Coroa procurou centralizar a nomeação dos oficiais que enquadravam os besteiros do conto. Sob a supervisão de um anadel-mor (oficial régio que superintendia todas as anadelarias), os anadéis, antes eleitos entre os besteiros da própria unidade, passaram a tomar conta da situação – parece notar-se uma certa tendência para estipular um limite de três anos, tolerando frequentemente os cinco anos. Competia-lhes, desde logo, obter por indicação dos juízes e vereadores de cada concelho os nomes dos vizinhos que seria necessário recrutar; depois, em cada unidade de recrutamento, os anadéis procediam à escolha dos melhores besteiros do conto apurados nos anos anteriores, eliminando aqueles que a velhice (a idade de aposentação era os 70 anos) tinha tornado fisicamente incapazes (designadamente de armar uma besta, o que não era tarefa fácil) e substituindo-os por outros, de forma a manter o "conto" estabelecido. À semelhança dos coudéis, cumpria aos anadéis: por um lado, em caso de mobilização, conduzir estes combatentes aos locais de concentração da hoste; por outro lado, convocar e realizar os alardos desta tropa concelhia. Nestas autênticas inspecções periódicas, era verificada a posse e o estado das suas armas (no caso, as bestas de polé ou de garrucha), bem como a capacidade de as armar e para fazer pontaria e tiro certeiro[100].

Os privilégios que a Coroa outorgava eram mais apetecíveis do que os dos aquantiados. Pelo menos enquanto se lhes reconheceu, até perto dos finais do século XIV, o direito a não pagar jugadas e oitavos. Graças a isso, mas também à circunstância de usufruírem da honra de cavaleiros em demandas e custas judiciais, de responderem perante o seu próprio anadel em feitos cíveis. Assim, porém, que a Coroa começou a condicionar e a restringir o direito de isenção de jugada e oitavo (se não mesmo de outros privilégios), ser besteiro do conto começou a tornar-se menos simpático. É que, para além do mais, os besteiros do conto estavam sujeitos a ter de executar entre concelhos o transporte de presos e dinheiros, entre outras pequenas tarefas de índole policial[101].

---

[99] FERREIRA, Leandro – *De homens comuns a força de elite: os besteiros do conto em Portugal na Idade Média (1385-1438)*. Dissertação de mestrado em Estudos Medievais apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto: [não publicada], 2015, pp. 133-134.

[100] IDEM – *Ibidem*, pp. 198-199.

[101] IDEM – *Ibidem*, p. 198.

Conhecemos a importância destes atiradores nas campanhas africanas, com uma participação expressiva na conquista de Ceuta, em 1415, onde permanecem cerca de 600 besteiros. Segundo a *Crónica do Conde D. Pedro de Meneses*[102], estes atiradores ficaram com a guarda da couraça e das taracenas, às ordens de Álvaro Anes de Cernache – anadel-mor dos besteiros de cavalo, uma milícia de atiradores criada por D. João I que, em Portugal, terá atingido cerca de 500 combatentes, tendencialmente mais abonados que os correligionários "do conto", na medida em que sustentavam uma montada, a qual lhes permitia maior mobilidade nas marchas em campanha. A presença dos besteiros nos teatros norte-africanos manteve-se expressiva até ao final de Quatrocentos, como vimos de regimento de Tânger de 1472, que indicava representarem 26 % da guarnição[103]. De resto, alguns desses homens conservavam-se nas praças marroquinas durante um período considerável, como foi o caso de Gonçalo Martins (natural de Ponte de Lima), que de acordo com uma carta de aposentação datada de 25 de Agosto de 1442 terá servido em Ceuta durante dois anos, quando ao "velar numa noite quando caíra e quebrara as cadeiras, maleita de que nunca ficou são e se ressentia quando chegava o Inverno, chegando com as dores nas cadeiras e ficar 10 ou 15 dias de cama"[104].

De facto, a eficácia das bestas na defesa dos muros das praças foi comprovada em sítios apertados dos muçulmanos, que geralmente se apresentavam com poucas defesas de corpo. Foi o caso da defesa de Alcácer-Ceguer, em 1458, em que os besteiros postados na barbacã trespassaram consecutivamente, com os seus virotões, os mouros que se aproximavam; ao mesmo tempo, estes atiradores cobriram as surtidas dos homens de armas de D. Duarte de Meneses, acções que no conjunto contribuíram para o levantamento de um assédio apertado[105]. Mas também nas campanhas peninsulares, como Alfarrobeira (1449) e Toro (1476), os besteiros marcaram presença, fazendo notar-se, como veremos, em articulação com um outro corpo de atiradores que despontava: os espingardeiros.

---

[102] ZURARA, Gomes Eanes de – *Crónica do Conde D. Pedro de Meneses*. Livro 1. Cap. VI, pp. 29-31.

[103] Biblioteca Nacional de Lisboa, Códice nº 1782. Livro da Barca de Tanger, fls. 1v-3v.

[104] Chancelaria de D. Afonso V, livro 35, fl. 107 v.

[105] ZURARA, Gomes Eanes – *Crónica do Conde D. Duarte de Meneses*. Cap. XXXVILRV, pp. 121-233.

Novos atiradores: os espingardeiros

Para fazer "concorrência" aos antigos besteiros surge em Portugal um outro grupo de atiradores, cuja afirmação é convergente com o crescimento da importância das armas de fogo no cenário europeu. Falamos dos espingardeiros, uma milícia cujo aparecimento no seio da hoste régia portuguesa remonta ao segundo quartel do século XV. É na infeliz campanha conduzida pelo infante D. Henrique a Tânger, em 1437, que temos deles notícia pela primeira vez. Seguindo a *Crónica de D. Duarte*, Rui de Pina diz-nos que, frente aos muros da cidade, o infante D. Fernando tinha "concertado um castello de madeira, de que aviam de tirar spingardeiros e beesteiros"[106]. Combinados com os atiradores da besta, estes homens não deveriam ser ainda em número suficiente nem estar organizados em corpo autónomo e coerente já que, dez anos depois, as *Ordenações Afonsinas* – bastante rigorosas em regulamentação guerreira – ainda não incluem os novos guerreiros[107].

Empunhando armas de fogo pessoais, como a colubreta ou a espingarda de mecha, os espingardeiros tornam a marcar presença ao lado dos besteiros na Batalha de Alfarrobeira, em 1449, e novamente na Batalha de Toro, em 1476. Nesta última, essa combinação terá sido especialmente eficaz na az esquerda portuguesa, às ordens de D. João, que terá desorganizado as forças castelhanas na sua frente, tendo o príncipe passado a uma carga com as suas lanças[108]. De facto, o que então se pedia aos espingardeiros era que, num primeiro momento, desordenassem as forças inimigas com os seus disparos, facilitando a carga montada dos homens de armas – a descrição de Rui de Pina sobre esse combate é reveladora ao referir que, no sector oposto a D. Afonso V, os espingardeiros castelhanos "ao romper fizeram com seus tiros fronteiros devydar, e enfiar os cavalos"[109]; ou seja, mais que danos físicos, parece terem sido os efeitos do ruído e do fumo a provocar consequências efectivas ao espantar as montadas e desorganizar as forças régias.

No reinado afonsino os espingardeiros iam marcando posição, lenta e timidamente, nas praças norte-africanas. Mais uma vez regressando ao regimento da guarnição de Tânger, de 1472, a disposição propunha 10 atiradores

---

106 PINA, Rui de – "Crónica de D. Duarte" in *Crónicas de Rui de Pina*. Cap. XXVIII, p. 548.

107 DUARTE, Luís Miguel – "Os espingardeiros" in *Nova História Militar de Portugal*. Vol. 1, p. 371.

108 COSTA, António Martins – *A Batalha de Toro…*, pp. 119-120.

109 PINA, Rui de – "Crónica de D. Afonso V" in *Ob. Cit.*. Cap. CXCI, p. 845.

Pormenor de arma de fogo colectiva (trom). Tapeçaria de Pastrana (século XV) [110]

destes para a sua defesa, o que era manifestamente pouco no conjunto dos 500 combatentes (2 %) e mesmo escasso na comparação com os 130 besteiros então propostos – lado a lado, os velhos atiradores sobrepunham-se aos novos num rácio de treze besteiros por cada espingardeiro. No entanto, o soldo mensal dos homens que empunhavam as espingardas é diametralmente oposto ao seu número: o regimento previa um soldo mensal de 300 reais por espingardeiro, ou seja, cinco vezes mais que o dos besteiros, que auferiam por mês 60 reais[111]. Talvez os novos combatentes não fossem ainda em número suficiente no reino,

[110] Foto de Inês Meira Araújo.

[111] Biblioteca Nacional de Lisboa, Códice nº 1782. Livro da Barca de Tanger, fls. 1v-3v.

já que sabemos que, a 12 de Novembro de 1471, D. Afonso V passou carta de brasão de armas a António Leme, cavaleiro da casa do príncipe D. João, por ter vindo da Flandres com espingardeiros numa urca, na expedição que resultou na conquista de Arzila e Tânger, em 1471[112].

Seria preciso esperar pelo reinado de D. João II para o desenvolvimento da nova milícia, que ao que tudo indica conheceu uma organização interna semelhante àdos besteiros do conto na origem geográfica, social e na formação das cadeias de comando (sob a autoridade de um anadel-mor e, abaixo deste, de outros tantos anadéis). Porém, na questão do recrutamento existem algumas diferenças, dado que, a par do recrutamento "semiprofissional" realizado nos concelhos o rei reforçava o contingente de espingardeiros com membros profissionalizados que recebiam uma tença anual; no que toca aos privilégios, salienta-se o facto de os espingardeiros possuírem a isenção da jugada, à excepção da do pão, regalia essa perdida pelos besteiros do conto ainda sob o governo de D. João I. De facto, o governo do *Príncipe Perfeito* foi um período importante na afirmação desta milícia quanto à definição das suas componentes jurídicas e do aumento do seu número – de acordo com o estudo de Pedro Sebastião[113], conhecem-se 416 cartas de privilégio entre 1481 e 1495!

A contas com a justiça do rei: os homiziados

Desde os finais da I Dinastia que a monarquia portuguesa contava na sua hoste com grupos de criminosos e de marginais. Como bem demonstrou João Gouveia Monteiro, durante os meses apertados crise de 1383-1385, D. João recorreu em Lisboa e um pouco por todo o reino a tantos que tinham cometido mortes ou malefícios[114]. Mas este princípio de comutar penas em troca de serviço militar àqueles que se encontravam a contas com a justiça do rei estava para continuar no século XV.

De facto, nas grandes campanhas peninsulares foi expressiva na hoste régia a participação dos homiziados, os quais, pese a omissão das crónicas, podemos encontrar na documentação. Segundo o estudo já aqui citado de Humberto

[112] Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 21, fol. 90, doc. 1.

[113] SEBASTIÃO, Pedro – *Os espingardeiros. Um corpo militar no alvor da Modernidade (1437--1495).* Dissertação de mestrado na especialidade de Idade Média apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Coimbra: não publicada, 2018.

[114] MONTEIRO, João Gouveia – *Nova História Militar de Portugal*. Vol. 1, p. 204.

Baquero Moreno, na Batalha de Alfarrobeira (1449), D. Afonso V contou na sua hoste com 219 homiziados, mais de metade dos quais condenados com crimes de homicídio. Anos mais tarde, na campanha de Toro, identificámos a alusão a um desses perdões gerais dirigidos aos homens a conta da justiça, num diploma régio de 26 de Novembro de 1476 em que se absolvia Diogo Afonso, carniceiro e morador em Tavira, do crime de assassinato da própria mulher, Catarina Martins, bem como da fuga do castelo daquela vila[115].

Mas se o perfil agressivo destas gentes a contas com a justiça poderia ter a sua utilidade na guerra, a verdade é que estes contingentes se tornavam muitas vezes incómodos para as populações locais quando estacionados. Não por acaso, nas Cortes de Lisboa de 1446, na sequência das intervenções de apoio ao rei Juan II de Castela, os povos pediram ao infante D. Pedro que desmobilizasse as tropas dos fronteiros, as quais se encontravam repletas de homiziados, de contrabandistas e de outros homens perigosos[116].

A expansão portuguesa no Norte de África parece ter recorrido sobremaneira a estes contingentes. De facto, se as comitivas nobres constituíram o "núcleo duro" das guarnições das praças lusas em Marrocos, a "carne para canhão" era garantida por gente comum, onde se incluem estes indivíduos que embarcavam para cumprirem os degredos. Este expediente foi previsto, desde cedo, por D. João I, conhecendo-se imensos casos de homens que recebem cartas de perdão, nas quais se comutam penas graves que tantas vezes eram reduzidas para metade em troca do serviço militar[117].

As penas conhecidas são as mais diversas e citaremos alguns casos. A título de exemplo, sabemos que em 1451 D. Afonso V atribui carta de perdão a Afonso Fernandes, morador em Lisboa, o qual fora acusado do assassinato de João Anes Moreno, morador em Monfalim. Após servir na Batalha de Alfarrobeira ao lado do monarca, em 1449, ao pedir perdão foi condenado a servir seis anos em Ceuta, onde se deveria apresentar, no prazo de três meses, ao respectivo capitão, que o mandaria inscrever no livro de homiziados (que registava o nome destes homens a contas com a justiça nas praças norte-africanas)[118].

---

115 ANTT – *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 7, f. 110.

116 MONTEIRO, João Gouveia, *Nova História Militar de Portugal*. Vol. 1, pp. 203-204.

117 MONTEIRO, João Gouveia, COSTA, António Martins – *1415: A conquista de Ceuta*, pp. 154-155.

118 ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, liv. 11, fl. 131 v.º.

Os roubos e as violações também eram crimes recorrentes entre estes indivíduos. Veja-se o caso do perdão concedido em 1456 a Lopo Alvares, morador em Arronches, que havia um ano que fora acusado do furto de um cavalo a um seu conterrâneo e de ter "forçado uma moça", filha de um Gomes Eanes, também natural da mesma vila. Ao abrigo do perdão geral lançado pelo monarca este Lopo Alvares pedira para servir em Ceuta, tendo visto a sua pena ser comutada em três anos de serviço militar na praça.

Não menos escandaloso foi o motivo da carta de perdão passada anos depois, em 1464. Aí o rei passou carta de perdão a um João da Mata, criado do conde de Monsanto, por ter integrado a expedição a Marrocos conduzida por D. Afonso V naquele ano. Neste caso, o individuo fora acusado de praticar "sodomia" com certos mouros e de que "alcouveitava christãaos com que dormir", pelo que fugira das justiças até servir naquela armada, tendo obtido do rei o perdão da sua pena[119].

[119] ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, liv. 8, fl. 189v, doc. 5.

4

RECRUTAMENTO MILITAR NO SÉCULO XVI PORTUGUÊS: A INCONSISTÊNCIA DE UM SISTEMA (1495-1578)[1]

Gonçalo Couceiro Feio[2]

Sem herdeiro directo, D. João II dispôs, por testamento, a entrega da coroa a seu primo direito e cunhado D. Manuel. A subida ao trono do Duque de Beja é marcada por uma acção consciente e deliberada de mudança, de início de uma nova era. Decidido a romper com grande parte da política interna do seu antecessor, e mesmo contrariando algumas das disposições testamentárias, D. Manuel inicia de imediato um processo de apaziguamento das grandes casas senhoriais do reino, sobretudo do restabelecimento da casa de Bragança. No espaço de 7 anos, entre 1495 e 1502, celebra cortes quatro vezes, não só para tratar de questões da sucessão do reino e sua preparação para uma eventual integração numa monarquia peninsular, mas para começar a introduzir discretas, mas significativas alterações nos assuntos da gestão corrente do reino e senhorios. Reinado prolixo e intenso, nele se consumará uma das maiores reformas administrativas da renascença portuguesa, consignada na sua política foralenga e na criação de instrumentos jurídicos e institucionais que marcarão o império português por séculos.

São de particular importância, para o assunto que aqui desenvolvemos, as cortes de Lisboa de 1498. Aqui, D. Manuel põe fim às formas tardo-medievais de recrutamento militar, de peões, besteiros e cavaleiros. Até os espingardeiros,

[1] Ao Coronel José António Madeira de Athayde Banazol, português de lei, cavaleiro de sempre.

[2] Centro de História da Universidade de Lisboa. E-mail: gcfeio@yahoo.com
O autor não utiliza o novo acordo ortográfico.

como se estavam a organizar, conhecem mudanças na sua proto-estrutura. Razões essencialmente fiscais e de tentativa de acalmia dos povos estarão na base da sua decisão já que o sistema de recrutamento estava eivado de corrupção e distorções que frequentemente perturbavam a paz no reino. A versão definitiva dos capítulos gerais apresentados pelo povo não deixa margem para dúvidas. O capítulo 53 dispõe:

> «Jteem por sermos certo que Aos pouoõs de nossos Reynos se seguia grande Opressam Em era hi aComtiados beesteiros do Comto E asy beesteiros da Camara, posto que taees Coussas fosseem hordenadas pelos Reis nosoa amteçesores […] E vista yso mesmo a gramde opresam que os ditos nosos pouos das semelhantes Coussas Reçebiam[,] por folguarmos de lhe ffazer merçee, Nos praz que daquy em diante nam aJa mais os taães Acomtiados Neem beesteiros da Camara nem do Comto Neem os oficiaes mores e pequenos que dos ditos acomtiados e priuiligiados tinham Carreguo[…]».[3]

De uma assentada, o *Venturoso* rei extingue todo o sistema de recrutamento de besteiros do conto, dos besteiros da câmara, elimina todos os cargos inerentes ao seu funcionamento, e estende a decisão às restantes formas de levantamento de homens para a guerra. Estabeleceu excepções para os besteiros do Monte de algumas localidades do Alentejo, Algarve e Beira Baixa por serem locais de habitual recrutamento de besteiros voluntários para servir nas praças africanas, e de fraldilha, em Lagos, pelas mesmas razões.

Parece haver, no entanto, algo mais nas intenções régias pois apesar da cultura senhorial própria a um monarca do seu tempo, D. Manuel estaria atento aos novos ventos que sopravam no mundo, fruto também das grandes travessias transoceânicas que tanto promovera. É que o rei mostra, pela sua acção, saber que a guerra estava a mudar. Em praticamente todos os seus aspectos. Nem faria sentido pensar-se que o monarca, ao desmontar as estruturas militares defensivas existentes no reino pudesse querer retirar eficácia à capacidade militar da Coroa.

O panorama militar no ocidente começa a conhecer discretas, mas vincadas transformações com uma nova valorização da infantaria, ainda nos finais do século XIII, quando unidades de infantaria, devidamente organizadas,

[3] *Cortes Portuguesas, Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1498)*. Lisboa, Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa, 2002, p. 329.

infligem derrotas à cavalaria, arma praticamente invencível durante 700 anos nos campos de batalha europeus. Infantes munidos de besta, arma terrífica que chegou a ser proibida pelo segundo Concílio de Latrão em 1139 como sendo um instrumento diabólico, impróprio para cristãos, não se limitavam a derrubar, com grande precisão e à distância, cavaleiros equipados com armadura; derrotavam, a pouco e pouco, toda uma maneira de ser na guerra, toda uma forma de estar na sociedade. A peonagem vilã, desprovida de sangue e linhagem, assume novo poder no campo de batalha. Assim o mostrou em Morgarten, 1315, quando a infantaria suíça, munida de alabardas e piques, formados em quadrados, derrotou o muito mais numeroso e profissional exército dos Habsburgo, comandado por Leopoldo I, duque da Áustria.

O terramoto social e económico que a Peste Negra (1348-1350) causou em toda a sociedade cristã europeia estará na origem, ainda que remota, das grandes transformações do *Quattrocento* latino. A recuperação e exaltação dos valores clássicos (aliás começada na Península Ibérica quase duzentos anos antes com a reintrodução dos escritos gregos e romanos pela mão de Averróis e os seus comentários a Platão e Aristóteles), implicava a emulação das virtudes militares da Roma antiga, do valor da organização republicana e imperial que soubera criar e manter um império por quase mil e quinhentos anos.

O Renascimento, não o é apenas das letras, das ciências, das artes e do entendimento e situação do Homem no mundo. É também o renascimento das técnicas e tácticas guerreiras que jogam no anonimato da massa e da sua força a razão de ser do poder dos exércitos. O cavaleiro/cavalheiro começa a encontrar mais facilmente lugar nas cortes que nos campos de batalha. E a esta dura realidade do choque cultural que representa, não conseguem fugir todos os jovens aspirantes à glória própria da casta que dominou as sociedades europeias. Se a Guerra dos Cem Anos (1337-1453) revelou ao mundo o poder das novas armas de fogo, ligeiras e pesadas, as chamadas Guerras de Itália (1494-1559) revolucionaram a prática e a própria concepção do uso da violência organizada. Período tão profícuo que mereceu o epíteto de *Revolução Militar*, nome dado por certa historiografia anglo-saxónica que, desde 1955, assim determinou designar este período[4]. Debate extemporâneo,

[4] Cf. PARKER, Geoffrey – «The "military revolution, 1560-1660" – A Myth?». In ROGERS, Clifford J. (Ed.). *The Military Revolution Debate – Readings on the Military Transformation of Early Modern Europe*. Boulder: Westview Press, 1995.

e terminado,[5] do qual se pode aproveitar hoje algum útil resquício para adaptar à realidade portuguesa, otomana e de sociedades eslavas do centro europeu, assentou na necessidade de perceber até que ponto a introdução das armas de fogo, pesadas e ligeiras, tinham alterado não só a fisionomia dos campos de batalha mas a própria guerra como até então se conhecia. É certo que a descoberta pelos pisanos, quando do cerco à cidade pelos florentinos em 1500, que um monte de terra solta era mais eficaz na defesa contra a artilharia pirobalística do que os velhos panos de muralha, fez iniciar-se uma extraordinária mutação nas técnicas de construção defensiva (baixar as muralhas em altura, aumentando o seu espessamento), naquilo que ficou conhecido como a *Trace Italiene*, e que as mesmas resultaram no aumento da capacidade de defesa das praças e consequente aumento do tempo para as tomar – e defender – provocou uma concomitante necessidade de aumento de recursos humanos e financeiros que marcou, logo no início do século, a guerra europeia até ao século XX. Também é claro que pouco tempo antes a cavalaria tinha importante função na guerra europeia – talvez mais como meio de movimento que, propriamente, de choque. Veja-se o que se passava na península italiana no final do século XIV: arqueiros e besteiros ingleses levados pelo *Condottiero* inglês Sir John Hawkwood para Pisa, mercenários suíços ao serviço de Milão ou dos Estados Papais, turcos e albaneses empregues como cavalaria ligeira, os *stradiotti*, ao serviço da República de Veneza ou do Reino de Nápoles, todos eram protagonistas de culturas militares distintas e todos concorreram para que Itália se tornasse palco de enormes transformações e aprendizagens guerreiras.[6]

---

[5] Sobretudo depois da publicação de HALL, Bert S. – *Weapons & Warfare in Renaissance Europe*. Baltimore & London: The Johns Hopkins University Press, 1997; e BLACK, Jeremy (Ed.). *European Warfare, 1453-1815*. Londres: Macmillan Press, 1999.

[6] Além de serem mentores de uma nova cultura táctica revelando níveis muito elevados de eficácia militar, o legado da cultura militar romana que perpassa não só a vida dos comandantes militares destas guerras entre cidades-estado como o que deles se conhece em termos de cultura escrita, é enorme. Conheciam, à semelhança de muitos comandantes militares contemporâneos, os escritos dos dois maiores pilares da doutrina militar da época, Júlio César e Vegécio. Da obra de César, *Commentarii de Bello Gallico*, conhecem-se 41 manuscritos anteriores ao ano de 1300. E quanto à obra de Vegécio *Epitoma Rei Militaris*, conhecem-se 220 manuscritos latinos, completos, 58 dos quais são anteriores ao ano de 1300. Sobre as inovações tácticas e técnicas que os condottiere trouxeram à ciência e arte militares, ver MURPHY, David – *Condottieri 1300-1500, Infamous medieval mercenaries*. Oxford: Osprey Publishing, 2007, obra ligeira mas bastante informativa.

O aumento exponencial dos exércitos em número de homens e em meios logísticos marcou o início do século XVI e o aperfeiçoamento da artilharia, terrestre e naval, bem como a nova arquitectura militar foram o vector tecnológico que induziu as mais diversas transformações. A grande batalha de Ravena, a 11 de Abril de 1512, timbrou o início de uma nova era na história da guerra europeia. O duelo de artilharia com que se iniciou, provocando um inédito número de baixas, condicionou todo o movimento da cavalaria e da infantaria, cuja função no terreno rapidamente teve de ser adaptada e repensada. A movimentação das forças de infantaria e o seu comando, sempre mais lento e moroso tendo em conta as grandes formações, quadrados maciços com frentes de 25 a 100 homens, tornou-se um complexo exercício que estimulou sobremaneira a produção teórica e doutrinária, crescentemente imparável ao longo do século.[7] Comandantes houve que, cedo, compreenderam que a solução suíça para a organização da infantaria comportava diversos problemas: unidades demasiado numerosas, difíceis de manobrar e, porque armadas sobretudo de piques, tinham uma função demasiado específica no campo de batalha. Serão os alemães os primeiros a imitar as formações suíças, mas com uma variante: a introdução de pequenas unidades de infantaria munidas de arma de fogo, os *Landsknecht*,[8] que proporcionará uma utilização mais criativa das forças. Todavia, serão os espanhóis quem mais esforço dedicará à constituição de forças mistas de infantaria, unidades compostas por piques, arcabuzes e rodelas (soldados armados de espada e escudo). Gonzalo de Córdova soube utilizar estas unidades mistas e mais ligeiras, combinando-as com a artilharia e a cavalaria e obrigando a cavalaria a abandonar a sua clássica utilização como arma de choque, utilizada para romper formações e desbaratar a infantaria. O Grande Capitão prefere uma cavalaria que se dedique sobretudo à disrupção de linhas, à perseguição e ataques pontuais e de flanco.

---

[7] Só na Biblioteca Nacional de Madrid e para o século XVI, existem 19 tratados de fortificação, assédio e defesa de praças fortificadas, publicados em Espanha e em língua castelhana. Em língua alemã e italiana também há bastantes, sendo *Il Vallo*, de Giovanni Battista Della Valle, publicado em Veneza em 1524 (a editio princeps parece ser de Nápoles, 1521), uma obra de referência, quase um livro de bolso contendo ensinamentos variados, que grande difusão teve na Europa. Cf. PERAL, Esther Merino – *El arte militar en la época moderna: los tratados «de re militari» en el Renacimiento. 1536-1671. Aspectos de un arte español*. Madrid: Ministerio de Defensa, Centro de Publicaciones, 2002, *passim*.

[8] O primeiro regimento de Landsknecht, formado a mando de Maximiliano I, data de 1487. O seu comando foi entregue a Georg von Frundsberg, o general que instituiu e tornou famosa esta força. Inicialmente treinados por suíços, os landsknecht cedo se afastaram dos seus mentores por se inclinarem mais para o uso de armas de fogo.

Soldados suiços e *Landsknecht* envolvidos feroz combate corpo-a-corpo. Quando os piqueiros cediam à pressão dos *Landsknecht* os seus longos piques de pouco serviam e imperavam então a espada e a alabarda [9]

Traço comum a esta nova forma de guerrear, a constante presença de soldados de diversas proveniências geográficas e culturais, num movimento de verdadeira aculturação. Era comum a contratação de comandantes militares das mais diversas proveniências geográficas, assentes no seu saber e experiência militares. Estes, por seu turno, far-se-iam acompanhar de soldados veteranos a integrar noutras unidades o que permitiu uma acentuada permuta de conhecimentos que sedimentaram e acabaram por edificar uma cultura militar europeia.

No mar, por seu turno, a artilharia agora instalada nos navios, dava nova função e contorno táctico à utilização das forças. A batalha naval de Diu, a 3 de Fevereiro de 1509, é exemplo perfeito da nova possibilidade de combinação da artilharia de bordo e do movimento dos navios e mostra como os portugueses já dominavam tecnicamente a artilharia naval, conseguindo, com uma operação relativamente simples do ponto de vista táctico, ganhos

[9] Pormenor de um desenho de Hans Holbein, o Jovem, *circa* 1524. Albertina, Viena. Domínio Público.

Cinco soldados e um Turco a cavalo, ilustra a heterogeneidade geográfica e cultural das forças [10]

estratégicos e políticos de enorme dimensão com a resultante expulsão dos mamelucos do Índico e o controlo do oceano nas suas mãos.

Em Portugal, a recepção da tecnologia e das formas de organização militar fez-se de forma algo diferente, essencialmente por duas razões fundamentais: porque o índice demográfico era bastante reduzido quando comparado com o que se passava noutras potências europeias, não sendo por isso possível a reunião de forças militares com a dimensão que se via noutras paragens, e porque há muito que o reino exercia o seu poder militar fora de fronteiras, em África, com uma prática guerreira que pouco se coadunava com a expressão

[10] Gravura de Albrech Dürer, *circa* 1495. Domínio público.

Um grupo de *Landsknechten* com arcabuzes durante a procissão triunfal de Maximiliano da Áustria [11]

militar vigente na cristandade. Com efeito, a *guerra guerreada* africana era em tudo diferente da cultura militar europeia. Almogavarias, entradas, correrias, marcavam aquela tipologia de guerra onde pequenas unidades de cavalaria ligeira, de ginetes, lançavam operações atrás das linhas inimigas, em golpes de mão, eliminação de oponentes, disrupção de linhas de abastecimento, raptos e saques. Precedidas por acções de recolha de informações, levadas a cabo por *atalhadores* ou *cortadores*, verdadeiras equipas avançadas de reconhecimento, a prática militar portuguesa nas praças d'Além, num constante e elevadíssimo grau de prontidão, constituía a escola de guerra por excelência, não só de jovens fidalgos mas de soldados que, em comissão, serviam nas fortalezas,[12] sendo estas o centro de redes regionais de comércio, domínio territorial e apoio militar. A principal característica destas operações era a sua rapidez e carácter furtivo. Cedo os portugueses utilizaram montadas autóctones, o cavalo Barbo, ou Berbere, conhecido pela rapidez, resistência a grandes amplitudes térmicas, de porte pequeno, onde o cavaleiro estribava curto e ia munido de duas a três lanças curtas, espada e punhal, cossolete ligeiro quando havia, e besta quando

[11] Pormenor de gravura de Hans Burkmair o Velho, *circa* 1526. Domínio público, Wikicommons.

[12] FEIO, Gonçalo Couceiro – «A Guarnição Militar». In DOMINGUES, Francisco Contente (Dir.) – *Dicionário da Expansão Portuguesa, 1415-1600*. Lisboa: Círculo de Leitores, Vol. I, 2016, pp. 471-474.

necessário, pois sabemos que muitas vezes trajava como os locais para melhor se integrar na paisagem física e humana.

Diferente da cavalaria pesada europeia, couraçada ou à estradiota, mas também diferente do que em Portugal já se praticara. Desde a invasão de Castela por D. Afonso V e da campanha que culmina na Batalha de Toro (1476) que os portugueses lentamente abandonam o cavalo como arma no território europeu. A velha cavalaria acobertada e pesada, tanto a fidalga como a vilã que resultava do regimento dos coudéis (1418), aquela mais luzidia e rica, esta menos vistosa, decaem depois de Toro ao ponto de, à semelhança do que se passará com os besteiros e a sua secular organização, serem os acontiados extintos nas já referidas Cortes de Lisboa de 1498.

Dez anos depois da decisão régia tomada em cortes, vemos o primeiro passo para a criação de um novo sistema militar no reino. É aprovado o Regimento das gentes de ordenanças, que assim reza:

> «toda a gente da ordenança que ora é feita, assim em nossa corte como polo reino […] indo com nossa pessoa, ou sem ella, quando por nosso serviço o houvermos […] Item, lhe damos na dita Capitania as pessoas dos capitães, e as outras pessoas que são vindas de Itália, e quaesque[r] outras desta calidade, que ao diante mais recebermos, que seja gente deste mester, e terá a capitania deles; e com elle servirão com toda a outra mais gente da dita ordenança».[13]

A lei é escassa em informação adicional. Todavia, a alusão à gente que veio de Itália e a que for incorporada sendo do mesmo ofício, não deixa margem para dúvidas quanto a que tipo de organização militar se refere. A 20 de Maio do mesmo ano, é emitido novo alvará, de Regimento, este muito mais extenso e completo. Aprofunda a ideia de que o âmbito de acção das forças de ordenança não é apenas o da corte mas sim que se estende por todo o reino. Estabelece soldos e uniformes para os do Paço mas não exclui o mesmo princípio para tropas a levantar, e estabelece que os homens «serão obrigados a aprender a ordenança de piques, e assim atirar com espingarda, segundo lho dito D. Nuno ordenar».[14]

---

[13] MORAIS, Alberto de – «Ordenanças e ginetes d'el Rei». In *Boletim do Arquivo Histórico Militar*. Lisboa, vol. 24, 1954, pp. 161-162. Em 1504 Fernando o Católico criara uma Guarda de Alabardeiros, do paço, cujo comando entregara ao veterano Gonzalo de Ayora. O acto de D. Manuel pode ter tido influência espanhola.

[14] Idem, p. 164.

Porém, e apesar do carácter universal da lei, a mesma é totalmente omissa sobre como e onde a aplicar, que homens e como são arregimentados, qual a constituição das unidades e periodicidade da instrução. O que daqui resulta é que a lei mais parece um instrumento para organizar uma guarda de corte, palaciana, que uma lei de organização militar de âmbito alargado. O *regimento* institui, como vimos, as ordenanças. Estas *Soíças* traduzir-se-ão num modelo falhado que nunca *per se* foi capaz de dar resposta às necessidades militares no terreno. Modelo falhado e não cumprido, como o atesta o impulso reformador e instituidor de Dom Sebastião (começará com Dom João III e com o cardeal D. Henrique) quando compreende que há um elemento fundamental na tipologia organizacional e funcional militar que desde o regimento de Dom Manuel nunca tinha estado presente e que apesar de não lhe ter retirado eficácia, não permitia o cumprimento de um objectivo perene na lógica da centralização do poder na Coroa e construção do Estado Moderno: a saber, o da formação de um aparelho militar nacional, fora das lógicas clientelares senhoriais, dependente inteiramente da Coroa para efeitos de comando, assente no mérito e não no nascimento.

Dom João III ainda hesita: a reacção nobre a Albuquerque protagonizada por Lopo Soares de Albergaria mostra o incómodo que as ordenanças causaram à grande nobreza do reino, quando o governador simplesmente as extingue na Índia em 1515; os opositores a Dom Manuel, após a sua morte, tentam influenciar o jovem rei que chega a nomear em 1525 o veterano das Guerras de Itália Bartolomeu Ferraz de Andrade para comandar um novo efectivo de ordenanças em todo o reino. Porém, as questões diplomáticas em torno do problema das Molucas, as intrigas de corte instigadas sobretudo pela mais alta nobreza do reino, o prestígio e influência de D. Jaime que se mostrara adepto da nova infantaria quando da tomada de Azamor em 1513 mas que a olhava como a sua hoste pessoal, o isolamento de Vasco da Gama perante os antigos opositores de Dom Manuel e a influência que exerce no rei e, sobretudo, a desorganizada forma de recrutamento plena de arbitrariedades e suscitando as maiores resistências quer de fidalgos quer de *gente baixa*, fazem derivar o eixo da política da Coroa novamente para a Índia e em breve para o Brasil em detrimento de Marrocos, em detrimento da prioridades da constituição de um novo exército.[15]

[15] AUBIN, Jean – «Le Capitaine Leitão, un sujet insatisfait de D. João III». In *Separata da Revista da Universidade de Coimbra*, n.º 29. Coimbra, 1983, pp. 87-152 [103-111].

O regimento manuelino será a base da organização militar à europeia, à suíça que, formalmente, aproxima os portugueses de uma certa maneira europeia de fazer a guerra. Com mais ou menos aproximações, trata-se do modelo, institucionalizado, se quisermos, de organizar forças militares de terra, muito embora os alvarás que lhe dão forma sejam particularmente parcos (dir-se-ia omissos, mesmo) em referências explícitas do seu modo de funcionamento táctico. Mesmo assim, conhecemos as iniciativas do monarca em contratar homens experientes na guerra europeia para dar forma a estas novas unidades. Este embrião de *soíças*, de gente de pé organizada segundo o preceito moderno, europeu, e apesar de Afonso de Albuquerque cedo pedir e conseguir a exportação para a Índia destas companhias de ordenança, estarão na origem de um conflito político que ocupará alguns decénios do século XVI português e que se resume na tentativa contínua da Coroa, a partir de D. João III, período das regências e sobretudo de D. Sebastião, de retirar importância aos núcleos tradicionais do poder militar senhorial, as ordens militares e as hostes senhoriais, anulando-lhe a função através da criação de unidades profissionais ainda que de carácter transitório e do alargamento da base social dos que faziam a guerra.

Com efeito, não eram apenas os recrutados que se queixavam. Muitos fidalgos havia que se recusavam participar na ordenança, por se tratar de combate apeado, coisa que a fidalguia, cavaleira e cavalheira, simplesmente não admitia. Muito diferente esta postura do que já se passava na vizinha Espanha. A infantaria tinha já obtido tal prestígio que na batalha de Pavia, 1525, Afonso de Ávalos, marquês de Vasto, quis seguir a pé com a peonagem no que não foi autorizado pelo seu tio, Fernando de Ávalos, marquês de Pescara.[16]

Mesmo assim, no seguimento da nomeação de Bartolomeu Ferraz de Andrade,[17] e tendo a Lei de 1508 como enquadramento legal, há notícia

[16] «Unos años atrás, hubiera sido inconcebible que un noble desease ir con la peonada, y menos aún desmontado. La arcabucería española había cambiado muchas cosas». In CUESTA, Julio Albi de la, De Pavía a Rocroi – *Los Tercios de Infantería Española en los Siglos XVI y XVII*. Madrid: Balkan Editores, 1999, p. 22.

[17] Bartolomeu Ferraz fora veterano das Guerras de Itália, servindo Francisco I de França, o que não era habitual entre os soldados da fortuna portugueses quando escolhiam lados entre o rei de França e o Imperador. Cavaleiro da Casa Real, recebe tença de D. João III pela quitação que conhecemos de 7/10/1524 – ANTT, CC, I parte, mç. 31, n.º 68. O rei fê-lo coronel-mor e é por causa desta nomeação que Cristóvão Leitão irá para o Porto instruir as ordenanças, devendo para isso ter recebido ordens de Ferraz. Cf. SARAIVA, José Hermano (Coord.) – *Ditos Portugueses Dignos de Memória* (Autor Desconhecido). Mem Martins: Europa-América, 1997, pp. 442-3.

da realização de instrução militar à suíça, por exemplo, na cidade do Porto, ordenada por D. João III em 1526: «[...] pêra que mando xpovã leitã meu coronel que terá carreguo nesa cidade de ensinar e ordenar a dita gemte na dita ordenanca e eixercicio della[…]»,[18] e em Faro um ano mais tarde.

Na cavalaria, o panorama é ainda mais complexo pela intrincada e densa característica social e cultural que assumia. Atente-se no seguinte: de João Rodrigues de Sá, alcaide-mor do Porto, escreveu Cristóvão Leitão ao rei em 1526, quando o monarca ordenara o levantamento e treino de forças de infantaria: «[...] Joham Roys de ssaa veeo no começo e amdou hũu pedaço na hordenamça e tornou a caualgar / e emviou me hũu seu criado por ssy»[19]. Agrilhoado ao dever para com o seu rei, o alcaide-mor do Porto fez corpo presente no exercício apeado da milícia para depressa montar o seu cavalo, deixar um homem como seu representante e abandonar o local. Mais do que uma simples indisponibilidade momentânea que justificasse a ausência súbita, a recusa do prestigiado militar revela um complexo problema que devemos situar, numa primeira instância, num quadro de cultura e mentalidades, num domínio com um sentido sociológico e até antropológico. Que outra coisa é a história do Engenhoso Fidalgo D. Quixote onde no olhar acutilante de Cervantes se vê o fim de uma era e a idiossincrasia comportamental de um lídimo representante de uma velha ordem europeia manifestamente em desuso? A atitude do alcaide-mor do Porto revela também outros níveis de uma complexidade histórica e será a chave que nos permitirá a entrada no espaço onde tentaremos situar a cavalaria portuguesa num tempo de profundas transformações da guerra e da sociedade de que resulta.

Estamos na presença de duas distintas formas de entender a cavalaria portuguesa nesta era de transição: a cavalaria como arma ou como sistema de armas que se restringe na sua utilização ao norte de África – já que no Oriente, como veremos, a cavalaria tem uso militar mas como elemento de comando, ligação e transporte e não de combate – e a cavalaria como ordem social, como apanágio de casta e expressão cultural.[20] Este último quadro, também mental,

---

[18] SANCEAU, Elaine – «A Ordenança no Porto no Reinado de D. João III». Porto: Separata do Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto, Vo l. XXIX – Fasc. 3-4, 1957, p. 15

[19] Idem, p. 31.

[20] A ascensão social de funcionários da Coroa, a nobilitação de muitos letrados pelos seus erviços nas letras, no direito e na administração deu azo a comportamentos de identificação com os

não se restringia à imaterialidade: a lei dava forma à cavalaria. As Ordenações Manuelinas, na sua última versão de 1521, impõem diversas obrigações ao cavaleiro, na sua dimensão social, ética e económica. Como desde o início do seu reinado a base social da cavalaria se está a alargar, a correspondente base fiscal deve beneficiar a Coroa. Eis porque as Ordenações estabelecem: «E por quanto em os Nossos Luguares d'Alem Mar, e assi nas Armadas que Mandamos, se fazem soltamente muitos Caualeiros pelos Nossos Capitaens, Determinamos, e Mandamos, que os ditos Caualeiros que se fezerem de vinte e huu dias do mês de Maio do anno de Nosso Senhor Jesu Christo de mil e quinhentos e dous em diante, e assi os que se daqui em diante fezerem, nom sejam escusos de paguar Juguada, posto que polos Foraes sejam escusos; saluo aquelles que leuarem Nosso Sobre Aluará […].»[21] A nobilitação pelas armas era um fenómeno crescente e a Coroa vê a oportunidade de cobrar o antigo imposto da jugada apesar de muitas cartas de foral isentarem nobres e fidalgos do seu pagamento. Simultaneamente proíbe que um cavaleiro se entregue a actividades de compra e revenda de artigos, numa clara preocupação de manter elevados padrões de conduta. A lei proíbe, de facto. O seu incumprimento será, todavia, constante. As Ordenações contêm ainda (Livro 5, tit. 88, § 7 e 8) uma disposição que proíbe a passagem de cavalos na fronteira sem pagamento de respectivas taxas e, sobretudo, proíbe que estrangeiros comprem cavalos para os tirar do reino.[22] Há um claro proteccionismo económico relacionado com solípedes mas parece haver, igualmente, a preocupação de manter efectivos bastantes para a sua reprodução. Aliás, desta preocupação só se voltará a ter notícia em 1566 quando o Cardeal Regente publicar o *Regimento dos Vedores das Éguas*, reflectindo a preocupação da reprodução e criação de montadas. Tão importante e pormenorizado é este regimento que «dele seria quase

---

[20] (cont.) grupos tradicionalmente poderosos na sociedade. Os filhos e os netos destes novos nobres faziam questão de ostentar os mesmos sinais exteriores de pertença à casta: criados, escravos quando possível e, obviamente, cavalos. O cavalo era, aliás, a peça central dessa ostentação e símbolo dessa pertença. Cf. OLIVAL, Fernanda – «Juristas e mercadores à conquista das honras: quatro processos de nobilitação quinhentistas». *Revista de História Económica e Social*. n.º 4 – 2.ª Série/2.º Semestre de 2002. s.l.. Âncora Editora. 2002. p. 11.

[21] Ordenações Manuelinas, Liv. II, Tít. 16, § 39.

[22] LIÃO, Duarte Nunes do – *Leis Extravagantes e Repertório das Ordenações*, (Introd. de Mário Júlio de Almeida Costa), ed. Fac-similada da edição de 1569, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1987. Repertório, p. 17.

decalcado, em plena Guerra da Restauração, o *Regimento da criação dos cavalos* (1645)».[23]

A maior iniciativa legislativa da Coroa para os sectores militares no reinado do *Piedoso* será a Lei das Ordenanças sobre Cavalos e Armas, de 1549. Curiosamente e apesar do título, a lei não se ocupa do cavalo e da cavalaria como força militar. Não trata da constituição local de unidades, não estabelece mecanismos de recrutamento e critérios de selecção, não define o armamento que os cavaleiros deviam usar,[24] nem sequer impõe exercícios militares, resenhas ou alardos – formaturas geralmente acompanhadas de pequenas demonstrações, para contagem de efectivos e mostra pública de força militar como espectáculo.[25] Quando refere cavalos, a lei ocupa-se exclusivamente de questões fiscais e judiciais. Fiscais, porque quem tiver cavalos de marca tem de pagar por eles e judiciais porque quem os tiver passa a estar isento de pena vil. Ou seja, e como apontou Romero de Magalhães, a lei

> «introduz um princípio de militarização geral da sociedade, abrindo para o acesso a privilégios aos que, não os tendo de origem, pela riqueza penetravam agora nesse mundo dos «defensores», na parte mais reservada, naquela dos que não podiam ser castigados com pena vil. Era um primeiro escalão para um futuro possível de enobrecimento. Da parte do rei era uma desqualificação do poder da aristocracia, assim arredada da sua função primitiva e exclusiva de dedicação à guerra. A lei de 1549 teve, ao que tudo indica, um princípio de acatamento, embora se deva pensar que não tenha sido de todo eficaz no que se propunha».[26]

Vinte anos mais tarde, e já num quadro muito diferente na lógica de organização de um efectivo militar, que traduzia uma política geral do monarca

---

[23] FREITAS, Jorge Penim de – *A Cavalaria na Guerra da Restauração – reconstrução e evolução de uma força militar, 1641-1668*. Lisboa: Prefácio, 2005, p. 12.

[24] Em 1542, Pietro Strozzi, o grande militar florentino, põe ao serviço de Francisco I de França uma companhia de 200 arcabuzeiros a cavalo. Tal como os italianos e albaneses, os argoulets e carabins que os precederam. Portugal estava completamente afastado desta realidade militar e sociológica. Cf. WECK, Hervé de – *La Cavalerie à travers les âges*, Lausanne, Edita, 1980, pp. 37-40.

[25] Cf. o nosso «Os Alardos de 1570». *Revista Olisipo*, n.º 23/24. Boletim do Grupo dos Amigos de Lisboa, Lisboa, 2006.

[26] MAGALHÃES, Joaquim Romero de – "No Alvorecer da Modernidade". In MATTOSO, José (Coord.), *História de Portugal*, Vol. III. Lisboa: Editorial Estampa, 1997. p. 105.

em levantar forças militares com carácter permanente (ou pelo menos semelhante à capacidade existente antes da aludida extinção de D. Manuel dos contos de besteiros e acontiados em armas ou cavalo), D. Sebastião publica a *Lei das Armas que cada pessoa he obrigada a ter em todos os reinos e Senhorios de Portugal*.[27] Trata-se basicamente, da tentativa do jovem monarca de uma primeira ordenação das capacidades militares do reino, em número e qualidade de homens e armas. Impondo a todos os varões com idades compreendidas entre os vinte e os sessenta e cinco anos a obrigatoriedade do uso de armas e de cavalos, não se afasta muito do princípio estabelecido no reinado de D. Fernando, com as Ordens Gerais de 1373, ou do levantamento das lanças, de D. João I, de 1408. Há, no entanto, duas diferenças substantivas: a primeira relaciona-se com o facto de que esta obrigatoriedade do uso de armas ser para exclusivo uso militar, pois havia já legislação muito rigorosa, que a lei de 1569 não revogou, quanto às armas usadas a título particular e para defesa pessoal.[28] A segunda diferença diz respeito ao critério utilizado, ou seja, em função (sobretudo) dos rendimentos, mas também da área geográfica de residência, classe e profissão, definia-se a capacidade e função militares dos conscritos.

Curioso o facto de que D. Sebastião ter sido o monarca que, até à data mais legislou sobre assuntos militares e não ter dedicado qualquer parte da sua atenção à organização de unidades de cavalaria ou sequer à possibilidade de levantamento de efectivos e de criação de um sistema inactivo que fosse de uma segunda linha, miliciana, de forças de cavalaria, ao contrário do que fez para infantaria, artilharia de costa, artilharia embarcada. Como entender este facto? É verdade que a infantaria há muito que se assumira, a par da nova artilharia, como a peça fundamental dos campos de batalha e que, como vimos, Portugal não ter condições demográficas nem interesse estratégico em ter exércitos em pé de guerra. Também sabemos da existência de forças de cavalaria, à gineta, nas praças africanas, onde eram necessárias, complementando o papel das guarnições das fortalezas, em acções ofensivas ou de reconhecimento. É

[27] Publicada em Leys e Provisões, Que ElRei Dom Sebastião Nosso Senhor fez depois qve começou a governar, Impressas em Lisboa per Francisco Correa em 1570, Coimbra, na Real Imprensa da Universidade, 1816, pp. 14-25.

[28] Cf. LIÃO, ob. cit., A Fol. 118-19 (Quarta parte, Título II) das Leis Extravagantes, 13 leis espúrias de D. Manuel, D. João III e D. Sebastião (D. Catarina), compiladas pelo Procurador da Casa da Suplicação, que regulam, sob pesadas penas, o uso de armas, nomeadamente quem as podia usar, os locais, os horários e os diversos tipos a utilizar para aquele fim.

igualmente certo que, no Oriente, os portugueses não utilizavam o cavalo como arma de combate, mas sim como instrumento de comando e ligação. Bastará recordar o que D. Luís de Ataíde, nos cercos de Goa e Chaul (1570-1571) mandou fazer à diminuta força de cavalaria que se encontrava em Goa: reduzi-la a uma simples guarda de cavaleiros que o acompanhassem na sua constante acção de comando e ligação – dada a enorme distância a que as forças se encontravam umas das outras – mandando abater o restante efectivo, desmanchar as carcaças e salgar a carne para mantimentos e reserva. O florescente e muito rendoso comércio de cavalos de guerra a que os portugueses se entregavam no Oriente, trazendo cavalos árabes de Ormuz e de Bassorá para os vender aos potentados locais, nomeadamente aos sultanatos de Decão, potenciais inimigos dos portugueses, não traduzia outra coisa que não fosse o sólido conhecimento de cavalos, desde a sua criação e desbaste ao adestramento para a guerra, pois em nada contribuía para a criação de forças de cavalaria porque simplesmente não eram necessárias.[29] O jovem monarca saberia que o levantamento e organização de forças de cavalaria, no reino, não era assunto nem fácil nem isento de custos financeiros e sociais. A sociedade portuguesa mudara muito desde o início do século e o facto de, na campanha de 1578 que culminou na batalha de Alcácer-Quibir, o rei ter levado consigo o escol da cavalaria existente no reino, pelo menos em cavalos, ou seja, os melhores cavalos do reino que se encontravam nas maiores e mais poderosas casas, mostra como a força expedicionária continha uma cavalaria até algo numerosa e forte. Aliás, abundam as descrições dos belos cavalos ajaezados, das luzidias montadas, de homens sem dúvida corajosos e desejosos de glória; mas sem uma réstia de organização, treino, e cadeia de comando minimamente estruturada.

A finalizar, e revelando que a ausência de forças de cavalaria no reino enquanto arma organizada percorreu toda esta era de transição, os episódios ocorridos, ambos em África, em 1572 e 1578. O primeiro refere-se a um obscuro combate que teve lugar no campo da *Decida*, a 1 de Setembro daquele ano.

[29] «Para além dos conflitos militares permanentes, que consumiam quantidades impressionantes de equídeos, as condições ecológicos <sic> de grande parte da Índia eram pouco adequadas à criação e à manutenção de cavalos, contribuindo ainda mais para a elevada mortalidade desses animais. […] Embora existisse produção de cavalos em algumas regiões do Gujerate, a respectiva qualidade era bastante inferior à dos animais originários da Pérsia e da Arábia. […]» em LOUREIRO, Rui Manuel – «Os Portugueses e o Tráfico de Cavalos no Mar da Arábia». In COSTA, J. Oliveira e RODRIGUES, Vítor Gaspar (Ed.) – *O Estado da Índia e os Desafios Europeus*. Actas do XII Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa. Lisboa: CHAM e CEPCEP, 2010, p. 506.

O capitão de Tânger, Rui de Sousa de Carvalho, o *Herói de Mazagão*, defende com 450 cavaleiros o território circundante contra uma força de 2000 cavalos dos alcaides de Alcácer, Arzila e Tetuão. Barbosa Machado, em meados do século XVIII, relata o combate como tendo sido uma gloriosa jornada onde a cavalaria mostrara o valor das armas portuguesas. Mas no pormenor do texto descobrimos a eventual presença de forças de infantaria devidamente organizada, quando o autor refere o som de trombetas, instrumentos comuns em forças de infantaria que, a par de tambores e pífaros, ajudavam ao complexo processo de movimentação das unidades no terreno. Diz o preclaro presbítero,

> «travando-se hum formidavel combate pelo espaço de duas horas, naõ podendo os Mouros romper o nosso esquadraõ, se retiraraõ confusos, e destroçados, mandando para final da victoria o Capitaõ mór tocar as trombetas, cujo armonico estrondo sendo plausivel aos vencedores era funesto aos vencidos».[30]

Ora a palavra *esquadrão*, que no século XVI se referia à infantaria, dois séculos mais tarde refere-se já, e também, a forças de cavalaria, deixando dúvidas quanto à constituição efectiva das forças. Mesmo assim, este combate, sobretudo montado e à gineta, revela a já conhecida e antiga existência de cavalaria como força militar em pleno uso das suas potencialidades, naquele contexto geográfico e cultural.

O segundo episódio refere-se à famigerada batalha de Alcácer-Quibir. Após o funesto evento, não faltaram vozes críticas, mais ou menos veladas, quanto à má condução militar das forças cristãs, ao comando do monarca e de quem o aconselhou. Relevante, a opinião do autor anónimo da chamada *Crónica do Xarife Mulei Mahamet e D'El-Rei D. Sebastião*, que critica a opção de afastamento das formas tradicionais de guerra em uso na região, da forma *europeizada* que o monarca escolheu para combater, sobretudo no que toca à cavalaria. Claramente oposicionista ao uso de cavalaria pesada, acobertada, à europeia, e defensor manifesto do uso da *gineta*, da cavalaria ligeira que os portugueses souberam aprimorar durante 150 anos no Algarve d'Além, escreve o cronista:

---

[30] MACHADO, Diogo Barbosa – *Memorias para a Historia de Portugal que Comprehendem o governo Delrey D. Sebastião*, Tomo III. Lisboa: na Officina Sylviana, MDCCXLVII, pp. 552-553.

Representação da Batalha de Alcácer-Quibir (1578) [31]

«Mas El-Rei, enganado com a aparência de novidades que se lhe representavam, estava de todo afeiçoado, não somente aos usos e estilos estrangeiros, mas também aos termos novos que se lhe praticavam das partes da Itália e doutras, onde a guerra florescia; e tinha por tanta excelência introduzir em Portugual <sic> novos modos na ordem da milícia, que também transformou totalmente a cavalaria portuguesa que sempre foi de ginetes com que os Reis, seus antecessores, sem algumas ajudas nem invenções de gentes estranhas, venceram tantas guerras, fazendo tão gloriosas conquistas com tão excelentes vitórias, que tanto têm ilustrado a nação portuguesa, a qual sorte de gente de cavalo El-Rei D. Sebastião totalmente desprezou nesta jornada [Alcácer-Quibir], não apercebendo para ela mais ginetes que os que lhe foram de

[31] Gravura publicada por Miguel Leitão de Andrade na obra "Miscelânea" (1629),), Museu do Forte da Ponta da Bandeira, Lagos. GNU Free Documentation License, Georges Jansoone.

> Tanger dos fronteiros e moradores, porque do Reino, todos ordenou que fossem acobertados ou à ligeira estradiotes, sem considerar os grandes prejuízos que soíam resultar das novidades e os insignes danos e destruições que sempre procederam a todas as Repúblicas, da mudança dos seus usos e costumes antigos.»[32]

Na singela observação do cronista encontramos o fecho do círculo de todo este excurso. A cavalaria portuguesa em todo este grande período de transição, de D. Manuel I a D. Sebastião, não é una nem traduz a existência de uma forma militar organizada, excepto no que ao Norte de África diz respeito. Será preciso esperar pela Guerra da Restauração para encontrarmos novamente a cavalaria como arma, organizada, devidamente estruturada, em plenas funções militares. O uso secular do cavalo como apanágio social, como necessidade, como culto de beleza, e como forma de expressão cultural dos povos na sua fortíssima ligação à natureza e aos animais, desde a criação, desbaste, adestramento – processos, nunca o percamos de vista, que requerem conhecimentos altamente especializados e dedicados – não foi nem esquecido nem apagado da vivência das gentes. Não se compreenderia de outra forma o rápido e sólido levantamento de unidades de cavalaria quando, depois de 1640, o cavalo e o cavaleiro foram de novo chamados à guerra, desta vez dentro das fronteiras do reino.

Não poderíamos terminar este escrito sem descrever, ainda que de forma imperfeita, o retrato do que se passava noutras áreas de actuação e especialização militar onde igualmente o recrutamento, como primeiro passo na obtenção de recursos humanos para a guerra era de sensível importância dada a especificidade da forma portuguesa de a fazer. Referimo-nos à artilharia, por um lado, e à marinha na sua vertente militar.

O *Venturoso* cria os *bombardeiros da nómina*, assim chamados por serem de nomeação, em número de cem, moradores em Lisboa, e primeiro embrião de uma estrutura militar técnica de carácter permanente. Pelo menos desde D. Manuel que no reino (e em Goa) se fundem peças de artilharia e fabricam armas de fogo ligeiras (espingardas). Damião de Góis, na sua *Crónica de D. Manuel*, escreve acerca do arsenal e das tercenas da Porta da Cruz, «as quaes mandou fazer para se n'ellas guardar e fundir artilharia, e assim as de Cata-que-farás,

[32] Crónica do Xarife Mulei Mahamet e D'el-Rei D. Sebastião, Anónimo, Introdução e notas de Francisco Sales Loureiro, Odivelas, Heuris, 1987, p. 124.

e a casa da polvora em Lisboa e a Casa da armaria em Santarem»[33] Dentre estes bombardeiros havia, inclusivamente, uma corporação de bombardeiros alemães com direito a estandarte e santo próprios, e que embarcava nas armadas da carreira da Índia.[34] Verdadeira corporação e corpo militar de carácter permanente, não só na sua existência mas como instituição que sedimentava e transmitia uma cultura militar, os bombardeiros virão a revelar-se como uma peça fundamental da *guerra moderna* na afirmação do poder militar português,[35] quer nas armadas quer nas fortalezas, não parecendo haver, ainda nesta fase, distinção significativa entre o artilheiro (bombardeiro) naval e o que opera em terra. Aliás, bastará recordar o facto de que em 1537 D. João IIII manda estacionar em terra os bombardeiros das armadas perante a crescente ameaça da pirataria nas costas do reino, crendo serem aptos para o desempenho da missão. O recrutamento de artilheiros parece, no início do século, um fenómeno associado ao regular funcionamento de armarias e fundições e à existência de corpos de técnicos especializados que forneceriam elementos para guarnecerem peças e canhões, em terra e no mar.

Na marinha o panorama era algo diferente no que toca ao recrutamento. Apesar de não haver corpos especializados de combate no mar e de os navios da armada serem utilizados sobretudo como meio de transporte logístico, a participação em operações militares de combate naval implicava sempre a utilização de bombardeiros e de infantes, estes armados com espada, lança, besta ou espingarda/arcabuz, utilizados em manobras de abordagem ou desembarque. Porém, independentemente de qualquer situação, o recrutamento destes homens era condicionado, imediatamente, à capacidade do navio em carga, espaço e sobrevivência no mar – alimentação e água suficientes. Ou seja, muito cedo a marinha teve de se habituar a dotar os navios com o número exacto de homens, fosse para missões de transporte logístico, fosse para combate. Trata-

[33] Citado em VITERBO, Sousa – *Artes e Artistas em Portugal – Contribuições para a História das Artes e Indústrias Portuguezas*, 2ª edição. Lisboa: Livraria Ferin – Editora, sd, p. 156.

[34] Ainda em 1563, D. Sebastião (na regência de D. Henrique) nomeava Jacome da Orta como «condestabre mor dos bombardeyros alemães enquanto o eu ouuer por bem e Não mandar o contrario com o quaL avera dordenado cada anno enquanto o seruir vinte mill reis que he outro tanto como com o dito careguo tinha e auia guilherme de nostradama per cujo fallecimento vagou». Cf. ANTT, Chancelaria de D. Sebastião – Doações, Liv. 11, fol.198 v.º. A presença destes profissionais estrangeiros perpassa praticamente todo o século XVI.

[35] CASTRO, Tiago – *Bombardeiros na Índia – os homens e as artes da artilharia portuguesa (1498--1557)*. FLUL, 2011, pp-22-34.

-se de uma lógica de provisionamento muito diferente do que se passa na guerra terrestre e a sedimentação de procedimentos de recrutamento e selecção é muito antiga. Recorde-se como, em função quase exclusiva de transporte, a marinha (genericamente assim designada já que foram utilizados muitos navios que nem sequer tinham exclusiva função militar) se organizou para a conquista de Ceuta em 1415.[36]

Um século mais tarde, este sentido de organização era ainda mais apurado pois as grandes viagens transoceânicas assim o obrigavam. Mas mesmo em viagens de menor distância, os procedimentos estavam já muito organizados. Veja-se o caso, em Agosto de 1524, por exemplo, quando Pero Botelho, comandante da Armada do Estreito, recebe ordens para se deslocar às praças d'Além a fim de levar as soldas para os militares ali estacionados. A armada largou de Lisboa a 18 de Agosto para, no dia seguinte, atracar a Belém por não ter o número exacto no conto de homens que deveria ter. Não teve dificuldade em ali contratar um genovês, marinheiro, alguns espingardeiros e besteiros e até trocar um marinheiro por outro por se ter incompatibilizado com ele.[37] Pouco sabemos das qualidades e características técnico-militares destes homens que eram contratados para fazer a guerra. Apenas podemos assumir que teriam alguma recomendação escrita com eles, algum documento que comprovasse a sua experiência.

O recrutamento e mobilização de homens para a guerra, no século XVI português, apresenta contornos de inconstância e até inconsistência quando comparado com o que se passava noutras potências europeias. O enquadramento legal é indefinido, não tem carácter universal, estando em constante construção, desde a decisão de D. Manuel nas cortes de 1498 até à profusa produção legislativa de D. Sebastião. As Ordens Militares e as hostes senhoriais, na sua estrita importância militar, conhecem o início do seu ocaso logo com D. Manuel, excepção feita aos Hospitalários, mais por razões externas do que exclusivamente nacionais. Com o reinado de D. João III, com o surgimento em cena e em força

[36] Veja-se o muito interessante capítulo da obra Viagens e Operações Navais de José Virgílio Pissarra. Nele, o autor apresenta detalhe sobre a organização da expedição no que concerne, também, ao recrutamento de homens. Os do Douro, Beiras e Trás-os-Montes embarcaram no Porto enquanto os do Lisboa, Alentejo e Algarve fizeram-no em Lisboa, revelando rigor no procedimento, do recrutamento à selecção, de forma a ser logisticamente viável. Cf. PISSARRA, José Virgílio – Viagens e Operações Navais (1139-1499), (coord. de José Rodrigues Pereira), Lisboa, Academia de Marinha, 2019, pp. 152-169, *Passim*.

[37] ANTT/ Contos do Reino e Casa, Núcleo Antigo, 617, 1524.

do Estado Moderno, começa a não haver lugar para a guerra posta por mão de senhores ou instituições. A Coroa centraliza o Estado e a própria guerra. Mas não cria mecanismos eficazes de recrutamento e angariação de meios para a guerra, apesar dos esforços de D. Sebastião. O sistema existente, assenta precisamente na ausência de um sistema, coordenado, de amplo escopo. A eficácia no campo de batalha, porém, não parece ter sido particularmente afectada mas esse é assunto para outras considerações.

5

A MOBILIZAÇÃO, RECRUTAMENTO E GUERRA DURANTE A MONARQUIA DUAL (1581-1640)[1]

Luís Filipe Costa e Sousa[2]

O período da "Monarquia Dual" foi o desiderato de um esforço reorganizativo que, de facto, recua ao início do século XVI, mas que tomou a forma definitiva durante o reinado de D. Sebastião. As reformas militares sebásticas culminaram, assim, um longo processo que se prolongou por mais de meio século, e que se pode resumir à criação das chamadas "*companhias de ordenança*". Pretendia-se que estas unidades militares como núcleo organizativo de qualquer situação de alarme militar, quer defensivo quer ofensivo. A organização de soldados em unidades militares de efetivo estável, determinado por diploma régio, não foi uma criação do século XVI, mas a persistência no tempo – situação tornada possível pelo intensificar dos conflitos durante os séculos XV e XVI – iria propiciar o progressivo estabelecimento de um corpo de oficiais cada vez mais complexo, com a consequente profissionalização da atividade bélica[3].

Foi o que sucedeu um pouco por toda a Europa do Renascimento do "*Quatroccento*" e "*Cinqueccento*". Projetos expansionistas como os da França,

[1] Artigo elaborado no âmbito do projecto "De re militari: da escrita da guerra à imagem do campo de batalha no espaço português, 1521-1621 PTDC/ART-HIS/32459/2017), financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia.

[2] CHAM-FCSH/Universidade Nova de Lisboa. E-mail: costaesousa.luis@gmail.com

[3] MALLET, Michael – Condottieri and Captains in Renaissance Italy. In *The Chivalric Ethos and the Development of military Professionalism.* Leyden: D.J.B. Trim, ed. Brill, 2003, pp. 67-88.

ou a resposta a uma eventual ameaça militar de envergadura como no caso da Inglaterra isabelina, resumem uma mesma intenção, o desejo de centralizar o recrutamento na figura maior do reino: o rei. A força militar transfere-se progressivamente para as mãos do monarca, dando-lhe o poder de mover a guerra, ultrapassando assim alguns dos constrangimentos do passado, nomeadamente a dependência das hostes senhoriais. É dado adquirido que o caso primeiro deste processo – porque o mais conseguido – consiste na Espanha. A conquista final de Granada foi alcançada à custa de sucessivas expedições, só possíveis mediante uma reforma militar que possibilitou mobilizar todo o potencial bélico dos reis Católicos. O acautelar da defesa, ou a vontade de marchar para a guerra alimentaram reformas similares na Inglaterra henriquina e isabelina, ou em entidades políticas de menor envergadura territorial e política como foi o caso do ducado de Sabóia.

Em Portugal, o processo de atualização militar em moldes europeus começou no início do século XVI. A expansão manuelina, cujos pontos altos consistem na reconquista de Goa (1512)[4] e tomada de Azamor (1513)[5], apoiou-se na criação de companhias moldadas sobre o sistema desenvolvido pelo vizinho ibérico. Findo o surto expansionista africano, e depois do desaparecimento do impulsionador deste sistema no Oriente – Afonso de Albuquerque –, a reforma esmoreceu. Ao mesmo tempo, a ausência de uma ameaça militar por parte dos vizinhos, potenciou resistências à implementação deste tipo de reformas… resistências que se sentiam em Espanha, nomeadamente a fuga à incorporação forçada. O resultado, na melhor das hipóteses, era a existência de um excesso de soldados "*bisonhos*" – isto é, homens sem experiência militar – e, ou a falta de recrutas. Em todo o caso, foi sempre patente a consequente dependência de mercenários.

Depois de algumas tentativas falhadas de relançamento de uma reorganização militar de vulto por D. João III[6], esta foi finalmente implementada ao longo do reinado de D. Sebastião. Os objetivos do monarca encontram-se equacionados no preâmbulo do *"Regimento dos capitães-mores e mais capitães e oficiais das companhias de gente de cavalo e de pé e da ordem que terão em se exercitarem"*, o diploma estruturante desta reforma: "*para se com elas se*

[4] RODRIGUES, Vítor Gaspar – As companhias de Ordenanças no Estado Português da Índia, 1510--1580. In *revista Oceanos,* nº19-20. Lisboa: CNPCDP, pp. 212-19.

[5] SOUSA, Luís Costa e – *Arte na Guerra*. Lisboa: Tribuna, 2006, pp. 28-35.

[6] COSTA, Fernando Dores – Milícia e sociedade. In *Nova História militar de Portugal*, v.2. Lisboa: Círculo de Leitores, pp.74-76.

exercitarem como cumpre a meu serviço e bem de meus reinos e senhorios e dos ditos meus vassalos…"[7].

1. A reforma Promissora

No mesmo ano em que assume o governo, 1568, o rei inicia o processo reformista do aparelho militar que irá prolongar-se até ao fim do seu reinado. São reativadas as companhias de ordenança na cidade do Porto, ao que se segue, no ano seguinte, a reativação das companhias de Lisboa. Este primeiro e rápido esboço completa-se com uma brevidade surpreendente. O diploma basilar da reforma, o "*Regimento dos Capitães-mores*" foi publicado no final de 1570. Seguem-se os primeiros "*alardos*", designação coeva para os exercícios militares previstos na lei. Documentados no Porto, Lisboa e Évora, as fontes apontam para uma generalização a muitas outras localidades, em particular em toda a região do Alentejo, Algarve e povoações costeiras. Entre setembro de 1570 e outubro de 1571, são organizados quatro grandes exercícios na capital, que juntam vários milhares de homens das suas 30 companhias[8]. Em 1572 referem-se os "*alardos gerais*" no "*Rocio de São Brás*", em Évora[9], afirmação que parece sugerir que não se trata de uma situação avulsa. Dado revelador de que algo de novo se passa, no que respeitante à preparação dos soldados da "milícia", é a presença de "*hum italiano velho, muy pratico*", contratado em Sabóia "*com outros sargentos práticos que mandou asallariar, e espalhar pelas Comarcas do Reino*"[10]. Este italiano não era outro senão Giovan Antonio Levo, sargento-mor do ducado de Sabóia e um dos arquitetos das extensas reformas militares levadas a cabo pelo duque Emanuel Filisberto, poucos anos antes. Este é um aspeto fundamental da reforma, a contratação de soldados "práticos na milícia", para adestrar os "soldados bisonhos". É o próprio Levo que refere a chegada de veteranos da Europa a Portugal, em carta dirigida ao duque de Sabóia, informando-o de que o rei português procurava fazer regressar *"suoi sudditi da tutte le parti dei mondo pratici di guerra"*[11].

---

[7] BORREGO, Nuno Gonçalo Pereira – *As Ordenanças e as milícias em Portugal. Subsídios para o seu estudo v.1*. Lisboa: Guarda-Mor, 2006, p.867.

[8] SOARES, Pedro Roiz – *Memorial*. Ed. M. Lopes de Almeida, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1953, p.43.

[9] SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *Documentos inéditos para a história do Reinado de D. Sebastião*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1958, pp. 115-16.

[10] SERRÃO, 1958, pp. 115-16.

[11] "Giovani Antonio Levo da Evora al duca Emanuele Filiberto, il 26 settembre 1573", Archivio di Sato di Torino (Lettere di Particolari, L , m. 25, n. 3).

Tabela 1 – Principais "alardos" organizados durante o reinado de D. Sebastião

Data	*Local*	*Companhias*	*Capitão*
?	Valença do Minho	2?	?
1568	Porto	5-7?	Capitães de companhia
1569- 71	Lisboa	10-30?	Capitão-mor João de Mascarenhas
1570	Évora	?	Giovan Batista Levo
1573	Beja	5	Alcaide-mor Luís de Sousa
1573	Castro Verde	2	Ouvidor?
1573	Ourique	5	?
1573	Vila dos Colos	1?	?
1573	Lagos	5	?
1573	Raposeira	?	?
1573	Alvor	2	?
1573	Monchique	1	?
1573	Silves	9	?
1573	Alcantarilha	1	Juiz
1573	Albufeira	2	?
1573	Loulé	3	Juiz
1573	Faro	9	Alcaide-mor Rui Barreto
1573	Castro Marim	2	Alcaide-mor
1573	Alcoutim	5	Conde de Alcoutim
1573	Mértola	9	?
1573	Serpa	7	?
1573	Moura	11	Alcaide-mor Rui Teles de Meneses
1573	Mourão	2	Alcaide-mor Francisco de Mendonça
1573	Olivença	4	?
1573	Elvas	3	?

O ano de 1572 foi quase inteiramente devotado à organização da armada destinada a participar na coligação contra os turcos[12]. Decorreram nove meses desde a aceitação do convite formulado pelo embaixador veneziano, em janeiro[13], até ao término dos preparativos, em setembro[14]. Poucos dias depois, a frota foi destruída pelo temporal de 13 desse mês. Mas, apesar do enorme revés que inviabilizou esta demonstração militar, o rei não desistiu de organizar nova expedição, desta vez dirigida ao Norte de África[15]. O ano seguinte será decisivo para o processo de reestruturação militar em curso. No início de 1573 realiza uma demorada viagem à região Sul do reino[16], cujo primeiro objetivo parece ter sido determinar, "in loco", como se implementavam as disposições previstas no regimento de 1570. Os resultados são impressionantes, tendo em consideração a escassa população de Portugal no século XVI. Foram apresentados 21 "alardos" com soldados organizados em rigorosa formatura. Alguns, como o que foi realizado em Faro sob a competente orientação do alcaide Rui Barreto, deixou impressionada a assistência pela complexidade dos movimentos dos "bisonhos" das "ordenanças" e apetrechos militares envolvidos. No total, a crer no cronista João Cascão que acompanhou a viagem, foram registadas mais de 100 companhias, que a respeitarem o efetivo preconizado pelo "Regimento" de 1570, dão um total que rondaria os 20.000 homens (tabela 1). Um êxito para o sistema de recrutamento preconizado pelas "ordenanças", portanto – e não só no plano estritamente quantitativo.

Pareceria que se chegava ao fim de um processo: publicação da legislação estruturante e posterior verificação da respetiva implementação no terreno; retificação de algumas das objeções suscitadas à lei inicial, nomeadamente "declarar mais algumas coisas que no dito Regimento não foram declaradas e prover em outras em que era necessário dar ordem"[17]. Foi o que constou na *"Provisão sobre as Ordenanças agora novamente feita com*

[12] VELOSO, Queirós – *D. Sebastião 1554-1578*, 3ª ed. rev. e aum.. Lisboa: Empresa Nacional de Publicidade, 1945, pp.140-149.

[13] SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *Itinerários de El-Rei D. Sebastião (1568-1578)* 2ª ed.. Lisboa: Academia Portuguesa de história, 1987, pp.226-7.

[14] SERRÃO, 1987, p.254.

[15] SERRÃO, 1987, pp.259-60.

[16] CASCÃO, João – *Uma jornada ao Alentejo e Algarve*. Ed. Francisco de Sales Loureiro. Lisboa: Horizonte, 1984.

[17] BORREGO, 2006, p.876.

algumas declarações que não estavam nos Regimentos"[18]. Aparentemente, cumpria-se cabalmente o preâmbulo do "*Regimento dos capitães mores*", isto é, determinar "*os cavalos e as armas que hão-de ter meus vassalos e para com elas se exercitarem*"[19]. Contudo, o alcance da legislação militar sebástica parece ter, desde o início, outro fim mais amplo que extravasa a organização de uma milícia de caracter defensivo.

Terminada a "jornada do Alentejo e Algarve", o rei focou-se nos preparativos para a primeira prova de fogo, a expedição a Marrocos conhecida como "Primeira jornada a África d'el rey D. Sebastião". Sediado em Évora durante a maior parte do ano de 1573, o rei encontrava-se rodeado por soldados práticos, tanto estrangeiros como portugueses: Levo – o tal "italiano velho, muito pratico"; João da Fonseca, regressado da Flandres e logo nomeado sargento-mor da capitania-mor do Algarve; o italianizado Isidoro de Almeida, veterano das guerras do Piemonte de meados do século, e que se preparava para publicar o primeiro tratado "*de re militari*" português original. Ao mesmo tempo, juntam-se sinais que sugerem que tem lugar um esforço de atualização militar. O rei pretendia introduzir "novos modos da milícia … das partes de Itália e de outras onde a guerra florescia"[20]. Um dos veículos privilegiados foi a divulgação da literatura "*de re militar*" mais recente. Em Évora publica-se o "4º Livro das Instruções militares de Isidoro de Almeida", a tradução do tratado de Levo, "*Discurso dell' ordine et modo di armare, compartire et exercitare la milizia del serenissimo duca di Savoia*", o "Diálogo e discurso militar" de João da Fonseca, e, eventualmente, "Da forma dos exércitos, da fortificação dos redutos, das trincheiras, do tempo de sair delas ao inimigo, do modo de assaltalo e combatelo", atribuído ao próprio rei D. Sebastião[21] (tabela 2). Foi nesta ocasião, muito provavelmente, que o regimento de 1570 terá sofrido a apreciação crítica acima referida em função da experiência recolhida, dando origem às "provisões" publicadas em Maio do ano seguinte.

[18] BORREGO, 2006, p.876.

[19] BORREGO, 2006, p.867.

[20] *Crónica do xarife Mulei Mahamete e de'l rei D. Sebastião*. Int. e notas de Francisco de Sales Loureiro. Lisboa: Europress, 1989, p. 124.

[21] MACHADO, Diogo Barbosa de – *Bibliotheca Lusitana, Histórica, Critica, e Cronológica*, v.3. Lisboa: Ignácio Rodrigues, p.667.

Tabela 2 – Tratados "de re militari" portugueses publicados durante o reinado de D. Sebastião

Ano	*Autor*	*Título*
1560-70?	Diogo Álvares Correia	Tradução do "libro de Valo"
1560-70?	Martim Afonso de Melo	Regimento de Guerra
1572-75?	Simão Miranda de Távora	Tratado da Milícia
1573?	Giovan Batista Levo?	Tradução do livro de Valo
1573	Isidoro de Almeida	O 4º livro das instruções militares de Isidoro de Almeida
1573	João da Fonseca	Diálogo, e Discurso militar
1574-77?	D. Sebastião de Portugal	Da forma dos Exércitos, da fortificação dos redutos, …
1578?	Anónimo	Primor e honra da vida soldadesca

É com este pano de fundo de frenesi bélico que se seguiram as iniciativas que irão conduzir à "primeira jornada a África"[22]. A 2 de junho inicia-se o levantamento dos soldados; a 19 de julho o prior do Crato segue para Tânger com a maior parte das tropas, para se juntar a uma guarnição já reforçada desde 1572[23]. A 18 de julho de 1574 embarcou de Cascais com destino a Marrocos. A expedição decorreu entre final de agosto e início de novembro de 1574, com a participação documentada de dois dos "conselheiros" de Évora, Isidoro de Almeida e João da Fonseca[24]. As ações de guerra iniciaram-se com um desembarque apoiado por galés, seguido de uma incursão limitada na região perto de Tetuão. O grosso da atividade militar teve lugar mais tarde, à vista das muralhas de Tânger. Desdobrou-se em dois encontros ocorridos a 20 e 21 de outubro, envolvendo efetivos com alguma envergadura, cerca de 10.000

[22] MACHADO, Diogo Barbosa de – Relação da primeira jornada que fez a Africa no ano de 1574 o sereníssimo rey D. Sebastião escrita pelo mesmo princípe. In *Memórias para a história de Portugal, que compreendem o governo del rey D. Sebastião.* Lisboa: Oficina de Joseph António da Sylva, 1736-51, pp. 1-53.

[23] SOUSA, Luis Costa e – *Construir e desconstruir a guerra em Portugal (1568—1598)*. Lisboa: IUM, 2015, p.282.

[24] SOUSA, 2015, p.224.

homens[25]. No lado dos portugueses testaram-se métodos, articularam-se meios terrestres e navais, mas o rescaldo desta primeira incursão africana não parece ter satisfeito o rei; ou, pelo contrário, a expedição de 1574 destinou-se a "formar "capitães e soldados experimentados para entender melhor, e de mais perto o como poderia mandar fazer a guerra ao xarife, com maior poder"[26]?

É o que parece. Em 1575, portanto logo no ano imediato, D. Sebastião seguiu com uma frota de 13 navios para o Algarve, com a intenção de voltar ao norte de África, desta feita a Mazagão, a praça mais a sul. A oportunidade gorou-se, e no ano seguinte ordena o apresto de nova frota de 5 galés e um número indeterminado de navios de alto bordo, com resultado idêntico. Mas o Norte de África encontra-se já enraizado nos projetos do rei. E chega o ponto culminante das reformas sebásticas, desiderato lógico de um processo invulgarmente coerente: publicaram-se as leis, adestraram-se os homens e verificou-se o resultado; ajustou-se a legislação e procedeu-se ao ensaio geral no futuro teatro de operações, em jeito de prova de fogo. E assim, no final do ano de 1576, teve lugar o encontro de Guadalupe, no qual D. Sebastião procurou o concurso de Filipe II para uma expedição conjunta ao Norte de África. O caminho para Alcácer Quibir era já irreversível. A destino que, afinal, sempre esteve no horizonte desde que assumiu o governo em 1568.

2. Do Contraciclo à Defesa da Nova Fronteira

Consumada a derrota de Alcácer Quibir, desaparecido D. Sebastião, a crise sucessória trouxe a guerra para o território do Portugal Europeu. O tempo foi, portanto, de alguma continuidade relativamente à pertinência das reformas militares do malogrado rei, mau grado as resistências que as reformas sebásticas suscitaram. Dentro da nobreza, era evidente a oposição à interferência do poder central num processo de recrutamento que escapava às mãos dos oligarcas. A recusa de alguns nobres em cooperar no levantamento de homens para a expedição de 1578, como foi o caso do duque de Guimarães, ou de forma desabrida como o fez D. Francisco de Melo numa carta de recusa enviada ao rei[27],

[25] SOUSA, Luís Costa e – From Tangier to Alcácer Quibir. The Portuguese Military Revolution (Re) visited. In *Encounters in Borderlands. Portugal, Ceuta, and the «Other Shore»,* PSR edited volumes series nº2. Peterborough: Baywolf Press, 2019, pp. 305-33.

[26] LOUREIRO, Francisco de Sales – *D. Sebastião antes e depois de Alcácer Quibir*. Lisboa: Alfa, 1989, p.180.

[27] SERRÃO, 1989, p.417.

é a evidência desse mal-estar. Ao mesmo tempo, a milícia era tendencialmente niveladora[28], ou pelo menos obrigava a uma proximidade forçada entre pessoas de origens sociais muito díspares. As "provisões" de 1574 procuraram, precisamente, evitar o convívio entre o "o povo" e "escudeiros de linhagem ou daí para cima", obrigando à incorporação de "tais pessoas" em "esquadras" que deveriam ocupar "o melhor e mais honrado lugar da companhia"[29].

Contudo, não deixa de constituir facto notável a organização de um exército com a dimensão do que D. Sebastião levou na segunda "jornada de África": cerca de 12.000 soldados portugueses, aos quais se juntaram vários milhares de "gastadores" – gente dedicada aos trabalhos de fortificação e assédio, que ascenderiam a mais 5000 almas. Somados os efetivos contratados, mercenários "alemães" e italianos, e ainda os voluntários espanhóis, temos a segunda cidade portuguesa mais populosa de Portugal desta segunda metade do século XVI, apenas ultrapassada por Lisboa que, como se sabe, sempre distorceu o panorama demográfico português. Foram também as companhias reorganizadas e adestradas pelo "Regimento dos capitães-mores" a sustentar o embate com a poderosa máquina de guerra espanhola. Apesar das perdas avassaladoras em Marrocos, a rapidez da mobilização das forças antoninas, e a audácia em oferecer uma batalha campal contra os "*tercios*" do quase invencível Fernando de Toledo, duque de Alba, credibilizam o processo de reforma implementado pelo "Desejado".

> "*Alardos e ordenanças que de poucos anos a esta parte se ordenaram não servem de mais que os povos serem vexados e oprimidos pelos oficiais e ministros das ditas ordenanças sem fruto nenhum que ao reino se siga dele"*[30]

Este foi o apelo dos "estados dos povos e da nobreza" ao novo monarca para suspender as ordenanças sebásticas. O que era, aliás, favorável ao início da "Monarquia Dual". Falhada a captura do rival D. António, situação só possível em resultado das simpatias da população, tardava o apaziguamento entre portugueses e espanhóis. Apesar de derrotado em toda a linha, a sobrevivência do pretendente à coroa continuava a alimentar tensões. Contudo, parece ter

[28] COSTA, 2004, p. 75.

[29] BORREGO, 2006, p.877.

[30] COSTA, 2004, p.75.

existido algum entusiasmo no início da época filipina. Um número significativo de "aventureiros" portugueses participou na "Jornada dos Açores" de 1583, ao lado dos camaradas ibéricos. Combateram na primeira vaga de assalto às posições antoninas (figura 1), ainda que enquadrados por um oficial espanhol, Félix de Aragon[31]. Depois de eliminado o núcleo antonino nas Ilhas, parece claro o intuito de fechar o ciclo da anexação forçada por via militar. De facto, nesse mesmo ano de 1583, o arquiteto da solução militar dos Açores - D. Álvaro Bazán, marquês de Santa Cruz - trouxe o corpo do malogrado D. Sebastião para Portugal; dois factos consumados: a prova da morte de D. Sebastião juntava-se, assim, ao fim da resistência.[32]

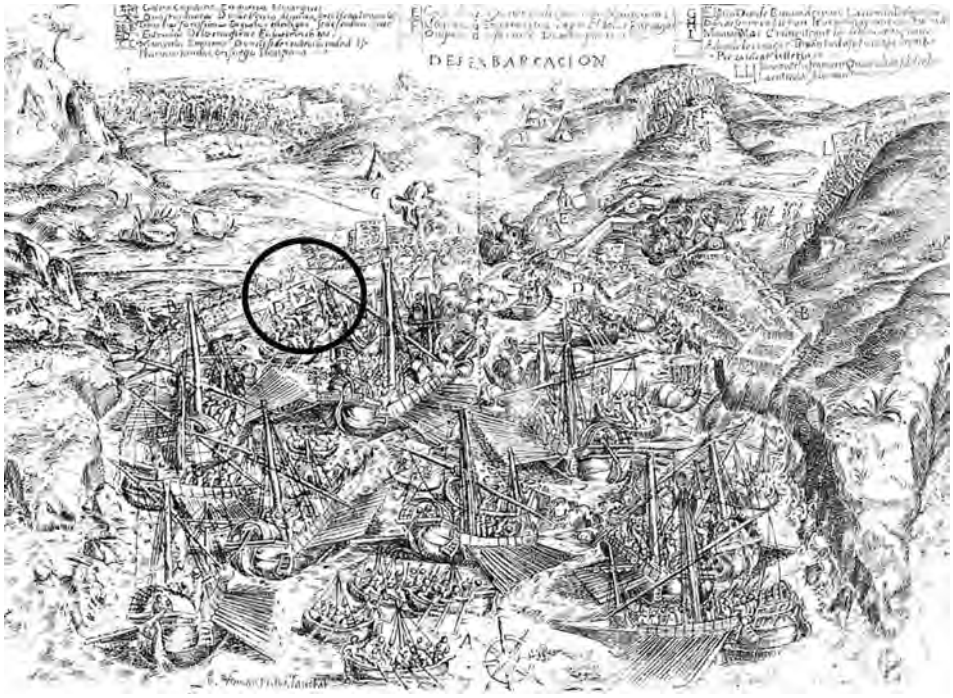

Figura 1 – A companhia de aventureiros portugueses no assalto às posições antoninas na Baía das Mós, Ilha Terceira (1583) [31]

[31] SOUSA, 2015, p.479.

[32] Gravura de Pedro Román, in Figueroa, Cristobal Mosquera de, "Comentario en breve compendio de disciplina militar, en que se escrive la jornada de las Islas de los Açores", Madrid, Luiz Sanchéz, 1596.

Pareceria que a invasão de 1580, isto é, o regresso da guerra ao território do Portugal europeu, se tratou de um episódio isolado. Como se sabe, a união ibérica implicou a partilha das opções estratégicas de Espanha. Nesta partilha incluíram-se os inimigos da coroa espanhola, agora ibérica. Digamos que com a união das duas coroas iniciou-se uma nova realidade para o reino de Portugal, a de um território de fronteira. Seja como base privilegiada, "a principal praça de armas naval de Espanha" nas palavras de Filipe II[33], ou como alvo de ataques, a mobilização de forças militares irrompeu no quotidiano das populações da região de Lisboa e Vale do Tejo. Afinal, o reino do Algarve já não era exceção, e recorrer-se-ia com frequência aos tais "ofícios das ordenanças" que se julgavam limitados ao reino do Algarve. A capacidade de levantar homens para a guerra era agora fundamental para a defesa de todo o reino num futuro previsível.

Impõe-se uma breve referência ao dispositivo defensivo fixo, porque será a partir destes pontos que se articulou a defesa. A região de Lisboa e Vale do Tejo vinha sendo reforçada com importantes obras de fortificação que visaram completar o dispositivo defensivo. A campanha de 1580 permitiu identificar os pontos críticos, sinalizados pela rede de "observadores" ao serviço de Espanha, que aliás foram habilmente aproveitados. A sul, o forte do Outão, vulnerável a partir de terra como se verificou durante o ataque espanhol, passou a integrar um fortíssimo sistema com a adição do forte de S. Filipe de Setúbal; a norte, a fortaleza de Nª Sª da Luz de Cascais reforçou o castelo medieval, que se verificou não possuir quaisquer condições para resistir a um cerco em regra; na barra do Tejo, a construção do forte da Cabeça Seca, vulgo S. Lourenço do Bugio, deu por terminado o triângulo fortificado que defendia o acesso a Lisboa. Esta rede, autêntico ferrolho fortificado com os últimos desenvolvimentos da arquitetura militar, converteu-se num gigantesco presídio. As principais fortificações de defesa da região de Lisboa, o coração estratégico do reino de Portugal, foram ocupadas por tropas espanholas, tal como sucedia noutros territórios de fronteira do império. Como é natural, esta situação não promoveu a coabitação pacífica entre os súbditos dos dois reinos. De facto, foram os soldados que guarneciam os presídios a enquadrar as forças recrutadas no reino destinadas a acorrer aos motins e alarmes que se foram repetindo. Com as consequências daí decorrentes

[33] SALGADO, Augusto, e VAZ, João Pedro – *Invencível Armada (1588). A participação portuguesa*. Lisboa: Prefácio, 2002, p. 33.

Tabela 3 – Guarnições dos presídios espanhóis na região de Lisboa 1584-90[34]

Ano	*Capitão*	*Companhia*
São Julião		
Novembro 1584	Juan Fernandez de Luna	Arcabuzeiros
Abril 1585	Tomás Calderón	?
8 Agosto-10 Novembro 1588	Juan de Guadalajara	?
1588-1589	Alonso Riquelme	Piqueiros
1588-1589	Tomás de Salamanca	?
Lisboa (castelo S. Jorge)		
1584-1586	Francisco Carvajal Bocanegra	?
1587	Alonso Riquelme	?
1587-1589	Alonso Velez de Guevara	?
10 Julho 1587-22 Junho 1588	Martín de Monzón	Arcabuzeiros
14 Setembro 1587-1 Março 1588	Tomás Calderón	Piqueiros
1588	Melchior de Esparça	?
24 Outubro 1588	D. Beltrán de la Cueva[33]	Arcabuzeiros
1588-1589	Juan Roiz de Movellan	?
1588-158	Alonso de Ocampo	?
1588-1589	Alvaro de Mendoza	?
1588-1589	Alonso Sanchez de Figueroa[34]	?
1588-1589	Alonso Riquelme	?
c. 1588-1589	Diego Valiente	?
1588-1590	Diego de Oviedo	?
1588-1590	Juan Fernandez de Luna[35]	?
Novembro 1589-Janeiro 1590	Luis de Cisneros	Piqueiros

Um episódio descrito pelo memorialista Pedro Ruiz Soares dá-nos conta da forma como se poderia cultivar um ambiente de conflito entre vencidos e vencedores. Trata-se da "vendetta" levada a cabo por um natural de Coruche

[34] Livros de "mostras", ANTT.

[35] Esteve em Setúbal (vila e forte de São Filipe) a partir de 6 de outubro de 1589.

[36] Esteve em Abrantes e Setúbal (vila e forte de São Filipe).

[37] Esteve em Sagres entre 1593 e 1594.

decidido a vingar-se das "injúrias que lhe os castelhanos fizeram", quando da sua captura no rescaldo da batalha de Alcântara[38]. Só passados quatro anos este homem, conhecido pela alcunha de "Solposto", foi capturado depois de denunciado por um "boticário" de Almeirim. Mas a fama deste revoltoso perdurou em Lisboa – palco de várias malfeitorias praticadas por soldados espanhóis –, onde "foi um dos mais falados homens que houve em seu tempo"[39]. Esta fama não pode deixar de comportar alguma admiração ou mesmo um sentimento de regozijo. Foi também em 1584, ano da captura do "Solposto", que se iniciou a saga dos "falsos D. Sebastião". O primeiro embuste, o chamado "rei de Penamacor"[40], não evoluiu para mais que a condenação dos três responsáveis[41]. O mesmo não se passou no ano seguinte. Em 1585 estalou a revolta conhecida como do "D. Sebastião da Ericeira", espoletada pelo ermita Mateus Álvares natural da vila da Praia, na ilha Terceira – é curioso notar que se trata de um natural do último foco da resistência antonina. Centrado na região de Lisboa, este novo embuste teve uma adesão popular significativa, juntando "muita gente rústica dos termos das vilas da Ericeira, Mafra, Torres Vedras, Sintra e de outras partes"[42].

A perseguição ao "Solposto" envolveu "um a companhia de arcabuzeiros castelhanos". Para suprimir a revolta do "rei da Ericiera" convocaram-se os soldados espanhóis "do presídio"[43] do forte de São Julião da Barra (tabela 3) comandados pelo então capitão deste presídio, Tomás Calderón[44]. Desta vez foram envolvidos os portugueses, juntando um total de 200 arcabuzeiros com outros 30 "cossoletes piqueiros"[45]. Foi talvez uma resposta à amplitude da revolta, "passante de 1000 homens" organizados em "três bandeiras de gente posta em esquadrões"[46] (figura 2).

---

38 SOARES, 1953, p.222.

39 SOARES, 1953, p,222.

40 CASTRO, D. João – *Discurso da vida Rey D. Sebastiam*. Int. e not. Aníbal Pinto de Castro. Lisboa: Edições Inapa, 1994, p. 34*v.*

41 LANDEIRO, José Manuel – *O Concelho de Penamacor na História, na Tradição e na Lenda, 4ª ed*. Penamacor: CM Penamacor, 1995, pp. 256-260.

42 Carta de perdão geral concedido aos rústicos do termo de Sintra", ANTT, livro 1º de Leis, fls.102--103*v.*

43 CASTRO, 1994, p.35*v.*

44 HERRERA, Antonio de – *Segunda parte de la historia general del mundo*. Madrid: Pedro Madrigal, 1601, p.449.

45 "Treslado de um extracto de uma carta do marquês de Santa Cruz para Cristobal de Sotomayor sobre a prisão e morte do eremita, que se fez passar pelo Rei D. Sebastião", in *O Falso D. Sebastião da Ericeira e o Sebastianismo.* Mafra: Câmara municipal de Mafra, s.d., pp. 315-16.

46 SOARES, 1953, p.225.

Figura 2 – A igreja de Nossa Senhora do Porto, Carvoeira, lugar do encontro entre as forças de Álvares Mateus, o "rei da Ericeira", e os soldados de Tomás Calderón

Ainda com a dura repressão da revolta de 1585 presente, o decreto de proibição de comércio com a Inglaterra no ano seguinte iria desencadear um ambiente de alarme generalizado. Os preparativos para a "grande Armada" destinada a invadir a Inglaterra começaram também nesse ano de 1586. Não passaram despercebidos e, em 1587, a guerra chega a Portugal pelas mãos do corsário Francis Drake. Depois da sua bem-sucedida expedição da Cádiz, saqueou Sagres, e depois tentou o assalto a Cascais. Foi impedido de desembarcar pela esquadra de galés do marquês de Santa Cruz. A defesa de Lisboa e Vale do Tejo foi confiada, em primeiro lugar, às tropas espanholas: Cascais foi defendida por "cinco bandeiras de castelhanos … e oitenta de cavalo"[47] e Lisboa com o "tercio de Portugal", constituído por infantaria espanhola das guarnições dos presídios portugueses[48], às ordens de Gabriel

[47] SOARES, 1953, p.239.

[48] SALGADO e VAZ, 2002, p.21.

Niño[49]. Na génese deste "*tercio*" encontravam-se as "*banderas*" de Juan de Sandoval, que participaram na "*jornada das Islas de los Açores*"[50] de 1583. As tropas portuguesas completaram este contingente, mas aparentemente em posição subsidiária. Como será rotina nos anos que se seguiram, o que acabaria por minar a pouca confiança mútua ainda existente.

3. A defesa da nova fronteira

A organização da "Grande Armada" introduziu uma nova dimensão no recrutamento de soldados portugueses. Um facto novo: já não se tratava de a defesa do território, mas da participação numa expedição claramente ofensiva, e dirigida para um teatro de operações fora do contexto geoestratégico do Portugal anterior à união ibérica. A participação de soldados portugueses numa expedição deste cariz havia sido ensaiada no ano anterior, quando o cruzeiro de Drake se dirigiu aos açores: foi levantada uma "bandeira" de 5 companhias às ordens de um oficial português, D. João de Vasconcelos51. Para a "Grande Armada", foram organizadas duas bandeiras cada uma de 1000 homens divididos por 5 companhias[52]; o comando foi novamente entregue a dois portugueses, Gaspar de Sousa e António Pereira. O recrutamento levado a cabo em várias cidades, muito difícil de concretizar, necessitou do reforço dos oficiais da coroa envolvidos neste processo. Como é fácil concluir, a perspetiva de embarcar para combater continuava fora das ambições da população. Mas a confiança nos fidalgos portugueses não parece ter sido colocada em causa numa situação de intervenção militar fora do território de Portugal. Ou talvez não. Inicialmente destinados a embarcar nos navios da "esquadra de Portugal", as bandeiras foram desmembradas e as respetivas companhias distribuídas por embarcações de outras nacionalidades, chegando-se ao extremo de alterar o comando de algumas destas. Uma vez mais, e apesar das aparências (figura 3), é notória a desconfiança que os espanhóis depositavam nos seus "camaradas" de armas portugueses.

---

[49] CUESTA, Julio Albi de la – *De Pavía a Rocroi. Los tércios de infantería española en los siglos ZVI y XVII*. Madrid: Balkan Editores, 1999, p.p321-328.

[50] CUESTA, 1999, pp.321-328.

[51] SALGADO e VAZ, 2002, p. 50.

[52] SALGADO e VAZ, 2002, pp. 51-53.

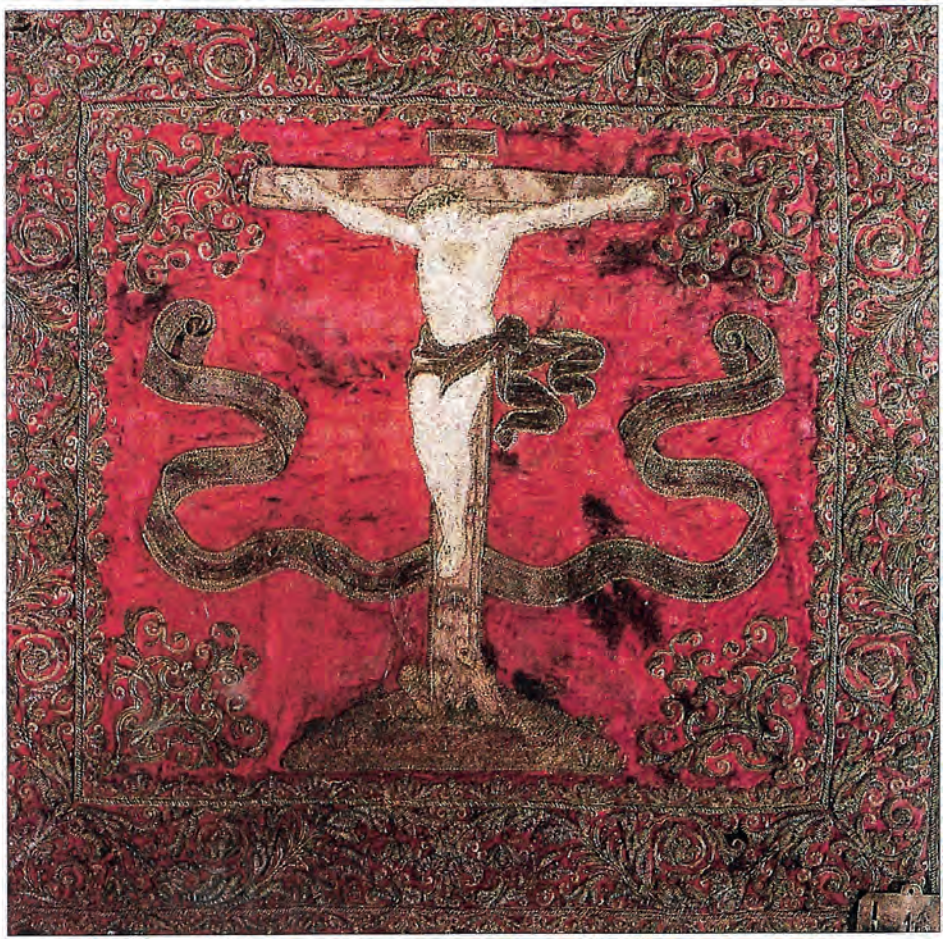

Figura 3 – Estandarte espanhol da galera "Real" em Lepanto, Armería Real, Madrid. O estandarte da "Grande Armada", confecionado em Lisboa, e pintado por dois portugueses[53], tinha o mesmo motivo de Cristo na Cruz, tal como o estandarte espanhol em Lepanto, ou o estandarte português em Alcácer Quibir [54]

[53] SALGADO, Augusto – *Os navios de Portugal na Grande Armada. O poder naval português, 1574--1592*. Lisboa: Prefácio, 2004, p. 88.

[54] *Crónica do xarife Mulei Mahamete e d'el rei D. Sebastião*, 1989, p.88.

Em 1589, teve lugar nova incursão dos ingleses.

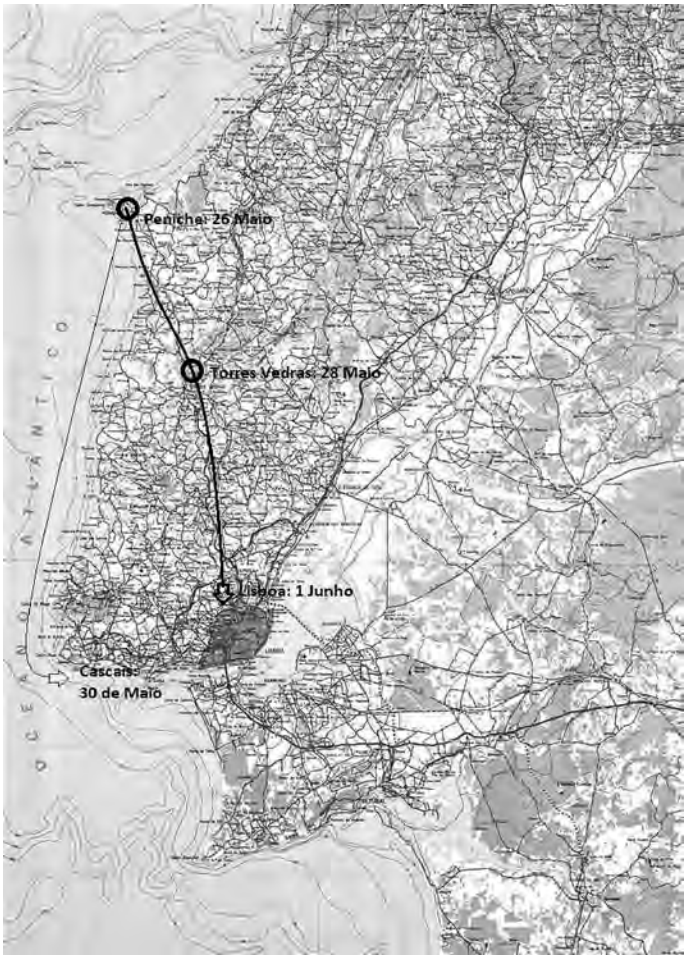

Mapa 1 – Itinerário das forças inglesas, 26 Maio a 18 Junho 1589.

Desta vez, a situação assumiu contornos bem mais preocupantes, quer pela dimensão da frota atacante, mais de 150 embarcações, a reputação dos comandantes – o conde de Essex, John Norris e o inevitável Drake – e, "*last but not least*", a presença de D. António. Receava-se que o desembarque do "rebelde" fizesse espoletar uma revolta generalizada. A preparação da defesa foi, assim, levada a cabo num clima de enorme suspeição, com a prisão ou execução de qualquer suspeito de simpatizar com o D. António. Rui Dias Lobo, irmão do barão do Alvito foi uma das vítimas. Ainda assim, o levantamento de soldados portugueses para a defesa de Lisboa constitui uma realização notável, quer em

termos quantitativos, quer pela celeridade do recrutamento. Organizaram-se o mesmo número de "terços" que quando da "jornada" de 1578, quatro, com as mesmas 12 companhias cada um. Foram também nomeados quatro coronéis, todos portugueses: Rui Pires de Távora, Manuel de Castelo Branco, Francisco de Castelo Branco, e Fernando de Castro[55]. Ao contrário do que sucedeu em 1578, os quatro coronéis, acompanhados por corregedores, correram as freguesias de Lisboa e arredores para recrutar os homens[56]. Desde março, altura em que o recrutamento teve início, foram reunidos cerca de 20.000 homens, e no final de maio, as tropas estavam prontas a marchar contra os ingleses. A saída não teve lugar em virtude da chegada dos 6500 soldados do exército inimigo (mapa 1), e os terços foram colocados em "estâncias", dentro dos muros da cidade[57]. As posições mais críticas, previsivelmente, foram entregues a soldados castelhanos… "que as não fiaram [nas mãos] de Portugueses" [58].

Assim, a primeira década de vigência da "Monarquia Dual" foi vivida num clima de suspeição generalizado. O antigo embaixador Juán da Silva escrevia a Filipe II nestes termos: *"piensan que no hay casal abierto tan flaco como Lisboa, porque ni la podemo defendrer sin ellos, ni confiamos de su ayuda"*[59]. É percetível o mal-estar entre as elites portuguesas, que acreditavam ter recuperado algumas das prerrogativas que lhes haviam sido retiradas pelo "Desejado". Em 1593, o vice-rei cardeal-arquiduque Alberto de Áustria abandonou o reino. Apesar da despedida cordial, as considerações de Roiz Soares espelham uma perceção bem negativa do seu governo em Portugal, muito provavelmente generalizada. Soares acusou o demissionário vice-rei e a sua "entourage" de chegar "tão pobres" e partir assoberbados com o espólio que recolheram: "vieram de Castela para levar seu fato cento e cinquenta carros grandes de quatro mulas cada um … carregados de riquezas"[60]. Na raiz destas considerações encontrava-se o facto de o Áustria ter sido um implacável executor de qualquer resistência. E a sua saída, aclamada em privado, foi desde logo aproveitada; partiu a 16 de agosto, e a 29 eclodiram as "alterações de Beja": uma série de panfletos foram colocados em vários edifícios públicos primeiro naquela cidade do Alentejo, depois em Moura e

55 SOUSA, 2015, pp. 494-495.

56 SOARES, 1952, p.288.

57 SOARES, 1952, p.290.

58 SOARES, 1952, p.290.

59 "Juan da Silva a Felipe II, marzo 1591", BNM, Ms. 8372, fol. 59*v,* in p.102.

60 SOARES, 1953, p. 300.

Mourão. Foram enviadas 5 companhias de Lisboa comandadas por Pero Jimenez de Heredia[61], que se mantiveram em Beja até ao final do mês de outubro.

A 26 de Agosto de 1595 D. António morreu em Paris. Filipe I não pôde desfrutar da notícia por mais que um ano, porque em agosto de 1596 teve lugar novo alarme. Uma nova frota inglesa, comandada pelo duque de Essex e Charles Howard, preparava-se para levantar ferro. Sabia-se que a bordo seguia Cristóvão de Portugal, filho de D. António, o que colocava em causa, mais uma vez, a estabilidade da recente união política entre os dois reinos. A agravar esta situação, os preparativos para a defesa de Lisboa desenrolaram-se num clima de conflitualidade provocado pela nomeação Juán da Silva para capitão geral do Reino[62]. Os portugueses mais influentes, nomeadamente aqueles que tinham assento no "Conselho de Portugal", lembravam o acordado nas cortes de Tomar: "Vossa Majestade não deve nem pode nomear pera o governo de Portugal o conde de Portalegre por não ser português"[63]; acrescia a acumulação de cargos na mesma pessoa - governador e capitão geral. A chegada do "*Adelantado mor*" de Espanha, Martín de Padilla, nomeado general de terra e mar para coordenar o dispositivo defensivo, acicatou os ânimos; mais um oficial espanhol que se sobrepunha aos portugueses. O resultado foi o episódio descrito por Roiz Soares como "a revolta dos ingleses"[64], e envolveu o motim dos principais oficiais das tropas levantadas, que que se recusaram a servir sob as ordens dos espanhóis. Foram apoiados por alguns dos membros do conselho dos governadores, como Jorge de Ataíde e Diogo de Sousa e D. Luís de Lencastre.

Nenhum dos "revoltosos" compareceu aos vários "alardos" que tiveram lugar no Terreiro do Paço, mas apesar do ambiente tenso, os preparativos para a defesa de Lisboa continuaram envolvendo um enorme esforço de recrutamento. De facto, aos portugueses importava não descurar a defesa, e apresentar factos palpáveis que testemunhassem uma dedicação inequívoca na defesa do seu próprio território. Este esforço notável encontra-se documentado por Francisco da Costa Pereira, presumível alistado durante o alarme de 1589[65] como "alferes"

[61] Livros de "mostras" dos soldados espanhóis nos presídios de Portugal, ANTT.

[62] ALVARÉZ, Fernando Bouza – De las alteraciones de Beja (1593) a la revuelta lisboeta de los ingleses (1596). Lucha política en el último Portugal del Primer Felipe", in *Stud. Hist. Nº 17, 1997*. Salamanca: Ediciones de la Universidad, p. 111.

[63] "Cartas de D. Jorge de Ataíde", BNL, colecção Pombalina, cod. 641, fol. 640*v.*

[64] SOARES, 1953, pp. 333-336.

[65] ANTT, Corpo cronológico, doc. 142, p.1.

Figura 4 – D. Luís de Lencastre (1540-1613), Comendador da Ordem de Avis e sobrinho de D. João de Lencastre, primeiro duque de Aveiro (1501-1571), e irmão de um dos validos de D. Sebastião, o segundo duque de Aveiro, D. Jorge de Lencastre (1548-1578)

da companhia de Gonçalo Roiz Caldeira, pertencente ao "terço" de Manuel de Castelo Branco. O seu livro, intitulado "Tratado do Provimento de Guerra", foi dedicado a D. Luís de Lancastre (figura 4), vedor da fazenda, membro do conselho de Estado, e um dos protagonistas da "Revolta dos Ingleses". Ao longo dos 27 capítulos do manuscrito, descrevem-se longa e detalhadamente os extensos preparativos, nomeadamente o levantamento das tropas portuguesas, e permite apreciar a enorme dimensão do esforço de recrutamento. De facto, não se recorreu apenas ao potencial da região de Lisboa, mas chegaram contingentes substanciais provenientes de outras partes do reino.

Em 1596, o levantamento de homens foi alargado à região de Lisboa e a norte do seu termo. Fizeram-se sete "terços": cinco com as companhias de Lisboa, um com a gente de Cascais e outro com a gente da Comarca de Leiria. Este último foi levantado pelo Mestre de campo António Pereira em "Torres Vedras e no seu termo"[66]. Mesmo depois de suspensas as ordenanças, as companhias de Lisboa forneceram a maior parte dos soldados portugueses arrolados. Podemos, portanto, concluir que o sistema dos "terços" de origem espanhola, introduzido por D. Sebastião se manteve em vigor. O regime de adestramento seguiu igualmente o mesmo padrão das ordenanças de 1570. Pero Roiz Soares, testemunha ocular, referiu que os capitães supervisionavam o exercício das suas companhias todos os domingos e dias santos.

Tabela 4 – Os "terços" portugueses no alarme de 1596, in Francisco da Costa Pereira

Terço	*Companhias*
Lisboa	
Coronel Gil Eanes da Costa	9
Coronel Manuel de Melo de Sampaio	7
Coronel Francisco de Almeida	9
Coronel Diogo Gomes de Abreu de Lima	10
Coronel Nuno Velho Pereira	10

[66] "Mandado do pagador Gerónimo de Aranda para o pagamento do Terço de infantaria portuguesa que o Mestre de campo António Perira haveria de levantar em Torres Vedras e no seu termo", ANTT, *CC*, P. I, M. 275, doc. 109, s.d. [1596].

Tabela 4 – Os "terços" portugueses no alarme de 1596, in Francisco da Costa Pereira (cont.)

Terço	*Companhias*
Companhias "soltas"	
Manuel Castelo Branco	2
Duque de Aveiro e Torres Novas	7
Duque de Bragança e Barcelos	6
Luís de Lencastre	1
Francisco Almeida de Vasconcelos	1
João Salvado, contador «Casas da Cisa»	1
Pedro Furtado de Mendonça	1
Bispo de Coimbra	1
Visconde de Ponte de Lima	2
Cascais	
Coronel Cristóvão de Melo	8
Leiria	
Coronel Bernardim Ribeiro	12?

Quanto ao efetivo de 12 companhias em vigor entre 1570-1578, e ainda em vigor 11 anos depois, quando do alarme de 1589, foi reduzido a 10 companhias nas unidades organizadas em Lisboa. Aos "terços" juntaram-se 6 "companhias de portugueses extravagantes" – também designadas por "companhias soltas", isto é, sem vínculo a uma organização superior. O efetivo montado é mais difícil de estimar, mas poderia rondar os 800 cavalos. De acordo com Roiz Soares, o total dos 5 "terços "somou 6000 homens, portanto cada terço teria cerca de 1200 soldados, um efetivo substancialmente reduzido em relação aos 3000 soldados previstos para os "terços" sebásticos. Para esmiuçar um pouco estes detalhes ásperos da guerra, refira-se que Francisco da Costa Pereira confirma esta alteração: "para os criados d'El Rey tresentos e sessenta, avendo entre eles 36 cabos de esquadra, tendo cada hum a seu cargo des"[67].

[67] PEREIRA, Francisco da Costa – Tratado do provimento de guerra que se fez nesta cidade de Lisboa neste anno de 1596", 1596, MS. Port 10, Houghton Library, Harvard University, pp. 46-47, http://id.lib.harvard.edu/alma/990092661870203941/catalog, [25-jun-2020].

Curiosamente, dos 27 capítulos dedicados ao "aparelho" das forças portuguesas, apenas dedica um capítulo aos espanhóis: "como também se aparelharam os castelhanos". Esta quase omissão não foi inocente, e responde às objeções levantadas pela chegada do adelantado-mor:

> *Chegou a esta Cidade Dom Martim de Padilha, Adiantado das Galés de Hespanha, pessoa mui principal, e de que se tem muita confiança, pela muita experiencia, que tem de guerra: e como delle se tem entendido, se assim como suas Galés se acharaõ em Cales, elle lá estivera, nunca os Ingreses o entraraõ, mas estando elle em Madrid, foi mandado a esta Cidade, para por seu conselho e industria se fazer o que parecesse necessário ao provimento della. Porem como os Illustrissimos Senhores Governadores naõ dormem sobre a vigilância desta, pouco mais se ordenou, que ou naõ estivesse já fazendo-se, ou determinado para se fazer.*[68]

Figura 5 – As muralhas quinhentistas de Lagos, Miguel de Arruda (atrib.), 1544-55

Enquanto tinham lugar as movimentações em Lisboa, os ingleses dirigiam-se a Cádiz, tal como Drake o havia feito em 1587 quando da defesa contra a "Grande Armada". Foram destruídos os navios ancorados, e as tropas anglo-nerlandesas saqueram a cidade. O ataque surpreendeu os próprios ingleses pela facilidade com que decorreram as operações, mas resultou em magro saque. Empreendido o regresso, na expectativa de aumentar o fraco espólio arrebanhado em Cadiz, Essex procurou nova presa na costa do Algarve. A região encontrava-se em alerta, com

[68] PEREIRA, 1596, pp. 46-47.

as principais cidades do Algarve preparadas. Foi dado especial ênfase à defesa de Lagos; naturalmente, diga-se, ou não fosse esta a sede do governo militar da região desde 1573. Esta era das poucas localidades dotadas de um circuito abaluartado completo (figura 5) – a outra cidade a usufruir de fortificações modernas era Alcantarilha, cuja "cortina" ficou concluída por volta de 1577 (figura 6).

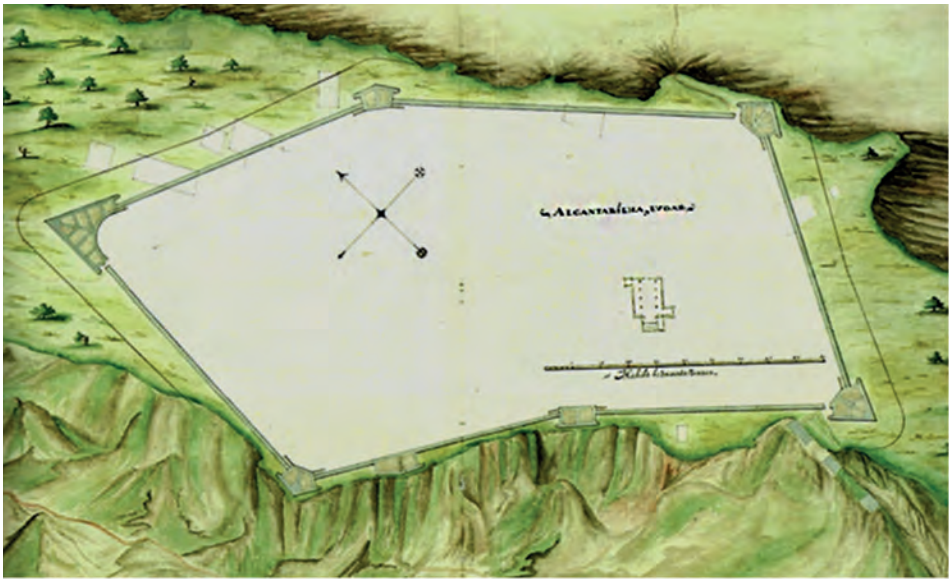

Figura 6 – As muralhas quinhentistas de Alcantarilha, Benedetto de Ravena? (atrib.) [69]

A frota inglesa chegou a Lagos a 21 de Julho, mas à vista do dispositivo defensivo que incluía um reforço de cerca de 5000 homens[70], Essex não arriscou o assalto seguiu contra a cidade de Faro. Esta, sem a potência das muralhas de Lagos e guarnecida com um efetivo menos substancial, não resistiu ao assalto; após o desembarque na "praia de Farrobilhas" no dia 24, foi saqueada pelas tropas anglo-nerlandesas[71]. Apesar do revés em Faro, os preparativos em Lagos surtiram efeito, e impediram o desembarque das tropas inglesas, mesmo depois do desafio colocado pelo capitão-mor, após tomar conhecimento do saque de Faro.

[69] in Massai, Alexandre, "Descrição e plantas da costa, dos castelos e fortalezas…"; 607-17, ANTT, Casa de Cadaval, n.º 29.

[70] MONTEIRO, Saturnino – *Batalhas e Combates da Marinha Portuguesa (1580-1603)*, v. 4. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1993, p.223.

[71] MAGALHÃES, Joaquim Romero – *O Algarve na Época Moderna*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2012, p.111.

4. De Portugal para a Flandres

A militância dos portugueses "nas partes de Itália, e noutras, onde a guerra florescia"[72] vinha de longe. Um dos exemplos mais divulgados pela historiografia é o "Capitão Leitão", soldado que combateu sob as ordens de Carlos V em Itália. Regressado a Portugal no contexto das reformas militares manuelinas do primeiro quartel de quinhentos, esteve envolvido nos projetos expansionistas deste monarca, nomeadamente na preparação das primeiras companhias de "ordenança" que atuaram no Norte de África entre 1509-1514[73]. Muitos outros portugueses optaram, a título individual, por fazer o seu tirocínio nas guerras da Europa, ao serviço de Espanha. O infante D. Luís, que integrou a participação de Portugal na expedição a Tunes de 1534, foi o mais ilustre de todos. Mas outros houve que, antes do advento da "Monarquia Dual", também acabaram por regressar, tanto por chegar ao fim da carreira militar, para participar em outras campanhas militares – agora ao serviço da monarquia portuguesa, ou no séquito de algum fidalgo nomeado para uma empresa específica, ou ainda porque convocados pelo soberano (tabela 5).

Tabela 5 – Veteranos portugueses das "guerras de Itália" e Flandres na 2ª metade do séc. XVI

Nome	*Teatro de operações*	*Data*
Francisco da Cunha	Europa?	Reinado D. João III
Isidoro de Almeida	Piemonte	Antes de c.1550?
Cristóvão de Andrade	Itália Flandres	1559 1570-85
Manuel Raposo	Itália e Flandres	Antes de 1568
Diogo Álvares Correia	Flandres	1553?-73
Martim Afonso de Melo	Europa?	Antes década de 70? (séc. XVI)
João da Fonseca	Flandres	Até 1573
Simão Miranda de Távora	Flandres	Depois de 1578?
António Pinto de Fonseca	Flandres	1587-92

[72] *Crónica do xarife Mulei Mahamet e del. Rei D. Sebastião*, 1989, p.124.

[73] AUBIN, Jean – *Le Capitaine Leitão, un sujet insatisfait de D. João III*. Sep. Revista da Universidade de Coimbra. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1983.

Tabela 5 – Veteranos portugueses das "guerras de Itália" e Flandres na 2ª metade do séc. XVI (cont.)

Nome	*Teatro de operações*	*Data*
Diogo de Campos Moreno	Flandres	1592
Francisco Mendonça de Vasconcelos	Flandres, Itália e França	Antes de 1596
Fernão Mendes	Flandres e Itália	Antes de 1596
António Pereira da Costa	Flandres	Antes de 1596

Podemos encontrar o rasto de alguns destes "soldados práticos", mas a lista será mais longa: Francisco da Cunha, Isidoro de Almeida e Cristóvão de Andrade[74], ainda no tempo de D. João III; João da Fonseca, Martim Afonso de Melo, Diogo Álvares Correia[75], ou Manuel Raposo que acompanhou o vice-rei D. Luís de Ataíde na Índia[76], são alguns destes homens que deixam entrever uma realidade ainda por estudar. Depois de 1580, evidentemente, torna-se mais fácil encontrar portugueses veteranos da Flandres. Simão Miranda de Távora[77]; António Mendes Caldeira[78]; Francisco Rodrigues da Silveira[79]; Luís Mendes de Vasconcelos[80]; Antonio Pinto de Fonseca, natural do Porto, e cavaleiro da Ordem de Cristo[81]; Diogo de Campos Moreno, natural de Tânger, foi alferes do mestre de campo D. Carlos Coloma[82]; o capitão Antonío Pinto de Fonseca, outro natural do Porto e cavaleiro da Ordem de Cristo[83]. Nos levantamentos de 1596 podemos encontrar outros veteranos da Flandres, como o sargento-mor do "terço" de Manuel de Melo Sampaio, Francisco Mendonça de Vasconcelos; o sargento-

[74] MACHADO, Diogo Barbosa de – *Biblioteca Lusitana*. Lisboa: Officina de António Isidoro da Fonseca, v.1, 1741, p.571.

[75] MACHADO, 1741, v.1,. p. 629.

[76] PEREIRA, António Pinto – *História da Índia no tempo em que a governou o visorei D. Luis de Ataíde*. Lisboa: INCM, 1987, p.397.

[77] MACHADO, 1741, v.3, p.719.

[78] MACHADO, 1741, v.1, p.329.

[79] SILVEIRA, Francisco Rodrigues – *Reformação da milícia e governo no estado da Índia Oriental*. Lisboa: Fundação Oriente, 1996, p.109.

[80] VASCONCELOS, Luís Mendes – *Arte Militar*. Alenquer: Vicente Alvarez, 1612.

[81] *Coleccion de Documentos Inéditos para la Historia de España*, t. LXXIII (Madrid, 1879), p. 292.

[82] *Coleccion de Documentos Inéditos para la Historia de España*, 1879, p. 273.

[83] *Coleccion de Documentos Inéditos para la Historia de España*, 1879, p.403.

-mor do "terço de Francisco de Almeida, Fernão Mendes; e o sargento-mor do contingente do duque de Bragança, António Correia da Costa[84].

O recrutamento de companhias de soldados portugueses para integrar a Armada de 1588 não passou de uma pequena contribuição para o esforço geral, ainda que substancial no quadro das armadas anuais habitualmente enviadas com destino ao "Oriente". Quase dez anos volvidos, preparava-se a transformação desta experiência em algo com carácter permanente. A organização da armada de 1597, conhecida como "terceira Armada" – após o fracasso da armada de 1596, a "segunda Armada" destinada a invadir a Inglaterra –, coincidiu com um decreto real que obrigava a retomar o levantamento de companhias, nos termos previstos nas ordenanças sebásticas de 1570. As sucessivas incursões dos ingleses colocaram Portugal e a zona de Lisboa, em particular, sob ameaça quase constante. Era, portanto, necessário um estado de prontidão que teria, necessariamente de contar com outras forças militares para além das guarnições espanholas estacionadas nos presídios de Portugal. O apoio inglês a D. António elevava ainda mais a fasquia, pelo que a participação dos fidalgos portugueses fiéis à "Monarquia Dual" se tornava uma obrigação, tanto mais que não poucos ainda abraçavam a causa do Prior do Crato[85]. Assim, a reativação das ordenanças sebásticas torna-se parte de um quadro mais amplo. Não é inocente a criação da "Junta da Milícia" destinada a articular a cooperação entre tropas espanholas e portuguesas, sob a égide do "Conselho de governadores". Esta medida, que já se havia colocado no ano anterior, 1596[86], pretendia esvaziar o cargo de "Capitão Geral de la Gente de Guerra", desempenhado pelo "castelhano" Juán da Silva, conde de Portalegre. É o próprio visado que faz notar, em tom de queixa, que "*la junta ha querido moderarme el imperio … haziendo que no estén a mi horden en apariencia siquiera los soldados portugueses, aunque pongo yo los castellanos en suya*"[87]. Mas apesar de fazer parte da luta política pelo poder, tratava-se também de "dar provimento" ao acordado nas cortes de Tomar. Ou seja, "devolver" aos portugueses a defesa do seu próprio reino, até aí confiada em primeiro lugar às guarnições espanholas e outros soldados estrangeiros chamados para reforço das mesmas.

[84] PEREIRA, 1596, pp.11-39.

[85] ALVAREZ, 1997, pp. 113-114.

[86] ANTT, "Corpo Cronológico", 1ª parte, maço 113, nº118.

[87] "Carta de Juan de Silva a Rui Mendes de Vasconcelos, Lisboa, 1/7/1597", BNM, Ms. 6198.

Apesar do protagonismo dos portugueses ser mais visível desde a saída do vice-rei em 1593, o que parece germinar é a criação de uma unidade militar permanente preenchida com efetivos levantados em Portugal destinada à defesa da região de Lisboa. O ano seguinte confirmou a necessidade e urgência desta intenção. Em 1598, uma esquadra inglesa com 20 navios e 5000 homens embarcados fechou a barra do Tejo, impedindo a saída da esquadra anual destinada à Índia. A primeira vez em quase um século, diga-se. Nesse ano surgiam rumores sobre o regresso de D. Sebastião, cujo novo embuste foi protagonizado, em Veneza, pelo calabrês Marco Tulio Catizone. Este caso, o mais marcante da saga dos "falsos D. Sebastião", em nada contribuiu para apaziguar o monarca, que faleceu em setembro. Tão-pouco terá servido para amenizar as tensões e conflitualidade dos últimos anos. De facto, a iniciativa filipina relativa às ordenanças implicou, pelo menos assim parece, apenas o levantamento dos soldados. Era notória a "falta constante de armamento"[88], pois as armas mantinham-se à guarda dos soldados espanhóis dos presídios; em Lisboa, guardavam-se nos armazéns do castelo de S. Jorge. artilharia "sobressalente" já se havia depositado neste local desde, pelo menos, 1588[89]. À cautela, era conveniente não colocar demasiadas armas de fogo nas mãos dos portugueses.

É neste contexto que surge a proposta de criação do "terço" de Lisboa, formalizada por Juan da Silva: "*mantener un tercio permanente de uns três mil soldados en Lisboa, a los que se podrían añadir unos dos mil bisoños en caso de necessidade*"[90]. Esta proposta replicava a organização dos efetivos de Portugal para a armada de 1588, quando se organizou um "*tercio*" com quinze companhias das dezanove existentes nas guarnições dos presídios portugueses[91]. O capitão-geral não esquecia a recente contestação à sua autoridade, portanto os soldados portugueses, que designa por "*bisoños*", desempenhariam um papel subsidiário de preenchimento das fileiras do "tercio" que seria assim constituído, em primeiro lugar, pelas guarnições dos presídios – os "soldados de Lisboa".

A integração de companhias de soldados portugueses na estrutura orgânica das unidades espanholas exigia uma standartização organizativa. Assim, podemos inferir que deveria existir alguma forma de articular as orgânicas das companhias recrutadas nas diferentes regiões da "*Monarquía*", de forma

88 SALGADO e VAZ, 2002, p.52.

89 SALGADO e VAZ, 2002, p.36.

90 "Carta de Juan de Silva a Felipe II, Lisboa, 1/1/1597", BNM, Ms. 6198.

91 CUESTA, 1999, p.328.

a facilitar o "verter" dos soldados no seio das grandes unidades militares, os "*tercios*". Em finais do século XVI publicaram-se em Lisboa dois tratados "*De Re Militari*" (imagem 7).

O primeiro texto, impresso em 1595, possui um título sugestivo: "*Tratado de como se devem formar los quatro esquadrones, en que milita nuestra nación española…*"[92]. Sendo um texto muito conciso, que oferece métodos expeditos para organizar os soldados em ordem de batalha, parece responder ao propósito de uma uniformização de práticas. O segundo, publicado em 1598, é a "*doctrina militar*" de Bartolomé Scarion de Pavia"[93], e coloca a questão da introdução de uma organização uniforme para as unidades militares em Portugal, que fosse idêntica á estrutura, entretanto adotada, pelos exércitos que operavam

TRATADO
COMO SE DEVEN
FORMAR LOS QVATRO
ESQVADRONES, EN QVE MILITA
Nuestra nacion Española: En el qual se hallaran
cosas muy curiosas tocantes al origen
de las Armas.
DIRIGIDO AL ILLVSTRISSIMO,
Y Excellentissimo Señor Don IVAN de SYLVA, Conde de
Portalegre, Comẽdador dela Obreria dela Ordẽ de Calatrava, Ma
yordomo Mayor, y del Consejo de Estado de su Magestad, su Ga
uernador, y Capitan General destos Reynos de Portugal.
Compuesto por Iuan de Carrion Pardo, Capitan
de Infanteria Española, por el Rey
nuestro señor.
Impresso em Lisboa: Cõ licẽcia de la Santa Inquisició,
Por Antonio Aluarez. Año de M.D.LXXXXV.
DOCTRINA
MILITAR.
EN LA QVAL SE TRATA DE
los principios y causas porque fue hallada en el mundo
la Milicia, y como con razõ y justa causa fue hallada de
los hombres, y fue aprobada de Dios. Y despues se
va de grado en grado discurriendo de las obliga
ciones y aduertencias, q̃ han de saber y tener
todos los q̃ siguen la soldadesca, comen
çando del Capitan general hasta
el menor soldado por muy
viſoño que sea.
De Bartolome Scarion de Pauia.
INVTRVM PARATVS
EN LISBOA.
Impresso por Pedro Crasbeeck. 1598.
A costa del Autor.

Imagem 7 – Os tratados de Juan de Carrion Pardo (1595) e Bartolomé Scarion de Pavia (1598)

92 PARDO, Juan de Carrion – *Tratado de como se devem formar los quatro esquadrones, en que milita nuestra nación española. En qual se hallaran cosas muy curiosas tocantes al origen de las armas*. Lisboa: Antonio Alvarez, 1595.

93 PAVIA, Bartolomé Scarion de – *Doctrina militar*. Lisboa: Pedro Crasbeeck, 1598, p.64*v.*

na Flandres. A "*doctrina*" refere "*tercios*" constituídos por 13 companhias, orgânica idêntica aos "terços" portugueses levantados quando do alarme de 1596. A organização da defesa de Lisboa em 1596 é, aliás, referida por Scarion de Pavia. O "aparelho" das forças portuguesas descrito por Francisco da Costa Pereira seguiu este padrão orgânico — ou antes, poderíamos dizer, a prática dos espanhóis em finais do século. A redução do efetivo das companhias é um dado objetivamente referido no "tratado do provimento de guerra": "a cada dez cabos correspondia uma companhia, portanto seriam 3 companhias a 120 homens cada uma"[94], o que configura uma redução substancial relativamente aos 250 homens das companhias da época sebástica. A inclusão de uma terceira companhia de atiradores, como preconizado por Scarion de Pavia, encontra-se também documentada no "Tratado" de Costa Pereira a propósito do "terço" levantado a comarca de Leiria. Ainda segundo Costa Pereira, em Lisboa optou-se por aumentar o número de "terços" em detrimento das companhias que os constituíam, como era também vulgar suceder nos "*tercios*" espanhóis da época[95].

A reativação do sistema de recrutamento sebástico perseguia ainda outro objetivo, ou melhor, um destino: a Flandres. Dificilmente encontramos qualquer menção a "terços" constituídos exclusivamente por soldados portugueses nos Países Baixos, mas a existência de companhias é um facto documentado. Em 1594 vários portugueses, incluindo um açoriano, pertenciam a uma companhia recrutada em Burgos[96]. Uma situação mais explícita ocorre muitos anos depois, em 1615, quando foram levantadas 42 companhias na região de Lisboa com destino à Flandres[97]. No estado atual da investigação, apenas se poderá supor que uma análise aprofundada das fontes disponíveis permitirá traçar uma perspetiva mais clara sobre a participação de unidades militares portuguesas nas guerras da Flandres. Entretanto, a escassa documentação consultada aponta para que, inicialmente, os homens das "levas" de Portugal seriam distribuídos pelos "*tercios*" espanhóis previamente organizados. O "*tercio*" de "*entre "Duero y Miño*", um dos cinco organizados para embarcar na armada de 1588, poderia ser um possível enquadramento para as companhias levantadas em Portugal. Quanto aos veteranos portugueses da Flandres, Cristóvão de Andrade, natural de Lisboa foi "sargento-mor na Flandres", tendo participado no cerco Antuérpia

94 PEREIRA, 1596, pp.46-47.

95 SOUSA, 2015, pp. 492-493.

96 HERNÁNDEZ, Antonio José Rodríguez. *Los Tercios de Flandes*. Madrid, Nowtilus, 2015, p.178.

97 HERNÁNDEZ, 2015, p.198.

em 1585; António Pinto Fonseca, natural do Porto, foi alferes de Alonso Vazquéz, sargento-mor da "milícia de Jaén". Mas sem informação documental suficiente, não é possível determinar qualquer padrão na distribuição destes homens pelas unidades militares espanholas.

Em todo o caso, a integração seria a situação comum até cerca de 1615--20. Por esta altura, e nos cinco anos que se seguiram, acentuou-se a pressão sobre o recrutamento em Portugal, com vista ao seu emprego na Europa. Em Março de 1620 seguiu para a Flandres um "terço" constituído por 16 companhias de soldados portugueses[98]. Em 1621, por ordem de Filipe III, foi organizado o "terço" da armada, nomeando para mestre-de-campo D. Francisco de Almeida[99]. Como estes soldados se destinavam a embarcar, conclui-se que podiam combater noutros lugares, nomeadamente nos domínios ultramarinos. Nem mais. Em 1624 chegou a notícia da queda da São Salvador da Baía para os Holandeses. O reino de Portugal mobilizou-se para concentrar os recursos que haviam de conduzir à organização da armada conjunta luso-espanhola, destinada à reconquista da "Cabeça do Brasil". Foram levantados perto de 4000 soldados distribuídos por 33 companhias[100], que foram distribuídos por dois "terços": o "terço da armada"[101] e o "terço velho de Portugal"[102]. Portanto, por esta altura, já existiriam dois "terços" permanentes em Portugal, constituídos maioritariamente por soldados portugueses.

Vista no âmbito estrito das relações entre portugueses e espanhóis, conclui-se que a expedição conjunta para recuperar Salvador da Baía acordou o mesmo mal-estar de 1596. A entrega do comando geral a um espanhol, Fradique de Toledo Osório, foi sentida como uma usurpação de competências. Afinal, tratava-se de uma operação militar no espaço da américa portuguesa. A precedência dos espanhóis no saque e a cerimónia do hastear da bandeira espanhola em Salvador da Baía, confirmaram existir uma consciente subalternização dos portugueses, facto que naturalmente afetou, em especial, o capitão-mor português, Manuel de Meneses:

---

98 OLIVAL, Fernanda. *Filipe II*. Lisboa: Temas e Debates, 2008, p.232.

99 NUÑEZ, José Maria Blanco. *Reconquista da Bahia, 1625. Portugueses e Espanhóis na defesa do Brasil*. Lisboa: Tribuna, 2006, p.29.

100 NUÑEZ, 2006, p.87.

101 VARGAS, Thomas Tamaio de – *Restauración de la ciudad del Salvado, i Bahia de Todos-Sanctos, en la provincia del Brasil…*. Madrid: Viuda de Alonso Martin, 1628, p.77.

102 VARGAS, 1628, p. 77*v.*

> *Quinta feira primeiro de maio as dez da manhã tirada a bandeira de Maurício se plantou em seu lugar sobre a see a das armas reais de S. M. com castellos e leões. Matéria de notáveis descontentamentos entre os portuguezes, chamando aquillo, se foi enavertencia, odio nos castelhanos a nação portugueza que em tudo se mostrava, e nunca em tão pública aparência*[103].

As duras críticas de Manuel de Meneses conduziram à censura do seu testemunho, e a publicação do texto impedida por decreto do Conselho de Estado[104]. Prevaleceram as versões oficiais como a de Tomás Tamayo y Vargas[105] que, ao contrário, relataram a atuação "frouxa" dos portugueses. Na representação pictórica oficial da expedição, o quadro de Batista Maino (figura 8), é evidente onde se encontra o poder: Filipe IV ocupa naturalmente o lugar mais destacado, e o comandante da expedição, Fradique de Toledo Osório, aparece a seu lado, em posição claramente superior aos restantes comandantes. Visto de uma perspetiva desapaixonada, trata-se da imposição de uma tutela.

A situação militar na última década da "Monarquia dual", em especial quando associada ao recrutamento de homens para a guerra, parece degradar-se substancialmente em toda a Espanha. Voltemos um pouco atrás. Em 1623 foi publicado novo regimento que, em Portugal equivaleu à reativação das "ordenanças sebásticas". Pretendia-se abrir caminho à "União das Armas", o esboço de exército ibérico que o conde-duque de Olivares pretendeu implementar em 1625. Vejamos o resultado prático, seis anos depois. Em 1631, foi decidido embarcar o "Terço da Armada Real" para socorrer o Pernambuco, depois da conquista de Olinda pelos holandeses. Nomeado Álvaro de Melo como mestre-de-campo general[106], deu-se início ao levantamento dos 1600 homens previstos, que chocou com as usuais dificuldades em atrair recrutas

---

[103] MENEZES, Manuel de – *Recuperação da Cidade do Salvador escrita por Dom Manoel de Menezes chronista mor e cosmographo de sua magestade e capitão geral da Armada de Portugal naquella empresa*. Ed. Francisco Varnhagen. Revista Trimensal, vol. 22, 1859.

[104] CAMENIETZKI, Carlos e PASTORE, Gianriccardo – 1625, o Fogo e a Tinta: a batalha de Salvador nos relatos de guerra. In *Topoi, revista da Universidade Federal do Rio de Janeiro*, v.6, n.11, Rio de Janeiro, 2005, pp.261-288.

[105] VARGAS, 1628.

[106] *Sobre se entregar a gente do Terço da Armada que vai ao Brazil ao Mestre de Campo Dom Alvaro de Mello*. Biblioteca da Ajuda, Cod. 51-X-1 (Governo de Portugal pelo conde de Castro), "ordinario" de 8 de Out., fl. 64, "Sobre as ordenanças militares", fls. 134-134v.,

Imagem 8 – A "jornada dos vassalos", Juan Bautista Maino (1634-35), Madrid, Museu do Prado

para esta nova expedição, mesmo tratando-se de um destino dentro da esfera de influência do reino português. Álvaro de Melo propõe a instituição de "novas ordenanças militares que se fação (...) para este reyno", para "melhor direcção do Terço que lhe tenho mandado levantar neste reyno e para conservação da disciplina militar"[107]. A proposta resultou das dificuldades do recrutamento? A verdade é que no ano seguinte, 1632, foi publicada a "*real ordenanza*". Depois de várias atualizações, que se estenderam até 1636, a "*Ordenanza Real*" assume forma definitiva[108], dando corpo legislativo ao exército comum preconizado por Olivares[109]. Como seria de esperar, esta medida não surtiu

[107] *Cartas régias ao governador (2/8/1631-31/12/1631)* e *cartas para o rei* (agosto-dezembro de 1631), Biblioteca da Ajuda, Cod. 51-X-1**,** fl. 29.

[108] *Ordenanzas del consejo real de las Indias: Nuevamente recopiladas y por el Rey Don Felipe Quarto*. Madrid: Viuda de Iuan Gonçalez, 1636, https://opacplus.bsb-muenchen.de/title/BV001631493.

[109] CUESTA, 1999, 343-364.

o efeito desejado; Portugal não era exceção ao agudizar das dificuldades no recrutamento. Mas as necessidades militares da monarquia ibérica, que perdia terreno em toda a linha, exigiam mais meios.

Em 1638, iniciaram-se os preparativos para enviar uma nova armada destinada ao Brasil, permanentemente acossado por holandeses. Tratou-se de mais uma operação conjunta hispano-portuguesa, como nas duas últimas grandes armadas. Em Portugal, o "arrolamento" dos efetivos, tanto de "gente de guerra" como da "gente de mar", foi determinado através da tonelagem dos navios: "*28 soldados y 18 mariñeros por cada 100 toneladas", e "26 y 16 los demás baxeles*" [110]. O capitão-mor da armada portuguesa, o conde da Torre Fernando de Mascarenhas, justificava esta metodologia, em substituição do agora recorrente levantamento de "terços", "*por razon de no descobrir com ellos la falta de gente*"[111]; isto é, os "terços" nunca possuíam os efetivos que os respetivos mestres-de-campo afirmavam ter. Ainda assim, recorreu-se novamente à mobilização do "terço velho" e de outro que se terá levantado com recurso às "ordenanças". Este último, queixava-se o conde, compunha-se de "alguns moços e de outros inúteis e toda bisonha"[112]. Nada de novo, portanto. O conde da Torre reconhecia que os únicos soldados com real valor militar eram os do "terço velho"[113], que nesta altura era a segunda unidade permanente em Portugal, ao lado do "terço Real da Armada". O recrutamento foi efetuado através do sistema das companhias, que no total somaram 51[114]; previa-se um efetivo mínimo de 60 homens para cada uma[115]. Os efectivos previstos não foram atingidos, e Fernando de Mascarenhas acabou por partir sob protesto, considerando não ter condições para se fazer ao mar. Os holandeses venceram a frota hispano-portuguesa, e o remanescente perdeu-se no regresso; o conde da torre foi encarcerado até à Restauração. Assim terminou a última expedição organizada no contexto da "Monarquia Dual".

[110] *Cartas do conde da Torre*. Lisboa: CNCDP, 2001, v. 1, p.96.
[111] *Cartas do conde da Torre*, 2001, p.97.
[112] *Cartas do conde da Torre*, 2001, p.185.
[113] *Cartas do conde da Torre*, 2001, p.185.
[114] *Cartas do conde da Torre*, 2001, p.185.
[115] *Cartas do conde da Torre*, 2001, p.238.

A 8 de abril de 1639 foi organizou-se uma "resenha geral" com toda a "gente de guerra da cidade de Lisboa"[116]. Foi elaborada uma lista completa deste "alardo" – agora denominado "resenha" – pelo "sargento mor desta cidade". Existia agora em Lisboa o mesmo cargo que foi criado por D. Sebastião para a "capitania mor do reino do Algarve". Ficamos a saber que Lisboa possuía agora quatro "terços" permanentes (tabela 5) o mesmo número que se levantou 5 décadas antes, durante a incursão dos ingleses de 1589, ou em 1578 quando da "Segunda jornada a África". Apesar de consistir num levantamento menos substancial que aquele que foi efectuado quando do "alarme" de 1596, tanto

Tabela 5 – Os "terços" de Lisboa em 1639

Terço	*Atiradores*	*Piqueiros*	*Total*
Lisboa			
Coronel Miguel de Almeida	1.606	346	1.952
Coronel Henrique Correia da Silva	1.145	416	1.561
Coronel João Fernandes de Lima	1.043	416	1.459
Coronel Martim António de Melo	1.358	650	2.008
Companhias "soltas"			
"Gente da Ribeira das naus e almazéns"	690	-	690
"Companhia da nação flamenga"	63	30	93
"Companhia da nação italiana"	71	-	71
"Companhia de alemães"	45	30	75
"Companhia dos malteses"	?	?	135
Termo de Lisboa			
Sargento mor	1.676	307	1.983
Leiria			
?	?	?	519

[116] "Relação que resultou da resenha geral que se fez em 8 de abril deste ano de 639 por Mandado da s.ra Princeza Margarida, da Gente de guerra desta cidade de Lisboa, e do que consta das listas, que por mandado da mesma señora se fizeram assi da gente do termo desta Cidade pello Sargento mor della, como das comarcas do Reyno pellos corregedores dellas", Boletim do Arquivo Histórico Militar, vol.10, Vila Nova de Famalicão, 1940, pp.197-204.

no número de "terços", como no número de "companhias soltas" (tabela 4), o efetivo presente na "resenha" de 1639 parece manter-se num patamar relativamente estável dentro de uma cronologia bastante alargada.

O relatório de 1639 também contabiliza o potencial de recrutamento para todas as comarcas do reino. O Norte é a região fornecia a maior percentagem dos efetivos. Não temos ponto de comparação com o passado, mas o caso do Algarve pode fornecer algumas pistas quanto à evolução na mobilização e recrutamento. Temos a compilação de João Cascão de 1573 que, se comparada com o efetivo apresentado na "Relação" de 1639, nos dá a ideia da evolução ocorrida durante os 66 anos que medeiam entre estes dois registos. Em 1639, o reino do Algarve tinha 52 companhias com um total de 8565 homens, o que corresponde a uma redução face aos 9950 homens que estiveram presentes durante os "alardos" realizados em 1573. Mas mesmo com uma redução algo substancial – cerca de 1000 homens –, e reconhecendo a assinalável falta de armas de que os corregedores e sargentos das comarcas "denunciaram", o certo é que no Algarve e em Lisboa o efetivo imediatamente mobilizável evidencia alguma estabilidade. Ainda assim, esta é uma mera perceção baseada apenas na rápida comparação dos dados fornecidos por estes documentos fundamentais – João Cascão, Francisco da Costa Pereira e a "relação" de 1639. Será necessário um confronto abrangente com a realidade demográfica de Portugal no intervalo temporal em apreço. Mas independentemente de qualquer análise positiva dos números em jogo, a "resenha" parece ter cumprido o seu papel, tal como a inspeção de 1573. Mesmo constituindo, de facto, a última demonstração de poder militar do período da "Monarquia Dual" no reino português.

5. A "União" Fez a Força?

No início do século XVI, a expansão apoiou-se numa atualização das práticas de guerra; em Marrocos, no Oriente de Albuquerque, as novas "companhias de ordenança" protagonizaram algumas das operações militares mais notáveis. Alcácer Quibir, batalha combatida no Norte de África em moldes europeus, fechou este ciclo expansionista. Pelo meio ficam mais de 50 anos de atividade militar intensa, mas que parece combatida em moldes senão anacrónicos, pelo menos diferentes da "guerra contra gente armada"[117] do teatro de operações

[117] Melo, Martim Afonso de – Regimento de guerra. In Sousa, António Caetano de, *Provas do IV livro da História Genealógica da Casa Real Portuguesa,* v.4, Coimbra, Atlântida, 1948, p.334.

europeu. O recrutamento, esse, encontra-se preso nas malhas da tradição, dos "seus usos e costumes antigos"[118]. Será Portugal pouco atreito à inovação ou, no mínimo, à alteração das suas próprias rotinas bélicas? O cronista anónimo da batalha de Alcácer Quibir, criado de D. António, escreveu, a propósito das novidades bélicas sebásticas: "tinha por tanta excelência introduzir em Portugal novos modos da milícia … sem considerar os grandes prejuízos que soiam resultar das novidades e os insignes danos e destruições que sempre procederam a todas as Repúblicas, da mudança dos seus usos e costumes antigos"[119]. Talvez. Mas também parece evidente que o sistema vigente, os tais "usos e costumes antigos", cumpre com as necessidades; no que respeita ao recrutamento e mobilização de efetivos, o sistema tradicional vai permitindo atingir os mínimos imprescindíveis. A época da "Monarquia Dual" começa a descolar deste molde, aliás na continuação das reformas de D. Sebastião, cuja marca-de-água consistiu, precisamente, no cunho italo-espanhol. É assim que os "aparelhos" de 1589 e 1996 seguiram a ortodoxia militar espanhola, e no final da união ibérica, esta ortodoxia parece estar minimamente – ou poderá dizer-se, definitivamente? – enraizada. É, pelo menos, o que a "relação" de 1639 parece indicar. Pelo meio, durante os 60 anos da época filipina, as reformas sebásticas, verdadeiro fim da idade média em Portugal, tiveram erupções sazonais, sempre que tal se afigurou como necessário.

No final do ciclo, com a "Restauração" para breve, atingiu-se um chão comum entre portugueses e europeus. É evidente um cansaço idêntico ao esgotamento da Europa com os intermináveis conflitos que a dilaceram. As guerras são diversas, no centro e na periferia, mas as consequências semelhantes. A união ibérica teve esse condão de preparar o novo capítulo europeu da história militar portuguesa: enraizar e sedimentar as reformas do "Desejado". E precisamente na altura em que tal se tornará necessário, ou melhor, uma questão de sobrevivência. Ou a "guerra de aclamação não estivesse já ao virar da década.

[118] *Crónica, do xarife Mulei Mahamete e del rei D. Sebastião*, 1989, p.124.
[119] *Crónica, do xarife Mulei Mahamete e del rei D. Sebastião*, 1989, p.124.

6

DA ACLAMAÇÃO À RESTAURAÇÃO 1640-1668

Abílio Lousada[1]

Nota Introdutória

Entre a Aclamação de D. João IV, a 01 de dezembro de 1640, e a Restauração da Dinastia de Bragança, formalizada em janeiro-fevereiro de 1668, decorreu um período de vinte e sete anos marcados pela guerra entre Portugal e a Monarquia Hispânica. Isto olhando para o contexto peninsular, onde se insere este estudo, pois as campanhas da Restauração conheceram outros ambientes e teatros, nomeadamente em África, Oriente e América do Sul, onde o oponente principal foram os Estados Gerais das Províncias Unidas, comummente designados Holanda.

Recrutar e mobilizar homens para pegar em armas, organizar o Exército e operacionalizar o sistema de forças militarmente definido, eis o objeto de estudo a desenvolver e a analisar na guerra travada contra o vizinho hispânico, o alfa e o ómega da recuperação da independência de Portugal, depois de sessenta anos de Monarquia Dual.

Iniciamos o estudo com a análise da guerra na Europa no século XVII, elucidamos a ideia estratégica definida pelos *Restauradores*[2] após a

[1] Tenente-Coronel do Exército (reforma). Historiador Militar e Mestre em Estratégia. E-mail: lousada.abilio@gmail.com

[2] Através do termo *Restauradores* referimo-nos aos decisores políticos e militares que conduziram os destinos de Portugal durante o período 1640-1668.

Aclamação de D. João IV, caracterizamos a raia luso-hispânica, atendendo que a guerra foi sobretudo fronteiriça, avançamos para a organização militar traçada pelos decisores político-militares portugueses, com destaque para as incidências respeitante ao recrutamento e mobilização, perscrutando o modelo implementado pela Espanha, e acompanhamos as contingências da guerra de usura, imagem de marca do conflito até finais de 1650. Nota final para as decisivas batalhas do Ameixial e de Montes Claros e o *modus operandi* diferenciador relativamente aos anos precedentes, que permitiu o bom sucesso das armas portuguesas.

Particularmente na guerra peninsular, a prestação política dos dirigentes, o emprego do «braço» armado, a arte da diplomacia e a entrega das populações, o nervo defensivo português, escreveram uma das mais apreciáveis páginas da nossa História.

A Guerra no Século XVII

Século de Marte ou a omnipresença da guerra, eis o século XVII. De facto, escorados na força ideológica da religião e sustentados na economia mercantilista, os príncipes fizeram as suas guerras de estado, onde as questões dinásticas, a procura de poder e prestígio pessoal, o «jogo» das fronteiras naturais, a cobiça de recursos, a obsessão hegemónica ou a procura do equilíbrio de poderes levaram a guerra a todo o tecido social europeu, fazendo do continente e, por inerência, do mundo a ele ligado, um imenso campo de batalha, em terra e no mar. Guerra generalizada que se desenrolou tanto entre entidades estatais soberanas, como no interior dos próprios estados. Como guerras intraestatais temos as separatistas, concretamente das Províncias Unidas/Holanda (1568-1648), Catalunha (1640--1652) e Portugal (1640-1668) contra a tutela hispânica, a guerra civil inglesa entre os realistas de Carlos I e os parlamentares de Cromwell (1642-1649), a guerra civil da Fronda, em França (1648-1653), e o endémico conflito religioso entre católicos e protestantes no interior do Sacro Império Germânico (1618-1648). Dos conflitos entre estados, continuados ou com intermitências, destacamos o franco-espanhol (1629-1659), o anglo-holandês (1652-1674), franco-holandês (1672-1678) e o franco-inglês, sendo este último uma rivalidade entre o poder terrestre e o marítimo que se prolongaria até ao século XIX. De todas, sobressai a Guerra dos Trinta Anos (1618-1648), conflito de maior amplitude da História Moderna e subsidiário dos ocorridos na primeira metade do século.

A Europa de Vestefália – 1648 [3]

À época, quanto à distribuição de poderes, o sistema político internacional era multipolar, dominado por cinco atores principais: o poder continental e marítimo da Monarquia Hispânica, a braços com crescentes dificuldades de manutenção dos seus domínios imperiais; o poder continental francês, que apoiou os estados protestantes e combateu os Habsburgos de Espanha e da Áustria[4]; a emergência do poder marítimo das Províncias Unidas, em rutura com o centralismo de Madrid; o Império Austríaco Habsburgo, de cariz continental, potência regional e reativa face às oposições do centro-Leste europeu; a Inglaterra, potência marítima, à procura do seu espaço de afirmação próprio.

Tratava-se de um sistema relativamente flexível em termos políticos, surgindo a tentação de hegemonia dificultada, porque o inimigo era sempre o

[3] Fonte: Atlas da Europa, Público, 1992.

[4] A lógica da estratégia «enviesada» da França na conjuntura assentava na máxima do Cardeal Richelieu: "*a salvação do Estado nada tem a ver com a salvação das almas*" (OLIVEIRA, Luís Soares de – *História Diplomática, o Período Europeu (1580-1917)*. Lisboa: Pedro Ferreira, 1994, p. 53).

Estado que ameaçava dominar os outros[5]. Prevalecendo as alianças *ad-hoc* de curta duração, face às conveniências do momento, com frequentes mudanças de comportamento nas ações tomadas, o sistema viveu em permanente sobressalto, sendo os conflitos graves uma recorrência. Consequentemente, os atores políticos secundários passaram a ter uma ampla liberdade de ação, confrontando o centralismo das grandes potências com o regionalismo de atores como Portugal, a Catalunha, os Estados Alemães, a Dinamarca ou a Suécia.

Um s*tatus* bélico que conduziu à centralização do poder régio e à consolidação do estado soberano, em que o poder do príncipe se identificava com o próprio estado. Um modelo que vingaria com o Absolutismo vigente no século XVIII. Neste contexto, possuir um eficiente corpo diplomático, um credível exército dissuasor e uma frota naval e comercial poderosa eram elementos imprescindíveis para a existência de uma sólida base de poder estatal, que só uma fazenda sustentada permitia.

Na guerra, a questão do recrutamento e da mobilização militar assumiram um papel determinante, fonte de preocupações e atenção permanente dos príncipes. Normalmente, o recrutamento era feito nas zonas urbanas, local de concentração e circulação dos habitantes das zonas rurais limítrofes, e na própria zona de guerra. O recrutador, um capitão nomeado pelo governo, procurava aliciar homens saudáveis, aos quais prometia o pagamento de um soldo, roupa, comida e alojamento em troca da vida miserável que levavam, formando com eles unidades que eram enviadas para as frentes de batalha. Basicamente, o serviço militar era voluntário, uma vez que a praga da fome, o desejo de uma vida mais desafogada, a ânsia de aventura e problemas familiares ou comunitários impeliam os indivíduos para os centros de recrutamento[6]. É claro que o recrutamento voluntário individual não excluiu a necessidade de arregimentar unidades através da obrigatoriedade de determinados cidadãos pegarem em armas, nomeadamente quando a situação no campo de batalha a isso obrigava. O recrutamento realizado nas imediações das zonas de guerra foi uma prática que o evoluir da conjuntura agudizou, pois, a precariedade da

[5] ARON, Raymond – *Paz e Guerra entre as Nações*. 2ª Edição. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1986, p. 194.

[6] CASTILLO, Francisco Andújar – *Ejércitos y Militares en la Europa Moderna*. Madrid: Editorial Sintesis, 1999, p. 141.

vida das pessoas nessas áreas instava-as a tomarem parte ativa, facilitando o envio de soldados para a frente de batalha[7].

Para os nobres, nostálgicos do poder da era medieval, descapitalizados e já não detentores da prerrogativa de fazerem dos combates o seu modo único de estar na vida, o serviço militar era visto como forma de dignificar a sua condição social, ainda que através de um processo que já não controlavam. Mas, é a eles que se recorre para comandar unidades, prevalecendo os laços familiares ou de casta na organização dos exércitos, forma encontrada para emprestar confiança e coesão aos destacamentos.

Contudo, mais do que o recrutamento individual, voluntário ou obrigatório, feito no interior do estado, era o exterior que constituía a principal fonte. Efetivamente, os exércitos europeus eram constituídos grandemente por contingentes estrangeiros. A situação não é nova, pois desde o início do século XVI que os estados se valiam do recrutamento de mercenários para fazerem a guerra, mas com o dobrar do século a situação exponenciou-se, constituindo o território alemão «mercado de abastecimento» preferencial. O recrutamento efetuado à base de mercenários era feito por unidades constituídas, o que implicava a existência de intermediários nos países fornecedores. No entanto, a utilização de tropa mercenária acarretava perigos para quem contratava: os fundos necessários acabarem antes de o contrato cessar; a guerra prolongar-se para além do desejável; a unidade política depender excessivamente do seu contributo[8].

É neste contexto que emerge a figura do *Condottiero* (empresário militar), nobre de vastos rendimentos e influência política que, de acordo com as requisições dos estados, organizava um contingente militar que colocava ao seu dispor no local especificado, pelo período de tempo combinado e mediante

[7] PARKER, Geoffrey – O Soldado. In VILLARI, Rosário – *O Homem Barroco* (Direcção). Lisboa: Editorial Presença, 1995, p. 38.

[8] KEEGAN, John – *Uma História da Guerra*. S. Paulo: Companhia das Letras, 1995, 246. O próprio Maquiavel já alertava para esta situação, escrevendo que "*se alguém tem o seu Estado fundado sobre as armas mercenárias, nunca estará firme nem seguro, porque não têm unidade, são ambiciosas, indisciplinadas e infiéis*" (MAQUIAVEL, Nicolau – *O Príncipe*. 6ª Edição. Lisboa: Guimarães Editores, 1994, p. 60).

as verbas acordadas[9]. Tratava-se de um contrato de serviço extremamente oneroso, mas que dava garantias de maior eficiência nos combates. Foi na Guerra dos Trinta Anos que a situação se sobrelevou, altura em que os empresários militares desligaram os estados dos complexos problemas do recrutamento[10]. Se pagar à tropa combatente constituía um problema permanente para o erário estatal, alimentá-la e aquartelá-la era outra dor de cabeça. Os contingentes militares viviam muito à custa da delapidação dos locais por onde passavam, exigindo das populações recursos que estas nem sempre estavam dispostas a partilhar, sucedendo o mesmo com o alojamento feito em casas particulares. As crescentes necessidades de vestuário, víveres e alojamento impuseram as contribuições aos residentes e obrigaram à necessidade da construção de casernas e ao uso de tendas[11] . Porém, a «coabitação» foi sempre problemática, com os soldados a pilhar, violar e matar as populações das zonas de guerra, respondendo estas de igual modo perante os soldados que se aproximavam. Por isso, "*A permanência prolongada do exército numa dada região podia exauri-la*"[12]. O resultado das periclitantes condições de vida dos soldados foi a ocorrência de motins, como resposta coletiva, e deserções, como resposta individual[13]. Foi devido ao descalabro da situação que se passou a prestar mais atenção às questões logísticas, com os abastecimentos, o aprovisionamento, os pagamentos do pré e até os uniformes a serem regulamentados e a tornarem-se obrigações dos estados, em detrimento dos empresários.

Como facilmente se percebe, num ambiente de guerra prolongada com estas características, onde o saque e a violência praticada sobre os habitantes das povoações conquistadas constituía um direito de guerra legítimo, a mortalidade foi acentuada, havendo dados a apontar que, dos soldados alistados anualmente, quatro em cada cinco morriam em consequência direta ou indireta da guerra,

---

[9] Destes, destacaram-se o marquês de Spínola, que organizou e comandou o exército que, ao serviço do rei hispânico, combateu nos Países Baixos; Ernesto, conde de Mansfield, que organizou tropas para o Eleitor do Palatinado e para o rei da Suécia; o marquês de Hamilton para a Suécia; o duque Bernardo da Saxónia-Weimar para a França, apesar da parcimónia francesa em ceder autonomia militar a terceiros, devido à conflitualidade interna; e, o mais famoso de todos, Albrecht de Wallenstein (1583-1634), conde da Boémia, empresário militar de maior sucesso e hábil chefe militar, que colaborou com o Imperador da Áustria Fernando III (LIVESEY, Anthony – *Battles of the Great Commanders*. London: Tiger Books International, 1990, p. 59).

[10] CASTILLO, 1999, p. 146.

[11] PARKER, 1995, pp. 45-46.

[12] Idem, Ibidem, p. 46.

[13] CASTILLO, 1999, pp. 172-174.

sendo a Guerra dos Trinta Anos responsável pela morte de 600 mil soldados, num total de 10 a 12 milhões de europeus mobilizados[14].

A guerra era, realmente, um assunto demasiado caro, a que não era alheia a tecnologia empregue, decorrente do emprego crescente da pólvora. Desde logo a artilharia. Apesar de onerosa e falha de mobilidade no campo de batalha, era sabido que um tiro que atingisse um contingente militar compacto faria um morticínio, influindo, por isso, na forma de conceber os dispositivos de combate, com frentes mais longas e adelgaçadas. Mais importante, o seu poder de fogo tornou obsoletas as muralhas dos castelos medievais. Como consequência, para defesa das localidades ou controlo estratégico de determinadas áreas geográficas, o castelo de altas muralhas a prumo, envolvendo a imponência de uma torre de menagem, foi substituído pelo robusto forte abaluartado. Depois, a arma de fogo ligeira, que passou a infantaria de bandos de indisciplinados, armados de forma improvisada e heterogénea para um conjunto de unidades treinadas e disciplinadas. A mutação não foi célere, nem a arma branca foi abandonada. A invenção da platina de mecha, e consequente aparecimento do arcabuz, armou elevadas percentagens de homens nas infantarias europeias, mantendo-se uma permanente ligação nas formações de combate entre os arcabuzeiros e os piqueiros. Posteriormente, o mosquete passou também a integrar o armamento do infante. Com maior poder de fogo que o arcabuz e empregue contra formações de cavalaria, era no entanto mais pesado e comprido, necessitando de uma forquilha para disparar apoiado. Portanto, a partir do século XVII, os exércitos tiraram partido da atuação conjunta de piqueiros e mosqueteiros. Os primeiros podiam retirar margem de manobra tática a um contingente de cavalaria que atacasse com lanças ou pistolas, enquanto os segundos protegiam os piqueiros flagelando essa mesma carga pelo fogo[15].

Com a utilização da pólvora nos meios de coação militares entra-se, assim, na época técnica da arte da guerra, em que a tendência latente é a eliminação, simultaneamente física e moral do adversário; a bravura cede o lugar à mecânica, pois aquele que brandir a melhor arma e dela souber tirar o máximo proveito técnico e tático, é o adversário mais temível, qualquer que seja a sua situação social ou a sua coragem[16].

---

[14] PARKER, 1995, p. 37 e pp. 51-52.

[15] KEEGAN, 1995, p. 351.

[16] SANTOS, Loureiro dos – *Apontamentos de História para Militares*. Lisboa: Instituto de Altos Estudos Militares, 1979, pp. 46-50.

Desta forma, a cavalaria, renitente em adaptar-se aos novos tempos, vê a sua importância decair. Habituado à hegemonia militar, o cavaleiro, ainda impregnado da ética medieval de fazer a guerra, desprezou as novas armas, demorando a aceitá-las e a adaptar-se à nova realidade e não compreendendo que a pólvora transformara o modo de vida cristão da Idade Média. Constituindo cerca de 20% do efetivo dos exércitos, passou, então, a utilizar a pistola a par da tradicional espada. Assim, perdendo muito do seu poder de choque, foi na flexibilidade e na mobilidade que passou a assentar a sua importância, tornando-se as suas formações em destacamentos auxiliares, em que as emboscadas, golpes de mão, proteção da força e exploração do sucesso eram o seu *modus operandi*. No campo de batalha, tornou-se num alvo remunerador ao fogo inimigo, sendo obrigada a manobrar de forma dispersa e veloz, procurando flanquear e atacar o dispositivo adversário. Mas ser cavaleiro, acrescente-se, continuou a ser prerrogativa nobiliárquica, por tradição, e o prestígio social passou a estar muito acima da sua funcionalidade[17].

A tática estava a ser, de facto, condicionada pela nova técnica. O fogo de artilharia incrementou as fortificações defensivas adaptáveis à canhoeira, tornando-se algumas localidades, desde meados do século XVI, autênticas fortalezas. De facto, a nova traça arquitetónica das fortalezas, que começaram por ser defesas locais e urbanas, transformou-as num sistema contínuo de fronteiras assentes numa linha de bastiões em apoio mútuo[18]. Os exércitos passaram a privilegiar a defensiva em detrimento da ofensiva, irrompendo a guerra de cercos, longa, perigosa e insalubre. A inexpugnabilidade dos fortes e a necessidade de cortar as linhas de comunicações, de forma a impedir os abastecimentos e meios de socorro, impunham a necessidade do cerco e o consequente isolamento do adversário sitiado. Na verdade, tal situação obrigava ao controlo de vastas regiões, tarefa ciclópica para exércitos ainda desconhecedores do Princípio Divisionário e que não tinham uma organização logística que permitisse o seu emprego fracionado, "*obrigando-os a operar como um todo, sem liberdade de movimentos e capacidade de manobra*"[19].

---

[17] HESPANHA António Manuel – *Introdução*. In BARATA, Manuel Themudo; TEIXEIRA, Nuno Severiano (Direcção) – *Nova História Militar de Portugal*. Vol. 2. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2003, p. 14.

[18] HOWARD, Michael – *A Guerra na História da Europa*. Mem Martins: Publicações Europa-América, 1997, pp. 48-49.

[19] HART, Liddell – *As Grandes Guerras da História*. São Paulo: Ibrasa, 1963, p. 84.

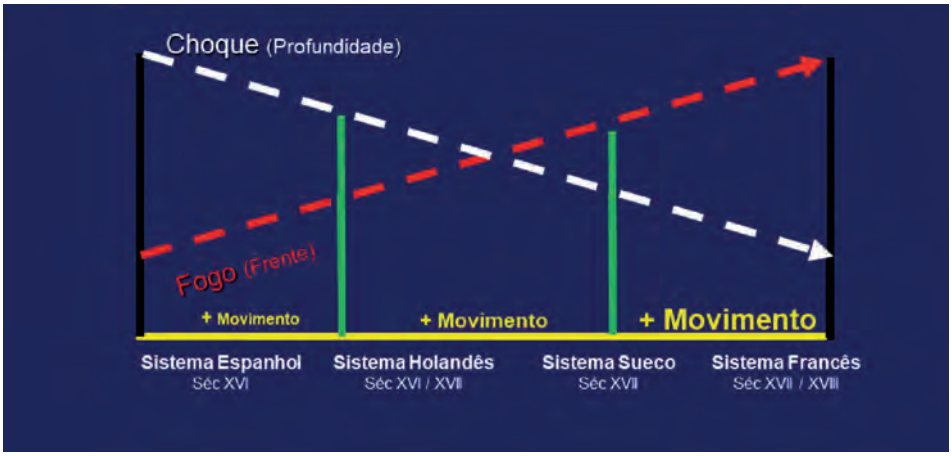

Evolução técnico-tática da guerra séculos XVI-XVIII [20]

Os cercos eram, por norma, longos, desgastantes e de sucesso não garantido, exigindo, por vezes, a capitulação sucessiva de uma linha de fortes para poder conquistar uma dada região. Portanto, da mesma maneira que os canhões tinham retirado a primazia da defesa aos castelos, o forte abaluartado restaurou-a[21].

Ao tempo, seguindo uma linha cronológica, quatro exércitos se distinguiram pela organização militar, inovação técnica e modelo tático, sobressaindo a evolução do fogo-choque-movimento: nos *tercios* hispânicos dos filipes o choque prevalecia sobre o fogo, numa relação de dois piques para um arcabuz; o dispositivo holandês apresenta uma paridade entre os dois elementos essenciais de combate; o Exército Sueco privilegia o fogo e, por associação, o movimento, identificadores da manobra tática; o aparelho militar francês desenvolve o «modelo» sueco», fracionando as linhas, aumentando o poder de fogo e o movimento. Atendendo que os modelos hispânico e francês marcaram presença em Portugal nas campanhas da Restauração, importa analisá-los.

No século XVI, a mais famosa e temida máquina de guerra era o *tercio* hispânico, uma unidade expedicionária de intervenção rápida, que surgiu com as campanhas de anexação do Estado de Milão, em 1536, tornando-se na base

[20] Fonte: LOUSADA, Abílio Pires – A Restauração Portuguesa de 1640. Diplomacia e Guerra na Europa do Século XVII. Lisboa: Fronteira do Caos, 2012.

[21] KEEGAN, 1995, p. 336.

do poder militar hispânico[22]. Um instrumento que permitiu manter, durante uma centúria, uma hegemonia política e militar acima das próprias capacidades económicas e logísticas do Estado. O *tercio* representava a elite do exército hispânico, organizado à base de infantaria e com um sistema de recrutamento assente no voluntariado, exclusivamente entre nacionais. O contingente era constituído por um número variável de companhias, que foram 12 nos primeiros tempos da sua existência e 15 no século XVII, com quantitativos totais variáveis entre os 1500 e os 3000 homens, de acordo com as disponibilidades de recrutamento[23]. Só em situações de limite se recrutava por obrigatoriedade, constituindo as milícias municipais a reserva de recrutamento.

Relativamente ao armamento, com o aparecimento das armas de fogo, o *tercio* passou a ser constituído por piqueiros, arcabuzeiros e mosqueteiros. Os piqueiros, como tropa de choque, eram a infantaria pesada, ocupando na ordem de batalha a zona central, dispostos em fileiras que, envolvendo o conjunto, se destinavam a suster as cargas da cavalaria adversária e eram o elemento de assalto final, a quem se pedia a decisão do combate através do choque. Para combinar a ordem profunda com a utilização das armas de fogo, cada *tercio* compreendia duas a quatro mangas de mosqueteiros e arcabuzeiros, geralmente colocados nos ângulos dos quadrados. Deste modo, procurava-se suprir a falta de mobilidade do dispositivo rentabilizando as valências das armas de fogo. Os mosqueteiros, que inicialmente eram utilizados para colmatar as deficiências da artilharia, incorporavam-se no dispositivo, utilizando a potência e o alcance do seu fogo para fustigar o inimigo à distância; os arcabuzeiros, elementos de maior prestígio, que constituíam uma espécie de infantaria ligeira, distinguida pela flexibilidade de movimentos e eficiência do seu fogo, atuavam em apoio da formação de piqueiros ou de forma individualizada[24].

Assim, o êxito dos *tercios* baseou-se, a nível tático, no predomínio da infantaria sobre a cavalaria, e técnico, na atuação conjunta de piqueiros, arcabuzeiros e mosqueteiros, empregues cada qual com uma missão específica e uma técnica diferente, mas com uma polivalência individual que os capacitava

[22] LAÍNEZ, Fernando Martínez; TOCA, José Maria Sanches – *Tercios de España. La Infanteríe Legendaria*. 6ª edição. Madrid – México – Buenos Aires – San Juan – Miami, EDAF Antilhas: outubro de 2007, p. 14.

[23] CREASY, Eduardo S. – *Las Batallas Decisivas en la Historia del Mundo*. San Sebastián: J. Gibert Editor, 1941, p. 450.

[24] LAÍNEZ e TOCA, 2007, 75-88.

tanto para ações de cerco, através de trabalhos de minas ou terraplanagem, como para manobrarem nos campos de batalha, onde as formações de combate variavam consoante o terreno e o inimigo[25].

Mas nem só do corpo de elite dos *tercios* se constituíam os exércitos da Monarquia Hispânica. Aliás, eram quantitativamente a parte menor do exército, que recrutava mercenários valões, alemães, italianos, borgonheses, irlandeses, flamengos e alemães em grande quantidade, utilizados como forças de ocupação do terreno e para defesa das linhas de comunicação. Ou seja, a tropa mercenária constituía 9/10 do contingente[26]. Porém, se em 1590 era de 200 mil e em 1630 de 300 mil, começaram subitamente a diminuir para 100 mil em 1650 e 50 mil em 1690[27], como consequência da recessão demográfica e financeira.

Entretanto, a capacidade dos exércitos e a eficiência dos *tercios* hispânicos foi-se esbatendo. A derrota de Rocroi, em 1643, seguida da de Lens, em 1648, ante o contingente francês, pôs em evidência as fragilidades militares hispânicas[28]. O esvaziamento da capacidade de recrutar no interior peninsular e o crescente abandono e inatividade pelos nobres das obrigações militares, obrigou ao recrutamento de miseráveis e maltrapilhos da sociedade, influindo sobremaneira no valor combativo e espírito patriótico do soldado. De tal forma que "e*m meados do século XVII, a terrível máquina de guerra que era a infantaria espanhola era uma sombra de si própria*"[29].

O modelo francês é uma versão melhorada do sueco. Sabemos que, até 1635, a França foi um ausente/presente da Guerra dos Trinta Anos pois, até essa altura, o cardeal Richelieu fez do exército sueco o seu instrumento privilegiado no conflito, que apoiava diplomática e financeiramente. A morte de Gustavo Adolfo na batalha de Lutzen (1632) e a derrota que as forças suecas sofreram na batalha de Nordlingan (1634), ante os *tercios* do Cardeal Infante Fernando da Áustria, impeliu Richelieu a envolver-se diretamente no conflito, apesar de o

---

[25] O'DONNELL, Hugo e ESTRADA, Duque de – *Los Tercios, la Máquina de Guerra*. In *História*. Madrid: Año XVIII, nº 210 (outubro de 1993), pp. 34-36.

[26] MONTEIRO, C.; MARCADÉ, J. – *A Península Ibérica no Século XVII*. Mem Martins: Publicações Europa-América, 2002, p. 40.

[27] KENNEDY, Paul – *Ascensão e Queda das Grandes Potências: Transformação Económica e Militar de 1500 a 2000*. Vol. I. Rio de Janeiro: Editora Campos, 1985, p. 84.

[28] Os *tercios* destruídos por Condé na Batalha de Rocroi tinham uma média de 1000 homens cada, ou seja, um terço do estipulado (LIVESEY, 1990, p. 66).

[29] MONTEIRO e MARCADÉ, 2002, p. 42.

não preparado militarmente. Os primeiros tempos não correram bem, com os *tercios* hispânicos a penetrarem em solo francês.

Deveu-se à ação e capacidade organizativa dos intendentes Michel Le Tellier, durante o magistério de Mazarino, e ao seu filho, marquês de Louvois, no reinado de Luís XIV a constituição de um exército nacional. Aos capitães competiu a responsabilidade de recrutamento interno, cujas arbitrariedades ficaram sujeitas a permanente fiscalização da burocracia do estado. As insuficiências foram colmatadas por recurso a mercenários no exterior, que constituiriam cerca de um quinto do total de efetivos, mas sem recurso aos *condottieri*, por razões políticas. Foram construídos os primeiros aquartelamentos e adotados uniformes reais, iguais em cada regimento, com estes a deixarem de formar na linha de batalha segundo a hierarquia dos seus comandantes. Foram também criados os serviços de intendência e sanidade, através da instalação de armazéns ao longo das linhas de comunicação, permitindo uma regularidade e continuidade nas operações inédita[30]. E, desta forma, em meados do decénio de trinta do século XVII, a França aprontou um exército de 150 mil homens[31].

Nesse período, emergiram os generais franceses Condé e Turenne como artífices das inovações militares. Se o duque d'Enghien, príncipe de Condé (1621--1686), foi o comandante tático que, ao derrotar o exército hispânico comandado pelo português Francisco de Melo, em Rocroi, em 1643, virou o curso da guerra, o marechal Turenne (1611-1671) notabilizou-se como estratega nas campanhas da Alemanha (1644-1648) contra os habsburgos, obtendo um conjunto de vitórias que deram ampla liberdade negocial a Mazarino na Conferência de Paz de Vestefália, em 1648[32]. Absorvendo alguns dos ensinamentos militares das Províncias Unidas e da Suécia, o Exército Francês alterou a organização hispânica-tipo, adotando o princípio da manobra, mediante uma conjugação de fogo, movimento e flexibilidade.

Assim, na infantaria individualizaram-se os mosqueteiros, os piqueiros e os fuzileiros, a cavalaria passou a armar-se preferencialmente de sabre, e a artilharia, antes prerrogativa de elementos civis, passou a contar com militares profissionais, que exerciam a sua função com carácter permanente. A unidade

30 SELVAGEM, Carlos – *Portugal Militar*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1991, p. 434.

31 KENNEDY, 1985, p. 84.

32 BÉRENGER, Jean – *Turenne*. Librairie Arthème Fayard, 2007, pp. 191-266.

tática fundamental era o batalhão, organizado em companhias, que tinham no centro os piqueiros e nas alas os mosqueteiros e os fuzileiros[33].

A ordem de batalha de Turenne era constituída somente por duas linhas, com uma reserva de infantaria e/ou cavalaria. Cada linha, por sua vez, estava fracionada em brigadas, cada qual compreendendo, por norma, dois batalhões, afastadas umas das outras, mas suficientemente próximas que permitissem a entreajuda. A cavalaria, posicionada nos flancos da infantaria, formava também em duas linhas e estava organizada de igual forma. Um dispositivo desta natureza garantia a manobra, a independência de atuação das unidades, uma imensa frente de fogo, a manutenção de uma reserva para empregar no momento decisivo, com recurso à surpresa e a uma grande capacidade de choque, conferidos pela cavalaria.

Além destas inovações, Turenne fez um cabal aproveitamento do sistema logístico implementado por Michel le Tellier, caracterizado pela circulação de vagões com rações de reserva para o exército em campanha, a formação de corpos de intendência, a existência de depósitos de abastecimentos em localidades chave e a permanência de linhas que permitissem aos exércitos viver[34]. Rocroi marcou o ocaso da infantaria hispânica na Flandres e representou a supremacia da técnica, da produção industrial bélica e dos novos pressupostos táticos apresentados no campo de batalha pelo aparelho militar francês, face ao músculo e à massa[35].

Quando Luís XIV assumiu o poder, em 1661, o exército estava debaixo do controlo exclusivo do Estado, alcançando, em 1690, um total de 400 mil efetivos[36] e a guerra constituía a *ultima ratio regis*.

Aclamação e Ideia Estratégica dos *Restauradores*

Em 1640, Portugal apresentava-se como um reino dependente e controlado politicamente pelos agentes nomeados a partir do Escorial,

---

[33] LYNN, John A. – Forging the Western Army in Seventeenth Century France. In KNOX Macgregor; MURRAY, Willsamson (Dir.) – *The Dynamics of Military Revolution (1300-2050)*. Cambridge: University Press, 2001, pp. 36-37.

[34] LIVESEY, 1990, p. 67.

[35] ORTIZ, António Domingues – *Los Reyes Católicos y los Austrias.* In ARTOLA Miguel – *História de España* (Direcção). Vol. 3. Madrid: Alianza Editorial AS, 1988, pp. 318-319.

[36] KENNEDY, 1985, p. 84.

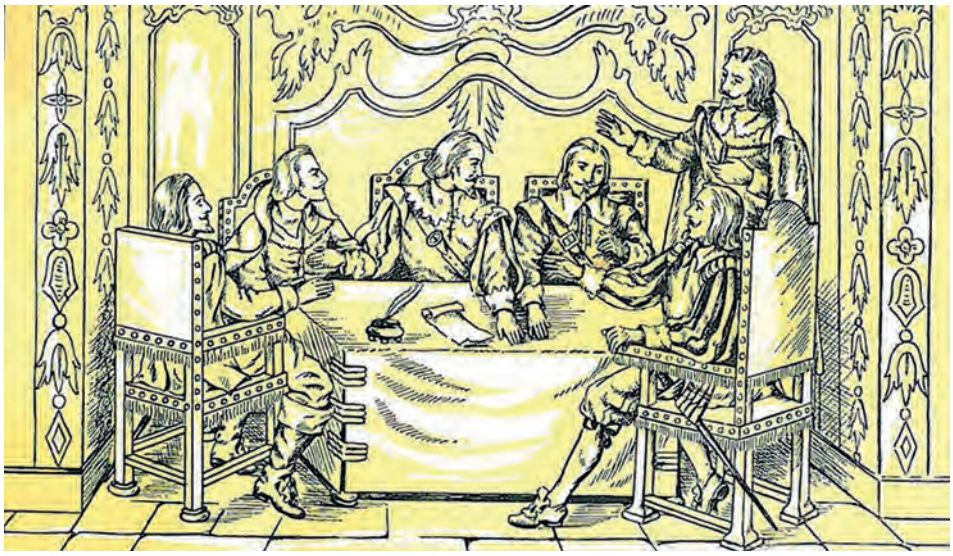

Os Conjurados e a Conspiração de 1640 – Palácio de D. Antão de Almada [37]

neutralizado militarmente pelos *tercios* castelhanos, amordaçado socialmente pelo «braço» tentacular do Santo Ofício e tributado excessivamente pelos «publicanos» de Madrid. Os filipes reinavam há sessenta anos uma Península Ibérica unipolar, detinham uma máquina militar imparável e eram senhores de um império onde o «sol nunca se punha». Contudo, a insatisfação dos povos, excessivamente carregados de imposto, crescia, a burguesia sentia-se lesada pela ausência de preocupação do poder central em revitalizar o comércio do Oriente e defender o do Ocidente e a nobreza, secundarizada, conspirava. Paralelamente, a Catalunha estava em fase pré-insurrecional.

Sentada em cima de um barril de pólvora, a unicidade hispânica na Península Ibérica implodiu nesse ano de 1640. Se, em Barcelona, foram os camponeses que se revoltaram contra a «nomenclatura» castelhana, acicatados pelo clero e apoiados depois pela aristocracia catalã, em Lisboa o movimento evoluiu em sentido inverso, pois coube às classes superiores repensar os méritos e as vantagens da União Ibérica. No centro do processo está D. João II, 8.º duque de Bragança.

[37] Fonte: MARTINS , Rocha – Grandes Vultos da Restauração. Edição da Emprêsa Nacional de Publicidade, 1940.

O momento da rutura confluiu no Terreiro do Paço: na manhã de sábado do dia 1 de dezembro, um conjunto de nobres e fidalgos e os ajudantes das respetivas casas senhoriais (num total a rondar as 200 pessoas), desencadearam um golpe de estado palaciano contra a sede do governo hispânico no Paço da Ribeira, que anulou a guarda tudesca e castelhana do edifício, aprisionou a vice-rainha duquesa Margarida de Mântua e defenestrou o secretário Miguel de Vasconcelos; no dia seguinte, a guarnição de 500 soldados do castelo de São Jorge foi cercada e intimada à rendição, à semelhança do que aconteceu, nos dias seguintes, com os contingentes presentes nas fortificações limítrofes da capital; a 6 de dezembro, D. João foi efusivamente recebido em Lisboa, vindo de Vila Viçosa; no dia 11, constituiu-se o Conselho de Guerra; a 15, D. João foi formalmente aclamado rei D. João IV em cerimónia pública realizada no Terreiro do Paço; a aclamação foi acolhida de imediato, quase sem exceção, em todo o território português e nas possessões ultramarinas.

Consumado a rutura da ordem política, ficou claro que a situação interna era deplorável, com as fortalezas de fronteira degradadas, o Exército praticamente inexistente e os meios disponíveis, desde arcabuzes, mosquetes ou canhões, ínfimos, enquanto a Marinha tinha falta de gente e de embarcações de alto-mar. Acresce que os *Restauradores* sabiam que o 1.º de dezembro representava o início de um longo e penoso processo que, inevitavelmente, motivaria Filipe IV a reagir. Mas também se intuíam vantagens, atendendo que Madrid estava empenhada em várias frentes de guerra na Europa, que lhe condicionavam a estratégia a desenvolver.

Efetivamente, a aclamação do duque de Bragança colocou Madrid perante uma guerra em duas frentes (opostas) na Península Ibérica, devido à secessão da Catalunha, ocorrida em 6 de junho do mesmo ano. Se a esta situação for acrescentado o empenhamento militar na Flandres, contra a separação dos Países Baixos (desde 1568), na Alemanha, onde combatia os Estados protestantes desde 1618, no contexto da Guerra dos Trinta Anos, e na Itália (1629-1659), onde contava com a oposição da França (que apoiava explicitamente também os catalães), facilmente se percebe que, militarmente, a Monarquia Hispânica era um Império sitiado. Em consequência, as modalidades de ação estratégicas relativamente a Portugal revelaram-se temerosas até finais da década 1650: pressão militar na fronteira – ameaça direta; ações insidiosas no interior do território lusitano, através de elementos da alta nobreza, da Inquisição e da

judiaria financeira – ameaça indireta; isolamento externo de Portugal – coação diplomática. Portanto, incapaz de desenvolver uma ação militar de aniquilamento capaz de impor a reabsorção de Portugal, a Monarquia Hispânica adotou um conjunto minimalista de manobras estratégicas que se revelariam insuficientes, protelaram a sua resolução e permitiram um facto consumado[38].

Face à conjuntura, os *Restauradores* assentaram três desígnios: 1) legitimar a Dinastia de Bragança junto das potências da Europa inimigas da Monarquia, com especial incidência na católica França e nos Estados protestantes, com destaque para a Inglaterra (persuasão diplomática). O objetivo consistia em evitar o isolamento externo, não assumir compromissos incomportáveis e não ficar dependente de uma única potência; 2) recuperar a soberania nos domínios ultramarinos, perdida durante a União Ibérica, principalmente o Nordeste do Brasil e Angola, imprescindíveis para sustentar economicamente o «Portugal Restaurado» (diplomacia e guerra face às Províncias Unidas/Holanda); 3) defesa do espaço fronteiriço metropolitano contra a Monarquia Hispânica – estratégia militar[39]. Assim, procuraram aproveitar a ligeireza política de Madrid face ao ocorrido na capital portuguesa e capitalizar a favorável conjuntura europeia, garantindo a liberdade de ação internacional que amiúde faltou a Filipe IV.

Para dar corpo a esta ideia estratégica, encetou-se a reorganização estrutural do reino. D. João IV, que assumiu a responsabilidade pela estratégia integral, apoiou-se em quatro conselhos: Conselho de Estado, responsável pela condução da política interna e europeia; Conselho da Fazenda, que executava funções de natureza económico-financeira relativas ao continente e ao Império; Conselho Ultramarino, responsável pela administração das possessões coloniais, excetuando as africanas; Conselho de Guerra, que decidia sobre questões militares. Os «eleitos» para estes órgãos provêm da alta nobreza, da mais elevada hierarquia clerical ou de homens de leis (burguesia togada), estando vedados ao burguês e à arraia-miúda a possibilidade de opinar acerca dos mais importantes assuntos da Coroa.

Mas enquanto decorria o trabalho de legitimação dos diplomatas e se decidia como recuperar o Ultramar, a ameaça mais premente a anular era a

[38] LOUSADA, Abílio Pires – *A Restauração Portuguesa de 1640. Diplomacia e Guerra na Europa do Século XVII*. Lisboa: Instituto de Estudos Superiores Militares/Fronteira do Caos, 2012, pp. 191-193.

[39] Idem, Ibidem, pp. 188-191.

militar hispânica e a necessidade de manter inviolável o território e a soberania portuguesa. Neste âmbito, Portugal adotou uma estratégia militar defensiva, decidido a negar o interior do território a um campo de batalha, blindar Lisboa ao assédio inimigo e não dar procuração de defesa militar a nenhum aliado. A missão foi conferida ao Conselho de Guerra, enquanto órgão de tutela, à espada dos cabos-de-guerra e à disponibilidade dos portugueses em pegar em armas.

A Raia Luso-Hispânica

O 1º de Dezembro de 1640 permitiu à fronteira portuguesa readquirir as suas prerrogativas originais, caracterizando-se, durante mais de vinte e sete anos, como «fronteira de conflito», enquanto durou a Guerra da Restauração contra o vizinho espanhol. Portugal era, então, conforme descrição geográfica feita pelo Conde da Ericeira, um país com uma configuração retangular de reduzida profundidade, com "*(...) cem léguas de comprido, estendendo-se em forma prolongada pela marinha do oceano, sendo últimos extremos ao meio-dia a vila de Sagres, no reino do Algarve, ao setentrião a de Caminha, que confina com o reino da Galiza. Pela parte da terra tem Portugal menos cinco léguas, sendo têrmos ao setentrião a cidade de Bragança e ao meio-dia a vila de Castro Marim. De largura, pela parte que é mais dilatada, tem trinta e três léguas, tirando uma linha recta desde Peniche, pôrto de mar no oceano, a Salvaterra-da-Beira* [hoje do Extremo]*, que é quási o último lugar que ao meio-dia toca na raia do reino de Leão*". O traçado terrestre da fronteira, numa extensão de cerca de 340 km a Norte e 832 km a Leste, tinha na Espanha o seu único ponto de contacto, acrescentando o mesmo autor que "*a variedade dos tempos confundiram as demarcações, porque há hoje muitos lugares no domínio de Portugal que não tocavam à antiga Lusitânea, e há outros que se uniram aos reinos com que confinam*"[40]. A par da fronteira terrestre, Portugal comportava 830 km de fronteira marítima.

Apresentando-se como um Estado encravado, a raia terrestre assentava a maioria do seu traçado em cursos de água de caudal variável que, em alguns troços, representava um obstáculo para as comunicações e uma defesa para as invasões, "*já que as abundantes águas de cheia dos rios correm frequentemente em gargantas escarpadas, que podem atingir centenas*

[40] ERICEIRA, Conde da – *História de Portugal Restaurado*. Edição anotada e prefaciada por Álvaro da Silva Dória. vol. I. Livraria Civilização, Porto, 1945-46, p. 230.

de metros[41]*de profundidade*"[42]. Isso é verificável nas "*inflexões do Douro, a juzante de Zamora, e do Guadiana, a juzante de Badajoz*"[43]. Mas o envoltório territorial não se limita a acompanhar os cursos de água, pois como especifica Orlando Ribeiro "*atravessa indiferentemente grandes vales (como o do Lima e do Tâmega), maciços montanhosos (Gerês, S. Mamede), ou extensões de planura, onde apenas os marcos separam uma terra lisa, unida e igual (Beira, Alentejo). As unidades geográficas de Espanha penetram no território português, engastando-o fortemente no conjunto peninsular: mesetas do Oriente de Trás-os-Montes e da Beira, que se quebram de encontro às deslocações do Centro do país, cordilheira central, divisória transversal de regiões naturais até 50 km do mar, planície do Sul de Portugal, continuação da Estremadura Espanhola, onde vêm perder-se, junto da raia, as montanhas que animam a grandiosa regularidade do seu relevo*"[44].

Sobre a questão das zonas de operações, o Conde da Ericeira resume-os da seguinte forma: "*o terreno das províncias que sustentaram a maior fôrça de guerra era em tudo diverso, porque o do Alentejo é campanha por tôda a parte que olha ao Guadiana, que foi o teatro dos maiores progressos militares, e nesta consideração eram contínuas e maiores as ocasiões da cavalaria. Entre Douro e Minho compõem-se de terreno tão áspero, de tantos montes e passos dificultosos, que sempre a infantaria era a que de uma e outra parte segurava as emprêsas. Na Beira e Trás-os-Montes se contendia em uma e outra parte com igual poder; e vàriamente se disputavam as ocasiões, ora em sítios ásperos, ora em campanha raza. O Algarve sentiu pouco tempo a inquietação das armas. Não tocaram na província da Estremadura, porque nunca os castelhanos chegaram a ferir o coração do reino*"[45].

A corte sabia que a capital do reino seria sempre o objetivo final de uma invasão espanhola, pois a sua ocupação materializava a sua reabsorção. Consequentemente, vários fatores tinham que ser ponderados: as características

[41] Fonte: LOUSADA, Abílio Pires – A Restauração Portuguesa de 1640. Diplomacia e Guerra na Europa do Século XVII. Lisboa: Fronteira do Caos, 2012.

[42] RIBEIRO, Orlando e LAUTENSACH, Hermann – *Geografia de Portugal – A Vida Económica e Social*. Vol. IV. Lisboa: Edições João Sá da Costa, 1991, p. 1172.

[43] RIBEIRO, Orlando – Formação de Portugal. In SERRÃO, Joel (Dir.) – *Dicionário de História de Portugal*. Vol. V. Porto: Livraria Figueirinhas, março de 1992, p. 148.

[44] Idem, Ibidem, p. 148.

[45] ERICEIRA, 1945-1946, p. 230.

orográficas e hidrográficas da linha de fronteira; os efetivos que a Espanha, em guerra generalizada na Europa, estava em condições de dispensar para acometerem Portugal; os contingentes que o inimigo tinha aquartelado nas zonas de fronteira; perceber que itinerários e áreas territoriais favoreciam as marchas e as manobras militares dos *tercios*; discernir a partir de que ponto da fronteira o acesso a Lisboa era mais direto.

Olhando para a limitação de efetivos, a necessidade de ligação com as províncias à retaguarda e a condução de uma campanha curta no tempo e no espaço, era previsível que as tropas de Filipe IV utilizassem o Alto Alentejo como zona de operações principal, atendendo que dava continuidade às regiões estremenha e andaluza, de onde os hispânicos mais facilmente podiam abastecer e reforçar o esforço militar, dada a existência de aquartelamentos e fortificações nessas regiões. Isso ficou claro a partir do momento em que foi criada a *Junta de Guerra de Extremadura y Algarve*, em fevereiro de 1641, e organizado o *Real Ejército de Extremadura*, constituindo Badajoz a zona de concentração de tropas e de lançamento de uma ofensiva, segundo a direção de progressão Badajoz--Elvas-Estremoz-Évora-Lisboa.

De facto, a zona de operações do Alentejo era a "*mais importante, pela sua situação geográfica em relação a Lisboa, pela sua extensão, pelas características geo-físicos que apresenta, pelas relações estratégicas que tem com as mais importantes zonas de concentração espanhola*"[46]. Com amplo espaço de manobra, «convida» ao emprego de grande volume de forças e a batalhas em campo aberto, constituindo claramente um teatro que favorece as operações ofensivas.

Complementando a raia alentejana, o inimigo tinha alternativas complementares para invadir Portugal: a norte do Douro, o eixo Braga-Porto seria passível de desligar a Região de Entre Douro e Minho do resto do país. Através de Tuy ou Salvaterra da Galiza, os espanhóis tinham o Lindoso e a Portela do Homem como «portas de entrada» e Valença, Monção e Melgaço como praças a ultrapassar; na região montanhosa de Trás-os-Montes, os acessos estavam barrados pelas localidades de Chaves, Vinhais, Bragança e Miranda. Só pela várzea de Chaves o exército invasor encontraria condições de progressão aceitáveis, onde a ligação a Braga poderia facilitar a conjugação com o teatro

[46] CABRAL, Miranda – *Conferências sobre Estratégia. Estudo Geo-Estratégico dos Teatros de Operações Nacionais*. Vol. II. Lisboa: Maurício e Monteiro, 1932, p. 279.

minhoto. Mas a progressão seria sempre longa e penosa, as manobras táticas difíceis de operar e as vantagens do defensor evidentes; a província da Beira tinha uma extensa fronteira entre Portugal e Espanha, podendo dividir-se em duas áreas distintas. O eixo da Beira Alta, apesar de extenso, era adequado para uma invasão de Portugal. Efetivamente, Partindo da região de Valhadolid/Leão e progredindo na direção de Ciudad Rodrigo/Almeida, desliga o Norte do Sul do território português, os itinerários permitem a marcha de forças militares relativamente volumosas, dos trens de artilharia e de bagagem e tem um traçado relativamente retilíneo na sua progressão para Coimbra e a Estremadura, abrindo-se-lhe a abordagem a Lisboa (objetivo final) relativamente facilitada pela orla marítima ou do Tejo. No entanto, a concentração de efetivos hispânicos na região era reduzida, a passagem por Almeida/Castelo Rodrigo/Trancoso, se bem defendida, podia anular a invasão, e não era de todo viável a conjugação de esforços com meios navais. Na Beira Baixa, apesar de mais curto, o eixo não «cortava» Portugal em dois, os caminhos eram mais «canhestros» para os homens e inviáveis para os meios; quanto ao Algarve, província onde a guerra pouco se sentiu, carecia de um forte apoio naval e de uma concentração de forças em Ayamonte, as distâncias a percorreu até Lisboa eram demasiadas, obrigando ainda a ultrapassar os maciços montanhosos do Caldeirão/Monchique[47].

Organização Militar – A Questão do Recrutamento e Mobilização

Criado, como vimos, ainda antes da aclamação do duque de Bragança, o Conselho de Guerra, órgão fulcral da Restauração, era presidido pelo próprio monarca e constituído por dez fidalgos conselheiros de reconhecida experiência e conhecimentos militares, com destaque para o Capitão-General das Armas do Reino, o seu principal elemento, cargo entretanto criado para o efeito. Pela «mesa» do Conselho de Guerra passava o estabelecimento dos objetivos estratégico-militares, a gestão da logística da guerra, os assuntos jurídico-militares, a responsabilidade pela conservação das fortalezas e arsenais, o provimento dos postos militares e a administração e colocação dos recursos humanos.

[47] Relativamente às zonas de operações ver: CABRAL, 1932; LOUSADA, 2012; SANTO, Gabriel Espírito – *A Grande Estratégia Portuguesa na Restauração 1640-1668*. Casal de Cambra: Caleidoscópio, 2009.

Recrutamento Militar em Portugal século XVII [48]

No campo da estratégia operacional, o Capitão-General das Armas do Reino contava com a colaboração dos governadores das armas provinciais (seis comandantes territoriais de outras tantas províncias) e dos mestres de campo general (comandantes operacionais das tropas em cada província), que foram amiúde exercidos pela mesma pessoa. De facto, obedecendo a critérios de ordem militar, Portugal foi dividido, territorialmente, em seis províncias (Trás-os-Montes, Entre Douro-e-Minho, Beira, Estremadura, Alentejo e Algarve), imperando em termos administrativos vinte e cinco comarcas, cada qual coordenada por um capitão-mor, que detinha uma influência só comparável à do padre, sujeito a pressões consecutivas e envolvido frequentemente em atos de corrupção, consequência do seu poder quase discriminatório na escolha dos cidadãos que deviam servir militarmente a causa da Restauração[49]. As comarcas dividiam-se em companhias, à frente das quais estava um capitão.

Se o Conselho de Guerra e o Capitão-General das Armas do Reino consubstanciavam a centralização dos assuntos militares do país, as figuras dos governadores das armas e dos mestres de campo general emprestavam um cunho de descentralização, necessário em face da especificidade de cada província e do seu papel a desempenhar na guerra. Tanto mais que eram eles que contactavam diretamente com as populações. A figura máxima militar do reino tinha a incumbência de assegurar o recrutamento, a instrução e a disciplina das tropas, cabendo aos governadores provinciais o comando militar

[48] Fonte: PERES, Damião – História de Portugal. Barcelos: Edição Monumental da Portucalense Editora, 1993.

[49] GODINHO, Vitorino Magalhães – Restauração. In SERRÃO, Joel (Dir.) – *Dicionário de História de Portugal*. Vol. V. Porto: Livraria Figueirinhas, março de 1992, pp. 84-86.

dos soldados de infantaria, pois o enquadramento em batalha da cavalaria e da artilharia era feito, respetivamente, por um tenente-general de cavalaria e por um de artilharia provincial[50].

Entretanto, como a legislação militar filipina era algo incipiente e bastante desconexa, foi recuperada a Organização Militar Sebástica, sofrendo os necessários ajustamentos. Efetivamente, durante o seu curto reinado, D. Sebastião legislou sobre o recrutamento e a mobilização militares (Lei das Armas, de 6 de Dezembro de 1569), a organização territorial militar do país e as escalas hierárquicas (Regimento das Companhias de Ordenanças, de 10 de Dezembro de 1570), disposições sobre o equipamento e armamento dos navios (*Lei de Como Ham de ir Armados os Navios que Destes Reinos navegarem*, de 3 de Novembro de 1571) e a fortificação das possessões africanas (Alvará Sobre as Rendas Aplicadas para a Fortificação dos Lugares de África, de 3 de Janeiro de 1570), entre outras disposições e obrigações[51]. Diz-nos o general Ferreira Martins que estas legislações, que tiveram reações populares adversas no tempo de D. Sebastião, foram com a Restauração "*aceites sem relutância pelo povo português, cônscio da necessidade de se sujeitar a todos os sacrifícios pela salvação pública nacional*"[52]. Contudo, essa não relutância não foi isenta de contratempos e atritos de vária ordem, particularmente no que ao recrutamento militar diz respeito, pois trocar o arado pelo arcabuz ou pelo pique não garantia fontes de rendimentos adicionais.

Portanto, com o país em estado de guerra, levantada uma estrutura militar centralizada, que conduzisse estrategicamente o conflito, e instituída uma orgânica local, que administrasse na periferia a organização militar e as ações bélicas de carácter tático, pensou-se num «levantamento em armas», em que os cidadãos dos concelhos, a par das atividades do quotidiano, tinham o dever de pegar em armas para defender as suas terras, os seus bens e os seus compatriotas[53]. A base de organização militar consistia em implementar um

---

[50] SOARES, Ribeiro (Coord) – *Os Generais do Exército Português*. Vol. I. Lisboa: Biblioteca do Exército, 2003, p. 57.

[51] OLIVEIRA, Humberto Nuno; SILVA, Sérgio Vieira da – *Elementos para o Estudo da História Militar do Reinado de D. Sebastião*. In Boletim do Arquivo Histórico-Militar. 67º Vol., Lisboa, 1997, pp. 43-58.

[52] MARTINS, Ferreira – *História do Exército Português*. Lisboa: Editorial Inquérito, 1945, p. 144.

[53] HESPANHA António Manuel – *As Vésperas de Leviathan, Instituições e Poder Político em Portugal – Século XVII*. Coimbra: Livraria Almedina, 1994, p. 294.

processo de recrutamento assente no sistema de ordenanças, que fornecesse um exército permanente e profissional, pelo menos enquanto durasse a guerra, e um vasto contingente de milícias e auxiliares para os momentos da maior urgência e necessidade.

Foi nas Cortes de 1641 que se estabeleceu o sistema de recrutamento, a organização dos efetivos militares e as suas missões. O recenseamento, realizado nas comarcas pelos corregedores, abrangia todos os homens válidos dos 16 aos 60 anos e permitia, através do sistema de ordenanças, efetuar o recrutamento militar. Uma das preocupações era colocar cada cidadão a servir numa guarnição da sua região de origem, de forma a restringir as deserções, incutir ânimo a cada soldado que pegasse em armas e a não provocar o abandono das áreas de cultivo. Importava evitar o desenraizamento das pessoas, o que nem sempre aconteceu, atendendo que o esforço de guerra foi desigual entre as províncias e o «balanceamento» de efetivos uma necessidade. O recrutamento de todos os homens capazes de contribuir para o esforço de guerra competia ao capitão-mor respetivo, que distribuía os efetivos, após serem selecionados, por cada um dos escalões do Exército.

Depois, apoiadas numa estimativa (sobreavaliada) populacional de dois milhões de pessoas, que através de impostos suportariam a manutenção de um exército com carácter de permanência, as Cortes de 1642 deliberaram a constituição de um Exército de Linha constituído por 20 mil infantes e 4 mil cavalos, organizados em terços de infantaria e companhias de cavalaria. Num e noutro caso, os oficiais eram recrutados na nobreza, sendo diretamente nomeados pelo rei. O recrutamento de soldados para a infantaria, que era feito mediante sorteio através das listas de ordenanças, compreendia os filhos segundos de todas as classes, exceto os órfãos de pai e os lavradores. Para a cavalaria, os soldados eram recrutados entre os filhos segundos da nobreza, pois o seu exercício era uma prerrogativa senhorial.

O Regulamento das Levas, que orientava o recrutamento, procurou fixar o serviço ativo no Exército de Linha por um período de seis anos, modalidade exigível para o necessário adestramento das tropas, disciplina e experiência de guerra[54]. Constituindo o braço armado permanente do reino, este exército tinha nas suas fileiras um contingente que deveria receber soldo durante todo

[54] RODRIGUES, Barros – *Organização Dos Exércitos, Organização Militar Portuguesa, Estratégia, Geografia e História*. Secção IV. História Militar. Lisboa: Escola do Exército, 1935-1936, p. 537.

o ano e seria alimentado, equipado e aquartelado pela coroa. O seu carácter permanente garantia a estabilidade fronteiriça, dando consistência defensiva à rede de fortificações implantada em cada teatro de operações.

Compreensivelmente, a organização da infantaria portuguesa orientava-se, nesta fase, pela hispânica, não só porque muitos dos fidalgos portugueses com experiência de guerra tinham servido a coroa de Madrid na Flandres, na Itália e na Alemanha, como porque os *tercios* eram um modelo europeu de organização militar[55]. Assim, o terço português era uma cópia do «vizinho» quanto à composição e articulação das forças, missões atribuídas, tática utilizada e meios empregues. Quanto muito, variavam os quantitativos, sempre dependentes dos meios humanos disponíveis, que em Portugal não abundavam[56].

Sendo o Exército de Linha talhado, essencialmente, para ações defensivas, não admira que, quando em combates em campo aberto, se adotassem as formações de piqueiros, de cuja proteção se aproveitavam os arcabuzeiros para, sempre que possível, desbaratar pelo fogo as tropas inimigas que manobrassem de forma desconexa ou pouco coesa. Como os arcabuzeiros eram, teoricamente, os mais independentes e flexíveis na ação, que podiam conjugar o fogo com alguma capacidade de choque, sempre que as companhias dos terços ultrapassavam a dezena (o que não era a norma) formavam-se companhias só de arcabuzeiros. No que toca aos mosqueteiros, o alcance e a potência do seu fogo era aproveitado como uma espécie de artilharia ligeira, fazendo do fogo de flagelação a sua principal razão de atuar. Seja como for, o número de piqueiros e arcabuzeiros era similar. Como se referiu, a cavalaria estava organizada em companhias, cada uma com 100 ginetes e comandadas por capitães. Havia a cavalaria ligeira, constituída por couraceiros, e a pesada, os Dragões, criadas em 1642, que mais não eram que arcabuzeiros montados[57].

Mas, se a característica do Exército de Linha traduzia em Portugal um vislumbre de exército permanente, era através das tropas auxiliares que os

---

[55] MATTOS, Gastão de Melo – *O Sentido da Crise Política de 1667*. Lisboa: 1944, p. 5.

[56] A norma era os terços terem quantitativos da ordem dos 2 mil homens, constituídos por Companhias de 200 homens, sendo comandados por um mestre de campo.

[57] BARREIROS, José Baptista – *Subsídios Para a História da Guerra da Restauração, Documento relativo a um contrato entre a Rainha Regente e o Cabido e a Câmara de Braga Efectuado em 1659*. Braga: Edição da Delegação Bracarense da Sociedade Histórica da Independência de Portugal, s/d, p. 10.

Restauradores queriam dissuadir a Espanha. Estas, que foram organizadas em 25 terços provinciais e cinco de Lisboa, comportando 600 homens cada, eram constituídas com base no recrutamento dos órfãos de pai, lavradores e homens casados, sendo comandados por um mestre de campo nomeado pelo rei[58]. Tratando-se de um contingente não permanente, os auxiliares só eram convocados para situações de campanha, normalmente no período estival, ou para acudir às fronteiras, guarnecendo as praças-fortes, sempre em situações de emergência. Quando os seus préstimos se tornavam imprescindíveis, assumiam funções similares às do Exército de Linha, recebendo soldo e alimentação, atuando na província de origem[59]. Toda a restante população não incluída na especificidade que «alimentava» o Exército de Linha e as Tropas Auxiliares constituía a reserva de recrutamento (Ordenanças), sujeita a ser convocada, através dos depósitos, para pegar em armas.

No entanto, a ideia prevalecente era permitir que os homens dos concelhos mantivessem a sua vida normal, pois a sua ligação ao trabalho da terra era imprescindível para a subsistência diária do corpo social. O que nem sempre acontecia e era neste sentido que as queixas dos representantes do povo, quando reunidos em cortes, se faziam sentir, considerando que "*o esforço de guerra não só desorganizava a vida das populações com as levas para fazer homens para a guerra, retirando braços à lavoura e criando conflitos com os postos de comando*"[60]. As classes privilegiadas não estavam abrangidas por este sistema de recrutamento, sendo-lhes exigido, contudo, obrigações de concurso militar para a defesa do reino: os comendadores e os cavaleiros das ordens militares deviam dispor de homens e de cavalos; os clérigos e os freires do arcebispado de Lisboa foram obrigados a organizar um terço de Infantaria, sob o comando do deão da Sé; no Porto, foi constituída a companhia de eclesiásticos, capitaneada pelo respetivo deão; em Coimbra, foi organizado num terço o Corpo Académico, comandado pelo reitor da Universidade; foram constituídos quatro terços da nobreza, que ficaram sob as ordens do príncipe D. Teodósio; organizaram-se ainda as guardas reais de archeiros, com contingentes portugueses e alemães, e de ginetes[61].

---

[58] SELVAGEM, 1991, p. 385.

[59] MATTOS, 1944, p. 4.

[60] COSTA, Leonor Freire e CUNHA, Mafalda Soares da – *D. João IV*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, abril-maio de 2006, pp. 206-207.

[61] MARTINS, 1945, p. 146.

Complementarmente, há que levar em conta a contratação de soldados e oficiais estrangeiros, principalmente de França, mas também dos Países Baixos e de Inglaterra, agrupados em batalhões ou regimentos. Distinguia-os a experiência de guerra e a arte cavaleira, constituindo a procura de pergaminhos militares, motivações pessoais anti hispânicas, o soldo e a expectativa do saque a sua motivação. Estes contingentes eram recrutados com ponderação através dos canais diplomáticos, tendo em conta as dificuldades financeiras da coroa e a preocupação de não fazer de Portugal um campo de batalha franco-hispânico. Pelo facto, o seu maior volume de forças verificou-se nos primeiros anos da guerra e a partir do decénio 1660, quando entrou na fase decisiva.

Implementação do Sistema de Forças

A grande dúvida e os maiores receios dos *Restauradores* consistiam em saber os quantitativos militares de Filipe IV disponíveis para empregar na campanha de Portugal. Este facto revelava-se da maior importância, pois consoante os efetivos empregues assim se perceberia se o invasor atacaria em mais que um ponto da fronteira, se haveria conjugação de esforços em dois ou mais teatros de operações ou se a tática de sucesso do Duque de Alba (1578) seria reeditada, mediante uma ofensiva terrestre via Alentejo apoiada por uma esquadra naval que bloqueasse os portos limítrofes da capital.

Fosse como fosse, impunha-se a materialização de um conceito de defesa avançada que vigiasse e barrasse as penetrantes de teatros secundários como Trás-os-Montes, Beira e Algarve, onde os confrontos seriam cingidos ao espaço raiano e as populações seriam assaz envolvidas, e de defesa em profundidade, conjugando o Exército de Linha com os redutos fortificados, no teatro do Minho e no Alto Alentejo. Neste contexto, criaram-se duas estruturas administrativas ligadas à construção, restauro e defesa das fortalezas: a Tenência Geral do Reino e a Junta das Fronteiras.

A Tenência Geral do Reino, chefiada pelo Tenente-General de Artilharia do Reino[62], era responsável pela administração de todo o armamento e artilharia, constituindo o artilhamento das praças de guerra a sua maior preocupação. Ao mesmo tempo que houve necessidade de comprar peças na Inglaterra, na Suécia e nas Províncias Unidas, o Tenente-General da Artilharia do Reino responsabilizava-

[62] Cargo essencialmente técnico e civil, criado a 28 de dezembro de 1640, em substituição do Vedor-Mor da Artilharia e subordinado ao Capitão-General das Armas do Reino.

-se, em termos logísticos, pela sua eficiência, enquanto o restabelecido Corpo de Bombardeiros de Nómida funcionava como escola de formação de bombardeiros destinados à Marinha de Guerra e às fortalezas e presídios[63].

A Junta das Fronteiras (criada por alvará de 29 de agosto de 1645), presidida por um fidalgo militar subordinado ao Capitão-General das Armas do Reino, assumia a organização estrutural da defesa raiana, assente no sistema de resistência e vigilância permitida pelas fortalezas. Esta providência, imbuída de urgência, impelia não só à restauração, melhoramento e edificação de fortalezas nas áreas de fronteira estrategicamente mais importantes ou vulneráveis (terrestres e costeiras), como ao seu guarnecimento com tropas e apetrechamento militar. Neste âmbito, competia à Junta de Fronteiras legislar sobre as atribuições e direitos do Exército de Linha empregue nas fortificações de fronteira, mantendo uma ligação estreita com os Governadores das Armas das Províncias, dando diretivas e recebendo informações sobre o recrutamento militar ou o andamento das operações.

Os projetos de conceção, desenho e as obras foram colocados em marcha a partir de maio de 1641, quando D. João IV revitalizou a antiga «Aula de Arquitetura» no Paço da Ribeira, então denominada «Aula de Artilharia e Esquadria», à frente da qual foi colocado o engenheiro Luís Serrão Pimentel. Posteriormente, a 13 de junho de 1647, foi instituída a «Aula de Fortificação e Arquitetura Militar», na Ribeira das Naus, também dirigida por Luís Serrão Pimentel, que passaria a designar-se «Academia Militar da Corte». Nestas instituições desenvolveu-se um processo de aprendizagem da arte de bem fortificar, por onde passaram mestres estrangeiros (França e Países Baixos) que ficaram ligados a algumas das fortalezas abaluartadas que foram concebidas: Charles Lassart (nomeado engenheiro-mor do Reino), em Lisboa e no Alentejo; João Cosmander *e João* Gillot, na província do Alentejo; Michel Lescolles, nas províncias de Entre Douro-e-Minho e Trás-os-Montes; Pedro Gilles der Saint--Saul, na Beira; Nicolau de Langres, no Alentejo[64].

---

[63] SELVAGEM, 1991, 386. Foi só na década de 1660 que se introduziu as peças de Panela, correspondendo "*à necessidade de uma artilharia suficientemente potente, em alcance e calibre, com a mobilidade precisa para acompanhar a infantaria, quer em combate quer nas marchas itinerárias*" (VALLE, H. Pereira do – *Subsídios para a História da Artilharia Portuguesa*. *Revista de Artilharia*, Nº 453-454 (maio-junho de 1963), p. 523).

[64] CONCEIÇÃO, Margarida Tavares da – A Praça da Guerra, Aprendizagens entre a Aula do Paço e a Aula da Fortificação. *Oceanos, Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses*, Nº 41 (janeiro-março de 2000), p. 32.

Sistema de praças abaluartadas – Elvas/ Badajoz [65]

Os trabalhos de construção de fortalezas abaluartadas, a reconstrução de fortes e a escolha estratégica dos locais de implantação a privilegiar assentou nas linhas de penetração em território português, já descritas, em consonância com a rede de castelos medievais existentes. Por esta via, além dos pequenos fortes marítimos, de reduzida dimensão, colocados em locais estrategicamente importantes da costa, "*a nova hierarquia dos pontos fortificados regista uma efectiva gradação na amplitude dos trabalhos de fortificação: recinto abaluartado integral, frentes descontínuas, baluartes isolados como reforço*

[65] Fonte: Adaptado do Painel de Azulejos do Palácio dos Marqueses de Fronteira.

pontual das estruturas medievais, fortificação de campanha, tocando pequenos núcleos sem qualquer antecedente defensivo e fortes isolados, como pontos de contacto intermédio". Este processo assentou menos na valorização do urbanismo proeminente a nível provincial e na sua dinâmica civil, mas antes no contexto operacional e na sua importância militar, "*dependente de um perímetro abaluartado integral e do entendimento do núcleo urbano como praça de guerra, como ponto nodal num território de operações militares*"[66]. Neste aspeto sobressai, por exemplo, Valença enquanto praça de armas principal, relativamente a Viana, capital provincial (Minho), Chaves relativamente a Bragança (Trás-os-Montes), Almeida em comparação com a Guarda (Beira Alta), Penamacor em relação a Castelo Branco (Beira Baixa) ou Elvas quando comparado com Évora (Alto Alentejo).

No fundo, entendeu-se a defesa e as ações de desgaste como a melhor forma de debelar a ameaça. Portanto, "*a pressão dos acontecimentos desencadeou (…) uma reforma em larga escala do sistema defensivo português, (…) acentuando-se a multiplicação crescente das obras externas ao perímetro abaluartado, ocupando extensivamente o território envolvente, aspecto também relacionado com alterações tácticas de defesa e ataque das praças de guerra e com novas formas de organizar a movimentação dos exércitos no terreno*"[67].

Por isso, apostando nos «vícios» táticos dos *tercios* em ocuparem território no campo do oponente através da conquista sistemática das localidades fortificadas posicionadas na sua direção de progressão, os mentores militares da defesa de Portugal reconstruíram praças-fortes, onde instalaram os terços, ergueram fortificações e desenvolveram linhas abaluartadas, para onde canalizaram tropas, e instigaram as populações das áreas raianas mais vulneráveis e de provável utilização pelos exércitos inimigos a uma defesa tenaz[68].

Assim, como a fronteira transtagana foi assumida como principal área de operações militares castelhanas, procurou-se barrar o eixo de aproximação Badajoz-Elvas-Vila Viçosa-Évora através de duas linhas defensivas assentes num conjunto de fortificações: (1) a linha avançada assentava nas localidades de Campo Maior-Elvas-Olivença (que mereceram as primeiras obras restauro),

[66] ROSA, Walther; CONCEIÇÃO, Margarida Tavares da; TRINDADE, Luísa – Raia e Cidade, Dossier Monumentos. *Revista Semestral do Património Construído e da Reabilitação Urbana*, N.º 28 (dezembro de 2008), pp. 18-19.

[67] CONCEIÇÃO, 2000, p. 32.

[68] LOUSADA, 2012, p. 197.

complementada a Norte por Arronches-Marvão-Castelo de Vide e, a Sul, por Juromenha-Alandroal-Monsaraz-Mourão; (2) a linha que garantia profundidade e apoio mútuo ao dispositivo ligava, de Norte para Sul, Monforte-Barbacena--Estremoz-Borba-VilaViçosa-Redondo. Esta linha apoiava-se também no maciço montanhoso da serra da Ossa. Deste conjunto sobressai Elvas, ferrolho do Alentejo e onde se desenvolveu o maior complexo fortificado de Portugal, Estremoz, o centro operacional e cuja posição central à retaguarda permitia o balanceamento de forças consoante as manobras do inimigo, e Marvão (a Norte) e Monsaraz (a Sul), cujas linhas de alturas permitiam perscrutar o avanço inimigo às mais longas distâncias.

Para as operações defensivas e guarnição dos fortes, o Alentejo contou com o maior número dos efetivos do Exército de Linha disponíveis, conforme especifica Jorge Penin de Freitas: 11.550 soldados em 1646, dos quais 8650 infantes e 2387 de cavalaria; 9387 soldados em 1652, com 7000 na infantaria e 2387 na cavalaria[69].

Na Província de Douro-e-Minho a preocupação imediata recaiu nas fortificações de Valença, onde se implementou um conjunto abaluartado de sumptuosas dimensões e que se assumiu como praça de armas principal, Valença e Monção, conjugando um esquema defensivo da raia seca, fluvial e marítima, em conjugação com a rede medieval existente. O sistema foi depois reforçado com as praças Vila Nova de Cerveira, Viana (capital provincial) e Melgaço. Definiu-se ainda uma linha mais interior, através do Lindoso, Valdevez, Ponte de Lima. Mais para Sul, construíram-se pequenos fortes costeiros, sobressaindo o forte da Ínsua, de Âncora, do Cão, Montedor, Areosa, São João de Esposende, São Francisco Xavier do Queijo e a fortaleza da Póvoa de Varzim.

Quanto a efetivos, contabilizam-se: 1616 infantes e 107 cavalos, em 1646; 1238 e 50 infantes e cavalos, respetivamente, em 1652[70].

A província da Beira, pela natureza do seu terreno e pelos seus obstáculos naturais, podia considerar-se uma simples linha fronteiriça de cobertura, apoiada nas fortificações de Castelo Rodrigo, Almeida, Guarda, Penamacor, Monsanto e Salvaterra do Extremo. Atendendo à sua excessiva extensão, dificuldades de defesa e consequentes constrangimentos de comando e controlo, em 1647 foi dividida em dois distritos, cada um com o seu Governador de Armas. Tendo

[69] FREITAS, Jorge Penin de – *O Combatente durante a Guerra da Restauração. Vivência e comportamentos dos militares ao serviço da coroa portuguesa*. Lisboa: Prefácio, 2007, p. 148.

[70] Idem, Ibidem, p. 137.

a vila de Alfaiates como ponto de referência, a Norte constituiu-se o partido de Riba Coa (Comarcas da Guarda, Pinhel, Lamego, Esgueira e Sabugal) e, a Sul, o partido de Penamacor até ao Tejo (Comarcas de Castelo Branco, Viseu e Coimbra). Almeida, na Beira Alta, e Penamacor, na Beira Baixa, assumiram-se como «capitais» militares das respetivas províncias, onde emergiram duas fortalezas abaluartadas, com destaque para a de Almeida, destinada a barrar Ciudad Rodrigo-Castelo Rodrigo-Celorico e o eixo do Mondego.

Relativamente a tropas de guarnição, temos: 3222 homens de infantaria e 735 de cavalaria, em 1646; 3056 infantes e 376 cavaleiros, em 1652[71].

Na fronteira de Trás-os-Montes, a menos preocupante, atendendo às características orográficas da região, mereceu atenção especial Chaves, onde foi edificado os fortes de São Francisco e de São Neutel, em complemento do castelo medieval, Bragança, que ao castelo foi adicionado, no topo Ocidental, o forte de São João de Deus, e Miranda, que tinha no castelo um ponto de vigia e observação do separador representado pelo rio Douro. Nesta região, a que se pode acrescentar o restauro dos castelos de Outeiro e Mogadouro, desencadeou-se a construção de trincheiras, de parapeitos e de estacadas.

Os efetivos, similares aos verificados em Entre-Douro-e-Minho, eram os seguintes: 1508 infantes e 302 cavalos, em 1646; 1278 infantes e 286 cavalos, em 1652[72].

Também no Algarve, e apesar de mais afastadas das linhas de penetração, as povoações de Albufeira, Alcoutim, Castro Marim e Vila Real de Santo António, tiveram as antigas muralhas medievais melhoradas ou reforçadas com pequenos fortes abaluartados: em Castro Marim foi construído o forte de São Sebastião (1642), o de Santo António (século XVIII) e a bateria do Registo, no enfiamento do castelo e cerca da vila; em Tavira o forte da Carrasqueira, do Pinheiro e do Rato.

As ações de campanha nesta província foram residuais durante toda a guerra, concentrando um número considerável de efetivos destinados a servir no teatro do Alentejo: em 1660 contabilizaram-se 9883 soldados de infantaria e 2328 cavalos[73].

---

[71] Idem, Ibidem, p. 137.

[72] Idem, Ibidem, p. 137.

[73] SANTO, 2009, p. 222.

Mas não foi só a fronteira terrestre que mereceu preocupações defensivas, pois a fortificação e guarnição militar da costa não foi descurada. A primeira prioridade foi dada à barra do Tejo, planeando-se a fortificação desde o Cabo Raso/Cascais até Xabregas. Para Leste, a rede de fortificações defensivas previa a ligação do Cabo Raso até Peniche. Assim, na Linha costeira Lisboa-Cascais-Peniche, a defesa ficaria a cargo de 1.000 homens, contando o Algarve com igual contingente do Exército de Linha. Segundo Paula Noé, há três fortificações que se destacam face ao papel defensivo desempenhado: a Fortaleza da Luz, que se amplia com a obra coroa, vulgarmente denominada de Cidadela; São Julião da Barra, ampliado em 1650, com um revelim a cobrir a porta, integrado num plano mais ambicioso de Nicolau de Langres, não concretizado; o forte de São Lourenço da Cabeça Seca, concluído em 1657. Simultaneamente construíram-se, ao longo dos anos, uma série de pequenos fortes e baluartes, num total de 48, com a seguinte ordem de prioridade: (1) troço Belém-Praia do Guincho; (2) Belém-Xabregas e litoral do cabo Raso até Peniche, onde se conclui a fortificação (1645), mas se deixa por acabar a cortina do istmo, e se edifica o Forte de São João Baptista (1654-1678), na ilha da Berlenga Grande; (3) inicia-se a construção da muralha abaluartada destinada a defender Lisboa pelo lado de terra, mas que não foi concluída[74].

Contingências e Contingentes de uma Guerra de Usura

A guerra, iniciada com o ataque infrutífero das tropas espanholas às praças de Elvas e Olivença, a 9 de junho de 1641, colocou à prova o «edifício restaurador», surgindo dificuldades de vária ordem. Os comandantes militares, na sua maioria, careciam da necessária competência de chefia e de conhecimentos técnico-táticos adequadas às exigências do conflito, sobrando-lhes, ao invés, a intriga e a competição pessoal. Ao nível dos recursos humanos, percebeu-se que eram insuficientes para fazer face às várias frentes de combate, situação agravada por dificuldades sentidas no seu recrutamento. Além do mais, as tropas eram inexperientes e indisciplinadas. Recrutar durante a guerra foi uma prática corrente, procurando o sistema de ordenanças encaminhar soldados para o Exército de Linha e para as Milícias. Se a preocupação era manter um exército permanente e militarmente capaz de dar consistência e coerência às operações militares, o recurso aos homens dos concelhos tornou-se uma inevitabilidade.

[74] NOÉ, Paula – *Guia de Inventário. Fortificações Medievais e Modernas*. Sacavém: IHRU, p. 24.

O pressuposto de um levantamento em armas sentia dificuldades, porquanto desde o início as resistências ao recrutamento foram uma constante.

Assumiu-se a intenção de sediar cada cidadão numa unidade militar da sua província de origem, com obrigações de defesa local. Mas, a realidade mostrou a sua impraticabilidade, principalmente ao nível do Exército de Linha. Neste âmbito, a defesa do Alentejo apresentou-se como o caso mais flagrante. Sendo uma região deficitária em termos populacionais, com um espaço territorial de dimensões consideráveis e constituindo-se no principal teatro de operações da guerra, para o Alentejo tiveram de confluir obrigatoriamente contingentes militares de outras províncias, desenraizando as pessoas das suas áreas de origem; era frequente ver algarvios, estremenhos e, mesmo, transmontanos a combater a sul do Tejo, principalmente quando as operações o exigiam[75]. Daí resultou, para os comandos militares, dificuldades de enquadramento, motivação e disciplina das tropas, tornando-se as deserções e as insubordinações práticas correntes. Depois, mobilizar as milícias concelhias revelou-se complicado, uma vez que a vontade de permanecer agarrado ao trabalho da terra foi sempre mais forte do que pegar em armas, reivindicações que os representantes do Terceiro Estado sistematicamente fizeram sentir em cortes[76].

A própria eficiência do sistema de recrutamento implementado foi entravada pelos anticorpos gerados na descentralizada administração militar, opondo os poderes conferidos ao Governador Militar às vereações das câmaras, ciosas de recuperarem o controlo do recrutamento militar na sua esfera geográfica de influência[77]. Depois, o modo de recrutamento arbitrário dos capitães-mores, desprovido de um efetivo levantamento das necessidades, sorteios subjetivos em que a compra de remissões era possível, gerou o pânico e a resistência na populaça socialmente mais desfavorecida e financeiramente mais desprotegida; como consequência, os recrutadores recorreram a métodos coercivos, com a própria família dos convocáveis a serem alvo de ameaças e punições[78].

---

[75] Carta do Conde Alegrete a D. João IV, de 10 de setembro de 1646 (COELHO, P.M. Laranjo – *Cartas dos Governadores da Província do Alentejo a El-rei D. João IV e a El-rei D. Afonso VI*. Volume I. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1940, pp. 75-76).

[76] COSTA, Fernando Dores – *Milícia e Sociedade*. BARATA, Manuel Themudo; TEIXEIRA, Nuno Severiano (Direcção) – *Nova História Militar de Portugal*. Vol. 2. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2004a, p. 73.

[77] HESPANHA, 1994, p. 294.

[78] COSTA, 2004a, p. 79.

Não era só a ligação à terra que indispunha o gentio a enfileirar o Exército. Ao contrário do que acontecia em outros países europeus, em Portugal a guerra não constituía um meio alternativo de subsistência. Primeiro, porque os contingentes arregimentados pela coroa não eram regularmente pagos; depois, porque a inconstância e a pequena envergadura dos combates não favoreciam um saque e pilhagens substanciais, norma corrente que, noutras paragens, constituía motivação para as pessoas trocarem os campos de cultivo pelos de batalha[79]. Como resultado destas dificuldades de recrutamento, o Exército de Linha comportou contingentes aquém das necessidades previstas ao longo de quase toda a guerra.

Assim, se a desordem, a indisciplina e o laxismo caracterizou a conduta dos soldados, ao nível dos comandos militares, que desde logo sentiam grandes dificuldades em fazerem-se obedecer, são eles próprios pouco zelosos quanto ao cumprimento das diretivas emanadas do Conselho de Guerra, além da competição entre si ser uma prática usual. Como frisa Belisásio Pimenta, "*a desarmonia entre os chefes* [*militares*] *portugueses, questões de pequenas vaidades e preocupações de prestígio, faziam com que a direcção de campanha sofresse de intermitências e muitas vezes de maus resultados consequentes a erros*"[80].

Outro problema com que D. João IV se confrontou durante a guerra foi a falta de desafogo financeiro. Pese embora o consecutivo aumento da carga tributária que as Cortes de 1641, 1642 e 1645 foram permitindo, o dinheiro foi sempre insuficiente, residindo os problemas nas "*deficiências resultantes da má situação e da defeituosa organização financeira, a falta de fundos, a carência de abastecimentos, a penúria da remonta, as exigências das fortificações e, finalmente, a má administração e consequentes abusos*"[81]. De acordo com as queixas e as insatisfações relatadas pelos governadores militares, os quantitativos

[79] Isso não significou que a prática dos roubos não acontecesse, bem pelo contrário. A este respeito, Joanes Mendes de Vasconcelos, em resposta a uma missiva régia, escreveu em 30 de Maio de 1646: "*Senhor – por carta de 24 do presente he Vossa Magestade servido encomendar-me que procure se castiguem com todo o rigôr os furtos e insultos que os soldados comettem nos lugares por onde passão por faltas de castigos, o que aqui se pode fazer e se faz he castigar os culpados nam dissimulando as couzas dignas de emmenda nem deixando de acudir ás queixas que chegão á minha notícia*" (COELHO, 1940, p. 11).

[80] PIMENTA, Belisário – *O Problema dos Comandos na Guerra da Restauração*. Separata do Volume Especial da Revista de Guimarães. Porto: Tipografia Costa Carregal, 1940, p. 2.

[81] GUIMARÃES, 1941, p. 80.

financeiros estipulados não eram enviados regularmente, dificultando ou impossibilitando os trabalhos de fortificações, o pagamento aos soldados, a organização e o recrutamento de efetivos militares; a carência de abastecimentos era recorrente; as armas de fogo obsoletas e insuficientes, tal como as munições; os cavalos em número ínfimo. Estes factos obrigaram os soldados a viver e a combater num estado deplorável, a organização da defesa fronteiriça a assentar numa dinâmica de vulnerabilidades e os chefes militares a exercerem o comando assente em «areias movediças», algo desagradáveis e bastante perigosas[82]. Não hesitavam em apontar o dedo às entidades concelhias, responsabilizando-as pelo não cumprimento das obrigações financeiras, aos assentistas e aos intermediários dos abastecimentos, que desviavam bens e fundos, e ao capitão-mor, entendido como o centro da corrupção. Indubitavelmente, jamais o dinheiro foi suficiente para fazer face às contingências militares.

Neste contexto, quem mais sofria eram as populações, o que levou os procuradores, nas Cortes decorridas em Tomar em 1645, a manifestarem perante o rei o seu repúdio pelas "*prepotências dos capitães-mores e dos oficiais em geral, da indisciplina dos soldados, dos roubos e devastações praticadas pelos inimigos nas povoações fronteiriças, dos aboletamentos forçados, da pena de prisão imposta aos pais e mães dos desertores, das levas excessivas em certas povoações, onde já não havia quem lavrasse a terra, das requisições das cavalgaduras aos almocreves sem lhes serem pagas*"[83].

Instalado na corte, D. João IV vai tomando conhecimento do desnorte que caracteriza a conduta das forças militares posicionadas nas províncias, através dos relatórios enviados pelos governadores. As notícias do Minho diziam-lhe que os terços eram constituídos por "*gente muyta e valerosa, com poucas armas e menos disciplina*"[84], sendo os comandantes obrigados a recorrerem amiúde aos auxiliares. De Trás-os-Montes toma conhecimento da debilidade da defesa

[82] O Conde de Alegrete, quando sucedeu a Joanes Mendes de Vasconcelos no comando da Província do Alentejo escreveu ao rei, uma carta datada de 30 de Agosto de 1646, lamentando: "*o dinheiro nos falta para tudo porque nem vejo o das mezadas thé agora, nem os quarenta e seis mil cruzados do Bispo de Coimbra, nem os quarenta dos obriguados das carnes, nem os dons para o apresto do trem, nem outro algum, e por esta falta se tem atrazado e se arrisca a total impossibilidade a formação do exército*" (COELHO, 1940, p. 67).

[83] GUIMARÃES, Vitorino – As Finanças na Guerra da Restauração: (1640-1668). *Separata da Revista Militar*. Lisboa: 1941, pp. 94-96.

[84] MATTOS, Gastão de Melo – *Os Terços de Entre-Douro-e-Minho nas Guerras da Aclamação*. Porto: Tipografia Costa Carregal, 1940, p. 7.

assente em fortalezas arruinadas, onde os soldados famintos e à míngua de receber o soldo, que estava na mão dos «capitalistas» regionais, se entregam a razias e roubos na raia, na esperança de obter uma cabeça de gado ou haveres que lhes permitam regressar à aldeia para refazerem o quotidiano[85]. Do Alentejo chegavam informações da precariedade da situação, focando-se a escassez de infantes, que pouco mais podiam que defender as praças, a reduzida cavalaria, que sentia dificuldade em garantir a própria segurança do gado, a incipiente artilharia, à qual inclusivamente faltavam munições, acrescentando-se que das milícias pouco havia a esperar, por falta de vontade, havendo necessidade de serem enquadradas pela tropa de linha; tudo isto em face de um contingente inimigo que, melhor equipado e armado, se ia concentrando em Badajoz[86].

Terá sido o Memorial redigido pelo Conde de Soure, em 1643, que instou o monarca a agir. Nele, o autor lastima a ausência do rei dos acontecimentos bélicos, ignorados pelo prazer da caça e da música, de o Conselho de Guerra estar servido por um perigoso conjunto de intriguistas que decidem sobre a guerra completamente despojados da realidade e de, no seu interior, haver quem manobre a favor de Castela, apontando o dedo ao Secretário de Estado Francisco de Lucena, que acusou de condicionar as decisões régias aos interesses do inimigo[87].

Nesse mesmo ano, o rei instalou-se com a corte em Évora, para seguir *in loco* o evoluir da campanha. Depois, consciente da necessidade de mão-de-obra militar, recrutou mercenários ingleses, franceses e holandeses, ao mesmo tempo que um número considerável de oficiais franceses era colocado no comando de tropas portuguesas. Ao nível dos altos comandos, particularmente dos governadores militares e dos mestres de campo, as demissões sucederam-se. O insolúvel problema das precedências e a necessidade de poder contar com um chefe militar de prestígio e valor incontestável, que congregasse vontades, unificasse o comando e induzisse à coordenação de esforços, levou o rei, por instâncias do Conde da Vidigueira, a solicitar a Paris "*hum general de que tinha toda a satisfação de autoridade, valor e experiência conhecida de mandar*

[85] BAÇAL, Abade de – *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança*. Tomo I. Bragança: Câmara Municipal de Bragança/Museu Abade de Baçal, junho de 2000, pp. 78-79.

[86] ERICEIRA, 1945-1946, pp. 252-253.

[87] PERES, Damião; RIBEIRO, Ângelo – História Política. In PERES, Damião (Direcção) – *História de Portugal*. Vol. VI. Barcelos: Edição Monumental da Portucalense Editora Ldª, 1933, p. 50.

exércitos, e tal que os meus vassallos de maior parte folguem de militar debaixo de suas ordens"[88].

A partir de 1644, a cavalaria passou a merecer preocupação especial, sendo treinada por oficiais franceses, à frente dos quais se colocou Tamericomt, nomeado Tenente-General. Para suprir as necessidades que a compra em França e capturas feitas ao inimigo não supriam, procedeu-se à instalação de coudelarias para a criação de cavalos. Porém, foi sobretudo o desenrolar das obras de fortificação que mais inquietou o rei, tomando as referidas medidas na parte respeitante à Junta das Fronteiras. Terá sido a vivência militar feita por D. João IV, onde compreendeu as deficiências da sua «máquina» militar, que o levou a jamais se desviar da estratégia eminentemente defensiva que traçou para a guerra, apesar dos apelos de alguns dos chefes militares e das pressões que insistentemente chegavam de França para que empreendesse operações ofensivas em território inimigo. Para o monarca, ações ofensivas só em situações pontuais, quando a vulnerabilidade das defesas inimigas o favorecesse.

A guerra, durante o reinado de D. João IV (1640-1656), revelou-se atípica, onde o resultado do confronto entre duas estratégias temerosas a mais não podia conduzir que a uma luta incipiente, destinada a uma mera marcação de presença. Os factos e os feitos militares de parte a parte nessa primeira fase da guerra são reduzidos, podendo ser descritos em breves linhas, tanto mais que os resultados alcançados através das ações desenvolvidas são pouco mais que irrelevantes. Não é possível descrever uma batalha campal capaz de caracterizar uma ordem de batalha, um dispositivo de combate ou execução tática que notabilize qualquer um dos exércitos ou comandante militar. Até porque os efetivos em confronto eram reduzidos, numa aposta de empenhamento que não ia além de escassos milhares de homens. Esta constatação é válida para a vitória obtida na batalha do Montijo (1644), o indeciso combate de Telena (1646), ou o feito de armas de Arronches (1653). Efetivamente, com a primeira meia dúzia de anos do conflito assistiu-se "*à inumerável série de ataques e defesas, marchas e contra-marchas, recontros e escaramuças, pequenas vitórias e pequenos revezes de parte a parte, e algumas (…) batalhas campais* [*de pequena envergadura*] *que, por não obedecerem a um plano determinado, sem objectivo definido e sem um pensamento estratégico, não conduziam qualquer dos adversários a decisivos resultados políticos*"[89]. As operações militares, demasiado confinadas à área fronteiriça, raramente

[88] Idem, Ibidem, p. 8.

[89] SELVAGEM, 1991, p. 391.

desembocavam em campanhas que conduzissem a penetrações profundas em território do inimigo, por falta da conquista sustentada de povoações e praças-fortes que garantisse os imprescindíveis pontos de apoio.

Essa foi uma das razões que levou as guarnições a instalarem-se perto da fronteira, como foi o mote para as incursões, sucedendo-se as investidas da cavalaria, os morticínios da tropa apeada, o saque do gado, a queima das culturas cerealíferas, as devastações das povoações e as sevícias às populações. Enfim, uma guerra de usura, menos motivada pela conquista ou controlo territorial e mais pela danificação dos bens materiais do inimigo e pela negação da sua vontade de combater. E esta realidade aconteceu, com maior ou menor intensidade, em todas as áreas da raia, de tal forma que um autor anónimo, citado por Belisário Pimenta, referindo-se aos militares portugueses, olha para eles como "*melhores pilhantes que grandes soldados*"[90], caracterização que também assenta na tropa do outro lado da fronteira. Aliás, muitos dos constrangimentos sentidos em Portugal para a constituição de unidades (recrutamento, financiamento, abastecimento, estacionamento, disciplina) tinham paralelo nos exércitos adversários, bastando para o efeito atender ao que se passava com o *Real Ejército de Extremadura*[91].

Este tipo de guerra, a indisciplina dos soldados nos locais de aquartelamento, a conduta desabrida nas áreas de operações e as exigências dos oficiais face a contribuições de guerra a prestar pelos cidadãos acabou por induzir consequências nefastas para o estrato socioeconómico de cada um dos lados da fronteira. Mais de um quarto de século de guerra entre os vizinhos ibéricos sangrou as regiões fronteiriças, tanto demográfica como economicamente, pois as pessoas, pressionadas pelas agruras do conflito, procuraram refúgio seguro em regiões afastadas, capaz de dar estabilidade a uma vida quotidiana mais profícua[92]. Em consequência, às mortes resultantes, direta ou indiretamente, dos combates, somaram-se as migrações, desertificando as povoações. As pessoas fugiam da violência praticada pelos soldados inimigos, das requisições impostas para que sirvam militarmente na guerra, dos excessos tributários para custear as campanhas, da subida generalizada dos preços dos produtos agrícolas, das

[90] PIMENTA, 1940, pp. 15-16.

[91] CORTÉS, Fernando – *Guerra e Pressão Militar em Terras de Fronteira*. Lisboa: Livros Horizonte, 1992, pp. 11-78.

[92] Idem, Ibidem, p. 102.

contusões feitas pela tropa conterrânea, da obrigatoriedade em alojar nas próprias casas os militares, pouco respeitadores das comunidades locais que os acolhiam. O despovoamento resultante da precariedade vivida originou a ruína comunitária, ermando vastas áreas de confluência civilizacional.

Anteriormente, as populações de cada lado fronteiriço, com maneiras de ser comuns, habituaram-se a olhar a fronteira como uma linha artificial, que separa uma geografia comum, que em nada obstaculizava a convivência social, o intercâmbio económico e a transmutação familiar, onde a língua mais unia que desunia e as tradições culturais eram, em certa medida, similares. A guerra trouxe-lhes problemas comuns, ansiedades semelhantes e receios idênticos, além de se verem na contingência de pegar em armas contra o vizinho que, agora, habitava o campo oposto. Inevitavelmente, os ódios surgiram e foram-se agravando com o passar dos anos, em que "*a guerra foi capaz de desfazer sociedades fronteiriças (…), aniquilar o espaço social de transacção entre as sociedades portuguesa e castelhana, engendrando uma fronteira física, cultural e mental que ainda custa a apagar*"[93].

Os governos de Lisboa e de Madrid aperceberam-se da situação criada, o que esteve na base, a partir de finais da década de 1640, de uma contenção e maior controlo das práticas paralelas à guerra.

A Fase Decisiva da Guerra

Após a morte de D. João IV, a guerra entrou numa nova fase, ocorreram algumas batalhas campais e verificou-se a presença de efetivos militares mais numerosos, onde a existência de objetivos concretos nas campanhas e amplas manobras táticas permitem vislumbrar a manobra militar e a arte operacional. Se Portugal, durante a regência de D. Luísa de Gusmão (1656-1662) e o governo de Castelo Melhor em nome de D. Afonso VI (1662-1667), continuou a privilegiar a estratégia militar defensiva, a Espanha enveredou pela ofensiva, embora a sua adoção tenha sido algo intermitente durante a década de 1650. Foi sobretudo a partir do Tratado dos Pirenéus (1659), quando uma Espanha esgotada e derrotada militarmente firmou pazes com a França, que Madrid canalizou para a fronteira lusitana recursos militares licenciados noutros teatros europeus. Chegara o momento da decisão final. Porém, ao protelar durante uma vintena

[93] SCHAUB, Jean-Frédéric – *Portugal na Monarquia Hispânica (1580-1640)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001, p. 98.

Arcabuzeiro e Piqueiro Hispânico [94]

de anos o problema ibérico, Madrid permitiu que Portugal se organizasse e fortalecesse, timbrasse nas «coisas da guerra» os comandantes e enraizou a desejável e possível independência do país na mente dos residentes.

Definitivamente, o teatro de operações do Alentejo assumiu-se como zona privilegiado para a condução das operações de guerra e «palco» decisivo do confronto. Os recontros fronteiriços permaneceram, as populações raianas continuaram a sofrer as agruras de uma guerra desgastante, a falta de contingentes manteve-se, a rivalidade entre comandantes também e os combates continuaram, maioritariamente, a desenrolar-se em torno das praças-fortes. De 1657 a 1665, os combates travados em torno de Elvas e Badajoz/Estremoz, principalmente as batalhas das Linhas de Elvas, Ameixial e Montes Claros, marcaram esta fase da Guerra. A iniciativa pertenceu às tropas espanholas, mas o rumo das operações não foi contínuo, não só porque continuaram a prevalecer

[94] Fonte: LAÍNEZ, Fernando Martínez Tercio de España. La Infantéria Legendaria, EDAF, 2006.

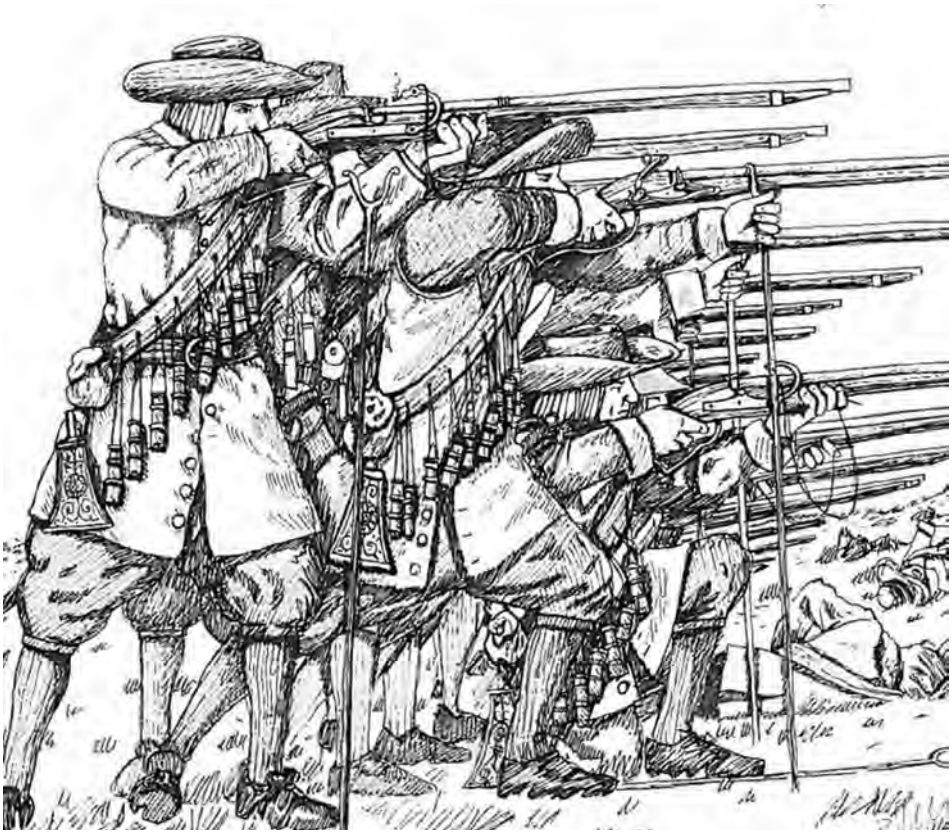

Mosqueteiros a fazer fogo com a arma apoiada na forquilha [95]

as campanhas sazonais, como porque elas derivavam da liberdade de ação externa da política de Madrid, por norma intermitente.

Assim, para o Alentejo confluíram contingentes multinacionais, combatendo, do lado português, franceses, ingleses, flamengos, suecos e alguns alemães, enquanto pela Espanha pegaram em armas castelhanos (sobretudo estremenhos),germânicos e italianos[96]. Quando o sucesso das armas portuguesas se tornou conclusivo, os efetivos militares do Exército de Linha presentes em 1666 comportava 16 000 soldados (11 500 infantes e 4500 a cavalos). Es-

[95] Fonte: GÓMEZ, Pablo Martín – El Ejército: Almena, 2006.

[96] Se era no Alentejo que os *tercios* castelhanos exerceriam o esforço, no Minho e na Beira seriam desencadeadas ações complementares, assumindo-se como zonas de diversão destinadas a impedir que contingentes portugueses aí estacionados fossem canalizados para o Alentejo.

Hussardos suecos armados de sabre em perseguição de um cavaleiro italiano armado de pistola[97]

tremoz, por exemplo, em 1663 aquartelava cerca de 40% dos efetivos disponíveis. Nos três teatros secundários, os números eram os seguintes: província de entre-Douro-e-Minho 5500 infantes e 900 cavalos; na Beira 8000 infantes e 1600 cavalos; em Trás-os-Montes 5000 infantes e 800 cavalos[98].

Sem pretendermos discorrer e analisar as batalhas referidas, importa ter presente os contingentes mobilizados e as contingências dos confrontos em cada uma.

[97] Fonte: PERES, Damião – História de Portugal. Barcelos: Edição Monumental da Portucalense Editora, 1993.

[98] FREITAS, 2007, p. 137.

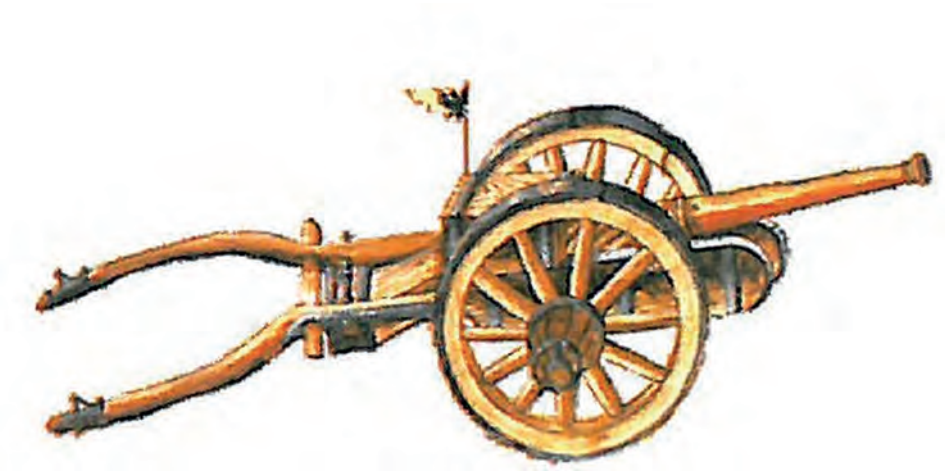

Falconete – pequena peça de artilharia calibre 5 a 7 cm e capacidade para projetar munições de 3 libras [99]

Linhas de Elvas – O Impasse

Depois de retirarem para Elvas, após um fracassado cerco a Badajoz, que durou de julho a outubro de 1658, as forças portuguesas são perseguidas e ficam cercadas. Até que os sitiantes também são cercados e uma inesperada manobra ardilosa surpreendeu o inimigo e fez do 14 de janeiro de 1659 e da Batalha das Linhas de Elvas a primeira grande vitória militar de Portugal contra as forças de Filipe IV[100].

A retirada portuguesa de Badajoz deveu-se à chegada de Luíz de Haro com um exército de 20.000 homens, que depois cercou Elvas entre outubro de 1658 e janeiro do ano seguinte. Sitiado em Elvas, Sanches Manoel resistiu com cerca de 7 mil soldados, 250 cavalos e um número considerável de peças de artilharia de sítio, sendo socorrido do exterior por António Luís de Meneses, conde de Cantanhede, com 2500 infantes e 2900 cavaleiros do Exército de Linha, 5500 auxiliares e ordenanças e sete peças de artilharia, efetivos disponibilizados por Vila Viçosa, Borba, Juromenha, Campo Maior, Arronches e Monforte, mais os arregimentados nas regiões a Sul do Douro[101]. Nesta batalha de duplo cerco, a sorte sorriu ao

[99] Fonte: LAÍNEZ, Fernando Martínez et al – Tercio de España. La Infantéria Legendaria. EDAF: 2006.

[100] LOUSADA, Abílio Pires – *Glórias e Desaires da História Militar de Portugal*. Lisboa: Manuscrito, 2018, p. 134.

[101] Idem, ibidem, pp. 139-140.

lado português, que a capitalizou politicamente nas chancelarias europeias, pese embora permanecesse o impasse militar. Mas há um dado a reter, o desabafo do comandante hispânico para quem os soldados portugueses defendiam com desespero e ânimo uma causa, enquanto aos espanhóis faltava entusiasmo para se baterem[102].

O Fator Schönberg

Relativamente às batalhas decisivas de Ameixial e de Montes Claros, importa referenciar um ativo que terá feito a diferença: a presença em Portugal, a partir de 1661, do conde prussiano, Friedrich Hermann von Schönberg, experiente cabo de guerra e discípulo do «grande» Turenne, marechal de França, acompanhado de 600 militares franceses, ingleses, alemães e italianos, entre os quais oitenta oficiais e engenheiros. Tinha uma missão bem definida: dar consistência ao sistema defensivo territorial; organizar o exército e incutir-lhe um cunho operacional em moldes franceses.

Os comandantes militares portugueses não se opunham ao concurso a tropas mercenárias para combaterem por Portugal. Entendiam, inclusivamente, que era sobre elas que devia recair o essencial do esforço de guerra, pois permitia não só aumentar a capacidade combativa das tropas da Restauração como libertar a populaça para o trabalho da terra, cujos proventos reverteriam para o pagamento desses contingentes estrangeiros, evitando que os nobres tivessem de contribuir para a sustentação financeira do conflito. Mas opuseram-se que Schönberg fosse nomeado capitão-general das Armas do Reino (comandante do Exército Português), cuja nomeação seria um atestado de «menoridade» às suas capacidades. Foi, então, investido mestre de campo general e comandante da tropa estrangeira a operar em Portugal. Portanto, se a fidalguia de corte se opunha intransigentemente a servir sob as ordens de um cabo-de-guerra estrangeiro, "*não parecia haver preconceitos quanto à utilização dos estrangeiros como combatentes comuns*"[103].

Castelo Melhor solicitou ao conde prussiano propostas capazes de operacionalizarem o exército, que resultaram, resumidamente, nas seguintes: dar autoridade aos governadores militares provinciais para administrarem a

[102] SANTO, 2009, p. 233.

[103] COSTA, Fernando Dores – A Guerra da Restauração 1641-1668. Lisboa: Livros Horizonte, abril de 2004b, p. 90.

justiça na sua região de responsabilidade, promovendo os mais competentes, demitindo os incapazes e punindo os incumpridores; travar a corrupção nos recrutamentos permitidos pelos capitães das comarcas; acabar com a cumplicidade entre oficiais e soldados, com os primeiros a ficarem com o dinheiro destinado ao pagamento do serviço dos segundos, para que estes ficassem em casa ou a tratar das terras; punir as deserções e responsabilizar os oficiais que as permitissem, por falta de pagamento do soldo; exigir aos oficiais de cavalaria que se apresentassem com as melhores montadas, anulando a prática de cada um deixar ficar em casa os melhores cavalos, destinados a outros fins que não os da guerra; obrigar o vedor-geral a olhar a artilharia como uma arma imprescindível no campo de batalha, tendo para isso de pagar atempadamente aos homens, pensar nos meios necessários para puxar as peças e dar-lhe um enquadramento administrativo e tático[104].

A nível estratégico, para Schönberg a conduta a assumir devia ser defensiva, apoiada num sistema de fortificações ligado em rede, de forma a garantir apoio mútuo e profundidade. Isso obrigaria o adversário a uma desgastante guerra de cercos, impedindo-o de progredir no interior do território ou, se acontecesse, privando-o de comunicações com a retaguarda. Em termos táticos, assumia-se conduta proativa, devendo as forças estarem preparadas para, se possível e necessário, combater em campo aberto. Para o efeito incutiu o modelo francês de Turenne: o estacionamento em ordem de batalha, forma de garantir segurança, proteção e economia de tempo no desenvolvimento das operações; a marcha de costado que permitia passar rapidamente da formação de marcha para o dispositivo de combate; ordem de batalha linear assente em dois escalões (por oposição à orgânica dos terços), com interação das três armas de combate (infantaria, cavalaria e artilharia); uma reserva, que permitia influenciar o combate no momento decisivo[105].

Estas inovações, apesar das reservas mentais de comandantes lusitanos e de o modelo militar dos tércios castelhano estar demasiado enraizado em Portugal, revelaram-se determinantes em Ameixial e Montes Claros. Batalhas em que ao arcaico poder de choque dos tércios hispânicos, o Exército Português respondeu com o moderno modelo tático de ação de conjunto, assente na coesão da infantaria, na manobra da cavalaria e no fogo da artilharia.

---

[104] Idem, Ibidem, p. 96.

[105] SEPULVEDA, Christovam Aires de Magalhães – *Um Capítulo da Guerra da Restauração*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1897, pp. 25-26.

AS DECISIVAS BATALHAS DO AMEIXIAL E MONTES CLAROS

Ameixial (8 de junho de 1663) foi o epílogo da campanha desenvolvida por João da Áustria em território português desde 1661. Na altura, contava com o exército estacionado na Extremadura, do qual faziam também parte as milícias presentes na região e das províncias de Castela e da Andaluzia, a que se juntaram forças auxiliares alemãs, lombardas e napolitanas. No total, o comandante hispânico tinha inicialmente ao seu dispor mais de 30.000 homens e 6000 cavalos. Porém, as ações militares malsucedidas no Minho e na Beira, a ausência de força naval que apoiasse o avanço desde Évora, que tomou a 22 de maio de 1663, para Lisboa, e a quebra de ímpeto obrigaram-no a retroceder para Badajoz. Aproveitando a fragilidade operacional do invasor, Sancho Manoel, governador de armas do Alentejo, encetou uma marcha para o contacto a partir de Estremoz, onde tinha concentrado um contingente de 17.000 portugueses, franceses e ingleses. A «meio caminho» entre Estremoz e Évora defrontou e venceu o exército de João da Áustria, que contava 12.000 infantes, 6500 cavaleiros, 18 bocas de fogo.

Do facto, Sancho Manoel deu conta a D. Afonso VI nos seguintes moldes: "*Senhor meu – faço regras de avizo por não dilatar a nova da vitória que jamias se alcançou; e faço as da nossa campanha e antes de tornar a incorporar o exército assegurandolhe a Vossa Magestade que o de D. João da Áustria mereceo tudo, sendo de nove mil infantes e seis mil cavallos; e tudo rompi e desbaratey, obrigandoo a fugir e a deixar tudo o que trouxe (...)*"[106]. Por seu turno, a carta enviada por João da Áustria para Madrid resume bem as dificuldades e contratempos de uma invasão em Portugal: "*(...) la forma que hemos ejecutado ha sido sitiar plazas, en las cuales hemos visto nuestra perdición porque a más de ser la conquista más dilatada ganando plaza a plaza y cada cual de ellas gastando un ejército (...). No se debe proseguir sitiando plazas y la razón es porque saliendo nuestro ejército sobre alguna plaza, da dos consecuencias útiles a los enemigos (...): la primera es darle tiempo a que junte gentes de sus plazas y de todo el reino en cuanto nuestro ejército se ocupa en la plaza que sitia, y esto se conoce en que nunca cuando los nuestros salen, tiene el enemigo fuerza para oponérsenos; la segunda razón es que disminuimos nuestro ejército y aun lo deshacemos en la expugnación de la plaza atendiendo a que un ejército nunca*

[106] COELHO, P.M. Laranjo – *Cartas dos Governadores da Província do Alentejo a El-rei D. João IV e a El-rei D. Afonso VI*. Volume III. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1940, p. 186.

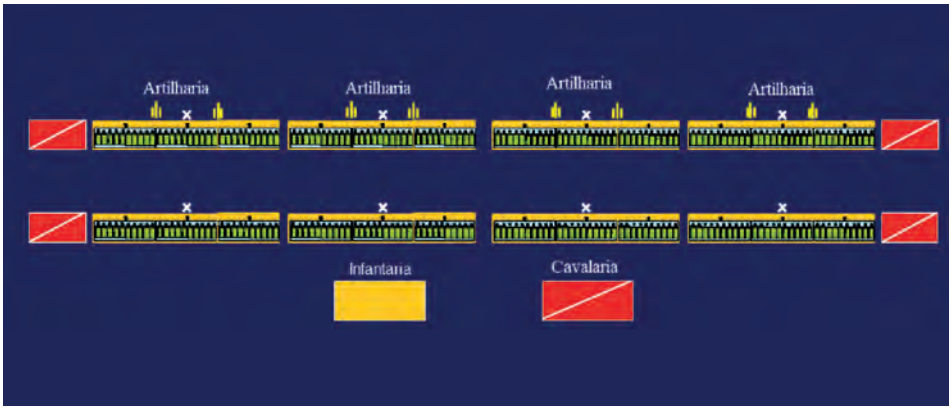

Ordem de Batalha do Exército Francês utilizado nas batalhas de Ameixial e de Montes Claros [107]

se ocupa en la plaza que no sea fuerte, en cuya distancia tiene el enemigo lugar de aumentar su ejército y con descanso"[108].

Montes Claros (17 de junho de 1665) é, em termos táticos, uma batalha de Encontro, travada entre Borba e Vila Viçosa. Luís de Benavides Carrillo, marquês de Caracena, chegou a Badajoz, em princípios de maio de 1665, acompanhado de 3000 soldados de cavalaria e 2000 infantes desviados do teatro da Alemanha, 10.000soldados da Itália, os «seus» veteranos da Flandres e levas de castelhanos e remontas de cavalaria. Sabia que os efetivos eram curtos e solicitou a Madrid tropas adicionais. Contudo, «o pregão» feito nas várias províncias para a campanha de Portugal recebeu como resposta uma indisponibilidade generalizada: a Extremadura estava exaurida, Aragão proclamava a pobreza existente, com a Catalunha não se podia contar e até em Castela se sentiu dificuldades em mobilizar as pessoas. Avançou constrangido. Depois de invadir Portugal e contornar Elvas, Caracena impunha um cerco a Vila Viçosa quando soube que um contingente militar português, comandado pelo conde de Cantanhede, se dirigia para o local, a partir de Estremoz, para onde tinham confluído forças de Trás-os-Montes, Beiras, Estremadura e do Alentejo. Decidido a destruir o adversário numa batalha campal, marchou com as suas forças na

[107] Fonte: LOUSADA, Abílio Pires. A Restauração Portuguesa de 1640. Diplomacia e Guerra na Europa do Século XVII. Lisboa: Fronteira do Caos, 2012.

[108] SOTO, Josefina Castilla – *Don Juan José de Austria (hijo Bastardo de Filipe IV): Su Labor Política y Militar*. Madrid: Universidad Nacional de Educacion a Distancia, 1992, p. 193.

direção das portuguesas, que se encontraram e organizaram para combate nos terrenos entre os cabeços de Mouro e Vigaria (onde Caracena posicionou os efetivos) e a Serra da Ossa (ao longo da qual o exército de Cantanhede progredia apoiado). Com efetivos equiparados (c. de 20.000), o dispositivo hispânico assentava na rigidez e no choque, com a cavalaria concentrada num flanco e a infantaria posicionada ao centro e alongada para o flanco oposto da cavalaria, enquanto o português apresentou duas linhas coordenadas entre a infantaria, cavalaria e artilharia e a existência de uma reserva. A vitória portuguesa foi de tal maneira conclusiva que, cinco dias decorridos desde a batalha, Caracena apenas conseguiu reunir em Badajoz 1800 infantes e 300 cavalos; para trás ficaram 4000 mortos e 6000 prisioneiros.

A derrota em Montes Claros, a supremacia da guerra moderna face ao arcaísmo de uma conceção operacional ultrapassada, acabou com as pretensões espanholas à reabsorção de Portugal. Filipe IV, consciente desse facto, lastimou-se: "*Cierto, que estoy com tanto disgusto que deseo morirme, porque quién há de vivir com lo que cada dís me sucede, ni com quien dispone las materias tan mal para que se yerre todo*"[109]. Morreu três meses depois da batalha e três anos depois, em janeiro e fevereiro Portugal (D· Pedro II) e Espanha (Carlos II) assinavam o definitivo acordo de paz, em Madrid e Lisboa, respetivamente.

27 anos depois da Aclamação de D. João IV, a Restauração portuguesa era um facto.

Considerações Finais

Chegados aqui, podemos questionar como foi possível o Exército da Restauração levar de vencida uma potência militar como a Espanha, apesar das evidentes insuficiências técnico-táticas e da competição que norteou muitos dos nobres em pleno teatro de operações ou na corte, da constante falta de numerário para pagar aos soldados e restaurar fortalezas, das dificuldades de «arrancar» as pessoas dos lares e do trabalho da terra para pegar em armas e se bater galhardamente, das frequentes deserções. Desde logo, importa clarificar que a intriga e a competição entre a nobreza que dirigia a guerra (nível estratégico) e a que a conduzia (nível operacional) era prática comum na Europa Barroca.

[109] CHAMORRO, Eduardo – *La Vida y la Época de Filipe IV*. Barcelona: Editorial Planeta, 1998, p. 183.

Do lado castelhano, essa situação assumiu contornos porventura mais graves, como críticas foram sempre a disponibilidade de soldados, de numerário e de força anímica para alimentar intermináveis frentes de guerra, de que Portugal foi uma entre outras até 1659. Se Portugal praticou uma guerra defensiva destinada a barrar na fronteira as forças inimigas, a Espanha não colocou inicialmente Portugal no topo da hierarquização dos objetivos militares a atingir. Isso permitiu que a Aclamação de D. João IV fosse um facto consumado, mentalizou o estrato social que o resgate da soberania dinástica era não só desejável, como possível, e permitiu que os cabos-de-guerra se adestrassem no comando militar ao longo de anos de campanhas. Por fim, importa ter presente que Portugal pôde contar com aliados de peso, como a França e a Inglaterra em momentos diferentes, inimigos declarados da Monarquia Hispânica, que legitimaram e apoiaram politicamente a nova dinastia e projetaram efetivos para o teatro português, tornando-se fiéis depositários da Restauração.

7

RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO NO ANTIGO REGIME (1701-1792)

João Vieira Borges[1]

1. Introdução

O recrutamento e mobilização no Exército Português no período do antigo regime, circunscrito ao período entre 1701 e 1792, tem relação direta com o Portugal militar do século XVIII, mas também com o Portugal político, diplomático, económico e social.

As temáticas relacionadas com o recrutamento e mobilização são normalmente pouco trabalhadas ao nível da história militar, resumindo-se a sua análise a questões meramente organizativas e numéricas. Na nossa perspetiva, a abordagem deste tema deve ser holística e sobretudo independente e transparente. Por outro lado, não se deve circunscrever às fontes primárias diretamente relacionadas com o recrutamento, nem às posturas institucionais, que nesta matéria salvaguardam interesses que implicam o afastamento das questões menos positivas, designadamente as relacionadas com o povo que normalmente e maioritariamente tinha "aversão ao serviço militar".

Efetivamente, nesta época, "o recrutamento era uma tarefa difícil e criava resistência social"[2], não só em Portugal, mas também na maioria dos países europeus, independentemente do tipo de serviço militar adotado.

[1] Major-General. Presidente da Comissão Portuguesa de História Militar.
E-mail: joao.borges@defesa.pt

[2] COSTA, Fernando Dores – *Milícia e Sociedade: recrutamento*. In *Nova História Militar de Portugal*. Vol. 2. Círculo de Leitores, 2004, p. 68.

Assim, e para melhor enquadrarmos o recrutamento e mobilização deste período, começaremos o estudo pela caracterização, muito sintética, do Mundo da época, naquilo que caracterizamos como o ambiente geral. Como referimos na nossa obra "Intervenções Militares Portuguesas na Europa do Século XVIII", este é um período estrategicamente marcado pela luta entre as potências marítimas, dominadas pela Inglaterra e as potências continentais, dominadas pela França. Trata-se do tempo que, tal como genericamente caracterizava *Alexis de Tocqueville*, precede a revolução francesa, e é caracterizado por um sistema social e político aristocrático, em que o poder político, económico e militar estava concentrado no Rei, e tudo envolto por um regime centralizado e absolutista.

Segue-se a análise do ambiente interno, afinal o Portugal do século XVIII, em termos políticos e militares. Neste período, o Portugal de D. Pedro II, D. João V, D. José I e de D. Maria I, esteve quase sempre ao lado da potência marítima, até porque necessitava de manter as suas colónias e o comércio, sustentáculo da restauração da independência, que tinha dominado a segunda metade do século XVII.

Abordaremos depois, o recrutamento e mobilização no Portugal Militar do século XVIII, marcado por intervenções militares na Europa, como a Guerra da Sucessão de Espanha, a Batalha de Cabo Matapão e a Campanha do Rossilhão e da Catalunha, e por outras campanhas, como a participação na Guerra dos Sete Anos, sob o comando do Conde de Lippe. Todas as intervenções militares conduziram a reformas do Exército, umas anteriores e outras posteriores, e algumas das quais ao nível do recrutamento e mobilização. A análise associará assim, de modo cronológico e em três períodos distintos, os acontecimentos militares às medidas legislativas mais significativas em termos de recrutamento, designadamente: "Da Guerra da Sucessão de Espanha e das «Novas Ordenanças» de D. João V"; "Da Guerra dos Sete Anos e do Alvará de Recrutamento de Lippe"; e finalmente, "Preparar a Campanha do Rossilhão e da Catalunha com Avisos sobre Recrutamento".

Terminaremos com umas considerações finais, em jeito de conclusões, mas também de legado e de lições aprendidas, para que o serviço militar e os modelos de recrutamento e mobilização, seja qual for o sistema político ou a conjuntura, seja entendido como um serviço ao País e à segurança e bem-estar dos seus cidadãos.

2. O ambiente geral: França *versus* Inglaterra

Durante o século XVIII, época de rápidas e grandes mudanças sociais e políticas, a Europa dominou o Mundo, através de grandes potências como a Inglaterra e a Prússia de um lado, e a França, a Áustria, a Espanha e a Rússia do lado oposto. Portugal e a Holanda eram então médias potências marítimas, que podiam desequilibrar o conflito entre as potências marítimas e continentais.

Este "Equilíbrio de Poderes" materializou-se ao longo de todo o século XVIII entre a Inglaterra (marítima) e a França (terrestre), fundamentalmente em busca da hegemonia e do controlo dos espaços e mercados ultramarinos. Estas e outras razões conjunturais levariam aos grandes conflitos, casos da Guerra da Sucessão de Espanha, da Guerra da Sucessão da Áustria, da Guerra aos infiéis do Oriente, da Guerra dos Sete Anos, e das Guerras Napoleónicas, já no final do século XVIII e início do século XIX.

São ainda referenciais da História da própria humanidade neste período, a Ideologia das Luzes[3], a Revolução Francesa (1789 – que marcou o fim da idade moderna e o início da idade contemporânea), a Guerra da Independência dos Estados Unidos da América (EUA – entre 1775 e 1783)[4] e a primeira Revolução Industrial (entre 1740 e 1820), acontecimentos com incidência sucessivamente cumulativa. Os governos eram maioritariamente absolutistas, enquadrados em monarquias centralizadas, associando o Estado à pessoa do soberano, de quem tudo dependia, desde a condução da política interna, à política externa.

O último quartel do século XVII foi marcado por Luís XIV e pelo seu projeto hegemónico para a França. A força essencial da França borbónica continuava a assentar no seu Exército e a única possibilidade de que a Europa dispunha para a enfrentar consistia na união dos esforços das principais potências inimigas. Se em terra os efetivos franceses atingiam os 200 a 300 mil homens, e a hegemonia era indiscutível, o mesmo não se passava no mar, como se viria a constatar na Guerra da Sucessão de Espanha, relativamente às armadas holandesa e sobretudo inglesa.

---

[3] Que tem por base ideológica, a fé inabalável na razão humana, o espírito de contestação das conceções tradicionais, mas também (e sobretudo na nossa perspetiva) a vontade de mudança. Como pensadores e autores das Luzes, destacamos, entre outros, Montesquieu (1689-1755), Voltaire (1694-1778), Adam Smith (1723-1790) e Kant (1724-1804).

[4] A 4 de Julho de 1776, um congresso em Filadélfia "criava" os EUA, cuja independência decorria dos direitos inalienáveis dos seus cidadãos em luta contra a Inglaterra.

A Guerra da Sucessão de Espanha, que marca o início deste século, teve a sua génese na disputa pela sucessão de Carlos II de Espanha (que faleceu em 1701 e não deixou descendência), entre os possíveis herdeiros, nos quais se incluíam Luís XIV e o Imperador Leopoldo I. A coroa foi deixada, por testamento, a Filipe de Bourbon, Duque de Anjou, neto e pretenso herdeiro de Luís XIV de França, já então detentor de um Império que preocupava os restantes países europeus. A hipótese de que as duas coroas reunidas (França e Espanha) viessem a perturbar o equilíbrio europeu, levou o Imperador da Áustria a aliar-se com a Inglaterra, a Holanda, a Suécia, a Dinamarca e quase todos os principados alemães, para imporem, pela força, a candidatura do Arquiduque Carlos de Áustria ao trono de Espanha. Do lado oposto, a potência continental, de Luís XIV, defendia os direitos do seu neto, com o apoio de dois principados alemães e, no início, com o apoio de Portugal e do Duque de Saboia, que mais tarde viriam a alterar a sua posição, colocando-se do lado da Áustria e, em termos mais globais, da Inglaterra. Esta guerra, que se arrastaria até 1714 (em teatros de operações dos mais diversos – como a Alemanha, Países Baixos, Norte de França e a própria Península Ibérica), já depois da assinatura dos Tratados de Utrecht (em 1713) e Rastadt (1714), fortaleceria a Inglaterra como potência hegemónica, pois Filipe de Anjou tornava-se Rei de Espanha, mas renunciava aos seus direitos ao trono de França.

Numa visão mais geral, a "Guerra da Sucessão de Espanha é notável pela sua natureza curiosamente dupla: Politicamente, foi ao mesmo tempo um conflito armado de objetivos limitados e uma luta decisiva que visava aumentar ou destruir o poderio predominante da França de Luís XIV; Estrategicamente, apresentou uma série inútil de ações diretas ou de movimentos indiretos talvez um pouco mais objetivos, embora compreendessem algumas ações indiretas brilhantes, ligadas, principalmente, ao nome ilustre de Marlborough"[5].

Cerca de dois anos depois, no âmbito da "Terceira Guerra Turca", entre o Império Otomano e uma coligação austro-italiana, o Papa solicitou a potências ocidentais e cristãs (Portugal, Espanha e França), o apoio para a luta contra o "Infiel", que então cercava Corfu. Eram as cruzadas do século XVIII, que empenharam os países da Europa oriental, numa luta fratricida durante todo o século. Só Portugal respondeu ao pedido do Papa, tendo participado com duas ações: uma primeira, em 1716, de que não resultou qualquer combate; uma

[5] HART, Liddell – *As Grandes Guerras da História*. 2ª edição. São Paulo: Ibrasa, 1967, p. 104

segunda, em 1717, na qual se combateu em Cabo Matapão. Pouco depois desta batalha naval, a 21 de julho de 1718, o tratado de Passarowitz colocava os turcos na posição de derrotados.

Entretanto, de contraste em contraste e de guerra em guerra (como a da Sucessão da Áustria), no final da primeira metade do século XVIII, as grandes potências continentais – a França, a Espanha e a Áustria - chegaram, por caminhos distintos, à conclusão de que o seu verdadeiro adversário era a Grã-Bretanha[6], cujo poder marítimo e comercial crescia em exponencial.

Em 1756 formalizam-se as alianças e consolidam-se os dois blocos: o Acordo de Westminster ligava a Grã-Bretanha à Prússia (o bloco marítimo); e o Tratado de Versalhes unia a França, Áustria, Rússia, Espanha, Suécia e os principais Estados Alemães (o bloco continental). Era o início da Guerra dos Sete Anos, pela disputa de espaços e mercados ultramarinos, entre a França e a Grã-Bretanha (e os desejos de vingança da Áustria relativamente a Frederico II da Prússia) e que viria a decorrer na Europa Central, no Mediterrâneo e mesmo no Atlântico, com especial ênfase para a disputa de vastos territórios no continente americano. Na prática, constituiu o primeiro conflito à escala mundial.

O Portugal de D. José I, que pretendia assegurar a neutralidade, foi então arrastado pela pressão da Espanha e da França, no sentido de as bases navais serem privadas à Grã-Bretanha. Portugal foi recusando sucessivos ultimatos da França, assumindo uma posição estratégica de apoio à tradicional aliada, que levaria à denominada "Guerra Fantástica", sob o comando do Conde de Lippe. No final, a França acabaria por ser expulsa do continente americano pela Grã-Bretanha, com a derrota da Espanha e o desgaste da Prússia, que deixavam a Europa sem qualquer Estado que pudesse assumir a liderança. Assim, o equilíbrio europeu ficava temporariamente assegurado e a Inglaterra iniciava o seu vasto império.

Entretanto, a Guerra da Independência dos EUA, entre 1775 e 1783, viria a ter consequências ao nível do equilíbrio do sistema político internacional, em especial no modo como fragilizou a Grã-Bretanha e como começou a reduzir o poder da Europa no controlo do Mundo.

Na mesma altura, o Mundo assistiu, "impávido" e "pouco sereno", à Revolução Francesa, que constitui um dos marcos mais significativos da história

[6] Criada em 1707 e que incluía a Inglaterra (de que fazia parte o Pais de Gales) e a Escócia (não incluía a Irlanda).

da Europa e da Humanidade. Tomada inicialmente como um acontecimento que desenvolvia um processo político, a Revolução Francesa consolidou a essência do iluminismo enciclopedista, com enormes consequências políticas, sociais e económicas.

Depois do 14 de julho de 1789, que assinala o fim do *Ancien Régime*, a França, passou apenas a estar preocupada com os conflitos internos, no entanto, o risco para a estabilidade das monarquias ocidentais aumentou consideravelmente, pelo que estas resolveram intervir diretamente na política interna Francesa. A Revolução Francesa transferia-se para o domínio internacional com uma mensagem revolucionária associada à universalidade da libertação dos povos oprimidos. O conflito internacional começara ainda em 1789, quando da agitação nos Países Baixos austríacos (Bruxelas e Liége), de que resulta a declaração daqueles territórios como repúblicas dependentes da França. A 20 de Abril de 1792, a França declara guerra ao Imperador da Áustria, e pouco tempo depois, a declaração de "Pátria em perigo", mobiliza todos os recursos nacionais.

O espírito revolucionário, a *levée en masse* e a mobilização de todos os recursos nacionais, inspirava os cidadãos – soldados da França, e a aquisição gratuita dos bens nacionais para financiar a guerra. Estes fatores de incentivo, aliados às alterações técnico-militares, como a criação das Divisões e a introdução da cadência da marcha para 120 passos por minuto, levaram a França à vitória sobre os múltiplos obstáculos que os britânicos e as monarquias europeias criavam. Vencerem os Austríacos em Valmy (30Set92), ocuparam Sabóia, Nice, e a região da atual Bélgica, a 28 de novembro (tese das fronteiras naturais adotada pela Convenção).

A conscrição em França, que daria origem à "Nação em Armas" (serviço militar obrigatório sem remuneração)[7] e ao novo paradigma da "Guerra Absoluta", seria materializada um ano depois do período em estudo, pelo Decreto de 23 de agosto de 1793.

É neste âmbito que se desenvolve a participação de Portugal na Campanha do Rossilhão (entre 1793 e 1795), com uma Divisão reforçada, singularmente ao lado da Espanha e da Grã-Bretanha e contra uma França revolucionária, que colocava em causa, não só o equilíbrio europeu, mas sobretudo os valores europeus.

[7] Durante o Inverno de 1792, a Convenção Nacional, debatendo-se com falta de voluntários votou o recrutamento de 300.000 homens. Em julho de 1793, a França já dispunha de um Exército com cerca de 650.000 homens.

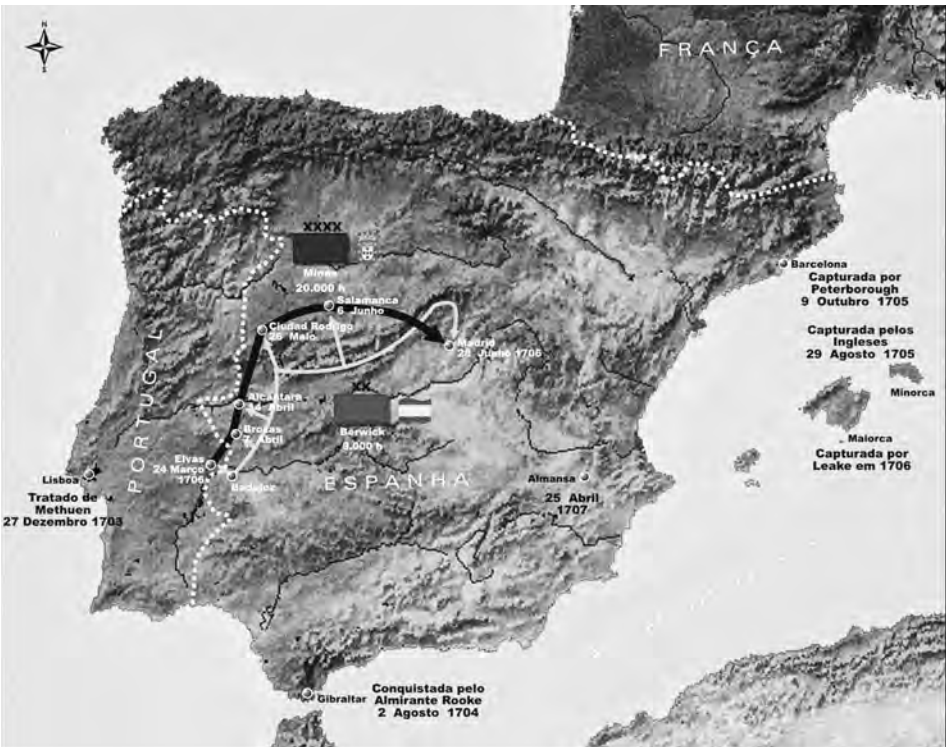

Conquista de Madrid, sob o comando do 2º Marquês das Minas, D. António Luís de Sousa, a 28 de junho de 1706 [8]

Esta guerra, "também" entre as potências continental e marítima, só terminaria com a Paz de Viena, em 1815, depois de ser encontrado um novo "Equilíbrio Europeu".

Como se constatou, logo no início do século XVIII, a partir da Guerra da Sucessão de Espanha, os Exércitos profissionais e permanentes proliferaram, pois eram fundamentais para sustentarem o poder dos reis e o referido "Equilíbrio de Poderes". Assim, em termos militares poderemos classificar este período como da "Guerra dos Reis" à "Nação em Armas", com destaque para as seguintes transformações:

- Os Exércitos pagos pelo "erário régio", na lógica absolutista do exercício do poder, com conflitos mais curtos no tempo e mais localizados;

[8] Fonte: BORGES, João Vieira, Conquista de Madrid – 1706, Tribuna, 2003, sobrecapa.

- A criação das Brigadas, dos Regimentos, dos Batalhões, e a relevância da organização e disciplina (modelo de Frederico II da Prússia);
- A generalização do mosquete de pederneira, mais caro, mas mais prático, eficiente e eficaz;
- A utilização da baioneta e o fim dos piqueiros;
- A maior mobilidade e alcance da Artilharia;
- A criação do Estado-Maior;
- E a utilização das fortalezas ou praças armadas.

"A guerra passou a ser um serviço público e deixou de estar ligada a uma categoria social própria"[9]. Os exércitos passaram a ser proporcionais aos recursos dos Estados, assim como à sua população, mas "continuaram a ser comandados por oficiais nobres, e as fileiras com muitos estrangeiros, criminosos e indigentes"[10].

Em resumo e nas palavras de Borges de Macedo, o século XVIII pode ser caracterizado como de "Equilíbrio Contingente", entre o final do século XVII e o final da Guerra dos Sete Anos, e como de "Confronto das Hegemonias", desde essa guerra até ao Congresso de Viena (em 1815), numa perspetiva mais global de um conflito quase permanente entre a potência continental (França) e a potência marítima (Inglaterra). Esta luta, que as duas potências travaram ao longo do século, pela hegemonia do globo, dominou a conflitualidade na Europa e no Mundo, por razões ligadas fundamentalmente com o domínio do ultramar (desde as Américas ao Oriente), com o controlo do mar (especial prioridade para o Atlântico e o Mediterrâneo), com o controlo dos *Chocke Points* (Pontos Estratégicos, dado o seu domínio e capacidade de controlo de rotas marítimas ou portos fundamentais) e das rotas comerciais (fundamentalmente a que ligava a Europa às Américas) e com o domínio de outras potências terrestres e marítimas, para obtenção de maior liberdade de ação. E aí se encontrava Portugal, com uma importante posição geopolítica e geoestratégica para ambos os contendores.

---

[9] MACEDO, Jorge Borges de – *História Diplomática Portuguesa: Constantes e Linhas de Força – Estudo de Geopolítica*. Lisboa: IDN, 1997, p. 208.

[10] RUDÉ, Georges – *A Europa no Século XVIII*. Lisboa: Gradiva, 1988, p. 314.

3. O ambiente interno: Renascimento e Consolidação de Portugal

Portugal, depois da Restauração da Independência e do declínio do Império do Oriente, passou a ser um ator de segundo plano, sem quaisquer veleidades de interferir na política internacional, a não ser por pressões externas, baseadas na sua posição geoestratégica e nas riquezas dos quatro cantos do mundo, com especial ênfase para o Brasil. Para conseguirem tal objetivo, os governantes portugueses esforçaram-se, ao longo do século, por manterem as melhores relações com a Inglaterra (tratado de Methuen de 1703, lesivo para Portugal em termos comerciais mas importante em termos estratégicos), a potência marítima por excelência, fundamental para conservar aberta a linha de transportes marítimos, que assegurava a ligação entre Portugal e o Brasil, mas também com a vizinha Espanha, para prevenir as veleidades de conquista por parte do único vizinho fronteiriço, que continuava a alimentar aspirações de unidade ibérica.

Em face das dificuldades que a Espanha nos criava, ao aliar-se normalmente à potência continental (a França), respondiam os governantes portugueses com uma política de neutralidade, muito embora quase sempre com maior pendor para os Ingleses do que para espanhóis ou franceses, política esta que levou ao consolidar da Independência nacional até ao início das invasões francesas, em 1807, já no século XIX.

A evolução dos acontecimentos na Europa, cuja economia precisava cada vez mais do comércio com as áreas ultramarinas da América do Norte e do Sul, assim como do Oceano Índico, acabou por transformar a Península Ibérica numa área estratégica fundamental. Prova disto é o empenhamento que Ingleses, Espanhóis, Franceses e Holandeses (entre outros) fizeram para conquistar todo o Portugal Ultramarino, desde o Norte de África, a Cabo Verde, a Cacheu e Bissau, a São Tomé e Príncipe, a Angola, a Moçambique, à Índia, à cidade de Macau, a Solor e Timor, e especialmente ao Brasil.

Em Portugal, os dois marcos cronológicos deste período em estudo medeiam entre o Tratado de Lisboa de 1701 (a 18 de junho), acordo pelo qual se estabelecia uma aliança diplomática e militar na eminência da Guerra de Sucessão Espanhola, e o ano de 1792, marcado pela deterioração do estado de saúde mental de D. Maria I (em parte devido à revolução francesa), que levou a que o príncipe D. João (futuro D. João VI) assumisse a governação, a 10 de fevereiro.

Apesar de enquadrável no absolutismo (especialmente no caso de D. João V, com o exacerbado culto da pessoa régia), o sistema político nacional diferenciava-se do dos restantes países europeus. Com D. José I, homem bastante culto que absorveu as ideias das "luzes", Portugal deixava o absolutismo e caminhava abertamente no sentido do liberalismo, com um transitório "Despotismo Iluminado"[11], exponenciado depois pela filha, D. Maria I, que haveria de impor, em Portugal, o verdadeiro iluminismo.

Efetivamente, em 1701, o rei Pedro II de Portugal garantia o seu apoio a Filipe V de Espanha, em detrimento do pretendente ao trono, Carlos da Áustria. Em troca, Espanha "cedia" a Portugal a Colónia do Sacramento (atualmente parte do Uruguai – e que era nossa) e apoiava os seus direitos contra eventuais reclamações económicas e territoriais por parte da Inglaterra e das Províncias Unidas (Países Baixos). Isso não evitaria a participação de Portugal na Guerra da Sucessão de Espanha, que arrastou o País para um longo e dispendioso conflito, sem contar os sacrifícios humanos e materiais, mas com a sua individualidade salvaguardada na Península Ibérica e com o equilíbrio geopolítico garantido pela opção atlântica.

Na realidade, esta Guerra constituiu um teste para Portugal, e também para D. João V (viria a suceder a seu pai em plena Guerra, a 1 de Janeiro de 1707 – com apenas 17 anos), no sentido da tomada de decisões de fundo relativamente aos conflitos europeus (e particularmente à Espanha e à França), assim como a levar as potências marítimas a optarem pelo princípio (de Borges de Macedo), geoestrategicamente sagrado, de separação de Portugal relativamente à Espanha.

Poucos anos mais tarde, e ainda no rescaldo dos tratados de Utreque, no âmbito da salvaguarda dos interesses da Igreja Católica e da Europa Ocidental na luta contra o Império Otomano, que se expandia para perto das fronteiras da Áustria, Portugal teve mais uma intervenção militar de grande valor, em 1717, em Cabo Matapão.

A resposta pronta de D. João V, ao pedido do Papa Clemente XI[12], com uma frota cujo objetivo consistia em ajudar a vencer o secular inimigo da Cristandade, tinha seguramente outros interesses menos solidários.

---

[11] Definido pela Casa dos Vinte e Quatro, em 13 de Maio de 1776 como «…A paz e a justiça, a que se deve sempre desejar e admitir, e consistindo estas no bom governo económico dos povos que se mantêm segundo as leis emanadas do soberano, e fazer-se executar pelos tribunais e ministros encarregados do precioso depósito da sua real autoridade.».

[12] Para D. João V, o verdadeiro fiel da balança política na Europa era Roma e o Mediterrâneo constituía um dos polos de tranquilidade a estabelecer para a segurança e defesa da Europa como um todo.

A vitória de Cabo Matapão, em 19 de julho de 1717, foi alvo de grandes manifestações de regozijo em Portugal, e constituiu uma mais valia para D. João V (viria a granjear a concessão do título de "Fidelíssimo" pela Cúria Papal, em 1748), que via ser criada a Patriarcal de Lisboa, logo no ano seguinte, como que em agradecimento por parte do «Summo Pontífice Clemente XI».

Apesar das inúmeras críticas de que foi alvo, impõe-se reconhecer a D. João V o mérito de haver criado estruturas políticas e um corpo de altos funcionários – diplomatas, magistrados e técnicos – que abriram a Portugal o benefício das "Luzes".

Seu filho, o Rei D. José I (marcado pelo terramoto de 1755 em Lisboa[13] e pela ação enérgica do primeiro ministro) conseguiu, inicialmente, demarcar-se da Guerra dos Sete Anos, numa postura neutral, que só nos últimos anos veio a ser posta à prova. Soube, no entanto, redobrar os preparativos militares para fazer face a um ataque da aliança franco-espanhola, ações que, em conjunto com o apoio da Grã-Bretanha[14] e a ação do Conde de Lippe, viriam a salvaguardar Portugal de uma guerra fratricida.

No âmbito desta Guerra, a aliança franco-espanhola aliciou Portugal (para privar os britânicos de bases no Atlântico), que se mantinha neutral[15], tendo a manutenção desta posição, levado à concentração de tropas franco-espanholas ao longo da fronteira, como meio de dissuasão. Pouco tempo depois, a França declarava guerra a Portugal, a 20 de julho de 1762.

A dimensão ultramarina do conflito, assim como a rivalidade dos dois blocos quanto à hegemonia marítima e comercial no Oriente e nas Américas, estava bem patente no decreto de Luís XV, que declarava guerra a Portugal. A declaração de guerra da Espanha, foi entregue em 21 de Agosto e a sua inevitabilidade tinha a ver com o facto de Portugal se encontrar em quase todas as áreas estratégicas onde os confrontos se desenvolviam, respetivamente: a entrada no Mediterrâneo, a rota da Índia, a Foz do Rio da Prata e as rotas atlânticas de acesso à América do Sul.

---

[13] "O terramoto terá provocado a destruição imediata de cerca de 75% do produto interno bruto português no primeiro ano." (TEIXEIRA, Nuno Severiano; DOMINGUES, Francisco Contente, MONTEIRO, João Gouveia (coord) – *História Militar de Portugal*. Lisboa: A esfera dos livros, 2017, p. 343.

[14] Em junho de 1762 enviou para Portugal um socorro em dinheiro e material de guerra.

[15] Ainda empenhado na reconstrução do terramoto do ano anterior, não interessava a Portugal empenhar-se numa guerra para a qual não dispunha de meios, nem tinha interesses.

Portugal ainda tentou conservar-se neutro, contudo, as vantagens que os portos portugueses ofereciam aos britânicos (e a ausência de capacidade para os salvaguardar), levaram a que nos viéssemos a envolver, já no final da guerra, ao lado dos britânicos. O apoio do aliado marítimo, sob a "tutela" do Conde de Lippe[16], alteraria o rumo dos acontecimentos a favor de Portugal, seguindo-se, depois de alguns conflitos fronteiriços de pequeno significado[17], a assinatura do armistício, em 30 de novembro de 1762 e a paz final, com o Tratado de Paz de Paris, a 3 de fevereiro de 1763[18].

A brilhante campanha conduzida pelo novo marechal-general ("Guerra Fantástica"), toda ela baseada na manobra e não no combate, teve por base a concentração do Exército em Abrantes, a posição histórica de expectativa estratégica. É interessante destacar que, apesar das alterações profundas que Lippe introduziu no Exército português, não foram alteradas e inclusivamente foram elogiadas[19] as tropas auxiliares e as ordenanças, que vinham da herança de D. Sebastião. Portugal saiu deste conflito com uma indiscutível vitória diplomática, celebrada com grande festaria nas cidades e vilas, mas por outro lado empobrecido economicamente.

No reinado de D. José I, uma nova orientação para os problemas do Ultramar, foi posta em prática, segundo a qual todas as parcelas espalhadas pelo mundo deveriam constituir um todo nacional, em permanente ligação com a Metrópole.

Sucedeu-lhe a sua filha, D. Maria I, em 1777, que logo a 1 de outubro, assinou o Tratado de Santo Ildefonso, prólogo do Tratado do Pardo, que viria a ser assinado a 11 de março de 1778, ambos relacionados com a normalização de fronteiras com a Espanha. Destes tratados, necessariamente negativos para o Reino, Portugal renunciava à navegação dos rios da Prata e Uruguai e às terras

[16] Conde Frederico Guilherme Ernesto de Chaumburg e Lippe, nomeado marechal-general dos Exércitos, a pedido do Rei da Grã-Bretanha.

[17] Que começaram a 1 de maio de 1762 com a primeira invasão pela zona do Douro, rendendo-se Miranda no dia 8 ao Exército de 12000 homens do Marquês de Sarria, e oito dias mais tarde Bragança ao Marquês de Zavali.

[18] Onde foram restituídas a Portugal as colónias de Sacramento e praças no Rio Grande do Sul, entretanto conquistadas pela Espanha.

[19] Lippe ficou profundamente impressionado com a eficácia militar das milícias, especialmente com a sua capacidade de guarnecer «terreno» não ocupado pelo Exército de linha e pela sua eficácia contra as retaguardas inimigas.

adjacentes nas suas margens setentrional e meridional, o que colocava a colónia de Sacramento e a Ilha de São Gabriel na posse da Espanha.

No plano da política externa, D. Maria I, acentuou a preocupação com a neutralidade, baseada no equilíbrio de forças entre as potências. Sem colocar em causa a aliança britânica, não se podia hostilizar a Espanha e a França, pelo que interessava buscar apoios em todas as cortes (caso das relações especiais com a corte do império da Rússia), com objetivos políticos, militares e comerciais, que tiveram como consequência, cerca de 20 anos de paz, que se tornariam fundamentais para reorganizar o Exército. O facto de Portugal não se ter empenhado na Guerra da Independência dos EUA, em muito beneficiou as suas trocas comerciais, em especial com a Grã-Bretanha.

Ainda com D. Maria I, criaram-se várias escolas de formação militar e outras academias, das Ciências à História, que no campo mais vasto da cultura e do ensino, bastariam para valorizar o seu reinado, mesmo antes do agravamento da sua doença mental, em janeiro de 1792, altura em que D. João assumiu a governação.

Entretanto, Luís XVI, rei de França, era preso e destituído e a república proclamada em França, com claras repercussões para Portugal, como a participação portuguesa na Guerra do Rossilhão e da Catalunha, entre 1793 e 1795, a pedido (e ao lado) dos espanhóis, numa luta contra os ideais franceses e em salvaguarda das monarquias europeias. A Divisão Auxiliar portuguesa, com cerca de 5.000 homens, integrou-se (e dispersou-se!) no Exército espanhol do general Ricardos e foi comandada pelo general João Forbes Skellater, num grande esforço militar, financeiro e organizativo. Quando o governo espanhol assinou secretamente a paz com a França, sem ter dado conhecimento ao governo português, terminou, ingloriamente e com muito "sangue", a participação dos portugueses.

Neste período de cerca de noventa anos, em que Portugal lutou pela recuperação e consolidação do seu vasto Império (perdido durante a ocupação da Espanha, entre 1580 e 1640), com Reis tão diferentes como D. Pedro II, D. João V, D. José I e D. Maria I, a postura estratégica foi una e centrada nos seguintes conceitos de ação estratégica:

- Abandonar o Norte de África;
- Manter o esforço possível no Oriente;
- Dar prioridade ao Brasil, natural opção atlântica;
- Usar a neutralidade como instrumento da política externa, até à "natural" opção pela potência marítima;

- Dar prioridade à ação militar defensiva (ofensiva só no âmbito de alianças) e à estratégia diplomática;
- Intervir na Europa, só quando estiverem em causa a *independência* e a *integridade territorial*.

Em resumo, em termos de factos históricos, é aceitável a tese de que Portugal, durante este século, se transformou num protetorado político-militar da Grã-Bretanha e numa colónia cultural da França, com grande dependência económica do Ultramar e, em especial, do Brasil.

Nesta linha de pensamento, a capacidade dirigente e sobretudo os diplomatas portugueses, souberam compensar, no papel, o que nos faltava nas armas. As reduzidas intervenções militares fora do território nacional (e em especial na Europa), foram justificadas plenamente por conjunturas nem sempre dominadas por Portugal, mas bem decididas e conduzidas na sua globalidade, casos da Guerra da Sucessão de Espanha, da Batalha de Cabo Matapão e da Campanha do Rossilhão e da Catalunha[20]. Não havendo, à época, qualquer planeamento estratégico ou qualquer conceito estratégico nacional, havia a sensibilidade política da sobrevivência, que nas ações políticas, diplomáticas, económicas e militares, souberam (pelo menos) manter Portugal em lugar de destaque nas relações internacionais.

4. O Recrutamento e Mobilização no Portugal Militar do Século XVIII

Em face da necessidade de exércitos nacionais e profissionais representativos do poder absoluto, mas também dos novos mecanismos pirobalísticos e da exigência tática, o recrutamento tornou-se mais exigente, mais seletivo e mais oneroso em termos gerais e ao longo do século.

Em Portugal, o modelo de organização militar local, ao nível do recrutamento e mobilização, não era muito diferente do pensado por D. Manuel e implementado e criado, a 10 de dezembro de 1570, por D. Sebastião, através do "*Regimento dos Capitães-Mores e mais capitães, e oficiais das companhias da gente de cavalo e de pé e da ordem que terão em*

[20] Ver BORGES, João Vieira – *Intervenções Militares Portuguesas na Europa do Século XVIII*. Lisboa: Atena, 2000.

se exercitarem"[21]. Este *Regimento* regulamentou a "*Lei das Armas que cada pessoa he obrigada a ter*", de dezembro do ano anterior, criando um modelo de organização militar local que constituía a base de um Exército nacional. No essencial, as denominadas Ordenações Sebásticas criaram as Capitanias--Mores, que se subdividiam em Companhias de Ordenanças, atribuindo especial protagonismo aos atores ligados ao recrutamento e mobilização, como o Capitão-Mor e o Sargento-Mor.

Este modelo foi reativado por D. João IV após a restauração da independência, uma das suas primeiras medidas de caráter militar. Em 1642 foram criados os Terços de Auxiliares (Milícia, que sucedia às Tropas Concelhias da Idade Média e que em 1796 passariam a Regimentos de Milícias), que seriam regulamentados (descrevendo em especial os privilégios inerentes) por Alvará de 24 de novembro de 1645.

Assim, no início do século XVIII, o modelo mantinha-se e as capitanias-mores, que correspondiam à área territorial de uma cidade, vila, concelho ou terra senhorial, agrupavam várias companhias de ordenanças. Nas terras onde houvesse um Donatário[22] ou Alcaide-mor[23], esse seria o Capitão-mor por inerência. Nas terras onde estes não existissem, competia às câmaras a eleição do Capitão-mor e dos comandantes das companhias das ordenanças, devendo a mesma ser confirmada pelos corregedores[24] ou procuradores.

---

[21] D. Sebastião publicaria ainda, a "*Provisão sobre Ordenanças*", em 15 de maio de 1574, que explicava, em pormenor, algumas das decisões constantes no *Regimento* de 1570. Esta provisão veio determinar que, nas localidades onde apenas existisse uma companhia de ordenanças deixaria de haver um Capitão-mor, e os oficiais, no exercício das suas funções, passariam a estar isentos de obediência aos seus senhores. Esta medida fez com que as Ordenanças deixassem de estar na dependência das Câmaras ou dos Donatários, tornando-se dependentes da Coroa e deixando de fazer parte da organização concelhia.

[22] A quem era concedida a administração (donataria) de um determinado território colonial (cargos hereditários). Incluía as capitanias onde o Donatário se fazia representar por um capitão.

[23] Governador da povoação, que acumulava funções militares, administrativas e judiciais. Desde o regimento de 10 de dezembro de 1570 que os alcaides-mores serviam de capitães-mores das companhias de ordenanças, compostas pela população local e convocadas quando necessário. O alvará de 18 de outubro de 1709, também relacionado com a organização das ordenanças, estabeleceu que o alcaide-mor (que já era uma posição mais honorifica) deveria indicar, junto com os oficiais da câmara, três pessoas para serem escolhidas, pelo rei, para os postos de sargento-mor e capitão-de-companhia.

[24] O corregedor era o magistrado que representava a Coroa em cada uma das comarcas de Portugal e competia-lhe fiscalizar a aplicação da justiça e a administração dos diversos concelhos da sua comarca.

O Capitão-mor[25] (que era coadjuvado por um Sargento-mor), que superintendia no alistamento de todos os homens válidos dos 16 aos 60 anos, tinha a incumbência de nomear as companhias de ordenanças e respetivos oficiais, que deveriam ser compostas por 250 homens, divididas em 10 esquadras, as quais eram comandadas por um capitão, coadjuvado por um alferes, um sargento, um meirinho, um escrivão e 10 cabos de esquadra (e cada um chefiava uma esquadra de 25). Na prática, as companhias de ordenanças constituíam os depósitos de recrutamento para as tropas de 1ª Linha (tropas pagas pela Coroa) e para as tropas de 2ª linha (auxiliares ou milícias). Por outro lado, a efetiva missão do Capitão-mor era saber qual a gente que havia na sua capitania e a que era obrigada a ter armas, fazendo assentar os seus nomes pelo escrivão da Câmara. "Este conhecimento detalhado da população militarmente útil, parece ser, além de tentativa de imposição do treino, a principal função destes homens"[26].

A organização local das ordenanças acabaria por refletir a organização e a hierarquia social da localidade, com as pessoas mais nobres, notáveis e influentes da terra a assumirem os cargos hierarquicamente mais elevados das respetivas capitanias e companhias. As ordenanças da cidade e termo de Lisboa tinham uma organização especial, sendo constituídas em regimentos de ordenanças da Corte. Um destes, era o Regimento de Ordenanças dos Privilegiados da Corte, constituído pelos eclesiásticos e por outros que tinham o privilégio de estar isentos de prestação de serviço militar nas milícias e tropas pagas, mas que não estavam isentos da prestação de serviço nas ordenanças.

Entretanto, as tropas estrangeiras eram numerosas, desde franceses a ingleses e alemães. O número de oficiais de várias nações e de todas as armas que se alistaram ao serviço do Exército Português chegou às seis centenas. Apesar disso, e imediatamente antes da Guerra da Sucessão de Espanha, a disciplina e o amor à profissão das armas continuavam em lamentável decadência, desde os oficiais (recrutados na nobreza e nomeados pelo rei) aos soldados (recrutados nas listas de ordenanças, por sorteio, entre os filhos segundos de

[25] Depois da restauração, o capitão-mor deixou de ser um posto e passou a ser um cargo, que podia ser desempenhado por um militar de qualquer patente, fosse ele do exército pago ou da milícia de ordenança. A capitania-mor manteve o prestígio, pois além das tarefas de recrutamento, treino e comando de tropas da ordenança, implicava também as funções de governo militar da localidade, caso não existisse um governador especificamente designado pela Coroa.

[26] COSTA, 2004, p. 74.

todas as classes, exceto os filhos de viúvas e lavradores, que serviam nas tropas auxiliares). A deserção era tão frequente e numerosa que não havia medidas que a conseguissem reprimir ou reduzir.

A abordagem tem sido e será feita relativamente ao recrutamento dos soldados em geral. E no caso dos oficiais?

Ao longo do século XVIII o recrutamento dos oficiais era feito essencialmente entre os nobres, que muito jovens (entre os 12 e os 16 anos) se apresentavam como voluntários num Regimento da sua escolha.

Tradicionalmente, a guerra era a justificação da nobreza e o serviço militar constituía simultaneamente uma obrigação e uma honra. Por esta razão, eram voluntários e o serviço militar entendido como prestigiante. No entanto, ao longo deste período assistimos à evolução da "nobreza de sangue" para a "nobreza da espada".

Como soldados nobres (com estatuto próprio a partir de 1757 – em que eram designados "cadetes") serviam no Regimento em que se ofereciam como voluntários e faziam a carreira normal, em especial a partir de 1709, altura em que passou a ser proibido comprar as patentes.

Assim, a carreira seguia os postos normais de alferes, tenente e capitão, sem qualquer obrigatoriedade de formação especifica numa Academia. Alguns frequentavam a Academia Militar da Corte (até 1779), onde se ensinava matemática, fortificação e castrametação, mas não constituía condição obrigatória de evolução na carreira (saber ler para o oficial só passou a ser obrigatório a partir de 1735 – para ser coronel tinha de ser rico e ter autoridade).

As carreiras eram marcadas pela nobreza, pela capacidade financeira, pela participação em batalhas e combates e também pela competência. Foi o caso de João Forbes Skellater (1718-1808), escocês de origem, que assentou praça em 1730, com 12 anos de idade. Em 1747 era Tenente, depois Capitão no Regimento de Infantaria de Peniche em 1756, onde comandou uma companhia de granadeiros. Foi Sargento-mor em 1764, Tenente-coronel em 1766, Coronel em 1767, altura em que comandou o Regimento de Infantaria de Elvas. Em 1773 foi comandante do Regimento de Cavalaria de Almeida e seria promovido a Brigadeiro em 1775, tendo ainda comandado o Regimento de Bragança. Foi Governador das Armas da Beira em 1778 e Marechal de Campo em 1789. Seria ainda promovido a Tenente-General, posto em que comandou

o "Exército Auxiliar à Coroa…" no âmbito da Campanha do Rossilhão e da Catalunha. Terminaria como General de Cavalaria em 1803[27].

Só com a criação da Academia Real de Fortificação, Artilharia e Desenho (ARFAD), por D. Maria I, a 2 de janeiro de 1790, o oficialato de carreira deixava a ser um exclusivo da nobreza. Passou então a ser obrigatório frequentar os cursos para oficial (3 ou 4 anos) para ter uma carreira, apesar do regime de internato só ter lugar a partir do final do século XIX (então já na Escola do Exército, criada em 1837 pelo Marquês de Sá da Bandeira, que tinha sido aluno da Academia Real). Esta ARFAD já tinha carácter científico, sendo antecessora da atual Academia Militar. Do mesmo modo, o Real Colégio dos Nobres passou a ser frequentado por alunos não nobres a partir de 1792.

Eram as "Luzes" a marcar o seu espaço no âmbito social, já no final do século XVIII, transformando os oficiais de sangue azul (mais hábeis na luta política do que na guerra) em oficiais da espada, com uma carreira construída pelo saber, pelo carácter e pela liderança e menos dependente das origens sociais.

Foi com este modelo de organização militar local que Portugal se preparou para a Guerra da Sucessão de Espanha.

Efetivamente, no início do século XVIII, o Exército de Portugal dispunha de cerca de 15.000 infantes e 3.500 cavaleiros, dos quais um número elevado de militares de origem estrangeira, designadamente franceses, ingleses e alemães. O Exército tinha então três escalões, com missões bem diferenciadas[28]:

- O "Exército de Linha", pago pela Coroa e organizado em Terços de Infantaria e Companhias de Cavalaria – recrutados entre as ordenanças;
- Os "Terços de Auxiliares", sendo 25 das províncias e 5 de Lisboa, a 10 companhias de 60 homens, sendo cada Terço (600 homens) comandado por um mestre de campo (coronel), de nomeação do Rei, e pelos necessários capitães, alferes e sargentos-mor retirados da infantaria de linha, que instruíam e disciplinavam a milícia;

[27] SOARES, Alberto Ribeiro (Coord.) – Os Generais do Exército Português (I). Lisboa: Biblioteca do Exército, 2003, pp. 347-348.

[28] SELVAGEM, Carlos – Portugal Militar, Imprensa nacional, 1931. Lisboa: Reedição da Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1991, pp. 385-387.

Atual Museu Militar (entrada Norte), primeira localização da Academia Real de Fortificação, Artilharia e Desenho, antecessora da Academia Militar que, a partir de 1790, abriu as portas da exclusividade dos nobres a outras classes sociais, tornando obrigatória a frequência de cursos (com caráter científico) para a progressão na carreira [29]

- E as "Companhias de Ordenanças" a 240 homens cada, com os seus capitães e restantes oficiais de ordenança, normalmente fidalgos.

Em termos da direção da guerra, a organização do Exército à época incluía:

- o "Conselho de Guerra", que tinha a missão de centralizar e superintender em todos os assuntos relacionados com a guerra (não possuía função deliberativa); por solicitação régia dava pareceres sobre os mais variados assuntos relativos às milícias (que tinham um significado político importante no sentido de serem próximas do monarca em situações dúbias da nobreza quanto aos interesses da nacionalidade, como aconteceu com D. João I e D. João IV);

[29] Fonte: Fonte: Foto de Calos Luís Cruz, in https://pt.wikipedia.org/wiki/Museu_Militar_de_Lisboa#/media/Ficheiro:M_militar_lisboa.jpg

- A "Junta dos três Estados", que superintendia no aprovisionamento do Exército e das praças do reino;
- O "Conselho Ultramarino", que tratava da defesa das colónias;
- A "Junta do Comércio", que cuidava do aprovisionamento da marinha de guerra;
- A "Junta das Fronteiras", que era responsável pelas fortificações, sobretudo nas zonas fronteiriças;
- E os "Governadores das Armas"[30] (mestre de campo general), que eram comandantes militares territoriais com jurisdição coincidente com as seis províncias da época (Alentejo – inicialmente "Entre-Tejo-e-Odiana", Algarve, Beira, Trás-os-Montes, Entre-Douro-e-Minho e Estremadura), que por sua vez se dividiam em comarcas (sensivelmente os atuais distritos), num total de 25 em todo o reino.

4.a. Da Guerra da Sucessão de Espanha e "Novas Ordenanças" de D. João V

Apercebendo-se da eventualidade de uma Guerra de Sucessão de Espanha, e ainda como regente do reino, D. Pedro II tomou medidas no sentido de reorganizar e preparar o Exército para um conflito. Por decreto de 14 de novembro de 1702, foi então ordenado que o Exército levantasse 20.000 homens de infantaria (20 Terços de 1.000 homens cada) e 4.000 cavaleiros (com companhias a 80 cavalos cada – e ainda 400 dragões).

Foram então alistados, a partir das ordenanças, todos os homens válidos entre os 15 e os 60 anos (com muitas exceções e injustiças), parte dos quais passou a servir nas tropas auxiliares ou milícias (normalmente prestavam serviço nas fronteiras de guerra) e outros nas tropas de primeira linha (os soldados pagos). Em princípio, deveria ser mobilizada uma companhia de infantaria (ou cavalaria) por comarca[31].

[30] Entre 1764 e 1836 cada Governador das Armas tinha a seu cargo um governo das armas, sendo responsável pelas tropas estacionadas na sua Província. Durante o século XVIII as funções foram-se tornando mais administrativas, sobretudo ao nível do recrutamento das tropas da Província. Até 1707, para além da função, o posto de Governador das Armas também era patente militar (cargo desempenhado por oficiais com a patente de mestre de campo general). Até 1751 só houve seis Governadores das Armas, cada um associado a cada uma das seis províncias de então.

[31] O termo "comarca" era utilizado desde o século XV para designar as grandes divisões militares e administrativas do Reino (até ao século XVII correspondia assim às cinco províncias mais a do Reino

Cada Terço englobava agora, na nova orgânica, uma companhia de granadeiros. Mantinham-se os piqueiros, mas começavam a substituir-se os antigos mosquetes de morrão pelas espingardas de pederneira (ou fuzil). A artilharia tinha agora um Terço em Lisboa (inicialmente com 500 homens e que se estenderia a 1.000) e um Corpo, havendo em cada província um capitão de artilharia.

Foi com este Exército (já dotado com uma nova espingarda de pederneira com baioneta de alvado), que Portugal combateu ao lado de Carlos III, fazendo face à invasão de Filipe V pela Beira Baixa, com um Exército de 40.000 homens, comandados por Berwick, no início de maio de 1705. No ano seguinte, o Marquês das Minas conseguiu bater os espanhóis em território nacional, tendo recuperado as praças tomadas e forçado a retirada do inimigo.

A 28 de junho de 1706, um Exército aliado com 14.700 portugueses e 4.200 anglo-holandeses, sob o comando do 2º Marquês das Minas, D. António Luís de Sousa, entrou em Madrid ao fim de cerca de 500 km percorridos ao longo de três meses de operações em terras de Espanha, aclamando o Arquiduque Carlos de Habsburgo (Carlos III) como Rei de Espanha[32]. Seguiu-se a retirada de Madrid e no ano seguinte, a 25 de abril de 1707, a batalha de Almanza, onde os aliados foram vencidos, apesar das forças portuguesas se terem batido "valorosamente e com brio incrível".

Já com D. João V (subiu ao trono a 1 de junho de 1707) e em plena Guerra de Sucessão de Espanha, foram feitas profundas reformas, a 15 de novembro de 1707, inspiradas na organização francesa, e que materializam o Exército permanente em Portugal. Os quadros e tropas eram pagos pelos cofres da Coroa e estavam sob o comando de um capitão-general nomeado pelo Rei, entendida "como a pessoa mais idónea". Na nova organização foram então suprimidas patentes de governadores das armas das províncias (mantendo-se as funções, agora desempenhadas por oficial general com a patente de mestre de campo general), de generais de cavalaria e comissários-generais, mantendo-se as de mestre de campo general e de general de artilharia.

---

[31] (cont.) do Algarve). No início do século XVIII era utilizado para designar as subdivisões administrativas e judiciais em que se dividiam as seis províncias e que correspondiam, aproximadamente, às áreas dos atuais distritos administrativos. Cada comarca era chefiada por um magistrado (designado por tenente, depois por meirinho-mor e, finalmente, por corregedor).

[32] Ver BORGES, João Vieira – *Conquista de Madrid – 1706*. Lisboa: Tribuna, 2003.

No âmbito destas reformas, os Terços foram finalmente substituídos pelos Regimentos (34 de Infantaria[33] – 20.400 homens, 20 de Cavalaria[34] – 9.600 cavalos e a Artilharia[35] – para além das guarnições das praças e fortalezas) e foi proibida, finalmente, a venda de patentes, colocando o saber e a competência ao serviço da força armada e em particular do corpo de oficiais, com a instituição de duas novas Academias Militares em Elvas e Almeida.

Entretanto em termos de recrutamento e mobilização, as dificuldades decorrentes dos inúmeros privilégios, levaram a que, para apoiar a participação na Guerra de Sucessão de Espanha, fosse aprovado um decreto, a 18 de Agosto de 1706, determinando que a ordem para se fazerem levas "se execute com a maior prontidão e que não embarrassem as ditas levas os diferentes privilégios, que se alegam, mando pela presente ocasião somente Se não se guardem"[36].

A 8 de janeiro de 1707 foi publicada a "Provisão sobre os Capitães-Mores presidirem nas Câmaras às eleições da milícia e de todos os atos militares" e ainda em plena Guerra, por Alvará de 18 de outubro de 1709, D. João V determinava a nova maneira de escolher os oficiais das Ordenanças (as «Novas Ordenanças»):

> "«Desejando Eu evitar este dano» das eleições – escolha do capitão-mor pelas Câmaras – com dolo e violência, «e que em Meus Vassalos haja toda a união, e que sejam governados por pessoas dignas de ocupar os postos militares, e não por aquelas, que com maior poder e séquito, sem merecimento, ou capacidade usurpam para suas vinganças, Hei por bem extinguir as ditas eleições dos postos de milícia, derrogando nesta parte o dito Regimento…»"[37].

---

[33] Os regimentos de infantaria eram constituídos por 12 companhias, sendo uma de granadeiros e as restantes de linha, a 50 praças cada; tinha um Estado-Maior com um tenente-coronel, um sargento-mor, 2 ajudantes e 1 cirurgião. Cada dois regimentos constituíam uma brigada, comandada por um brigadeiro – posto que substituiu o de tenente mestre-de-campo-general. Os mestres de campo portugueses passavam a ser equiparados aos tenentes-generais aliados. Só em 1735 seria criado o batalhão como nova unidade tática de infantaria – com 600 homens, a 10 companhias de 60 homens cada. O Regimento passava então a incorporar dois batalhões e a tática utilizada era a francesa.

[34] Os regimentos também eram a 12 companhias, mas agora a 40 cavaleiros.

[35] Era finalmente organizada de modo "militar", constituída num regimento de 12 companhias, uma das quais de barcas e mineiros (SELVAGEM, 1991, p. 64).

[36] COSTA, Fernando Dores – *Insubmissão: Aversão ao serviço militar no Portugal do século XVIII*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2010, p. 182.

[37] BORREGO, Nuno Gonçalo Pereira – *As Ordenanças e as milícias em Portugal*. Vol I. Lisboa: Guarda-mor, 2006, p. 883.

No âmbito desta reforma de D. João V, que visava exercer maior controlo sobre as Ordenanças e impor o principio absolutista da centralização (para além do controlo dos "abusos"), os Capitães-mores, demasiado importantes e discricionários no processo de recrutamento e mobilização, deixaram de ser designados pelas Câmaras. Os vereadores passaram a ser responsáveis por enviarem aos Governadores das Armas das províncias respetivas, três nomes escolhidos em reunião com a presença do Corregedor da Comarca ou o Provedor da Ouvidoria. Passaram então a ser os Governadores das Armas a escolher os capitães, enviando o processo ao Conselho de Guerra. Os oficiais das Ordenanças (em principio a pessoa "mais hábil e benemérita") passaram a ter uma Carta Patente assinada pelo Rei, através do Conselho de Guerra, em vez de uma provisão passada pelo mesmo Conselho. A fidalguia, com o seu elevado poder ao nível do recrutamento local, passava agora a estar subordinada à justiça do Rei (dependente da justiça militar e do Conselho de Guerra) e não só às justiças locais e senhoriais.

"As novas ordenanças surgem numa lógica de estabilização do aparelho militar, sublinhando a necessidade de a coroa poder ter unidades de carácter permanente, mesmo em tempo de paz, alimentadas no seu efetivo por um sistema de recrutamento miliciano mais eficaz e que melhor escolhesse soldados e comandantes que iriam depois engrossar as unidades do Exército de linha"[38].

Assim, a partir da reforma de D. João V, a defesa do reino era então assegurada por três escalões de tropas[39]:

- "o Exército de primeira linha, com os seus comandos e quadros regulares de tropa permanente, com soldo fixo, quartéis próprios, e uniforme real para as operações de campanha;
- Uma primeira reserva territorial ("terço de auxiliares milicianos"), com os seus comandos e quadros permanentes, que só venciam abonos para víveres em caso de guerra e quando chamados às operações de campanha;
- E uma reserva geral ("ordenanças do reino"), também com os seus comandos e oficiais privativos, destinada a fornecer, por sorteio, os soldados da tropa de linha e os seus terços de auxiliares e a guarnecer as praças fortes em caso de guerra."

[38] TEIXEIRA, 2017, p. 357.

[39] SELVAGEM, 1991, p. 466.

Apesar das reformas, o recrutamento continuava a cometer injustiças e a quebrar a inserção social dos jovens nas suas comunidades e as deserções continuavam, apesar da pena de morte prevista em lei de 1706 para os soldados pagos que cometessem esse "crime" (mesmo que fosse para obterem recursos para sobreviverem pois pouco ou nada recebiam do erário público)[40].

Entretanto, na Guerra da Sucessão de Espanha os combates continuaram, com destaque para a heroica resistência da praça de Campo Maior, em fins de setembro de 1712. Pouco depois, com o tratado de Utreque, assinado entre Portugal, França, Grã-Bretanha, Áustria, Países Baixos e Prússia, a 11 de abril de 1713, a guerra terminava ao fim de treze anos, deixando no trono espanhol o candidato Filipe de Anjou, neto de Luís XIV de França, que inaugurou a dinastia Bourbon (que ainda hoje reina em Espanha), abdicando do trono francês de modo a manter o "Equilíbrio de poderes".

Com o final da Guerra da Sucessão de Espanha, parte do Exército de primeira linha foi licenciado por razões económicas e financeiras, restando o mínimo de pessoal para a guarnição das praças e fronteiras, a saber:

- 20 regimentos de infantaria (10.000 homens);
- 10 regimentos de cavalaria (3.000 cavalos;
- Regimentos de Marinha real (2.000 homens) ou da Coroa, da Junta do Comércio de Lisboa e da cidade do Porto (600 homens); que não eram pagos pela Coroa e assim não pesavam nas finanças públicas[41].

No final do conflito, Portugal estava arruinado, apesar de ter recebido o castelo de Noudar e o seu termo, o território e colónia de Sacramento e a soberania das margens do Amazonas até Oiapoque.

Logo depois da Guerra, as importantes reformas implementadas por D. João V, eram novamente ultrapassadas pela realidade social, política e financeira, deixando os assuntos militares de ser prioritários.

Em 1735, quando foi necessário fazer face a um falso alarme de guerra com a Espanha, o estado do Exército era de novo deplorável: o erário publico

[40] "Este poder de fazer soldados pela força, de transformar auxiliares em soldados pagos e de penalizar com a morte os fugitivos pertence a um exercício de autoridade que, no quadro da representação «constitucional» do poder monárquico, só poderia ser classificada como despótica." (COSTA, 2010, p. 192).

[41] SELVAGEM, 1991, p. 465.

devia seis meses de soldo aos oficiais; não havia instrução; faltava armamento, equipamento e fardamento; os esquadrões estavam incompletos; havia desorganização e indisciplina.

Por estas razões, em 1736, D. João V volta a ocupar-se do Exército, altura em que, por alvará de 28 de julho, fez uma alteração organizativa, substituindo três secretarias então existentes pelas novas "Secretaria de Estado dos Negócios Interiores do reino", "Secretaria de Estado da Marinha e dos Domínios Ultramarinos" e "Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra". Também nesta altura se consolida a orgânica do Regimento de Infantaria com os Batalhões de Infantaria a 600 homens, que passam em definitivo a usar a espingarda de pederneira com alvado e granadas de mão (os granadeiros).

Na prática, e até à morte de D. João V, em 1750, a atividade militar do Exército e da Marinha resumiu-se a pequenas campanhas no ultramar e a realidade continuava a mostrar um Exército com graves deficiências na instrução, no armamento e equipamento, nos cavalos, e na falta de empenhamento, em especial do corpo de oficiais.

4.b. Da Guerra dos Sete Anos e Alvará do Recrutamento do Conde de Lippe

D. José I, sucede a D. João V em 1750, tendo nomeado Sebastião José de Carvalho e Melo para o cargo de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra.

No ano seguinte, em 1751, André Ribeiro Coutinho descreve a composição do Exército português na sua obra "O Capitão de Infantaria Portuguêz", do seguinte modo:

> «A três classes se reduzem as gentes, de que se formam os Exércitos: gente do campo, das povoações e da nobreza; a do campo é boa porque são criados com exercícios rudes, de conduzir pesos, cortar árvores, pegar em arados, enxadas e foices; dormir ao sereno, andar ao sol, à chuva, e a todo o tempo; romper matos e penetrar terras; a das povoações ordinariamente são oficiais mecânicos, e também tem a conveniência de se terem em um Regimento os Oficiais muito precisos para a guerra e para o trato; como são carpinteiros, pedreiros, ferreiros, sapateiros marinheiros e pescadores: ultimamente a nobreza se emprega no exercício das armas, como quem delas teve a sua

origem; e nela se acha a honra, o capricho, a constância, o luzimento e o exemplo de tudo o que o Mundo estima por mais excelente».

A decadência no Exército e na Marinha continuou e pouco depois do terramoto de 1755 e imediatamente antes da Guerra dos Sete Anos (1756-1763), o Exército português era "apenas uma força nominal", com atraso nos soldos, indisciplina, degradado fardamento e equipamento, deficiente instrução, oficiais incompetentes, e ordenanças requisitadas por levas.

Granadeiro do Exército Português 1740 [42]

[42] Fonte: pintura de Ribeiro Artur in https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/e/e4/Granadeiro_Portugu%C3%AAs _1740.jpg

D. José I, com o futuro Marquês de Pombal já como primeiro ministro, reforçou o poder da polícia no âmbito de um conjunto de reformas que consolidaram o regime absolutista. No entanto, só com o aproximar da Guerra dos Sete Anos (ao não aderir ao Pacto de Família – mantendo-se ao lado da Grã-Bretanha) o Marquês tratou de reorganizar o Exército e a Marinha, à luz da doutrina prussiana.

Através de diversos decretos datados de 16 de abril de 1762, os efetivos do Exército foram aumentados (conjunturalmente e teoricamente) para 40.000 portugueses, reforçados por sua vez por 8.000 ingleses. Neste ano, foram regulamentadas as insígnias dos uniformes dos oficiais do Exército, tendo sido permitido o uso de uniforme aos Oficiais das Ordenanças[43], numa postura de revitalização e militarização do papel das Ordenanças.

Logo a 6 de maio desembarcaram as tropas auxiliares inglesas e a 18 do mesmo mês foi publicado um edital apelando à resistência perante os invasores. A 3 de julho, o prussiano Conde Guilherme de Schaumburg Lippe foi nomeado Marechal-General do Exército e pouco depois, o Brigadeiro inglês John Crawford era nomeado chefe do novo Estado-Maior do Exército.

Foi então organizado um Exército de manobra (com 15.000 homens de 1ª linha) e outro de guarnição (25.000 homens de auxiliares e ordenanças) e criado um Estado-Maior. A campanha defensiva foi planeada e organizada por Lippe e após alguns combates em 1762, a paz de Fontainebleau colocou termo ao conflito, em 3 de fevereiro de 1763[44]. O conflito foi então designado de "Guerra Fantástica", dado que para além de uma série de recontros e da queda de algumas praças, assistiu-se fundamentalmente a um conjunto de marchas e contramarchas, num jogo que visava limitar a liberdade de ação e a superioridade do inimigo. Como refere o general António Barrento "… fantástica, porque, apesar do reduzido poder de Portugal face à Espanha e à França coligadas, soube-se utilizar habilidosamente a diplomacia, conseguir o apoio dos aliados, melhorar a qualidade da força militar e impedir o inimigo de alcançar aquilo que pretendia"[45].

---

[43] Privilégio que só viria a ser concedido aos sargentos dos Regimentos de Ordenanças de Lisboa em 1777.

[44] Ver BARRENTO, António – *Guerra Fantástica, 1762*. Lisboa: Tribuna, 2006.

[45] BARRENTO, 2006, p. 6.

Seguiu-se a reorganização do Exército pelo Conde de Lippe, em que a 1ª linha passava a ser de 24 regimentos de infantaria (cada um com 7 companhias), 1 de voluntários reais, 10 de cavalaria (a 8 companhias) e 4 de artilharia (a 12 companhias), num total parcial de 20.688 infantes, 5.388 cavaleiros e 2.880 artilheiros, e num total de cerca de 30.000 homens.

Os vários Regulamentos, Leis, Decretos e Alvarás de inspiração prussiana, alguns dos quais escritos pelo próprio Conde de Lippe, incluíam a reorganização e funcionamento da Infantaria, da Cavalaria, da Artilharia e da Marinha, as questões logísticas (caso da criação do Arsenal do Exército, em 1764) e financeiras, os métodos de instrução, o fardamento e equipamento, a disciplina, o sistema defensivo das fronteiras e inclusivamente o recrutamento.

Ao nível do recrutamento e mobilização (esta discutível dado que a força do Exército se aumentava nas vésperas das campanhas), a reforma mais profunda teria lugar através do novo "Regulamento de Recrutamento Militar", estabelecido pelo Conde de Lippe, por Alvará de 24 de fevereiro de 1764 designado por "*Alvará sobre a nova forma de recrutamento para o Exército com declaração dos distritos em que os mesmos se foram para os diversos Regimentos*", que regulamenta a execução das recrutas militares previstas no Cap.º 15º do "Novo Regulamento Militar" (de 18 de fevereiro de 1763 – Regulamento para a Infantaria e Artilharia…).

Na prática, pretendia-se instituir o levantamento das forças militares sem as *"vexações"* ao povo (o reconhecimento de que era uma ocasião privilegiada para atos de agressão contra as comunidades) e, ainda, estabelecer a distribuição proporcional dos recrutas pelos conselhos dos distritos (através das Ordenanças). Na altura era importante a relação entre o espaço delimitado do recrutamento e uma determinada unidade regimental. A exceção dizia respeito aos voluntários recebidos nos locais onde assentavam praça.

O documento define as regras gerais da ação de recrutamento e começa do seguinte modo:

> "…de sorte que nem aos Regimentos falte para se completarem e preencherem o competente número de Recrutas que necessário for cometendo-se neles desordens tão contrárias às Minhas Reais intenções, como opostas aos sobreditos fins úteis e necessários, Sou servido estabelecer…"[46].

[46] BORREGO, 2006, p. 885.

Conde de Schaumburg-Lippe [47]

De acordo com o novo Alvará do Recrutamento, que detalha toda a matéria relativa ao recrutamento militar para a tropa de linha ou paga, e reafirma o papel das Ordenanças, as capitanias foram agrupadas em 45 Distritos de Recrutamento (expressos na relação em anexo ao Alvará[48]), cada qual correspondendo a um Regimento entre os 43 regimentos de infantaria, cavalaria e artilharia do Exército e os dois regimentos da Armada então existentes. Cada Distrito de Recrutamento deveria abastecer de recrutas o Regimento correspondente (tirando à sorte 50 nomes de milicianos), sendo

[47] Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Guilherme,_Conde_de_Eschaumburgo-Lipa#/media/Ficheiro:Wilhelm_(Schaumburg-Lippe).jpg

[48] Inclui: Corte e Província da Estremadura (e depois especifica os Regimentos e em cada um os distritos – neste caso, o Regimento de que é Coronel o Marechal-General Conde Reinante de Schaumbourg-Lipee tem como distritos, entre outros, o de Abrantes e seu Termo, ou o do Sardoal e seu termo); Província do Alentejo; Reino do Algarve; Província da Beira; Província de Trás-os--Montes; Província do Minho; e Partido do Porto. Assina a Relação Dom Luís da Cunha.

proibido "que debaixo da pena de perdimento de seus Postos, alistem Homens de um Distrito para servir em outro diverso daquele que na conformidade da dita Relação competir a cada Regimento"· Por outro lado, os Capitães-Mores deveriam manter sempre completas e atualizadas as listas dos habitantes militarmente úteis da localidade de sua jurisdição sob pena de perda do posto no caso de seu descumprimento.

Através deste Alvará, que atribui legitimidade ao recrutamento (tornando-o num processo público e regular), também se pretendeu regulamentar, com equidade e de forma mais clara e transparente, o modo como se fazia a escolha dos recrutas (que agora tinham uma formação militar mais rigorosa e sistematizada). A ação de recrutamento era privativa e exclusiva dos Capitães-Mores. O método passou a ser o de tirar à sorte (de forma pública), de entre os membros das listas das Ordenanças, quem seria enviado para o respetivo Regimento. Os homens eram recrutados, em cada concelho, por sorteio realizado em praça pública, em torno de uma mesa composta pelo Capitão-Mor, ocupando "o primeiro lugar de Presidente", o Sargento-Mor, os Capitães de Ordenanças e o escrivão da Câmara. Uma vez sorteados os recrutas (os dos papeis pretos…)[49], estes deveriam ser conduzidos ao Regimento por um Cabo da Leva, nomeado pelo Capitão-Mor. Aqueles que, antes ou depois do sorteio, se ausentassem seriam degredados para os Estados da Índia, América ou África "como homens vadios, rebeldes ao meu real serviço". E aos Capitães--Mores caberia a função de executar tal ordem "*indispensavelmente*". No caso de fugitivos que fossem vistos em liberdade na terra, incorreriam os Capitães--Mores nas mesmas penas[50].

No entanto, os capitães continuavam a ter o poder discricionário de escolher quem era incluído nas listas das Ordenanças, os que pertenciam aos Auxiliares e os 50 recrutas previamente escolhidos para entrarem na tiragem à sorte (o novo Regulamento impunha aos Distritos a obrigação de entregar aos Regimentos respetivos listas com os 50 recrutas prontos para a leva).

Entretanto, se os comandantes dos regimentos recusassem os recrutas por razões físicas ou médicas, os coronéis podiam mandar recrutar diretamente

[49] "Os papeis saídos eram depois contados «para que, conferindo-se com o número de todos os sorteados, conste que todos entraram nas sortes, sem reserva nenhuma, e sem ficar pretexto à presunção contrária"(BORREGO, 2006, p. 888).

[50] MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de – Fazer soldados, poder tremendo! Não os fazer, maior ainda. In *VII Jornada Setecentista.* Curitiba: Universidade Federal Fluminense, 2007, p. 37.

no seu Distrito, o que faziam nos momentos de crise com alguma regularidade. Os pormenores de todos os procedimentos constam do Alvará, com penas explicitas para os infratores, mesmo que dos Capitães-Mores se tratasse, caso do disposto no artigo 6º, a saber:

> "Nas referidas listas serão descritas todas as pessoas que pelas Minhas Leis são obrigadas às Ordenanças, nomeando-se cada morador pelos seus nomes e sobrenomes, com as declarações dos seus domicílios e idades, e de todos os filhos varões que cada um tiver, com a especificação das idades de cada um deles, de sorte que nem sempre conste ao certo o número de moradores obrigados à Ordenança que há em cada Termo, e dos filhos que cada um deles tem, sem engano ou diminuição, porque, achando-se as referidas listas diminutas a qualquer dos ditos respeitos, o Capitão-Mor que tal engano fizer, ou permitir nas companhias da sua Jurisdição, e os Capitães delas que forem compreendidos em tão prejudicial dolo, pelo mesmo facto dele ficarão incursos na referida pena de perdimento de irremissível dos seus Postos, além das mais que reservo a Meu Real Arbítrio, segundo a exigência dos casos e as circunstâncias que neles concorrerem"[51].

Os pormenores passam também pelas "mostras" obrigatórias dos Capitães-Mores às companhias da sua jurisdição, por duas vezes em cada ano, pelas apresentações dos Capitães-Mores aos Generais das Províncias com os livros em que constam as listas dos fogos e dos moradores dos Conselhos, pelo tratamento administrativo das praças mortas, ausentes ou inválidas, pelas mesas e entidades nas praças públicas das Cidades, Vilas ou Concelhos para despachar as expedições das Recrutas e ainda pelos três vinténs por dia a cada recruta, "contados do dia em que partirem até o em que assentarem praça nos referidos Regimentos."

A política de centralização e controlo das Ordenanças continuou, assim como a militarização dos seus oficiais (que passaram inclusivamente a usar uniforme regular e insígnias correspondentes aos respetivos postos), tendo ainda, por Alvará desse ano, sido retirado aos Donatários qualquer poder de intromissão nos assuntos das Ordenanças "ao fazer com que nas suas terras, e mesmo quando estivesse presentes – isto é residissem numa localidade da

[51] BORREGO, 2006, p. 886.

sua Capitania – as "diligências" passassem a ser tratadas pelos sargentos-mores, obrigando-se também os oficiais a residirem numa das localidades do Distrito, não se podendo ausentar sem autorização por mais de trinta dias"[52].

Entretanto, o poder discricionário dos Oficiais das Ordenanças continuava a ser enorme (e daí as ameaças com penas ao longo de todo o Alvará) em face das várias situações de exceção ("os privilégios, que na factura das Recrutas se devem observar" e que já vinham do antecedente), que iam desde os caixeiros e feitores dos comerciantes, aos filhos e criados de lavradores, passando pelos aprendizes de artífices com loja ou os trabalhadores no monopólio do tabaco[53]. Na altura, os chefes de família tinham o poder de determinar quais os filhos que eram incluídos nas listas e os capitães o poder de escolher as famílias da escolha[54]. As exceções eram imensas e por isso, levavam a interpretações diversas, com consequências ao nível da corrupção e do peculato e assim, a injustiças enormes e à "aversão ao serviço militar no Portugal do século XVIII", que Fernando Dores Costa[55] descreve. Para o mesmo autor, a Coroa, ao reconhecer, através do *Alvará* de 1764, os privilégios de isenção ao recrutamento, estaria preservando àqueles a quem se conferira o privilégio seus respetivos patrimónios, […] e que o limite imposto pelos privilégios ao recrutamento militar reconhecido pela Coroa, em nada mais implicava do que a própria confirmação dos fundamentos da Monarquia. A ação efetiva das Ordenanças era assim, um elemento crucial na produção de clientelas, mas também do uso da coação (caso da prisão dos pais

[52] AMARAL, Manuel Everard do – As Ordenanças e as Milícias Portuguesas, de 1570 a 1834. In BORREGO, Nuno Gonçalo Pereira – *As Ordenanças e as milícias em Portugal*. Vol I, Lisboa: Guarda-mor, 2006, p. 126.

[53] A partir do artigo 20º e até ao 29º, são descritos, em pormenor, os tais privilégios relativos a isenção das recrutas, a saber: criados domésticos dos Fidalgos e Ministros; estudantes que nos colégios e universidades se aplicam às artes e ciências; comerciantes e seus caixeiros e feitores; homens marítimos, sem os quais nem as forças navais, nem a navegação mercantil se podem conservar; filhos únicos dos lavradores que lavrarem com dois até quatro bois; artífices que trabalharem pelas suas respetivas artes; filhos únicos das viúvas, que com seu trabalho as ampararem e as ajudarem a viver; tesoureiros da bula da cruzada no número de cada um em cada freguesia; estanqueiros do tabaco, no número de cada três em cada freguesia de cem vizinhos e daí para cima; feitores, criados domésticos e mais pessoas empregadas nos outros contratos da minha real fazenda.

[54] "os párocos surgem como suportes da ação a desenvolver a nível local, nomeadamente enquanto detentores e gestores da informação sobre a população" (COSTA, Fernando Dores – Os problemas do recrutamento militar no final do século XVIII e as questões da construção do Estado e da nação. *Análise Social*, vol. XXX (130) (1995), p. 127),.

[55] COSTA, 2010.

dos indivíduos que se ausentassem). Por isso refere que, no final do século XVIII, "As ordenanças não são, em conclusão, estruturas militares e materializam de facto, através do governo dos ricos ou dos notáveis, a resistência a nível local à disponibilização de forças".

Entretanto, os Terços de Auxiliares[56] e as companhias de ordenanças não sofreram alterações, em parte pelo interesse que o Conde de Lippe tinha pelas três linhas de forças do Exército português.

Por Alvará de 7 de junho do mesmo ano de 1764, fazem-se algumas alterações em 11 artigos, tendo por base a experiência, a utilidade e a necessidade. São os casos do poder dado aos Donatários, acima dos Capitães-Mores, de mais atribuições aos Generais da Corte e das Províncias, da graduação de Sargentos-Mores em Capitães-Mores quando estes não existam ou tiverem impedimentos e das eleições dos Capitães-Mores. Mais tarde, e em função dos excessos dos Coronéis ao nível do recrutamento, e por *Resolução* de 1 de outubro de 1764, foi cometido "exclusivamente aos Capitães-Mores as diligencias de alistarem, sortearem e remeterem as ditas recrutas".

Nas "observações militares" (27 artigos, em 5 setembro de 1764) que o Conde de Lippe dirigiu ao Conde de Oeiras, antes da sua partida para a Prússia, fazia alusão ao fato de finalmente haver um Exército e um regulamento sobre a organização, a composição, a disciplina, o serviço, a instrução, a justiça, o pagamento, e o recrutamento da tropa[57]. Curiosamente, é no último artigo que deixa alguns apontamentos sobre "a milícia, chamada de auxiliar". Lippe era um defensor das tropas de segunda e terceira linha (milícias e ordenanças), o que o levaria a estudar a hipótese (que não se viria a concretizar) de incluir as três linhas na reorganização militar da Prússia, com o apoio de Schanhorst.

O certo é que com as várias reformas introduzidas pelo Conde de Lippe, o combatente português desta altura passou a ser mais profissional, mais disciplinado, com mais formação, mais organização, melhor fardamento e, muito especialmente, a dispor de maior competência técnico-militar.

---

[56] O exemplo de maio de 1762, no âmbito da "Guerra Fantástica", quando as forças milicianas nordestinas se tornaram no centro da resistência contra o exército invasor espanhol (do marquês de Sarriá – que já tinha conquista do Miranda do Douro), foi relevado por Lippe, apesar de reconhecer que aos Auxiliares em geral eram «anfíbios» (meio paisanos e meio militares).

[57] SALES, Ernesto Augusto – *O Conde de Lippe em Portugal*. V. N. de Famalicão, 1936, pp. 119-138.

Mas logo depois da partida do Conde de Lippe (1764), se sucedeu a decadência do Exército, apesar de Lippe se ter mantido como Marechal-General do Exército Português até ao fim da sua vida, em 1777, curiosamente, o ano da morte de D. José I. Uma prova disso é a descrição feita pelo oficial inglês Dalrymple durante uma viagem que faz a Portugal em 1774, onde escreve que nunca havia visto militares em tão mal estado: «Os fatos estão esburacados, as armas enferrujadas, o equipamento sujo e estragado.».

4.c. Preparar a Campanha do Rossilhão e Catalunha com Avisos sobre Recrutamento

D. Maria I sucede a seu pai D. José I em 1777, numa altura em que "o despotismo era um facto, a burguesia, aliada à nova aristocracia, governava o país, os jesuítas estavam extintos e a inquisição amordaçada"[58] .

A preocupação inicial foi orientada para o controlo da criminalidade, tendo atribuído a Pina Manique mais poderes na jurisdição da polícia, mas também para o ensino, designadamente o ensino superior militar, com a criação da Academia Real de Marinha (a 5 de março de 1779), da Companhia Real de Guardas-Marinha (em 1782 – precursora da Escola Naval) e da Academia Real de Fortificação, Artilharia e Desenho (em 1790 – precursora da Academia Militar).

O Exército Português não se encontrava nas melhores condições, tal como sucedera antes da Guerra da Sucessão de Espanha: desde há muito que não se faziam manobras como no tempo de Lippe; nem as armas nem os homens eram capazes de responder às exigências da ação. Foi então feito um grande esforço financeiro e organizativo (aumento do soldo dos oficiais e redução do serviço militar para seis anos), que resultou noutra possibilidade de restruturação e atualização do Exército, no entanto, não houve alterações ao nível dos regulamentos das Ordenanças.

Depois de 1779 acentuou-se a nomeação e transferência de oficiais, e o recrutamento de soldados passou a ser mais cuidado, pagando-se com regularidade os respetivos soldos. Procedeu-se ainda, ao arranjo de castelos e fortalezas marítimas. Nesse mesmo ano, o tempo de serviço militar foi fixado em dez anos, tanto para voluntários como para recrutas, com a salvaguarda de que os soldados desmobilizados não seriam obrigados a servir novamente, salvo em

[58] MARQUES, A. H. de – *História de Portugal*. Vol II. Lisboa: Palas Editores, 1984, p. 357.

tempo de guerra (em que os indivíduos isentos de servir nas tropas pagas eram enquadrados nas milícias).

Entretanto, na sequência das guerras da revolução francesa, Portugal, Espanha e Grã-Bretanha formaram uma Tripla Aliança contra a França. Com a morte dramática de Luís XIV, a 21 de janeiro de 1793, as cortes europeias reagiram de imediato, e a 1 de fevereiro a França declarava guerra à Grã-Bretanha e à Holanda e procedia à mobilização geral. No âmbito de tratados de auxílio mútuo com a Espanha e a Inglaterra, Portugal decidiu enviar tropas para o Rossilhão e a Catalunha. O denominado "Exército Auxiliar à Coroa de Espanha", com cerca de 5.000 homens[59] comandados pelo general João Forbes Skellater, e agregado ao exército espanhol do General Ricardos, partia para a Catalunha, no final de 1793, o que levou à reorganização do Exército de Portugal, tendo por base o sistema de recrutamento e mobilização anterior.

Pouco antes da Campanha, e em jeito de incentivo, um Alvará de 16 de dezembro de 1790 aumentava os soldos dos oficiais (e criava vantagens na reforma) e um outro de 14 de janeiro de 1791[60], incentivava os voluntários, com a redução do tempo de serviço em 4 anos, passando a terem de servir durante 6 anos, ao contrário daqueles que fossem recrutados "em virtude da Lei".

Depois de vários combates, de que se destacam os de Ceret, Villelongue, La Muga, Figueras, Montanha Negra e Puig Cerdá, Portugal retiraria as suas forças da Campanha do Rossilhão, a partir de 22 de junho de 1795 (assinatura do tratado de Basileia), com uma situação financeira e económica grave, um Exército desmotivado, indisciplinado e inoperante, e sob a ameaça da Espanha e da França, seja no continente ou nas colónias.

A postura relativamente ao recrutamento viria a alterar-se depois do Rossilhão. A intenção era diminuir o peso das levas, consideradas como razão de injustiças e de corrupção e peculato, mas também como a principal fonte da elevada taxa de deserção existente no Exército Português. Por outro lado, a orientação era dar mais peso aos Terços de Auxiliares e aumentar o recrutamento de voluntários.

---

[59] Na prática incluía: 6 regimentos de infantaria e uma brigada de artilharia com 22 bocas de fogo, num total de 5.052 homens, incluindo o estado-maior e toda a estrutura de apoio administrativo e logístico.

[60] Quando o número de soldados desertores igualava o de ativos (BARATA, Manuel Themudo; TEIXEIRA, Nuno Severiano (coord.) – *Nova História Militar de Portugal*. volume II. Lisboa: Círculo de Leitores, 2004, p. 25).

Assim, em 1796, será feita a reforma das milícias, através do Alvará de 7 de agosto, em que todos os Terços de Auxiliares passam a ser denominados por Regimentos de Milícias das Comarcas ou Distritos onde pertencem, sendo os seus Mestres de Campo denominados de Coronéis de Milícias, à imagem dos das Tropas pagas (podendo inclusivamente "usar Banda em todas as funções militares").

Por Alvará de 23 de fevereiro de 1797 o incentivo aos voluntários volta a ser reiterado, declarando-se que ao fim do tempo de 6 anos para os voluntários, estes nunca mais seriam recrutados.

A partir desta altura (em especial depois de 18 de outubro de 1796) "a hipótese da «racionalização» do recrutamento fica afastada, sendo a função de levantar homens entregue ao Intendente Geral da Polícia"[61], reconhecendo assim, o governo, "a falência do regime de recrutamento baseado na rede de ordenanças"[62].

5. Considerações finais

Neste período de cerca de um século, marcado pela estabilidade política em Portugal e pela consolidação de um Exército profissional, a guerra não afetou, com frequência, o território nacional.

O Exército de Portugal foi empenhado, fundamentalmente, em conflitos internacionais, quer interna, quer externamente, com destaque para a Guerra da Sucessão de Espanha, para a Guerra dos Sete Anos e para a Campanha do Rossilhão e da Catalunha.

Entretanto, a situação do Exército, imediatamente antes do seu empenhamento nos diferentes conflitos, era particularmente preocupante a todos os níveis, desde a organização ao fardamento, passando pela logística e pela indisciplina.

Neste sentido, as intervenções militares tiveram o condão de "acordar" os decisores políticos para a necessidade de reformar o Exército (em especial aquando de invasões do território nacional – como na Guerra de Sucessão de Espanha e na Guerra dos Sete Anos), mas logo depois dos conflitos a situação retornava ao desleixo, à incúria, à desorganização e à indisciplina, dado que as prioridades das elites e mesmo da comunidade em geral eram rapidamente

[61] COSTA, 2004, p. 374.

[62] COSTA, 1995, p. 121.

alteradas. Por isso, o Exército permanente era reduzido, mas apesar disso caro e especializado. E tudo isto, apesar da necessidade permanente da força militar para manter um Império espalhado pela América, por África e pela Ásia.

"Esquecer" as Forças Armadas em tempo de paz foi uma constante ao longo do século, em paralelo com a neutralidade política e diplomática, postura que naturalmente teve mais vantagens a nível político, diplomático e económico do que social.

Relativamente ao recrutamento e mobilização do Exército neste período, concluímos que foi evoluindo em face das exigências e da postura política, mas também em reação a situações menos positivas. Teve por base o modelo de organização militar local das Ordenanças de D. Sebastião, reinventadas por D. João IV (mantendo a diferença entre as Ordenanças e as Milícias), mas insuficientes para irem ao encontro da aversão do povo português às injustiças decorrentes do serviço militar. Os ajustamentos feitos por D. João IV nas "Novas Ordenanças" (alvará de 24 de novembro de 1645) e depois por D. João V (Alvará de 18 de outubro de 1709) e mais tarde por D. José I e o Conde de Lippe (Alvará de 24 de fevereiro de 1764), foram orientados para a centralização do poder régio, através da retirada de poderes aos fidalgos Capitães-Mores, mas também no sentido de contribuir para resolver denuncias de corrupção e peculato e de simplificar o processo de recrutamento e mobilização. A partir de 1709, os Capitães-Mores passaram a ser detentores de carta patente assinada pelo Rei, num processo centralizado que incluía os Vereadores, Governadores de Armas e Conselho de Guerra. As exceções ao serviço militar continuaram, assim como os inúmeros anos de serviço, a par das injustiças e da corrupção. Com o conde de Lippe, em 1764, as Capitanias foram substituídas pelos 45 Distritos de Recrutamento, cada um para apoiar um Regimento, e os Capitães-Mores tiveram maior controlo nas sortes e em todos os procedimentos, apesar da continuidade das inúmeras exceções. Em 1791, as reformas foram feitas ao nível dos incentivos, com a redução do tempo de serviço militar, dos 10 para os 6 anos (em especial para os voluntários), e com o pagamento dos soldos. Já no final do período em estudo, a Guerra de Sucessão de Espanha viria a provar que o sistema já estava desatualizado e daí a passagem do testemunho do recrutamento ao Intendente Geral da Polícia.

Em suma, "a substituição gradual das milícias e das ordenanças por um Exército crescentemente profissional foi fundamental e gradual para o reforço do poder da Coroa e mesmo da estabilidade social"[63].

[63] MATTOSO, José (direção) – *História de Portugal*. IV Volume. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, p. 199.

EU ELREY. Faço saber aos que esta Alvará com força de Ley virem, que sendo de huma indispensavel necessidade para a conservação do Exercito, em que consiste a manutenção da defeza dos Meus Reinos, e da liberdade, e paz publica dos Meus Vassallos, a prudente, e exacta observancia do *Capitulo quinze do Novo Regulamento Militar*: Praticando-se o dito Capitulo de sorte, que nem aos Regimentos falte para se completarem, e preencherem, o competente numero de Recrutas, que necessario for; nem aos Póvos com o pretexto dellas se façaõ vexaçoens; commettendo-se nellas desordens taõ contrarias ás Minhas Reaes Intençoens, como oppostas aos sobreditos fins uteis, e necessarios: Sou servido estabelecer nos ditos respeitos o seguinte.

1 Determino para as Recrutas de todos, e cada hum dos Regimentos do Meu Exercito, os Districtos, que vaõ expressos na Relação, que será com este, assignada por D. Luiz da Cunha, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra: Prohibindo a todos, e cada hum dos que tenho encarregado, e encarregar de fazerem Recrutas, que debaixo da pena de perdimento dos seus Póstos, alistem Homens de hum Districto para servir em outro diverso daquelle, que na conformidade da dita Relação competir a cada Regimento; salvo se voluntariamente forem assentar praça; porque os Voluntarios serão sempre recebidos nos lugares, onde se offerecerem; tendo as qualidades, que pelas Minhas Ordens estão determinadas: Com tanto porém que isto se entenda de sorte, que nas Comarcas destinadas para a Infantaria, Marinha, e Artilharia, se naõ admittaõ nem ninguem os ditos Voluntarios, para servirem na Cavallaria, nem pelo contrario; debaixo da mesma pena; a menos que naõ sejaõ daquelles, que se podem qualificar para Cadetes.

2 Simultaneamente permitto, que os Artifices, que na conformidade das Minhas Leys, e Ordens saõ necessarios para o serviço dos Regimentos de Infantaria, Cavallaria, Dragoens, e Artilharia, quando naõ forem recrutador por

a Ordem

I

RELAÇAÕ DOS DISTRICTOS, QUE S. MAGESTADE TEM DETERMINADO PARA AS LEVAS, E RECRUTAS DE TODOS, E CADA HUM DOS REGIMENTOS DO SEU EXERCITO,

Na conformidade do seu Alvará com força de Ley, dado no dia de hoje vinte e quatro de Fevereiro de mil setecentos e setenta e quatro.

Corte, e Provincia da Estremadura.

O Regimento de que he Coronel, o Marechal General Conde Reinante de Schaumbourg Lippe, terá por districtos:

A Villa de Abrantes, e seu Termo.	A Villa de Tancos, e seu Termo.
A Villa do Sardoal, e seu Termo.	A Villa de Paio de Pelle, e seu Termo.
E na Comarca de Thomar.	A Villa de Punhete, e seu Termo.
A Villa do mesmo nome, e seu Termo.	A Villa da Ponte do Sôr, e seu Termo.
A Villa de Affinceira, e seu Termo.	A Villa do Mafraõ.
A Villa de Atalaia, e seu Termo.	A Villa da Amendoa.
	A Villa da Sobreira Formoſa.

O primeiro Regimento da Armada, de que he Coronel o Conde da Ponte, terá por districtos.

Todas as Freguezias do Termo da Cidade de Lisboa, as quaes saõ as seguintes.	Saõ Joaõ da Talha.
	Santa Eluia.
	Noſſa Senhora da Aſſumpçaõ de Villa-Longa.
Noſſa Senhora dos Olivaes.	Noſſa Senhora da Purificaçaõ de Bucellas.
Noſſa Senhora da Purificaçaõ de Sacavem.	

A Saõ

Alvará de 24 Fevereiro de 1764 relativo ao Recrutamento Militar (Conde de Lippe – Relação dos Distritos que Sua Majestade tem determinado para as Levas e Recrutas de todos e cada um dos Regimentos do seu Exército)

Entretanto, o recrutamento de oficiais, continuou a fazer-se especialmente entre os nobres, sem qualquer obrigação de formação militar ou cultural específica. Assentavam praça, ainda muito jovens, num Regimento, e seguiam a carreira das armas em função da riqueza, dos títulos, da participação em batalhas e combates e da competência. A criação da Academia Real de Fortificação, Artilharia e Desenho, por D. Maria I, em 1790, alterou o paradigma, tendo aberto as portas da exclusividade dos nobres a outras classes sociais e tornando obrigatória a frequência de cursos (com caráter científico) para a progressão na carreira.

Apesar da evolução legislativa ao longo do século, na prática e no terreno, os modelos de recrutamento (na realidade não existia mobilização, dado que a força do Exército se aumentava pelo mesmo método do recrutamento nas vésperas das campanhas) não se alteraram significativamente, permitindo

demasiadas exceções[64] e ficando muito longe das intenções e da realidade social e mesmo político-administrativa do País. Os poderes locais continuaram a ser discricionários, injustos, conflituosos e corruptos e a aversão ao serviço militar continuou a ser um facto escondido e um tabu, com consequências em termos de resistência social, marcada por deserções e pela indisciplina, situações claramente negativas em termos de ausência de sentido de coesão nacional[65], mas também de eficiência e eficácia do próprio Exército.

Independentemente destas questões menos positivas (semelhantes às de outros países no mesmo período), o modelo nacional de recrutamento e mobilização continuou a incorporar a especificidade de um Portugal que ainda tinha um Império para salvaguardar, tendo sido fundamental para a constituição das unidades, sobretudo em tempo de guerra e numa altura em que havia uma enorme "aversão ao serviço militar". Apesar das dificuldades, os combatentes portugueses foram assumindo uma postura crescentemente profissional, decorrente da evolução tecnológica, mas também das sucessivas reformas, em especial das mais relacionadas com a postura política das "Luzes" e com as mentalidades.

As lições aprendidas deste período seriam testadas durante um período único da História nacional que se seguiu e que incluiu a participação de Portugal na Guerra Peninsular, num cenário bem diferente, que contemplou a ocupação do território nacional, com o consequente reforço da coesão nacional.

[64] No final do século eram 3 milhões de portugueses, dos quais só 1.250.000 homens adultos. Com tantas exceções e deserções, os recrutadores recaiam o esforço sobre os lavradores e artífices, já que os fidalgos abastados ficavam isentos.

[65] "Se reuníssemos, por exemplo, um Algarvio, um Transmontano e um Madeirense, e lhes falássemos em amor da Pátria, cada um deles voltaria isoladamente suas recordações para o Algarve, Trás-os-Montes e Madeira." (COSTA, 1995, p. 155).

8

A II GUERRA GLOBAL PORTUGUESA (1793-1817)

Nuno Lemos Pires[1]

"Portugal pegava em armas pela sua independência. Este sentimento era geral, e não era à força que lhe conseguia levar a melhor. Teria sido mais fácil exterminar a nação do que fazê-la ceder"

Soult, p. 59

Introdução

A melhor forma de entender o espírito de uma nação é através da sua capacidade de recrutamento e mobilização. Especialmente se o medirmos em momentos de ameaça ao território nacional. Naturalmente, esta frase necessita de maior contextualização. Porque uma coisa é mobilizar para a defesa e outra, muito diferente, é recrutar e mobilizar para projetos de expansão de influência e de poder. Daí que o contexto seja fundamental. Uma nação ameaçada que se mobiliza para se defender é uma coisa. Uma nação que recruta e mobiliza para lançar operações militares em outras regiões do planeta é outra. Assim, contextualizando a primeira frase, diria que não há melhor forma de entender o espírito de uma nação do que através da sua capacidade de recrutamento e de mobilização quando está a ser ameaçada do exterior.

Mas ainda não é suficiente para uma completa contextualização. Os Estados-Nação perfeitamente delimitados e enquadrados são raros. Portugal

[1] Brigadeiro-General. E-mail: nlemospires@gmail.com

é, em pleno século XXI, assim. Mas, no final do século XVIII não era. Nessa época, como praticamente até ao final do século XX, Portugal era um país multicontinental com territórios espalhados por todas as regiões do planeta. Para complicar ainda mais a questão, esses denominados territórios, tinham estatutos muito diferentes. Nuns casos eram território nacional, como o Brasil, e noutros eram território concessionado, como Macau. Torna-se assim, ainda, mais difícil dizer que um ataque à Ilha das Flores na longínqua Ásia provocava o mesmo efeito de uma entrada de forças militares pelo Alentejo em território europeu. Claro que não causava, nem num lado nem no outro.

De facto, temos de fazer uma extensão do conceito do espírito de mobilização. A capacidade de uma nação pluricontinental de recrutar e mobilizar para ocorrer em defesa das suas fronteiras é demonstrativo do espírito que a forma, do que a une, mas, também, da sua dispersão em função da geografia relativa. Nas suas múltiplas extensões, da Ásia a Angola, do Brasil aos Açores, de Cabo Verde a Bragança. Este é o ponto fundamental. Infelizmente, para muitas nações do mundo, este ponto é difícil de perceber. Porque a originalidade do caso português tem poucas semelhanças com outras nações.

Por exemplo, a Grã-Bretanha e a França, territórios europeus como Portugal, também tinham territórios espalhados por todo o mundo, mas, no caso deles, havia de facto uma hierarquia clara entre país e colónias. Atrevemo-nos a dizer que este não era o caso português porque, além de o Portugal europeu ser uma nação pequena e com pouca população, a verdadeira dimensão do país estava mais representada em muitas das restantes áreas que o compunham. O Portugal da Índia e o Portugal do Brasil, especialmente este último, tinha tanta importância, que a soberania portuguesa nem hesitou em se transferir para lá (em 1807) quando foi necessário. Esta importância acabou por ser plenamente assumida, em 1815, quando se passou a denominar Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. A verdadeira capital de Portugal era então o Rio de Janeiro, onde estava o rei e o governo, como sede da política externa e das negociações comerciais. Lisboa tinha autonomia, mas a decisão superior vinha do Rio. Facto irrepetível por qualquer outra nação no mundo. Uma idiossincrasia muito portuguesa. Algo que vamos ter de explicar e contextualizar, mais do que uma vez, ao logo deste texto.

O verdadeiro espírito de mobilização nacional, à portuguesa, não é, assim, o de somente mobilizar para a autodefesa e projetar força para defender

interesses próprios. Isso fazem e fizeram outros. Portugal mobiliza para defender o seu território pluricontinental e, as suas gentes, mostram a capacidade de se mobilizarem em função destes grandes objetivos. Claro, não haja dúvidas, há muito maior mobilização para a autodefesa do que para a defesa de territórios distantes, mas há, e sempre houve, as duas. No caso português, quem decide e distribui recursos e prioridades, tem de contabilizar e avaliar, permanentemente, o equilíbrio entre as duas situações. Desde as Batalhas da Restauração (1640--1668) que Portugal sempre combateu, atacou e se defendeu, globalmente, em resposta aos seus interesses globais[2]. Mesmo quando a sua capital estava em perigo, nunca descurou os outros interesses, que também eram interesses vitais, fosse nas Índias, em África ou nas Américas.

É importante contextualizar também sobre quem escreveu e contou a história que hoje nos apresentam. Quem conta a história é, muitas vezes, não quem a viveu e sofreu, mas, quase sempre, quem venceu conjunturalmente e interpretou os seus próprios feitos. Muitos dos relatos de guerras foram, e são habitualmente contados pelos mais habilitados e com mais recursos, por alguns profissionais como jornalistas e escritores, e, quanto mais recuamos no tempo, foi escrito, muitas das vezes, por nobres e oficiais das mais elevadas patentes que decidiram contar, ou contratar para editar, as suas memórias. Estes não são os combatentes da resistência nacional. São, na sua maioria, os grandes decisores dos combates. São os comandantes das forças organizadas em exércitos convencionais. Ou seja, os relatos das guerras são quase sempre escritos por quem está (ou observa) as grandes batalhas, os combates mais significativos, as ações dos exércitos "de primeira linha". Poucos ou quase nenhuns contam as pequenas escaramuças feitas pelas populações, das ações de guerrilhas, das milícias, das ordenanças e do enorme esforço de mobilização e recrutamento. A razão é simples, uma vez que estas últimas forças não produzem efeitos espetaculares, também não atraem cronistas ou escritores. Porque as pequenas ações, quando analisadas individualmente, raramente provocam alterações significativas (as denominadas "batalhas decisivas", que, como sabemos, raramente são mesmo decisivas[3]), são geralmente esquecidas e ignoradas, não relatadas e não incluídas na "história". Porque

[2] PIRES, Nuno Lemos – A Primeira Guerra Global Portuguesa: A Restauração. *Revista de História das Ideias,* Vol. 30 (2009), pp. 337-353.

[3] Ver HARARI, Yuval Noah – The concept of Decisive Battles. *Journal of World History*, Vol. 18, No. 3 (Sep. 2007), pp. 251-266.

estes pequenos combates são feitos por "gente comum", na sua maioria, sem tempo, sem recursos e, fundamentalmente, somente preocupadas em garantir a sua própria sobrevivência e a dos seus mais próximos, não têm como, nem quem, lhes possa contar os feitos. Muitas destas forças nasceram da força mobilizadora da nação, muitos apresentaram-se voluntariamente e tantos, imensos, decidiram pegar em armas quando lhes ameaçaram a região onde viveram. Mobilizaram-se e muitos foram efetivamente incorporados. É uma parte fundamental da guerra, a soma dessas pessoas e a permanência destas ações, provocaram e alteraram o decurso da mesma, mas, quase sempre, foi esquecida e pouco contada.

Durante o período que vamos analisar (1793-1817) o papel desempenhado pelas populações foi fundamental e Portugal conseguiu mobilizar "a maior força militar da sua história"[4] . Estas guerras trouxeram para o campo de batalha o fervor revolucionário e as motivações ideológicas, não apenas das centenas de milhares de soldados, mas, fundamentalmente, dos milhões de cidadãos. Foi uma guerra combatida por gente em uniforme e sem uniforme, foi uma guerra entre o povo e com o povo. Vamos por isso também tentar entender essa parte "muda" da guerra[5] e alargar os campos que habitualmente estão associados à mobilização e ao recrutamento. Lembrar o enorme esforço das populações portuguesas, tantas vezes esquecidas no resultado final da vitória aliada (anglo-portuguesa) e que, durante muito tempo, apenas foi atribuída à glória de alguns, quase sempre britânicos e de elevada patente. As guerras, no final do século XVIII, efetivamente, não eram apenas combatidas por exércitos ditos tradicionais. Os exércitos também tinham evoluído desde o princípio do século, crescido em equipamentos, meios e, especialmente, em número de combatentes. De poucas dezenas de milhares de soldados para os incríveis números que em breve ultrapassariam as centenas de milhares. Em 1812, na Campanha da Rússia, o exército de Napoleão Bonaparte ultrapassaria mesmo a barreira do meio milhão de homens. A guerra tinha mudado o seu "rosto" e, para além de enormes exércitos, havia inúmeras organizações e grupos de combatentes, por vezes espontâneos, que acorriam ao combate. Estes grupos, também de números muito elevados, praticamente não foram contabilizados, nem para

[4] FUENTE, Francisco de la – *D. Miguel Pereira Forjaz – Conde da Feira (1769-1827) – O organizador da luta contra Napoleão*. Lisboa: Tribuna da História, 2011, p. 14.

[5] PIRES, Nuno Lemos – El Ejército Portugués en las Campañas de 1813-1814. *Revista de Historia Militar*, número extraordinário (2013), pp. 102-134.

o combate e, menos ainda, para contagem final das baixas. Apresentaram-se, foram mobilizados, combateram e morreram pela sua pátria, mas apenas se contaram os mortos em uniforme que estavam presentes nos exércitos de primeira linha, ou seja, uma tremenda injustiça que também importa repor.

Na Guerra Peninsular, nesta II Guerra Global Portuguesa (como explicaremos mais à frente), houve combatentes de Portugal, mas também se combateu lado a lado com combatentes britânicos, alemães, espanhóis e de muitas outras e variadas nacionalidades. Apenas, também, na dimensão comparativa, entre o que movia combatentes de diferentes nacionalidades, poderemos entender o que os motivava a aderir, a apresentar-se nas unidades, a permanecer e, em nome de quê, e de quem, combatiam. Para além dos combatentes dentro de cada nação houve forças de mais do que uma nação, aliadas, coligadas ou, apenas, colaborantes. Dentro das forças combatentes houve variadíssimas organizações e estruturas que enformaram um sistema de mobilização, recrutamento, e enquadramento muito diferenciado e complexo. Nenhum exército tinha o mesmo sistema que os restantes e todos eram, em si mesmo, um sistema de sistemas de várias nações. O Exército Francês tinha forças de mais de dez países diferentes e também de militares provenientes das suas colónias. O exército britânico tinha forças alemãs, irlandesas, espanholas, francesas, entre muitas outras nacionalidades. O grande Exército Aliado anglo-português era constituído por comandantes e combatentes dos dois países. Houve inclusivamente nações que estiveram presentes de um lado e do outro das forças em confronto, em tempos diferentes e, também, simultaneamente. Houve emigrados franceses ao lado dos aliados anglo-portugueses, alemães a combater do lado francês e do lado anglo-português, além de milhares de espanhóis "josefinos" e "afrancesados", tal como alguns membros da Legião Portuguesa, entre as forças francesas.

O esforço português durante esta época terrível, mobilizou e envolveu completamente toda a nação, como uma verdadeira *nação em armas* que teve de mobilizar centenas de milhares de homens, desde as forças projetadas para o ultramar, as forças permanentes para a defesa do Portugal europeu, as que fizeram parte do Exército Aliado anglo-português, as forças incluídas no Exército de Napoleão, as forças de segunda linha como as Milícias e Ordenanças e, ainda, as guerrilhas e as milícias populares, quase sempre de mobilização exclusivamente voluntária. Vamos falar de todos.

A II Guerra Global Portuguesa (1793-1917)

Guerra Peninsular, Invasões Francesas, Guerra da Independência, Guerra de Espanha, são designações britânicas, portuguesas, espanholas, francesas, mas nenhuma nos dá o carácter que esta guerra verdadeiramente teve. Foi muito mais do que uma guerra pela independência, na Península Ibérica, ou em Espanha, ou em Portugal. Começou antes de dezembro de 1807 (a denominada 1ª Invasão Francesa) ou do 2 de maio de 1808 (Madrid) e acabou depois de 1814 e muito para lá de Toulouse em França. Em especial, para portugueses, o combate contra a França começou em 1793 quando enviámos forças expedicionárias terrestres e navais para combater os franceses além-fronteiras, em terra nos Pirenéus, no mar no Canal Inglês ou no Mediterrâneo Oriental, que só terminou quando se devolveram à França os territórios conquistados na Guiana em 1817. Foram 24 anos de conflitualidade intermitente, do Brasil a Macau, em Cabo Verde, S. Tomé, Moçambique, Goa, de Portugal por Espanha até França, da Alemanha pela Áustria até à Rússia, passando pelo Mediterrâneo, Líbia ou Nápoles. Foi uma Guerra Global entre 1793 e 1817.

Já nas campanhas, conhecidas em Portugal como da Restauração (ou da Aclamação) entre 1640 e 1668, tivéramos essa experiência global, combatêramos então pela sobrevivência do Reino e na defesa de todos os territórios, de Elvas a Estremoz, do Maranhão à Baía, de Luanda a S. Tomé, por Ceilão, Molucas, Malaca, Goa, Macau e tantos outros territórios contra outros tantos adversários. Em todos estes territórios recorremos a militares mobilizados desde a Europa bem como, e fundamentalmente, ao recrutamento e mobilização local. Portugal há muito que aprendera a fazer a guerra de forma global, a pensar nas suas opções num tabuleiro mais vasto, explorando tempo, espaço e oportunidades, num pensamento global e atuação local, descentralizada, sem, contudo, deixar de perder de vista o seu território berço, o Portugal Ibérico, no flanco do continente Europeu. Foi assim na Restauração[6], seria assim na Guerra Peninsular.

Em 1793 forma-se uma coligação generalizada contra a França e Portugal decide participar, iniciando-se, assim, a II Guerra Global Portuguesa. No entanto, para manter o seu estatuto de "neutralidade", o país entra na guerra de forma quase clandestina, como potência auxiliar à Espanha, no que ficou conhecida como a campanha do Rossilhão. Foi um enorme esforço nacional, constituir

[6] Ver PIRES, Nuno Lemos – A Primeira Guerra Global Portuguesa: A Restauração. *Revista de História das Ideias*. Vol. 30 (2010), pp. 337-353.

e enviar para lá dos Pirenéus uma Divisão com mais de 5000 homens (6 regimentos de infantaria, 1 brigada de artilharia com 22 bocas de fogo, estado-maior, oficiais de engenharia, repartições civis, secretariado, hospital e botica, repartições de víveres e carruagens). Foram transportados numa esquadra de 19 navios (5 de combate e 14 de transporte) e, em campanha, cumprimos com o nosso compromisso solidário de ajudar a defender a Espanha. No final, devido ao nosso estatuto de potência auxiliar não fomos ouvidos na celebração da paz (tratado de Basileia de 22 de julho de 1795) entre as potências beligerantes e regressámos a Portugal com a Espanha aliada à França, ficando, assim, mais isolados e expostos a futuros ataques.

No mesmo período, enviámos também a denominada "Esquadra do Canal" para auxiliar a Grã-Bretanha noutra faceta deste conflito. Largou de Portugal a 3 de julho de 1793 com destino ao Canal da Mancha, constituída por 7 navios comandados pelo Tenente General José Sanches de Brito e que se foi juntar à esquadra britânica do Almirante Howe, que tinha por missão "*cruzar diante dos portos franceses impedindo as esquadras e corsários franceses de sair para o mar*"[7]. A esquadra regressou em outubro devido a doença generalizada. No ano seguinte, a 12 julho de 1794, saiu para o canal da Mancha nova esquadra, esta com 8 navios, sob o comando do Chefe de Esquadra (equivalente hoje a Vice-Almirante) António Januário do Vale e regressa a 1 de março de 1795. Entre outras importantes missões, fez escolta a comboios de navios – um com mais de 600 – e colaborou no bloqueio de portos franceses.

Como podemos entender, o esforço de recrutamento e de mobilização tinha de estar em linha com as necessidades, tanto em Portugal continental como, também, em todas as parcelas de soberania portuguesa espalhadas por todo o mundo. Em 1791, imbuídos do espírito da revolução francesa, os antigos 10 anos de serviço obrigatório fixados desde 1779 foram reduzidos para apenas seis, porque se acreditava numa diminuição da guerra. Mais tarde, em 1799, o Marquês de Alorna sugeriu, face ao regime muito duro em que o recrutamento era feito sobre as populações, que se fixasse o tempo do serviço em 8 anos e que se reduzisse o pagamento da décima das famílias por cada recruta fornecido[8]. O que se propunha é que cada Regimento recrutasse na sua área de implantação

[7] PEREIRA, José Rodrigues (2005). *Campanhas Navais*. VOL I. Lisboa: Tribuna, 2005, p. 41.

[8] VIEIRA, Belchior – *Recrutamento e Mobilização militares (textos de apoio)*. Lisboa: Universidade Lusíada, 1999.

(em qualquer área do território nacional)[9] e, depois, o general Gomes Freire de Andrade, já em 1806, alarga este conceito às Províncias onde se implantavam, por forma a apoiar, também, o próprio comércio e a indústria.

Mais à frente, e para não nos repetirmos, vamos abordar com maior profundidade o sistema de recrutamento e mobilização que evoluiu até ao ano de 1808, mas, numa síntese, importa desde já clarificar que o sistema português estava baseado em três linhas de recrutamento. Recrutava-se para o exército regular, para o auxiliar (que depois de 1798, se passou a chamar de Milícias) e para as Ordenanças. Abrangia todos os cidadãos, em todas as partes de Portugal – era assim no Minho como na Índia ou no Brasil. Foi um sistema proposto e amplamente melhorado por D. Miguel Forjaz entre 1801 e 1803 (enquanto secretário da Comissão Militar) e que, depois, estando ele a liderar os esforços do país como ministro da Guerra, da Marinha e dos Negócios Estrangeiros, o aplicou de forma inteligente e proporcional[10].

Portugal, recordamos, desde o início desta guerra global, combatia os interesses franceses por mar[11] e por terra, mas ainda longe das suas fronteiras europeias, sendo diferente a situação nos restantes territórios. Em Moçambique, desde 1790 que se registavam vários ataques por corsários franceses: em 1796 Lourenço Marques foi assaltada e destruída[12] e em 1797 houve um ataque de duas fragatas francesas. Aquele território encontrava-se numa encruzilhada de interesses que refletiam os problemas na Europa: dum lado estavam os ingleses do Cabo da Boa Esperança, do outro os Franceses das Maurícias e da Reunião[13].

---

[9] Uma herança do sistema estabelecido pelo Conde de Lippe: "A cada Regimento era atribuído um determinado distrito ou comarca. O Chefe da Milícia era obrigado, era obrigado a fornecer ao Regimento o número de recrutas necessários para o conservar sempre completo" (SOUZA, Duarte Pacheco – Algumas considerações à Obra do Conde de Lippe em Portugal. In *Actas do VIII Colóquio Preparação e formação militar em Portugal*. Lisboa: CPHM, 1997, p. 252).

[10] FUENTE, Francisco de la – *D. Miguel Pereira Forjaz – Conde da Feira (1769-1827) – O organizador da luta contra Napoleão*. Lisboa: Tribuna da História, 2011.

[11] Como retaliação pela participação na campanha do Roussilhão e nas ações no Canal Inglês os franceses começaram a atacar os portugueses no mar *"Desde a costa portuguesa às longínquas águas de Diu, os corsários franceses abordavam os navios portugueses"* (PEREIRA, José Rodrigues – *Grandes Batalhas Navais Portuguesas***.** Lisboa: Esfera dos Livros, p. 217).

[12] MARQUES, Oliveira – *História de Portugal* (Vol I). Lisboa: Palas Editores, 1976, p. 638.

[13] *"A revolução francesa sentiu-se mais na África Oriental Portuguesa do que em Angola. Possuía a França, no Índico, a curta distância do litoral moçambicano, as ilhas de Madagáscar, a de Bourbon (mais tarde Reunião) e a de Maurícia (futura ilha de França)"* (*REGO,* A. Da Silva – *O Ultramar Português no Século XVIII.* Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1966, p. 204).

Os mesmos atores, os mesmos objetivos globais e assim, em 1793, o comandante de um navio inglês, Almirante Drury oferece "proteção" a S. Tomé: *"tenho ordem expressa de Sua Majestade Britânica (…) para dar aos portugueses toda e qualquer proteção e para tomar debaixo do meu comboio todas as embarcações pertencentes a Portugal (…) eu as protegerei contra os franceses, nossos inimigos comuns*"[14]. Nesse mesmo ano, uma das fortificações do Príncipe recebe fogo de uma fragata inglesa a pretexto de estar a proteger os franceses. O Governador, através das forças do Exército, fez deter todos os franceses que estavam na ilha.

O conflito generalizava-se e Portugal tinha de se defender de Franceses e Espanhóis e, simultaneamente, cuidar dos "apoios" britânicos. A partir de 1796, Portugal tenta-se defender política, diplomática e militarmente: ao mesmo tempo que nomeia António de Araújo Azevedo, para "comprar" a neutralidade junto da França, inicia a preparação da defesa militar, concentrando as forças terrestres num ponto estratégico, Azambuja. O diplomata regressa em Abril de 1797, sem nada ter conseguido. A aposta vai então para a componente militar e pede-se apoio ao tradicional aliado britânico. A 21 de junho de 1797, manda entrar em Portugal um comboio de 39 navios que transportavam uma força de 6000 homens comandados por Sir Charles Stuart.

A tensão vai aumentando na fronteira e a nossa participação, ainda que inicialmente não voluntária, na batalha naval do Cabo de S. Vicente em 1797, vai agravar o ambiente de conflitualidade. Decorre do envio de uma Flotilha portuguesa para o Algarve para se opor aos franceses que, protegidos pelos espanhóis (dos portos espanhóis saíam os corsários franceses) nos atacavam a marinha mercante. Pelos mesmos motivos, os britânicos também tinham enviado para a costa algarvia uma esquadra, comandada pelo Almirante Jervis, que entra em combate com uma esquadra exclusivamente espanhola. Portugal, ao notar que não havia navios franceses presentes, tenta não intervir e decide-se a retirar, mas, vendo o navio do Almirante Nelson em dificuldades, a fragata portuguesa Tritão entra pelo meio do combate e salva (reboca) a nau *Captain* do Almirante. Como consequência, a Espanha propõe-se invadir Portugal e pede à França 45.000 homens e 25 navios.

Portugal dá mais um sinal de afrontamento quando, em 1798, decide enviar uma esquadra naval sob o comando do Marquês de Nisa para combater

[14] NEVES, Carlos Agostinho das – *S. Tomé e Príncipe na segunda metade do século XVIII*. Funchal: Secretaria regional do turismo, 1989, pp. 414-415.

junto dos ingleses no Mediterrâneo. Era constituída por 6 navios e denominada a Esquadra do Oceano. Não chegaram a tempo para participar na Batalha de Aboukir, mas seguiram de imediato para Malta, onde a esquadra colaborou no bloqueio a esta ilha. De seguida, apoiou o ataque a Livorno, o bloqueio a Nápoles e ações sobre os navios piratas em Tripoli. Napoleão regista mais esta afronta portuguesa afirmando: "*Tempo virá em que a Nação Portuguesa pagará com lágrimas de sangue o ultraje que está a fazer à República Francesa*".

Até ao início da Guerra das Laranjas (ou Guerra de Espanha) em 1801, assiste-se a uma campanha diplomática que tinha como objetivo último, o de manter Portugal neutral e simultaneamente colaborante. Portugal paga e protela: combate por mar, prepara-se em terra e "luta" na diplomacia. As consequências foram óbvias. A única estratégia possível para assegurar esta política seria a de fortalecer o aparelho militar para possibilitar manter uma neutralidade dissuasora, mas a estratégia seguida foi a contrária. Embora tenha havido algum investimento na componente naval, porque a segurança das rotas marítimas era uma constante (Portugal tinha no início do século XIX uma Armada forte, a quinta potência naval da época com mais de 65 navios oceânicos[15]), na componente terrestre reduziram-se, como vimos, tanto os efetivos como o tempo de serviço militar efetivo, não se modernizou a força e desperdiçaram-se os ensinamentos aprendidos na campanha do Rossilhão.

Em 1800, Portugal enganado com as notícias de um aparente recuo das forças francesas na Europa, manda desmobilizar parte do seu Exército e como consequência, a GB, que tinha reforçado com forças o nosso território, conclui que Portugal "*não está empenhado na defesa do seu País*"[16] e, com o 'apoio' do comandante das forças portuguesas, D. João Carlos de Bragança Sousa Ligne, 2º Duque de Lafões, retira as forças do território nacional em dezembro de 1800. Quando os governos se apresentam com dúvidas na sua determinação para e defender e agir, quando anunciam a desmobilização, as populações reagem em sintonia. Ou seja, uma desmotivação na determinação política provoca, imediatamente, menos aderência ao recrutamento e à mobilização. Menos

[15] "*Devido ao impulso de ministros como Martinho de Melo e Castro e o seu sucessor D. Rodrigo de Sousa Coutinho, a Armada Portuguesa contava, no virar do século com 65 navios oceânicos – 14 naus, 23 fragatas, 3 corvetas, 17 brigues e 8 charruas além de outros de menor porte o que a tornava na quinta potência naval da época*" (PEREIRA, 2005, p. 7).

[16] AMARAL, Manuel – *Olivença 1801 – Portugal em Guerra do Guadiana ao Paraguai*. Lisboa: Tribuna, 2004, p. 11.

adesão voluntária implica mais intimidação em recrutar. Intimidação provoca injustiças e, neste princípio do século XIX, a injustiças nos recrutamentos forçados, avoluma-se.

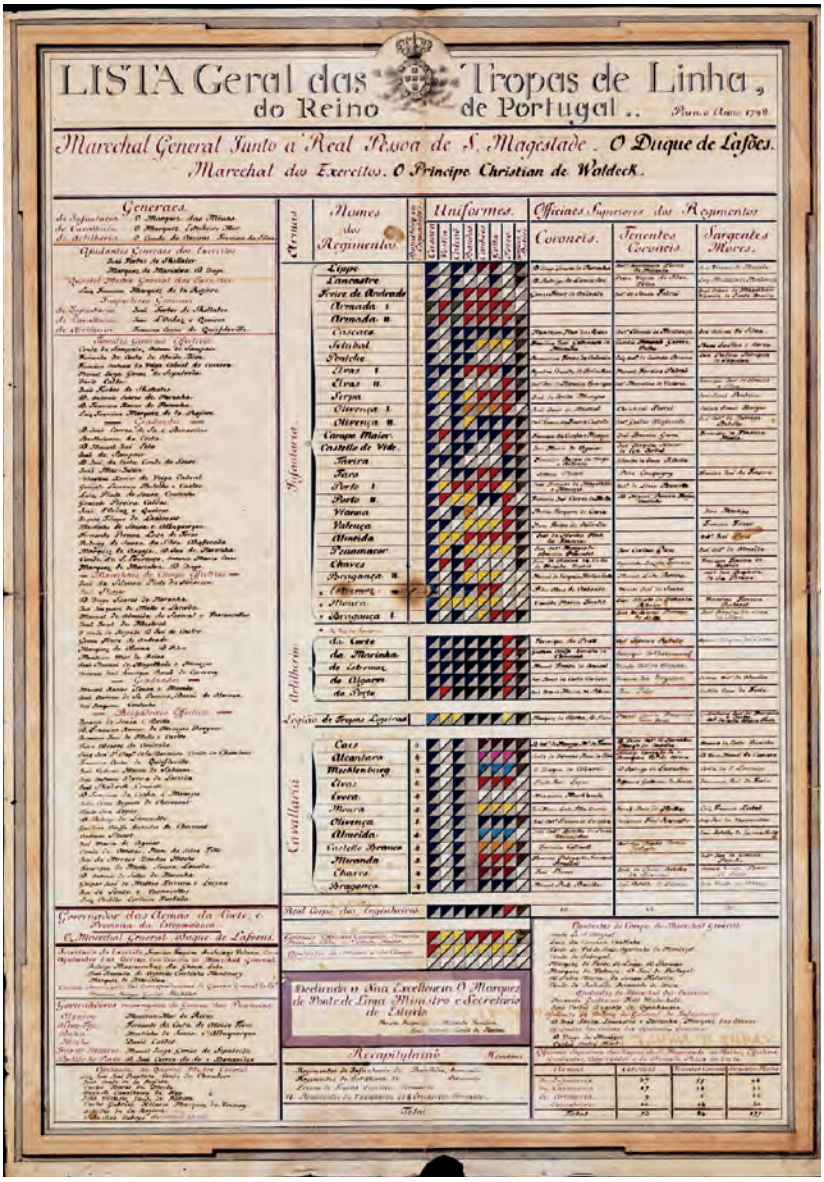

Quadro de relação de tropas de linha para 1798 [17]

[17] AHM-4-1-23-106-1.

Da Guerra das Laranjas à Primeira Invasão Francesa (1801-1807)

Quando é recebida a declaração de guerra de 1801, o conflito inicia-se em diversos teatros de operações. Defende-se e retrai-se o dispositivo no Alentejo, preparam-se as operações na Beira, defende-se e ataca-se no Minho e no Algarve, executa-se uma ofensiva generalizada no Brasil, tenta se conter "as ajudas" dos Ingleses na Madeira, Índia e Macau, etc.

Mal se dá o início da guerra, a Grã-Bretanha "*envia reforços*", não para onde eram necessários, no Alentejo, mas para a Ilha da Madeira, para Goa e para Macau, que era de todo o interesse britânico manter-se controlado: para a Madeira foram 4000 homens sob o comando do Coronel Clinton, em Macau tentaram os Ingleses um desembarque forçado em 1802 a que o Governador se opôs com veemência. Tais "*reforços"* espontâneos vão repetir-se ao longo desta Guerra Global. Portugal tinha de se mobilizar em todas as partes do seu imenso território e foi então criada a referida Comissão Militar, onde Miguel Pereira Forjaz teve um papel de relevo. Há problemas de quantidade (recrutamento insuficiente) e, mais grave, de qualidade tanto na "grave falta de oficiais (…) velhos demais (…) nobres com pouco interesse na instrução e disciplina militar (…)" como também, e com maior profundidade, para a categoria de praças porque "era imperativo manter um rigoroso controlo sobre as nomeações e escolher homens capazes"[18].

Tal como na Madeira ou em Macau, houve também "*reforços"* britânicos em 1801 e 1807 na Índia Portuguesa e, a partir de 1808, esteve lá estacionado um batalhão Britânico de Bengala. Também foram ocupadas algumas fortalezas marítimas por forças navais inglesas devido à ameaça de possíveis ataques de franceses a partir das suas possessões na Índia. O governador inglês da Índia, Marquês de Wellesley – irmão de Artur Wellesley (futuro Duque de Wellington) – vinha avisando do perigo de ataques franceses a Goa e a Bombaim. Em 1798, tinha sido enviada para a Índia uma esquadra britânica sob o comando do Almirante Rayner, pondo as suas forças ao dispor do governador português, Francisco Veiga Cabral (governou a Índia de 1794 a 1807), que não tinha pedido qualquer auxílio. Estes retiraram, mas regressam pouco depois e desta vez ocuparam posições próximas. Finalmente, em dezembro de 1799, desembarcaram, sob

[18] FUENTE, 2011, p. 32.

as ordens do tenente-coronel William Clarke[19], 200 homens em Diu e outro tanto em Damão, um regimento europeu com 100 artilheiros, três batalhões de nativos, embora contra o desejo do governador português. Só em 1808 saíram estas forças, mas regressaram no mesmo ano para ocupar o forte da Aguada. A 25 de maio é assinada uma convenção luso-britânica entre o Vice-Rei Conde de Sarzedas (D. Bernardo José Maria de Lorena, que governou a Índia de 1807 a 1816) e o governador-geral britânico, Lord Minto.

Em São Tomé continuaram os ataques e, em 1799, uma esquadra francesa comandada pelo capitão-de-mar-e-guerra Jean François Landolph invade o Príncipe sem qualquer resistência e obriga à assinatura de um acordo que prevê o auxílio aos navios franceses enquanto durar a guerra contra a França na Europa[20]. Quem cuidava da defesa desta Ilha era basicamente um Regimento de Milícias (infantaria), que estava organizado segundo o Decreto e Plano de 7 de agosto de 1796, e que fornecia destacamentos semanários de 50 praças para o serviço da cidade e fortalezas de São José e São Jerónimo, com alguns oficiais europeus. Os soldados do Regimento eram nativos residentes além de um terço de ordenanças onde constava um coronel, um major, dois ajudantes e oito companhias, com um total de praças de cerca de 800 armados de lanças[21]. Para não sermos exaustivos na descrição do recrutamento e mobilização militar em cada um dos territórios portugueses, demos este exemplo de São Tomé e Príncipe, que ilustra um sistema que estava, com adaptações caso a caso, em vigor em todos os restantes. O que se verificava em São Tomé, em Cabo Verde, em Angola, em Timor ou na Índia era um sistema misto entre forças oriundas da metrópole que representavam a maioria dos efetivos das forças regulares com contingentes nativos que alimentavam as forças de Milícias e de Ordenanças locais, num processo de criação e manutenção da força muito semelhante ao existente na Europa.

Voltando a esta descrição da guerra global, lembramos que em Cabo Verde, tal como tinha ocorrido em 1712, os franceses atacam e saqueiam a ilha Brava em 1798. Simultaneamente, os ingleses tentam estabelecer-se em várias das

[19] REGO, 1966, p. 243.

[20] NEVES, 1989, p. 434-445.

[21] CRUZ, João José – As Ilhas do Equador – III Parte. *Revista Militar*, N.º 2519 (Dezembro 2011), pp. 1522-1523.

restantes ilhas, tanto por meios pacíficos como fazendo uso de meios militares[22]. Mais a sul, em Angola, a cidade de Benguela é saqueada por um corsário francês em 1799 [23]. Em Timor, apenas se assistiu a conflito aberto entre holandeses e britânicos em 1797 e em 1810, que acabou com a rendição holandesa em 1811, mas não ameaçou os territórios portugueses. Mas voltemos à Europa em 1801.

Acabada a Guerra das Laranjas, Portugal "faz contas". Como afirma Manuel Amaral[24], os objetivos desta campanha têm de ser analisados numa perspetiva global, com os ganhos e perdas no Continente e no Brasil. A visão simplista de que esta Guerra apenas teve como consequência a perda de Olivença, esquece deliberadamente a importante definição das fronteiras no Sul e Norte do Brasil[25], a forte defesa do Algarve e do Minho e a primeira contenção das intenções francesas em Portugal. Foi apenas o adiar de um conflito ou, como afirma o António Pedro Vicente, foi a primeira das Invasões Francesas.

Nos anos seguintes, Portugal tenta, a todo o custo, não se confrontar com a França, mas é arrastado para uma guerra que não deseja como tantas outras nações europeias. Procura até ao fim demonstrar uma política de neutralidade, mas, bem o sabemos, não é neutral quem quer, só é neutral quem pode. Em 1807, Portugal não podia ser neutral porque a geografia não o permitia (por um lado não poderia ser neutral perante o seu único vizinho europeu, Espanha e, por outro lado, encontrava-se no meio da luta entre dois impérios a que não podia escapar); porque a ideologia não unia governantes e povos (pró-franceses, pró--britânicos, liberais e absolutistas, burgueses, nobres e camponeses, políticos, militares e clero, tudo estava em convulsão após a Revolução Francesa e a sociedade portuguesa não era exceção) e finalmente porque a defesa militar não tinha poder de dissuasão (desde a Guerra Fantástica em 1762-63 quando Portugal abandonara as suas forças armadas, em especial o Exército que se achava diminuído[26], desprezado, mal pago, mal equipado e desorganizado).

---

[22] MARQUES, 1976, p. 629.

[23] REGO, 1966, p. 270.

[24] AMARAL, 2004, pp. 6-8.

[25] *"O Reino de Portugal anexou no Brasil 90.000 km2 de território, pelo que à data o saldo territorial era positivo. No Brasil, a zona das missões do Paraguai, que tantos problemas tinha criado entre Portugal e Espanha, ganha em 1750, perdida em 1777, era definitivamente incorporada nos limites brasileiros"* (CENTENO, João – *O Exército Aliado Anglo-Português (1808--1814).* Lisboa: Tribuna da História, 2007, p. 66).

[26] "*Com exceção da Guarda Real de Polícia, poucas unidades de linha estariam a 50%"* (CENTENO, 2007, p. 91).

Assim, ao diminuir forças, apouca-se o prestígio da pertença, degrada-se o apetite para servir e as capacidades de recrutamento e de mobilização são profundamente afetadas.

Em 1807 Portugal estava, devido ao turbilhão político, às pressões internacionais, aos efeitos de uma *certa* derrota militar da Guerra das Laranjas e ao tradicional desatender das forças armadas, sem condições de se opor sozinho ao maior e melhor exército da Europa – o Exército de Napoleão, reforçado pelo exército do nosso vizinho – a Espanha. Face à iminente invasão Francesa nesse ano, a reativa estratégia Portuguesa para os anos seguintes, passava por garantir a posse da esquadra naval e manter a iniciativa legitimadora da ação governativa, transferindo a corte e a armada para o Brasil, aceitando a ocupação francesa para evitar a repressão; alinhar, depois de verificadas as verdadeiras intenções francesas e do claro levantamento popular, com uma das potências, que acabou por ser naturalmente a Grã-Bretanha, e unir grande parte das suas forças num exército aliado sob mando britânico; evitar os combates decisivos com as forças francesas, preferindo organizar a defesa das populações e conduzir operações militares nas suas retaguardas e linhas logísticas; defender integralmente todos os territórios ultramarinos reforçando os dispositivos militares locais; manter a participação portuguesa no Exército Aliado para garantir a libertação da Espanha e combater na própria França para valorizar Portugal e assim fazer parte dos vencedores nos tratados finais. Mas combater com quê?

A força de 1807

Em 19 de Maio de 1806, uma lei propunha grandes alterações na organização e sistema de recrutamento. Esta lei representava "um progresso notável nas nossas instituições militares"[27], o país ficaria dividido em três grandes Divisões militares: norte, centro e sul, abrangendo sete governos e três distritos militares. As três divisões tinham 24 brigadas de ordenanças, cada uma com oito capitanias-mores e, por sua vez, divididas em oito companhias de Ordenanças. No total, além destas Brigadas de Ordenanças, o exército de primeira linha mantinha os 24 Regimentos de infantaria, 12 de Cavalaria, quatro de Artilharia e os Regimentos de Milícias passavam para 48.

[27] CÉSAR, Victoriano – *A Evolução do Recrutamento em Portugal*, Revista Militar nº 8 (1909), pp. 513-524.

Ao recenseamento obrigatório entre os 17 aos 40 anos de idade, seguia-se a inspeção, e a classe anual passava a ser dividida, por sorteio em duas partes, para o Exército Ativo e para as Milícias e Ordenanças. O serviço compreendia 10 anos no ativo e 8 nas Ordenanças ou 14 nas Milícias e 8 nas Ordenanças. Mas a primeira invasão travou a implementação completa deste sistema e as futuras decisões de Carr Beresford representaram, segundo o mesmo tenente-coronel Victoriano César "um retrocesso e um aviltamento".

Quando Napoleão assina com Espanha o tratado de Fontainebleau a 27 de setembro de 1807, o Exército Português, como sempre "espelho da Nação", está profundamente dividido. O Príncipe Regente, D. João VI ao saber da força franco-espanhola a caminho de Portugal dá ordens para não se resistir aos invasores, cumpre o plano há muito estabelecido desde os tempos do Marquês de Pombal e evacua a Corte e a Administração para o Rio de Janeiro.

Dá-se então a grande invasão franco-espanhola de 1807 comandada por Andoche Junot, à qual, como determinado pelo soberano português, não se ofereceu resistência. Napoleão não perdoa a Junot a saída da corte e transferência da sede de poder de Lisboa para o Rio de Janeiro – capturar Lisboa não significa submeter Portugal e Napoleão sabia-o perfeitamente. A Rainha ainda reinava além-mar, em "outra parte de Portugal". Por isso Napoleão escreve a Junot dizendo-lhe que *"...desarme os habitantes, despeça todas as tropas portuguesas, dê exemplos severos, mantenha uma atitude de severidade que o faça temer... todos os meios que tiver deixado aos portugueses se voltarão contra vós, porque enfim, a nação portuguesa é brava*"[28].

O governo político em Paris não se sentia confortável com o governo de Junot em Portugal e Napoleão sabia que a aliança com a Espanha era muito frágil. Junot desfez de facto o Exército Português. Confiscou cavalos, armas e artilharia, juntou os melhores militares que não tinham desertado e mandou-os num corpo, a legião portuguesa, para combater pela glória de França para longe das fronteiras portuguesas. Mas depois os erros de Junot somaram-se. Ignorando a mobilização voluntária nacional e a força das milícias e das ordenanças portuguesas, simplesmente mandou-os para casa, desfez a Regência deixada em Portugal pela Rainha D. Maria I e fez arvorar a bandeira francesa no Castelo de S. Jorge. Mostrava assim não entender Portugal nem a incrível força

[28] Carta de Napoleão Bonaparte a Junot (CENTENO, 2007, p. 100).

da população portuguesa. Em breve iria sentir a gravidade das suas decisões através da determinação dos seus habitantes.

O futuro D. João VI, Príncipe Regente por incapacidade da sua mãe D. Maria I, desde o Rio de Janeiro, declarou guerra à França em maio de 1808 e, nesse mesmo mês, a Espanha abandonou a aliança com Napoleão. Junot viu partir os espanhóis de Portugal e perdeu assim parte importante da sua força e as restantes forças francesas que, entretanto, tinham entrado em Espanha, estivessem dispostas a ajudá-lo em Portugal. O *incêndio* antifrancês propagou-se rapidamente na Península Ibérica e, em menos de um mês, os portugueses controlavam mais de dois terços do seu território, fundamentalmente através da ação das populações, sustentadas na organização das milícias e ordenanças, sob as ordens possíveis dos pouquíssimos oficiais das forças armadas portuguesas que tinham ficado em Portugal.

Junot nem queria acreditar que um dos seus melhores generais, Loison, "O Maneta", no comando de uma das mais fortes divisões francesas, tivesse sido derrotado nas "Alturas da Teixeira" por um "bando de milícias e populares" a 21 de junho de 1808. Era a prova de que Junot não se tinha apercebido da importância e força da mobilização voluntária portuguesa e, em especial, das milícias e ordenanças. Pior, nunca entendera o País que "aspirava governar". Pensou que encontraria muitas divisões entre os portugueses e que seria fácil espalhar as apelativas ideias de "fraternidade, igualdade e liberdade". Mas Portugal não era assim tão facilmente manipulável. Portugal era uno, com um rei, que era efetivamente obedecido mesmo encontrando-se do outro lado do Atlântico, embora não tivesse nem exército nem um comandante único e esse fator poderia ser explorado a favor dos franceses. Foi o que o general Junot fez.

As ações francesas foram muito cruéis e eficazes. Como Junot não podia reconquistar o Norte e o Sul em julho de 1808, já nas mãos dos portugueses, tentou, e conseguiu, manter as comunicações abertas entre Lisboa e a fronteira do Alentejo e "ordenou que todas as tropas francesas se concentrassem na capital, excetuando as guarnições de Almeida, Elvas, Peniche e Setúbal"[29]. Os poucos portugueses, praticamente desarmados e descomandados, nada puderam fazer face às fortes forças francesas e seguiu-se um banho de sangue em Beja, Évora e outros locais.

[29] FUENTE, 2011, p. 53.

MOBILIZAR PARA DEFENDER (1808)

O esforço de mobilização nacional foi imenso. O levantamento das forças armadas foi um feito "espetacular". Provavelmente, nenhuma outra nação na Europa o poderia ter feito nessa altura. Portugal soube fazê-lo porque, além de ser uma das mais antigas nações europeias, dispunha de uma estrutura de organização de segurança e defesa que remonta praticamente aos anos da sua fundação. Ainda antes do conceito *francês* de "*levée en masse*" ter sido anunciado ao mundo no século XVIII, há muitos séculos que Portugal implementara e desenvolvera o seu próprio conceito de *Nação em Armas* – um só povo, uma língua, um território, um Rei e acima de tudo, apenas um exército na dependência do seu soberano.

Nunca foi um exército dos "militares profissionais". Sempre foi muito mais do que isso. Foi um exército de uma nação, organizado nacionalmente, mas desenvolvido regionalmente. Foram forças armadas e organizadas nas aldeias, vilas, cidades e distritos do país, com os seus líderes locais, com a sua organização regional, mas, e esta é a grande diferença, na dependência de um único comandante nacional: o Rei de Portugal. Um sistema vigente no território europeu, mas que se aplicava, com algumas diferenças mínimas de ajustamento local, em todas as restantes parcelas dos territórios portugueses, da Índia ao Brasil. Claro, tudo isto na forma *muito portuguesa* de organização, em que tudo faltava, nada estava verdadeiramente pronto em vésperas de grandes conflitos, as formações escasseavam, faltava dinheiro, armas e uniformes. Mas, em cima dos acontecimentos, produzia-se o "*milagre*" nacional e de todos os cantos do território levantava-se uma *Nação em Armas*. Mesmo que as armas fossem paus e pedras. E foi exatamente isso que ocorreu em 1808, mesmo armados com paus e pedras, com mau enquadramento e deficiente organização, levantaram-se todo o tipo de forças.

A partir de junho de 1808, oficiais e soldados começaram a apresentar-se nas suas antigas unidades, muitos usando os seus velhos uniformes e trazendo como armas tudo o que podiam encontrar. Se Portugal tinha de ser defendido, e isso era obviamente também do interesse dos britânicos, seria então necessário algo mais do que os exércitos expedicionários britânicos ou as ajudas em dinheiro, armas e equipamentos. O Exército Português tinha de renascer e preparar-se para uma vez mais bater-se lado a lado com os britânicos em mais uma campanha na Europa. A junta militar determinada pelo Príncipe Regente, numa das suas primeiras medidas em 20 de junho, ordena a reorganização dos "Regimentos

de Infantaria 6, 9, 11, 12, 18, 21, 23 e 25, dos Regimentos de Cavalaria 6, 9, 11 e 12 e de quatro Batalhões de Caçadores" e, a 22 de junho, o Exército ficou organizado em três grandes unidades "o Exército de Operações, da Estremadura, comandando pelo marechal de campo Bernardim Freire de Andrade, o Corpo de Observação (Exército da Beira e Trás-os-Montes) sob o comando do general Manuel Pinto Bacelar e um corpo de reserva em Coimbra (…) num total de cinco mil homens com trezentos de cavalaria e mil e quinhentos homens para a guarnição do Porto (…) embora houvesse doze mil novos recrutas, não havia armamento para eles além de piques"[30].

Com a ajuda britânica, Portugal expulsou Junot, mas, antes que os restantes franceses fossem também expulsos de Espanha, Napoleão entrou em Madrid, derrotou os exércitos espanhóis (que permaneciam então ainda intactos, ou seja, não foram desfeitos como o português tinha sido por Junot) e expulsou as forças britânicas comandadas pelo general Moore. O Imperador, pensando então que tinha resolvido o "problema ibérico", regressou a França ignorando Portugal. Junot errara na avaliação de Portugal e Napoleão, que o criticara tão ferozmente, acabou por fazer o mesmo e ignorou a força das populações portuguesas.

Para entendermos o sistema de mobilização e recrutamento e, acima de tudo, o enorme esforço coletivo, escolhemos o seguinte exemplo: em Junho de 1808, quando da proclamação da Restauração de Vila Real, o tenente-coronel Francisco Silveira Pinto da Fonseca (mais tarde general e Conde de Amarante) mandou reorganizar a companhia de caçadores voluntários de Vila Real, dando-lhe o mesmo comandante de 1801, feita a partir das ordenanças e que mais tarde irá dar origem ao 3º Batalhão de Caçadores. Tal como em Vila Real, e este é apenas um exemplo entre centenas, o mesmo procedimento foi adotado para todo o país – para vários regimentos e para variados distritos de todo o país, em que foram feitas cartas similares à que de seguida em parte transcrevemos:

- (*Palácio* do Governo em 8 de Dezembro de 1808): *"Manda o Príncipe Regente Nosso Senhor a todos os Capitães Mores ou Comandantes de Ordenanças a quem pertencerem os Distritos abaixo declarados, que logo que esta lhes for apresentada pelo Oficial do Batalhão de Caçadores nº1 que vai encarregado do recrutamento para o dito Batalhão, procedam imediatamente*

[30] Idem, Ibidem, pp. 54-56.

> *a recrutar todos os moços solteiros, residentes nos mesmos distritos compreendidos na idade de vinte e um até trinta anos, inclusive, que forem necessários para preencher o sobredito Batalhão na forma do Plano de 14 de Outubro do presente ano.*[31]

Com inúmeras dificuldades, conseguiram-se, no final de 1808, as seguintes forças em Portugal[32]:

- 6 batalhões de caçadores, de 628 praças cada (outubro de 1808) com 5 companhias, sendo uma de atiradores de elite; no Outono de 1808 Portugal não tinha nenhuma tropa ligeira, porque a maioria dos antigos membros da Divisão Ligeira estavam incorporados na Legião Portuguesa; estas forças iriam adquirir enorme reputação como forças de elite no decorrer das seguintes campanhas peninsulares;
- 24 regimentos de infantaria até atingir um efetivo de 1550 homens cada um, com 1 batalhão a 10 companhias (8 de fuzileiros, 1 de granadeiros e 1 de atiradores); no final do ano contabilizavam-se 21.094 homens com apenas 19.113 armas e 6912 uniformes;
- 12 regimentos de cavalaria, a arma mais prejudicada pela ação de Junot, foram elevados a 594 homens, com 4 esquadrões de 2 companhias; em dezembro de 1808 a cavalaria contava com 3641 homens, 2617 cavalos e apenas 629 uniformes;
- 4 regimentos de artilharia tinham, no final do ano, 3918 homens, 3564 mosquetes e 3416 uniformes (o que estava bastante melhor do que nas restantes armas), as peças foram as possíveis de serem retiradas das praças fortes e transportadas para o campo como primeiro passo no rearmamento dos regimentos; foi progressivamente aumentando o número das peças de bronze (3, 6 e 9 libras) e obuses de 15 cm;
- 48 regimentos de milícias, possuindo, quando completos, 1101 homens cada um; contabilizavam-se em dezembro 52.848 homens e cada regimento tinha 9 companhias;

[31] Arquivo Histórico Militar (AHM) – DIV/1/14/194/05 ref de 1 a 7.

[32] Como demonstram as várias tabelas em CHARTRAND, René; YOUNGHUSBAND Bill – *The Portuguese Army of the Napoleonic Wars (1, 2 e 3)*. Oxford: Osprey, 2000, vol.(s) 1, 2 e 3.

- 1536 (número máximo teórico estimado) companhias de Ordenanças mandadas reunir em todos os domingos e dias santos para se exercitarem no uso das armas (que tivessem) e nas evoluções militares; cada companhia com cerca de 240 homens cada, organizadas em 24 brigadas; só em Lisboa foram criadas 16 legiões divididas por distritos, cada com 3 batalhões e cada batalhão com 10 companhias; como verdadeiros distritos de recrutamento calcula-se que as Ordenanças forneceram para as Milícias e para o exército de primeira linha nos anos seguintes entre 60.000 a 70.000 militares;
- Variados corpos de voluntários que, regra geral, nos anos seguintes foram absorvidos pelas Milícias como a legião Transtagana, os Voluntários de Portalegre, Beja e Coimbra, destacam-se:
    - Dois corpos de cavalaria e infantaria de Lisboa destinados à guarnição e polícia da cidade denominados Voluntários Reais do Comércio da Cidade de Lisboa; no Porto também se criou um corpo igual;
    - Voluntários do Porto (herdeiros da Companhia de eclesiásticos do Porto de 1643) comandado pelo bispo com cerca de 600 frades e outros eclesiásticos organizados num "regimento" a dois batalhões;
    - Corpo Académico Militar de Coimbra com as suas raízes na Restauração constituído pelos alunos da Universidade tendo os professores como oficiais;
    - Corpo de Privilegiados de Malta que juntava os membros da Ordem de Malta em Lisboa;
- Leal Legião Lusitana (LLL) patrocinado pela Grã-Bretanha e levantada a partir dos portugueses aí emigrados; era composta por 3 batalhões de caçadores com 10 companhias cada num total de 2300 homens e ainda uma bateria de artilharia com 4 peças e 2 obuses; quando em 20 de abril de 1811 foram aumentados mais 6 batalhões de caçadores ao Exército Anglo-Português foi pelo mesmo decreto desativada a LLL;
- Corpos especiais, de que se destacam:

- Real Corpo de Engenheiros, com enorme tradição e prestígio no Exército Português, existiam cerca de 100 engenheiros militares em Portugal continental, 9 no Brasil, 1 na Índia e 1 em Angola; reorganizado em novembro de 1808 passou a possuir uma estrutura com 8 coronéis, 13 tenentes-coronéis, 27 majores, 22 capitães e 22 tenentes mas apenas em 1812 foi acrescentado o Batalhão de Artífices destinado a fazer os trabalhos de engenharia;
- Arsenal Real que desde a Restauração produziu munições e mosquetes para o Exército recomeçou imediatamente a laborar após a saída dos franceses, com 33 oficiais, 50 mestres e cerca de 2000 trabalhadores com uma clara prioridade na produção de peças de artilharia;
- Corpo Telegráfico, embora tenha sido criado no final de 1808 só começou a operar em 1809 construindo as linhas telegráficas entre as principais praças em Portugal, como Abrantes e Elvas, utilizando um eficaz sistema semafórico e o célebre sistema naval de balões nas linhas de Torres Vedras;
- Academia Real de Fortificação, Artilharia e Desenho fundada em 1790 (atual Academia Militar), pela mesma época em que foi fundada a Academia Real de Marinha (1779 – atual Escola Naval), que reabriram logo após a saída dos franceses;
- Corpo de Informações – D. Miguel Forjaz, mantinha uma rede eficaz de informações em território espanhol coordenada pelo diretor da Posta Militar, Joaquim José de Oliveira; havia oficiais na Galiza, em Leão e Castela-a-Velha, Estremadura, Andaluzia e Astúrias; pagavam-se a informadores a 1000 reis por semana e estes "olhos de Portugal" eram de tão grande eficácia que nos anos seguintes Wellington fez todos os esforços para poder obter o comando deste corpo;
- Guias do Exército, criados em 1806 que em 1812 assumem-se como Guias Montados, compostos por estrangeiros e

voluntários da Universidade de Coimbra com conhecimentos de inglês e francês;

- Pé-de-Castelo: em cada praça principal existia o Governador (oficial general) um major e um ajudante de campo que com as antigas organizações (cerca de 200 homens) asseguravam a disponibilidade das mesmas;
- Guarda Real de Polícia, com 1000 Infantes e 229 cavaleiros em Lisboa e um esquadrão no Porto – foram essenciais na manutenção da lei nestas cidades após 1808;
- Tesourarias do Exército, os Víveres no apoio logístico, e o Serviço Médico, muito mal-organizado, que foi alvo de uma restruturação em 1809.

D. Miguel Pereira Forjaz, em nome da regência, tomou as medidas necessárias para a defesa de Portugal, levando a cabo as reformas do Exército que tardavam em ser aplicadas desde o já referido plano falhado, elaborado essencialmente por ele entre 1801 e 1803. O entusiamo popular na mobilização nacional e a elevadíssima competência deste governante conseguiu o seguinte: "a 13 de setembro de 1808, existiam 13.272 soldados de infantaria regular, 3384 Caçadores, 1812 de cavalaria e 19.000 de Milícias. Em 26 de novembro havia 22.361 soldados de infantaria, 3422 de cavalaria, 4031 de artilharia e 20.880 de Milícias (…) de 37.000 para 50.000"[33], tudo isto em menos de dois meses.

A Guerra continua global

No Brasil, a expedição que tinha como objetivo a conquista da Guiana Francesa é organizada em Belém, pelo Governador do Pará, General José Narciso de Magalhães de Menezes. Em novembro de 1808, uma esquadra anglo-portuguesa bloqueia a capital, Cayene; em dezembro, uma força terrestre portuguesa de 1200 homens comandada pelo tenente-coronel Marques de Sousa conquista Oyapoc; parte dessa força embarca nos navios e com 80 *Royal Marines* conquistam a cidade de Cayene em 12 de janeiro de 1809. Os Portugueses mantiveram-se no território até 1817.

[33] FUENTE, 2011, p. 122.

Fuzileiros Portugueses atacam Caiena, 1809 [34]

A sul do território brasileiro também se dão importantes expedições militares (na verdade, sempre que se declarava qualquer tipo de guerra entre Portugal e Espanha eram normais os conflitos nas fronteiras sul e sudoeste brasileiras, com o ancestral objetivo de estender as fronteiras até ao Rio Prata e Uruguai[35]). Portugal faz várias incursões junto ao Rio Prata de que destacamos as de 1808, que através do ministro Conde de Linhares, oferece proteção ao governador Linieres na Argentina, que esta recusa. Em 1809, Portugal tenta um acordo com a Grã-Bretanha e reforça o seu dispositivo no sul do Brasil e, em 1811, embora tenha havido queixa britânica, Portugal manda invadir o território a sul com o denominado Exército de Pacificação sob o comando de D. Diogo de Sousa e conquista Cerro Largo a 23 de julho, Santa Tereza a 5 de setembro e Maldonado a 3 de outubro. Por ordem de D. João, retira da "Banda Oriental" a 10 de junho de 1812, mas manteve os territórios de Entre-os-Rios.

Em Moçambique (tinha havido uma ordem de Portugal desde 1803 que determinava que as possessões portuguesas deviam manter rigorosa

[34] http://marinhadeguerraportuguesa.blogspot.com/2013/07/colonia-de-caiena-e-guiana-1809.html

[35] *"Esta estratégia tinha a oposição da Espanha, a quem os territórios pertenciam e da Inglaterra a quem uma expansão do Brasil também não interessava"* (PEREIRA, 2005, p. 53).

neutralidade), o comércio, entre todos, ia circulando com alguns percalços e finalmente, em 1808, o governador, Francisco Amaral Cardoso, assinou com o general Francês Du Caen, uma convenção de seis artigos que autorizava a continuação do comércio, apesar das declarações de guerra. No entanto, houve alguns incidentes: a 10 de novembro de 1808, quatro naus portuguesas foram atacadas próximo das Maurícias e outro navio no canal de Moçambique, as guarnições e passageiros portugueses capturados conseguem, no entanto, escapar; por outro lado, portugueses capturam e apoderam-se do navio francês Aurore[36]. Os nossos mercadores foram fundamentais nas informações que prestaram aos ingleses para estes conquistarem as Ilhas Francesas em dezembro de 1810. A partir desse momento, as relações incrementaram-se entre Moçambique e o Cabo da Boa Esperança.

A 25 de maio de 1808, é assinada na Índia, uma convenção luso-britânica entre o Vice-Rei Conde de Sarzedas e o governador-geral Lord Minto. Até 1811, os Ingleses reforçam o seu dispositivo. Em 1812, o grosso dos ingleses abandona o Forte da Aguada e ficam apenas quatro companhias de granadeiros com pessoal português e inglês. Só em 1814 sairiam definitivamente.

Em Macau, estava colocado um destacamento do Regimento de Goa, tendo sido realizadas operações conjuntas da Armada Portuguesa com as armadas da Grã-Bretanha e da China, mas para combater piratas e não franceses. Em 1808, o Governador inglês da Índia enviou uma expedição para Macau. As forças, comandadas pelo almirante Drury, tentaram desembarcar, mas o governador português obrigou à assinatura de uma convenção antes de o mesmo ocorrer. Mais tarde, a 21 de setembro de 1808, desembarcaram 1182 homens que ocuparam duas fortalezas em Macau. Por pressão da China, os Ingleses abandonaram o território em 19 de dezembro do mesmo ano e já não regressaram.

Fora do território continental português é importante referir o trajeto de um dos exércitos portugueses projetados. A Legião Portuguesa distingue-se no cerco a Saragoça em Espanha (1808). Aquando da Convenção de Sintra muitos pensaram ser resgatados por troca da saída das forças de Junot de Portugal – mas são esquecidos e foram muitos os que se deixaram desanimar desamparados pelo seu país. A Legião Portuguesa faz a campanha da Alemanha e Áustria. Napoleão elogia as forças portuguesas: "*estou muito satisfeito dos vossos portugueses; eles combateram sempre com muita galhardia nesta guerra, e decerto na Europa*

[36] PEREIRA, 2005, p. 66.

não há melhores soldados que eles"[37]. Para a *Terceira Invasão* a Portugal, alguns da Legião virão a acompanhar Massena (Alorna, Pamplona, marqueses de Valença e Loulé, Conde de Sabugal, brigadeiro Manuel de Sousa, etc., e muitos puderam escapar…) e pôs-se a hipótese do regresso, mas a condenação pública e a designação de *traidores* levaram a que muitos deixassem definitivamente de pensar em regressar. Na derradeira campanha napoleónica de 1812 contra a Rússia, a Legião participa na conquista de Smolensk – "*sempre na linha da frente*"[38]. Só 100 soldados, de um total de 5000 que iniciaram a campanha, sobrevivem na retirada de Moscovo aos ataques dos perseguidores cossacos e à passagem do rio Beresina. O comandante português, Marquês de Alorna, morre em Konigsberg.

DA 2ª INVASÃO FRANCESA (1809)

Voltemos à Península Ibérica. A preparação da defesa do Norte estava a ser feita com forte uso dos dispositivos de ordenanças e milícias. O facto de nos referirmos mais ao dispositivo e ao sistema em vez de descrevermos ações de unidades de ordenanças e milícias tem uma razão fundamental: as ordenanças e as milícias foram a base de recrutamento e o berço de muitas unidades do Exército de Linha, e no caso das ordenanças foram-no também para os regimentos de milícias; como tal, o dispositivo e organização das milícias e ordenanças possibilitou, não só formar pequenas unidades para combates tipo guerrilha mas, fundamentalmente, permitiu o levantamento (em tempo recorde diríamos nós) de um novo exército de manobra e de unidades territoriais.

Do estudo da segunda invasão a Portugal sabemos da dificuldade de coordenação entre os principais e poucos líderes, militares e civis, e entre espanhóis, portugueses e ingleses, mas também nos apercebemos como estas forças estavam equipadas, ou seja, como não estavam nem equipadas nem municiadas. Não se podia pedir muito mais às populações e estas também sentiam que tinham poucas razões em acreditar que algum verdadeiro apoio lhes iria chegar dos vários responsáveis.

Quando a invasão se tornou iminente a ação é mais difícil, os apelos constantes e as populações naturalmente começavam a desesperar. Deixemos

[37] Ver HENRIQUES, Mendo Castro – *Vitória e Pirenéus – 1813*. Lisboa: Tribuna da História, 2008, p. 124.

[38] BANHA, Teotónio – *A Legião Portuguesa ao Serviço de Napoleão*. Lisboa, Caleidoscópio, 2007, p. 70.

um excerto de documentos "falar por si" na correspondência entre Bernardim Freire de Andrade (efetivo comandante das forças em 1809) e Miguel Pereira Forjaz, que são ilustrativos do sistema de mobilização e recrutamento em vigor durante este difícil período:

- *"Vou continuando o giro da borda-Minho , para reconhecer o País, animar os povos, e dar as providências que o momento exige: a cada passo me lastimo do estado em que se acha a Tropa, armada pela maior parte com chuços, e espingardas sem baionetas, e as ordenanças, ainda que animadas da melhor vontade, sem oficiais capazes de as comandar, não se tendo procedido em muitos distritos às eleições que determina o decreto de 11 de Dezembro. (...) A boa organização do território para a guerra defensiva, e a boa vontade dos povos com que por ora parece poder contar-se, não é quanto basta para poder esperar bons sucessos quando não há um Exército tal ou qual (...) me vejo obrigado a guarnecer uma linha tão extensa com as Milícias da província quase desarmadas, e com dois batalhões de Infantaria, pois de que o do n.º 9 que se recolhia de Coimbra, está detido no Porto por motivo de inquietações do povo, e pela mesma razão, não marchou ainda a Legião Lusitana: também não chegaram ainda os Batalhões da Beira e nem tenho notícias deles; e o encarregado do governo das armas de Trás-os-Montes insiste que não tire tropa daquela Província".* (Vila Nova de Cerveira, 13 de fevereiro de 1809, ref. 58-60*)*.[39]

Durante a marcha francesa de Soult em direção ao Porto, as milícias e ordenanças vão estar em todos os momentos, como também vão estar as tropas de linha e os populares, cada um armado como podia e com o enquadramento das chefias possíveis. Houve indisciplina, caos e desorganização em alguns momentos da defesa, e que levou inclusivamente à chacina do chefe militar português, Bernardim Freire de Andrade. Mas houve também forte resistência, combates de grande importância e, embora Soult tenha atingido o seu objetivo imediato, o Porto, as forças portuguesas nunca lhe deram descanso. Enquanto Soult tomava o Porto, Silveira retomava Chaves, portugueses e espanhóis tomaram Vigo e cercavam Tuy – a guerra continuava e a ocupação estava longe

[39] AHM – DIV/1/14/072-02.

de estar controlada. O resto do País estava controlado e grandes áreas do território nacional eram exclusivamente controladas pelas forças portuguesas.

Uma nota sobre recrutamento de estrangeiros. Como havia muitos espanhóis em Portugal da mesma forma que havia portugueses em Espanha, tinha de haver um entendimento entre duas nações que precisavam, cada uma, do máximo possível de recrutas. O princípio ficou definido desde muito cedo, mas foi apenas a 29 de Setembro de 1810 que "D. Miguel P. Forjaz assinou um tratado com o ministro espanhol Juan del Castillo y Cañoz, estipulando que "(…) todos os habitantes de Portugal em Espanha e todos os habitantes de Espanha em Portugal receberam ordens para regressar aos respetivos países no prazo de quinze dias após a publicação do tratado, passando a ficar, se não o fizessem, sujeitos às leis de recrutamento do país em que residiam"[40].

Em 1809 foi mais uma tentativa falhada de conquistar Portugal. Soult perdeu 27% dos seus efetivos na malograda expedição: 5700 homens dos quais 2000 na retirada para a Galiza. Portugal resistiu como pôde e perdeu dezenas de milhares na luta contra o invasor. Tal como na campanha de 1808, foi de novo fundamental o desembarque britânico no final da resistência e o apoio na reconstituição do Exército Português. O retomar da ofensiva pelas forças portuguesas e, depois, com o auxílio do Exército Anglo-Português só foi possível devido ao enorme desgaste sofrido pelas tropas francesas na conquista do Norte e na contínua ofensiva na retaguarda das suas forças.

DA 2ª À 3ª INVASÃO (1809-1810)

Desde o desmembrar da força armada portuguesa no início de 1808 até à retirada de Soult em meados de 1809 tinha passado apenas 1 ano e meio. Neste curtíssimo espaço de tempo, foi possível levantar vários corpos nas forças armadas e, com o exército de linha praticamente desfeito, foi logicamente, nas aludidas unidades de milícias e ordenanças, que se foram recrutar a maioria das forças e das chefias. Miguel P. Forjaz concentrou grande parte do seu esforço na criação de instalações aptas a dar instrução aos muito necessários novos recrutas, tanto para o exército regular como para as Milícias[41]. Muitas unidades transformaram-se em corpos de voluntários, em batalhões de milícias ou em batalhões de infantaria, caçadores, etc. e, simultaneamente, continuou-se a

[40] FUENTE, 2011, p. 144.

[41] Idem, Ibidem, p. 134.

aperfeiçoar o sistema territorial. O esforço para reorganizar a força armada teve de contar com a colaboração de toda a população:

- *Tenho a honra de remeter incluso (...) um mapa dos Regimentos de Milícias que se ajuntaram em Braga, não compreendendo a cidade do Porto e a do Partido da parte meridional do Douro. Notará V. Exª que de 6400 homens que formam o total, só 1953 se acham armadas – determinam que os desarmados voltem para suas casas a ocuparem-se da lavoura, entendo de pensar em os chamar ao primeiro sinal. Dos que ficaram formei um Batalhão para guarnecer Braga, parte de 1400 homens – e 350 ou 400 deverão ficar guarnecendo a cidade do Porto, em qualidade de Batalhão de Instrução. Os dois ulteriores corpos de que fiz menção serão revezados todos os 15 dias, pelas milícias que se vão agora formando*. (Carta de Nicolau Trant para Miguel P Forjaz, QG no Porto, 25 de junho de 1809, ref 19)
- *(...) Achando-se os diferentes corpos, que compõem a guarnição desta cidade, falhos de vestuário, e de outros objectos essenciais, peço a V. Exª me queira fazer saber, se posso ou não aproveitar a disposição em que se acham os respeitáveis habitantes desta cidade, e as suas vizinhanças, de fazer uma subscrição voluntária com o fim de prover os soldados daqueles objectos de que tanto carecem e pelos quais não podem esperar (*idem, ref 26).[42]

A verdade é que Wellington, o comandante supremo de todas as forças presentes, sempre contou com as populações, na forma organizada, ou através do seu espírito de sacrifício, para lutar ou abandonar os seus bens e recursos. Podia utilizar o seu Exército Anglo-Português com toda a liberdade operacional na Península, fazer incursões em Espanha, como em 1809 sobre Talavera ou em 1812 sobre Madrid, porque confiava nas forças de segunda (e terceira) linha do Exército Português para lhe garantirem a defesa do seu santuário, Portugal. Mesmo dentro de Portugal podia movimentar-se livremente porque a área estava segura pelas milícias e ordenanças e, onde tais organizações não tivessem a necessária presença e eficácia, sabia que podia contar com a iniciativa local comandada por párocos, por aventureiros e, até, por guerrilheiros de circunstância.

[42] AHM – DIV/1/14/072-09.

O número de forças francesas em Espanha era considerável, com cerca de 180.000 homens em janeiro de 1810, mas seriam reforçadas com mais 138.000 homens até à Primavera (entre estas destacam-se o Corpo de Reserva da Alemanha (VIII CE) do general Junot com cerca de 30.000, a jovem guarda do general Roguet e do general Dumoustier com cerca de 15.000 homens, o IX CE do general Drouet d'Erlon de 20.000 homens, os 4ºs Batalhões dos Regimentos[43] num total de 33.600 homens, etc.) que totalizariam 320.000 efetivos em Espanha[44], no princípio do Verão.

A 17 de Abril de 1810, foi criado o Exército de Portugal (*L'Armée du Portugal*), basicamente constituído por três Corpos de Exército (II de Reynier, VI de Massena, VIII de Junot e ainda a Cavalaria de Montbrun, e Artilharia comandada por Eblé). As instruções de Napoleão para Massena previam a atuação quer defensiva, quer ofensiva, das forças luso-britânicas. Na primeira hipótese, Massena devia apoderar-se de Ciudad Rodrigo e Almeida e, materializando uma ameaça sobre Lisboa, evitaria que Wellington conduzisse as operações ao longo do Vale do Tejo, em direção a Madrid ou à Andaluzia. Os VI e VIII CE atuariam a Norte do Tejo, enquanto o II CE se dirigiria sobre Badajoz e Elvas. No entanto, Napoleão não foi muito preciso quanto às operações a realizar pelo II CE. Caso Wellington atuasse ofensivamente, penetrando em Espanha, Massena devia atacar as forças luso-britânicas logo que se apresentasse uma ocasião favorável.

Wellesley preparara a defesa de Lisboa com antecedência. Era sabido que as antigas linhas de fortificação de Lisboa, muralha mourisca e fernandina (1373) não defenderiam a capital, pelo que o Duque pensou em aproveitar os antigos estudos da defesa afastada de Lisboa do Conde de Lippe "*As linhas de Sintra*", posteriormente reforçadas pelo general britânico Charles Stuart (em 1799) e os de Gomes Freire de Andrade, na sua obra publicada em 1806, "*ensaio sobre o método de organizar em Portugal o exército relativo à população, agricultura e defesa do país*", que descreve como a defesa de Lisboa devia ser assente na linha de montanhas entre o Tejo e o mar. Apoiou-se ainda nos estudos e levantamento topográfico feitos pelo tenente-coronel de Engenharia Carlos Frederico Bernardo de Caula em 1802, pelas reflexões do coronel Vincent (Chefe dos Engenheiros de Junot) e, fundamentalmente, nos estudos do major Neves da Costa do Real Corpo de Engenheiros Portugueses (resultando no desenvolvimento dos

[43] Na altura encontravam-se apenas a 3 Batalhões em cada Regimento.

[44] LÓPEZ, Juan Priego – *Guerra de la Independencia*. Volumen 5. Madrid: Libreria Editorial San Martin, 1981, p. 16.

levantamentos topográficos de 1802 – em que acompanhou Caula – mais tarde aprofundados (em 1806) para preparar a defesa afastada de Lisboa e que ficaram concluídos em 04 de Março de 1809, completados posteriormente com um memorando a 6 de Junho).

Em 1810, num esforço de recrutamento e mobilização sem precedentes, já existiam mais de 150.000 homens em armas, apenas contabilizando o exército de primeira linha e os regimentos de milícia. Em 1810, já as forças portuguesas no Exército Aliado combatem como iguais ao lado dos britânicos, como fica demonstrado em 27 de setembro na célebre Batalha do Buçaco, ou, depois, na defesa das Linhas de Torres Vedras, com a plena integração operacional das milícias e ordenanças.

"Quanto a forças irregulares, é significativo referir que (…) a norte do rio Douro, estavam em pé de guerra 21 *regimentos de milícias*, alguns agrupados em brigadas, num total de 10.000 homens, a que há que acrescentar muitos milhares de *ordenanças*. O comando destas forças foi confiado ao general Pinto Bacelar, com o quartel-general em Lamego, de quem dependiam não apenas comandantes portugueses, mas também três coronéis ingleses – Trant, Miller e Wilson (…). Em Trás-os-Montes continuava a atuar Silveira"[45]. Para sabermos exatamente e com pormenor: "As *Milícias* (…) do coronel Lecor, na área de Castelo Branco, tinham sob as suas ordens três regimentos (Castelo Branco, Idanha e Covilhã). O coronel Miller, em entre-Douro-e-Minho comandava oito regimentos (Guimarães, Viana, Braga, Cabeceiras de Basto, Vila do Conde, Arcos de Valdevez, Barcelos e Ponte da Barca). O coronel Trant, entre os rios Douro e Mondego, comandava sete regimentos (Aveiro, Feira, Coimbra, Porto, Maia, Penafiel e Oliveira de Azeméis). Em Bragança, o general Silveira tinha sob as suas ordens seis regimentos (Lamego, Chaves, Vila Real, Bragança, Miranda e Moncorvo). O general Miranda Henriques comandava na região de Abrantes--Tomar quatro regimentos (Tomar, Santarém, Leiria e Tondela). A trabalhar nas linhas de Torres Vedras estavam cinco regimentos de Milícias (1, 2, 3 e 4 de Lisboa e o de Torres Vedras). Regimentos de Milícias guarneciam Abrantes (Lousã e Soure) e Almeida (Viseu, Arganil e Trancoso)"[46].

Temos estado a descrever as operações das milícias e ordenanças nos flancos e retaguarda do Exército Francês, mas não nos podemos esquecer que

[45] BARATA, Themudo; TEIXEIRA, Nuno Severiano. *Nova História Militar de Portugal.* Vol. 3. Lisboa: Círculo de Leitores, 2003, p. 177.

[46] SANTO, Gabriel Espírito – *O Combate do Côa*. Lisboa: Tribuna da História, 2010, p. 39.

são estes corpos (com as restantes forças de 1.ª linha que não estão no Exército Aliado) que ocupam, defendem e garantem o restante território nacional. Nas fronteiras do Norte de Portugal, do Alentejo e Algarve estão forças francesas significativas que são mantidas e vigiadas por estes corpos. Por exemplo, sobre possíveis reforços vindos a sul do Tejo, por Soult, as posições então ocupadas maioritariamente pelas milícias portuguesas e tropas espanholas, faziam toda a diferença. Lembremos uma dessas ações na defesa da praça de Campo Maior (12 a 22 de março de 1811):

> "quarenta e cinco soldados do regimento de artilharia (…) noventa a cem *milicianos de Portalegre* e algumas *ordenanças*, eram somente os recursos de que para a defesa podia dispor o major Talaya (…) o general Girard [comandante do ataque francês], que pela vigorosa defesa, julgava ter feito prisioneira uma forte guarnição, à vista do mesquinho número de soldados que lhe eram presentes, e do aspecto pouco marcial dos nossos *milicianos*, duvidou (…) Talaya asseverando ser somente aquela a guarnição (…) convencido Girard da verdade desta declaração, não pode ocultar o maior espanto"[47].

Nos últimos dias em Portugal, Massena, além de se defrontar com uma resistência feroz, já não encontra nada para se alimentar: "os cereais da última colheita tinham sido consumidos, em grande parte, pelos ingleses enquanto o Exército Francês cercava Ciudad Rodrigo e Almeida; o resto fora consumido por Silveira e por Trant, ou enviado para lá do Vouga"[48]. Tinha terminado a Terceira Invasão Francesa.

> "Esta expedição a Portugal não foi mais feliz do que as duas que a precederam porque o imperador, desprezando demasiadamente os obstáculos que a natureza do país apresentava, a sua pobreza e os meios de resistência que o amor pela pátria e pela independência pode inspirar a uma nação, não proporcionou os meios de ataque senão em número e conforme a natureza dos exércitos regulares que ele tinha de combater [ou seja, ignorou o voluntarismo das populações, a capacidade de mobilização e de recrutamento e, finalmente, ignorou

[47] CHABY, Cláudio de – *Excerptos historicos e collecção de documentos relativos à Guerra denominada da Península e às anteriores de 1801,e do Rousillon e Cataluña.* Volume III. Lisboa: Imprensa Nacional, 1863, pp. 300-301.

[48] Idem, Ibidem, p. 235.

a relevante ação dos corpos de milícias e ordenanças]. Não tomou qualquer precaução para garantir as comunicações com Espanha nem com a subsistência das tropas que lançava para o meio de uma *população em armas*"[49].

Da Última Tentativa de Invasão (1811) à Ofensiva de 1813

Depois de expulso de terras lusas em 1811, Massena faz uma nova tentativa de invadir Portugal, mas, após a Batalha de Fuentes de Oñoro, em maio de 1811, é batido pelos Aliados e tem de retirar para Salamanca. Aí é substituído no comando por Marmont que vai tentar uma última invasão a Portugal pela zona das Beiras. Portugal é, pelo seu dispositivo de defesa, uma verdadeira fortaleza e serve de santuário, não só a ingleses como aos espanhóis que se tinham abrigado em terras portuguesas. A invasão de Marmont em 1812, não passa de uma ação sem qualquer valor estratégico com a única finalidade de

Batalha de Fuentes de Oñoro, 5 de maio de 1811 [50]

[49] Marechal Jourdan em *Linhas de Torres Vedras – Memórias francesas sobre a III Invasão,* 2010, p. 209.

[50] AHM-10-A7-GR-3

distrair Wellington em Badajoz. Marmont percebe o óbvio: não só tem de se defrontar com um disciplinado e coeso Exército Anglo-Português como ainda tem de se confrontar com um exército territorial português, que, embora esteja pobremente equipado e enquadrado, atua e combate disciplinadamente debaixo de uma só autoridade, a do rei de Portugal e com uma só direção estratégica, a de Wellington.

No que toca ao recrutamento, 1812 obrigou a um esforço redobrado em virtude das elevadíssimas perdas registas nas três campanhas de 1808, 1809, 1810 e 1811. Em 1811, sabia-se que o exército regular português tinha perdido 5110 homens e, calculava-se, que o número fosse muito mais elevado nas milícias e nas ordenanças. Face a isso, Forjaz determinou o recrutamento de 9291 homens e publicou um novo decreto para conseguir mais recrutas em todo o país. Para além das perdas em face dos combates, também tinham subido as deserções, com uma média de 626 homens por mês em 1810, mas sabendo que as deserções nas Milícias e nas Ordenanças eram ainda muito maiores. Face a isso, Miguel P. Forjaz emitiu um perdão geral, em março de 1811, desde que os desertores se apresentassem nas respetivas unidades em menos de um mês e, para ser ainda mais eficaz, anunciou que caso não se apresentassem veriam confiscados todos os seus bens, oferecendo, ainda, uma recompensa de 4800 réis por cada desertor capturado. Foram medidas eficazes e, menos de um ano, a média baixou dos 600 para 300 por mês. Para além disso, havia corrupção entre alguns oficiais das Ordenanças que recebiam dinheiro para se evitar o recrutamento para as Milícias e para o exército de primeira linha. Cada Brigada de Ordenanças dava recrutas[51] .

A 20 de Janeiro de 1812, Ciudad Rodrigo é conquistada pelos aliados e, em 7 de abril do mesmo ano, é a vez de Badajoz. Marmont reagrupa-se em Salamanca com cerca de 52.000 homens esperando uma nova oportunidade de invadir Portugal. A Espanha está agora ocupada por cinco exércitos franceses com um total de 230 mil homens. Depois dos sucessos em Fuentes de Oñoro, Albuera, Ciudad Rodrigo e Badajoz, tinha chegado o momento certo para os aliados passarem à ofensiva a partir de Portugal.

Em 1813, um Exército Anglo-Português partiu para Espanha para obrigar os franceses a passarem para lá dos Pirenéus. Cerca de 30.000 portugueses estão neste exército, mas muitos mais ficaram a guardar as fronteiras de Portugal

[51] FUENTE, 2011, pp. 232-234.

porque, tal como em 1812, estas forças (pouco faladas) eram a garantia de haver sempre um "porto seguro" quando os aliados voltassem, tal como tinham feito no ano anterior depois da retirada de Burgos.

Portugueses, britânicos e espanhóis, juntos, debaixo de uma só autoridade de comando operacional, a de Wellington, iriam bater-se, não só pela independência dos povos peninsulares, mas também pela liberdade das nações europeias e a segurança dos territórios espalhados em cinco continentes. Uma vitória na cidade de Vitória no verão de 1813, a *Waterloo do Sul,* foi o passo determinante para a ofensiva global contra Napoleão, que o levaria assim a enfrentar a derrota e a inevitável abdicação. Mas recuemos um ano.

Em 1812 Wellington retirara para Portugal e Napoleão voltou para Paris depois de uma desastrosa campanha na Rússia. O desgaste francês era evidente, mas o dos britânicos não era muito menor porque, nesse mesmo ano, entraram numa outra guerra, contra os EUA. Assim, também lhes faltavam os recursos para atacar decisivamente Napoleão na Europa Central. Talvez por isso, ou melhor, provavelmente por isso mesmo, a ofensiva britânica, portuguesa e espanhola, adquiriu tanta importância em 1813.

> "É um facto que por aquele tempo (1813) o exército anglo-luso era (…) o único *recurso para a salvação da península, e recurso aliás precioso, de que fazia parte importante o exército português, que sem esse exército nada poderia empreender o governo inglês contra a França"*[52].

Por causa da guerra americana, os britânicos não tinham força e recursos para ajudarem os seus aliados do centro da Europa e apostaram tudo na ofensiva Ibérica. O general Beresford, depois de recuperar dos ferimentos (que sofrera em Salamanca) no Porto voltou a Lisboa no final de setembro de 1812, para ajudar a reconstruir as unidades portuguesas bastante afetadas pela longa campanha desse ano. Muito deve este exército a Miguel Pereira Forjaz, o já referido secretário do Governo da Guerra, Marinha e Negócios Estrangeiros. Não foi por acaso que Wellington disse que Forjaz era o mais "capaz estadista de Espanha". Com Forjaz conseguiram-se e mantiveram-se 30.000 militares portugueses em Espanha e

[52] SORIANO, Luz. *História da Guerra Civil e do Estabelecimento do Governo Parlamentar compreendendo a história diplomática, militar e política deste reino desde 1777 até 1834*. Tomo IV – Parte I – campanhas de 1812 e 1813 até batalha de Vitória. Lisboa: Imprensa Nacional, 1876, pp. 375-376.

França até abril de 1813. Através de excelentes oficiais portugueses como Carlos Lecor, Luís do Rego, Hipólito da Costa, Avillez, Guilherme Stubbs, Vasconcelos, Sá da Bandeira, Saldanha e muitos outros, manteve-se a bravura e a disciplina de uma força, na época, considerada entre as melhores da Europa. Note-se que os oficiais britânicos presentes no Exército Português apenas representavam 1,5 % do total, ou seja dos 1250 oficiais do Exército Português apenas 80 eram britânicos. Mesmo nos postos mais elevados, entre comandantes de Divisão, Brigadas e Regimentos, 40% eram portugueses.

O Conde de Amarante, tenente-general Francisco da Silveira, recebeu o comando da Divisão Portuguesa (Brigadas Portuguesa 2 e 4 – compostas, respetivamente, pelos Regimentos de Infantaria 2 e 14, 4 e 10 e do Batalhão de Caçadores 10; Silveira entregou então o comando das forças de Trás-os-Montes ao Barão de Eben). Seguiram-se exercícios de campo, treino e inspeções que levaram as forças portuguesas "*a um estado tal de perfeição militar, que desde então não pôde haver exército algum francês, que com igualdade de forças as pudesse vencer em campo*"[53].

Wellington, mormente tenha existido oposição política de parte de alguns sectores na Inglaterra, conseguiu importantes reforços, em especial de uma verba de 100.000 libras e 25.000 milicianos para se incorporarem no seu exército, além de diverso equipamento como tendas, trens de pontões, equipagens de artilharia e, ainda, 1300 cavalos. Na primavera de 1813 podiam assim contar-se no Exército Aliado com "*78.000 homens, em que entravam 6.000 de cavalaria e 30.000 portugueses*" (os portugueses estavam organizados em 11 brigadas, estando apenas três regimentos fora do Exército Aliado: o 5 em Elvas, o 22 em Badajoz e o 20 junto a Cádis), a que se juntariam depois os "50.000 espanhóis"[54]. Wellington tinha recebido ainda a nomeação, em dezembro de 1812 pelo governo de Espanha, de *generalíssimo* das tropas espanholas e, assim, começou nesse mesmo mês as coordenações em Cádis para planear a ofensiva conjunta entre portugueses, britânicos e espanhóis.

Do lado Francês as coisas estavam complicadas, além das notícias (e dos efeitos) da campanha da Rússia, o Rei José Bonaparte continuava incapaz de

[53] COSTA, Rodrigues da – *Comemoração da Batalha de Vitória ganha pelos Exércitos Aliados em 21 de junho de 1813*. Lisboa, Tipografia Universal, 1914, p. 55.

[54] MARTINS, Ferreira – *História do Exército* Português**.** Lisboa: Editorial Inquérito Limitada, 1945, p. 289.

garantir a coerência entre as forças militares na Península e os seus marechais, além de não lhe obedecerem, mantinham constantes disputas entre si.

O plano final ficou apenas decidido em janeiro de 1813, em Freineda, Portugal, onde se juntaram a Wellington os principais comandantes militares dos três países. As forças aliadas seriam divididas em quatro exércitos: um primeiro (grande) exército constituído pelo Exército da Galiza comandado pelo General Castaños e o Exército Anglo-Português (o conjunto dos dois Exércitos seria comando pessoalmente por Wellington) em direção a Castilla-la-Vieja; um Segundo Exército comandado pelo general Hill que partiria do Alentejo em direção à área da baixa Castela; o Terceiro Exército sob as ordens do Duque del Parque partiria de Córdoba e Sierra Morena em direção à Mancha e, o Quarto Exército, inicialmente comandado pelo general Murray (até abril de 1813) e depois por Lord Bentinck, desde Alicante em direção a Valência (com 35.000 a 40.000 homens entre ingleses e sicilianos – estes últimos eram cerca de 8000 – onde se incluíram, além de três divisões espanholas, duas baterias de artilheiros portugueses pertencentes aos regimentos 1, 2 e 4 com cerca de 200 elementos)[55].

No dia 17 de Janeiro de 1813, Wellington, vestindo o seu uniforme de oficial-general do Exército Português, foi ao Rossio em Lisboa para participar numa reunião do Conselho de Regência (a que pertencia por nomeação da Rainha de Portugal), oficializar a autorização formal para o início da campanha em Espanha[56]. Um dos maiores problemas de Wellington relacionava-se com a falta de pagamento às forças portuguesas. As forças de primeira linha tinham mais de seis meses de atraso nos vencimentos e as milícias cerca de um ano, um problema de difícil resolução, uma vez que os cofres portugueses estavam literalmente vazios. A perda acumulada do comércio com o Brasil e o elevadíssimo custo da guerra deixara Lisboa sem os recursos necessários para este gigantesco esforço e a Grã-Bretanha apenas se comprometia a pagar 30.000 dos portugueses, ficando assim na responsabilidade portuguesa o pagamento aos restantes 25.000 de primeira linha e as mais de 40.000 milícias, além dos serviços devidos aos milhares de ordenanças[57]. Essa é uma das constantes na

[55] CHABY, Cláudio de – *Excertos Históricos e Coleção de Documentos relativos à Guerra denominada da Península*., Lisboa, Imprensa Nacional, 1875, p. 674.

[56] SORIANO, 1876, p. 387.

[57] Idem, Ibidem, pp. 404-407.

capacidade, ou não, de um bom nível de recrutamento e de retenção. Quando não se paga, ou quando as condições de serviço são desatendidas, não só o moral baixa entre as forças como há um efeito exponencial na cativação de novos membros para as forças armadas.

No ano de 1813, como em muitas ocasiões, costuma-se dizer que no Exército Anglo-Português os portugueses constituíam entre 30 a 50 % do efetivo, mas, na realidade, o número de portugueses era muitas vezes superior ao dos britânicos porque, como sabemos e afirmámos no início deste texto, dentro do Exército Britânico prestavam serviço militares e forças de muitos países. Entre outras nacionalidades registam-se forças e unidades de franceses, alemães, italianos, espanhóis, canadianos, suíços, austríacos, holandeses, polacos, croatas e ucranianos, grandes unidades como as alemãs (*King's German Legion* e *Brünswick-Oel Jagers*), ou os famosos emigrados franceses dos *Chasseurs Britaniques*[58]. Os portugueses não devem reclamar mais protagonismo do que efetivamente tiveram, mas também é injusto verificar que em inúmeras obras de história não aparece o proporcional esforço português e, por vezes, a ausência ou referência aos portugueses é total.

Os aliados sabiam que a tarefa de expulsar os franceses não seria nada fácil, ainda para mais desde que tinha sido Soult a assumir o comando. Desta vez, e se calhar pela primeira vez desde que Napoleão esteve na Península Ibérica em 1808, havia um comando coerente e unificado das forças francesas. Soult unificou de facto os vários exércitos num exército que denominou de Espanha. Depois, dentro da boa tradição francesa, tentou defender as praças mais fortes e procurar espaços para batalhas decisivas e nem queria acreditar quando lhe disseram que já havia aliados em terras francesas: "*O Marechal Soult não podia ver com bons olhos que os aliados, ou antes os portugueses, estivessem já pisando território francês*"[59]. O governo britânico ainda pensou em mudar Wellington para a Alemanha, mas decidiu que era na Península que melhores resultados podiam ser obtidos e, assim, o Duque de Vitória, prudente como sempre (alguns dirão demasiado prudente), atacou onde encontrou oportunidade e gastou imensos recursos, humanos e materiais, nos assaltos às cidades.

Wellington sabia que o regresso de Soult significaria a tentativa de um contra-ataque e, como tal, teria de pensar não apenas na ofensiva, mas também

[58] CENTENO, 2011, p. 16.

[59] SORIANO, 1876, p. 54.

em manter na sua posse o que, entretanto, já conseguira. No entanto, estando consciente que *"não podemos fazer dos Pirenéus o que fizemos em Portugal entre o Tejo e o mar"* teria de ter uma estratégia diferente e mais agressiva[60]. Para tal, contava com a bravura e grande disciplina das forças portuguesa e, como tal, não hesitou em os colocar na vanguarda do esforço aliado.

Registamos aqui um momento importante no comportamento dos portugueses que teve como consequência o pedido de regresso do marechal de campo Silveira, o conde de Amarante, para comandar de novo as forças de Trás-os-Montes em Portugal. O ataque ao Porto da Maya não correu bem aos aliados, mas todos louvaram o esforço das forças da Divisão Portuguesa sob o comando de Silveira. Todos, mas não o superior de Silveira, general Stewart, que nos relatórios enviados a Wellington, "se esqueceu" de relatar a enorme bravura e a ação decisiva das forças portuguesas.

Diríamos que esta foi apenas mais uma "gota de água" num copo demasiado cheio de omissões e que, infelizmente ainda perduram nas penas de muitos historiadores da atualidade que insistem em chamar Exército Inglês a um exército que foi desde 1809 o Exército Anglo-Português e ignorar sucessivamente o enorme esforço e sangue derramado, com sacrifício, enorme competência e valor, pelos soldados de Portugal. Silveira, sendo o mais graduado ao serviço do Exército Português marcou assim o seu descontentamento e, para grande embraço dos seus "colegas" britânicos, que sempre lhe invejaram os feitos, em especial a bravura como defendeu Portugal de Soult, entre fevereiro e abril de 1809, voltou para Portugal em setembro de 1813. O major-general português Carlos Lecor, que comandava então a 7ª Divisão Aliada anglo-portuguesa viria depois a comandar a Divisão Portuguesa até ao último dia da campanha em França em 1814.

Na Batalha dos Pirenéus, também conhecida por Batalha de Souraren ou de Pamplona, a 28 e 30 de julho, onde estiveram presentes 17.830 portugueses (110 de artilharia, 1356 cavaleiros, 16.364 infantaria, dos quais 2300 eram caçadores), puseram à prova a determinação dos contendores. Do esforço português destacamos a defesa sustentada da infantaria 4 e 10 e caçadores 10, que forçaram a retirada francesa "*repeliu à baioneta com o maior denodo"*; a defesa de uma ermida por Caçadores 7; o ataque à baioneta de Infantaria 20

[60] Idem, Ibidem, pp. 36-37.

e 23 que levou Wellington a afirmar *"as tropas portuguesas se comportaram admiravelmente bem"*, ou noutro momento referindo-se à ação de Caçadores 7 e Infantaria 11 "*obrigaram o inimigo a abandonar uma posição das mais fortes"* o que permitiu "*arvorar triunfante a bandeira portuguesa*", e por fim uma das frases que lhe ficaram mais célebres escritas em relatório enviado a Lord Liverpool em 25 de julho *"os portugueses são os galos de combate do meu exército"*[61].

A conquista final de São Sebastião foi muito difícil. Entre a determinação francesa na defesa da praça e a maré a subir que podia encurralar os aliados, contou-se com um evento que em tudo fazia lembrar a tomada de Almeida em agosto de 1810 pelas forças do Marechal Massena. Tal como em Almeida, foi uma terrível explosão que levou à derrota dos defensores da praça. Infelizmente, tal como em Badajoz em 1812, também se seguiram "os cruéis horrores do saque"[62]. Os aliados fizeram então 270 prisioneiros franceses enquanto os restantes se refugiaram no castelo de São Sebastião. O preço a pagar pelos aliados por esta conquista foi de 2701 baixas (813 mortos), a qual só foi conseguida a 9 de setembro, tendo os portugueses sofrido desde o início do cerco até à conquista final (74 dias) cerca de 1000 baixas (252 mortos). Afirmou então Wellington que "*os soldados portugueses não só patentearam então o seu ardente desejo, mas também a capacidade de rivalizarem na sua conduta com os seus camaradas e aliados do exército britânico"* [63]. Esta parte da conduta deve ser salientada. A formação de base, o treino, a entrada nas unidades e o modo de proceder dos portugueses foi, quase sempre (naturalmente existiram exceções), elogiado. Ou seja, não são apenas os elevados números obtidos no recrutamento e na mobilização, foi também notória a boa formação recebida, com ética e com princípios, que debaixo de um enquadramento maioritariamente nacional, souberam não só combater entre os melhores como, de forma muito relevante, comportar-se como dignos representantes da pátria portuguesa.

Merece algum destaque entre as muitas ações de combate a presença de 12.379 portugueses nos combates do dia 7 de outubro para a passagem do Bidassoa ("*por três vias diferentes … passaram o rio e tocaram as terras de França,*

[61] CHABY, 1875, pp. 770-773; SORIANO, 1876, pp. 70-76.

[62] SORIANO, 1876, p. 107.

[63] Idem, Ibidem, p. 112; Chaby, 1875, pp. 796-798.

com furor se lançaram aos entrincheiramentos inimigos"[64]) onde se registaram as baixas de 18 Oficiais (5 mortos) e 18 sargentos (2 mortos) e 160 soldados (41 mortos). Depois desta ação, o tenente-general Graham deixou o comando do corpo Anglo-Português (substituído por Hope), merecendo do Príncipe Regente de Portugal o registo de "*satisfação pelos meritórios serviços"*, acrescentando no entanto que "*lamenta profundamente a grande perda, que em proporção das suas forças, sofreram as tropas portuguesas*", mas reafirma a coerência no empenhamento português quando termina reafirmando o carácter do aliado fiável que sempre foi e continuaria a ser Portugal: "*continuarão a realçar a glória militar da nação*" [65]. E assim continuaram até França.

Bataille de la Nivelle, 1813 [66]

A entrada em França (1814)

Em França, receava Wellington que os soldados reagissem com violência perante as populações locais, em especial os portugueses e espanhóis, que

[64] SORIANO, 1876, p. 126.

[65] CHABY, 1875, pp. 838-839.

[66] https://pt.wikipedia.org/wiki/Batalha_de_Nivelle#/media/Ficheiro:Bataille_de_la_Nivelle.jpg

tinham sido vítimas das maiores atrocidades nos seus territórios. Mas o comportamento dos portugueses não podia ser melhor. Logo depois de uma espantosa ação na Batalha do Nivelle, onde participaram 24.157 portugueses (24.353 segundo Soriano: 330 de artilharia, 19.338 de Infantaria e 4489 Caçadores) e se estimaram as baixas em cerca de 3000 aliados, das quais 411 as portuguesas (122 mortos), diz Beresford que agradece ao Exército Português "*não somente a conduta na batalha*", mas acrescenta a sua "*satisfação pelo seu comportamento regular nos quartéis e para com os habitantes*"[67]. Confirmava-se assim a elevada conduta moral das forças portuguesas.

Esta foi uma importante vitória moral para os soldados portugueses, depois de 7 longos anos de guerra peninsular, depois de saberem que 300.000 portugueses tinham morrido e, ainda assim, mostravam *"presentemente aos habitantes de França, quanto excedem aos soldados da sua nação em moral, humanidade e boa conduta civil"* [68].

A grande ação militar seguinte foi a Batalha do Nive onde as forças portuguesas participaram com 24.505 homens. Os franceses perderam nesses cinco dias de combate 6000 homens enquanto que se estima as baixas dos aliados em 5029, o que dá uma imagem muito real da ferocidade e equilíbrio dos combates. Destas baixas aliadas, 2431 foram portuguesas (379 mortos)[69]. Um dos feridos nesta batalha foi precisamente o marechal de campo Carlos Lecor, comandante da 7ª Divisão. Um número tão elevado de mortos e feridos levou a que Beresford afirmasse então: "*sinto muito que o seu número seja tão grande, mas tenho a consolação de poder asseverar que o exército português adquiriu uma glória, superior à que já tinha, posto que esta fosse tão expendida"* [70].

No combate de Aire, a 2 de março, participaram 6668 portugueses, em especial os da Divisão Portuguesa e da Brigada 5 da 2ª Divisão. Uma das brigadas, a do Algarve (Infantaria 2 e 4), foi repreendida pelo seu mau desempenho. Beresford propõe que muitos dos Oficiais não sejam promovidos até que

[67] SORIANO, 1876, p 152.

[68] CHABY, 1875, pp. 847; "300.000 mortos pelas armas, a fome e a doença pelas invasõesnapoleónicas" (HENRIQUES, Mendo Castro – *A Invasão de França 1813-1815*. Lisboa: Tribuna da História, 2018, p. 5.).

[69] CHABY, 1875, pp. 878; SORIANO, 1876, p. 201.

[70] CHABY, 1875, pp. 879.

provem em combate que as ações em Aire foram um "*caso isolado*" e distingue, ainda assim positivamente, alguns dos oficiais desta brigada, nomeadamente "*O Sr. Coronel Jorge de Avillez e mais dois ou três oficiais merecem (…) os agradecimentos de S. Exª pelos seus esforços*"[71]. Importa ressalvar este facto porque foi a única vez que Beresford criticou a conduta de uma grande unidade portuguesa, aliás como o próprio afirma "*Como é a primeira vez que S. Exª se vê obrigado a fazer semelhantes observações (…) espera, e não pode duvidar, que será a última*". Uma pequena "mancha" em sete anos de campanha serve para demonstrar que os portugueses também erraram, mas que, acima de tudo, foram fiáveis e competentes.

De uma forma geral, as forças portuguesas participaram proporcionalmente ao esforço aliado, em todas as ações em França até ao final da Campanha, e também os elogios foram constantes, as distinções e as promoções. Por exemplo, os 1317 portugueses de Infantaria 2 e Cavalaria 4, presentes no Combate de Viella a 13 de março, foram profusamente louvados tanto por Wellington como por Beresford[72]. No Combate de Vic-Bigorri a 19 de março os 2000 portugueses da Brigada 8 comportaram-se com "*o aplauso de Wellington*". Finalmente, no Combate de Tarbes, a 20 de março, os 6640 portugueses presentes receberam o reconhecimento pela excelente prestação em combate como afirmou o próprio Wellington "*tenho toda a razão para estar satisfeito com o seu comportamento*"[73].

A 31 de março de 1814 enquanto o Exército Anglo-Português e espanhol combatia no Sul de França as restantes forças aliadas entraram finalmente em Paris. Mas abril ainda seria um mês de combates no Sul. A 4 de abril passaram os aliados o Rio Garona, mas devido a uma forte corrente no dia 8, a ponte montada foi destruída, ficando as forças anglo-portuguesas de Beresford isoladas na margem do lado do Exército Francês[74]. Para a última das batalhas da longa campanha, em Toulouse a 10 de abril, preparam-se 14.039 portugueses. Na Guerra Peninsular os portugueses deram os primeiros tiros contra os franceses em Lisboa a 13 de dezembro de 1807 e iriam estar entre os últimos a fazê-lo em abril de 1814. As distinções e louvores aos portugueses foram muitos, tanto por parte tanto de Wellington como de Beresford. Terminara assim a Guerra

[71] Idem, Ibidem, 1875, p. 969.

[72] CHABY, 1875, pp. 986-987.

[73] CHABY, 1875, p. 970, p. 995; SORIANO, 1876, pp. 259-261.

[74] MARTINS, 1945, p. 298.

Peninsular (ainda não a Guerra Global Portuguesa) em que ficou confirmada "*A constância dos espanhóis, a firmeza dos ingleses, e o valor dos portugueses*"[75].

Enquanto o Exército Britânico embarcava em Bordéus para Inglaterra e América os portugueses regressaram a pé, através de Espanha, a Portugal. Entraram, nos finais de julho e inícios de agosto, pela Beira e por Trás-os-Montes[76]. Lisboa recebeu apoteoticamente os bravos do Exército Português no Verão de 1814 com 18 "arcos triunfais … troféus, bandeiras, pinturas … versos"[77]. Mereciam! e esperemos que hoje, nós, tudo façamos por merecer o esforço heroico dos libertadores de Portugal, de Espanha e de França.

Bivaque do exército aliado, 1811 [78]

EM SÍNTESE

A 4 de novembro de 1813, o primeiro-ministro da Grã-Bretanha, Lord Liverpool, afirmou no seu Parlamento que o exemplo dado pelos portugueses

[75] CHABY, 1875, pp. 1054.

[76] SORIANO, 1876, pp. 330 e pp. 380-381.

[77] MARTINS, 1945, p. 301; SORIANO, 1876, pp. 392-405.

[78] AM-10-A7-GR-4-5.

ajudou a infletir de uma "*guerra entre soberanos para uma guerra entre nações*"[79]. A nação portuguesa mobilizou-se, praticamente em todas as suas áreas, para assumir e, em muitos casos liderar, um esforço hercúleo de libertação e de defesa. Foi assim na Europa, mas, como vimos, foi também relevante em várias partes do mundo, em especial, no Brasil. Portugal foi uno na guerra contra os franceses, mas começou por não ser unido. Até 1807, foi uma nação dividida, movendo-se aqui e ali contra as pretensões francesas ou inglesas, em vários dos seus territórios, e fortemente pressionada a tomar partido por um ou outro lado. Mas depois do primeiro francês pisar território europeu português uniu-se, combateu e sofreu muito, muitíssimo, de tal forma, que demorou mais de cem anos a recuperar.

Para Portugal, os primeiros combates da Guerra Global travaram-se para lá dos Pirenéus em 1793 durante a expedição ao Rossilhão. Portugueses ao lado de espanhóis combatiam juntos pela defesa da Península Ibérica. No último dia de combates em 1814 estiveram portugueses e espanhóis juntos a combater de novo pela sua defesa e pela liberdade da Europa. Em 1943 Portugal tinha 3 Divisões preparadas para defender Espanha nos Pirenéus de acordo com o Pacto Ibérico celebrado entre Franco e Salazar, ou seja, preparados para combater, uma vez mais lado a lado, com os seus aliados espanhóis. Há uma constância na atitude portuguesa, como aliado credível e solidário, que aceita que os seus cidadãos partam e combatam pela defesa de todos. Mobiliza-se e recruta para se defender, mas também o faz para a defesa dos seus aliados.

Em 1814 estávamos finalmente todos juntos com um só propósito, britânicos, espanhóis e portugueses derrotaram a França dentro de França. Foi gloriosa a vitória, mas muito elevado o seu custo. Levantar uma força armada, organizada em três níveis distintos de e espalhada por imensas geografias, foi um esforço tremendo e, tendo em conta a população portuguesa, foi verdadeiramente gigantesco. Um pouco por toda a Espanha há sangue de portugueses que deram a vida pela liberdade deste país. Podiam ter ficado a defender a fronteira portuguesa em 1812, mas, decididamente, foram até ao fim e estiveram presentes em todos os importantes combates peninsulares e franceses até Toulouse.

Portugal é uma nação fiável. Não desiste, não abandona nenhum dos seus cidadãos em nenhuma parte do mundo e por isso aprontou forças, ergueu defesas

[79] HENRIQUES, 2018, p. 5.

e manteve intactas todas as suas possessões, do Brasil a Timor. Mesmo quando sofreu terríveis massacres, em especial na Europa, não deixou os seus aliados sozinhos. Que a memória dos milhares caídos pela liberdade de Espanha e de França não seja nunca esquecida. Todos, britânicos, portugueses e espanhóis, mas também de todas as nações que lutaram, incluindo naturalmente os franceses, na Europa, nas Américas ou em África, devem ser devidamente recordados. Temos o direito de sentir orgulho e temos o dever de nunca os esquecer.

Recrutámos e mobilizámos de forma holística e nacional, do exército de primeira linha às importantíssimas milícias e ordenanças que foram decisivas nas "cinco" invasões francesas[80] em Portugal e deram um carácter único ao espírito de defesa português em todas as partes do mundo. Foram um elemento decisivo para o êxito na Guerra das Laranjas em 1801, para o levantar de armas após a invasão de Junot em 1807/08, no retardar, desgastar e expulsar Soult em 1809, na conquista da Guiana na América do Sul, na defesa das pretensões alheias na Índia ou em Macau e, com todas as outras forças do resto do país, tornaram impossíveis as linhas de comunicação dos franceses nas últimas invasões a Portugal em 1810 e 1812, e foram até ao fim, até 1814 no combate direto aos inimigos franceses.

Nada teria sido possível se não fosse o enorme esforço de mobilização e de recrutamento das populações. Como grande parte do seu esforço foi para forças de segunda linha, nomeadamente, para as milícias e as ordenanças, esse enorme sacrifício nunca foi, verdadeiramente, reconhecido. Foram as milícias e ordenanças que possibilitaram o envio de mais de 30.000 homens a combater no Exército Anglo-Português para libertar Espanha e derrotar a França de 1811 a 1814. Enquanto este exército de primeira linha combatia, trazendo honra e lustre às cores portuguesas, foram as milícias e ordenanças que se tornaram no exército territorial português e mantiveram intactas as fronteiras portuguesas até 1815, contribuíram para a segurança interna e "alimentaram" os recompletamentos da força expedicionária que, como sabemos, somou cerca de 20.000 baixas durante a Guerra Peninsular (só contabilizamos as baixas entre as forças de primeira linha[81]).

[80] Guerra das Laranjas 1801, Junot 1807, Soult 1809, Massena 1810, Marmont 1812.

[81] O número total de baixas é quase impossível de calcular, mas a grande maioria dos autores referem uma cifra que varia entre os 200.000 a 300.000 portugueses mortos, militares e civis.

A vontade de se defender que fez, virtualmente, de cada cidadão um soldado, a possibilidade de organizar parte destes cidadãos em unidades e dar-lhes missões, tarefas e objetivos, e por último, saber que estas formações contribuíam de facto, para uma estratégia global, foi o que fez toda a diferença. Como afirmou mais tarde o marechal Jourdan, o planeamento francês não teve em linha de conta as capacidades das populações em se organizarem e mobilizarem, em especial na sua capacidade de alimentarem as milícias e as ordenanças. Muito menos consideraram a hipótese destas forças atuarem de forma disciplinada e coordenada com o comando operacional da campanha. Não terá sido este o único erro de Napoleão, ao desconsiderar a motivação das populações, mas foi sem dúvida um fator fundamental para entender o que desequilibrou a balança a favor dos aliados.

Os portugueses levantaram um sistema de combate possível em 1808, que era confuso porque faltava uma autoridade nacional única e centralizada, assente em poucas ou quase nenhumas estruturas de forças e, assim, naturalmente sem a necessária coerência e coordenação eficaz para se opor a um dos melhores exércitos do mundo, o francês. Pragmaticamente, o soberano português, entregou o comando operacional das suas forças ao aliado britânico, mas participou de forma crescente, em recursos e responsabilidades, num esforço coletivo que teve a necessária coerência entre todas as forças, regulares e irregulares, de primeira linha, milícias e ordenanças, voluntários e guerrilhas, incluindo a contribuição individual de centenas de milhares de cidadãos na Europa e um pouco por todo o mundo. Portugal teve os combatentes, os comandantes e o comando possível e soube, também, apoiar um comando aliado coerente e coordenado.

Entre o caos e as inúmeras falhas em todos os sentidos, que ocorreram em especial nos momentos mais gravosos depois da invasão franco-espanhola de 1807, a população manteve a moral e o patriotismo necessário para continuar a seguir os líderes que, de forma crescente e coerente, foram tomando a direção da guerra. No final das campanhas, o soldado português era considerado como entre os melhores da Europa. Honra, memória, glória e admiração merecem tanto os cidadãos em geral que se mobilizaram para a defesa, como os milhares de combatentes portugueses desta II Guerra Global Portuguesa, que mostraram a fibra de que são feitos os soldados numa Pátria, que sempre se afirmou como fiável, decidida e orgulhosa.

9

O RECRUTAMENTO 1820-1887 O Contexto. Os Problemas. As Soluções?

Marco Fortunato Arrifes[1]

O contexto

A Revolução portuguesa de 1820, perspetivando um profundo movimento de mudança e visando a destruição das estruturas do Antigo Regime, viu-se confrontada, desde o seu início, por diversos núcleos de oposição que contribuíram para a emergência de um período de grande instabilidade política e militar, apenas interrompido por ocasião do golpe militar encabeçado pelo Duque de Saldanha, em abril de 1851.

Neste contexto, marcado por guerras civis e revoltas populares, a instituição militar viu-se forçada a um esforço de adaptação, que embora não manifeste uma rutura com os modelos castrenses absolutistas em favor de uma hipotética visão liberal da força armada, demonstra, pelo menos, uma pulsão reformista modernizadora, vocacionada para dotar o exército dos recursos suficientes para o cumprimento das suas missões de defesa e segurança, em face dos novos riscos e ameaças e de acordo com as reais potencialidades do país.

Posteriormente, e por consequência do referido pronunciamento de 1851, causador da queda de Costa Cabral, tornou-se possível a estabilização do regime e uma maior pacificação da sociedade portuguesa, criando-se condições para inaugurar uma política de fomento onde a atenção concedida às questões da organização militar se ampliou, permitindo maiores investimentos e a

[1] Mestre, ISCTE-IUL/ Academia Militar. E-mail: arrifes1966@gmail.com

busca pela convergência com modelos adotados em países europeus com um posicionamento similar no sistema internacional, e de dimensões espaciais e demográficas equivalentes.

Deste modo, podemos identificar aqui dois períodos diferenciados, em que o primeiro se inicia com a revolução liberal para se concluir em 1851, altura em que o início da Regeneração autoriza um novo corte cronológico que, para efeitos deste estudo, encerramos em 1887, por nessa data se ter aprovado uma lei do recrutamento onde se consolidaram algumas das principais inovações ensaiadas nas décadas anteriores. Todavia, existe um fator de ligação entre estes dois intervalos assim definidos, o qual remete para a atenção muito particular com que se observaram as problemáticas da mobilização e do alistamento.

Com efeito, se este movimento reformista foi necessariamente marcado por intermitências e oscilações, inerentes às atribuladas mutações do contexto político, ao materializar-se, nos diversos pacotes legislativos de reorganização do exército, revelou sempre um entendimento muito claro das políticas de recrutamento, colocando-as numa posição de elemento fundamental de qualquer organização militar, decisivas para o seu moral, disciplina e sucesso operacional, obrigando a atender, de modo cuidadoso e pragmático, a um conjunto de operações como o recenseamento, o sorteamento, ou as inspeções médicas, envolvendo nelas as administrações civis e militares, locais e regionais, em simultâneo com a reflexão a propósito da localização das unidades, a estrutura administrativa, a logística ou a formação.

Assim, e emanando das reorganizações do exército, mesmo quando muitas delas se revelaram experiências falhadas, entre 1820 e 1887 aprovaram-se cinco leis de recrutamento: 1836, 1840, 1842, 1855 e 1887, intercaladas por inúmeras propostas de alteração, projetos de lei, emendas, aditamentos e discussões parlamentares, cujo percurso se irá acompanhar neste capítulo, revelando os principais problemas que se foram colocando diacronicamente e as propostas de solução sugeridas.

Os problemas

As suprarreferidas leis foram acompanhadas por artigos de opinião em órgãos da imprensa escrita, como o jornal «O Exército Portuguez», publicado entre 1878 e 1895, e a «Revista Militar», cuja inauguração data de 1849, e

por estudos de militares e civis, de entre os quais Trajano Pires (1857-1926) e Joaquim Xavier Machado se oferecem como exemplo, onde os principais problemas abordados foram:

- A fixação dos contingentes;
- A questão do serviço militar obrigatório;
- A problemática das isenções, remissões e substituições;
- O tempo e as modalidades do serviço militar;
- O desrespeito pelos mancebos, e a violência sobre eles exercida, no decurso das várias etapas do recrutamento;
- As questões orgânicas e processuais relativas ao funcionamento dos órgãos centrais e locais envolvidos no processo.

Antes de tudo, a questão da fixação dos contingentes assumia-se como primordial num contexto operacional onde os exércitos de massas eram decisivos.

Em 1816, William Beresford (1768-1854), pretendendo reanimar um exército desarticulado pela dinâmica das guerras peninsulares, onde se haviam perdido algumas das mais valias introduzidas pelo Conde de Lippe (1724-1777) e pelo processo de convergência tecnológica das últimas décadas do século XVIII, considerara que para a defesa do país eram necessários 111.300 homens, divididos em seis divisões, cada uma com três brigadas e um regimento de artilharia.

Estes quantitativos foram recebidos com choque pela generalidade dos patamares políticos, pois numa população onde a barreira dos 4 milhões só iria ser ultrapassada na década de 1860, a sua concretização implicaria uma sangria nos setores produtivos, incomportável para a frágil economia portuguesa, parecendo mais avisado fixar contingentes anuais, variáveis de acordo com as necessidades específicas de cada momento e o estado completo da força, definido pelas leis de organização do exército[2].

Após 1820, a competência de fixar os contingentes anuais era das Cortes, e a expetativa era a de se poder contar, no ativo, com 50% desses contingentes, licenciando-se os restantes. Fixado o contingente anual, o governo definia o número de recrutas por distrito e avisava os governadores civis, a quem competia

[2] O estado completo foi variando em função dos constrangimentos orçamentais e das ameaças e riscos, sendo que até à década de 1840 foi usualmente fixado nos trinta mil homens, para ser elevado a 120.000, em contexto de guerra, pela reorganização de 1884.

estabelecer os quantitativos a serem preenchidos por cada concelho, e neste particular ergueram-se duas questões problemáticas:

- Havia quem defendesse uma distribuição de forma proporcional aos totais da população de cada concelho, e quem considerasse preferível aplicar essa proporcionalidade aos montantes finais dos recenseados em condições de serem recrutados;
- A entrega destes procedimentos às entidades civis, que visava contribuir para a pacificação do processo, acabou por originar outro tipo de dificuldades e desconfianças, remetendo para as complexidades burocráticas e para o compadrio instalado nas juntas de paróquia, onde era fácil eliminar nomes das listas dos possíveis alistados, atendendo a pedidos e situações particulares.

Estas, constituíram-se assim como questões basilares das reflexões de base em torno das dinâmicas do recrutamento, mas não podiam olvidar a explicação essencial para a incapacidade recorrente de se preencherem os contingentes fixados, a qual remetia para a dimensão demográfica. Mesmo assim, o legislador não cessou de demandar por soluções para esta fragilidade, procurando racionais para a fixação dos contingentes anuais, e tentando contornar as deficiências organizativas através da produção de extensos articulados de procedimentos, visando conduzir a ação de todos os intervenientes, acreditando que, por este meio, pudessem aparecer os desejados recrutas.

A propósito da obrigatoriedade do serviço na Europa do século XVIII e primeira metade do século XIX, as soluções encontradas passavam por três modelos: o voluntariado (por exemplo na 1ª república francesa, na guerra franco-prussiana, nas guerras peninsulares, ou na Inglaterra), o serviço parcial obrigatório, e o serviço total obrigatório (adotado pela primeira vez na Prússia, em 1814). Os dispositivos assentes na quase exclusividade do voluntariado, naturalmente hostis à edificação de lógicas permanentes, não ofereciam exemplos práticos muito felizes, tanto em termos operacionais como na conduta dos homens nos teatros de operações e, por essa razão em Portugal, os seus críticos utilizaram a História para o desacreditar, relevando aspetos como a falta de unidade, de continuidade e de coesão, assim como a ausência de espírito militar e práticas de obediência. Ou seja, de pouco valia o número, o bom armamento ou até mesmo a instrução militar, pois sem organização e hierarquia, as massas humanas irregulares eram inúteis em combate, só se vendo nelas

alguma utilidade em operações de guerrilha. Arnaldo Gama a este propósito afirmou: «… que importa o patriotismo que combate com chuços e com fouces, indisciplinado e em anarchia? As batalhas não se pelejam com enthusiasmos, pelejam-se com soldados, e só a fileira é que faz o soldado»3.

Convinha, assim, o estabelecimento do serviço obrigatório, considerado como um dever de todo o cidadão, um imposto de sangue aplicável a todos, porque todos deviam contribuir para a defesa dos seus direitos e para a integridade da nação4. Mas, para ter efeitos sólidos, os conscritos deveriam ser integrados em estruturas permanentes, organizadas e enquadradas por profissionais, cumprindo tempos de serviço prolongados. Para os defensores desta visão a permanência de vários anos nas fileiras permitiria vantagens para a defesa e segurança, mas em simultâneo também oferecia a possibilidade de utilizar o exército como instrumento de alfabetização, combatendo as elevadíssimas taxas de analfabetismo e providenciando competências técnicas e profissionais úteis para a sociedade após a desmobilização5.

Os críticos do modelo de serviço obrigatório, por seu turno, argumentavam com os danos económicos por ele provocados. Retirar homens dos campos e das suas atividades profissionais penalizava os setores produtivos e diminuía o universo de taxação fiscal, acabando por ser contraproducente para os interesses vitais do país. Ao mesmo tempo, a conscrição de grandes massas exigia despesas com fardamento, alimentação e prés, e isso tinha impactos orçamentais consideráveis, mesmo quando se obrigava parte dos soldados a custearem os próprios uniformes, se pagava soldos e prés com muito atraso, ou quando, em nome da pátria, da honra e da defesa das fronteiras, os recrutas acabavam a desempenhar tarefas de cozinheiros ou faxineiros, dispensando a contratação de pessoal civil auxiliar.

---

[3] Citado por SOUSA, Celestino – «O Recrutamento. Estudo», *O Exército Portuguez,* nº 20 (1879), p. 155.

[4] A expressão "tributo de sangue" remete para a terminologia utilizada na época, e coloca o problema no universo da tributação, desviando-o de conceitos de profissionalização e dever, os quais se começam a afirmar ao longo do período em estudo.

[5] A partir da década de 1870 o modelo obrigatório generalizou-se por quase toda a Europa, com exceção da Inglaterra, sendo dividido em serviço ativo e diversos tipos de reserva, como se pode ver nos seguintes exemplos: França 5 anos no serviço ativo/15 na reserva; Alemanha, 3/34; Áustria-Hungria, 3/9; Itália 8/11; Rússia, 6/14; Dinamarca, 4/12; Grécia, 3/16. Na Espanha 4/4, embora se permitissem as substituições, não se podendo por isso falar de serviço obrigatório propriamente dito.

A Carta Constitucional, no seu artigo 113º do capítulo 8, acabará por consignar o serviço militar obrigatório, dizendo que «Todos os portugueses são obrigados a pegar em armas para sustentar a independência e integridade do reino, e defendê-lo de seus inimigos externos e internos», mas, na prática, a possibilidade das substituições e das remissões em dinheiro transforma esta intenção em letra morta, pelo menos até 1887.

Para além dos argumentos económicos e das questões médicas, serviram para justificar as possibilidades de isenção ao serviço ativo os privilégios do clero, herdados do Antigo Regime, e até a suposta incapacidade física das classes médias urbanas. De acordo com este raciocínio, estes burgueses das cidades, habituados a trabalhar sentados e sem grandes esforços, seriam incapazes de suportar as longas marchas, as inclemências do clima, o peso das armas e das munições, adoecendo com muita facilidade, tornando-se supérfluos em termos operacionais. Deste modo, permitindo-se as remissões em dinheiro, esta burguesia poderia utilizar os seus capitais para contribuir de forma útil para a defesa nacional.

Como, no fundo, este conjunto de situações permitia às classes médias mais remediadas esquivarem-se do serviço militar, o exército mantinha o seu semblante de dispositivo de reprodução social em vez de dispositivo de guerra, ostentando um escasso núcleo de lideranças profissionais oriundas das classes aristocráticas e uma base popular rural, impossibilitada de qualquer ascensão significativa ao longo da cadeia hierárquica. Justificando-se por isso a premência com que estes temas foram abordados em sede de discussões a propósito das reformas do exército em geral, e das leis do recrutamento em particular.

A questão específica do tempo de serviço assumia contornos sensíveis por via da dificuldade em estabelecer equilíbrios entre as necessidades do exército e as exigências da economia, suscitando diversas propostas e levando a ensaiar modelos variados. Assim, entre os sete anos de serviço para a infantaria e nove para a cavalaria e artilharia, com a possibilidade de os voluntários verem estes prazos reduzidos em dois anos, como foi preconizado pelas primeiras medidas pós-revolução[6], e os 12 anos de serviço, repartidos por três anos de serviço efetivo e 8 de reserva, aprovados na lei de 1887, muitos outros ensaios serão sugeridos ou concretizados.

[6] *Decreto das cortes gerais e extraordinárias da nação portuguesa,* 17 de abril de 1821, p. 623.

Mas, mais urgente que a definição rigorosa dos anos de serviço era garantir a efetiva desmobilização dos soldados após o termo daqueles anos, pois como aquela carecia de autorizações escritas, deixava os homens nas mãos de autoridades que, muitas vezes, prolongavam os prazos sem qualquer critério, contribuindo para o descontentamento e vexame dos militares, assim atreitos à deserção.

Aliás, o desrespeito pelos soldados, a tradição dos recrutamentos à força, e a arbitrariedade genérica dos processos eram factos já condenados desde os finais do século XVIII. O Marquês de Alorna nas suas «Reflecçoens sobre o systema económico do exército», falava das violências que tornavam odioso o serviço militar e contribuíam para as deserções[7], enquanto Gomes Feire de Andrade se referia ao dia do sorteio como um momento de tristeza e desolação para as populações rurais[8]. Tudo isto contribuía para a falta de identificação entre as populações e o exército, mas nunca implicara grandes esforços reformistas em matérias de recrutamento.

Desta maneira, foi tendo em consideração todas estas problemáticas que as leis do recrutamento, produzidas ao longo deste período, procuraram as soluções mais adequadas para capacitar o exército para o desempenho das suas missões.

As soluções?

Assim, e desde logo, as Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa, reunidas após janeiro de 1821, preocuparam-se em refletir sobre algumas daquelas questões, projetando um exército nacional coeso, capaz de enfrentar os desafios da modernização e de assumir o exclusivo da força, até então dispersa por várias organizações de tipo miliciano. Para tanto, começaram por combater as situações de violência e iniquidade, propiciadoras do elevado número de refratários e desertores, e tentaram encontrar soluções para aumentar o número de recrutas, cuja carência era reportada em todas as regiões do país. Sobretudo nos regimentos de cavalaria, onde os cavalos excediam os militares[9].

---

[7] MARQUÊS DE ALORNA – *Reflecçoens Sobre o Systema Económico do Exército por Ordens de S.A.R o Príncipe Regente meu Senhor*. Lisboa: Ferin, 1902 (edição original 1799), pp. 9-10.

[8] FREIRE DE ANDRADE, Gomes – *Ensaio sobre o método de organizar em Portugal o exército relativo à população*. Lisboa: Nova Officina de João Rodrigues, 1806, pp. 22-23.

[9] *Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa*, 4 de agosto de 1821, pp. 1786-1788.

Deste modo, mostraram intenção de passar para as companhias de veteranos, todos os soldados e oficiais inferiores com tempos de serviço superiores aos 20 anos[10], e decretaram:

- A obrigação de os comandantes dos regimentos dispensarem os militares no prazo máximo de oito dias após estes terem cumprido os tempos definidos pela legislação;
- Novos prazos para o cumprimento do serviço (sete anos para a infantaria e nove para a cavalaria e artilharia, com a redução de dois anos para os voluntários);
- A exclusão dos capitães mores dos processos de recrutamento.

Estes últimos, considerados por Manuel Fernandes Tomás (1771--1822) como os principais responsáveis pelos males e vexames sofridos pelos recrutas[11], foram assim substituídos pelas Câmaras Municipais nas tarefas de recenseamento e sorteamento, tendo-se determinado a obrigatoriedade do governo nomear um oficial superior para controlar estas ações dos poderes locais[12].

Nesta sequência, propôs-se ainda a extinção das ordenanças[13] e a criação de guardas nacionais, vistas como uma verdadeira expressão da sociedade ambicionada pelos vintistas, justa e democrática, onde todos os postos da hierarquia deveriam ser eleitos pelos pares. Estas guardas nacionais só serão legisladas em 1823, tendo sido definidas como um corpo tutelado pelas autoridades civis locais, enquadrado e instruído por militares de 1ª linha, visando funções ao nível da segurança, e para as quais se deviam recrutar todos os portugueses entre os vinte e um e os cinquenta anos, em boas condições físicas, excetuando os militares, os padres, e os vagabundos. Não eram obrigados ao serviço, mas podiam voluntariar-se uma série de profissionais ligados a setores da burguesia, próximos dos ideários do regime, como professores primários, funcionários públicos, médicos ou cirurgiões[14].

---

[10] *Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa*, 17 de abril de 1821, p. 619.

[11] *Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa*, 9 de agosto de 1821, pág. 1833.

[12] *Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa*, 29 de dezembro de 1821, pág. 3540.

[13] *Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa*, 8 de maio de 1821, pág. 832.

[14] MARQUES, Fernando Pereira – *Exército, mudança e modernização na primeira metade do século XIX*. Lisboa: Edições Cosmos, 1999, p. 213.

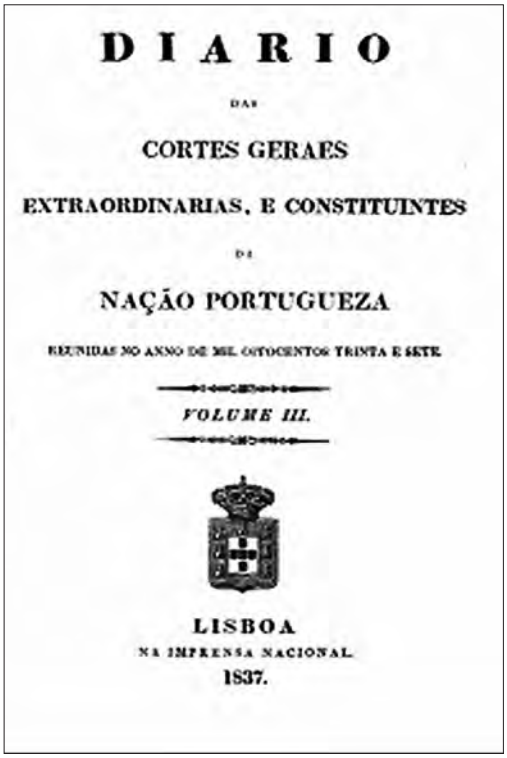
DIARIO

DAS

CORTES GERAES

EXTRAORDINARIAS, E CONSTITUINTES

DA

NAÇÃO PORTUGUEZA

REUNIDAS NO ANNO DE MIL OITOCENTOS TRINTA E SETE.

VOLUME III.

LISBOA

NA IMPRENSA NACIONAL.

1837.

Diário das Cortes Gerais

Contudo, esta será uma experiência efémera[15], incapaz de resistir ao rodopio político de ora em diante caraterizador da vida política portuguesa, o qual também inviabilizou os efeitos concretos de muitas destas medidas, não permitindo grandes alterações face aos modelos precedentes de recrutamento, nem mudanças na tradicional relutância popular face ao alistamento.

Este clima de instabilidade, desembocando posteriormente na guerra civil, não permitiu a efetiva extinção das ordenanças, ainda ativas no decurso de toda a década de 1820, obrigando a esperar pelo governo provisório liberal de 1832 para se assistir à sua dissolução definitiva, e fez recair uma boa parte do esforço agónico daquela guerra, nos batalhões de voluntários, impedindo que o exército assumisse o exclusivo da força armada.

Com efeito, e mesmo que neste período se possa falar da existência de dois verdadeiros exércitos, um absolutista e outro liberal, a verdade é que ambos os

[15] Terminada a guerra civil, as Guardas Nacionais irão ressurgir com outros moldes.

campos em disputa se valeram de forças irregulares. Os miguelistas recorreram aos voluntários realistas, e os liberais aos chamados batalhões nacionais. Os primeiros, constituídos em batalhões ou companhias, integravam homens entre os dezoito e os quarenta e cinco anos, a quem se exigia um bom comportamento civil, religioso e político, para além de catorze anos de serviço.

A adesão popular a estas unidades foi escassa, e para isso contribuiu a obrigação de serem os voluntários a pagarem os seus uniformes, e a impossibilidade de abandonarem as atividades profissionais de onde retiravam o sustento dos respetivos agregados familiares. Pensados para o desempenho de funções de segurança interna, estas unidades acabaram por ser utilizadas em campo de batalha e na repressão dos movimentos liberais, sendo por isso extintas após o fim da guerra civil.

No setor liberal, por seu turno, formaram-se os chamados batalhões nacionais. Para estes, previa-se o serviço obrigatório no decurso do conflito, e a desmobilização dos soldados mal a guerra terminasse. Como seria expectável nada disso se verificou. O seu valor enquanto ferramenta de enquadramento político era por demais valioso e estes corpos irão perdurar por várias décadas. Alvos de frequentes remodelações e projetos de extinção, hesitaram entre o voluntariado e a conscrição assim como nos mecanismos funcionais de alistamento, mas estiverem presentes quando o setembrismo procurou suster a reação cartista e foram importantes para enfrentar os distúrbios provocados pela patuleia.

Terminada a guerra, os corpos de 1ª linha encontravam-se espalhados por todas as províncias do país, procurando cobrir a maior extensão possível do terreno, e para além das suas missões militares também se ocupavam com tarefas de segurança, por virtude da ausência de uma força de cariz policial[16], destacando-se o exemplo da cavalaria cujas escoltas eram indispensáveis para o bom funcionamento do serviço dos correios. Não obstante ser essa a realidade, o exército não a encarava de bom grado, pois implicava um acréscimo de funções burocráticas para os comandantes de divisão, obrigados a ocupar parte do seu tempo em contactos com os administradores gerais de distrito e os juízes de

[16] Em 22 de fevereiro de 1839, criaram-se corpos de segurança pública para todos os distritos do reino, tendo-se considerado a possibilidade de recorrer a tropas de linha para a sua constituição. A insuficiência de soldados de linha e a dificuldade em lhes pagar, obrigou a criar aqueles corpos apenas nos centros urbanos.

direito, estudando formas de os coadjuvar e organizando destacamentos para os quais os recursos humanos disponíveis eram poucos.

Com efeito, os contingentes de 1ª linha eram afligidos pela escassez de pessoal, situação agravada quando no termo da guerra civil se tinham visto privados de dois corpos estrangeiros: o regimento de granadeiros britânicos do coronel Dodgin e o 2º regimento de infantaria ligeira da rainha, do coronel Borso di Carminati (1797-1841), revelando assim muitas dificuldades para preencher os quadros orgânicos previstos na lei.

Perante este facto, a solução inicial, adotada pelos vitoriosos, passou pela utilização dos referidos batalhões de voluntários e pela readmissão de todos os soldados do exército liberal, entretanto desmobilizados, a troco de uma gratificação monetária. Contudo, a compreensão de se estar perante uma solução de recurso, e mesmo assim incapaz para preencher o contingente considerado necessário, tornava urgente a elaboração de uma lei de recrutamento, a qual, nos termos da carta constitucional era de competência exclusiva da Câmara dos Deputados.

Deste modo, em janeiro de 1836, o ministro da guerra, vendo-se incapaz de concretizar um recrutamento de 8700 homens para elevar a força do exército ao seu estado completo, apresentou um projeto de lei onde se atribuíam aos distritos, concelhos e freguesias os mecanismos do alistamento e do sorteamento, competindo ao governo a definição do número de recrutas em função da população de cada distrito. O número assim estabelecido deveria ser comunicado ao governador civil, a quem cumpria estabelecer os quantitativos a serem preenchidos por cada concelho, na proporção de um recruta por cada cem fogos. As Câmaras Municipais, depois de recebida esta informação, transmitiam-na aos párocos, ficando estes com a obrigação de procederem ao alistamento geral dos indivíduos da sua paróquia.

As operações de recenseamento incidiam nos jovens do sexo masculino com idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos, mas aceitavam uma longa lista de possibilidades de exceção. Casados, padres, doentes, inválidos, indivíduos com familiares a cargo, alguns artífices considerados indispensáveis e funcionários públicos, cujo contrato assim o previsse, professores e estudantes universitários, proprietários rurais, diretores ou administradores de estabelecimentos industriais, feitores ou administradores de quintas, guarda livros, comerciantes, pescadores, operários, empregados do banco de Lisboa e sua filial do Porto, ficavam isentos das sortes. A exceção atribuída aos estudantes

universitários só seria aplicada no caso de eles se alistarem nos batalhões académicos.

Para além disso, permanecia a odiosa possibilidade de substituição, permitindo, aos abastados, a benesse de se eximirem ao serviço pagando compensações irrisórias a quem se mostrasse disponível para os substituir.

Afixados os editais, procedia-se ao sorteio público e os mancebos, deste modo escolhidos, entravam de imediato ao serviço por um período de sete anos (contado após o juramento de bandeira), concedendo-se uma redução de um ano de serviço aos voluntários. Os sorteados que não comparecessem nos depósitos de recrutamento no dia e hora destinado, eram considerados desertores e coagidos a cumprir um tempo extra de três anos de serviço, para além das penas previstas nos regulamentos militares, as quais, em tempos de paz, passavam por prisão e trabalhos forçados. Isto, claro está, quando era possível capturar os recrutados em falta, situação na verdade sempre muito problemática, por consequência do auxílio que lhes era concedido pelas populações.

No final do ano este projeto de lei foi aprovado com algumas emendas de pormenor sugeridas pela Comissão Parlamentar da Guerra, tornando-se na primeira lei do recrutamento, pós-revolução liberal. Contudo, chegados a 1839 apenas se teriam recrutado 2000 homens dos ambicionados 8700. António Fernandes Coelho (1807-1886), então ministro do reino, justificou tal facto pelo «inveterado horror (do povo) ao tributo de sangue, e onde os mancebos sorteados para o recrutamento fogem, evadem-se, querem antes viver vida de vagabundos, de salteadores, do que sujeitarem-se voluntários ao serviço militar»[17], mas, a tal realidade ainda se deveria acrescentar as dificuldades originadas pela deficiente organização administrativa dos concelhos, a impossibilidade de se proceder a recenseamentos fiáveis, a escassez de funcionários e o compadrio instalado nas juntas de paróquia.

Assim, e num contexto de insegurança, quando os poderes políticos manifestavam o desejo de apoiar os liberais espanhóis perante a reação carlista, e as guerrilhas absolutistas continuavam ativas em diversas regiões do país, nomeadamente nas serras algarvias, onde mesmo após a morte do Remexido (José Sousa Reis 1796-1838) a luta continuava intensa, o governo desmultiplicou-se em diretivas, pretendendo aumentar os quantitativos de homens em serviço efetivo, os quais não excederiam os 13 mil soldados.

[17] *Diário da Câmara dos deputados*, sessão 44, 26 de fevereiro de 1839, p. 409.

Porém, as questões orçamentais sobrepunham-se, e por esse motivo muitos vozes se ergueram contra as pretensões de alargamento do universo de soldados no ativo. Quanto maior fosse o seu número, maiores seriam as dificuldades em pagar os prés e fornecer uniformes e armamento de qualidade, contribuindo para transformar o exército num foco de potencial instabilidade, numa altura em que muitos jornais e destacados membros da oposição falavam da existência de soldados descalços e esfomeados.

A este propósito, deputados como o fundador do *Açoriano Oriental,* M.A de Vasconcelos (1786-1844), ou o Conde da Taipa (1794-1866), opositores da constituição de um grande exército, chamavam a atenção para o facto de o esforço do recrutamento poder ser contraproducente, pois a incapacidade para pagar aos recrutas poderia obrigar à sua dispensa, ao fim de 3 a 4 meses de instrução incompleta.

Apesar das diferentes opiniões, a unanimidade parece poder encontrar-se na necessidade de atenuar as deficiências dos processos de recrutamento e por isso procederam-se a diversas afinações no seu funcionamento, nomeadamente:

- A substituição das juntas das paróquias por uma comissão especial, constituída em cada concelho pelo respetivo administrador, o presidente e o fiscal da câmara, para além de três membros nomeados pelo administrador geral do distrito;
- A obrigação dos mancebos pagarem quatro mil réis em Lisboa e no Porto, e dois mil réis no resto do país, de modo a poderem usufruir das exceções previstas na legislação;
- A responsabilização dos chefes de família pela entrega às autoridades de uma listagem de todos os membros do sexo masculino do seu agregado;
- A afixação obrigatória das listas de recenseamento durante oito dias nas portas da igreja paroquial;
- A realização do sorteio em sessão pública, seguido de exame médico.

Os propósitos destas emendas eram evidentes e passavam pela tentativa de contornar as facilidades concedidas pelos párocos, a diminuição efetiva das possibilidades de exceção, e pela preocupação em garantir o rigor e a publicidade das práticas. Mas, tratando-se de soluções de recurso, revelaram-se incapazes

de resolver os problemas fundamentais e logo se começaram a fazer notar os defensores de uma nova lei do recrutamento.

Em março de 1839, o deputado Fontoura proclamava numa sessão do Parlamento: «… seremos tão infelizes que não tenhamos uma lei que possa fazer um dia o recrutamento? Havemos de tê-la»[18], e no decurso desse ano, o Barão de Monte Pedral (1785-1857), o Barão de Ribeira de Sabrosa (1788-1841), assim como a Comissão de Administração Pública apresentaram projetos de alteração da referida legislação.

Barão de Monte Pedral. (Columbano) [19]

Para Monte Pedral, as debilidades da legislação encontravam-se nas questões processuais, no tempo de serviço e no elevado número de possibilidades de exceção. Para solucionar estes problemas ele sugere:

- A obrigatoriedade do recrutamento anual, com prazos fixos para o cumprimento das várias etapas do processo. Assim, até ao dia 5 de maio de cada ano, os párocos deveriam ter prontas as listagens dos

[18] *Diário da Câmara dos deputados*, sessão 62, 21 de março 1839, pág. 620.

[19] Museu Militar de Lisboa. Domínio Público.

homens com idades compreendidas entre 18 e 21 anos. Estas listas deveriam ser enviadas para as câmaras municipais até dia 15 do mesmo mês, afixando-se uma cópia na porta da igreja;

- As inspeções deveriam realizar-se no último domingo de maio, em sessão pública, com a presença obrigatória de dois ou três médicos ou cirurgiões;
- O sorteio deveria ser realizado no primeiro domingo de setembro, em sessão pública nos paços do concelho;
- .Todo este processo deveria ser passível de recurso por um prazo de 15 dias, ao fim dos quais ele seria dado por encerrado, enviando-se as listas de sorteados para o administrador geral do distrito;
- O dia, hora e local para os mancebos se reunirem e marchar para o depósito de recrutamento deveria ser marcado e publicitado com antecedência;
- O tempo de serviço passaria a ser de cinco anos para os sorteados e quatro para os voluntários, contados a partir do dia da marcha para os depósitos de recrutamento, e não do juramento de bandeira;
- Os sorteados poderiam apresentar um substituto com mais de 21 e menos de 36 anos, e continuavam a existir diversas possibilidades de dispensa ao sorteio, embora se recomendasse a sua redução em tempos de paz. Em caso de guerra, o número de exceções era maior pelo facto de se prever a possibilidade de recrutamento até aos 30 anos, e não se poder correr o risco de deixar ao abandono setores essenciais para o bom funcionamento da sociedade. Os isentos poderiam ser arregimentados em corpos de 2ª linha, fossem estas milícias, guardas nacionais ou outra solução encontrada;
- Em simultâneo, propõe uma extensa tabela de lesões incapacitantes para o serviço militar, a qual deveria constar como anexo à lei, e entre as quais pontuavam as hemorroidas, a perda do olho direito, mas não do esquerdo, a transpiração habitualmente fétida ou moléstias cutâneas de aspeto asqueroso[20].

Um mês depois será o Barão de Sabrosa, então presidente do ministério e ministro da guerra e dos negócios estrangeiros do governo setembrista,

[20] *Diário da Câmara dos deputados*, 17 de maio de 1839, pp. 1656-1663.

a pronunciar-se sobre a questão. Lamentando-se do mau serviço prestado por muitas Câmaras Municipais e acusando as paróquias de viciarem o recrutamento, «protegendo filhos, irmãos, pais, afilhados e amigos (fazendo recair) o recrutamento em cegos, tortos, coxos e incapazes»[21], considera essencial concretizar a substituição das paróquias na elaboração dos recenseamentos, propondo para esse efeito a criação de uma comissão mista composta por seis membros, sendo três escolhidos pelo administrador geral e os restantes por eleição popular.

Apesar de considerar pertinentes as propostas de Monte Pedral, a Comissão de Guerra assume as alterações propostas como muito profundas e de aplicação muito morosa, inviabilizando a rápida satisfação das necessidades dos corpos do exército, e por essa razão propõe que os processos de verificação dos mancebos sujeitos ao recrutamento fiquem à inteira disposição do governo, de modo a tornar o processo célere, eficaz e justo. No essencial, isto significava a nomeação direta, pelo governo, dos funcionários encarregues de todas as etapas do recrutamento.

Esta comissão, ainda recomenda alterar o estatuto a aplicar a quem não comparecesse às operações de alistamento, ou não se apresentasse ao serviço depois de sorteado, passando de refratário para desertor, com a respetiva alteração do quadro legal aplicável. A competência para julgar estes casos, e todos aqueles onde se identificasse a adulteração dos processos de alistamento e sorteamento, deveria pertencer aos juízes correcionais.

A estas propostas ainda se irá acrescentar uma terceira, proveniente da Comissão de Administração Pública. Não concordando com a ideia anterior de deixar o processo de recrutamento nas mãos do governo, porque tratando-se de operações a nível nacional não se descortinava na administração pública recursos humanos suficientes para as desempenhar, prefere manter as prerrogativas das autoridades locais. Todavia, reconhecendo o facto de, por vezes, estas não agirem de modo consentâneo com o legislado, a Comissão sugere atribuir aos administradores dos concelhos as tarefas de dirigir e fiscalizar a ação dos regedores das paróquias. Ao mesmo tempo, e divergindo no entendimento do estatuto de desertor, considera que a falta ao sorteio, ou à marcha para os depósitos de recrutamento remetia para o estatuto de refratário, aos quais se deveria aplicar um agravamento de dois ou três anos de serviço, após a sua captura.

[21] *Diário da Câmara dos deputados*, sessão 54, 14 de junho de 1839, p. 949.

A referência ao conjunto destas propostas é aqui relevante pelo facto de elas estarem na base de um novo pacote legislativo, aprovado em dezembro de 1840, onde se aproveitou a sugestão de Monte Pedral relativa ao tempo de serviço. Em contrapartida não se alteraram as possibilidades de exceção previstas na lei de 1836, o estatuto de refratário nem as competências dos poderes locais, mas isentaram-se os estudantes universitários da obrigação de servirem nos batalhões académicos e determinou-se um ano extra de serviço para os refratários.

Com a execução desta nova lei acreditava-se ser possível alcançar o almejado efetivo de 24 mil homens, mas isso não se viria a concretizar, obtendo-se apenas um total de 13.213 recrutas[22], números insuficientes face à permanência da instabilidade nas fronteiras e do risco de um confronto militar com a Espanha. Por isso, e numa medida de exceção, chamaram-se ao serviço todos os indivíduos desmobilizados desde janeiro de 1834, tendo-se determinado a captura de quem estando em condições de prestar serviço militar ainda não o tivesse feito. Ao mesmo tempo, decretou-se a obrigatoriedade dos funcionários públicos se alistarem nos batalhões nacionais do comércio e dos voluntários da rainha, sob pena de demissão caso não o fizessem.

Tratando-se de medidas de cariz excecional, continuava-se a ver a legislação como o motivo principal para a incapacidade de atingir os quantitativos fixados, e por esse motivo não cessaram as propostas de alterações e emendas, obrigando à aprovação de uma lei no ano de 1842. Esta, no entanto, acabou por se limitar a introduzir inovações nas inspeções médicas, de modo a evitar o recrutamento de indivíduos com severas limitações físicas. Assim, passaram a existir duas etapas inspetivas, uma primeira executada pelo médico municipal, logo após o recenseamento ou durante o sorteio, e uma segunda, já nos depósitos de recrutamento, de responsabilidade da chamada Junta de Revisão, da qual faziam parte o governador civil, um médico e um oficial superior.

Esta legislação ainda previa a possibilidade de os recrutados excederem as necessidades anuais, situação de onde resultaria a dispensa dos excedentários pelo prazo de um ano, situação que se poderia repetir até à idade de 25 anos. Atendendo ao facto de a norma ser a incapacidade de preencher os contingentes determinados, percebe-se tratar esta disposição de uma mera precaução teórica.

[22] *Diário da Câmara dos deputados*, 13 de janeiro de 1841, p. 42.

Exemplificativo das escassas ambições reformistas desta lei é o facto de se terem mantido as substituições e as possibilidades de troca, concedendo-se ainda maiores facilidades de isenção aos donos de terras, com o argumento de se penalizar o menos possível o desenvolvimento dos trabalhos agrícolas.

A restante década de 1840, marcada pelos movimentos revolucionários da Maria da Fonte e da Patuleia, assistiu a um reanimar dos corpos de voluntários nos vários campos políticos em confronto, mas, nem por isso se dispensaram os mecanismos tradicionais de mobilização e recrutamento. Aliás, atendendo ao estado de guerra quase permanente, surgiram mesmo propostas para fazer regressar o tempo de serviço de sete anos na artilharia e cavalaria e seis na infantaria para os sorteados, sendo os voluntários agraciados com uma redução de dois anos em cada uma daquelas situações. Este projeto acabou por ser alvo de diversos adiamentos e emendas, tendo baixado às Comissões de Guerra e de Administração Pública para apreciação, mas como nunca chegou a ser aprovado, o resto da década seria marcado pelo reforço dos processos coercivos.

Revolta da Maria da Fonte (Bordalo Pinheiro)

Com efeito, por via de decretos executivos, assistiu-se à generalização dos recrutamentos forçados, pelos quais os mancebos logo após o sorteio eram conduzidos aos depósitos de recrutamento, marchando sob vigilância e por vezes aprisionados, e quando os sorteios não preenchiam as necessidades chegou-se a determinar a captura indistinta de quem se encontrasse em condições de prestar o serviço militar, recuperando-se a tradição proveniente

das levas quando os próprios corpos militares constrangiam e impunham processos de alistamento, marcados pela violência e pela ameaça junto das populações rurais.

Por esta altura chegou-se mesmo a sugerir a realização do sorteio na secretaria da administração de cada concelho, perante uma comissão especial, acabando-se com a prática da sessão pública. A intenção era óbvia; tratava-se de esconder o resultado do sorteio, impedindo a fuga dos escolhidos, que deveriam ser capturados logo após a realização das sortes. Esta proposta foi alvo de críticas severas por ser contrária à forma da lei e não dar garantias de equidade, e por essa razão acabou por nunca ser considerada em sede de produção legislativa. Umas das críticas então apresentadas referia a possibilidade de os funcionários, encarregues do processo, não colocarem em urna todos os nomes passíveis de lá constarem, e demonstra bem a desconfiança perante os modos de funcionamento da administração local.

No decurso desta década, os deputados João Silva Lopes e Silva Leão apresentaram dois projetos de lei de recrutamento com contributos relevantes para os futuros ordenamentos. O primeiro, em 1844, sugeriu concentrar o recrutamento na faixa etária entre os 18 e 20 anos, quando os jovens ainda não podiam ser considerados indispensáveis a qualquer atividade profissional, e limitar as isenções, em tempo de paz, aos pescadores e mareantes, atividades que menciona como vitais para o país e berço dos futuros tripulantes da marinha de guerra, não havendo por isso qualquer conveniência em desviá-los para as forças terrestres. Já quanto ao tempo de serviço, Lopes, considera-o como um dos principais motivos da aversão popular ao exército, e por isso é contrário à sua ampliação, devendo manter-se os cinco anos de serviço para os sorteados, em qualquer corpo do exército, sugerindo uma variante no caso dos voluntários: manter os três anos em termos gerais, mas permitindo dois anos de serviço para quem se apresentasse com cavalo arreado e equipado. Já em tempo de guerra, o serviço poderia prolongar-se de acordo com as necessidades operacionais, estendendo-se o recrutamento até aos trinta anos, no respeito por um total de 18 situações de exceção, onde se incluíam os clérigos com ordens sacras, viúvos com filhos, lavradores com arados de bois ou bestas, médicos, advogados, ou artífices, por exemplo. Ao invés, expostos, educados na Casa Pia ou em asilos, eram obrigados ao serviço, sem qualquer sorteio[23].

[23] *Diário da Câmara dos deputados*, 13 de janeiro de 1844, pp. 86-95.

Dois anos depois, Silva Leão, considerando insatisfatória a lei de recrutamento em vigor, propõe a utilização preferencial de voluntários, reservando a figura do conscrito para situações de absoluta necessidade; os primeiros serviriam quatro anos e os segundos, cinco, contados após o dia do apuramento. Ficavam sujeitos ao recrutamento todos os mancebos entre os 18 e os 24 anos, na proporção do total da população de cada distrito, limitando-se de forma muito rigorosa as possibilidades de dispensa, as quais se resumiam a quem tivesse ordens sacras, aos estudantes matriculados no 3º ano de qualquer universidade, e aos filhos de pai decrépito ou viúvo. Quinze dias após o sorteio deveria ser realizada a inspeção médica, e quem fosse apurado ainda tinha a possibilidade de apresentar um substituto. Concluídas estas operações, os apurados deveriam ser conduzidos, de modo digno e em liberdade, para os quartéis generais das divisões, onde eram distribuídos pelas armas e serviços, respeitando-se as suas preferências, no caso de assim ser possível[24].

Considerando a deserção como um grave prejuízo para o exército, inviabilizando as virtudes de qualquer tentativa de ordenar os procedimentos atinentes ao recrutamento, ele também acrescenta propostas sobre esta matéria.

O código militar de 1763 punia a deserção em tempo de guerra com a pena de morte, e em tempo de paz com seis anos de trabalhos forçados. Um decreto de 9 de abril de 1805, introduziu algumas alterações naquele último articulado, prevendo graus diferenciados de gravidade, e, por isso, penas distintas. De acordo com Silva Leão, esta mudança só tinha contribuído para desagravar as punições em tempo de paz, aumentando o número de desertores. Perante tal facto, ele advoga a manutenção da pena de morte para tempos de guerra, e o desterro por três anos em Cabo Verde ou Angola, em tempo de paz. Caso o desertor tivesse entrado em serviço como substituto, o substituído deveria ser chamado às fileiras, podendo exigir a restituição da verba paga ao desertor[25].

Todos estes contributos e reflexões não foram bastantes para a aprovação de uma nova lei antes de se chegar a 1855[26], quando as propostas apresentadas pelas Comissões da Guerra e da Administração Pública originaram uma legislação inspirada na lei francesa, sendo dela quase cópia, que Vitoriano José César

[24] *Diário da Câmara dos deputados*, 11 de fevereiro de 1846, pp. 1-3.

[25] *Idem*, pp. 3-4.

[26] *Diário da Câmara dos deputados*, abril de 1855, pp. 207-212.

(1860-1939) irá considerar como notável, muito superior a todas as anteriores, representando um verdadeiro progresso nas leis orgânico-militares[27].

Entrando em vigor em 1856, esta nova lei do recrutamento instituiu o serviço militar obrigatório, e, por consequência, proibiu o acesso a empregos públicos a quem não apresentasse provas documentais de se ter submetido aos processos de recenseamento e sorteamento. Contudo, manteve a possibilidade das substituições e das remissões, de onde resulta ser a afirmação do serviço obrigatório um mero artificio narrativo. Aliás, por este motivo, logo em 1881, Joaquim Xavier Machado assumiu uma posição bem divergente com a análise de Vitoriano César, considerando esta lei como desumana e injusta, com o grande inconveniente da desigualdade[28], devendo ser abolida para que Portugal pudesse alinhar com as ideias modernas do progresso e da civilização[29].

De acordo com esta lei ficavam sujeitos ao sorteio todos os homens entre os 20 e os 21 anos, podendo estender-se esse intervalo até aos 30 anos, quando não houvesse outra forma de preencher os contingentes anuais. A indicação desta faixa etária aparece então como uma solução de compromisso face à impossibilidade de definir uma idade única, como alguns já preconizavam, intento só concretizado em 1887, quando se determinar os 20 anos como universo exclusivo de recrutamento.

Na linha do sugerido, anos antes, por Silva Lopes, a proposta inicial referia-se à figura dos recrutas natos, correspondendo estes a quem tivesse sido educado a custas do Estado, sendo por isso obrigado ao serviço, sem direito a qualquer tipo de sorteamento. Porém, assumindo-se esta proposta como motivo de grande polémica e causa de acesas discussões e contrapropostas, ela acabará por nunca ser adotada.

O princípio da fixação do contingente anual pelas cortes não foi alterado, mas no processo da sua distribuição tornaram-se muito evidentes as dificuldades resultantes da escassez de dados estatísticos. A proposta inicial apontava para a manutenção da distribuição proporcional pelos distritos, em função dos mancebos recenseados, todavia, a perceção de que esses dados eram

[27] CÉSAR, Vitoriano José – «A evolução do Recrutamento em Portugal», *Revista Militar*, n.º 9, ano LXI (1909), p. 584.

[28] MACHADO, Joaquim Xavier – *Questões de Organização Militar*. Lisboa: Typographia Universal, 1881, p. 25.

[29] Idem, p. 26.

muitas vezes adulterados, implicando injustiças frequentes, sobrecarregando freguesias com dados demográficos rigorosos perante outras, onde, por desleixo ou má intenção, se apresentavam quantitativos globais menos afinados com a realidade, levou ao sancionar da distribuição proporcional, face ao total da população do distrito, tal como Silva Leão havia proposto.

As sempre polémicas isenções voltaram a ser alvo de atenção, denotando-se uma intenção de as reduzir. Logo, por via deste novo ordenamento jurídico ficaram excluídos da obrigação de serviço militar os estrangeiros, os clérigos de ordens sacras, quem tivesse menos de um metro e cinco centímetros de altura ou apresentasse lesões incapacitantes, assim como os condenados em penas maiores, os substituídos nos termos da lei, quem provasse ser o sustento da família e os marinheiros. Mais ninguém, e isso significava um corte profundo com a anterior tradição.

O desejo era preencher os contingentes com voluntários e readmitidos, reservando os recrutados para solução de última instância, e, apesar de ser unânime a perceção da impossibilidade de se alcançar esse desiderato, ainda se impedia o voluntariado a diversas situações, como: menores de 20 e maiores de 30 anos, com exceção dos corneteiros, tambores, aprendizes de música e ferradores, que podiam ser admitidos desde os 12 anos de idade; os alunos da Escola do Exército, da Faculdade de Matemática da Universidade de Coimbra, das Escolas Politécnicas de Lisboa e do Porto e do Colégio Militar; os excluídos do serviço militar por falta de condições físicas, e ainda os casados e viúvos com filhos. De modo a aumentar o número de readmitidos, concederam-se extras remuneratórios, expressos em suplementos diários de 10, 15 ou 20 reis para as tropas de infanteria, cavalaria e artilharia ou sapadores respetivamente.

Alvo de particular atenção foram os preliminares ao recrutamento, em especial o recenseamento e o sorteamento, sempre merecedores de pouca confiança por não darem garantias de equidade e transparência a todo o processo[30].

Para estes efeitos continuava-se a depender-se das Câmaras Municipais. Estas, no final de março de cada ano deveriam concluir os cadernos de recenseamento onde deveriam constar os seguintes dados: nome; filiação; lugar de nascimento; data de naturalização (quando se aplicasse); idade, emprego ou profissão; altura; morada; estado (se era ou não emancipado);

[30] *Diário da Câmara dos deputados*, 11 de maio de 1855, p. 9.

residência acidental (quando por motivo de estudo ou trabalho o mancebo não se encontrasse na sua residência habitual); motivo de exclusão ou isenção (caso existisse) e, depois, o número atribuído durante o sorteio.

Este último, continuava a ser público e devia ser realizado na primeira quinta-feira do mês de maio, processando-se do seguinte modo: começava por se colocar em urna tantos números quantos fossem os mancebos recenseados, e estes eram depois chamados um a um, para retirar um número da urna; os algarismos mais baixos, até ao provimento do contingente definido, correspondiam aos recrutados. Após as sortes e até ao momento do assentar de praça era possível apresentar um substituto, o qual poderia ser menor de 18 anos, no caso de se tratar de um irmão do mancebo sorteado.

Todo este processo era passível de recurso, e findos os prazos legais para a sua apreciação os resultados eram afixados em edital na porta das igrejas, no terceiro domingo do mês de maio. Após esta afixação ainda havia possibilidade de um último recurso, onde o Conselho de Estado se constituía como instância suprema.

Por fim, os sorteados deveriam ser conduzidos às divisões de recrutamento, mas insiste-se na necessidade de nessas marchas se proibirem as práticas, até então costumeiras, de levar os homens à força, muitas vezes algemados e sujeitos a chicoteamentos e outras violências físicas. Chegados às referidas divisões ou depósitos de recrutamento, os homens eram sujeitos a inspeção médica, por uma junta de revisão constituída pelos governadores de distrito, dois oficiais superiores e três facultativos, sendo dois civis e um militar. Das decisões desta Junta poderia resultar a dispensa por motivos físicos ou médicos e delas não havia a possibilidade de recurso. Os considerados aptos eram então entregues às autoridades militares e distribuídos pelas armas e serviços, respeitando-se, quando possível, as preferências dos alistados.

Tema sempre sensível por via da dificuldade em estabelecer equilíbrios entre as necessidades do exército e as exigências da economia, o tempo de serviço foi também alvo de acesas discussões no decurso dos debates prévios à aprovação desta lei. A intenção inicial passava pelo restabelecimento dos sete anos de serviço para os recrutados, e cinco para os voluntários. Mas esta discriminação, já usual no ordenamento jurídico, foi agora mal recebida e, no final, acabou mesmo por cair, definindo-se, pela primeira vez, um tempo de serviço unitário de cinco anos no ativo e três na reserva.

Em relação ao conceito de reserva o entendimento era então trino. Por um lado, falava-se da reserva como força destinada a aumentar os exércitos em tempo de guerra e que em tempo de paz permanecia nas suas vidas habituais, evitando despesas ao erário público e mantendo as atividades económicas em funcionamento regular; por outro lado, reserva também era o depósito permanente de soldados na retaguarda, onde asseguravam funções de instrução e sustentação logística básica, devendo estar sempre disponíveis para garantir qualquer substituição necessária em campanha; finalmente, entendia-se a reserva enquanto força presente em campo de batalha, para ser empregue apenas em situações críticas, podendo assumir-se como mais-valia tática para atingir desfechos decisivos.

O primeiro conceito é contemporâneo do aparecimento dos exércitos permanentes, resultantes das reformas de Carlos VII (1403-1461) em França. Então, a reserva era constituída por um homem por cada paróquia, o qual devia estar sempre preparado para responder à chamada para combate, armado com um arco adquirido às suas custas, sendo por isso compensado com a dispensa do pagamento de tributos. Destas duas últimas caraterísticas deriva a sua designação: os arqueiros-francos. Nesta tradição integram-se figuras como as *lanzas* e as *milícias provinciales* em Espanha*, os cossacos* na Rússia*, a landwehr* na Prússia, *ou a yeomanry* na Inglaterra, por exemplo.

Em Portugal, a tradição era a de considerar toda a população como reserva, esperando-se o seu levantamento em tempo de guerra, mas só com a reorganização do exército de 1849, se estipulou uma reserva de primeiro tipo, composta por soldados desmobilizados e outros sorteados para este fim. Todos eles deveriam ser alvo de revistas de seis em seis meses, só podendo ser chamadas às fileiras em circunstâncias extraordinárias.

De todo o modo, como nada disto chegou a ser regulamentado, só em 1855 se estabeleceu em definitivo a sua constituição, introduzindo-se algumas alterações face ao proposto seis anos antes. Com efeito, agora, os reservistas são apenas os desmobilizados, e o prazo durante o qual devem estar disponíveis para regressar ao serviço passa a ser de três anos. Mantém-se o princípio de que só poderiam ser convocados em emergências, mas acrescenta-se a obrigatoriedade dessa convocatória ser feita por lei ou decreto do governo, não se prevendo qualquer tipo de tarefas ou obrigações em tempo de paz. Este último ponto, assim como a não consideração para este efeito dos isentos do serviço militar,

***Milicias Provinciales* 1802** [30]

Cossacos. 1861 [31]

constituíram-se como fatores de polémica e levam ao aparecimento de diversas propostas de emenda.

Em 1860, por ocasião da extinção dos batalhões nacionais sugere-se mesmo a criação de duas classes de reserva, onde a 1ª deveria englobar todos os indivíduos de 20 a 40 anos, e a 2ª, os de 40 a 60 anos, independentemente de terem cumprido ou não o serviço militar. Em nenhum dos casos se previa qualquer tipo de instrução militar regular ou a distribuição de armamento, devendo a sua convocatória ser realizada apenas em casos de risco ou ameaça iminente. Esta proposta caiu com a queda do governo, mas abriu um campo de reflexão para os próximos anos, e ainda não tinha decorrido um ano quando outra comissão de trabalho, apresentou uma nova proposta. Segundo esta, a reserva deveria ser constituída por todos os soldados desmobilizados, os excedentários à força anual e todos aqueles com idades compreendidas entre 18 e 30 anos, aptos para o serviço militar, mas dele isentos por virtude das exceções legais. Esta força, deveria reunir-se uma vez por mês para exercícios, sendo os seus oficiais

[31] Fonte: alabarda.net.

[32] Fonte: Karl Piratsky. Dominio Público.

***The Yeomanry.* 1895** [32]

nomeados pelo governo, formando regimentos com uniformes próprios. Não receberiam qualquer remuneração, mas o Estado deveria assumir a obrigação de os armar.

Como estas propostas não foram merecedoras de qualquer consideração, continuaram os estudos, os debates parlamentares, e os artigos de opinião, onde as principais questões remetiam para a constituição de duas reservas, o tempo de serviço em cada uma delas, e o universo da sua constituição: só desmobilizados, os sorteados não recrutados, todos aqueles somados aos isentos?

Nesta sequência, em 1868, Sá da Bandeira reduziu o tempo de serviço efetivo para três anos, e criou uma reserva constituída pelos homens sujeitos ao recrutamento, mas não sorteados. Depois, a reorganização do exército de 1884[34], estipulou a criação de duas classes de reserva. A 1ª, compreendia os soldados licenciados no fim dos três anos de serviço efetivo, até ao 8º ano inclusive; a 2ª, constituída por quem tivesse cumprido o tempo da 1ª reserva, prolongava-se por quatro anos. Esta segunda reserva só podia ser chamada em caso de guerra internacional, não podendo ser convocada para quaisquer treinos ou exercícios em tempo de paz.

[33] Fonte: http://www.uniformology.com.

[34] *Diário da Câmara dos deputados*, 9 de maio de 1884, pp. 1457-1464.

Para além das questões referentes à operacionalização das reservas, as décadas de 1860 e 1870, ainda se viram afligidas pela recorrente incapacidade de preencher os contingentes e o aumento dos pedidos de impugnação dos processos de recrutamento.

Na verdade, a lei de 1855 revelou um grande cuidado em fixar todos os prazos relativos às operações de recenseamento, recurso, revisão e sorteio, de modo a permitir a sua conclusão a tempo de o contingente anual poder entrar nas fileiras até ao dia 31 de dezembro, mas, na prática isso revelou-se impraticável. Muitos conselhos atrasavam-se na conclusão atempada dos processos, e por isso obrigavam a chamar às fileiras mancebos recenseados e sorteados cinco e seis anos antes, provocando injustiças entre concelhos, maiores despesas para o erário público, dificuldades na instrução dos recrutas, e a constante incapacidade de se preencher os contingentes fixados.

Pensando neste problema, José Luciano de Castro (1834-1914) e João Crisóstomo (1811-1895) apresentaram, em 1880, um projeto de lei visando introduzir algumas alterações na legislação de 1855, propondo, por exemplo, que: «As operações do recenseamento, recurso, revisão, e sorteio serão feitas de maneira que todo o contingente anual para o serviço activo entre (obrigatoriamente) nas fileiras até ao dia 31 de dezembro do anno em que se deu principio ao recenseamento.»[35].

Outra questão a assumir relevo ao longo das décadas de 1870 e 1880 foi o aumento dos pedidos de impugnação do recrutamento justificados pelo sustento da família. Como estes casos eram apreciados pelos tribunais administrativos, estes viam-se atolados de processos, sendo incapazes de lhes responder em tempo útil.

Assim, em 12 de setembro de 1887, entrou em vigor uma nova lei de recrutamento[36]. Visando dar resposta àqueles problemas, esta estabeleceu o serviço militar pessoal e obrigatório para todos os cidadãos portugueses, significando isto o fim das remissões[37] e das substituições (apenas aceites entre irmãos), mas não das isenções justificadas pelos interesses da economia e por questões familiares, físicas ou médicas· Por motivos não explicitados também

[35] Citado por: BREYNER – «O Recrutamento», *O Exército Portuguez*, 5º ano, nº 89 (1882), p. 50.

[36] *Diário da Câmara dos deputados*, 4 de junho de 1887, pp. 1016-1027.

[37] As remissões haviam sido proibidas em 1873, mas foram restabelecidas em 1885, por consequência da reorganização do exército do ano anterior.

os padres continuavam excluídos do serviço militar, assim como os condenados por penas maiores.

A obrigação de prestação de serviço militar iniciava-se no ano em que os mancebos completassem 20 anos de idade, e o tempo de serviço efetivo era então de três anos para o exército e de seis anos para a marinha[38]. No primeiro caso acresciam cinco anos na 1ª reserva, e 4 na 2ª. Em relação a estas duas classes de reserva mantinha-se o estipulado na reorganização do exército de 1884, mas os dispensados do serviço ativo por serem «os filhos únicos, ou mais velhos, de pais com 70 anos, os filhos únicos, ou mais velhos de viúvas, os netos únicos, ou mais velhos de avô com mais de setenta anos, os netos únicos, ou mais velhos de avó viúva e sem filhos, o mais velho de órfãos de pai e mãe, irmãos de soldados em serviço efetivo no exército ou na marinha de guerra, ou de soldados mortos na guerra, ou em desastre sucedido no serviço do exército ou da marinha»[39], são agora obrigados ao serviço da 2ª reserva.

Todos aqueles que haviam sido educados a expensas do Estado eram obrigados a prestar um serviço efetivo de seis anos, mas este tempo era deduzido ao serviço em reserva.

Entretanto, já em 1879, Fontes Pereira de Melo (1819-1887) tinha apresentado a sugestão de se introduzir em Portugal o voluntariado por um ano, como forma de contornar as isenções. Inspirado no modelo alemão, e na lei francesa de 1872, pretendia-se que esses voluntários se vestissem e equipassem a suas expensas, sendo dispensados de pernoitar nos quartéis, e do serviço de três anos. Nessa altura a proposta foi rejeitada, mas em 1887 acabou por ser instituída com algumas alterações. Considerando-se a sugestão de Fontes como uma forma de manter os privilégios dos ricos, prefere-se agora uma outra solução segundo a qual todos os jovens, entre os 16 e os 20 anos (sem condições de instrução ou fortuna), apresentados como voluntários, poderiam cumprir um serviço de apenas um ano, no caso de serem aprovados num exame prático, sendo assim licenciados para a 1ª reserva.

Em todos os casos, em tempo de paz, o serviço deveria ser regional, evitando o deslocamento dos recrutas para longe das suas residências, acreditando-se ser

[38] Por esta altura as soluções adotadas por outros países europeus, como idade de recrutamento, eram diversificadas. Por exemplo: na Alemanha, 17 anos; na Itália, Rússia, Bélgica e Suíça, 20 anos; e na Dinamarca e Grécia, 22 anos. Na França, desde 1872, qualquer cidadão entre os 20 e os 40 anos podia ser chamado para o serviço militar.

[39] *Diário da Câmara dos deputados*, 4 de junho de 1887, p. 1022.

este um modo de atenuar os números de refratários e de diminuir as despesas com os transportes. Por outro lado, isto também implicava uma maior dispersão da força por todo o território, permitindo maior proximidade com as populações e a diminuição de destacamentos em situações de risco.

O Recenseamento, por seu turno, deveria ser comunicado ao bairro, nos casos de Lisboa e do Porto, ou à Câmara Municipal no resto do país, por todos os cidadãos aos 18 anos de idade, e as operações por ele exigidas eram entregues a uma comissão composta, nas referidas cidades, por um vereador, dois cidadãos elegíveis para vereador e outros dois que fossem pais ou tutores de mancebos ao serviço, ou sujeitos a ele serem chamados. Nos restantes concelhos estas comissões eram constituídas pelo presidente da Câmara e por mais quatro cidadãos por ela designados.

A primeira sessão anual realizava-se na primeira quinta feira do mês de janeiro; as demais, nos dias marcados pelo presidente, e dados a conhecer por edital e anúncio nos periódicos locais, caso estes existissem. Com esta antecipação do início do processo para o mês de janeiro, pretendia-se acelerar as operações subsequentes de recurso e sorteamento de modo a tornar possível a entrada nas fileiras até ao dia 31 de dezembro.

Como o fim das remissões originava uma quebra apreciável de rendimentos ao Estado, criou-se uma taxa militar destinada a quem não podia cumprir o serviço militar ou dele era dispensado. Como esta taxa não era proporcional aos rendimentos, tornando-se penosa para os pobres e irrelevante para os mais abastados, foi alvo de severas críticas e por isso nunca foi regulamentada, tendo sido abolida quatro anos depois. Aqui, deve-se ter em consideração o facto de o estabelecimento de uma taxa fixa não ter sido justificado por qualquer desejo de garantir privilégios, mas pela incapacidade da administração pública avaliar, com o mínimo de rigor, os rendimentos efetivos dos contribuintes.[40]

REMISSÕES 1863 – 1872

Anos	Contingente Decretado	mancebos Remidos	Preço das Remissões
1863	**7 200**	**1 284**	**138.800**
1864	**3 600**	**658**	**150.000**
1865	**3 100**	**614**	**150.000**

[40] Tabela elaborada a partir de dados recolhidos no Diário da Câmara dos Deputados.

REMISSÕES 1863 – 1872 (Cont.)			
ANOS	CONTINGENTE DECRETADO	MANCEBOS REMIDOS	PREÇO DAS REMISSÕES
1866	3 600	741	150.000
1867	7 200	898	181.000
1868	7 200	443	269.000
1869	10 000	1 282	123.300
1870	7 200	1 860	71.025
1871	10 000	3 007	70.023
1872	10 000	11 052	120.000

Tentando contornar o problema dos prazos, estabeleceu-se a obrigação de o resultado dos sorteios ser comunicado para os quartéis-generais das divisões, devendo estes procederem à distribuição dos sorteados num prazo de 48 horas. Concluídas estas operações, os recrutados deveriam ser notificados num prazo não superior a dez dias, devendo ser informados das datas de apresentação e das respetivas unidades de colocação, para onde os homens se deveriam dirigir em liberdade, sendo ressarcidos das eventuais despesas com transportes.

CONCLUSÃO

Percorrendo toda a legislação referente ao recrutamento, produzida entre 1820 e 1887, percebe-se que então poucos seriam os crentes no caminho da história em direção à «república mundial» como atalho para a paz perpétua Kantiana. A guerra podia ser um estado anormal da sociedade, mas a história provava a sua inevitabilidade como forma de prevenir males maiores, e por isso a impossibilidade de quaisquer políticas de desarmamento geral. Esse entendimento, aliado às exigências dos avanços tecnológicos e às especificidades de um sistema internacional cada vez menos propenso à afirmação de pequenas potências, parecia tornar inevitável a constituição de exércitos permanentes e numerosos, e por isso o recrutamento de massas era inevitável, obrigando a ensaiar várias leis com a expetativa de ultrapassar a natural relutância das gentes face ao serviço militar.

Todavia, a instabilidade política e militar, interna e externa, preponderante até meados do século XIX, não permitiu alterações significativas no panorama herdado dos últimos tempos do absolutismo, permanecendo a dificuldade em conquistar a adesão popular ao exército, impossibilitando o preenchimento dos contingentes legalmente determinados, e mantendo-se os elevados os números de refratários e desertores. Mesmo assim, não se impediu a convocatória para este universo de reflexão de problemáticas diversificadas como as mudanças ao nível da arte da guerra; as hesitações entre os modelos de voluntariado e conscrição; o tempo de serviço e a sua relação com as dinâmicas económicas; a incapacidade de conciliar a demografia com os quantitativos considerados necessários pelos patamares políticos e militares; a ineficácia das estruturas administrativas locais ou as iniquidades do sorteio, das remissões e das substituições, daqui resultando cinco leis de recrutamento, quase duas dezenas de reestruturações e acaloradas discussões nas cortes, envolvendo alguns nomes ilustres do constitucionalismo.

Porém, e a despeito de um contexto de pacificação e de maior interesse pelas questões militares, pós 1851, os principais problemas foram-se mostrando renitentes às soluções, e a dança das reformas, das reestruturações e das comissões de estudo iria continuar nos próximos tempos.

10

1890-1926: FÉ E DEUS OU HONRA E PÁTRIA. QUATRO DÉCADAS DE RECRUTAMENTO

Miguel Freire[1]

Introdução

A linha temporal em investigação – 1890 a 1926 – corresponde ao período desde o fim da monarquia constitucional ao início da ditadura militar, e é talvez dos mais turbulentos e problemáticos da história recente de Portugal e por consequência, do Exército.

O ultimato britânico, de 11 de janeiro de 1890, a intenção do "mapa cor-de-rosa" pelo qual o governo tentava uma resposta à necessidade de ocupação efetiva imposta pela Conferência de Berlim de 1885, uma primeira intentona republicana a 31 de janeiro de 1891, na cidade do Porto, e ainda nesse ano a bancarrota de Portugal, a par de um conjunto de operações militares contínuas nas colónias com recurso a forças do Reino provenientes do continente foram acontecimentos marcantes na última década do século XIX.

As primeiras décadas do século XX não foram muito diferentes: a guerra Anglo-Boer em que Portugal se declarou não neutral e não-beligerante, um estatuto que permitiu o apoio aos ingleses para fazer passar tropas pelo porto de Lourenço Marques, a continuação das operações militares nas colónias, o regicídio, em 1908, a revolução de 05 de outubro de 1910, com uma mudança de regime – total, incluindo a mudança dos símbolos nacionais tradicionalmente queridos aos exércitos: a bandeira e o hino – seguido de uma instabilidade

[1] Coronel de Cavalaria, Exército Português. E-mail: jmfreire@netcabo.pt

incomensurável exponenciada pelo deflagrar da mais violenta e mortífera guerra alguma vez realizada até então, tornou as duas primeiras décadas irreversivelmente estruturantes do Portugal que se seguiu. Uma vez mais, o Exército foi protagonista e espectador destes eventos.

O recrutamento e a mobilização são os processos pelos quais os exércitos crescem e se constituem para a guerra e por isso não deixam de ser característicos da sua identidade. A forma como se selecionam os mancebos, desde as entidades estatais participantes no processo de recenseamento, passando pela forma como no fim da linha era decidido quem ingressava no exército, por quanto tempo e em que circunstâncias, definiam o modelo de prestação do serviço militar que, não só na época em investigação como nos dias de hoje, constituem características políticas dos regimes e de como são percecionados quer pelos seus pares, quando se trata de aliados, quer pelos seus potenciais ou arqui-inimigos, às vezes apenas vizinhos, que monitorizam e acompanham todas as atividades.

Em 1907 o General Moraes Sarmento[2] referia que "o recrutamento dos homens é o primeiro ato, e o mais importante, da constituição do poder militar, porque tal será o exército e a guerra que ele empreenda, quais os homens de que se componha. Ninguém pode negar a importância dos planos de organização, dos armamentos e das fortificações; mas ninguém deve esquecer que o homem é o fundamento de tudo, e, consequentemente, o recrutamento a base primordial do poder militar dos Estados."[3]

Encarámos o recrutamento como o conjunto de disposições e atividades com as quais se materializa, não só o ato de recrutar os cidadãos que devem prestar o serviço militar, como também a sua escolha e o estabelecimento das obrigações militares a que devem ficar sujeitos. Visa assim permitir, neste caso ao Exército, o maior e melhor aproveitamento do elemento humano, não só para fins de instrução como de prestação de serviço em tempo de paz, e de mobilização em tempo de guerra. Por esta razão, o recrutamento não pode ser dissociado dos modelos de instrução para formação dos recrutas nem da organização dos exércitos ativos e das suas reservas, nomeadamente na dispersão e implantação territorial

[2] Oficial General do Exército Português (1843-1930). Foi Comandante da Escola do Exército pelo Governo Provisório do regime republicano. Como político fez parte do Partido Regenerador sendo ministro da Guerra em 1896-97.

[3] SARMENTO, Moraes – Defeza Nacional. Guerras Nacionaes: Nações Armadas. *Revista Militar*, LIX:5 (1907), 350.

das unidades. Todas estas disposições eram, naturalmente, consequência dos objetivos políticos dos governos e, como ainda hoje, consequência das dinâmicas regionais ou do círculo de países mais próximos nas relações externas.

Outro aspeto caracterizador dos exércitos é o processo cerimonial, com os seus rituais próprios pelo qual os recrutas iniciam o processo de compromisso institucional e terminam o processo de instrução. Embora não diretamente ligado ao recrutamento, mas como momento do contínuo que era o serviço militar, o juramento de honra ou o juramento de bandeira são também aspetos que mereceram alguma atenção no presente trabalho.

Como será entendido ao longo da sua leitura, quaisquer mudanças no normativo que regulava o recrutamento eram precedidas ou seguidas de alterações à organização do Exército, geralmente como consequência de uma mudança de governação ou, ainda mais drástico, de uma mudança de regime, como aconteceu após a implantação da República.

O objecto de estudo, nesta investigação, centrou-se no recrutamento para a categoria de praças no Exército do Reino ou Metropolitano, como passou a ser conhecido depois da implantação da República. O recrutamento do Exército Colonial não é aqui abordado por uma questão de espaço e de metodologia, mas é, sem dúvida, nas suas mais diversas dimensões, um objeto de estudo ainda por desbravar. Aliás, a comparação da forma como o recrutamento se processava no Exército do Reino e o Exército Colonial e o modo como a prestação num e noutro podiam alternar é um aspeto que, não tendo sido analisado nesta investigação, poderia contribuir para uma compreensão mais global do recrutamento durante o período investigado.

Um modelo de análise e conceitos-chave

Houve necessidade de procurar uma sistematização na abordagem às leis e regulamentos do recrutamento para garantir um fio condutor ao longo da evolução nas diferentes leis do recrutamento. Para este efeito criou-se um modelo de análise cujos critérios para essa sistematização foram os seguintes:

- Universalidade. Condições, por lei, obrigatórias à prestação do serviço nas tropas ativas e também as que permitem a sua isenção.
- Tempo de serviço. Idade de início de prestação de serviço e período de tempo em que as obrigações se mantêm em serviço nas tropas ativas e de reserva.

- Processos. Conjunto de operações do sistema de recrutamento a realizar desde o recenseamento até à incorporação dos recrutas.
- Sustentação e mobilização. Condições na continuidade da prestação do serviço nas tropas de reserva. Decomposição das reservas e eventuais modelos de mobilização.

A criação deste modelo de análise permitiu, entende o autor, não só uma melhor sistematização das diferentes leis em análise, como também uma mais coerente análise da evolução do recrutamento num período, como já referido anteriormente, de carácter único.

Importa também nesta fase definir alguns dos conceitos chave usados neste capítulo por forma a uma melhor compreensão.

As operações de recrutamento consistem nas diferentes fases desde o recenseamento até à incorporação do mancebo, transformando-se em recruta. Embora estas operações tenham sofrido ligeiras alterações ao seu conteúdo e à sua ordem na execução, podem ser sistematizadas da seguinte maneira:

- Recenseamento. É sempre a primeira operação de recrutamento e é, primariamente, da responsabilidade dos cidadãos interessados e das autoridades civis. Tratava-se de registar, em cadernos por anos e freguesias, todos os homens com 20 anos de idade nesse ano civil.
- Contingente. Correspondia ao número de cidadãos que deviam comparecer às inspeções.
- Sorteio. Era o momento em que cada mancebo, ou um seu representante, em momento organizado por freguesia, tirava um número que lhe diria se pertenceria ao contingente, por isso obrigado ao cumprimento do serviço militar ativo, ou um outro que lhe determinava a dispensa ou a prestação de serviço nas reservas. Há algumas décadas e durante muitos anos se falou neste momento como o de "ir às sortes".
- Inspeção. Na inspeção médico-sanitária compareciam todos os indicados no contingente e no fim da qual eram apurados os que tinham condições de prestarem o serviço militar.
- Distribuição. Uma vez apurados da inspeção os mancebos eram atribuídos aos corpos (regimentos ou outras unidades) na qual recebiam a sua instrução e, eventualmente, continuavam colocados.

No período em estudo permitiam-se processos legais que isentavam o cumprimento do serviço militar: a remissão que era a isenção do serviço militar por pagamento de um valor estipulado pela lei, dependente entre outros fatores, da condição e do momento em que o mancebo ou soldado solicitava esta possibilidade; e a substituição, que correspondia a um mancebo poder eximir-se à prestação da totalidade do serviço militar contratando outro para o substituir, nos termos previstos na lei.

Também neste período os mancebos eram classificados da seguinte maneira: isentos, os que abrangidos por qualquer das condições expressas na lei de recrutamento eram dispensados do serviço militar ativo; faltosos, os que faltavam à inspeção; compelidos, quando faltavam depois do alistamento; adiados, normalmente por um ano, os que podiam vir ainda a apresentar um desenvolvimento físico adequado ao serviço militar; voluntários, os que pretendiam fazer carreira nas forças militares; refratários, os que faltavam à incorporação depois de terem sido apurados; e remidos, os que não cumpriam o serviço militar para o qual tinham sido apurados mediante o pagamento de uma importância estabelecida na lei.

As fontes

As principais e incontornáveis fontes primárias foram o normativo legislativo que regulava o recrutamento no Exército e na Marinha, publicado nas Ordens do Exército. Nesta época, os assuntos do recrutamento eram profusamente debatidos pela oficialidade do Exército não só na imprensa diária, como também, e principalmente, na imprensa militar especializada, nomeadamente na Revista Militar. Por esta razão esta revista constituiu-se também numa importante fonte primária, já que nela podemos ler e tentar compreender o recrutamento e a mobilização. O uso de fontes primárias na sua maioria exclusivas do foro militar (normativo legislativo e imprensa militar especializada) contribuiu, eventualmente, para uma visão enviesada e incompleta da questão do recrutamento, mas foi deliberadamente escolhida pelo autor enquanto um olhar "de dentro da instituição".

A organização

O capítulo está organizado cronologicamente e divido pelos momentos disruptivos que determinaram mudanças à organização do Exército. Depois desta

pequena introdução, percorrem-se os três períodos históricos – monarquia, república e pós-guerra – apresentando as leis de recrutamento que foram sendo implantadas. Segue-se uma apresentação da sua aplicação em casos em que o exército foi empenhado em operações militares para se finalizar com uma análise global à evolução do recrutamento e do que ele pode ajudar na compreensão deste período da vida do Exército Português.

NO TEMPO DA MONARQUIA

1887 – (tentar) A proibição de remissões, substituições e contratos[4]

Com a morte de seu pai, D. Luís I, a 19 de outubro de 1889, D. Carlos sobe ao trono como rei de Portugal. Nesta altura estava em vigor a lei de Recrutamento aprovada em 1887[5]. Os sentimentos sobre o Exército e o serviço militar eram díspares. Os oficiais defendiam a ideia de o Exército ser a grande escola nacional onde se ensinavam todas as virtudes cívicas e militares[6], enquanto alguma municipalidade avançava a ideia da "ociosidade da caserna"[7] e os foguetes ouvidos em algumas terras em dias de junta de recrutamento lançados pelos que tinham sido dados incapazes[8], também não escondia o sentimento popular face ao cumprimento do serviço militar.

Universalidade

A lei de 12 de setembro de 1887 considerava o serviço militar obrigatório e pessoal e proibiu as remissões, substituições e os contratos, excetuando as substituições entre irmãos. A lei estabelecia, no seu capítulo IV, os critérios e condições para as Isenções, adiamentos, dispensas e taxa militar. Uma taxa militar anual era obrigatória a quem, de forma genérica ficasse livre por incapacidade física, adiasse a prestação do serviço, ficasse dispensado, no sorteio, excedesse o contingente e não fosse chamado ao serviço ativo, se fizesse substituir, recebesse baixa por enfermidade, ou fosse voluntário e

[4] Por uma questão de metodologia optou-se por explicar com mais detalhe a lei de recrutamento em vigor em 1890 para compreensão de todo o processo e do léxico usado, uma vez que se manterá de forma geral até 1926.

[5] Ordem do Exército (OE) nº23 de 1887, pp. 591-628.

[6] OLIVEIRA, J. X. D'Athayde – As remissões. *Revista Militar*, XLV:3 (1893), pp. 65–72.

[7] F.M. – O Serviço Militar. Revista Militar. XLV:10 (1893) 296–298.

[8] ATHAYDE, Mello E – A aversão do povo pelo serviço militar. *Revista Militar*, LV:6 (1903) 167–171.

licenciado para a 1ª reserva. O preço era fixo e consoante a situação podia ser de 2$500 réis ou 3$000 réis[9].

O regulamento isentava do pagamento da taxa militar os indigentes cujos ascendentes do 1º grau, e na falta destes os do 2º, fossem também indigentes. Indigente era definido como o individuo que provava que recebia socorro da caridade pública e era incapaz de adquirir meios de subsistência.

Assinou esta lei, como ministro da guerra, o então visconde de S. Januário[10]. Apesar de a lei prever o fim das remissões, em junho de 1889 foi estabelecido o preço da remissão para os mancebos que ainda não tinham assentado praça para preencher os contingentes do ano de 1887, com 50$000 réis para os não-refratários e 80$000 réis para os refratários. 180$000 réis pagavam a remissão do serviço militar para os mancebos casados, viúvos e os ausentes do país. Para estes que fossem julgados refratários só podiam remir-se mediante o pagamento de 480$000 réis. No ano de 1889, as receitas provenientes das remissões eram especialmente destinadas à construção e reparação de quartéis[11]. Em termos práticos todos deveriam cumprir o serviço militar e os que as circunstâncias permitissem que não o fizessem eram obrigados ao pagamento de uma taxa militar. No entanto, a atualização em 1889 para os recenseados para o contingente de 1887 reintroduziu a possibilidade das remissões.

Tempo de serviço

A obrigação legal de prestação do serviço militar começava no ano em que o mancebo completava os 20 anos, mas desde que tivesse a altura e robustez necessárias poderia ser antecipado depois de completar os 16 anos. No exército ativo o tempo de serviço era de três anos, na primeira reserva era de cinco e na segunda reserva de quatro anos. A lógica que sustentava o serviço militar de três anos era impactar o menos possível nos outros ramos da atividade social, e garantir um exército com suficiente coesão tática pois estariam nas fileiras três contingentes diferentes: um que estava em instrução, um outro que fazia um curso

[9] 1$000 significa 1000 réis. 1000$000 corresponde a um conto de réis. Em 1887, por exemplo, um pedreiro no Porto recebia diariamente 360 réis, um funcionário numa fundição em Lisboa 513 réis e o trabalho em obras publicas, em Leiria, recebia 266 réis.

[10] Exerceu o cargo de 20 fevereiro de 1886 a 15 de novembro de 1888.

[11] OE nº10 de 1889, pp. 363-364.

de repetição e um terceiro que representava já um elemento de consistência, especialmente apto para o recrutamento de bons cabos de esquadra[12].

Durante o cumprimento do serviço militar em tempo de paz era possível passar licenças registadas, sem prejuízo do serviço, instrução e educação militar tendo em vista os interesses da agricultura e da indústria, mas apenas às praças que já tivessem cumprido pelo menos seis meses de serviço, preferindo os soldados casados e aqueles que habitualmente já eram empregues nos trabalhos agrícolas. É interessante compreender que era ao comandante da divisão que competia a definição do número autorizado para essas licenças e a concessão estava delegada ao nível do comandante de regimento a quem os comandantes de companhia propunham, em respeito pelas condições acima referidas, os que mereciam, tendo em atenção a sua instrução e o bom comportamento.

Processos

A lei de 1887 determinava que o território do continente do reino e ilhas adjacentes se dividia em 36 distritos de recrutamento e reserva (33 no continente e três nas ilhas), correspondentes aos 36 regimentos de infantaria. Estes distritos de recrutamento eram também distritos de reserva, sendo a sede de cada batalhão de reserva a do distrito correspondente. O comando do distrito de reserva era sempre garantido por um oficial superior de infantaria do exército ativo, que era também o comandante do batalhão de reserva. No continente os 33 distritos estavam organizados em quatro divisões[13]. Neste período a divisão é o escalão estruturante dos exércitos em território europeu. Em Portugal, o escalão divisão, pela dimensão do país e da sua capacidade de mobilização, não passava de uma entidade administrativa, importante no caso do recrutamento.

O recrutamento para as forças de terra e mar era feito tendo em conta as obrigações dos cidadãos por meio de recenseamento e sorteio. O Exército continha a sua componente ativa e de reserva, dividida em primeira e segunda reservas, mas as forças que beneficiavam deste recrutamento incluíam a Marinha de Guerra, com a sua reserva, e toda a força armada legalmente organizada, que nesta altura eram as guardas municipais, fiscal ou corpo de polícia.

[12] S/A – Serviço de dois annos. *Revista Militar*, LIV:7 (1902), p. 194).

[13] Decreto de 09Mar1887, OE nº8 e Decreto de 05Dez1887, OE nº31.

O governo propunha às cortes o contingente anual para o serviço militar terrestre e naval e para a segunda reserva. Depois de aprovado pelas cortes, o governo dividia-o pelos distritos. A junta geral ou comissão distrital repartia-o pelos concelhos e bairros de cada distrito e a comissão de recrutamento dividia-o, em proporção pelo número de mancebos recenseados pelas freguesias. As operações de recrutamento nesta lei eram o recenseamento, a inspeção, o sorteio e a distribuição.

A base para a inscrição dos mancebos no recenseamento militar era o domicílio. As operações de recenseamento eram incumbidas a uma comissão própria constituída por cinco elementos. Em cada um dos bairros de Lisboa e Porto era presidida por um vereador de câmara, mas nos restantes concelhos do reino eram-no pelo próprio presidente de câmara. Dos restantes quatro elementos, os quais deviam saber ler e escrever, em Lisboa e Porto pelo menos dois e nos restantes concelhos os quatro, deveriam ser pais ou tutores de mancebos que estivessem a cumprir o serviço no Exército.

O registo paroquial era o documento base para o processo de recenseamento. Este decorria desde o primeiro dia de janeiro até ao dia 15 de março e tinha como objetivo final elaborar o Livro de Recenseamento onde constariam todos os mancebos residentes no concelho. O livro estaria pronto até ao fim do mês de fevereiro e consultável por quem quisesse até ao dia 15 de março. Durante este período os mancebos eram intimados à sua inscrição no livro até à data referida.

Durante o mês de março era possível proceder às reclamações face a erros ou omissões detetadas. Estas reclamações eram registadas pela comissão no respetivo Livro de Recenseamento e ficava disponível para consulta até ao dia 15 de abril. Depois de compiladas, apreciadas a autenticidade e valor dos documentos e provas, as comissões de recrutamento enviavam até 30 de abril para o competente tribunal administrativo para que este decidisse sobre cada uma das reclamações até 31 de maio. Dos acórdãos dos tribunais administrativos só cabia recurso para a Relação do respetivo distrito, e das decisões desta não havia recurso algum.

A inspeção era um dos momentos mais marcantes em todo o processo e decorria nas capitais de cada distrito administrativo e era dirigido por uma junta de inspeção composta por um oficial superior do exército nomeado pelo ministério da guerra, que servia de presidente, e dois facultativos militares. O secretariado da junta era assegurado por um empregado do governo civil.

A junta, que só podia funcionar validamente com todos os seus membros, iniciava o seu trabalho a 01 de julho e continuava durante todos os dias uteis até terminar a inspeção de todos os mancebos que se lhe apresentassem com guia. A junta procedia à inspeção sanitária resolvendo sobre as incapacidades que por lesão ou falta de altura aparecessem. Era suposto na inspeção sanitária estar presente o pároco para informar sobre a identidade dos inspecionados. Terminada a inspeção sanitária de cada concelho a junta remetia para a respetiva comissão de recrutamento a relação de todos os recenseados apresentados indicando para cada um se era isento ou apurado.

Competia às comissões de recrutamento organizarem as listas dos mancebos a sortear que eram compostas por todos os recenseados, não adiados nem dispensados, que tivessem sido julgados como aptos e todos os que estando recenseados não se tivessem apresentado à inspeção. O sorteio ocorria na primeira quinta-feira do mês de novembro pelas nove horas da manhã e era feito por freguesias ou grupos de freguesias em sessão pública. Era anunciado com pelo menos oito dias de antecipação por todos os meios disponíveis, incluindo por aviso do pároco na ocasião da missa conventual. Havia dois sorteios, um para a Marinha e outro para o Exército. Diante de toda a assembleia eram lançados para uma urna papéis numerados em número igual aos mancebos apurados para o exército e para a armada por cada freguesia. Por ordem da lista dos mancebos eram chamados individualmente para retirarem um número que era lido alto pelo presidente da comissão e registado pelo secretário no livro do recenseamento. Quando o mancebo não respondia nem havia ninguém que o representasse o respetivo número era extraído por um menor de dez anos. O sorteio continuava nos dias seguintes, sem nunca ocorrer depois do sol-posto.

O contingente efetivo do Exército era preenchido pelos mancebos cujo número ia do um ao último requerido para o contingente. Para a segunda reserva iam os mancebos cujo número era o primeiro a seguir ao último do contingente do Exército. Era exarada uma ata sobre o ato do sorteio com a relação geral de todos os mancebos sorteados. Logo no domingo imediato ao sorteio as listas dos contingentes eram afixadas, por freguesia, nas portas das respetivas igrejas e publicadas nos periódicos da localidade que os tivesse. A cópia autenticada do livro de recenseamento dividida pelos três destinos – Exército, Marinha e Reserva – era mandada pela comissão para o governo civil até 30 de novembro. E até ao dia em que eram afixadas as listas dos

contingentes a comissão de recrutamento enviava para o quartel-general das divisões a lista de todos os recrutas proclamados.

Era no quartel-general da divisão que se fazia a distribuição segundo a regra que os recrutas do Exército eram alistados nos corpos estacionados no distrito de recrutamento da respetiva freguesia, podendo ser transferidos para outra divisão se assim o requeressem, ou por castigo, ou ainda para completarem uma outra divisão. Era com o sorteio que os mancebos eram proclamados recrutas e, por isso, no prazo de dez dias após a divulgação pública da lista de todos os recrutas proclamados para o Exército ativo e para a segunda reserva, estes eram obrigados a solicitar a guia que os mandava apresentar ao comandante do corpo ou do distrito de reserva que fosse o seu destino.

Havia ainda duas condições interessantes: os voluntários e os readmitidos. Os primeiros eram todos aqueles que tendo complexão física e altura, antecipavam o seu serviço militar antes dos vinte anos. De entre as condições que impediam o voluntariado merece destaque o facto de estar vedado a casados e a viúvos com filhos. Os voluntários tinham o direito de escolher a arma e o corpo em que desejassem servir. Os readmitidos eram os que, concluído o tempo de serviço efetivo, solicitavam uma readmissão por três anos. Apenas estavam nestas condições os soldados de infantaria, cavalaria, artilharia, engenharia e os tambores, corneteiros e clarins. No Exército as readmissões estavam limitadas a duas sucessivas de três anos. O tempo de readmissão era deduzido nos anos de serviço da reserva. Para os readmitidos havia, para além do seu vencimento, uma gratificação diária.

Sustentação e mobilização

Na primeira reserva estavam todos os que já tivessem completado o seu serviço militar, e na segunda os que já tinham concluído o seu período legal na primeira reserva, os que tinham remido a dinheiro as suas obrigações ou realizado substituições ou ainda que tivessem sido destinados, apenas, a preencher contingentes anuais. Era permitido a músicos, aprendizes de músicos, ferradores, aprendizes de ferradores, corneteiros, tambores e clarins, maiores de quinze e menores de vinte anos, alistarem-se no Exército por oito anos.

1891 – O restabelecimento de substituições e o caminho para as remissões

Em 29 de outubro de 1891 sendo ministro da guerra João Chrysostomo de Abreu e Sousa foi publicado um novo regulamento dos serviços de recrutamento com o objetivo de reunir num só diploma as alterações feitas à Lei de 1887, nomeadamente as introduzidas pelo decreto de 23 de julho de 1891[14].

Universalidade

Não houve alterações ao caráter obrigatório e pessoal à prestação do serviço militar. As remissões tinham sido abolidas em 1887, e neste novo regulamento as remissões voltam a ser possíveis para casos particulares de recrutas com situações pendentes até 1887. No seu artigo 92º era dito que os mancebos que pretendessem remir-se independentemente da inspeção, antes de chamados ao serviço, ficariam sem direito a ela, no caso de lhes vir a pertencer a obrigação do serviço militar[15]. A lei de 23 de julho de 1891 veio também permitir um conceito mais alargado de substituições já que era permitido, agora, os mancebos proclamados recrutas, em requerimento ao governador civil do distrito, estabelecer um contrato de substituição em que o substituto tinha que provar que não tinha mais de 30 anos e que no sorteio tinha ficado livre da obrigação do serviço militar[16].

Dois anos depois assumia-se que quando se punha "de parte a rigorosa observância do serviço pessoal e obrigatório" – que as substituições e contratos comprometiam – optava-se por uma solução que "não era vantajosa para os interessados nem o mais profícuo para o exército". Assim, em finais de 1892, com um novo ministro da guerra, Pinheiro Furtado[17], foi de novo concedido ao recruta a possibilidade de se remir antes do alistamento. Assumiu-se na introdução desta nova lei que a abolição das substituições e remissões era ajustada ao preceito do recrutamento pessoal e obrigatório mas contrariava

[14] OE nº32 de 1891, pp. 649-732.

[15] OE nº32 de 1891, p. 693.

[16] No decreto de 23 de julho tinha-se escrito que e a substituição era ainda possível a quaisquer outros legalmente destinados ao serviço militar ou que o estivessem já a cumprir livrarem-se da respetiva obrigação dando um substituto que reunisse as condições exigidas aos voluntários e, que não tendo já prestado o serviço militar, não se alistava por menos de três anos (OE nº22 de 1891, p. 420).

[17] Ministro da Guerra entre janeiro de 1892 e fevereiro de 1893, em dois governos consecutivos.

importantes interesses e hábitos de há muito contraídos não tendo, por isso, obtido geral assentimento[18].

A remissão era entendida como uma transformação do tributo militar num imposto pecuniário igual para todos, de fácil e proveitosa cobrança e que permitia ao estado escolher os indivíduos aptos para o serviço ao mesmo tempo que permitia benefícios para a fazenda pública[19]. Assim, por decreto lei de 31 de dezembro de 1892, foi restabelecida a remissão do serviço militar nos termos da lei de 4 de junho de 1859, mas ficando sujeitos à segunda reserva. O valor das remissões era de 150$000 réis para os recrutados, ou seja, os que se tinham apresentado à incorporação e de 300$000 réis para os refratários, ou seja, os que faltavam à incorporação depois de apurados[20].

Tempo de serviço

O tempo de serviço manteve-se de três anos para o Exército contado desde o dia em que o recruta prestava juramento no quartel-general, distrito de recrutamento ou corpo em que tivesse sido mandado apresentar. Os recrutas dados como refratários eram obrigados a cumprir serviço efetivo por mais três anos. Esta lei decretou que a força que constituía o efetivo do Exército em tempo de paz no serviço ativo era repartida pelos seguintes períodos: durante todo o primeiro ano, nos meses de março a outubro, inclusive; no segundo ano, nos meses de janeiro e fevereiro; no terceiro e último ano, em setembro e outubro.

Processos

Não houve alterações à ordem das operações de recrutamento. Também no que diz respeito à organização dos distritos de recrutamento não existiram alterações ao que estava em vigor no regulamento anterior. Houve algumas alterações menores nesta lei como foi o facto de as inspeções passarem a ser feitas no quartel da sede do distrito de recrutamento e reserva, sendo o seu comandante o presidente da junta e o trabalho destas ficar agora limitado ao período entre 1 de julho e 30 de setembro. Também a colocação nos corpos localizados nos distritos de recrutamento a que pertencia a freguesia ficava agora limitado aos recrutas destinados apenas à arma de infantaria.

[18] OE nº2 de 1893, p. 49.

[19] OE nº2 de 1893, p. 50.

[20] Idem.

Sustentação e mobilização

Nesta lei não existiram alterações significativas, à exceção do tempo de serviço na segunda reserva que passou para cinco anos.

1895 – Remissões: a teoria condena, a prática aconselha

Um novo Regulamento dos Serviços de Recrutamento dos exércitos de terra e mar surge no final de 1895, a 26 de dezembro[21]. Este regulamento apareceu quando Pimentel Pinto[22], o então ministro da guerra, tinha 34 meses de mandato, uma raridade para aquela época[23]. A nova abordagem a este regulamento é explicada numa longa nota do conselho de ministros para a proposta de um projeto de decreto para a lei de recrutamento[24].

É interessante retermo-nos um pouco e compreender as justificações para esta nova lei. Neste projeto é assumido o impacto da evolução tecnológica do armamento como uma das causas para a mudança: porque as armas portáteis que eram de simples manejo foram substituídas por outras de maquinismo muito perfeito, o mesmo passando-se com a delicadeza do maquinismo das peças da artilharia, razões pela qual o soldado precisava agora de raciocinar para juntar utilmente os seus esforços aos seus camaradas para poder, "sob a direção e comando dos chefes, contribuir para o fim principal de todas as operações militares"[25].

Universalidade

Nesta lei o serviço militar continua a ser obrigatório, mas agora assumia-se claramente a possibilidade da substituição entre irmãos, a troca de números entre mancebos apurados para o serviço militar no mesmo concelho e do mesmo contingente, e a remissão do serviço ativo e da primeira reserva. Na explicação para a manutenção das remissões é interessante constatar que

[21] OE nº21 de 1895, pp. 667-777.

[22] General do Exército Português (1843-1913). Foi conselheiro do rei e de Estado. Foi comandante da Escola do Exército e ministro da guerra por três ocasiões (1893-96; 1900-04 e 1906). Politicamente estava ligado ao Partido Regenerador.

[23] Perfez um total de 38 meses. Dos seis ministros da guerra entre novembro de 1889 e abril de 1896 a média foi de 16 meses (elaborado com base no Almanach do Exército, 1897, p.36).

[24] OE nº17 de 1895, pp. 624-628.

[25] OE nº17 de 1895, p. 625.

a argumentação centrava-se na ideia de se a arbitrariedade – "basta ser feliz no sorteio" – permitia não servir nas fileiras alguns anos e ficar sujeito apenas a alguns dias de exercícios na segunda reserva, não seria muito conceder igual favor a quem pudesse e quisesse libertar-se da maior parte das obrigações militares entregando uma soma que contribuiria para a criação de um fundo destinado exclusivamente para a despesa da defesa da pátria, nomeadamente para a instrução da segunda reserva, serviços de recrutamento e compra de material de guerra[26]. Assim, aproveitando a reintrodução da remissão em finais de 1892 consolidou-se a sua possibilidade plenamente, com os legisladores conscientes de que, embora a teoria a condenasse, a prática aconselhava a manter e conservar[27].

Tempo de serviço

O serviço era reduzido para dois anos e quem o pretendesse, "a troco de uma quantia, que ninguém poderá taxar de avultada", podia alcançar no fim de seis meses o favor que a sorte concedia a outros. E mesmo os mais desprovidos podiam terminar o seu serviço e libertar-se da primeira reserva se pagassem a "diminuta" soma de 25$000 réis[28], para o caso de já terem servido 15 meses e 50$000 réis se tivessem apenas servido seis meses de serviço efetivo. Para os que tivessem servido menos de seis meses manteve-se o preço de 150$000 réis.

Como nas leis anteriores, a obrigação do serviço militar começava no ano em que os mancebos completavam os vinte anos de idade. Em tempo de paz a obrigação prescrevia para os recenseados no fim de dez anos contados a partir do dia em que tivessem sido designados recrutas[29].

Embora esta lei tenha mantido a duração de três anos para o serviço ativo a prática levou a que o serviço ficasse reduzido a dois anos, já que os comandantes de regimento ficaram autorizados a conceder, sem dependência de ordem superior, licenças registadas a todos os cabos e soldados que completassem

[26] OE nº17 de 1895, pp. 627 e 633.

[27] Idem.

[28] A comparação relativa deste valor no contexto da época é feita mais à frente a propósito das remissões e taxas militares.

[29] Para os contingentes decretados até 1887 inclusive, a prescrição era de quinze anos contados a partir do dia do sorteio (OE nº21 de 1895, p. 668).

dois anos de alistamento, sendo contudo obrigados a virem servir no terceiro período de exercícios que não devia exceder 30 dias[30].

Processos

As operações relacionadas com o Recrutamento eram agora sistematizadas pela seguinte ordem:

- Recenseamento militar, cuja responsabilidade de execução era das Comissões de recenseamento militar;
- Fixação e distribuição do contingente anual cuja responsabilidade de execução era das Cortes;
- Sorteio, cuja responsabilidade de execução era das câmaras municipais e no caso dos bairros do Porto e Lisboa às comissões de recenseamento, que apenas tinham civis;
- Proclamação, cuja responsabilidade era igual às das entidades responsáveis pelo sorteio.
- Inspeção sanitária, da responsabilidade das juntas de inspeção;
- Distribuição dos recrutas, da responsabilidade dos comandantes dos distritos de recrutamento e reserva.

A novidade desta lei é que a inspeção sanitária passou a ser após o sorteio, diferindo nesta matéria em relação às leis de 1887 e 1891, em que todos os mancebos recenseados eram inspecionados. O juramento de fidelidade passou a ser feito em contínuo com a inspeção, já que os apurados eram automaticamente proclamados.

O serviço militar continuava a englobar o serviço ativo no Exército permanente ou na Armada, o serviço na primeira reserva do Exército ou da Armada e o serviço na segunda reserva do Exército.

Sustentação e mobilização

Das praças recrutadas, o Exército permanente compunha-se dos contingentes ativos dos três ou dos seis últimos anos. A primeira reserva era composta por praças que já tinham completado o tempo legal do serviço ativo

[30] OE nº21 de 1895, p. 730.

e a segunda reserva era composta por todos os que já tinham completado o seu tempo na primeira reserva, por todos os apurados, mas que excediam os contingentes e todos os que se haviam remido e/ou substituído. Para os mancebos alistados no exército como voluntários, recrutados ou compelidos o tempo de serviço militar era de três anos no ativo, cinco na primeira reserva e quatro na segunda.

Nesta altura havia quem entendesse que a preocupação pelo bem-estar do soldado e a dulcificação das penas eram as causas primordiais para que o serviço militar não fosse tão odiado[31]. Com base num estudo antropométrico feito a recrutas do Regimento de Infantaria n.º 23 e citado pelo Boletim do Syndicato Agrícola de Montemor-o-Velho constatava-se o aumento da amplitude de peito e do peso dos recrutas, um sinal de que os rapazes voltavam do serviço militar menos bisonhos e com maior desembaraço. A perceção da diminuição da repugnância pelo serviço militar era apresentada também como uma consequência do recrutamento regional que na maior parte das unidades permitia que as praças continuassem na proximidade das suas famílias, do melhoramento das condições, nomeadamente no rancho[32].

1896 – Recrutas e dinheiro precisam-se

Com a nomeação de Morais Sarmento para Ministro da Guerra, foi introduzido um novo Regulamento dos Serviços de Recrutamento do Exército e da Armada no ano seguinte, em 6 de agosto. O ministro ficaria apenas dez meses com a pasta da Guerra, mesmo assim deu particular atenção ao Código de Justiça Militar e à Lei do Recrutamento. Na discussão do projeto de lei do recrutamento em sessão legislativa, Morais Sarmento não deixou dúvidas que recrutas e dinheiro eram os elementos que o governo pensava obter com este projeto, para com eles "avigorar o sistema defensivo"[33]. Para o primeiro, o argumento apresentado à câmara tinha como base o crescimento do défice no número de recrutas incorporados: nos três anos, de 1893 a 1895, o défice tinha

[31] OLIVEIRA, J. X. D'Athayde – O serviço militar e as mutilações voluntarias. Revista Militar, 23:XL-VII (1895), pp. 712–718.

[32] S/A – Exemplo a seguir. *Revista Militar*, XLVIII:21 (1896), pp. 654–656.

[33] SARMENTO, José Estevão De Moraes – A Lei do Recrutamento. *Revista Militar*, XLVIII:12 (1896), p. 364).

aumentado quase de 1000 recrutas (num total em 1895 de 7097 recrutas). Para o segundo, era adquirir receita para aplicar aos serviços da defesa nacional.

Universalidade

O serviço militar permanecia obrigatório, mas continuavam permitidas as substituições e a remissão do serviço ativo e da primeira reserva. No caso das substituições estas passaram a ser limitadas apenas entre irmãos, o que "veio a pôr termo à imoralidade das agências de recrutas"[34]. A lei determinava que o irmão substituto devia estar livre da obrigação do serviço ativo e primeira reserva e não podia ter mais do que 35 anos de idade.

Os preços das remissões foram aumentados significativamente quando comparados com os estipulados na lei do ano anterior. O ministro Morais Sarmento tinha assumido que era preciso dinheiro. A remissão antes do alistamento manteve-se nos 150$000 réis, mas para quem já tinha cumprido seis meses de serviço quase duplicou, passando de 50$000 para 90$000. E 50$000 réis era agora a quantia necessária para remir quem já tivesse cumprido dezoito meses de serviço, precisamente o dobro do ano anterior que era suficiente para quem tivesse cumprido quinze meses. Para cada uma destas situações, caso se tratasse de refratários o preço passava para o dobro. O produto das remissões proveniente das praças era para ser aplicada, exclusivamente, com a instrução da segunda reserva, com os serviços do recrutamento e com a compra de material de guerra.

As dispensas do serviço militar foram sempre objeto de preocupações das autoridades que, em relatórios próprios, não deixavam de alertar para casos extremos em determinados concelhos. Por exemplo, o concelho de Vila Nova de Gaia apresentava, em 1899, um número de dispensas por amparo numa percentagem maior do que a fornecida por todos os restantes concelhos pertencentes a esse distrito de recrutamento, obrigando as entidades militares a assumir que parecia que "grande número delas foram obtidas por meios pouco regulares"[35]. O mesmo se passava com quem no sistema judicial tinha de cumprir a lei e não o fazia. A situação chegou ao ponto de um dos "juízes da relação, num dos acórdãos que deu provimento ao recurso se expressar nos seguintes termos: dão provimento, porquanto a sentença não se fundamenta nas prescrições dos

[34] LEMOS, Filippe Malaquias de – *Relatório Geral dos Serviços de Recrutamento em 1896*. Lisboa: [s.n.], p. 22).

[35] Relatório Geral dos Serviços de Recrutamento relativo ao contingente de 1899, p. 11.

artigos 116º e 117º do decreto de 6 de agosto de 1896, mas sim na sua (do juiz) livre e absoluta vontade de isentar mancebos do serviço militar e o fiscal da lei está no mesmo caso"[36].

Tempo de serviço

O serviço continuava a começar no ano em que se completavam os vinte anos, mas era permitido quando completados os dezasseis anos, desde que tivesse altura e robustez suficientes. O tempo de serviço militar dependia da condição dos apurados conforme se discrimina na tabela seguinte:

Tabela 1 – Tempo de serviço militar no Regulamento de 1896

Condição	Tropa ativa	1ª Reserva	2ª Reserva	Total
Voluntários Recrutados Compelidos	3	5	4	12
Refratários	6	5	4	15
Refratários alistados no Exercito depois de maio 1884	8	–	4	12
Alistados como aprendizes de música, ferrador, corneteiro, tambor ou clarim	8	4	–	12

Processos

As operações de Recrutamento continuavam praticamente as mesmas mas agora pela seguinte ordem e designação:

- Recenseamento;
- Fixação do Contingente anual;
- Distribuição do mesmo contingente;
- Inspeção Sanitária (que voltou a ser realizada antes do sorteio);
- Alistamento;
- Sorteio;
- Distribuição dos recrutas.

[36] Idem.

Um aspeto a que é dada particular atenção neste novo regulamento foi colocar as autoridades militares no sorteio, enquanto operação de recrutamento, e assim acabar-se com "a ideia bastante enraizada, e muitas vezes injusta, de que às autoridades administrativas se deviam, em grande parte, os abusos e irregularidades que a todo o instante e por todo o país se notam em assuntos de tanta importância para o estado e para os cidadãos". Tratava-se de uma sugestão já havia algum tempo reclamada por alguma oficialidade[37]. A sessão continuou pública e a realizar-se nos paços do concelho, mas agora era levada a cabo por uma comissão presidida pelo oficial comandante do distrito de recrutamento e reserva. A crer pelos relatórios gerais de recrutamento que passaram a ser elaborados depois de 1896, é notório na população – pais e mancebos – um reconhecimento na probidade usada pelos oficiais nas operações de sorteio[38]. Por exemplo, no relatório de 1898 reconhecia-se que o sorteio inspirava a confiança dos mancebos recenseados pois era feito, segundo a mesma fonte, "com todo o escrúpulo e imparcialidade"[39].

A inspeção sanitária dos recrutas constituía "uma das mais árduas missões do serviço medico-castrense" pelo que aquando da introdução deste novo Regulamento de Recrutamento o Rei D. Carlos pedia que os generais comandantes de divisão e o cirurgião chefe do Exército fizessem constar aos subordinados que sua Majestade confiava que todos "dedicarão a esse serviço todo o zelo, proficiência e imparcialidade"[40].

Sustentação e mobilização

Em tempo de paz a força militar compunha-se das tropas ativas e de reserva. No caso do Exército as tropas ativas eram constituídas pelas praças dos contingentes ativos dos três últimos anos e, naquela instituição, existiam duas reservas: a primeira composta pelas praças que já tinham servido nas tropas ativas com um tempo legal de serviço de três anos; no caso da segunda reserva as praças eram quem já tinha cumprido o seu serviço na primeira reserva e todos os restantes incluindo os apurados que nunca fizeram parte das tropas

37 MAYA, F. – A emigração e o serviço militar. *Revista Militar*, XLIII:7 (1891), pp. 193–198.

38 Relatório geral dos serviços de recrutamento em 1896, pp. 15-16.

39 VIANNA, Candido Augusto Da Cunha – *Relatório geral dos serviços de recrutamento em 1898*. Lisboa : [s.n.], p. 54).

40 OE nº21 de 1896, p. 771. Esta mesma circular era publicada na Revista Militar no nº16 de 1896.

ativas, dos impróprios para o serviço ativo, os remidos, os substituídos e os dispensados. A segunda reserva só podia ser chamada às armas em tempo de guerra com qualquer potência e em tempo de paz para lhe ser transmitida alguma instrução militar ou comparecer em revistas de inspeção quando assim fosse determinado.

A lei de 1896 passou a exigir um relatório aos comandantes de distrito de recrutamento e reserva fazendo-se depois a sua compilação num só, denominado de relatório geral dos serviços de recrutamento, elaborado pela segunda repartição da direção geral da secretaria da guerra.

1901 – Tudo como dantes, mas a um preço mais baixo

Em 1901, novamente com Pimentel Pinto, foi implementado um novo Regulamento dos Serviços de Recrutamento do Exército e da Armada[41]. A preocupação de entregar à autoridade militar, tanto quanto possível, os serviços de recrutamento "com o fim de dar mais unidade e mais disciplina à sua execução"[42] marca, também, este novo regulamento.

Universalidade

O novo Regulamento foi, como era normal, precedido de um projeto de decreto no qual se apresentava as ideias base: manter o serviço militar pessoal e obrigatório, mas mantendo também a possibilidade da substituição entre irmãos e a remissão do serviço ativo e da 1ª reserva[43], esta agora com a possibilidade de ser paga em três prestações semestrais. Os valores mantiveram-se iguais à lei anterior para quem pretendesse remir-se antes do alistamento ativo, mas desce novamente para os 50$000 réis para quem o pretendesse fazer depois de cumpridos pelo menos seis meses de serviço ativo.

A religião continuava a gozar de alguns privilégios ao permitir o adiamento do recenseamento dos mancebos que frequentassem o curso teológico e a exclusão dos clérigos de ordens sacras, mas também os patrões e tripulantes dos barcos salva-vidas que neles tivessem servido mais de quatro anos consecutivos.

---

41 OE nº21 de 1901, pp. 499-645.

42 OE nº15 de 1901, p. 267.

43 OE nº15 de 1901, pp. 267-277.

A obrigação do serviço militar mantinha-se no ano em que os mancebos completavam os vinte anos de idade. Em tempo de paz, a obrigação do serviço militar para os recenseados, prescrevia ao fim de dez anos.

Este regulamento criou algumas situações de exceção dignas de referência: as dispensas por amparo foram substituídas por um período de cem dias de instrução militar num regimento de infantaria e passavam para a segunda reserva, a "fim de se evitarem desigualdades que há muito eram conhecidas"; o mesmo se aplicou para mancebos que tivessem praticado com regularidade o tiro ao alvo em qualquer carreira de tiro militar durante três anos, pelo menos, e obtendo a classificação de 1ª classe, como forma "de concorrer para o desenvolvimento do tiro nacional, de tão grande importância nas guerras modernas"[44].

Tempo de serviço

Neste novo regulamento os tempos de serviço aumentaram na 2ª reserva levando, consequentemente, a um aumento do tempo total de serviço, conforme se verifica na tabela abaixo.

Tabela 2 – Tempo de serviço militar no Regulamento de 1901

Condição	Tropa ativa	1ª Reserva	2ª Reserva	Total
Voluntários Recrutados Compelidos	3	5	7	15
Refratários	6	5	7	18
Refratários alistados no Exercito depois de maio 1884	8	–	4	12
Alistados como aprendizes de música, ferrador, corneteiro, tambor ou clarim	8	4	3	15

Processos

Este regulamento é precedido de uma nova organização dos distritos de recrutamento e reserva[45]. O território do continente foi dividido em três grandes

[44] OE nº15 de 1901, p. 268 e OE nº15 de 1901, pp. 554-557.

[45] Decreto de 07Dez1901, OE nº20.

circunscrições militares – norte, centro e sul –, compreendendo cada uma duas circunscrições de divisão ou divisões militares territoriais a que correspondiam duas brigadas e dois regimentos ou distritos de recrutamento e reserva. O Exército passou assim a ter seis divisões militares territoriais.

Figura 1 – Mapa de Portugal com indicação dos distritos de recrutamento e reserva

As operações mantiveram-se as mesmas com um ajuste na ordem entre o sorteio e o alistamento:[46]

[46] Almanach do Exército, 1902.

- Recenseamento, a cargo das respetivas comissões;
- Fixação do Contingente, determinado pelo poder legislativo;
- Distribuição, nos distritos de recrutamento e reserva, da responsabilidade do ministro da guerra e nos concelhos, da responsabilidade dos comandantes dos distritos de recrutamento e reserva;
- Inspeção pelas juntas;
- Sorteio pelas juntas;
- Alistamento pelos comandantes dos distritos de recrutamento e reserva;
- Distribuição, também pelos comandantes dos distritos de recrutamento e reserva.

Sustentação e mobilização

Como referido anteriormente o serviço nas segundas reservas é aumentado. Cinco anos depois um novo Regulamento de mobilização do Exército de campanha era aprovado no qual se estabeleceram os princípios e regras gerais para as operações de mobilização.

Remissões e taxas: a marca permanente

Quando foi abolida a possibilidade de remissão em 1887, foi introduzida a taxa militar considerada mais justa. No entanto, esta não deixou de ser, também, alvo de críticas. O que era entendido como fator de injustiça neste particular da taxa militar era o seu caráter fixo, já que o que para alguns poderia ser considerado insignificante seria excessivo para outros, nomeadamente para os trabalhadores rurais ou outras classes de baixos rendimentos[47], na prática era "diminuta para os ricos e exagerada para os pobres"[48]. Com este constrangimento a taxa militar acabou por ser mal recebida por todas as classes, nunca tendo sido regulamentada e por isso nunca teve execução[49]. Foi abolida no regulamento

[47] S/A – Propostas de lei. *Revista Militar*, LII:3 (1900), pp. 80–81.

[48] CESAR, V. – A evolução do recrutamento em Portugal. Desde 1809 até 1901. *Revista Militar*, LXI:9 (1909), p. 586.

[49] CESAR, 1909, p. 588.

de 1891, ou seja, logo no primeiro novo regulamento imediatamente a seguir à sua introdução. Não deixa de ser interessante que a direção da Revista Militar, na sua tradicional crónica militar, tivesse destacado que as alterações à lei do recrutamento militar em Itália, no ano de 1908, se assemelhasse, em termos de isenções, à então lei portuguesa de 1887 não só no espírito das disposições como até na forma de redação. Ou seja, como concluiu a direção da Revista Militar, os italianos aperfeiçoaram o seu sistema de recrutamento no sentido de uma lei que Portugal tinha posto de parte havia 20 anos[50], mas que vinha sendo referida como o ponto de partida necessário à implementação efetiva de um serviço militar pessoal e obrigatório[51].

A taxa militar era a forma de garantir que todos os cidadãos contribuíam para a defesa nacional, particularmente no caso de terem sido dispensados. Num estudo publicado na Revista Militar tendo por base as estatísticas disponíveis do ano de 1905, o autor demonstrou que a aplicação de uma taxa militar – de base fixa correspondente a um dia normal de trabalho e outra variável em função do rendimento do isentado – aos que foram excluídos da prestação do serviço militar decorrente da lei em vigor gerava uma receita (477.576$000) ligeiramente superior à receita gerada pelas remissões desse ano (443.400$000)[52]. Ainda que este estudo tenha merecido alguns comentários para ajuste à metodologia usada, nomeadamente no cálculo estimado da receita gerada por uma eventual taxa militar, em nada subestimou o argumento base defendido por muitos para a substituição da remissão por uma taxa militar[53]. A verdade é que a taxa militar foi abolida com o regulamento de 1891 e nunca foi reintroduzida durante a monarquia. Por outro lado, a remissão foi introduzida paulatinamente desde esse ano até à sua plenitude no regulamento de 1896.

Pode-se afirmar que uma das imagens incontornáveis do recrutamento durante os anos da monarquia foi a existência da remissão a dinheiro: um mecanismo legal de os mancebos não cumprirem a prestação efetiva do serviço militar. Tratou-se de um tema que preencheu muitas das páginas da conceituada

[50] REVISTA MILITAR – Chronica Militar. *Revista Militar*, LX:3 (1908), p. 211.

[51] Não só a própria Direção da Revista Militar faz essa apologia, como também outras entidades, direta ou indiretamente, do qual se destaca o General Moraes Sarmento.

[52] CESAR, V. – A taxa militar. *Revista Militar*, LXII:1 (1910), pp. 12-24.

[53] ALMEIDA, Genipro da Cunha DEça – Taxa militar e remissões. *Revista Militar*, LXII:5 (1910), pp. 355–357.

Revista Militar por oficiais que consideravam esta legalidade contrária ao espírito do serviço militar pessoal e obrigatório, que caracterizava o regime monárquico. A diferença entre a taxa militar e a remissão era, em termos teóricos, substancial no seu peso social e princípio orientador, já que a primeira, de acordo com a lei de 1887, era um preço pecuniário por quem não tinha sido incorporado, enquanto a segunda era para não ser incorporado[54].

As remissões merecem, neste capítulo, um apontamento sobre o seu impacto no reequipamento do Exército já que foi esse o preço de uma marca negativamente no sistema de recrutamento durante a monarquia. Como foi sendo observado ao longo dos diferentes regulamentos a remissão a dinheiro foi abolida em 1887, introduzida parcialmente em 1892 e completamente na lei de 1896. Sousa Teles[55], aquando da proposta de lei que apresentou, em 1900, para a aquisição de 70.000 armas de infantaria e oito peças de artilharia de campanha, assumia claramente que o princípio da remissão do serviço militar era condenado na maior parte dos exércitos modernos, mas tinha a utilidade prática de produzir receita que de outra forma seria impossível de obter sem pesar no orçamento do ministério da guerra. No seu entender, o melhor lado da remissão era poder dispor de dinheiro para as necessidades mais urgentes da defesa nacional, mas também assumia que era reclamada por outra ordem de interesses gerais.

Na proposta de lei já citada que o ministro da guerra Sousa Teles apresentou para a aquisição das 70.000 armas de infantaria e as oito peças de artilharia de campanha referia que para um valor médio anual de remissões de cerca de 450.000$000 (450 contos) se aprovasse que cerca de 56% desta quantia servisse anualmente para pagar juros e amortizar o capital necessário – 3.000.000$000 – para a compra deste armamento. O remanescente do valor arrecadado pelas remissões seria equitativamente, 200.000$000 para cada, destinado à instrução das praças da 2ª reserva e à reparação do material existente e aquisição de outro material de menor preço. Em 1903 a decisão foi de comprar cem mil espingardas e trinta e seis baterias de artilharia de campanha e das respetivas munições através de um empréstimo total de 4.500.000$000 réis, mantendo a

[54] ALMEIDA, Genipro Da Cunha D'Eça – Remissões. *Revista Militar*, LX:3 (1908), p. 145.

[55] General do Exército Português (1847-1921). Dedicou-se aos estudos militares e foi em 1898 Ministro da Guerra de um governo liderado pelo Partido Progressista. Ainda de forma efémera chegou a acumular o cargo de ministro da guerra com o de presidente do conselho de ministros em 1909. Foi ministro da guerra em três ocasiões (1899-1900, 1904-05 e 1908-1909).

comparticipação do produto das remissões dos recrutas já estipulado em 1901, ou seja, de 450.000$000 anuais. Este valor dá uma ideia clara dos "benefícios" práticos das remissões que nenhum governo monárquico quis verdadeiramente prescindir. Como assumiu o general Moraes Sarmento, em 1907, já depois de ter sido Ministro da Guerra e sob a sua tutela a lei do recrutamento ter mantido a possibilidade de remissão ao serviço militar, "o ouro trazido aos cofres públicos pelos prémios de remissão tem deslumbrado os mais claros espíritos, ao vê-lo transformado em material de guerra de difícil aquisição por qualquer outro processo"[56].

A evolução do valor das remissões dá-nos a ideia da sua importância, bem como dos momentos em que legalmente era possível encurtar a prestação do serviço militar[57].

Tabela 3 – Valores das remissões nos regulamentos de 1891 a 1901

Condição	Lei de 1891	Lei de 1895	Lei de 1896	Lei de 1901
Antes alistamento	150$000 réis	150$000 réis	150$000 réis	150$000 réis
C/ 6 meses de serviço	–	50$000 réis	90$000 réis	50$000 réis
C/ 15 a 18 meses de serviço	–	25$000 réis	50$000 réis	–

O valor da remissão antes do alistamento manteve-se o mesmo por mais de uma década. Se se tiver em conta que, por exemplo, o trabalho de pedreiro tinha um vencimento mensal a variar entre os 9$000 e 11$000 réis[58] fica-se com a clara ideia do esforço financeiro necessário a essa remissão a qual não era acessível a todos. O mesmo se passava com a remissão para antecipar o fim da prestação de serviço (com seis ou 15-18 meses de serviço), sabendo que um

[56] SARMENTO, Moraes – Defeza Nacional. Guerras Nacionaes: Nações Armadas. *Revista Militar*, LIX:5 (1907), p. 420.

[57] Não sendo objetivo desta investigação seria interessante compreender o impacto e contributo real das remissões na edificação global da capacidade militar do exército monárquico.

[58] Sendo difícil identificar valores de referência para vencimentos mensais de trabalhadores masculinos neste período, calculou-se um valor mensal para um mês com 25 dias de trabalho, tendo por base o indicado em MARTINS, Conceição Andrade – Trabalho e condições de vida em Portugal (1850-1913). *Análise Social*, Vol. 32, Nº142 (1997), pp. 483–535.

soldado neste período tinha como *pret* mensal cerca de 4$500 réis e um 1º Cabo tinha cerca de 9$000 réis[59].

Quer pelo pagamento das taxas que nunca foram efetivas, quer pela possibilidade de se remir, a prestação do serviço militar ficou reservado a quem não tinha capacidade financeira para o fazer nem antes do alistamento, nem durante o seu cumprimento efetivo.

Algumas provas de fogo

As campanhas que se sucediam em África, apesar dos sucessos conseguidos, iam exigindo rendição regular e periódica de forças do reino no serviço que prestavam no ultramar. O modo como se processava o levantamento dessas unidades com a nomeação do seu pessoal e a concentração do material necessário é interessante porque permite a compreensão, ao nível das unidades regimentais, da aplicabilidade das leis do recrutamento e mobilização.

A nomeação, em 23 de julho de 1898, publicada em Ordem do Exército nº11 deste mesmo ano, de dois pelotões de cavalaria do Regimento de Cavalaria N.º6 (RC6) para integrarem uma força expedicionária posta à disposição do Ministério da Marinha e ultramar para embarcar para a Moçambique oferece-nos um bom caso para este propósito.

A ordem para aprontar os dois pelotões chegou ao regimento por nota do quartel-general da divisão e foi publicada em Ordem de Serviço do Regimento a 28 de julho dando conta do efetivo necessário: três oficiais, três sargentos, oito cabos e 59 praças. O cirurgião ajudante e o veterinário são também nomeados pelo RC6. Nesta mesma ordem informou-se que as praças receberiam 200 cartuchos para a espingarda e deveriam fazer-se acompanhar do respetivo material de bivaque. Informou-se que a 1ª Companhia era a nomeada e como reserva todas as praças da 2ª Companhia. E que "não havendo tempo para mandar recolher as licenças registadas da 1ª companhia (…) as mais companhias fornecerão o número de praças precisas para preencher o número que faltar e dos que forem julgados impróprios para aquele serviço". Acrescentou ainda que "se alguma praça desejar voluntariamente fazer parte da força que destaca para Moçambique fará a sua petição amanhã a fim de ser resolvida".

No dia seguinte, 29 de julho, foi nomeado como comandante da força o capitão Alberto José Diogo de Barros e Abreu pelo que passou a comandar

[59] Vencimento mensal sem gratificações, por consulta dos Almanaques do Exército.

a 1ª Companhia tomando posse na tarde do dia 31 de julho. Ainda neste dia se informou das trocas e novas colocações para constituição da força já que se facultou "a todas as praças do regimento poderem trocar, a fim de preencher o número de praças pedidas que a mesma companhia não pode fornecer e ainda para coagir aquelas que não desejem fazer parte da força a destacar havendo muitas que se oferecem"[60]. Verificaram-se as seguintes trocas: os três sargentos da 1ª companhia foram trocados por outros de outras companhias, o mesmo acontecendo com um cabo, o ferrador e quatro soldados. Dois soldados não foram aprovados pela junta de inspeção e um cabo e 27 soldados estavam em situações que os impediam de integrarem a força. Provenientes de outras companhias ofereceram-se cinco cabos e 23 soldados. As trocas efetivaram-se a 01 de agosto com revista á força às 06 horas da manhã.

A força marchou a 02 de agosto para dar entrada em Lisboa no dia 05. A questão do material é também merecedora de algum pormenor. A força não levou os capacetes nem as respetivas ferragens já que receberiam em Lisboa o chapéu de feltro. Os militares da força levaram o respetivo fardamento e equipamento individual e devidamente armazenado e encaixotado o armamento e correame bem como 40 arreios (que o capitão comandante "pode escolher dos melhores que encontrar nas companhias") completos com o respetivo equipamento de cavalo. Em Lisboa a força receberia 17.000 cartuchos 6,5mm m/1896, uma manta, um pano de enverga, um travesseiro, duas camisas de flanela e um par de alparcatas por cada praça de *pret*. A força embarcou a 18 de agosto e desembarcou em Inhambune, Moçambique, a 15 de setembro.

Cerca de um ano depois, a 07 de setembro de 1899 a força, com um total de dois oficiais, dois sargentos e 46 praças, desembarcou em Lisboa dando entrada no Lazareto a fim de cumprir 12 dias de quarentena[61].

Um outro exemplo interessante é a opinião do comandante da expedição na campanha do Cuamato, no sul de Angola em 1907. Alves Roçadas, no relatório final desta vitoriosa campanha, considerou que o recrutamento das unidades de marinha e do exército mobilizadas constituiu um dos factos mais honrosos para o país. Mesmo sabendo que se tratava de uma campanha militar para combater um inimigo que tinha imposto uma pesada derrota em 1904[62] "logo que pelos

[60] Ordem de Serviço (OS) n.º 210 a 213 do RC6, de 29 de junho a 01 de agosto de 1898.

[61] OS n.º 252 e 253 do RC6, de 11 e 12 de setembro de 1899, respetivamente.

[62] Ver FREIRE, João – *João Roby e o desastre do vau de Pembe*. Lisboa – Academia de Marinha, 2017.

ministérios da guerra e do ultramar se lançou o convite para a mobilização dos contingentes, o número de voluntários oferecidos excedeu a expectativa. Só para a companhia de marinha apresentaram-se para cima de 400 homens, quando o convite era apenas de 150. No Exército também foi avultado o número de oferecidos"[63].

A nomeação para o serviço de campanha no ultramar era por escala de unidades completas. Contudo foi transversal a todas as expedições para as campanhas em África a necessidade das unidades mobilizadas se fazerem completar por recurso a militares voluntários vindos de outros regimentos.

A República e a Grande Guerra

1911 – Uma obrigação para (quase) todos

O paradigma da força armada mudou radicalmente com a implantação da República. No introito ao novo Regulamento de Recrutamento, de 06 de março de 1911, foi explicada a nova abordagem que assentava na eliminação dos exércitos permanentes e na adoção de modelos que favorecessem a existência de reservas, estas capazes de gerar números de soldados suficientes indispensáveis ao grande sorvedouro da guerra. Por outras palavras, o caminho era a adoção do sistema miliciano. E o legislador não deixou dúvidas que o modelo de exército estava ligado ao regime político, por isso, manter um exército permanente numa República era "abrir um conflito irredutível entre o velho regime de privilégio e a grande massa da nação". Considerava-se que as batalhas exigiriam efetivos colossais só possíveis pelo recurso a toda a população valida, ou seja, o mesmo era dizer as batalhas exigiriam a nação em armas, condição *sine qua non* do êxito.

Mas foram apresentadas mais razões para além da lógica imposta pelas novas batalhas. Segundo a República, o exército permanente que obrigava os militares a um longo período nas fileiras, tinha os efeitos perniciosos de os habituar a "uma alimentação mais cuidada e abundante, bem como a comodidades e confortos" a que não estavam acostumados fazendo-os perder os hábitos do trabalho profissional e levando-os a procurar nas cidades o seu futuro, nomeadamente nas corporações policiais e aduaneiras. O resultado era,

[63] ROÇADAS, Alves – *Relatório da Campanha dos Cuamatos no Sul de Angola em 1907*. *Colecção das Ordens do Exército do Anno de 1910 – Parte não oficial*. Lisboa : Imprensa nacional, 1910, p. 36.

segundo a República, o afastamento dos trabalhos agrícolas e das indústrias e o aumento dos sem trabalho, aumentando, consequentemente, os números nos hospitais e presídios e no final, o empobrecimento da nação. Para a República, a escola da nação que era o serviço militar não poderia tornar-se na razão da perda dos empregos[64].

Aquando da nova lei que reorganizou o Exército Republicano, o legislador esclareceu, também, o papel do Exército como a "guarda indispensável do património nacional, pois que um país sem exército equivale a um corpo sem alma"[65]. Mais adiante alertou que "o primeiro dever de um povo pacífico consiste em organizar um exército poderoso, tão forte quanto lho permitam a sua população e a riqueza nacionais", sendo este o melhor meio de prevenir a guerra, porque o adversário era obrigado a refletir nos perigos que iria correr[66].

Em termos práticos o novo modelo de exército adotado pela República trouxe mais homens às fileiras mas por menos tempo, sem que fossem muitas as alterações ao sistema de recrutamento. O impacto maior foi no modelo de instrução e de exercícios, mas principalmente em matéria de mobilização já que a natureza miliciana do novo exército assim o impunha. O novo exército da república passou a designar-se de metropolitano e tinha três escalões: as tropas ativas, as de reserva e as territoriais.

Universalidade

O sistema militar continuou a ser pessoal e obrigatório, mas agora com a preocupação de o tornar, efetivamente, uma obrigação de todos. Sem ser afirmado de forma explícita as remissões, substituições e contratos deixam de existir e os adiamentos para os estudantes deixam também de ser possíveis. Mesmo os que ao abrigo da nova lei não pudessem cumprir o serviço militar teriam de o fazer pecuniariamente através do pagamento de uma taxa militar. A fórmula adotada pela República recuperou as propostas que já antes circulavam na imprensa militar especializada – referidas anteriormente – que sugeriam que a taxa fosse composta de duas partes: uma fixa, no caso desta lei de 1$200 réis por ano; e uma parte variável aplicada aos rendimentos próprios do contribuinte

64 OE nº5 de 1911, pp. 143-146.

65 OE nº11 de 1911, p. 572.

66 OE nº11 de 1911, p. 579.

e dos seus ascendentes responsáveis. Na nova lei esta parte variável regulava-se pela seguinte tabela:

Tabela 4 – Cálculo da parte variável da taxa militar do regulamento de 1911

RENDIMENTO ANUAL	PERCENTAGEM APLICÁVEL
De 200$000 a 1.000$000 réis	0,5
De 1.000$000 a 2.000$000 réis	1
De 2.000$000 a 3.000$000 réis	1,5
De 3.000$000 a 4.000$000 réis	2
De 4.000$000 a 5.000$000 réis	2,5
De 5.000$000 réis em diante	3

O cálculo e o pagamento eram feitos a uma comissão composta pelo escrivão da fazenda, pelo secretário ou vereador da câmara e o pagamento era fiscalizado pelos chefes dos distritos de recrutamento e comandos de circunscrição de divisão[67]. A taxa militar aplicava-se também aos militares dispensados das escolas de repetição por cada ano que tivessem essa dispensa[68].

A medida pareceu ter sido de muito difícil aplicação. Quase uma década depois, em 1920, a 1ª Direção Geral da Secretaria da Guerra considerava que o serviço da taxa militar continuava a ser mal desempenhado pelas entidades civis, pois não procuravam, pelos meios que a lei lhes facilitava conhecer a residência dos mancebos a coletar ou dos seus ascendentes responsáveis. Eram raríssimas as tesourarias que abriam os cofres públicos para o pagamento da taxa militar na data determinada na lei[69].

Tempo de serviço

A permanência obrigatória nas fileiras seria apenas no período correspondente às escolas de recrutas, a partir daí seriam apenas as escolas

[67] OE nº5 de 1911, pp. 170-171.

[68] OE nº5 de 1914, p. 214.

[69] CRUZ, Miguel Baptista Da Silva – *Relatório geral e estatística dos serviços de recrutamento relativos ao contingente de 1920*. Lisboa : [s.n.], p. 12.

de repetição, duas semanas por ano. Praças permanentes apenas as que pela sua especificidade técnica exigiam um caráter profissional, a saber: artífices, enfermeiros, ferradores, apontadores de artilharia ou de metralhadoras, telegrafistas, mestres e contramestres de corneteiros e clarins. Depois, também oficiais e sargentos necessários à instrução e enquadramento da massa de homens que eram mobilizados.

A obrigação do serviço militar começava aos 17 anos para se dar a incorporação aos 20. A lógica determinou que era necessário interessar os mancebos na defesa nacional, muito antes da idade em que deviam ser incorporados. Os três anos serviriam para o mancebo preparar o físico e o corpo para o serviço. Os militares alistados nas tropas ativas do Exército Metropolitano mantinham-se com essa responsabilidade durante dez anos, já que para essas tropas ficavam disponíveis os contingentes ativos dos últimos 10 anos.

Tabela 5 – Tempo de serviço militar no Regulamento de 1911

Tipo de tropa do Exército metropolitano	Tempo de serviço
Tropas ativas	10 anos
Tropas de reserva	10 anos
Tropas territoriais	Até aos 45 anos de idade

Os indivíduos apurados para o serviço militar eram convocados para uma escola de recrutas que se realizava no ano seguinte ao do seu recenseamento. A incorporação acontecia na primeira quinzena de janeiro para todas as armas e serviços, mas apenas para metade do contingente de infantaria, já que a segunda metade era na primeira quinzena de maio. Todas as praças após a conclusão da respetiva escola de recrutas eram imediatamente tropas licenciadas.

O serviço podia ser normal, correspondendo à escola de recrutas com uma duração a variar consoante a arma ou serviço (15 semanas da infantaria até às 30 da cavalaria) e escola de repetição (duas semanas em setembro, cada ano); ou um serviço prolongado ou do pessoal permanente, correspondendo a um ano de duração; ou ainda um serviço periódico correspondente às escolas de quadros e manobras. O serviço permanente deveria ser garantido apenas pelos militares que o desejassem cumprir, mas se fossem insuficientes teria de se

recorrer ao sorteio, a realizar em cada unidade, um mês antes do fim da recruta por uma comissão composta por três oficiais.

A grande novidade deste novo sistema consistia no serviço antes do alistamento que obrigava os mancebos dos dezassete aos vinte anos a frequentarem, aos domingos, cursos de ginástica, exercícios militares e a praticar equitação e tiro. Mas o objetivo era ainda mais abrangente já que se tratava de "preparar, desde a infância, as gerações militares, dotando-as com a alma e o saber preciso para bem desempenharem a missão que lhe incumbia". Chamou-se a este processo a Instrução Militar Preparatória. A monarquia já tinha tentado levantar este conceito, em 1907, muito focada na ideia da instrução de tiro e da construção de carreiras de tiro que permitissem torná-lo numa atividade, juntamente com a ginástica e exercícios militares, obrigatória para os indivíduos com menos de vinte anos. As carreiras de tiro, secundadas pelo esforço da família, do sacerdote e do professor, deveriam constituir-se em verdadeiros centros militares para o culto das virtudes cívicas e guerreiras, desenvolvendo entre a população os sentimentos de disciplina e de devoção cívica e a promover o avigoramento da raça[70].

Com a República, e em harmonia com as leis que regiam o ensino civil, o objetivo era tornar obrigatória esta instrução militar preparatória e dividi-la em dois graus: um primeiro aplicável aos mancebos desde os sete anos até aos 17; um segundo aplicável desde os 17 até à idade do recrutamento e incorporação[71]. A instrução militar preparatória constituiu-se numa das bases essenciais da nova organização do exército e para isso foram criadas as sociedades de instrução militar preparatória cujo propósito era constituírem-se em centros de educação destinados a desenvolver e cimentar as altas virtudes cívicas, em que o novo regime acreditava fundamentar-se o espírito militar de um povo e a fortalecer a mocidade preparando-a para bem cumprir o seu dever militar[72].

Processos

O recenseamento voltou a ser uma operação entregue à classe civil na forma de comissões presididas pela autoridade municipal. Tudo o resto

[70] OE nº11, de 1907, pp. 910-911.

[71] OE nº12, de 1911, pp. 838-852.

[72] OE n.º 5, de 1912, pp. 221-244.

ficou entregue aos militares. A estrutura de recrutamento ficou associada à organização territorial do Exército Metropolitano. Assim, cada uma das oito regiões de recrutamento tinham que "alimentar" em pessoal os efetivos de uma divisão militar ativa, duas brigadas de infantaria de reserva e outras unidades de reserva. Cada uma destas regiões abrangia quatro distritos de recrutamento e cada distrito correspondia a um regimento de infantaria ativo, outro de reserva e ainda outras tropas territoriais.

As operações mantiveram-se, grosso modo, as mesmas com ajustes na sua ordem[73]:

- Recenseamento, a cargo das respetivas comissões.
- Inspeção sanitária. Agora que todos os mancebos tinham que cumprir a sua obrigação a inspeção era a primeira operação logo a seguir ao recenseamento.
- Classificação. Com base nos resultados da inspeção, nomeadamente no que dizia respeito à sua aptidão e altura, os mancebos eram classificados para as diferentes armas e serviços, com a artilharia e a cavalaria a exigir a maior altura mínima: 1,62 metros.
- Alistamento. No próprio dia da inspeção, e quando dados como apurados pelas juntas de recrutamento, os mancebos juravam fidelidade perante essas juntas, sendo depois incorporados nas unidades ativas que eram o seu destino.
- Distribuição. Era feita baseada nos resultados das juntas do recrutamento e pelos chefes dos distritos de recrutamento seguindo as instruções recebidas dos comandantes de divisão.

Sustentação e mobilização

Como referido anteriormente, em 1911, com a lei de 26 de maio, o Exército Metropolitano passou a compreender as tropas ativas, de reserva e territoriais. Com uma duração de dez anos, o serviço nas tropas ativas visava constituir a primeira linha de forças solidamente instruídas. Outros dez anos eram o tempo de serviço nas tropas de reserva, cuja missão era reforçar as tropas ativas e com elas cooperar. O tempo restante, até aos 45 anos, era de

[73] Já de acordo com as alterações introduzidas na OE n.º 12, pp.861-865.

serviço nas tropas territoriais, cuja missão era a guarda das localidades e outras missões de natureza mais sedentária.

Nas tropas ativas a escola de recrutas variava das 15 às 30 semanas, consoante a arma; o serviço permanente não poderia ter menos de um ano e as escolas de repetição eram duas semanas em cada ano. Para as tropas de reserva as escolas de repetição eram as mesmas duas semanas, mas apenas em dois anos a designar. Para as tropas territoriais havia exercícios de quadros durante uma semana.

Só se realizaram escolas de repetição em 1912 e 1913. Em 1914 o sistema ainda não estava consolidado, pelo que o deflagrar do conflito no continente europeu e a necessidade de enviar expedições para Angola e Moçambique foi o suficiente para impedir as escolas de repetição durante todo o período que durou a Grande Guerra, incluindo o ano de 1919.

A forma detalhada de convocação dos diferentes contingentes das tropas ativas só foi publicada em 1915[74], já depois de várias expedições para África mobilizarem mais de dez milhares de militares e quando já se dava início à preparação militar da Divisão Auxiliar para França. O publicado na Ordem do Exército n.º 12 desse ano veio estipular que assim que uma unidade recebesse ordem de mobilização, todo o pessoal nela escriturado, quer pertencesse ao seu quadro permanente ou fosse licenciado, quer pertencesse ao seu quadro miliciano ou fosse incorporado simplesmente para efeitos de mobilização, devia considerar-se individualmente nomeado para marchar. No caso dos cabos e soldados, e de acordo com o escalão da unidade em causa[75], a mobilização começava pelos pertencentes à unidade – pela ordem de quadro permanente, oferecidos da respetiva arma ou serviço, seguindo-se os licenciados (a começar pelas classes[76] mais modernas) – e depois de outras unidades semelhantes, pelo mesmo critério[77]. Este regulamento diferenciava a mobilização ordinária – a exigida para as escolas de repetição – e a extraordinária, determinada pelo poder legislativo ou, quando este não estivesse reunido, pelo governo quando condições extraordinárias o exigissem.

---

[74] OE n.º 1, de 1916, pp. 1-272.

[75] O mais normal seriam companhias e batalhões.

[76] O termo classe refere-se ao conjunto de recrutas que em cada ano são dados prontos da instrução recebida durante a escola de recrutas.

[77] OE n.º 12, de 1915, pp. 304-308.

Provas de fogo em África…

Os prazos espantosamente curtos entre a ordem de mobilização e a efetiva projeção das forças verificadas nas campanhas de soberania mantiveram-se aquando da mobilização das unidades para África, agora no contexto do início da Grande Guerra. Para as primeiras expedições para Angola e Moçambique e para a segunda para Angola, todas ainda no ano de 1914, as indicações foram para que o efetivo de guerra das unidades nomeadas, desde que o número de praças do quadro permanente e dos licenciados que voluntariamente se oferecessem não chegasse, fossem convocadas as classes das referidas unidades, a começar pela de 1914[78]. Ou seja, no final de 1914 e só para o teatro de operações africano – Angola e Moçambique – estavam já mobilizados 10.123 homens, essencialmente à custa do chamado pessoal militar permanente e de voluntários, o que representou um enorme desgaste do aparelho militar que tinha sido concebido pela organização imposta pela República[79].

Por exemplo, o 3º Esquadrão de Cavalaria do Regimento de Cavalaria nº9, no Porto, ficou de prevenção a partir de 18 de agosto de 1914 para ser destacado para Angola na 1ª Expedição. Iniciou a mobilização a 28 do mesmo mês, partindo para Lisboa em 6 e 8 de setembro e embarcando a força toda a 10 e 12. Desembarcaram em Moçâmedes a 27 de setembro e a 01 de outubro[80]. Para a segunda expedição para Angola verificou-se o mesmo, por exemplo, o 3º Batalhão do Regimento de Infantaria n.º 17 recebeu a notícia da sua nomeação para integrar esta expedição a 15 de novembro de 1914 começando imediatamente os trabalhos de mobilização, convocando as praças licenciadas. A 08 de dezembro saía de Elvas composto por soldados alentejanos das classes de 1913 e 1914. Dois dias depois o batalhão embarcou com destino a Moçâmedes[81].

… e no continente europeu

De entre todas as forças expedicionárias mobilizadas para os diferentes teatros de operações, o Corpo Expedicionário Português foi o que constituiu o

[78] OE n.º 19 de 1914, p. 1210 e 1351.

[79] FRAGA, Luís Alves De – *Portugal na Grande Guerra. O recrutamento, a mobilização e o roulement nas frentes de combate. Factos e números. O Recrutamento Militar em Portugal*. Lisboa : Comissão Portuguesa de História Militar, 1996, p. 110).

[80] MACEDO, Alberto – *Relatório do Cmdt 3/RC9 da 1ª Expedição*.

[81] LEMOS, Domingos José Santos de – *3º BATALHÃO DE INFANTARIA 17 NA GRANDE GUERRA 1914-1918*. (1932).

verdadeiro teste. Não se tratou apenas dos imensos efetivos necessários para o seu levantamento e manutenção na frente de batalha, a falta da compreensão popular à beligerância e a demanda de uma instrução militar capaz de garantir uma participação entre iguais na mais tecnológica e destruidora guerra até ao momento trouxe desafios apenas superáveis com o apoio total e em todas as dimensões do mais antigo aliado, o Reino Unido.

Neste período a sociedade europeia era dominada por um clima cultural sem precedentes, em que se aceitava o direito do estado a convocar todo e qualquer individuo do sexo masculino para prestar serviço militar, bem como o dever deste ultimo em cumpri-lo, um clima em que o desempenho do serviço militar era visto como um exercício necessário das virtudes cívicas e em que a tradicional distinção social entre o guerreiro – como um homem colocado à parte fosse por classe ou falta dela – e o resto dos homens era vista como um preconceito retrógrado[82]. A participação de Portugal na Frente Ocidental com uma unidade de escalão Divisão que veio a crescer para Corpo de Exército constituiu um esforço ímpar para o país em termos de mobilização de militares e recursos obrigando a um esforço legislativo especifico orientado para cumprir com as obrigações decorrentes dos objetivos políticos assumidos pela então governação[83].

As quatro classes mobilizadas durante a vigência da lei de 1911 (1912 a 1915) representavam cerca de 60 mil homens com a recruta completa. A esses havia a acrescentar cerca de 70 mil homens que tinham feito a recruta antes da lei de 1911, num total de 130 mil homens, que eram a primeira classe de mobilização (menos de 30 anos). Seria destes 130 mil portugueses que saíram a maioria dos combatentes da Grande Guerra[84].

Foi, pois, sobre parte deste volume de portugueses que residiu o esforço na Frente Ocidental, sem que o regime conseguisse criar e manter um sistema de roulement, ou seja, de sustentação de unidades em França através da rendição do seu pessoal ou de unidades completas. O esforço de guerra na Europa foi garantido por aqueles que tiveram o infortúnio de se constituírem nas primeiras classes de mobilização.

---

[82] KEEGAN, John – *Uma história da guerra*. Lisboa : tinta da china, 2006, pp. 464–465).

[83] Sobre esta matéria ver FRAGA, 1996.

[84] TELO, António José; SOUSA, Pedro Marquês De – *O CEP. Os militares sacrificados pela má política*. Porto: Fronteira do Caos, 2016, p. 142.

O pós-guerra

As perturbações causadas pela Grande Guerra fizeram-se sentir em todas as dimensões do exército e os serviços de recrutamento não foram exceção. A verdade é que no primeiro relatório anual feito depois da guerra, em 1920, o seu autor reconheceu que alguns distritos de recrutamento revelavam pouca atenção dada ao serviço de recrutamento e o esquecimento das disposições que os regulavam.

Para além de pequenos esclarecimentos e ajustes à Lei de 1911, os serviços de recrutamento só voltaram a ser repensados em 1925. Neste ano foram aprovadas as bases orientadoras para a reorganização do exército metropolitano. Esta remodelação foi considerada "urgente e inadiável", e tendo em conta os ensinamentos da Grande Guerra a ideia da nação armada manteve a sua centralidade, mas acabando com a distinção entre o pessoal nas classes ativas e de reserva. A instabilidade político-militar e social era ainda deveras acentuada pelo que as escolas de repetição dos anos de 1920, 1921 e 1922 foram canceladas.

O Exército passou a ter dois escalões: as tropas ativas e as tropas territoriais. As tropas ativas constituíam o primeiro escalão e eram compostas pelas 20 classes de recrutamento mais modernas. Às territoriais competiam as restantes classes e em tempo de guerra podiam ser reunidas para atuar em circunstâncias especiais ou a desempenhar determinados serviços. A duração do serviço militar iria ser revisto para que o tempo de instrução fosse o mesmo em todas as armas e nunca superior a oito meses.

Para as praças, o serviço militar ordinário compreenderia os serviços nos quadros permanentes e as escolas de repetição. O serviço militar extraordinário era prestado quando convocado pelo governo. A prestação do serviço do quadro permanente para além do oitavo mês poderia ser dispensado pelo pagamento para o fundo de material de guerra de cerca de 1000$000.

Os distritos militares de recrutamento passariam a estar agrupados em três regiões militares e dois governos militares nos dois arquipélagos. Às regiões militares caberia as responsabilidades dos serviços de recrutamento e recenseamento de animais e veículos. Junto a cada faculdade das universidades, liceu e escola oficial e particular do ensino médio e elementar funcionaria a instrução militar preparatória, cuja frequência era obrigatória para todos os mancebos ali matriculados, com mais de catorze anos[85].

[85] OE n.º 16, de 1925, pp. 1087-1099. Uma primeira versão das bases para a reorganização do exército foi publicada neste mesmo ano na OE n.º 14, pp. 878-899.

Também seriam extintas as comissões de recenseamento militar e criadas em sua substituição, em cada concelho ou bairro, uma repartição de recenseamento militar que ficaria responsável por todo o recenseamento militar incluindo o lançamento, cobrança e arrecadação da taxa militar, entre outras tarefas[86].

A prestação do serviço militar durante a República pretendeu ser pessoal e obrigatório onde todos eram chamados à concretização da sua obrigação. É certo que a Grande Guerra foi disruptiva neste sistema e os anos de 1912 e 1913 foram insuficientes para consolidar este projeto. Contudo os dados disponíveis dos números de recenseados, inspecionados, apurados e incorporados durante os anos de 1920 a 1926[87] permitem-nos concluir que os números de recrutas incorporados eram, em média, pouco mais do que 25% do universo recenseado, ou seja, muito longe do propósito de uma nação em armas.

Também não deixam de ser relevantes os dados relativos ao grau de escolaridade dos recenseados e a percentagem dos incorporados de acordo com a escolaridade. As tabelas seguintes mostram-nos o valor médio, no triénio 1924-1926, dos mancebos inspecionados e incorporados com base nas suas habilitações literárias.

Tabela 6 – Mancebos inspecionados e respetivas percentagens segundo o grau de escolaridade

Analfabetos	Ler, esc. mal	1ºgrau	2ºgrau	Freq. Liceu	5ºano	Liceu completo	Freq. Sup.	Superior completo	Total
37352	11895	9228	6169	817	384	233	281	35	66395
56,26%	17,92%	13,90%	9,29%	1,23%	0,58%	0,35%	0,42%	0,05%	100,00%

Quase 75% dos mancebos inspecionados eram analfabetos ou sabiam ler e escrever mal, ou seja, sem escolaridade.

[86] OE n.º 14, de 1925, p. 928.

[87] Com base em OLIVEIRA, A. N. Ramires de – *História do Exército Português (1910-1945)*. Volume IV. Lisboa : Estado-maior do Exército, 1995, pp. 417–419.

Tabela 7 – Mancebos incorporados e respetivas percentagens segundo o grau de escolaridade

Analfabetos	Ler, esc. mal	1ºgrau	2ºgrau	Freq. Liceu	5ºano	Liceu completo	Freq. Sup.	Superior completo	Total
14509	4486	3308	1944	147	78	68	113	6	24660
58,84%	18,19%	13,42%	7,88%	0,59%	0,32%	0,27%	0,46%	0,02%	100,00%

Nos mancebos incorporados a percentagem relativa dos sem escolaridade cresce para os 77%. O que estes dados nos permitem constatar, para além da evidente elevada percentagem de analfabetismo na juventude masculina sujeita ao processo de recrutamento para o exército, é que do universo inspecionado era no grupo sem escolaridade – analfabetos e que sabiam ler e escrever mal – que se dava, percentualmente, a maior taxa de incorporação. Ou seja, mesmo sem remissões era com a população masculina analfabeta que se preenchiam as fileiras do exército.

Fé e Deus ou Honra e Pátria, Mas apenas para alguns

Em 1763 o Conde de Lippe introduziu o Juramento de Fidelidade às Bandeiras. O juramento assumia um caráter militar reforçado por um enquadramento religioso que a presença do capelão formalizava. Cem anos depois, com Fontes Pereira de Melo e o seu Regulamento Geral para o Serviço dos Corpos do Exército, o Juramento de Fidelidade às Bandeiras passou a ser obrigatório no final da instrução quando o soldado era considerado pronto para o serviço em vez de ser no ato de alistamento.

Durante a monarquia o juramento de fidelidade às bandeiras para os mancebos destinados ao Exército era feito nas unidades de destino. Logo que o recruta se apresentava com a guia prestava o juramento na presença do tenente-coronel colocando a mão direita sobre os Santos Evangelhos e pronunciava em voz alta as palavras que lhe eram ditadas pelo capelão:

> "*juro, pela minha fé, e no Santo Nome de Deus, servir bem e fielmente enquanto for alistado nas fileiras do exército português, de obedecer com prontidão às ordens dos meus superiores concernentes ao serviço; de jamais abandonar o meu chefe, ainda nas ocasiões mais perigosas; e pela pátria, pelo rei e pela constituição política do país, verterei o*

meu sangue, com valor e brio, defendendo-os dos inimigos internos e externos: assim o juro"[88].

O ato solene de ratificação do juramento era realizado no último domingo de cada mês, em parada geral do regimento, armado e com bandeira, mas com as praças que iam ratificar o juramento desarmadas. A lógica do juramento manteve-se com a República, mas agora com uma mensagem diferente. Todos os mancebos no ato de assentarem praça faziam a afirmação solene de:

> "juro pela minha honra, como cidadão e como soldado, servir bem, inteira e fielmente a minha Pátria e obedecer prontamente às ordens dos meus superiores relativas ao serviço, não abandonando o meu posto nem os meus chefes, e dedicando-me valorosamente ao desempenho dos meus deveres, ainda com sacrifício da própria vida. E para firmeza de tudo, assim o declaro"[89].

A ratificação era feita em domingo a designar pela Secretaria da Guerra, num cerimonial muito próximo ao de hoje, com os recrutas armados que passando a arma para a mão esquerda, por indicação do comandante e estendendo o braço direito na direção da bandeira, repetiam as palavras de "ratifico publicamente o juramento que fiz ao assentar praça" repetindo novamente a formula do juramento[90]. Em julho de 1915, sob proposta do Ministro da Guerra Norton de Matos, a fórmula ganhou um caráter vinculativo à República uma vez que foi acrescentado à defesa da Pátria, "defender a República e a Constituição"[91].

As mudanças que a República trouxe acabaram por ser de caráter limitado e de implantação morosa. No fundo, e em termos de recrutamento, as mudanças traduziram-se num maior número de incorporados, para um menor tempo de serviço nas fileiras. A defesa militar de Portugal, quer na fase final da monarquia constitucional quer na república assentou na ideia da nação armada sobre a base do serviço pessoal e obrigatório numa conceção de exército profissional durante a monarquia e de um exército miliciano durante a república.

Nas páginas da Revisa Militar, em 1891, Fernando Maya assumia que o recrutamento era uma arma política de grande alcance e de contante emprego e

---

88 OE n.º 8, de 1889, pp. 162-163.

89 OE n.º 15, de 1914, p. 728.

90 OE n.º 15, de 1914, p. 729.

91 OE n.º 14, de 1915, p. 333.

aplicação[92]. Dizia mesmo que se compravam votos à custa de isenções do serviço militar e que a cada nova lei de recrutamento se procuravam formas de escapar através dos "empenhos"[93]. Parece que este sentimento não sofreu grandes alterações com a mudança de regime, ainda que no campo das intenções possa ter acontecido. O recrutamento, como era normal, esteve sempre associado à organização territorial do exército e às normas que regulavam os processos de mobilização. Um olhar aos principais marcos normativos relacionados com o recrutamento, organização territorial e processos de mobilização no período em investigação atesta que eram indissociáveis. Houve anos, como foram os casos de 1901 e 1911, em que a reestruturação do recrutamento foi realizada concorrentemente com a reorganização territorial do Exército.

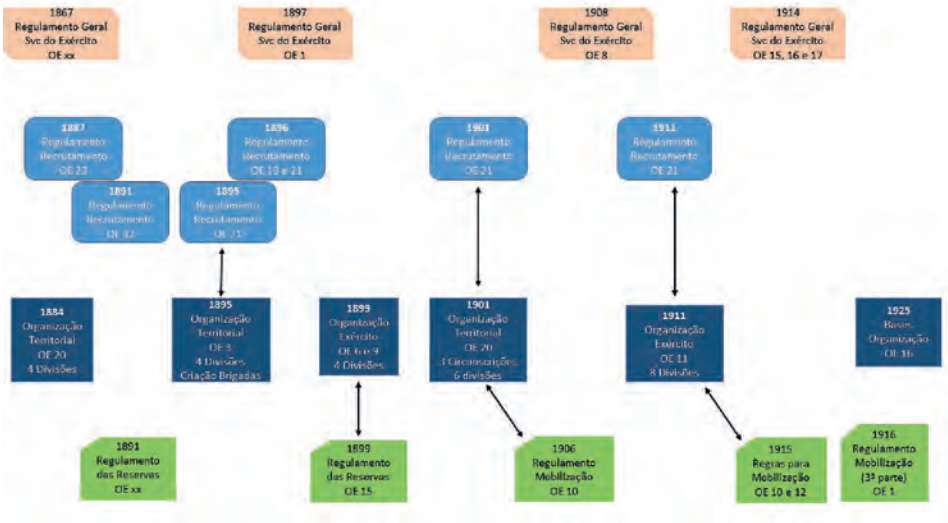

Figura 2 – 1887-1926: principais marcos normativos relacionados com o recrutamento, mobilização e organização do Exército

Como já foi referido, no período em estudo o Exército esteve fortemente empenhado mobilizando forças para combater nas colónias, no contexto das operações de soberania e das decorrentes do deflagrar da Grande Guerra, para combater na Frente Ocidental e ainda na Guerra Civil larvar que implicou a defesa militar contra incursões monárquicas ou em inúmeros golpes e lutas internas de

92 MAYA, 1891, p. 274.

93 Palavra que nos finais do século XIX tinha o mesmo significado que a "cunha" de hoje.

cariz violento em território nacional. Entre 1890 e 1919 não houve um único ano em que numa ou em mais colónias não fossem realizadas operações policiais e/ou militares, muitas delas exigindo a mobilizações de forças numerosas de unidades do Reino.

No entanto foi durante a Grande Guerra, logo a partir de 1914 – quando ainda Portugal não era beligerante – que o exército mobilizou expedições significativas para Angola e Moçambique, mas principalmente a partir de 1917 quando mobilizou, num esforço nunca antes visto, o Corpo Expedicionário Português para a Frente Ocidental, que o verdadeiro teste às leis e regulamentos sobre recrutamento e mobilização foi feito.

Um olhar global

Os dados estatísticos disponíveis entre 1896 e 1926 permitem tecer algumas considerações relevantes[94]. Se em 30 anos houve um aumento de cerca de 50% nos recenseados passando de 60 000 para 90 000 o mesmo não se verificou, pelo menos na mesma dimensão, com os inspecionados e muito menos com os incorporados. Nestes últimos a mudança significativa dá-se com a implantação da república e com o novo modelo de exército e de prestação de serviço. Tirando o caso do ano de 1916 com a mobilização das classes disponíveis para o CEP, não existe alteração alguma que pela sua discrepância permita identificar nesta linha temporal um momento ou evento (por exemplo algumas das campanhas ultramarinas) disruptivo da normalidade, o que pode indiciar que os sucessivos regulamentos cumpriram com as necessidades operacionais do exército em território nacional ou além-fronteiras.

A diferença muito significativa verificada durante a monarquia entre o número de apurados e os incorporados atesta o sentimento muito comum na época de que a prestação do serviço militar não era para todos e que havia muita margem – para quem podia e conseguia – furtar-se ao cumprimento do

[94] Só a partir de 1896 é que estão disponíveis os relatórios anuais do recrutamento. Mesmo assim é por vezes difícil encontrar, para alguns dados, a mesma forma de sistematização em todos os anos. Na compilação da informação para a elaboração dos gráficos que se seguem os dados relativos aos anos de 1896 a 1914 (exceto 1906 em que não se encontrou o respetivo relatório) foram retirados dos Relatórios anuais de cada ano, para os anos de 1915 a 1926 os dados usados foram retirados de uma compilação constante na História do Exército Português (1910-1945), Volume IV (pp. 417-419). A linha temporal 1896-1926 divide-se praticamente de forma equitativa entre os dois regimes: monarquia de 1896 a 1910 correspondendo a 14 anos; república de 1911 a 1926 correspondendo a 15 anos.

serviço militar. Embora estes números se aproximem após a implantação da república[95], o fosso existente para com os recenseados e os inspecionados atesta que também durante os primeiros anos do regime republicano havia muita margem para o não cumprimento do serviço militar.

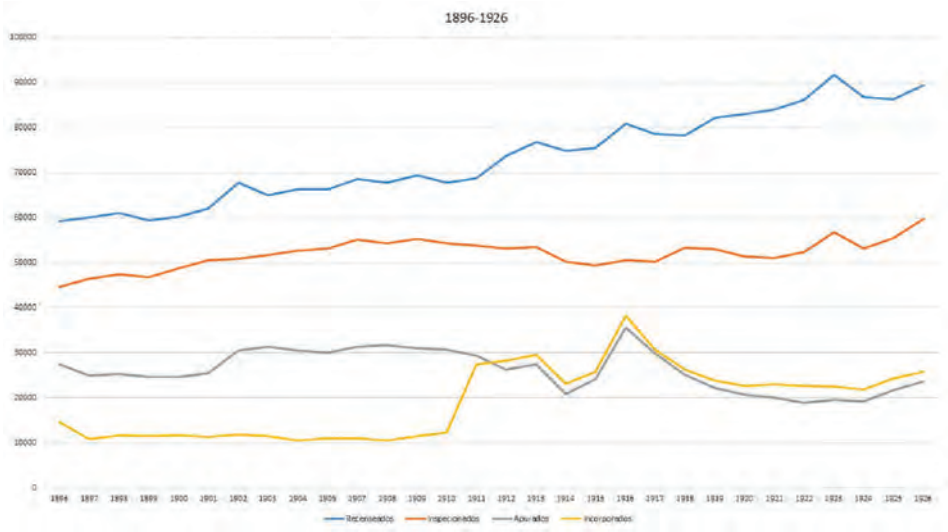

Figura 3 – 1896-1926: Evolução do número de recenseados, inspecionados, apurados e incorporados

A possibilidade efetiva de não cumprimento do serviço militar fica espelhada quando se analisa a evolução dos números dos incorporados, remidos, faltosos e refratários.

Durante a monarquia os faltosos são sempre num número muito próximo dos incorporados, enquanto nos primeiros anos da república e até ao fim da Grande Guerra os incorporados destacam-se em maior número, mas evoluindo para a situação inversa no início da década de 1920, com os faltosos a serem em maior número em relação aos incorporados, e os refratários a manterem-se em números bastante elevados. Apenas os remidos se extinguem após a implantação da república embora se mantenham números residuais até 1918, muito provavelmente de situações excecionais vindas do antecedente.

[95] A partir de 1912 os incorporados são superiores aos apurados indiciando a incorporação em cada ano de mancebos de contingentes de anos anteriores, possivelmente provenientes da condição de faltosos, refratários ou compelidos.

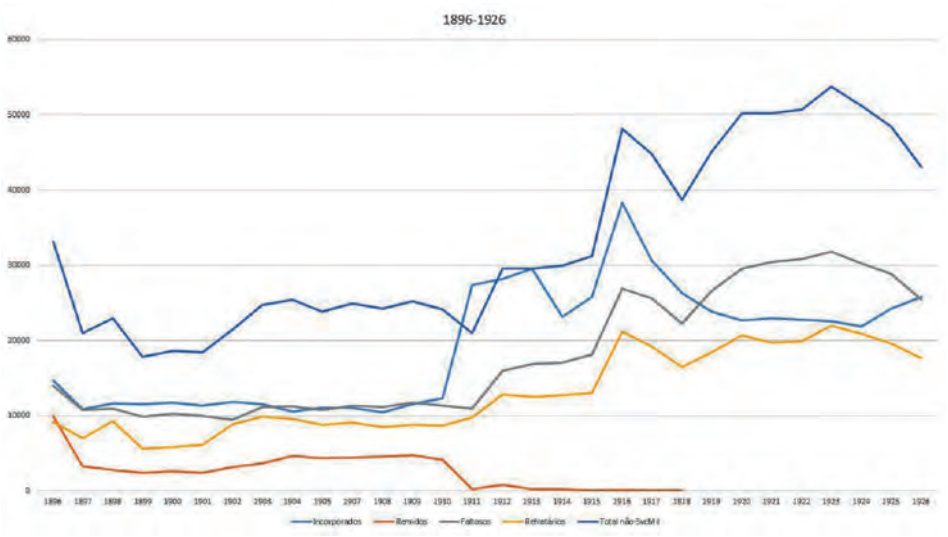

Figura 4 – 1896-1926: Evolução do número de incorporados e das situações conducentes ao não cumprimento do serviço militar

É um denominador comum ao longo dos dois regimes o facto de em cada ano o somatório das situações que poderiam conduzir ao não cumprimento do serviço militar (remidos, faltosos e refratários) ser francamente superior aos incorporados, exceção feita nos anos de 1911, 1912 e 1913 onde estes números se aproximam. Esta exceção não invalida a conclusão de que ambos os regimes com um mesmo tipo de serviço militar que pretendia ser pessoal e obrigatório, ainda que com formas, tempos e exceções de prestação diferentes, o não cumprimento do serviço militar era superior à sua prestação.

No fundo é esta a grande limitação dos modelos de prestação de serviço militar assente na obrigatoriedade e numa alegada universalidade. Na impossibilidade (financeira ou de recursos) e na ausência de necessidade (efetivos em pé de paz e de guerra) de incorporar todos os cidadãos, pelo menos os apurados, a prestação do serviço militar – pela fé e Deus ou pela honra e a pátria – fica sempre e apenas para alguns.

11

NAÇÃO E MOBILIZAÇÃO. ESTRATÉGIA E RECRUTAMENTO NA ERA SALAZAR (1933-1959)

António Paulo Duarte[1]

Introdução

A questão do recrutamento não pode nem deve ser desligada da ideia de guerra que subjaz à organização da força militar. Com efeito, o recrutamento é um dos elementos centrais do planeamento estratégico militar e tem por fito responder às necessidades estratégicas e aos imperativos bélicos a que aquele deve responder. Neste sentido, a ideia de guerra delineia uma forma de recrutamento que visa capacitar a força militar para uma mais eficiente ação bélica. O recrutamento é assim como o armamento uma das componentes essenciais do poderio militar em qualquer período histórico e em qualquer conjuntura bélica e um dos elementos centrais da mobilização nacional. Assim, de acordo com a forma como o combate delineia um modelo de recrutamento, cada sistema de guerra desenvolve uma forma específica de mobilização da mão-de-obra militar.

O período de entre-as-guerras, 1919-1939, não é homogéneo na delineação de um modelo de guerra. Na verdade, dois grandes modelos parecem despontar nesse período, de acordo com a leitura da experiência da Grande Guerra, sem que, todavia, esses dois paradigmas, na prática da estruturação das forças militares, deixem de se miscigenar e mesclar. Esses dois modelos podem ser distinguidos pelo elemento axial que estrutura a força armada em cada país.

[1] Assessor e Investigador do Instituto da Defesa Nacional (IDN). E-mail: antonio.duarte@defesa.pt

Num vetor está a mobilização demográfica e a conscrição, noutro vetor está a tecnologia: exércitos de massas ou exércitos tecnológicos.

Antes da 2ª Guerra Mundial, de algum modo, a resposta das grandes potências foi mesclada. O princípio da conscrição universal foi mantido, mesmo em países como a Grã-Bretanha e os Estados Unidos, onde se pressupunha que em caso de uma grande conflagração seria imprescindível a mobilização para as forças armadas da grande massa válida masculina da nação. Todavia, na maioria dos exércitos foram desenvolvidas e criadas forças de elevada tecnicidade com os meios materiais mais sofisticados que podiam ser desenvolvidos e integrados, tornando-se estas forças o vértice da capacitação militar e da eficiência bélica em cada país.

A tecnicidade não correspondia unicamente a aquisição de carros de combate, aos "*tanks*", como à época ainda se dizia em Portugal, mas a uma progressiva integração de meios terrestres automobilizados e aéreos, capazes de operar a níveis cada mais coordenados e interconectados, através de um instrumento que deu um imenso salto tecnológico nessas décadas: a radiocomunicação. Não obstante, a prudência parecia demandar, em vez de um salto tecnológico no escuro, uma progressiva aproximação ao futuro, organizando a força bélica, de modo a que, mantendo o papel estratégico da conscrição, se desenvolvesse as forças tecnológicas-industriais mecânicas, aeroterrestres e rádio-conectadas, essenciais, assim se julgava então, e o porvir o asseveraria, a eficácia da ação belígera. A guerra do futuro seria a "*materialschlacht*", a "batalha do material", a guerra das massas materiais, leitura alemã da experiência da Grande Guerra, plenamente confirmada com a 2ª Guerra Mundial, um conflito de massas humanas, industriais e tecnológicas.[2]

Para Portugal, país de "artesanato industrial" ou de "indústria caseira", como os especialistas coevos, eles próprios, epitetavam grande parte da indústria

[2] Esta síntese alicerça-se em dois textos de autoria do autor deste texto, obviamente assente por sua vez na bibliografia que suporta estes. Remeto o leitor para esses textos e se mais interesse houver em aprofundar esse tema, para a bibliografia neles inserta. DUARTE, António Paulo – A Visão da «Guerra Total» no Pensamento Militar. *Nação e Defesa*, 3ª Série, Nº 112 (Outono - Inverno de 2005), pp. 133-150 e DUARTE, António Paulo – A Grande Guerra na Genealogia da Estratégia. In DUARTE, António Paulo; PINTO, António Costa; PIRES, Ana Paula; REIS, Bruno Cardoso; ROLLO, Maria Fernanda (Coord.) – *Uma Pequena Potência é uma Potência? O Papel e a Resiliência das Pequenas e Médias Potências na Grande Guerra de 1914-1918*. Cadernos nº 18. Lisboa: Instituto da Defesa Nacional, 2015, pp. 25-36. in http://www.idn.gov.pt/index.php?mod=1351&cod=27#sthash.QFl3qlxZ.dpbs.

nacional,[3] era difícil pensar a dimensão tecnológica da guerra, pelo que a dimensão demográfica da mobilização da conscrição acaba por ser axial à leitura da defesa nacional e à da prospetiva da guerra. Como veremos, mesmo quando, em consequência da leitura da 2ª Guerra Mundial, a dimensão material se torna mais relevante em Portugal, os altos comandos continuaram a dar um elevado valor à mobilização demográfica, em boa medida, porquanto era complicado basear a edificação de uma força militar alicerçada em uma dimensão que era quase inexistente no país: a tecnológico-industrial. Como se verá, pensá-la implicaria uma elevada redução das capacidades militares das forças militares portuguesas.

Este texto alicerça-se numa dissertação de doutoramento há muito defendida, do qual se aproveitaram alguns capítulos distintos.[4] E que não refletem de todo a edificação da política de defesa nacional – a leitura da guerra e o planeamento estratégico – tal qual esta aconteceu na terceira década do século XX em Portugal, eivada de distintas perspetivas do que deveria ser a mobilização demográfica da massa válida da nação, dos recursos que seriam necessários para armar a força terrestre e das suas reais e não imaginadas possibilidades, debate em certos momentos bastante agreste.

Começa-se por apresentar a prospetiva de guerra que o Exército criou no período entre-as-guerras, para em seguida refletir sobre o papel do modelo de recrutamento que suportava a criação de uma força militar que respondesse às ameaças e riscos que o futuro supostamente aportaria. A prospetiva da guerra e a lógica de recrutamento que esta delineava levariam a criação efetiva, em 1936, do serviço universal geral militar para todos os cidadãos portugueses, masculinos, com capacidade física e mental para o suportar. Tratava-se daquilo que hoje conhecemos como serviço militar obrigatório, que pode ter uma data efetiva de início em 1936, e uma final em 2004.[5] A segunda parte lida como a

---

[3] ROSAS, Fernando – *O Estado Novo (1926-1974)*. In MATTOSO José (Dir.) – *História de Portugal*. 7º Volume. Lisboa: Círculo de Leitores, 1994, p. 77.

[4] DUARTE, António Paulo – *A Era Santos Costa: Política de Defesa e Estratégia Militar (1919-1958*). Dissertação de Doutoramento Policopiada. Lisboa: FCSH/UNL, 2005.

[5] A 1ª República tinha de facto já definido em letra de lei e para a organização do exército um serviço militar universal, todavia, na verdade, nunca efetivamente implementado. A implementação do serviço militar obrigatório só acontece de facto com as leis sobre a organização do exército e o recrutamento de 1936. Para uma síntese sobre o que se passou com a 1ª República veja-se DUARTE, António Paulo – Serviço Militar Obrigatório e Recrutamento. In ROLLO, Maria Fernanda (Coordenação Geral) – *Dicionário de História da I República e do Republicanismo*. 3º Volume. Lisboa: Assembleia da República (Coleção Parlamento), 2014, , pp. 785-790.

experiência da 2ª Guerra Mundial e a entrada na Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), que vão levar à conceção de uma política de defesa nacional e de estratégia militar nela integrada, e ao papel que em ambas incumbia ao já existente serviço militar universal geral.

Este texto combina uma investigação histórica, alicerçada em fontes e outros documentos coevos, que como refere Saul Friedlander, permite criar uma trama, baseado numa interpretação da realidade do período em causa, e que procura olhar para os protagonistas tal qual eles olhavam para o mundo em que viviam e agiam em conformidade com o que essa ótica lhes dizia, com uma fundamentação teórica baseada na disciplina ou saber da estratégia, que permita ao estudioso ter um conhecimento abrangente e fundamentado do que são as questões políticas e estratégicas relacionadas com a segurança, a defesa nacional e a guerra.[6] Cabe ao saber estratégico dar as ferramentas para entrar na mente da realidade belígera e militar, fornecendo ao investigador os instrumento com que interpretar de um ponto de vista, não só militar, mas estratégico e político, as ações e as ideias dos agentes estratégicos coevos, os seus limites e constrangimentos, assim com o as suas virtualidades e potencialidades. Como observa John Lewis Gaddis, seguindo Henry Kissinger, a ação dos agentes políticos e estratégicos, em qualquer momento da história, depende do capital de conhecimentos que adquiriam ao longo da vida e que podem aplicar para solucionar, neste particular caso, questões estratégicas, militares e bélicas.[7] É precisamente por aqui que o texto começa a prospetiva de guerra e o planeamento de forças.[8]

1. Prospetiva de Guerra e Planeamento de Forças

A reforma do Exército deveria basear-se na universalização do serviço militar, considerando um parecer apresentado em 1924 aos deputados da nação, expressão da mobilização da nação, tal como sucedera na Grande Guerra, mas agora sustentado por um quadro orgânico de comando permanente que

[6] FRIEDLANDER, Saul – *Reflexões sobre o Nazismo*. Porto: Sextante Editora, 2017, pp. 138-151.

[7] GADDIS, John Lewis – *A Grande Estratégia*. Lisboa: D. Quixote, 2018, p. 37.

[8] A palavra exército, enquanto instituição militar, aparece grafada com maiúscula, e com minúscula, quando se trata de uma grande unidade militar ou de grandes forças em operações.

assegurasse a existência de dois escalões militares, um ativo, permanente, e um de reserva. Interrogava-se assim a pureza do modelo miliciano.[9]

Após o 28 de maio de 1926, muito imediatamente ao sucesso do golpe e a apropriação das rédeas governativas por parte do Exército, entre junho e setembro desse ano, foram publicados diversos decretos que reorganizavam as forças militares metropolitana e colonial. Segundo a História do Exército Português, a reestruturação devia-se à consciência de que o modelo miliciano não tinha viabilidade num país como Portugal, que, dispondo de colónias, exigia um modelo de organização militar mais permanente, além de que a evolução tecnológica e a sofisticação da guerra moderna obrigavam à existência de um exército semipermanente, com um núcleo de instrução e cobertura em tempo de paz, capaz de crescer em tempo de guerra para o máximo de mobilização possível.[10]

Na verdade, os objetivos da nova legislação visavam um horizonte mais lato, assegurando a proeminência do corpo de oficiais do Exército, assente numa hierarquia bem ordenada, por contraponto ao modelo miliciano – baseado no modelo suíço, em que toda a estrutura castrense, incluindo o corpo de oficiais seria milicianizado, espelho de uma visão democrática da cidadania, em que desta emanaria a própria defesa nacional – que vigorara durante a I República e que se refletira na anarquia que caracterizara a força armada, nesse período, o que implicava a assunção de que o poder militar teria de ter uma estrutura mais especializada com uma muito maior tecnicidade e por conseguinte, que valorizasse a importância do conhecimento especializado, ou seja, da profissionalização acentuada de parte dos seus elementos – o oficialato (no fundo, como já decorria do parecer apresentado aos deputados em 1924).[11] Simultaneamente, pressupunha-se uma modificação da política de defesa até então assente na "defesa recuada", em prol da "defesa avançada", isto é, na defesa de Portugal ao longo da fronteira raiana. Paradoxalmente, o novo modelo de organização militar e de defesa avançada impunha uma mobilização

[9] Arquivo Histórico Militar (AHM) – Assuntos Militares Gerais, Organização do Exército, 3º Divisão, 2º Secção, Caixa 15, Nº 24, Parecer do Conselho do Estado Maior do Exército, datado de 1924. Refira-se o facto de o parecer salientar a relevância do modelo militar francês.

[10] OLIVEIRA, A. N. Ramires (Coord.) – *História do Exército Português (1910-1945*). 5º Volume. Lisboa: EME, 1995, pp. 37-9.

[11] Sobre o modelo miliciano tal qual a I República o vislumbrava, veja-se, para uma síntese, DUARTE, 2014, pp. 785-790.

demográfica muito maior, quer em tempo de paz, quer em tempo de guerra, mas solidamente ancorada na primazia efetiva do corpo especializado e elitista do núcleo de oficiais do Quadro Permanente.

É assim que a legislação de 1926 tendente a reorganização do Exército, impõe a dependência do Ministério da Guerra face ao Exército,[12] isto é, o ministro e o ministério são uma emanação da força militar, o que implica uma subordinação dos primeiros ao segundo. Ao Exército metropolitano cabia em tempo de paz a instrução e a preparação da mobilização das unidades e formações que deveriam fazer parte do exército de campanha em tempo de guerra, não havendo em tempo de paz unidades maiores que brigadas na cavalaria e regimentos na infantaria e artilharia.[13] Isto implicava que o princípio da mobilização demográfica era mantido e que o exército de massas continuava a ser a base da força terrestre portuguesa. Neste sentido, a *milicianização* do Exército não desaparecia do ponto de vista da mobilização demográfica, mas ela desaparecia efetivamente, e com ela a "helvetização" militar republicana, ao valorizar-se a especialização técnica e o corpo de oficiais do Quadro Permanente. Essa especialização desejada era pressentida nas páginas do Decreto-Lei 12.017, com nada menos de 13 páginas a descreverem a orgânica interna do Ministério da Guerra e do Estado-Maior General onde há uma clara hegemonia do corpo de oficiais. A Repartição do Gabinete do Ministro ficaria sob as ordens de um oficial superior do Corpo de Estado-Maior, as quatro direções gerais do ministério cada uma sob as ordens de um oficial general.[14] O Ministério da Guerra tornava-se um couto privado do Exército. Era o resultado de se viver em Ditadura Militar.

Mas não é só nesta perspetiva que se rompia com a I República e com o passado. Também se davam os primeiros passos para se alcançar o objetivo de defender o país nas fronteiras, preparando não só a mobilização, agora enquadrada por um corpo de oficiais especializado, mas também começando a modificar na prática a estratégia (militar) nacional. Assim, o território continental era dividido em vinte e dois distritos de recrutamento e reserva, extinguindo-se os 35 distritos de recrutamento existentes.[15] A inovação de considerar os distritos

[12] Diz o Decreto-Lei 12.017, Ordem do Exército Nº 9 (1º Série) que o "exército metropolitano compreende: 1º O Ministério da Guerra (...).", Cf. Decreto-Lei 12.017 de 2 de agosto de 1926, Ordem do Exército Nº 9 (1º Série), Lisboa, 1926, p. 432.

[13] Idem, p. 433.

[14] Idem, ibidem, pp. 436-438.

[15] Idem, ibidem, p. 434.

militares, não só como elementos para o recrutamento, mas de mobilização da reserva, era fundamental para assegurar um exército mobilizado muito maior, visto o controlo sobre a essa força permanecer teoricamente, para lá da fase de recruta e instrução, nas mãos do corpo de oficiais do Exército, contrariamente ao que acontecia durante a I República, com as denominadas escolas de repetição, o que possibilitaria, além disso, a maior mobilidade dos soldados mobilizados, já não apensos às divisões territoriais (igualmente extintas[16]), mas disponíveis para utilização onde bem entendessem os comandos militares.

Era, além disso, extinto também o Campo Entrincheirado de Lisboa e o respetivo Quartel-General.[17] Esta última medida era de simbólico valor estratégico-militar, na medida em que o Campo Entrincheirado de Lisboa era o símbolo da ideia de "defesa recuada" e a sua extinção significava a completa desvalorização dessa mesma conceção. Além disso, ela tinha outro valor simbólico, porque a manutenção do Governo Militar de Lisboa com a sua dupla função de cargo administrativo e operacional, significava a valoração simultaneamente simbólica e concreta do domínio militar sobre o poder político. A afirmação de um novo projeto estratégico não se limitava à legislação, visto por esse mesmo ano ter sido feito um esboço de um plano de defesa de Portugal que objetivava a "defesa avançada", e que denominar-se-á de "plano de Júlio de Morais Sarmento" por ser este oficial que o assina no seu termo.

O texto, intitulado "Memória sobre a defesa de Portugal" é um texto manuscrito com data de 26 de Julho de 1926, trazendo na capa a referência ao Estado-Maior do Exército, 1º Direção, 2º Repartição, isto é, a repartição encarregada da defesa da metrópole e das operações de guerra. Não quer com isto dizer que se trate de um texto oficial, pois o seu carácter manuscrito gera sinceras dúvidas sobre a sua institucionalização, mas é provável que não o sendo, possa ser considerado apesar de tudo como um texto oficioso, que exprimisse a visão do Exército sobre a política de defesa militar nacional que devia ser seguida. O texto é clarividente nas opções tomadas, recusando como desmoralizante o abandono e a perda de território nacional e considerando como ineficaz a conceção de defesa recuada (salientando mesmo quem era

[16] Idem, ibidem, p. 435.

[17] Idem, ibidem, p. 435.

o seu autor, o General Sebastião Telles).[18] Pelo contrário, era "absolutamente necessário" garantir a integridade do território nacional na sua totalidade, porque a guerra deixara de ser uma luta entre exércitos para passar a ser entre povos, pelo que o Estado deve mobilizar todos os recursos materiais e demográficos de que dispõe, enfrentando desde a fronteira o inimigo para os salvaguardar, e disputando palmo a palmo o território nacional, tendo como último reduto o objetivo principal de Portugal, a cidade e o porto de Lisboa.[19]

Segundo o texto, Portugal deveria contar apenas consigo próprio (apesar da aliança com a Grã-Bretanha).[20] Este elemento tinha, adicionalmente de forma implícita, uma evidente importância, visto obrigar a um esforço redobrado na defesa continental. Portugal estava só, até à chegada num segundo momento dos reforços britânicos. Combinava-se assim o ideal e a necessidade: defender o país a partir da fronteira, isto significava que a prioridade da política de defesa teria de pertencer às forças de terra. Não estando esta ideia explícita no texto, a sua dedução lógica é implícita. Mas continua "o plano Morais Sarmento" afirmando que o estado do Exército para a defesa nacional era nulo, porém, mesmo o exército ideal teria de ser de tipo "miliciano", visto que derivado da pouca profundidade do território nacional e da sua extensa fronteira de 912 quilómetros, era inviável a mobilização num só tempo, sendo por isso obrigatório o desenvolvimento de uma forte força de cobertura capaz de proteger o levantamento das reservas e apoiar as operações de guerra iniciais.[21]

Tenha-se em consideração que o conceito de "miliciano" deve aqui ser relativizado. O texto não se refere a um modelo sócio-político-militar, mas unicamente à ideia de mobilização demográfica, à existência de um exército de massas no sentido mais estrito do termo. Nada indica no texto que o "modelo miliciano" se refira a uma força militar assente no povo e na cidadania cívica emanado do poder político, tal como fora pensada a força militar durante a I República. Esse modelo era criticado pelo corpo de oficiais porque punha em causa a sua função profissional e socialmente específica, com toda a valoração

[18] AHM – Assuntos Militares Gerais, 3º Divisão, 1º Secção, Caixa Nº 30, Nº 37, Memória sobre a defesa de Portugal, f. 1.

[19] Idem, f. 2-3.

[20] Idem, ibidem, f. 4.

[21] Idem, ibidem, f. 6 e 8-9.

(implícita) social e económica que daí poderia advir.[22] Para assegurar uma melhor cobertura, o "plano Morais Sarmento" propõe igualmente que se considere a possibilidade de reforçar a fronteiras com numerosas fortificações permanentes ou de campo que dificultam as incursões ou a invasão de um suposto inimigo.[23]

Em última análise, o modelo militar proposto aproxima-se do paradigma estratégico-militar francês, alicerçado na defesa avançada das fronteiras, precisamente para combater os horrores de destruição e morte que tinham avassalado o Norte da França durante a Grande Guerra, e assegurar a utilização dos poderosos recursos industriais da região, à altura, das mais ricas e desenvolvidas daquele país, assente igualmente na construção de poderosas estruturas fortificadas abrangentes, que estariam na origem da afamada Linha Maginot (construção tão-só iniciada no princípio dos anos 1930).[24] Paradoxalmente, tendo em conta a visão que tinham os oficiais portugueses do poder e da eficiência militar da França, esta adotava essa estratégia militar pelas mesmas razões que davam os militares lusos para adotar a sua, ou seja: a força e a pujança do inimigo, no caso francês, a Alemanha, e no caso português, a Espanha, como durante o texto não deixa(am) o(os) autor(es) de lembrar.

O Exército tinha desenvolvido uma conceção de defesa nacional ao longo dos anos 1920 e 1930. Tinha desde há longo tempo um espaço para um trabalho doutrinante, que mesmo que sem um aval doutrinal formava e configurava a opinião pública militar. Este espaço passava pelas escolas oficiais, pelas revistas de carácter militar, nomeadamente a Revista Militar (fundada em 1849), o Boletim da Escola Central de Oficiais (primeiro número em 1928) e a Revista

[22] Uma das críticas feitas ao modelo miliciano era efetivamente a sua fraca permanência operacional pouco adaptada às guerras modernas, onde era essencial a existência de uma força de cobertura permanente e bem treinada. Tasso de Miranda Cabral observava que o fundamento operacional da possibilidade da mobilização demográfica era a garantia de uma sólida cobertura. CABRAL, Tasso de Miranda – *Conferências sôbre Estratégia. Estudo Geo-Estratégico dos Teatros de Operações Nacionais*. 2 Vols., Lisboa: Estado Maior do Exército, 1932. O autor repete pelo texto essa asserção.

[23] AHM – Assuntos Militares Gerais, 3ª Divisão, Caixa 30, 1ª Secção, Nº 37, Op. Cit., f. 10 e 12.

[24] Sobre a política defensiva militar francesa nos finais dos anos 20 e princípios dos anos 30 e a origem da Linha Maginot, e sobre a lógica e a racionalidade da Estratégia Operacional francesa subjacente, quer à defesa avançada, quer à defesa recuada, com vista a travar uma batalha preparada em posições definidas e constituídas anteriormente ao choque das armas, veja-se ALEXANDER, Martin S. – *The Republic in danger, General Maurice Gamelin and the politics of french defence, 1933-1940*. Cambridge, 1992, pp. 173-178, 186-192, 198-209 e KIESLING, Eugenia – *Arming Against Hitler*, *France and the Limits of Military Planning*, (s/l). University Press of Kansas, 1996, pp. 116-135.

de Artilharia, de carácter mais técnico. Não obstante, uma análise mais cuidada da perspetiva militar tem de penetrar mais fundo e submergir nas conceções operacionais, nos planos e relatórios oficiais ou oficiosos do planeamento militar no final dos anos 20 e princípios dos anos 30. É o carácter e a conceção destes planos que nos permitiram apreender que tipo de força pretendia o Exército criar com a nova reorganização da força militar e que relação tinha esta arquitetura organizacional com as questões da mobilização e recrutamento. Planeamento estratégico militar, mobilização e recrutamento eram elementos indissociavelmente interligados.

Antes de mais, é preciso alertar para o facto de a realidade da situação organizativa e material do Exército ser ainda bastante precária. No Relatório dos Trabalhos de Preparação da Mobilização para o ano de 1932, considerava-se tão-só a possibilidade de mobilizar, tendo em conta os recursos reais, três divisões de infantaria, uma brigada de cavalaria e um Quartel-General de Exército de campanha. Na artilharia pesada, havia apenas 8 obuses de 150mm T.R./918. Faltavam metralhadoras pesadas para equipar os regimentos de infantaria, e a brigada de cavalaria mobilizada teria de ser composta por forças da 1ª Brigada e da 2ª Brigada de cavalaria.[25] Note-se que estas grandes unidades mobilizadas não eram estruturas orgânicas, mas unidades que combinavam elementos oriundos dos diversos regimentos de infantaria, dos diversos grupos de artilharia e das diversas brigadas de cavalaria. Era uma miscelânea de forças vindas de diversas partes do país, com um nível de integração, coerência e coesão bastante baixo.[26]

Contudo, nos anos 1930 são projetados diversos planos e elaborados relatórios que substanciavam a futura organização da força militar. Estes documentos visavam pôr em pé de guerra um exército numeroso, massificado, equipado com uma panóplia de armamento coerente e moderno, ao mesmo tempo que se estabeleciam as conceções de defesa que obrigariam a uma mobilização demográfica consideravelmente acrescida. Em 1931 é apresentado o Relatório da Comissão encarregada de proceder ao estudo do rearmamento progressivo do exército sob a presidência do então Ministro da Guerra, Schiappa de Azevedo. O relatório, vasto, abarcava a quase totalidade da

[25] AHM – Fundo Tasso de Miranda Cabral, 26ª Divisão, 5ª Secção, Caixa 331, Nº 91, 1932.

[26] Segundo Van Creveld toda a organização da estrutura militar tem por base fundamental a constituição de uma organização coesa, onde o conhecimento mútuo e a inter-confiança permitam aos soldados combater conjuntamente. VAN CREVELD, Martin – *Fighting Power. German and U.S. Army Performance, 1939-1945*. Westport: Greenwood Press, 1982, pp. 74-75.

realidade material da força militar, e considerava a necessidade de despender cerca de 562.620.000$00 em seis anos.[27] Não se tratava contudo de equipar o Exército com todo o material de que precisava para se rearmar, mas assegurar só o mais urgente, visando garantir a instrução do serviço militar obrigatório e dispor uma força mínima de cobertura da ordem de uma divisão com mais alguns batalhões de caçadores. Assim, a infantaria devia adquirir uma nova espingarda, de preferência de calibre 7,7mm, por ser este o calibre utilizado no exército britânico, quer através da aquisição de mais armas oriundas da Grã-Bretanha, quer por via da adaptação das *mausers* nacionais, sendo esta a solução aconselhada no relatório, requerendo-se 30.000 espingardas em dois anos.[28] É ainda referida a necessidade de completar o número de metralhadoras pesadas e ligeiras (aquisição de cerca de 300 armas) e de morteiros (só existiam 12 armas). Avisa-se por fim da inexistência de qualquer engenho de acompanhamento da infantaria,[29] pelo que é indispensável adquirir 156 morteiros e 78 canhões.[30]

Refira-se que a aquisição de todo este arsenal visava unicamente garantir a instrução e o equipamento para as unidades já existentes, não se visando ainda armar a reserva demográfica. Como é observado para as metralhadoras, a dotação requisitada é a mínima indispensável para a instrução.[31] Do mesmo modo, também a informação sobre a cavalaria visaria nesta fase tão só o rearmamento indispensável à instrução.[32] As exigências eram bem menores, mas refletem bem os limitados objetivos deste grande relatório. Em seis anos

---

[27] AHM – Fundo Tasso de Miranda Cabral, 26ª Divisão, 5ª Secção, Caixa 331, nº 89, 1931, Relatório da Comissão encarregada de proceder ao estudo do rearmamento progressivo do exército, introdução, pp. 15-16. Curiosamente, apesar de ter a chancela de confidencial o relatório teria sido imprenso na Imprensa Nacional visto a capa o referir. Este quantitativo considera tão só os custos mínimos para arma de artilharia, cerca de 169.000.000$00, quando os responsáveis por esta diziam ser imprescindível para um eficaz rearmamento cerca de 350.000.000$00. Idem, pp. 15 e 78.

[28] Idem, relatório da infantaria, documento Nº 1, pp. 18-20.

[29] Os engenhos de acompanhamento da infantaria eram canhões ligeiros de pequeno calibre, que visavam fornecer apoio imediato às pequenas unidades da infantaria, regra geral ao nível de batalhão. Era uma arma típica dos exércitos continentais, visto os Estados Unidos da América e a Grã-Bretanha não os terem desenvolvido. O aperfeiçoamento dos morteiros e o aparecimento dos mísseis guiados anticarro com fortíssimas cargas explosivas tornaram obsoleto o conceito. HOGG, Ian – *German Artillery of World War II*. London, 1997 (1975), p. 18.

[30] AHM – Fundo Tasso Miranda Cabral, 26ª Divisão, 5ª Secção, Caixa 331, nº 89, Op. Cit., pp. 21-23.

[31] Idem, ibidem, p. 21.

[32] Idem, ibidem, relatório da cavalaria, documento Nº 6, p. 61.

a cavalaria pretendia basicamente equipar-se com 5000 novas carabinas, 249 metralhadoras pesadas e ligeiras e 16 autometralhadoras, mais um veículo TSF.[33] Quanto à artilharia, pretendia adquirir cerca de 120 bocas-de-fogo de campanha, onde se incluiriam também quatro torres couraçadas de 305,5 mm para a defesa do porto de Lisboa.[34] No entanto, face as exigências de contenção financeira, e considerando tão só a necessidade de instrução, a Arma de Artilharia contentar-se-ia com a reparação e melhoramento das bocas-de--fogo existentes, peças de 7,5cm M/917 e M/904 e peças de montanha de 7cm MTR.[35] O interessante, é que mesmo considerando a opção mais alargada, o armamento a adquirir não assegurava o rearmamento de uma larga força mobilizada, mas era isso precisamente que pediam os planos gerais de defesa efetuados pelo Estado-Maior do Exército.

Em 1933, o General Tasso de Miranda Cabral, o chefe da 2ª Repartição do Estado-Maior General, apresentava um "plano geral de defesa do país". Este seguia em boa parte a estrutura dos trabalhos de Tasso enquanto professor da Escola Central de Oficiais, explanados para o público nas Conferências de Estratégia. O plano de defesa devia considerar Portugal como espaço uno e indivisível, e ser composto por três planos parciais, o plano de defesa terrestre, o plano de defesa aérea e o plano de defesa marítima.[36] Como seria de esperar, Tasso só escreve sobre a defesa terrestre e a aérea. Assim, exige ao governo que crie uma forte aviação, em número e qualidade que possa pelo menos neutralizar a do nosso inimigo mais provável (o que quer dizer Espanha, mas o texto nunca o explicita, nem a maioria dos planos militares portugueses nessa época).[37] E por aqui se fica sobre a aviação. Muito mais desenvolvido é o tema da organização e estruturação da defesa terrestre. A antiga doutrina de defesa concentrada é posta de parte. É substituída (a palavra é do texto) pela "moderna" doutrina da defesa avançada, adotando-se a defensiva de posição, como a melhor modalidade de defesa estratégica, visando quebrar o *élan* do invasor logo na fronteira e permitir lançar a contraofensiva.

[33] Idem, ibidem, p. 66.

[34] Idem, relatório da artilharia, documento Nº 7, p. 76.

[35] Idem, ibidem, relatório da artilharia, documento Nº 8, p. 80.

[36] AHM – Fundo Tasso de Miranda Cabral, 26ª Divisão, 4ª Secção, Caixa 331, Nº 76. O texto não contém paginação, nem fólios dos arquivadores. Os elementos correspondem aos pontos 2 e 3 do texto.

[37] Idem, ponto 4.

O velho princípio da concentração única é abandonado em prol do moderno paradigma de concentrações múltiplas, mas conjugadas, sendo importantíssimo a cobertura nos diversos teatros de operações. A mobilização seria efetuada em três fases, estando a primeira fase (exército de cobertura) pronta logo ao quarto dia, com os segundos e terceiros escalões mobilizados e concentrados ao fim de quinze dias.[38] Tasso não refere o número de efetivos ou divisões que permitiam aplicar na prática este plano. Porém, outro texto referente as denominadas "viagens dos generais", viagens de aplicação efetuadas pelo Estado-Maior do Exército com vista ao estudo *in loco* dos diversos teatros de operações, menciona a criação quatro exércitos com cerca de catorze divisões, cinco brigadas e seis corpos de exército, incluindo um de cavalaria. Seriam criados os exércitos do Norte (I), Beira Alta (II), Beira Baixa (III) e Alentejo (IV).[39]

Em 1933, um texto igualmente oriundo da 2ª Repartição do EME salientava, por sua vez, a necessidade de as unidades de cobertura estarem dotadas a 66% dos efetivos totais e a 100% do material. Estas unidades seriam compostas por batalhões de caçadores, apoiados por grupos destacados dos regimentos de artilharia ligeira.[40] O Coronel Ernesto Machado observava, em 1934, que as necessidades da cobertura demandavam 41 batalhões, equivalendo a quatro divisões, 25% do potencial mobilizável, que em caso de guerra, seria composto por 16 divisões. A cobertura teria de estar a 66% dos efetivos e a 100% do material e seria a base do plano de reorganização e de rearmamento do Exército. O estudo também salientava que se não se pudesse armar completamente as forças de cobertura, se começasse por equipar os batalhões de caçadores e os regimentos de artilharia ligeira existentes, apesar destes só garantirem a defesa face a elementos ligeiros.[41]

Estes estudos procuravam também responder àquilo a que se considerava ser a ameaça espanhola. Em 1935, o Coronel Ernesto Machado apresentava os possíveis eixos de ataque do exército espanhol em caso de guerra. Tendo em conta os centros de concentração espanhóis, o autor relevava quatros eixos de

---

[38] Idem, ibidem, pontos 6 e seguintes.

[39] AHM – Fundo Tasso de Miranda Cabral, 26ª Divisão, 2ª Secção, Caixa 330, Nº 57. O texto é emanado da 2ª Repartição do EME, e a viagem é referida ao DL 16.407, nº 5 do artº 37.

[40] AHM – Assuntos Militares Gerais, 3º Divisão, 1º Secção, Caixa 20, Nº 5, janeiro de 1933.

[41] AHM – Assuntos Militares Gerais, 3º Divisão, 1º Secção, Caixa 20, Nº 13, texto datado de 31 de dezembro de 1934. Documento intitulado Estudo VII – Fixação da Cobertura, oriundo da 2º Repartição do EME.

penetração da força militar espanhola, a via de Pontevedra/Orense, visando Porto e Fafe pela Portela do Homem e do Lindoso, a via de Salamanca, visando Coimbra pelo Vale do Mondego, a via de Cáceres, visando Lisboa, pelo Vale do Tejo, Sul da Beira e Norte do Alentejo, e a via de Sevilha, por Évora indo até à Península de Setúbal e a Lisboa.[42] As quatros linhas de penetração correspondem de algum modo aos quatro exércitos que a "viagens dos generais" referia em 1933. Um a Norte do Douro, outro na Beira Alta, outro na Beira Baixa e outro no Alentejo. O problema dos eixos de penetração está intimamente relacionado com o da cobertura. Esta devia responder à fase inicial da guerra, advindo dessa situação a necessidade de se dispor de uma força de batalha que fosse rapidamente mobilizável. Tinha-se de criar um exército que tivesse a força militar suficiente para cobrir o país de modo a assegurar a mobilização demográfica de todos os recursos nacionais, protegendo além disso a sua concentração.

Entretanto, em 1934 realizara-se o primeiro congresso da União Nacional. Neste foram efetuadas algumas comunicações sobre a reorganização da força militar portuguesa por dois indivíduos que teriam nos anos subsequentes um papel importante no comando do Exército e no controlo salazarista do mesmo. Os textos permitem-nos verificar até que ponto a sua ótica da força militar era coincidente com a visão geral que então o Exército tinha da forma como se devia defender a nação. Não deixa de ser sintomático que o texto de Fernando Santos Costa comece por salientar a possibilidade de a Espanha poder armar 1.000.000 de homens.[43] Ora, como se pode ver, desde logo, o problema que F. Santos Costa revela é a da necessidade de responder à mobilização demográfica adversária com a mobilização demográfica nacional, estando-se perante uma polarização da estratégia com ação e a contra-acção a níveis simétricos. A réplica à ameaça espanhola impõe a existência de dois elementos de defesa militar a dois níveis. Um núcleo armado de cobertura das fronteiras e "a garantia que toda a massa válida da nação está apta a pegar em armas e a entrar em campanha o mais rapidamente possível".[44] Não se pode ser mais concreto e mais explícito. Também para F. Santos Costa, o problema militar resume-se à necessidade de dinamizar a massa válida da nação. Como já dizia

[42] AHM – Assuntos Militares Gerais, 3º Divisão, 1º Secção, Caixa 51, Nº 34, "Linhas de invasão mais prováveis do exército inimigo e aquelas por onde canalizará a sua massa principal de invasão."

[43] COSTA, Fernando Santos – Algumas considerações relativas à organização do Exército. In *1º Congresso da União Nacional*. Lisboa, 1935, p. 143.

[44] COSTA, 1935, p. 145.

o autor na página anterior, "o problema tem, então, dois dados essenciais: a *Nação Armada* de que fala a nossa Constituição Política, e a *cobertura* (...)."[45] Assim, o autor propõe que o país organize um exército que possa em tempo de guerra crescer para uma força de 80.000 a 100.000 homens por cada 1.000.000 de habitantes,[46] ou seja, entre 600.000 a 700.000 homens, tendo em conta uma população portuguesa de cerca de 6.500.000 habitantes nos anos 1930. A função do Exército em tempo de paz seria a de instruir, mobilizar e cobrir a fronteira, no limite assegurando a inviolabilidade do país (este era na verdade o almejo de todos estes planos militares).[47]

A perspetiva de F. Santos Costa permaneceria no parecer que ele elaboraria para Salazar um ano depois. Nesse documento procurava analisar a situação do rearmamento do Exército em toda sua amplitude, incluindo o equilíbrio necessário entre a situação financeira do país e o esforço de defesa nacional no que toca a força militar. A solução encarada propunha a resolução do problema de rearmamento em duas fases. Numa primeira fase adquiria-se o material de guerra indispensável à instrução e à cobertura da mobilização e da concentração da força mobilizada. Numa segunda fase resolver-se-ia a aquisição do material de guerra destinado às forças mobilizadas.[48] Santos Costa salientava o absurdo de ter em depósito todo o material destinado às forças mobilizadas, porque caso a guerra só eclodisse num horizonte de 20 a 30 anos, todo o material entretanto adquirido estaria à altura obsoleto.[49] Segundo este prisma, o material de guerra a adquirir deveria equipar apenas as cinco divisões de 1ª linha, com as suas unidades de artilharia reduzidas a um regimento, não os dois na altura existentes, porquanto não se justificava que forças militares com missões defensivas precisassem de armas de artilharia em tão grande quantidade, com mais bocas-de-fogo por batalhão que as unidades francesas do mesmo tipo e

[45] COSTA,1935, p. 144. (as palavras em itálico são do próprio texto).

[46] COSTA, 1935, pp. 146-147. Observe-se que segundo estes dados, e tendo em conta que Portugal tinha cerca de 6.500.000 de habitantes, isto significaria um exército mobilizado de entre 480.000 a 600.000 homens, muito próximo por conseguinte dos dados apresentados por Tasso de Miranda Cabral nas "Conferências de Estratégia" em 1932. CABRAL, 1932, 1ºVol., p. 208 e 2º Vol., pp. 292, 294-5 e 297.

[47] COSTA, 1935, p. 147.

[48] Comissão do Livro Negro Sobre o Regime Fascista (CLNRF) – *Correspondência de Santos Costa para Oliveira Salazar (1934-1950)*, 1º Vol., (s/l). Presidência do Conselho de Ministros, 1988, Documento 13, datado de 14 de outubro de 1935, p. 56.

[49] CLNRF, 1988 pp. 56-57.

estariam equipadas em tempo de paz a cerca de dois terços do efetivo total, conquanto na artilharia e na cavalaria o armamento devesse estar completo.[50]

Depois de salientar a periculosidade que representa a longa fronteira terrestre metropolitana em 5 Regiões Militares (4 Regiões Militares e o Governo Militar de Lisboa), cada uma provendo uma divisão, com a aquisição de armamento para 5 divisões.[51] O objetivo seria dispor de armamento para 5 divisões, num efetivo aproximado de 100.000 homens, e a possibilidade de mobilizar mais 400.000 efetivos.[52] O próprio autor responde à pergunta se tamanho número de efetivos são necessários para a defesa do país, e replica pela positiva, ao salientar que "Portugal é, em primeiro lugar, um país continental", ao contrário da Grã-Bretanha que não precisa de um forte exército terrestre por ser uma nação insular, além de fortemente dependente do comércio.[53] Finalmente, Santos Costa propõe que este plano seja desenvolvido por um prazo longo de cerca de 10 a 20 anos.[54]

Apenso ao texto de F. Santos Costa, encontrava-se o Plano de Rearmamento do Exército Metropolitano com a chancela do então Ministro da Guerra Abílio Passos e Sousa.[55] Interessa compará-lo com o de F. Santos Costa no que respeita à reorganização e rearmamento do Exército. Essa comparação teria de algum modo sido igualmente feita por Salazar e explicaria o facto de ambos os textos estarem apensos um ao outro. A. Passos e Sousa começa por salientar a conveniência e a virtualidade de a força militar ser estruturada de acordo com o princípio dos exércitos semipermanentes, combinando as virtuosidades das forças milicianas e da mobilização demográfica de toda a massa masculina válida da nação com as vantagens das forças permanentes, mantendo nas fileiras um mínimo de meios indispensáveis à instrução e à cobertura da fronteira.[56] O objetivo do plano de rearmamento é o de equipar o Exército com meios indispensáveis ao cumprimento das duas missões essenciais, a instrução e a

[50] Idem, ibidem, pp. 57-58. Note-se que o termo de comparação é com as unidades francesas.

[51] CLNRF, 1988 p. 62.

[52] CLNRF, 1988, pp. 61-62.

[53] CLNRF, 1988, pp. 63-65.

[54] CLNRF, 1988, p. 68.

[55] CLNRF, 1988, Plano de Rearmamento do Exército Metropolitano com a chancela do então Ministro da Guerra A. Passos e Sousa, Anexos, Nº 5, nota 1, p. 371.

[56] CLNRF, 1988, p. 374.

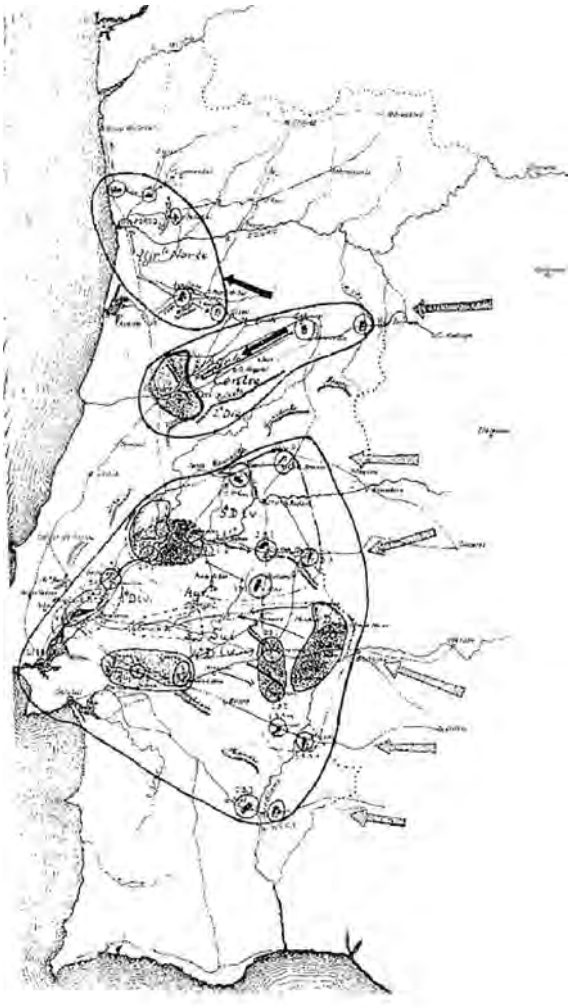

O "Plano 45", um exemplo do dispositivo militar de defesa do país, de acordo com os princípios estratégicos que balizavam a política militar no período entre guerras [57]

cobertura, para num segundo momento completar esta dotação com os meios necessários à mobilização geral.[58] A instrução e a cobertura exigiriam a existência, desde o tempo de paz, de 5 divisões incompletas e 2 corpos de exército, tendo por objetivo, agrupar as divisões em unidades maiores e permitir uma dupla ação defensivo-ofensiva, conforme as circunstâncias.[59] Tal como sucede com o

[57] AHM, 3ª Divisão, 1ª Secção, Caixa 53, Nº 9, Documento intitulado, Plano 45, Projeto, com Chancela da Majoria General do Exército, Nº 600, P4/49, p 1, datado de 23 de julho de 1945.

[58] CLNRF, 1988, p. 375.

[59] CLNRF, 1988, p. 378-379.

parecer de Santos Costa, também o relatório de Abílio Passos e Sousa assume que cada divisão de artilharia teria um regimento de artilharia a dois grupos.[60]

Saliente-se que A. Passos e Sousa, relacionando proporcionalmente a população e o número de divisões de que deveria dispor o exército português, suporta a sua tese, comparando com o que acontecia com outros países europeus: Portugal (6.000.000 de hab. e cinco divisões), França (42.000.000 de hab. e 30 divisões), Espanha (24.000.000 de hab. e nove divisões), Bélgica (8.000.000 de hab. e oito divisões), Polónia (33.000.000 de hab. e 35 divisões) e Jugoslávia (14.000.000 de hab. e 18 divisões).[61] De acordo com estes dados, a proporção de grandes unidades face à população seria mais favorável em Portugal que em França ou na Espanha. Por fim, o autor observa que o primeiro período da segunda fase de rearmamento teria como objetivo completar a força de cobertura, ou seja, as 5 divisões e os órgãos do corpo de exército e do exército.[62] A. Passos e Sousa termina por relevar que o rearmamento da força militar faria com que Portugal passasse a contar no conjunto das nações europeias como uma força de valor.[63]

2. A Organização Geral do Exército e a Conscrição Nacional

As Diretivas Gerais para a Organização do Exército, provavelmente datadas de meados de 1936, afirmavam que a organização militar do país tem o propósito de assegurar a integridade do território nacional, e incluía as forças metropolitanas do Ministério da Guerra e as forças coloniais do Ministério das Colónias, tendo por princípio o conceito de nação armada segundo o Art.º 55 da Constituição. Ela basear-se-ia em três leis fundamentais, a Lei de Organização Geral do Exército, a Lei de Quadros e Efetivos e a Lei de Recrutamento. Note-se assim como há uma íntima ligação entre os princípios estratégicos, antes expostos, e a organização do exército com base na conscrição generalizada. A organização geral do Exército assentaria em três escalões, o núcleo das tropas ativas, o núcleo das tropas licenciadas e o núcleo das tropas territoriais. Seriam desde tempo de paz previstas as constituições de 4 divisões, correspondendo a 4 regiões militares, de 2 brigadas de cavalaria, de 9 batalhões de caçadores, de 2

[60] CLNRF, 1988, p. 380.

[61] CLNRF, 1988, p. 379.

[62] CLNRF, 1988, p. 390.

[63] CLNRF, 1988, p. 392.

ou 3 regimentos não endivisionados, de número igual ao existente de batalhões de metralhadoras, de forças de defesa de costa e de bases navais, e de tropas de corpo de Exército. As forças compostas por batalhões de caçadores, brigadas de cavalaria e unidades de artilharia de montanha e defesa de costa e de bases seriam estruturadas de acordo basicamente com as necessidades de segurança do território. Seriam ainda previstas as escolas de recrutamento e preparação de oficiais, de escolas de aplicação e aperfeiçoamento, em princípio por cada Arma ou Serviço, e criado o Instituto de Altos Estudos Militares para o curso de estado-maior e a preparação do generalato.[64]

As Diretivas Gerais propõem a criação de quatro divisões, mais uma hoste de forças adicionais de menor dimensão: regimentos, batalhões e brigadas não endivisionadas, visando com toda a certeza a criação de uma força de primeira cobertura. A hoste de forças não endivisionadas é suficientemente ampla para se poder considerar que Salazar enquanto Ministro da Guerra pretendia seguir teoricamente e de grosso modo, a proposta dos teóricos militares. Não se pode desconsiderar outro fator. Em Julho de 1936 rebentara a Guerra Civil em Espanha, com o Estado Novo português a apoiar os "nacionalistas", aumentando exponencialmente os riscos na fronteira raiana.[65] A ambiência agónica na Europa crescia a passos largos com as audácias de Hitler e de Mussolini. A pressão continental agigantara-se e a necessidade de reorganizar o Exército intensificara-se. Neste ambiente, condicionando ainda tudo à restrição orçamental, estaria Salazar, contudo, mais propenso a aumentar os efetivos do Exército.

---

[64] Apesar de ter referenciado três vezes este documento, nenhum aparece datado ou com referências à sua mais provável datação. A Correspondência de Santos Costa remete-o para o fim de 1936, mas o mais provável é que seja de meados do ano, provavelmente para o Verão. Ele é a base a partir do qual se fundamenta as futuras leis relativas à força militar. CLNRF – *Correspondência de Santos Costa para Oliveira Salazar (1934-1950*). 1º Vol., (s/l). Presidência do Conselho de Ministros, 1988, Documento 16, Diretivas gerais que devem presidir aos estudos acerca da reorganização do Exército, pp. 88-92. Dois originais encontram-se igualmente em Arquivos Nacionais da Torre do Tombo (ANTT) – AOS/CLB/MMB/ 1, Processo 1, Pasta 1, ponto E). E em ANTT – AOS/CO/GR 10, Pasta 3. O primeiro documento está manuscrito e o segundo dactilografado.

[65] O sentimento de ameaça cresceu consideravelmente entre as hostes do regime no verão de 1936. Dinamizou nas palavras de Fernando Rosas a "crispação fascizante" do regime no final da década e levou à constituição da legião Portuguesa, como instrumento "miliciano" de defesa do regime. Sobre a impressão produzida nas hostes do regime pelo triunfo em Espanha da Frente Popular e o impacto político que conduziu ao apoio aos nacionalistas na Guerra Civil Espanhola. TORRE GÓMEZ, Hipólito de la – *A Relação Peninsular na Antecâmara da Guerra Civil de Espanha (1931-36)*. Lisboa: Edições Cosmos, 1998, pp. 92 e seguintes.

As reticências mais agudas ao prisma de Salazar/Santos Costa seriam apresentadas por Tasso de Miranda Cabral, na altura à cabeça da 3ª Repartição do Estado Maior e principal responsável pela comissão encarregue da reorganização do Exército. Era o principal teórico da teoria da nação armada em Portugal e o mais sistemático dos estudiosos de estratégia nacional, sendo a sua obra referência fundamental do projeto militar de reorganização do Exército. Tasso de Miranda Cabral considerava inadmissível uma força militar de tão só quatro divisões e duas brigadas, para o qual não observava qualquer lógica estratégica para a defesa nacional e interrogava-se sobre como assegurar a cobertura com um número tão reduzido de unidades. Para Tasso de Miranda Cabral, a força de cobertura, julgava, necessitava um serviço militar geral e obrigatório de dois anos, não de um, com cerca de 46.500 efetivos, não os previstos 24.000 (25.170 segundo o novo modelo de reorganização militar proposto por Santos Costa), de modo a dispor-se de 6 divisões em caso de mobilização (uma das quais, com 50% dos efetivos completos, visando estar preparada para missões expedicionárias) e uma cobertura com 2/3 dos efetivos completos. Segundo Tasso de Miranda Cabral, F. Santos Costa recusara essa proposta, e face à intransigência de ambos, deixara a Salazar a decisão final sobre o tempo e o número de efetivos da recruta e instrução.[66]

As leis 1960 sobre a Organização do Exército e 1961 sobre o Recrutamento e o Serviço Militar, ambas de 1936, são a base da organização militar portuguesa durante o Estado Novo. Elas são acompanhadas por uma hoste de legislação de suporte, mas no campo próprio da defesa, definem e delimitam um modelo e uma visão da guerra futura que perduraria até para lá do Estado Novo. A análise que se fará aqui à legislação visa enquadrá-la numa compreensão da guerra e da estratégia, ou seja, inserir o modelo de organização militar que propõe numa conceção específica de guerra e de estratégia.

A lei da Organização do Exército previa a existência de duas forças militares, as forças metropolitanas e as forças coloniais, ambas sujeitas a princípios gerais comuns (art.º 2). O exército metropolitano estava completamente subordinado ao Ministro da Guerra, e na dependência do Ministério da Guerra para efeitos de instrução, armamento e equipamento ficava a Guarda Nacional

[66] AHM – Fundo Tasso de Miranda Cabral, 26ª Divisão, 12ª Secção, Caixa 335, Nº 190. Atas das reuniões preparatórias da reorganização do Exército, ff. 11-12 e 19.

Republicana e a Guarda Fiscal (art.º 6).[67] Dois pormenores são de ressalvar no art.º 6: o facto de a subordinação do Exército ser ao Ministro da Guerra (e não ao Ministério), e o facto de essa subordinação já não ter contraponto na inversa, ou seja, na subordinação do Ministério da Guerra ao Exército. Era uma afirmação completa de subordinação da força militar ao poder político. Não deixa por outro lado de ser estranho, mas talvez facilmente explicável, a questão da subordinação do Exército ao Ministro da Guerra, não porque na altura fosse Salazar a ocupar o cargo, mas mais porque o ministro era uma emanação direta, uma "criatura", como se diria no século XVII, um espelho da vontade do Presidente do Conselho, um homem por ele escolhido, enquanto o Ministério da Guerra, por muito administrado por civis que fosse, estava sempre demasiado dependente do aparelho militar e por conseguinte era de muito mais complicado controlo. Ao assumir a subordinação do Exército ao Ministro da Guerra, Salazar como que afirmava que era ao governo, e ao chefe do governo, enquanto instituição, que aquele estava subordinado, e não ao respetivo departamento governamental, enquanto realidade administrativa e burocrática, em boa parte dirigido por militares.

A legião portuguesa, como uma milícia, servia de compensação, permitindo o aumento do efetivo mais reduzido da cobertura porquanto, em tempo de guerra, se subordinava às leis militares, ficando dependente do Ministério da Guerra para o seu emprego (art.º 7).[68] Esta subordinação trazia duas consequências úteis porque, por um lado, demonstrava ao Exército (e às Forças Armadas) que a principal e única força armada do país continuava a ser ele (ou elas) e, por outro lado, compensava em parte a diminuição das grandes unidades disponíveis em tempo de paz, garantindo um adicional reforço da cobertura, dependente da força militar terrestre em caso de guerra.

---

[67] Ordens do Exército, Nº9, 13 de outubro de 1937, Lei 1960 de 1 de setembro de 1937, Lisboa, pp. 685 e 687.

[68] Ordens ..., p. 687. Sobre a Legião Portuguesa nos anos 30 até ao fim da Segunda Guerra Mundial, veja-se o estudo de RODRIGUES, Luís Nuno – *A Legião Portuguesa, A Milícia do Estado Novo, 1936-1944*. Lisboa: 1996. A milícia que surgiu no contexto conturbado do início da Guerra Civil de Espanha, nesse momento de "crispação fascizante" de regime, nas palavras de Fernando Rosas, foi sendo olhada de soslaio pelo Exército, carente de ser o único poder efetivamente armado do país. Salazar teve consciência dos limites da Legião Portuguesa no contexto específico do Estado Novo e da sua génese militar, para querer criar um poder quase paralelo como foram a certa altura os *Camisi Nere* e as *SS* respetivamente na Itália e na Alemanha. Para todos os efeitos, a milícia foi mais uma força paramilitar de combate aos inimigos internos, subordinada ao Exército em tempo de guerra ou em caso de distúrbios mais violentos no país (pp. 57-62 fundamentalmente).

Eram criadas cinco regiões militares no continente, sendo a com sede em Lisboa denominada Governo Militar de Lisboa (art.º 8).[69] Ao instituir-se o Governo Militar de Lisboa como mais uma região militar, o pomposo título não correspondia politicamente ao carácter operacional que os militares desejavam. Era, contudo, assumido o carácter semipermanente do Exército, quer na letra da lei, quer na prática administrativa da mesma. A mobilização militar seria integrada na mobilização nacional (art.º 22) com três núcleos, as unidades permanentes para as tropas ativas, os centros de mobilização para as tropas licenciadas e os distritos de recrutamento para as tropas territoriais (artº 25).[70]

Em tempo de paz, o Exército seria composto por dois tipos de unidades: unidades de fronteira e unidades de linha, sendo as primeiras forças de campanha destinadas à utilização imediata, e as segundas, forças de reforço quase automático, passíveis de estarem operacionais em número reduzido de dias (art.º 34). Cabia também a estas últimas unidades a instrução militar e a preparação tática e técnica dos quadros subalternos (art.º 36).[71] As unidades de linha estavam todavia reduzidas a 4 divisões (art.º37).[72] A lei de organização do exército arquitetava uma força militar de carácter semipermanente, com o núcleo ativo e outros núcleos que comporiam uma reserva, de acordo com o princípio e o conceito de nação armada. Era como já se salientou, uma conceção mais minimalista que a pretendida pelos teóricos militares, produto dos constrangimentos financeiros, que não devem ser, no entanto, vistos como uma desculpabilização do regime com pouca vontade de fornecer os meios requisitados pelos militares, mas como uma efetiva realidade face ao dispêndio que representaria a perspetiva maximalista.[73]

---

[69] Ordens do Exército, Nº9, p. 687.

[70] Ordens ..., p. 693.

[71] Ordens ..., pp. 697-98.

[72] Ordens ..., p. 699 (de facto, está mal paginada e é referida como 701).

[73] O debate foi muito mais intenso do que estas páginas fazem supor e em determinados casos bastante agreste. Para lá da dicotomia entre uma força militar mais lata ou menos lata, a que triunfou, mas sempre baseada no princípio da mobilização demográfica para o Exército, da conscrição universal e da "nação em armas", outra, aflorando aqui e ali, espelhando a visão naval, propunha uma força segundo o modelo inglês, mais profissional e de composição de efetivos muito menor, com provavelmente uma reserva mais contida, continuando a seguir a ideia estratégica de defesa recuada em redor de Lisboa e do Porto. Esta visão navalista, claro, era totalmente desconsiderada pelo Exército. Sobre este debate, ver DUARTE, António Paulo – *A Política de Defesa Nacional, 1919-1959*. Lisboa: ICS, pp. 86-114.

A lei 1961 sobre o recrutamento e o serviço geral confirmava a formação de uma força baseada no princípio e no conceito de nação armada, criando um serviço geral obrigatório de 28 anos de serviço militar, repartido em três núcleos, as tropas ativas com seis anos, as tropas licenciadas com dezasseis anos e as tropas territoriais com seis anos. As tropas ativas dividir-se-iam depois em dois núcleos, um de recruta e instrução com cerca de dezasseis meses (quatro na recruta e doze no quadro permanente) e cinco anos na disponibilidade (art.º 28 e art.º 31).[74] Às forças na disponibilidade, como já se referiu, cabia formar em tempo de guerra, o reforço do núcleo de cobertura. O governo deixava cair o serviço militar geral de dois anos, reduzindo-o a um, mas ressalvava a possibilidade de aumentar o tempo de serviço militar se as necessidades o exigissem (art.º 35).[75]

Pode-se dizer que com as Leis 1960 e 1961 se definia uma organização militar baseada na ideia da "nação em armas", na conscrição e na mobilização demográfica de todos os homens válidos para o serviço militar, enquadrados por um corpo de profissionais do mester das armas que encabeçariam a direção dessa massa e dessa força em tempo de paz – instruindo – e em tempo de guerra – comandando, os oficiais de carreira do Exército. Era o exército semipermanente, que deveria ser capaz de mobilizar em tempo de guerra cerca de 500.000 soldados.

Num certo sentido, o Serviço Militar Obrigatório, tal como foi estruturado, começou de facto no final dos anos 1930 do século XX e terminou na década inicial do século XXI. Ele respondia a uma asserção do General Adriano Beça, que no rescaldo da Grande Guerra observara que as guerras contemporâneas eram confrontos entre nações, o que implicava o princípio da "nação armada" e a criação de exércitos de massas baseados na conscrição universal.[76] Para os coevos, diz o historiador Jay Winter, mobilização em massa e a morte em massa, simbolizam, concretamente e imageticamente, a experiência da Grande Guerra, e esta leitura tinha objetivamente uma leitura estratégica e uma leitura militar.[77]

---

[74] Ordens do Exército, Nº 9, 13 de outubro de 1937, Lei 1961 de 1 de Setembro de 1937, Lisboa, pp. 714-715.

[75] Ordens ..., p. 715.

[76] BEÇA, Adriano – Lições da Grande Guerra. *Revista Militar*, nº 8 (agosto de 1919), pp. 453-454.

[77] WINTER, Jay – Victimes de La Guerre: morts, blésses et invalides. In AUDOIN-ROUZEAU, Stéphane ; BECKER Jean-Jacques (Dir.*)* – *Encyclopédie de la Grande Guerre*, *1941-1918*. Paris: Bayard, 2004, p. 1075.

Não obstante, como muito bem observou Silva Ribeiro, com a Constituição de 1933, "o conceito de defesa nacional cingia-se à sua componente militar" e nesta, o serviço militar obrigatório era um elemento chave da mobilização nacional, mobilização nacional da força militar, que era o elemento fundamental da guerra total, na ótica portuguesa, e que se exprimia essencialmente no levantamento da massa válida masculina para armar o exército. [78]

Este Serviço Militar Obrigatório é o espelho de uma conceção de guerra característica dos fins do século XIX e que perdura na Europa quase até ao fim do século XX. Ela assenta na guerra como um enfrentamento entre nações, que tem a defesa nacional corporizada na mobilização de uma força militar composta por todos os cidadãos válidos, enquadrada por um quadro de especialistas permanente que enforma e encabeça, hierarquicamente, essa grande massa. É o tempo das guerras entre nações, com forças armadas hierarquicamente subordinadas à ação política dos Estados. Este modelo não foi questionado pela emergência da Guerra Fria. Pelo contrário, para F. Santos Costa, a ameaça soviética e a criação da Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO) foi vista como uma oportunidade para alcançar os objetivos que as leis 1960 e 1961 tinham inscrito na defesa nacional e que a 2ª Guerra Mundial e os constrangimentos financeiros tinham condicionado. Não obstante é necessário observar que, não sendo o princípio geral da conscrição interrogado por nenhuma das grandes potências, desenvolve-se no quadro coevo uma nova ideia, a da "nação em guerra", um ampliamento das arquiteturas que em cada Estado se relacionavam com os conflitos armados e com a emergência de uma ideia de estratégia integral (inicialmente vislumbrada como a Guerra Total) e da noção de segurança, que impuseram uma ideia de mobilização nacional para as grandes conflagrações inscrevendo naquela novas dimensões, a política, a ideológica, a económica, a social e a mediática. Como observou Churchill, para o qual um dos elementos axiais da sua estratégia era arrastar os Estados Unidos da América para a conflagração ao lado do Império Britânico, e por isso tinha de lidar com a lógica das coligações numa guerra, a estratégia tinha de ser uma abarcante e abraçante visão, em que o propósito se combinava com a interação entre todas as partes envolvidas e com a precisão necessária para sobrepujando o adversário, se alcançar os objetivos estratégicos decisivos.[79] Em Portugal, pelo contrário, a

[78] RIBEIRO, António Silva – *Organização Superior de Defesa Nacional. Uma Visão Estratégica. 1640-2004*. Lisboa: Prefácio, 2004, pp. 149-150.

[79] Sobre esta leitura de Churchill segue-se FREEDMAN, Lawrence – *Strategy. A History*. Oxford: Oxford University Press, 2013, p. 141.

ideia de mobilização nacional manteve-se na prática muito estritamente ligado à conscrição nacional.

O impacto da conscrição nacional. Forças mobilizadas para Moçambique durante a 2ª Guerra Mundial

3. A "Nação em Guerra" e a Organização do Tratado do Atlântico Norte

Do ponto de vista político-estratégico global, Santos Costa assumia como inevitável um avanço soviético ultrarrápido por uma Europa ocidental desarmada e considerava por isso que a defesa ocidental devia ter como reduto final no continente o baluarte peninsular. Em 1948, num memorando para Salazar, a propósito de uma conversa tida com um estrangeiro de nome P.B.,[80] referia a hipótese de os russos chegaram aos Pirenéus em 90 horas, avisando da falta de vontade dos Estados Unidos da América (EUA) em defender o território continental europeu.[81] De facto, no final dos anos 1940 do século XX, a ideia de um baluarte ibérico convenceu alguns círculos políticos e militares dos EUA e da Grã-Bretanha. Face àquilo que consideravam ser a enorme superioridade em efetivos e em material das forças militares da União das Repúblicas Socialistas

[80] Segundo GARCIA, Maria Madalena – *Arquivo Salazar, inventário e índices*. Lisboa: Editorial Estampa, 1992, p. 135, tratar-se-ia de Patrice Bougrain e a conversa teria sido entre ele e o General Barros Rodrigues.

[81] CLNRF, *Correspondência de Santos Costa para Oliveira Salazar (1934-1950)*. 1º Vol., (s/l). Presidência do Conselho de Ministros, 1988, Doc. 77 b), p. 237.

Soviéticas (URSS) e dos seus aliados/satélites, afiançou-se da inevitabilidade da perda de grande parte da Europa ocidental e perspetivou-se a defesa de redutos insulares ou quase-insulares como a Península Ibérica como ponto de partida de um contra-ataque maciço, após a aviação anglo-americana ter amolecido massivamente as potencialidades bélicas do inimigo.[82] Santos Costa tinha consciência desta leitura estratégica e fundamentava a sua interpretação dos eventos futuros nesta corrente de pensamento estratégico do mundo anglo-saxónico, [83] o que para além do mais, ia ao encontro da visão da situação internacional e da política externa do ditador.[84]

Esta perspetiva estratégica de Santos Costa acabaria por ser por ele teorizada, já nos anos 50, num prefácio para a obra de um seu discípulo, o futuro general Andrade e Silva. Para Santos Costa, Portugal não podia observar-se como um Teatro de Operações (TO) exclusivo, mas devia ser inserido na contextura mais alargada da Península Ibérica. Essa realidade advinha de a geografia peninsular, dos acidentes geográficos da Península Ibérica, mais do que entravarem, canalizarem a manobra das forças militares. Então, o verdadeiro baluarte da Península Ibérica, não estaria algures dentro dela, mas nos seus contornos, nos Pirenéus. Seria, não obstante, ainda passível de argumentação e legitimação um espaço nacional autónomo da geografia militar peninsular, da geoestratégia ibérica. Essa argumentação caía, no entanto, pela base face à emergência do poder aéreo transcontinental. Justificado a afirmação de um espaço geoestratégico peninsular, Santos Costa entra na legitimação do valor do bastião ibérico. Para ele, os soviéticos estavam em excelente posição para rapidamente se espraiarem pelo ocidente europeu. Considerando a fronteira do ocidente no rio Elba, Santos Costa afiança que só fracas linhas, o Reno/Alpes de Sabóia e o Loire/Ródano, sustentam as possibilidades de defesa antes da forte muralha pirenaica. Mas a defesa ter-se-ia de concentrar nos Pirenéus, porque

[82] Vejam-se por exemplo, referências a este prisma geoestratégico e estratégico em MARQUINA BARRIO, António – *España en la Politica de Seguridad Ocidental, 1939-1986*. Madrid: Ediciones Ejercito, 1986, pp. 299-309.

[83] Observe-se a CLNRF – *Correspondência de Santos Costa para Oliveira Salazar (1934-1950)*. 1º Vol., (s/l). Presidência do Conselho de Ministros, 1988, Doc. 92, p. 269. Nela é feito referência a posição do Coronel Solborg, antigo adido militar dos EUA em Portugal, que criticava a ideia de defesa avançada do ocidente no Elba e no Reno e propugnava pelo baluarte ibérico.

[84] Salazar parecia compartilhar com Santos Costa da visão de que "de uma arrancada" estaria o Exército Vermelho nos Pirenéus. NOGUEIRA, Franco – *As Crises e os Homens*. 2ª Edição. Porto: Civilização Editora 2000, p. 315.

forçada esta cadeia montanhosa, a geografia física peninsular, mais que entravar, canalizava a manobra de invasão.[85]

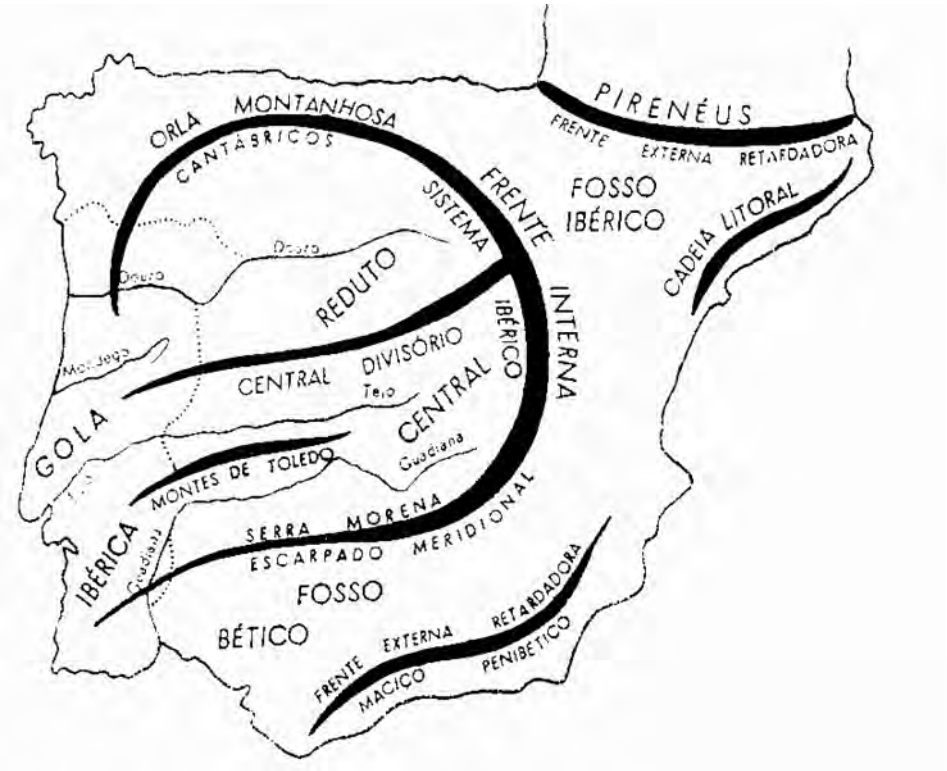

A defesa dos pirenéus – 1952 [86]

O texto da obra reforçava a ideia do prefaciador, assumindo por um lado a integração do espaço geoestratégico português no todo Ibérico, a denominada "fortaleza" ibérica, como uma das suas componentes, e, por outro lado, ao afiançar da relação existente entre os específicos TO portugueses e os vizinhos TO espanhóis.[87] Era no fundo, romper com a assunção clássica de distinção entre o espaço geoestratégico português e o espanhol. Curiosamente, Tasso de Miranda Cabral, que nos anos 30 desenvolvera também um aprofundado estudo

[85] COSTA, F. Santos – Prefácio. In ANDRADE E SILVA, Alberto – *Teatros de Operações de Portugal*. Lisboa: 1950, pp. 9-12.

[86] "O Baluarte Ibérico, ANDRADE e SILVA, Alberto, *Teatro de Operações de Portugal*, Lisboa, Ministério do Exército, 1950.

[87] ANDRADE E SILVA, 1950, pp. 60-61 e 67.

sobre os TO de Portugal, não deixara de reconhecer as similitudes orográficas, hidrográficas e topográficas que uniam o território português ao do seu vizinho, uma continuidade do espanhol, mas avisara, que perante e apesar de isso, predominava a validação da distinção dos TO pela sua finalidade em detrimento da geografia geral da Península Ibérica.[88] Ora, como se pode constatar, o contrário do que propunha Alberto Andrade e Silva.[89] As conceções ideológico-estratégico--militares têm racionalidades distintas das geopolíticas e geoestratégicas.

Em janeiro de 1951, um documento intitulado o Esforço Militar Português apresentava os resultados alcançados desde a reforma de 1937 pelo Exército e antevia o futuro. O texto afirmava que havia armamento ligeiro para dez divisões, artilharia ligeira e pesada também para 10 divisões, material de engenharia para cinco divisões, material de transmissões para 3 divisões, material de artilharia anticarro para cinco divisões, mas de modelo antiquado, e material blindado apenas suficiente para uma divisão. O documento observava, todavia, que derivado da falta de oficiais milicianos e do quadro e de sargentos era inviável a mobilização dos 300.000 homens já disponíveis, pretende-se, no entanto, alcançar o efetivo de dez divisões de infantaria e uma divisão blindada.[90]

Em fevereiro de 1951, o EME referia precisamente ter como objetivo a mobilização de dez divisões. Para isso, considerava como fundamental incorporar 31.000 homens nas fileiras nesse ano, com vista a assegurar as necessidades das seguintes unidades: cinco divisões de infantaria, uma divisão mecânica, quartéis-generais de corpo de exército e do estado-maior do Exército, artilharia antiaérea e artilharia de costa. Contudo, verificava-se que existia uma deficiência no número de oficiais milicianos. Havia 6700 no efetivo, precisando--se de mais 5200 homens.[91] Estamos perante um projeto ponderado pelos

[88] CABRAL, 1932, 1º Vol., p. 26.

[89] Não era só Andrade e Silva que publicitava a nova perspetiva geoestratégica. Também na Revista de Artilharia surgiu um texto com o mesmo sentido. O Coronel José Alfredo Esteves Pereira afirma então também que a Península Ibérica era um todo estratégico, derivado de ser uma região natural da Europa, o que justificava a sua autonomia como teatro de operações. PEREIRA, José Esteves – A Península Ibérica na Defesa da Europa. *Revista de Artilharia*, Nº 322 (abril de 1952), pp. 407-411.

[90] Este documento é citado em MACEDO, Ernesto A. L. Ferreira de – *Subsídios para o Estudo do Esforço Militar Português na Década de 50, os compromissos com a OTAN*. 1º Volume. Lisboa, 1988, pp. 24-26.

[91] AHM – Índice Provisório, Classificador-Geral, F 1ª C, Núcleo 124, Caixa 254, informação do EME, 3ª Direção Geral, 3ª Repartição datada de 17 de fevereiro de 1951.

Teatros de Operações Nacionais, 1952 [92]

mandos políticos e pelos comandos superiores do Exército, crentes naquilo que apresentam e nas possibilidades que defendem. Conservavam ainda como objetivo definitivo a criação de um exército de 10 divisões, tendo como etapa intermédia a constituição de seis divisões, incluindo uma mecânica (assim é dito no texto, seria uma divisão mecanizada). Não deixa, não obstante, de ser interessante relevar que o EME mitigava um tanto ou quanto o projeto global, representado pelo plano de forças emanado dos órgãos superiores político--militares, ao reduzir para seis divisões o ideal do documento de janeiro de 1951.

[92] Teatro de Operações Nacionais, ANDRADE e SILVA, Alberto, Teatro de Operações de Portugal, Lisboa, Ministério do Exército, 1950.

A razão que levava Portugal a empenhar-se na defesa dos Pirenéus era apresentada de forma evidente pelo Ministro da Exército em maio de 1951. Ele considerava dois tipos de ameaças, uma restringida às dificuldades materiais que a uma guerra poderia trazer, era a ameaça às comunicações transoceânicas e a possibilidade de destruição acrescida trazidas pela guerra aérea. Estas ameaças podiam arruinar ou debilitar economicamente o país, mas não punham em causa a sua independência, o seu desaparecimento. Pelo contrário, havia outro tipo de ameaça, consubstanciada na invasão, perigo oriundo de uma manobra militar terrestre que questionava a própria existência da nação. Era esta ameaça, a de invasão, que justificava a centralidade da concentração do esforço da força militar na defesa da linha dos Pirenéus.[93] Os autores reconheciam que outras ameaças podiam surgir no caso de um conflito entre a URSS e os membros do Pacto do Atlântico, nomeadamente, os bombardeamentos aéreos, ou a ação de forças aerotransportadas, de grupos de sabotagem e de quintas colunas. No entanto, como não eram consideradas como ameaças à existência da nação, ameaças existenciais, eram relativizadas. Os bombardeamentos aéreos não afetavam muito diretamente as forças terrestres. As ações de sabotagem e as quintas colunas, por seu turno, não afetavam diretamente as grandes unidades do exército, se bem que pudessem exigir a mobilização de grupos ligeiros de reação móvel. Mesmo a ameaça aerotransportada deveria ser desconsiderada, derivado de as bases aéreas do inimigo estarem muito afastadas do território continental português e a aviação de caça soviética não estar em condições de proteger os aviões de transporte.[94] A grande ameaça existencial era outra.

A grande ameaça denominava-se Exército Vermelho,[95] e alvejava diretamente, através de uma invasão terrestre, o território de Portugal continental. Calculava-se que as primeiras forças da avalanche soviética

[93] ANTT – AOS/CO/GR-10, Pasta 15, Documento intitulado Memória Sobre os Princípios Fundamentais do Emprego de Forças Terrestres do Exército Português na Previsão de Guerra na Europa, a curto prazo, Para Servir de Base aos Trabalhos do Estado-maior do Exército, assinado pelo Ministro do Exército, datado de 31 de maio de 1951, ff. 541-542, pp. 4-5 do referido documento.

[94] Idem, ff. 543-545, pp. 6-8.

[95] Em 1952 José Esteves Pereira considerava que a URSS dispunha de 500 divisões, 125 capazes de intervir desde a primeira hora (PEREIRA, 1952, pp. 483). Os cálculos de Esteves Pereira são sintomáticos da lógica clássica de raciocínio dos militares portugueses. Dividiu a população da URSS e dos seus Satélites pelo número de homens que podiam mobilizar e calculou o número de mobilizados vezes o número de efetivos divisionais, dando o número de divisões. É certo que no fim descontou alguns pontos derivado das limitações de produção industrial da URSS e dos seus satélites, mas mesmo assim, a quebra dava 500 divisões (755 no máximo) (Idem, p. 482-483).

estivessem nos Pirenéus na sexta semana subsequentemente ao desencadear da ofensiva terrestre e por isso, as primeiras forças militares portuguesas teriam de estar completamente apetrechadas nessa linha na sexta semana, para apoiar a defesa ocidental. Os Pirenéus eram uma das linhas fundamentais de defesa ocidental, protegendo um dos bastiões da defesa da Europa ocidental. O texto considerando o posicionamento das forças lusas, além dos Pirenéus, aquém dos Pirenéus e nos Pirenéus, optava pela última, na medida em que a primeira não garantia a eficaz defesa da Europa face à superioridade de meios do inimigo e a segunda era, face ao desfasamento de potencial militar entre a defesa e o ataque, e dadas as condições geográficos-topográficas, de defensibilidade irrisória.[96] Isto significava que a racionalidade da defesa portuguesa se centrava no perigo de uma ameaça puramente epirocrática, e por conseguinte, dava primazia a defesa terrestre e à força terrestre.

Quando em 1950 se começa a questionar na liderança da OTAN e nos EUA quais os recursos que os diversos membros, incluindo Portugal, podem fornecer para a defesa da Europa ocidental, a resposta do governo de Lisboa espelha todo o projeto de defesa então em consecução. Ela também espelha aquilo que a liderança militar portuguesa considerava já ter alcançado e aquilo que pretendia evidenciar, ou seja, apresenta à OTAN e aos norte-americanos a visão que os documentos de início de 1951 acabaram por expor. Assim, afirmava Salazar, que o esforço consequente e difícil de doze anos permitira a Portugal dispor já de quadros para equipar em pessoal sete divisões, e dispor de armas ligeiras e artilharia para dez divisões. Não obstante, faltava material automóvel e de transmissões, blindados e tratores, munições e meios de vigilância aérea e naval, radares e artilharia antiaérea e anticarro. Salazar dizia que, contudo, se pretendia formar dez divisões normais mais uma blindada. Salientava por fim que o dispêndio com a defesa representava 30% do orçamento do Estado, 16% gasto no Exército, 8% na Armada e 6% nas forças policiais e militarizadas. Reconhecia por fim o Presidente do Conselho que sem o auxílio dos aliados, seria difícil fazer crescer o orçamento dedicado à defesa e à capacitação da indústria de defesa nacional.[97] Note-se que as maiores faltas são representadas pelo material mais

[96] ANTT – AOS/CO/GR-10, Pasta 15., ff. 549 e seguintes. Lembre-se a tese já apresentada de Santos Costa sobre a defesa dos Pirenéus e da Península Ibérica. Cf. Infra.

97 ANTT – AOS/CO/NE 17 – 1, Pasta 11, Carta enviada ao Embaixador dos EUA respondendo a uma questão posta pelo Presidente dos EUA sobre quais os recursos que Portugal poderia fornecer ao Pacto do Atlântico, assinada por Salazar e datada de 19 de agosto de 1950, ff. 612-623.

sofisticado e complexo, veículos automóveis e veículos blindados, material de transmissões e de comunicações/vigilância/deteção eletrónica, aquele que efetivamente permitia combater numa guerra convencional moderna.

A carta, que reflete não só a opinião de Salazar, mas a visão que o Estado-Maior do Exército e o próprio Santos Costa tinham das capacidades da força militar portuguesa expressa uma profunda incompreensão do que significava a guerra moderna tecnológico-económica. Para os portugueses, a capacidade bélica mede-se por padrões quantitativos alicerçados nos efetivos mobilizados ou a mobilizar, não nos meios tecnológicos existentes e na capacidade produtiva tecnológica-industrial. De facto, aquilo que caracteriza a guerra tecnológica industrial é a quantidade e a qualidade dos meios (materiais), não os efetivos disponíveis.

Este quadro não acontecia no caso de Portugal, visto a sua população ser muito reduzida, por muito mobilizada que fosse, e a dimensão espacial do seu território no continente europeu ser ínfima, como era aliás relevado por toda a teoria estratégica nacional. Neste sentido, aquilo que faltava, os meios tecnológicos e mecânicos, era o essencial. A racionalidade demonstrada pelo texto expressava o facto de os mandos militares portugueses não terem ainda de todo apreendido o impacto que a revolução tecnológico-económico-estratégica tinha produzido. Seria o encontro com os parceiros da Aliança Atlântica que demonstraria quanto era necessário para pôr em condições operacionais uma força militar e que não bastava contar os efetivos e as armas. Isto também significa que inicialmente, o projeto "santoscostista" não era considerado como inviável pelos comandos superiores militares e que seria precisamente o contacto com os padrões de qualidade militar terrestre definidos pela OTAN e pelos EUA que geraria o confronto entre as estruturas militares do Exército e a ótica do Ministro da Defesa Nacional.

Em setembro de 1951, Portugal participa na Conferência de Otawa, que definiu as responsabilidades e os contributos, que, no prazo de dois anos, cada país membro da aliança deveria fornecer para a defesa do ocidente. Uns meses antes, em maio de 1951, um documento, assinado por Santos Costa, assignava as responsabilidades portuguesas para com a OTAN e o esforço militar a fazer, tendo em conta uma rápida mobilização: duas divisões de campanha, três divisões territoriais, seis batalhões de infantaria, 40 batalhões de AA pesada e 40 batalhões de AA ligeira, às quais se agregariam nove esquadrilhas de caça

noturna (225 aviões), cinco esquadrilhas de caça diurna (90 aviões) e duas esquadrilhas antissubmarinas (24 aparelhos). Santos Costa afirmava que sendo fornecidos os blindados pedidos, as forças de campanha estariam operacionais em 1952, estando aprontadas mais três divisões em 1954.[98] Na prática, e considerando que Santos Costa manteria as 3 divisões territoriais, significava que Portugal deveria mobilizar pelo menos oito divisões em 1954.

Na Conferência de Otawa, Portugal pôs à disposição da OTAN duas divisões de campanha. Assegurava ainda a existência de três divisões territoriais e de outras forças de defesa local e de defesa antiaérea. No total eram consignadas cerca de 68 baterias de defesa antiaérea no continente e de 16 baterias antiaéreas nos Açores. A primeira das divisões de campanha deveria estar aprontada no verão de 1954. Pretendia-se além disso pôr em condições operacionais cerca de 315 aviões de combate, 18 esquadrilhas de combate para a defesa do espaço aéreo metropolitano e dos Açores. Não deixa de ser sintomático do pensamento anteriormente referido que a última parte do texto seja dedicado ao potencial humano e que as contabilizações aí inscritas sejam simples e não tenham em conta toda a complexa dinâmica de instrução, preparação e manutenção que exige o pessoal de um exército tecnológico-mecanizado. Assim afirmava o documento, tendo-se anualmente instruído 30.000 a 35.000 homens, as 25 classes já instruídas dão um potencial mobilizável de 600.000 efetivos, exigindo-se, no entanto, a revisão da instrução para os indivíduos com mais de 30 anos, só se podendo contar com estes operacionalmente uns três meses depois de chamados às fileiras. É certo que, reconhece o texto, dada a fraca instrução da população portuguesa faltam quadros para o comando, pelo que consideradas as disponibilidades se quedaria pelos 300.000 homens a força a mobilizar efetivamente.[99]

Ou seja, apesar de se ter diminuído o número de divisões a alcançar na organização das forças, a tradicional lógica demográfica presidiu à constituição do modelo de mobilização. As unidades a constituir são consignadas a uma simples equação. A quantidade de efetivos mobilizáveis pelo número de divisões possíveis, procurando-se em seguida completar o equipamento das unidades

98 ANTT – AOS/CO/PC 44, Pasta 43, f. 41, ponto IV do documento, p. 10. Documento dactilografado intitulado Esforço Militar de Portugal.

99 ANTT – AOS/CO/NE 17, pasta 2, Documento denominado, Esforço de Defesa, Relatório, Apresentado à Conferência de Otawa, datado de 7 de setembro de 1951 e assinado por Santos Costa, ff. 3-21.

pretendidas com o apoio da aliança. É esta racionalidade que explica que Portugal apresente à OTAN um plano onde se considerava possível dispor de dez divisões três meses após o início da conflagração Este-Oeste.[100] A carta enviada por Salazar ao Presidente dos EUA e o plano de projeção de forças apresentado na Conferência de Otawa, não eram um reflexo do momento, uma resposta fenoménica face ao exterior, mas a expressão de um almejo prosseguido há muito.

A força referida para o primeiro plano bianual da OTAN aproximava-se por conseguinte da apresentada pelo EME em 1951. Portugal teria então de fornecer pelo menos uma divisão mecanizada completa até 1954.[101] A esta juntar-se-iam forças ligeiras de segurança e defesa territorial e as três divisões assignadas ao corpo do exército a enviar para os Pirenéus. As duas divisões a fornecer à OTAN formariam um corpo de exército que seria adstrito ao exército dos EUA estacionado no Sul de França.[102] O comando político superior, ou seja, Santos Costa, admitia a existência de dois compromissos relativos à utilização da força militar terrestre, a OTAN e os Pirenéus, sendo que para o primeiro seriam destinadas as melhores unidades (uma ou duas divisões melhor equipadas), e

[100] Costa Gomes refere precisamente que as promessas de Santos Costa de armar 10 divisões para fornecer à OTAN partiam de uma equação simples, que era o do número de classes passíveis de mobilização *versus* a quantidade de material necessário, mas contraria essa afirmação dizendo que nem uma divisão podíamos fornecer, porque uma divisão não deriva só do número de homens que se têm, mas dos especialistas que são necessários para pôr em funcionamento essa força militar. CRUZEIRO, Maria Manuela – *Costa Gomes, o último Marechal (entrevista de Maria Manuela Cruzeiro)*. 1ª Edição. Lisboa: Editorial Notícias, 1998, pp. 45-46.

[101] De facto, objetivamente, visava-se a criação de um corpo de exército a 2 divisões, mais elementos não endivisionados. Santos Costa procuraria aumentar sempre a participação militar terrestre portuguesa.

[102] MACEDO, 1988, 1º Vol., pp. 27 e 39. A Integração das forças portuguesas no 7º Exército dos EUA com base no Sul de França teria sido acordada entre Santos Costa e o marechal Montgomery em 1952, por ocasião da sua visita a Portugal. ANTT – AOS/CO/PC – 78M, Pasta 1, ff. 30-48, Documento intitulado Sumário da Conversa entre o Marechal Montgomery e o Ministro da Defesa Nacional com data de 26 de abril de 1952. Sobre os dois compromissos militares terrestres de Portugal e o prisma do Ministro da Defesa Nacional, segue-se ANTT – AOS/CO/PC- 78M, Pasta 1, Nº 1, Memorando sobre a Conferência de 12 de fevereiro (1952) entre o Ministro da Defesa Português, o Standing Group, o SHAPE e o SACLANT, com data de 15 de fevereiro de 1952. Neste texto, o Ministro da Defesa Português deixa bem claro aos representantes da OTAN a existência de dois compromissos, o da colaboração na defesa do ocidente europeu e o da defesa de um sector da linha dos Pirenéus em colaboração com a Espanha. O ministro salientava que em caso de resultado desfavorável para a OTAN da batalha do Sul de França, deveriam as duas divisões lusas para aí escalonadas serem retiradas para os Pirenéus para colaborarem na defesa dos mesmos. ff. 5-6, pp. 1-2 do referido doc. Era, não obstante preciso que restasse alguma coisa destas.

para o segundo as unidades territoriais (três divisões com o material existente).[103]

De facto, já em março de 1951, se referira a necessidade e o interesse em adotar para a atual organização e composição das forças militares terrestres portuguesas o modelo dominante na OTAN, isto é, as grandes unidades lusas seriam similares na sua estrutura às divisões de infantaria dos EUA. As unidades territoriais seriam por seu turno, de equipamento e modelo mais ligeiro. Pretendia-se que estas unidades estivessem prontas em finais de 1952.[104]

De acordo com as resoluções tomadas na reunião do Conselho do Atlântico em Lisboa, foi assumida a responsabilidade lusa de pôr em pé de guerra até 1954 as seguintes unidades: três divisões de campanha a fornecer à OTAN em 1953 e quatro em 1954, mais dois corpos de exército nesse mesmo ano; 1 divisão territorial em 1952, três em 1953 e quatro em 1954 além de uma hoste de destacamentos de segurança interna e de defesa antiaérea.[105] A força a fornecer teria sido posteriormente objeto de ponderação, pelo que outro documento, apresentado em 1954, considerava as unidades militares a adjudicar da seguinte maneira. Partir de uma para duas divisões, concomitantemente com a criação de um corpo de exército (em 1954 e depois em 1955) e por fim a possibilidade de criar uma terceira divisão (?) (em 1956). Um quadro mais elaborado indicava que a primeira divisão estaria 75% operacional em 1953, 100% operacional em 1954, dotada igualmente com elementos de apoio, ao passo que a segunda divisão estaria a 40% ou 50 %. Em 1955, a segunda divisão já estaria a 75%, mantendo-se a primeira a 100% de prontidão, e em 1956 estariam as duas a 100%, com os elementos não endivisionados a 50% (não sendo feitas referências à terceira divisão).[106] É provável que a decisão de tão só fornecer duas divisões

[103] MACEDO, 1988, p. 38 e seguintes. Veja-se também AHM – Índice Provisório, Classificador-Geral, F 1 C, Núcleo 124, Caixa 246, documento sem assinatura, mas pelo texto, datado de 1953. Igualmente, ANTT – AOS/GR-10, Pasta 16, ff. 565-566, Documento emanado do Ministério do Exército, Gabinete do Ministro, sem data, mas apenso a um conjunto de documentos referidos a 1953.

[104] AHM – Índice Provisório, Classificador-Geral, F 1 C, Núcleo 124, Caixa 254, Documento não assinado datado de 15 de março de 1951.

[105] ANTT – AOS/CO/PC – 78M, Pasta 1, Nº 1, Documento intitulado Responsabilidades Portuguesas Dentro e Fora da NATO Depois da Reunião do Conselho do Atlântico em Lisboa, fevereiro de 1952, f. 12. Quadro anexo ao documento. Observe-se que as forças a criar em Portugal teriam sido consideravelmente acrescidas face à proposta advinda da Conferência de Otawa. Plausível demonstração da vontade de Santos Costa em constituir uma força terrestre o mais vasta possível.

[106] ANTT – AOS/CO/PC – 78M, Pasta 1, documento do Secretariado-Geral da Defesa Nacional, Diretiva nº 1, Revisão Anual de 1954, datado de 13 de fevereiro de 1954.

mais um corpo de exército para a OTAN tinha sido tomada nas conferências realizadas entre o Ministro da Defesa Nacional e o marechal Montgomery em 1952. No relatório final sobre as conversações aparece a indicação de duas divisões mais um corpo de exército a fornecer à OTAN, mantendo-se igualmente as três divisões assignadas à defesa dos Pirenéus.[107]

A tendência da direção política, ou seja, de Santos Costa, era a de ter maior número de grandes unidades possíveis para enviar para a linha de Frente da OTAN. De uma para duas e por fim a criação de um corpo de exército com elementos não endivisionados, chegando a pensar-se numa terceira divisão, conservando-se igualmente a ideia de enviar para os Pirenéus um corpo de exército com três divisões. A lógica de crescimento desmesurado dos meios militares a assignar era provavelmente facilitada pelo pressuposto que tinha a liderança político-militar portuguesa de que os EUA e a OTAN estariam dispostos a pagar o preço pela multiplicação da força armada nacional, pensando-se que havendo os efetivos, o reequipamento seria quase automaticamente concedido. Este facto podia ser amplificado pelas notícias que exibiam o descontentamento dos EUA com a lenta e retardada preparação militar dos aliados europeus, que com menos recursos, gastavam ainda assim menos na defesa que os norte-americanos.[108] As críticas dos EUA serviriam de estímulo a Santos Costa para apostar numa maior visibilidade do seu projeto como instrumento para o reforço da sua posição política interna e externa. Isso talvez explicasse a pressão do Ministro da Defesa para o desmesuramento exponencial do Exército português na OTAN.

---

[107] ANTT – AOS/CO/PC-78M, Pasta 1, Nº 1, Documento intitulado Sumário da Conversa, Conferência entre o Ministro da Defesa e o Marechal Montgomery, (em 26-IV-1952), f. 34 e o Documento intitulado Apontamento de Conversa, Conferência entre o Ministro da Defesa e o Marechal Montgomery (30-IV-1952), ff. 43-44, pp. 3-4 do respetivo doc. Saliente-se que entre os parâmetros considerados relativos à força militar terrestre portuguesa, aparecia a existência de material básico para equipar 10 divisões nacionais. Idem f. 35.

[108] Segundo uma carta da embaixada de Portugal em Washington, os EUA gastavam 44% do seu orçamento na defesa contra 36% do espanhol, o país europeu que proporcionalmente mais dinheiro fornecia à defesa e 25% em Portugal. Arquivo Histórico Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros (AHDMNE) – Maço 705, Armº 3, Proc. Nº 33,12, Esforço de Defesa Comum do Pacto do Atlântico, Carta da embaixada de Portugal em Washington ao Ministério dos Negócios Estrangeiros datada de 19 de fevereiro de 1951. Sobre as críticas dos EUA aos aliados, vejam-se por exemplo, as cartas de E. Vieira Leitão da Legação em Bruxelas ao Ministro dos Negócios Estrangeiros datada de 7 de maio de 1951 em AHDMNE, Idem, e da embaixada de Portugal em Washington ao Ministério dos Negócios Estrangeiros de 12 de janeiro de 1951, em AHDMNE, Idem, Ibidem.

Esta lógica, que já advinha de antanho, é visível na carta que Paulo Cunha remete ao embaixador dos EUA em Portugal, Lincoln Mac Veagh em 1951, por ocasião da assinatura do Acordo de Auxílio Mútuo entre Portugal e os EUA, assinado em 5 de janeiro de 1951. Nessa missiva, Paulo Cunha reforça as explicações dadas pelo embaixador, observando que relativamente à parte I do tratado, a cedência de material consignado no mesmo era feita a título gratuito, podendo ser o material oriundo de outros países, relevando o caso da Grã-Bretanha. Assim dizia o texto que "com respeito à assistência militar a que se refere a alínea 1ª do Artigo I, declarou vossa excelência que as disposições deste artigo se aplicam essencialmente ao auxílio prestado a título gratuito (...). Ainda com respeito à alínea 1ª do Artigo I, a assistência militar sem pagamento, a conceder pelos Estado Unidos, deverá abranger, além dos fornecimentos diretos pelos Estados Unidos, os casos em que o material tenha de ser fornecido de outras origens, incluindo portanto, se for considerado desejável, material de origem britânica".[109]

O objetivo português, como se deduz desta missiva, era o de conseguir com o mais baixo custo, o maior rearmamento possível e o maior exército possível. No entanto, se os objetivos de forças a alcançar eram desmesurados, mesmo quando mais ponderados, a mobilização da primeira divisão encontrava cada vez mais escolhos, motivados fundamentalmente pelos parcos recursos tecnológicos-industriais existentes em Portugal e pela sua débil indústria de defesa. Estas debilidades obrigavam a sucessivos adiamentos na constituição das diversas divisões projetadas e reduzia o efetivo realmente operacional a uma única e incompleta divisão OTAN.

4. Confronto de Mundos: O Exército entre o Ideal e o Possível

Em 1953 previa-se ainda a criação de uma força de três divisões para o corpo de exército dos Pirenéus e de duas para o corpo de exército a integrar nas forças da OTAN no Sul de França, para além da existência de Unidades de

[109] AHDMNE – Caixa 1, Maço 27, Armº 63, 2º Piso, Carta de Paulo Cunha a Lincoln Mac Veagh datada de 5 de janeiro de 1951 e apensa ao Acordo de Auxílio Mútuo entre Portugal e os Estados Unidos da América, assinado em Lisboa a 5 de janeiro de 1951. Observe-se que outra preocupação, muito saliente, era a possibilidade de transferir material de guerra fornecido no âmbito da OTAN, da metrópole para o ultramar.

segurança interna.[110] O mesmo documento referia a necessidade de considerar o equipamento para o corpo de exército dos Pirenéus tendo em conta o material existente, visto não haver condições para conseguir o apetrechamento no exterior, visto que os acordos com a OTAN não o asseguravam, nem havia recursos financeiros para o adquirir.[111] Só havia garantias de reequipamento para as duas divisões adstritas às forças da OTAN, ou seja às forças norte-americanas no Sul de França, justificando-se por isso pensar a sua orgânica próxima da existente nas forças do *US Army*, uma organização de tipo americano, ainda que incompleta.[112] O modelo norte-americano era muito valorizado, porque resultava da experiência da guerra, realidade de que os portugueses estavam há muito arredados.[113] Esse processo de reorganização era suportado pelo programa *Mutual Assistance Advisory Group* (MAAG) desde 1950.[114]

Em 1952 falhara o objetivo de criar uma divisão completa até ao final do ano. Os problemas adensavam-se porque derivado da vontade do Ministro da Defesa Nacional em dispor de várias divisões, os quadros dispersavam-se e não se conseguia constituir uma grande unidade organicamente completa.[115] De facto, desde Maio de 1952 que o Ministro do Exército observava a impossibilidade de dispor de duas divisões em 1954, visto o programa MDAP[116] de rearmamento fornecer apenas material para uma divisão. Assim, era inviável pensar-se em uma divisão em 1953 e em duas divisões mais um corpo de exército em 1954. Mais dizia, ao salientar a inviabilidade de ter disponível uma divisão em 1953.[117]

---

[110] ANTT – AOS/GR-10, Pasta 16, documento citado emanado do Ministério da Guerra, Gabinete do Ministro, sem data, mas apenso a documentos datados de 1953, f. 565.

[111] Idem, f. 566.

[112] Idem, ibidem, f. 567.

[113] Idem, ibidem, f. 568.

[114] Sobre este assunto, TELO, António – *Portugal e a NATO, o reencontro da tradição atlântica*. Lisboa: Edições Cosmos, 1996, pp. 208-211.

[115] MACEDO, 1988, 1º Vol., pp. 39-41.

[116] *Mutual Defense Allied Program* (MDAP). Era o programa de fornecimento de material militar e de guerra norte-americano e aliado, combinando-se com o MAAG. O primeiro fornecia o material, o segundo, os técnicos e a *expertise* que o permitia operar e potenciar. O objetivo do MDAP era aumentar o potencial (militar) de guerra da aliança. Ao abrigo desse programa e segundo Lord Ismay, foram fornecidos pelos EUA milhões de armas ligeiras, 20.000 bocas-de-fogo e milhares de Carros de Combate aos aliados. LORD ISMAY – *OTAN, 1949-1954, Les Cinq Premieres Annees*. Utrecht, (s/d), pp. 140-145.

[117] ANTT – AOS/CO/PC: 78M, Pasta 1, Nº 1, Documento intitulado O Ministério do Exército e a Contribuição Portuguesa para o SHAPE, ff. 75-76, pp. 1-2. Datado de 13 de maio de 1952.

No entanto, começavam-se mesmo a encontrar muitos escolhos para desenvolver a 1ª Divisão de Infantaria. Um dos problemas centrais era o elevado número de especialistas exigidos pela orgânica de tipo americano. Para conseguir superar em parte esse escolho, optou-se, em 1953, na orgânica divisional portuguesa, por formar os elementos especialistas numa graduação mais baixa do que aquela que acontecia com a divisão norte-americana. Efetuou-se assim a formação de especialistas em postos mais baixos do que era normal no exército dos EUA, inclusive, adjuvar elementos milicianos a essas funções.[118] Como observa Jorge Silva Rocha, "a braços com índices elevados de analfabetismo e reduzida disponibilidade financeira, Portugal não dispunha dos recursos necessários à manutenção de quadros permanentes nas quantidades que a diferenciação entre o serviço normal das tropas e o serviço de instrução anual normalmente exigiriam".[119] Ora, os delegados do SHAPE salientavam à altura que "*la qualité d´abord*" era o essencial, e que tendo Portugal já uma divisão em 1953, tudo devia fazer para melhorar a sua operacionalidade em 1954 e em 1955.[120]

Um relatório datado de 1956, já tardio, por conseguinte mais relevante, dá uma ideia das enormes dificuldades que se encontravam para garantir a formação da divisão da OTAN, então já instalada em Santa Margarida. Segundo o(os) autor(es) do texto, faltavam quadros e especialistas, particularmente nas áreas de transmissões e de manutenção de material. Os quadros de complemento, e mesmo os quadros permanentes, apresentavam uma preparação deficiente, provavelmente, o texto não o afirma taxativamente, da instabilidade na sua permanência na divisão. O completamento também tinha atrasos em ser ativado, e os quadros permanentes eram movimentados excessivamente. Além disso, faltavam quadros para a instrução, a que se juntavam meios insuficientes de manutenção do material. Era salientado o desgaste do material já existente, necessitando para cúmulo de cuidados de manutenção maiores. Juntava-se a falta de pessoal especializado para a manutenção do material, nomeadamente dos carros de combate, e a falta crónica de sobresselentes e de instalações para

[118] ANTT – AOS/GR-10, Pasta 16, Documento emanado da 3ª Repartição do EME intitulado Relatório dos trabalhos realizados de 26 a 30 de Junho na 3ª Repartição do EME com os delegados do SHAPE para a revisão anual de 1953, datado de 30 de Junho de 1953, f. 576.

[119] ROCHA, Jorge Silva. *Planeamento de Defesa e Gestão das Alianças. Portugal nos Primeiros Anos da Guerra Fria, 1945-1959*. Dissertação de Doutoramento. Lisboa: ISCTE, 2013, pp. 111-112.

[120] Idem, f. 581. A citação em francês vem no termo do texto.

o pessoal. A verba para os combustíveis e para os óleos era também considerada insuficiente.[121] As queixas e os amargos relatórios sobre a organização da divisão OTAN são constantes e revelam as dificuldades na sua estruturação. Estas eram um reflexo do próprio atraso do país.

Um facto ao acaso, mas sintomático, expressa esta situação. Quando o Exército se preparava para receber o primeiro carro de combate médio de 46 toneladas, em 1952, descobriu-se que em Portugal só havia um camião atrelado com capacidade para o transportar e que ter-se-ia de ir requisitá-lo ou pedi--lo emprestado à Companhia Nacional de Eletricidade. Tratava-se do camião gigante dessa companhia que por acaso nessa altura do ano estaria em Lisboa, mas se a decisão do comando militar superior fosse a de transportar os novos blindados por via-férrea, teria então de ser enviado para o Entroncamento.[122] António Telo observou que o novo blindado oriundo dos EUA representava um acréscimo de potencial bélico imenso por comparação com o material blindado então existente em Portugal. Face ao Centauro com 24 Toneladas e uma peça de 57mm, o M 47 pesava 46 Toneladas e tinha uma peça de 90mm. [123]

Os recursos nacionais técnico-industriais eram muito limitados, e era esse facto que explicava em boa parte a miopia dos altos comandos na compreensão da imensidade de meios que eram necessários para pôr em pé de guerra uma força militar, mesmo que ela somente fosse uma divisão de infantaria. Nesse ponto, o contacto dos militares portugueses com os seus parceiros na OTAN seriam imensamente benéficos e permitiriam uma reorganização em profundidade dos hábitos e métodos da força militar terrestre. Entre 1951 e 1959, o Exército passou por uma profunda reestruturação de métodos e hábitos de organização. Logo em 1952, uma diretiva do CEME propunha a reorganização e a modificação da formação militar, menos assente nas habilitações literárias e mais nos aspetos de liderança, segundo o modelo do *US Army*. Seguindo as propostas do MAAG, era avançada a constituição de comandos operacionais desde tempo de Paz. Para solucionar a questão era proposto, face ao reduzido número de pessoal do

[121] AHM – Fundos Orgânicos, 31ª Divisão, 4ª Secção, Caixa 380, Nº 80, Documento intitulado Relatório Sumário das Manobras de 1956, datado de 16 e outubro de 1956, pp. 19-24 do referido documento e assinada pelo Diretor das Manobras, General Buceta Martins.

[122] AHM – Assuntos Militares Gerais, 3ª Divisão, 49ª Secção, Caixa 2, Nº 15. Memorando datado de 5 de abril de 1952 assinado pelo Chefe da Secção de Rearmamento Major CEM Santos Paiva.

[123] TELO, António – Inovação Tecnológica e Defesa. In BARATA, Manuel Themudo; TEIXEIRA Nuno Severiano (Dir.) – Nova História Militar de Portugal. Lisboa, 2004, p. 508, nota 206.

EME, constituir um QG em cada região militar do país. A constituição do Campo de Santa Margarida, vasto espaço para treino de grandes unidades torna-se um marco, na medida em que possibilita o aquartelamento do grosso dos meios da divisão OTAN num só estabelecimento, permitindo organizar desde tempo de paz a unidade em termos mais operacionais.

Com efeito, nas primeiras manobras efetuadas em Santa Margarida em 1953, seguindo o modelo clássico, no Exército Português, o levantamento das unidades e destacamentos de regiões distintas, provocou imensos atrasos que obrigaram ao adiamento dos exercícios militares para outubro. Por isso em maio de 1954, uma diretiva considerava de evitar a constituição da divisão OTAN com unidades vindas de todo o país, mas concentrava as forças que fariam parte dessa grande unidade na 2ª Região Militar. O treino dessas unidades, pela proximidade em que estariam umas das outras, passaria a ser combinado, permanente, contínuo e anual. Um elemento fundamental da adaptação de modelos modernos americanos de treino foi um reforço do trabalho de equipa nas estruturas de comando. Simultaneamente, a divisão OTAN passava a ter um comando permanente sediado em Santa Margarida, não criado só aquando dos exercícios anuais. Fundamental para a operacionalização de uma força de combate, seriam adicionados os batalhões de transmissões e de engenharia à divisão OTAN para efeitos de instrução e de melhoria da sua integração.[124]

O que não significava que se tivesse conseguido por em pé de guerra a divisão completa. Em 1957, quer a missão do SACEUR/SHAPE, quer os altos comandos lusos reconheciam as deficiências na organização e na estruturação da divisão OTAN. Eram notadas deficiências no comando com procedimentos não corretos. Eram igualmente referidas ineficiências na manutenção, na coordenação das diversas armas e na logística. A divisão estava ainda incompleta, porque das três classes que deviam ser anualmente instruídas, só duas o eram de facto, diminuindo o potencial humano da divisão. O baixo nível de preparação dos quadros também era salientado, assim como a exigência de melhor aproveitamento do novo material.[125] Um dos elementos essenciais para o reconhecimento das debilidades da força terrestre portuguesa foram os exercícios militares anuais efetuados pelo Exército Português no campo de Santa Margarida, com supervisão de oficiais da OTAN/MAAG. As indicações que esses

[124] Todos estes dados foram coligidos da obra de MACEDO, 1988, 1º Vol.

[125] MACEDO, 1988, 1º Vol., pp. 221-227.

oficiais oriundos da OTAN forneciam eram uma das condições fundamentais para a melhoria da eficiência da divisão portuguesa, mas conflituavam não poucas vezes com a visão dimanada pelo Ministro da Defesa Nacional, ou seja, de Santos Costa. De facto, segundo Ernesto A. L. Ferreira Macedo, o Ministro da Defesa Nacional era lento a aceitar as críticas dos comandos militares diretamente ligados ao CE e à divisão OTAN, só as perfilhando quando apoiadas pelos oficiais da OTAN/MAAG.[126] Um dos elementos essenciais da visão dos oficiais da OTAN/MAAG era a opinião de que o esforço militar do Exército Português se devia concentrar na melhoria e no aperfeiçoamento da divisão OTAN.[127]

Esta situação levara ao abandono da ideia de criação de duas divisões de tipo-americano em 1953/1954, apesar de como se viu, tal ainda ser apresentado à OTAN como objetivo. Em 1954, também se abandonara a designação de divisão tipo-americano e de divisão tipo-português.[128] Contudo, não se abandonara, pelo menos ao nível do Ministro da Defesa e do Ministério do Exército, a ideia de constituir um corpo a três divisões, como segundo escalão, para a defesa dos Pirenéus. Sequencialmente, ainda se considerava a possibilidade de numa terceira fase se criar uma segunda divisão OTAN e de mais uma divisão para os Pirenéus.[129] Esta situação era paradoxal, e só se explica por voluntarismo político de Santos Costa, na medida, em que como se vem vendo, as dificuldades por

[126] MACEDO, 1988, 2º Vol., p. 89.

[127] MACEDO, 1988, 2º Vol, pp. 84-85.

[128] MACEDO, 1988, 1º Vol., p. 130.

[129] MACEDO, 1988, 1º Vol., pp. 231-232. Saliente-se que os espanhóis criaram algumas dificuldades ao transporte por Espanha das forças portuguesas destinadas ao Sul de França, com evidente justificação. Salientavam que não fazendo parte da OTAN, o transporte de forças beligerantes pelo seu território era um *casus belli*. Esta situação fora salientada a Salazar na Conferência realizada em Ciudad Rodrigo em 14 e 15 de abril de 1952. ANTT – AOS/CO/PC – 78M, Pasta 1 Nº 1, Documento intitulado Conferência de Ciudad Rodrigo - Resumo das Conversações Militares datado de 14 e 15 de abril de 1952, f. 28. Como é lógico, tratava-se mais de uma medida de pressão face a OTAN e aos EUA. O objetivo era conseguir um acordo com os EUA ou a OTAN. Esta posição espanhola esvaneceu-se a partir dos acordos com os EUA em 1953, visto deixar de ser racional considerando a existência de bases norte-americanas em território espanhol. Só em 1957 Portugal assumiria "definitivamente na 5ª Conferencia de Estados-Maiores peninsulares (21 a 27 de novembro de 1957) o compromisso de contribuir para a defesa pirenaica com um CE a 3 divisões de acordo com o seguinte escalonamento: 1 CE a 2 divisões, pronto para a defesa do EBRO em D+60 e dos Pirenéus em D+90; 1 CE a 3 divisões, pronto para a defesa dos Pirenéus em D+120. As divisões portuguesas seriam organizadas e os seus homens instruídos de modo a terem uma eficiência de combate semelhante à das forças espanholas e seriam sujeitas, na zona de concentração, a um período de aclimatação e treino de operações em montanha da ordem dos 30 dias (D+30 a D+60 para as duas primeiras divisões e D+90ª D+120 para a 3ª divisão)", ROCHA, 2013, p. 267.

que passava a constituição da divisão OTAN não tinham sido todas sobrepujadas em 1957, e debalde os sonhos políticos e estratégicos do Ministro da Defesa e do Exército, a sua força estar efetivamente reduzida e meia divisão operacional.

A despeito das debilidades da divisão OTAN, o Exército perpassara por uma reforma profunda que lhe dera uma muito maior operacionalidade e que seria testada com sucesso, na década de 60, em plena Guerra Colonial. Essa reforma, pode ser historicamente comparada àquelas por que passara o Exército Português no tempo de Schomberg, Lippe e Beresford/Wellington.[130] Tal como nessas épocas, também a transformação adviera de contactos e de influências oriundas do exterior, neste caso, das missões MAAG/OTAN e das idas de oficiais portugueses às escolas de formação e aos exercícios efetuados na Alemanha e nos EUA. Esta revolução silenciosa, feita em tempo de Guerra Fria (não quente, como outrora acontecera) merece bem o nome de "revolução serena" dada por António Telo.[131]

Conclusão

O recrutamento é uma expressão essencial da organização geral do exército que por sua vez reflete a perspetiva sobre a guerra a advir. Não é por acaso que as leis que em 1936 delimitam a nova estrutura do Exército se denominaram de Organização do Exército (Lei 1960) e de Recrutamento e o Serviço Militar (Lei 1961). O recrutamento era o elemento axial da nova configuração da ideia de guerra, tal qual os militares e os estrategos portugueses a percebiam.

Com efeito, para o Exército Português, na década de trinta do século XX, considerando a leitura sobre a experiência da Grande Guerra, e em consequência, o seu efeito para a defesa nacional, a essência da guerra passava pela conscrição universal e pelo serviço geral e universal militar, espelho da ideia de que a guerra futura se apresentaria como um confronto entre vastas massas humanas mobilizadas. Assim sendo, a mobilização da massa humana válida da nação era o elemento central da estratégia militar e da estratégia de defesa nacional e esta configurava-se em termos políticos e organizacionais no serviço militar geral e universal. Era a "nação em armas".

---

[130] António Telo propõe igualmente uma similitude entre os anos 1808-1814 e a década 50 de integração na OTAN. Em ambos os casos, a influência externa é decisiva, na reestruturação e aperfeiçoamento da força armada lusa (TELO, 1996, pp. 334-336).

[131] TELO, 1996, p. 199.

Os diversos estudos, oriundos de várias entidades militares distintas e os textos que amiúde se debruçavam sobre as questões da defesa nacional e da estratégia militar com esta correlacionada, tinham como pedra angular a mobilização da massa válida da nação, a sua conscrição, com a qual armar uma força militar que assegurasse a inviolabilidade do território nacional imediatamente na raia ou dificultasse de forma considerável qualquer penetração no território metropolitano. Para tal antevia-se um serviço militar geral e universal de no mínimo um ano (muitos teóricos pretendiam um de dois anos) que com o acumular de efetivos permitisse a Portugal mobilizar cerca de 10% da sua população em tempo de guerra, num prazo de tempo de cerca de um mês. O efetivo a mobilizar balizava-se entre os 250.000 e os 500.000 efetivos.

A lei 1960 sobre a Organização Geral do Exército e a Lei 1961 sobre o Recrutamento e o Serviço Militar eram o resultado destes estudos e da doutrina deles decorrentes. As leis instituíam o serviço militar geral universal e a mobilização nacional em três escalões, o núcleo das tropas ativas, o núcleo das tropas licenciadas e o núcleo das tropas territoriais, assegurando o levantamento nacional da massa válida masculina da nação para o esforço de defesa nacional e da estratégia militar de defesa. Elas asseguravam que cerca de 30.000 mancebos seriam anualmente instruídos pelo Exército assegurando a disponibilidade de uma força de largas centenas de milhares de soldados em tempo de guerra.

Com efeito, com a entrada de Portugal na OTAN, o Exército contava dispor, para por ao serviço da aliança, com cerca de 600.000 soldados, considerando as 25 classes entretanto instruídas. Não obstante, lentamente apercebeu-se que uma coisa era ter instruído de uma forma básica largas centenas de milhares de efetivos, outra, era a sua prontidão para travar uma guerra contemporânea.

A pedra angular da defesa nacional e da estratégia militar com ela correlacionada era a conscrição e o serviço universal e geral militar, não obstante, já no período entre-as-guerras, as grandes potências tinham de uma forma mais ou menos acentuada percebido que a componente tecnológica industrial do porvir da guerra era igualmente muito relevante, e isso levara ao desenvolvimento de forças motomecanizadas interconectadas via radiotelefonia entre si e com os meios aéreos de suporte direto, num processo cada vez mais acentuado de integração e coordenação. Essas forças estariam na base das grandes unidades blindadas e mecanizadas que existiam em todas as grandes potências no dealbar da 2ª Guerra Mundial. Com a entrada de Portugal na

OTAN e o imperativo de criar as condições para a uma eficaz cooperação entre os aliados, em processos que hoje denominaríamos de interoperabilidade, lentamente os altos comandos portugueses aperceberam-se de que não bastava assegurar uma instrução básica a uma massa grande de soldados, oriundos do serviço universal geral militar. A tecnologia militar e os processos industriais que com ela se correlacionavam impunham a criação de numerosas especialidades técnicas complexas para o qual não só não havia em Portugal pessoal qualificado, como a educação básica que era ministrada na sociedade civil se evidenciava parca na gestação de elementos com as competências necessárias para tal.

O número de classes instruídas pelo serviço militar geral, nos cálculos dos altos comandos, permitiriam assegurar a possibilidade de Portugal mobilizar, julgava-se, cerca de dez divisões em tempo de guerra. Mas a instrução da futuramente denominada divisão OTAN ou divisão Nuno Álvares, bem depressa demonstrou que as condicionantes tecnológicos e industriais da guerra contemporânea inviabilizavam um tão ambicioso projeto militar. Efetivamente, para o final da década de cinquenta do século XX era evidente aos comandos do Exército que mesmo a mobilização de uma divisão de infantaria mecanizada completa tinha escolhos bem complexos. Na verdade, por 1957-1958, mesmo essa divisão estava em condições operacionais limitadas. A experiência da OTAN demonstrou que o projeto dos anos 30 de defesa nacional já não era viável no período da Guerra Fria.

Não obstante o serviço militar geral universal seria de máxima utilidade no período imediatamente consequente, o da Guerra Colonial. Todavia já não espelhava o grande projeto estratégico-militar dos anos trinta, mas uma realidade completamente diferente e que já participa de outra história, que não desta.

12

A GUERRA EM ÁFRICA (1961-1974) – RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO DAS TROPAS PORTUGUESAS

Pedro Marquês de Sousa[1]

Durante o período da guerra em África (1961-1974) foram empenhados nas três frentes cerca de 800.000 militares portugueses, dos quais 75% eram oriundos de Portugal continental, Açores e Madeira e 25% eram do recrutamento local (Angola, Guiné e Moçambique).

As forças militares portuguesas eram constituídas essencialmente por militares do serviço militar obrigatório, sendo que no Exército essa realidade era bastante mais expressiva, representando 92% do total do pessoal, na Força Aérea era de 5% e na Marinha de 3%. Na fase final do conflito, as Força Armadas tinham cerca de 163.000 militares destacados no Ultramar, algo que nunca tinha sucedido na história de Portugal. Em 1973, estavam empenhados 70.599 homens em Angola, 35.465 na Guiné e 56.932 em Moçambique, dos quais 149.090 eram do Exército, 8801 da Força Aérea e 5105 da Marinha.

Os jovens mobilizados no cumprimento do serviço militar obrigatório eram recrutados inicialmente nos termos da Lei do Recrutamento e Serviço Militar de 1937 (Lei nº 1961 de 1 de setembro de 1937) com as alterações introduzidas pela Lei nº 2034 de 18 de julho de 1949 e pelo Decreto-Lei nº 38918 de 18 de setembro de 1952. Depois de 1968, entrou em vigor a nova Lei nº 2135 de 11 de junho de 1968 que, devido à guerra, aumentou o universo de recrutamento dos homens e, pela primeira vez, previa a possibilidade de as

[1] Tenente-Coronel do Exército. E-mail: msousa86@hotmail.com

mulheres servirem como militares. Devido ao conflito em África, o tempo de serviço militar obrigatório podia ser três a quatro anos, pois a Lei definia que o tempo normal de serviço efetivo (período de instrução e nas fileiras) tinha a duração de dois anos. Todavia, se o militar fosse mobilizado, o tempo de serviço nas fileiras integrado em forças destacadas fora da Metrópole tinha a duração de dois anos, qualquer que fosse o tempo de serviço efetivo já prestado à data do embarque.

O Recrutamento

Durante o período da guerra eram incorporados no Exército todos os anos 50.000 a 70.000 homens do serviço militar obrigatório e, deste contingente de cada ano, cerca de 85 % fazia a recruta para praças (Contingente Geral), 3,5 % frequentava o curso de oficiais milicianos (COM) e 11,5 % o curso de sargentos milicianos (CSM).[2] Do conjunto de militares formados pelo Exército em cada ano, cerca de 70% eram mobilizados para o ultramar e 30% ficavam na Metrópole.

A quantidade de homens em idade militar recenseados em cada ano variou entre os 75.000 e os 95.000. Destes, apenas cerca de 72% em cada ano, eram considerados aptos para o serviço militar, pois aproximadamente 18% faltavam à inspeção (faltosos) e 10% ficavam inaptos ou adiavam a incorporação, caso fossem estudantes do ensino superior. Após a inspeção e antes de serem incorporados, alguns jovens abandonavam o país clandestinamente e não se apresentavam nos quartéis, sendo considerados refratários, grupo que em cada ano constituía aproximadamente 2%. No total, entre 1961 e 1974, registaram-se cerca de 202.000 faltosos e 20.000 refratários, o que representa um universo de cerca de 230.000 homens que, deliberadamente, não se apresentaram para cumprirem o serviço militar.

Os militares mobilizados durante os primeiros anos da guerra cumpriam o serviço militar nos termos da Lei nº 2034 de 18 de julho de 1949 e depois de 1968 no âmbito da Lei nº 2135 de 11 de junho de 1968, que introduziu algumas alterações relativamente à anterior. Esta última preconizava que o serviço militar era obrigatório para todos os cidadãos portugueses do sexo masculino, mas, pela primeira vez, já previa a possibilidade de as mulheres poderem ser admitidas para prestarem serviço militar voluntário. O serviço militar compreendia duas

[2] Depois de 1968 para ser oficial miliciano era exigida como habilitação mínima o 7º ano do liceu (atual 11º ano do ensino secundário) e para sargento miliciano era o 5º ano (atual 9º ano).

modalidades – nas Forças Armadas e na serviço na Reserva Territorial – sendo que a integração nas primeiras abrangia dois períodos: o ordinário (desde a incorporação, até ao dia 31 de dezembro do ano em que se completavam oito anos após a incorporação) e o complementar, que englobava os escalões de mobilização posteriores, até aos 45 anos de idade. Na Reserva Territorial ficavam os homens considerados inaptos para o serviço nas Forças Armadas.

Depois de 1968, o recenseamento militar, popularmente conhecido como "dar o nome para a tropa", passou a ser obrigatório em janeiro de cada ano para os homens que completavam 18 anos, enquanto que anteriormente a Lei de 1949 previa o recenseamento aos 20 anos de idade. As obrigações militares iniciavam-se, assim, a 1 de janeiro do ano em que os homens completavam 18 anos. A prestação do serviço efetivo nas Forças Armadas começava aos 20 ou 21 anos e após o tempo de serviço obrigatório nas fileiras, os homens eram integrados nos seguintes três escalões de mobilização:

- Tropas Ativas (durante 8 anos) até aos 28 anos de idade.
- Tropas Licenciadas (durante 12 anos) dos 28 até aos 40 anos de idade.
- Tropas Territoriais (durante 5 anos), entre os 40 e os 45 anos de idade.

O recenseamento envolvia as câmaras municipais, as administrações dos bairros, das comissões municipais e as administrações de circunscrição, com a colaboração dos serviços do registo civil em ligação com a instituição militar (Distritos de Recrutamento e Mobilização). Depois do recenseamento, as operações de classificação dos recenseados (inspeção sanitária) eram da competência dos Centros de Inspeção e Seleção. Os Distritos de Recrutamento e Mobilização (DRM) e os Centros de Inspeção e Seleção (CIS) eram os órgãos do serviço de pessoal que asseguravam o recrutamento e a inspeção sanitária. Os DRM executavam as operações de recrutamento militar nas respetivas áreas de jurisdição e mantinham os registos e os processos individuais das tropas licenciadas e territoriais. No continente e nos arquipélagos dos Açores e da Madeira existiam 19 DRM, cinco em Angola cinco, três em Moçambique e três na Guiné. Os CIS realizavam a inspeção dos mancebos recenseados anualmente e dos voluntários para o serviço militar e selecionavam e classificavam os apurados com vista às diversas especialidades militares.

Para classificar os milhares de homens que não cumpriram o serviço militar obrigatório durante o período da guerra, devemos considerar as seguintes quatro

condições: os "compelidos" os "faltosos", os "refratários" e os "desertores" que eram assim considerados de acordo com a lei do serviço militar em vigor[3]:

- Compelido: o homem que não realizava as operações de recrutamento a que estava obrigado (aquele que não era recenseado, que não dava o nome para a tropa).
- Faltoso: o homem que não se apresentava à inspeção miliar (inspeção sanitária que definia se o homem era apto ou inapto para o serviço militar).
- Refratário: aquele que tendo ficado apurado para o serviço militar, não se apresentava à incorporação, no quartel, a que era destinado.
- Desertor: era o militar que estando já incorporado, abandonava as fileiras.

De entre os cerca de 202.000 faltosos no período de 1961 a 1973 estavam muitos emigrantes, que tinham saído do país em busca de melhores condições de vida, sendo que a guerra seria mais uma das fortes razões para emigrar. No período da guerra verificou-se um grande aumento da emigração, como se pode observar na tabela seguinte, comparando a quantidade de pessoas que emigraram em períodos anteriores:

Período	Quantidade total de emigrantes	Média Anual
1933 a 1945	115 049	8 850
1946 a 1959	400 708	28 600
1960 a 1974	1 465 435	97 700

O destino principal da emigração era a França e considerando os dados seguintes relativos à emigração ilegal para aquele país[4] e a emigração legal total em cada ano, podemos verificar como durante o período da guerra a saída de Portugal sem sancionamento das autoridades aumentou significativamente e que, após 1969, atingia valores superiores à quantidade total de emigrantes

[3] Lei do Recrutamento e Serviço Militar (Lei nº 1961 de 1 de setembro de 1937) com as alterações introduzidas pela Lei nº 2034 de 18 de julho de 1949, pelo Decreto-Lei nº 38918 de 18 de setembro de 1952 e pela Lei nº 2135 de 11 de junho de 1968.

[4] INE (Instituto Nacional de Estatística) – Estatísticas Demográficas 1972.

saídos legalmente de Portugal. Os dados dizem respeito a homens e mulheres, mas sabemos que 55% a 60 % eram do sexo masculino e que 10% a 13 % estavam em idade de cumprir o serviço militar. Além destes dados oficiais, admitimos que as saídas ilegais para a França eram na realidade em maior quantidade, sobretudo de homens.

Ano	Emigração Ilegal para França (Quantidade de pessoas)	Emigração legal total para diversos destinos (Quantidade de pessoas)
1961	1270	33 526
1962	4671	33 539
1963	14 451	39 519
1964	30 636	55 646
1965	27 918	89 056
1966	12 595	120 239
1967	13 778	92 502
1968	23 697	80 452
1969	83 371	70 165
1970	106 907	66 360
1971	100 797	50 400

Entre a extraordinária quantidade de pessoas que emigraram para diferentes destinos durante o período da guerra, que ascendeu a um milhão e quinhentos mil, cerca de 200 mil eram homens em idade militar, que assim não cumpriram o serviço militar obrigatório. A percentagem média de faltosos durante a guerra foi de 17,7 %, mas foi aumentando e na década de 1970 cerca de 20% dos jovens que se deveriam apresentar à inspeção já não se encontrava em Portugal. A quantidade dos que ficavam inaptos ou que adiavam a incorporação por causa dos estudos (em cursos superiores) era considerável, sendo cerca de 8 % dos recenseados na década de 1970.

A título de exemplo, em 1964 ficaram livres ou adiaram a incorporação 13,1 % dos recenseados (11.394 homens) e em 1968 este efetivo foi de 7364 homens (7,7 % dos recenseados). Depois de 1965, verificou-se uma diminuição

dos "não apurados" porque deixou de ser exigida a altura mínima de 1,5 metros, mas no grupo dos "inaptos" e dos que adiavam a incorporação, houve sempre casos fraudulentos, de jovens que tinham a possibilidade de iludir o sistema através da designada "cunha" para ficarem livres da tropa. Em média, a percentagem de mancebos do Exército que adiaram a incorporação por causa dos estudos (ensino superior) reduziu entre 1961 e 1966 mas subiu depois de 1968, atingindo aproximadamente 4% a 5% do contingente de cada ano (3000 a 3800 homens em cada ano), sendo que como este grupo era destinado ao curso de oficiais milicianos (COM), tal condição também contribuía para um *déficit* de oficiais, o que em alguns anos motivou a necessidade de se recorrer aos formandos do curso de sargentos milicianos (CSM) para frequentarem o COM.

Dados sobre o Recenseamento, o resultado da Inspeção para o Exército no Continente, Açores e Madeira e o efetivo total incorporado.

Ano	Recenseados	Faltosos		Apurados		Incorporados
1961	75 366	8722	11,6 %	48 832	64,8%	sem dados
1962	79 357	10 211	12,8 %	57 073	72 %	sem dados
1963	85 410	13 328	15,6 %	59 676	69,8 %	54 039
1964	86 977	14 357	16,5 %	61 249	70,4 %	57 390
1965	90 289	16 972	18,8 %	64 805	71,7 %	48 759
1966	87 506	16 008	18,4 %	63 342	72,3 %	57 569
1967	86 065	16 512	19,2 %	62 017	72,6 %	63 156
1968	95 634	17 838	18,6 %	70 504	73,7 %	62 059
1969	92 000	18 032	19,6 %	67 160	73%	69 958
1970	88 693	18 554	20,9 %	63 996	71,5 %	63 781
1971	91 363	15 644	20,3 %	65 746	72 %	61 487
1972	92 613	18 841	20,3 %	66 681	72 %	61 086

A tabela anterior apresenta a totalidade dos homens incorporados (praças e graduados milicianos) e foi elaborada com base nos dados estatísticos[5] e outros

[5] Arquivo Histórico Militar (AHM) – FO/007/B caixa 35.

publicados pelo Estado Maior do Exército[6], mas devemos registar que noutra fonte oficial[7] encontramos dados diferentes sobre os faltosos, que revelam valores superiores, como se apresenta a seguir.

Ano	Recenseados	Faltosos		Adiados		Isentos e outros excluídos	
1961	75 366	10 672	14,17 %	2 976	3,95 %	12 886	17 %
1962	79 357	12 409	15,64 %	3 166	3,99 %	6 709	8,29 %
1963	85 410	15 223	17,82 %	2 260	2,65 %	8 251	9,66 %
1964	86 977	17 712	20,36 %	1 862	2,14 %	6 154	7,08 %
1965	90 289	20 088	22,25 %	902	1 %	4 494	4,97 %
1966	87 506	19 133	21,86 %	544	0,62 %	4 447	5,13 %

A emigração e outras razões pessoais tiveram, efetivamente, expressão e explicam a fuga de milhares de homens ao serviço militar, pois como podemos constatar através dos dados apresentados, a percentagem dos recenseados em cada ano, era cerca de 83% do total dos homens nascidos 19 anos antes do ano da inspeção militar, mas a percentagem dos homens incorporados (aos 20 anos de idade) era muito inferior. Como revelam os nossos dados[8], no vigésimo ano após a data de nascimento, o universo de homens incorporados, era em média, apenas cerca de 55% da quantidade de homens nascidos no ano correspondente.

Quantidade de homens nascidos em Portugal		Homens incorporados no Serviço Militar		Percentagem dos Incorporados
1943	102 085	1963	54 039	52,9 %
1944	105 093	1964	57 390	54,6 %
1945	108 482	1965	48 759	44,9 %

[6] Comissão para o Estudo das Campanhas de África (CECA) – *Resenha Histórico-Militar das Campanhas de África (1961-1974)*. 1º Volume, Enquadramento Geral. 2ª edição. Estado Maior do Exército,1988, p. 258.

[7] Análise dos Contingentes de 1961 a 1966 (AHM – FO/029/5/359/6).

[8] Dados dos Anuários Demográficos do INE e dos documentos militares sobre o recrutamento.

Quantidade de homens nascidos em Portugal		Homens incorporados no Serviço Militar		Percentagem dos Incorporados
1946	107.128	1966	57 569	53,7 %
1947	104 070	1967	63 156	60,7 %
1948	114 771	1968	62 059	54,0 %
1949	110 466	1969	69 958	63,3 %
1950	106 025	1970	63 781	60,2 %
1951	107 756	1971	61 487	57,0 %
1952	109 580	1972	61 086	55,7 %

Mesmo considerando a taxa de mortalidade entre os homens solteiros, que durante o período em causa era cerca de 8,5 por cada mil e as incapacidades para o serviço militar (deficientes, etc.) podemos verificar uma elevada quantidade de homens válidos que não cumpriram o serviço militar durante o período da guerra. Um dos aspetos a salientar é o aumento da quantidade de homens que casavam antes dos 20 e 21 anos de idade, que pretendia ser uma forma de evitar a mobilização para África. Após 1961, verifica-se um aumento bastante significativo da quantidade de homens que casavam antes da incorporação militar, como podemos ver através da tabela seguinte que mostra um aumento superior a 100 % face a 1960. Estes dados, obtidos através do INE[9], revelam ainda que mais do que 90 % destes casamentos não envolviam filhos, o que reforça a nossa interpretação sobre as motivações, relacionadas com a indesejada mobilização para a guerra.

Ano	Quantidade de casamentos (homens) com idade inferior a 20 anos de idade
1960	2503
1965	4671
1968	5019
1970	4892
1972	5140

[9] Anuários Demográficos, INE (Instituto Nacional de Estatistica) de 1960,1965,1968, 1970 e 1972.

Considerando apenas o caso concreto dos homens que casavam com 19 anos de idade, vejamos como aumentou a percentagem destes casamentos entre 1961 e 1968, no quadro geral em Portugal:

Percentagem de casamentos de homens com 19 anos de idade							
1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968
2,92 %	3,41 %	3,98 %	4,05 %	4,43 %	3,94 %	3,95 %	4,42 %

Da realidade social portuguesa destaca-se ainda a elevada quantidade de homens em idade militar que não sabiam ler. Ao nível da categoria de praças a taxa de analfabetismo durante o período da guerra era ainda significativo, oscilando entre os 16% no início até aos 4% na fase final do conflito, conforme se verifica na tabela seguinte, relativa à quantidade de soldados-recrutas incorporados (Portugal Continental, Madeira e Açores) não considerando, neste caso, os instruendos incorporados nos cursos de sargentos e de oficiais milicianos que tinham diversos níveis de ensino.

	Soldados incorporados	Analfabetos	
1962	42 090	6565	15,6 %
1963	47 725	5851	12,3 %
1964	50 065	5173	10,3 %
1965	47 018	3821	8,1 %
1966	49 254	3857	7,8 %
1967	55 043	3832	7 %
1968	53 870	2492	4,6 %
1969	60 502	3747	6,2 %
1970	55 475	3223	5,8 %
1971	52 271	3557	6,8 %
1972	50 309	3534	7 %
1973	49 678	1891	3,8 %

Juramento de Bandeira

Para o recrutamento militar, a população do continente dispunha de cerca de 93% dos homens em idade militar, enquanto que os Arquipélagos (Açores e Madeira) dispunham de 7% dos homens a recrutar. Em relação ao continente, os distritos com mais homens em idade militar eram o Porto, Lisboa e Braga. A região norte (Minho, Trás-os-Montes, Douro, Beira Alta e Aveiro) tinha mais de 50 % dos homens em idade militar, enquanto a região centro tinha 32 % (Coimbra, Leiria, Lisboa, Ribatejo e Beira Baixa) e o Sul cerca de 16 % (Setúbal, Alentejo e Algarve).

QUANTIDADE DE HOMENS EM IDADE MILITAR NO CONTINENTE

Norte: 52,2 %	**Centro: 32 %**	**Sul: 15,8 %**
Porto: 15,3 %	Lisboa: 12,7 %	Setúbal: 4,5 %
Braga: 8,6 %	Santarém: 5,2 %	Faro: 3,5 %
Aveiro: 6,9 %	Coimbra: 5,1 %	Beja: 3,3 %
Viseu: 6,5 %	Leiria: 5 %	Évora: 2,5 %
Vila Real: 4,5 %	Castelo Branco: 4 %	Portalegre: 2 %
Viana do Castelo: 3,7 %		
Guarda: 3,7 %		
Bragança: 3 %		

Para se ter uma noção da distribuição dos homens no Exército, podemos ver com detalhe o ano de 1969, que para além do Ultramar considerava também as necessidades na Metrópole (para guarnecer as unidades e constituir uma reserva de 10 Batalhões) e o pessoal destinado aos outros ramos[10].

Necessidade de militares do Exército para o ano de 1969			
Para enviar em unidades para o Ultramar	Oficiais: 1410 Sargentos: 4060 Praças: 39 367	44 837	64 %
Para rendições individuais no Ultramar	Oficiais: 480 Sargentos: 421 Praças: 3225	4126	
Para o serviço na Metrópole	Oficiais: 354 Sargentos: 1200 Praças: 12 500	14 054	27,3 %
Reserva (10 Batalhões) na Metrópole	Oficiais: 230 Sargentos: 620 Praças: 6140	6990	
Para outros ramos (Marinha e Força Aérea)	Oficiais: 254 Sargentos: 155 Praças: 6510	6919	8.7 %
Totalidade de pessoal necessário	**76 926**		

[10] Dados recolhidos do planeamento de pessoal do Ministério do Exército para o triénio de 1967--1969 (AHM – FO/029/5/359/6).

EFETIVOS DO RECRUTAMENTO DA METRÓPOLE E DE CADA UMA DAS PROVÍNCIAS, EMPENHADOS DURANTE A GUERRA DE ÁFRICA (1961-1973)

ANO	ANGOLA		GUINÉ		MOÇAMBIQUE		TOTAL
	RECRUTAMENTO DA METRÓPOLE	RECRUTAMENTO LOCAL	RECRUTAMENTO DA METRÓPOLE	RECRUTAMENTO LOCAL	RECRUTAMENTO DA METRÓPOLE	RECRUTAMENTO LOCAL	
1961	28 477	5000	3736	1000	8209	3000	49 422
1962	33 760	11 165	4070	1000	8852	3000	61 847
1963	34 530	12 870	8344	1314	9243	5003	71 296
1964	37 418	15 075	12 874	2321	10 132	7917	85 737
1965	41 625	15 448	14 640	2612	13 155	9701	97 181
1966	38 519	17 297	17 760	1933	19 550	11 038	107 205
1967	43 051	14 369	18 421	3229	23 164	11 557	113 791
1968	37 547	20 683	19 559	3280	22 717	13 898	117 684
1969	36 911	18 663	22 866	3715	23 286	15 810	121 251
1970	36 174	19 059	22 507	4268	22 633	16 079	120 720
1971	36 127	25 933	23 402	5808	21 795	22 710	135 775
1972	34 856	25 461	24 036	5921	22 657	24 066	136 997
1973	37773	27819	25610	6425	23891	27572	149 090

Em cada um dos teatros de operações, a presença das tropas locais foi aumentando ao longo da guerra, sobretudo a partir da altura em que passou a ser seguido o objetivo de "africanização da guerra", tendo a percentagem mais elevada sido atingida em 1973. O peso relativo do recrutamento local em cada uma das frentes, era muito diferente, pois enquanto que em Angola a média de efetivos do recrutamento local foi de 32,8 %, na Guiné foi apenas de 15,7 % e em Moçambique foi onde a presença de tropas locais foi mais expressiva, com uma média de 43,2 %, tendo ultrapassado os 50% entre 1971 e 1973.

O designado processo de "africanização da guerra" começou em 1966 em Angola, mas foi em 1968, com o governo de Marcelo Caetano, que o aparelho militar passou a recorrer mais aos homens do recrutamento local, sobretudo em unidades especiais. Era a aplicação da "teoria do mesmo elemento" para combater a guerrilha com mais eficácia, recorrendo a tropas negras, adaptados ao clima e ao terreno; mas era também a nova política militar marcelista, mais descentralizada, quando Lisboa passou a dar alguma autonomia aos comandantes locais, como se verificou com António de Spínola (Guiné 1968) e Costa Gomes (Angola 1970). Em Moçambique, o processo foi mais demorado porque o general Kaúlza de Arriaga mantinha uma visão mais conservadora, evitando a criação de unidades autónomas de africanos, com receio destes poderem, posteriormente, integrar os movimentos de libertação. Este processo foi distinto em cada uma das frentes, pois que enquanto na Guiné os locais serviam em unidades militares enquadrados pelo Exército, em Angola foram criadas unidades de vários tipos, algumas enquadradas pela PIDE (os Tropas Especiais, os Flechas, os Fiéis e os Leais) fora do âmbito militar e outras como os Grupos Especiais (GE) integrados em unidades militares. Em Moçambique, onde a percentagem de tropas locais foi maior, o modelo praticado era uma combinação dos dois anteriores.

Em Angola, em 1966, foram criados os "Tropas Especiais" no seio da PIDE, quando o dissidente da UPA/FNLA, Alexandre Taty se passou para o lado português com 1200 homens. Estes "TE" operaram em Cabinda, no Zaire e no Uíge (norte de Angola) e mais tarde na frente Leste como força privativa da PIDE, liderados pelo inspetor Óscar Cardoso, que começou com os bosquímanos em Cuando Cubango, e depois também com os "Flechas" no Luso e em Luanda Caxito, usados como pisteiros e elementos de informações. Os "Flechas", no Caxito, eram quase todos dissidentes do MPLA e, na fase

final da guerra, quase todas as delegações da PIDE em Angola tinham as suas unidades privativas desta tipologia. Em 1967 foram também organizados pela PIDE os "Fiéis", que eram antigos gendarmes do Catanga, que apoiaram Moise Tshombe e depois passaram a fronteira como refugiados políticos. Ainda nesse ano foram também criados pela PIDE os "Leais", com cerca de 50 zambianos dissidentes do ANC e, em 1968, os militares criaram os Grupos Especiais (GE) organizados em grupos de combate (31 homens). A partir dessa altura, muitos batalhões do Exército passaram a ter um ou dois GE sob o seu comando. As relações entre a PIDE e o Exército em algumas regiões de Angola não eram boas, mas depois de 1970, com Costa Gomes, a situação melhorou, passando a existir uma melhor articulação entre ambos.

Na Guiné a situação foi muito diferente, pois as milícias tinham missões de defesa das aldeias e com o brigadeiro António de Spínola foram organizadas em companhias de milícias segundo o modelo do Exército e com enquadramento militar. Depois foram criados os "comandos africanos" assim como unidades de fuzileiros, após Spínola ter ultrapassado a grande resistência de Lisboa. Em Moçambique a "africanização da guerra" aconteceu mais tarde, pois além dos militares do recrutamento local que integravam as unidades militares regulares, só em 1973 é que foram criados os designados Grupos Especiais de Paraquedistas (GEP). Como referimos, o general Arriaga mais conservador, tinha receio de criar unidades de africanos e foi desta forma que em naquela província o processo foi mais lento, não obstante os rodesianos planearem com a PIDE, desde 1972, a criação dos Flechas, como tinha sucedido em Angola. O general Arriaga num clima de algum conflito com a PIDE não quis inicialmente fornecer armas automáticas aos Flechas de Moçambique, alegando que não havia armas disponíveis, e apesar daquela polícia ter procurado o apoio da África do Sul, só em 1974, após a saída de Kaúlza de Arriaga de Moçambique, é que foram criados os Flechas.

Em 1973, a percentagem mais elevada de tropa do recrutamento local foi de 42,4 % em Angola, de 20,1 % na Guiné foi e 53,6 % em Moçambique.

	Angola		Guiné		Moçambique	
	Recrutamento da metrópole	Recrutamento local	Recrutamento da metrópole	Recrutamento local	Recrutamento da metrópole	Recrutamento local
1961	85,1 %	14,9 %	78,9 %	21,1 %	73,2 %	26,8 %
1962	75,1 %	24,9 %	80,3 %	19,7 %	74,7 %	25,3 %
1963	72,8 %	27,2 %	86,4 %	13,6 %	64,9 %	35,1 %
1964	71,3 %	28,7 %	84,7 %	15,3 %	56,1 %	43,9 %
1965	72,9 %	27,1 %	84,9 %	15,1 %	57,6 %	42,4 %
1966	69 %	31 %	90,7 %	9,3 %	63,9 %	36,1 %
1967	75 %	25 %	85,1 %	14,9 %	66,7 %	33,3 %
1968	64,5 %	35,5 %	85,6 %	14,4 %	62 %	38 %
1969	66,4 %	33,6 %	86 %	14 %	59,6 %	40,4 %
1970	65,5 %	34,5 %	84 %	16 %	58,5 %	41,5 %
1971	58,2 %	41,8 %	80,1 %	19,9 %	49 %	51 %
1972	57,8 %	42,2 %	80,2 %	19,8 %	48,5 %	51,5 %
1973	57,6 %	42,4 %	79,9 %	20,1 %	46,4 %	53,6 %

OS EFETIVOS DOS TRÊS RAMOS DAS FORÇAS ARMADAS PRESENTES EM ÁFRICA

Para se conhecer a quantidade de militares dos três ramos das Forças Armadas presentes em cada uma das frentes e o peso relativo de cada um, reunimos os dados a seguir apresentados, através dos quais podemos ver como, em termos relativos, a situação em cada teatro de operações era distinta. Os efetivos do Exército representavam mais de 90 % em todas as frentes, mas em Angola a sua representação era ainda mais forte em relação aos outros ramos, enquanto que para a Força Aérea a sua presença mais expressiva foi em Moçambique e para a Marinha foi na Guiné.

	ANGOLA	GUINÉ	MOÇAMBIQUE
Exército	92,8 %	90,3 %	90,4 %
Força Aérea	4,7 %	4,6 %	6,8 %
Marinha	2,5 %	5,1 %	2,8 %

Embora esteja fora do âmbito deste capítulo, podemos observar que a relação entre os efetivos totais de cada um ramo tem equivalência às baixas totais sofridas (em combate, em acidentes e por doença), mas em relação às mortes em combate é notório que foram mais no Exército e muito menos na Marinha, enquanto na Força Aérea são equivalentes. Na tabela seguinte apresentam-se em percentagem a quantidade relativa de mortos de cada um dos ramos durante a guerra nas três frentes.

	MORTOS EM COMBATE	TOTAL DE MORTOS (combate, acidentes e doenças)
Exército	93,4 %	92,4 %
Força Aérea	4,4 %	4,9 %
Marinha	1,6 %	2,5 %

Da Recruta à Mobilização

A incorporação para iniciar a formação (recruta), acontecia normalmente no ano seguinte ao da realização das provas de inspeção e a mobilização para África podia ser logo no mesmo ano da recruta ou no ano seguinte, conforme o jovem fosse incorporado no 1º turno de cada ano ou nos três turnos seguintes, pois em cada ano havia quatro incorporações (turnos de recrutas). A formação (instrução) dos militares do Contingente Geral (praças) designado popularmente por "recruta", tinha a duração de quatro meses e decorria em duas fases:

- Instrução Básica (IB) durante 9 semanas, em que era ministrada a formação básica militar.
- Instrução Especial (IE): durante 7 semanas, em que era ministrada a especialidade (atirador, condutor, apontador de artilharia, radiotelefonista, cozinheiro etc.).

Depois do período inicial de formação de quatro meses, o militar jurava bandeira e era considerado "pronto". A maioria dos homens ia depois para um quartel (unidade mobilizadora) integrar uma unidade para a guerra, mas antes do embarque tinha ainda um período de formação (instrução coletiva) que era designado por Instrução de Aperfeiçoamento Operacional (IAO), que decorria durante três semanas. Assim, antes de ser enviado para África para cumprir uma comissão de dois anos, cada militar tinha já cumprido no mínimo, seis meses de serviço militar, mas muitos homens foram mobilizados somente após um ano ou mais de serviço na Metrópole.

O contingente anual de recrutas a instruir, era distribuído pelas diversas especialidades combatentes e dos serviços logísticos, em regra de acordo com a seguinte proporção, sendo as armas combatentes (Infantaria, Artilharia e Cavalaria) as que recebiam a maior parte dos recrutas.

Distribuição dos Recrutas do Contingente Geral em cada ano, pelas Armas e Serviços

Infantaria	30 %
Artilharia	13 %
Cavalaria	8 %
Engenharia	4 %

DISTRIBUIÇÃO DOS RECRUTAS DO CONTINGENTE GERAL EM CADA ANO, PELAS ARMAS E SERVIÇOS (CONT.)	
Transmissões	6 %
Serviço de Material	8 %
Intendência	5 %
Serviço de Saúde	3,5 %
Restantes: Polícia Militar, Transportes, Aeronáutica e Básicos	22,5 %

A quantidade total de homens do Contingente Geral (praças) que deveria assentar praça em cada ano (55.000 a 70.000), era dividida pelos quatro turnos de incorporação anuais. Vejamos o exemplo da 1ª incorporação de recrutas (praças do Contingente Geral) do ano de 1965 e como os treze mil e quatrocentos recrutas (13.403) de Portugal continental foram distribuídos pelas diversas armas e serviços[11].

DISTRIBUIÇÃO DOS RECRUTAS DO 1º TURNO DE 1965	
Infantaria	4000
Artilharia	1754
Cavalaria	1176
Engenharia	693
Transmissões	792
Serviço de Material	1075
Intendência	692
Serviço de Saúde	469
Polícia Militar	625
Transportes	1328
Aeronáutica	227

[11] Além dos 13.403 recrutas do continente, também foram incorporados 702 recrutas nos Açores e 350 na ilha da Madeira, na 1ª incorporação de 1965 (AHM – FO/029/5/7).

Distribuição dos Recrutas do 1º Turno de 1965 (cont.)	
Pessoal e Svc. Religioso	469
Básicos	153
Total	**13 403**

A elevada frequência dos cursos de formação de recrutas e os reduzidos tempos de intervalo entre cada turno, eram um encargo muito exigente para o Exército, que tinha de utilizar alguns quartéis sem condições adequadas e sem instrutores (formadores) adequadamente preparados, na sua maioria milicianos, recém-formados, sem nenhuma experiência, nem como formadores nem como operacionais da guerra em África. Tal como reconhece uma fonte oficial: "a preparação básica do contingente era de fraco nível o que, naturalmente, se refletiria nas fases subsequentes da instrução". Os comandantes das companhias de instrução de recrutas eram muitas vezes jovens oficiais milicianos e os "instrutores eram todos oficiais milicianos, na maioria aspirantes, acabados de promover […] Os monitores eram, regra geral, cabos milicianos…"[12].

Cada pelotão deveria ter cerca de 40 soldados recrutas, com um oficial instrutor e dois monitores, mas foi muito frequente haver pelotões com 60 recrutas, o que prejudicava, naturalmente, a qualidade da instrução. Além disto, os estágios de Instrução de Aperfeiçoamento Operacional (IAO), que deveriam decorrer durante três semanas, eram sempre reduzidos, ou porque era necessário preparar o embarque ou por não haver instalações adequadas para o efetivo envolvido. Nos relatórios anuais de instrução, encontram-se diversas referências dos comandantes militares em África, que apontavam deficiências sobre a preparação das unidades que chegavam da Metrópole.

Regressando ao exemplo do 1º turno de recrutas de 1965, vejamos como os 4000 recrutas para a infantaria foram distribuídos pelos quartéis onde frequentaram a Instrução Básica.

Regimento de Infantaria n.º 1 (Amadora)	700 recrutas
Regimento de Infantaria n.º 2 (Abrantes)	1000 recrutas

[12] CECA, 1988, pp.325-326.

Regimento de Infantaria n.º 15 (Tomar)	750 recrutas
Regimento de Infantaria n.º 16 (Évora)	400 recrutas
Batalhão de Caçadores n.º 10 (Chaves)	627 recrutas
Batalhão de Caçadores n.º 5 (Lisboa)	374 recrutas
Regimento de Infantaria n.º 6 (Porto)	149 recrutas

Com exceção dos quartéis de Évora (RI 16) e do Batalhão de Caçadores n.º 5 em Lisboa, os restantes eram todos quartéis recentes, designados por quartéis CANIFA[13] projetados para alojarem entre 1000 e 1300 praças, em diversas casernas com capacidade para alojar 130 militares. Estes novos aquartelamentos, na sua maioria Regimentos de Infantaria, tiveram durante a guerra uma grande importância, sendo que foi sobre eles que recaiu o maior esforço de instrução e de mobilização. No caso da infantaria foram: o Regimento de Infantaria n.º 2 (Abrantes), o Regimento de Infantaria n.º 15 (Tomar), o Regimento de Infantaria n.º 1 (Amadora) e o Batalhão de Caçadores n.º 10 (Chaves). Nestes quartéis eram formados, todos os anos, entre 2500 a 3000 recrutas, tendo em permanência uma quantidade de militares (praças recrutas e prontos, sargentos e oficiais) perto do limite das capacidades das suas infraestruturas (refeitório, cozinhas, alojamentos, enfermaria etc.).

Nas especialidades de combate (na infantaria, na artilharia e na cavalaria), a quantidade de cabos era cerca de 30% do total praças, mas nas especialidades mais técnicas (comunicações, mecânicos, saúde e condutores) a percentagem de cabos era mais elevada, sendo 40% a 50%, como se pode confirmar através dos efetivos de praças definido para o ano de 1969 das diversas armas e serviços do Exército[14].

[13] CANIFA (Comissão das Novas Instalações para as Forças Armadas) era um organismo criado no Ministério das Obras Públicas, pelo Decreto-lei N.º 44 110 de 21 de dezembro de 1961.

[14] AHM – FO/29/5/7.

Distribuição dos Efetivos de Praças do Exército na Metrópole em 1969

	Cabos	Soldados
Infantaria	3549	8178
Artilharia	1484	3837
Cavalaria	958	1802
Engenharia	660	1367
Transmissões	467	632
Serviço de Material	325	406
Intendência	140	331
Serviço de Saúde	125	203
Polícia Militar	140	455
Transportes	634	1002
Totais	**8482**	**18 213**

A guerra fez aumentar a necessidade de formação dos oficiais milicianos, designada por Curso de Oficial Miliciano (COM). Este curso de oficiais tinha a duração de 22 semanas (quase seis meses), sendo ministrados três cursos por ano até 1966 e quatro cursos por ano entre 1966 e 1974. Foram formados de 2000 a 2600 oficiais milicianos em cada ano, dos quais cerca de 80% acabavam mobilizados para a guerra. Com um exército constituído essencialmente por militares do serviço militar obrigatório, os oficiais e sargentos milicianos tiveram um peso muito relevante no seio das unidades mobilizadas, constituindo a maior parte dos graduados. As pequenas unidades de combate como os pelotões (grupos de combate) eram comandadas por oficiais milicianos, chegando mesmo a ser comum as companhias de caçadores, de Artilharia e de Cavalaria não terem nenhum oficial do quadro permanente.

Anualmente, nos Cursos de Sargentos Milicianos (CSM) eram formados cerca de 7500 furriéis, dos quais, mais de 80 % eram mobilizados para África, assegurando mais de 90% das funções dos sargentos nas unidades de combate. Numa companhia de Caçadores, de Artilharia ou de Cavalaria, entre os 16 sargentos que a integravam, apenas um ou dois eram do quadro permanente,

sendo os restantes sargentos (dos grupos de combate, de transmissões e do apoio logístico) todos furriéis milicianos.

A Mobilização da Metrópole para a guerra de África (1961-1974)

A mobilização do Exército envolveu três tipos de unidades: de combate, de apoio de combate e de serviços, sendo que a maioria dos militares do Exército (60%) estiveram integrados em unidades de combate. As unidades de combate de infantaria, de artilharia e de cavalaria eram as que envolviam mais militares e, por essa razão, o maior esfoço de guerra foi realizado por estas unidades combatentes (Infantaria, Artilharia e Cavalaria) que empenharam cerca de 380.000 militares nas três frentes (Angola, Guiné e Moçambique). A Engenharia Militar, as Transmissões e os serviços de apoio logístico (Saúde, Intendência, Material, Transportes, etc.;) mobilizaram também milhares de homens.

As unidades de Infantaria mobilizaram a maior parte dos militares que foram integrados nos batalhões e nas companhias de caçadores (atiradores), que, tal como os atiradores da Artilharia e da Cavalaria, constituíam a base do dispositivo militar português no terreno. Estas eram as unidades de combate que estavam "no terreno" e eram designadas por unidades de "quadricula" (termo originário da cartografia militar) tendo a difícil missão de garantir a segurança em vastas áreas territoriais à sua responsabilidade. Eram, por isso, aquelas que estavam mais expostas e vulneráveis à ação das guerrilhas (emboscadas, minas, etc.).

Para o desempenho de missões específicas, foram também mobilizados pela Infantaria dezenas de pelotões de morteiros e de pelotões de canhão sem recuo, unidades de armas pesadas que asseguravam um reforço do poder de fogo das unidades de atiradores, especialmente na defesa dos seus próprios aquartelamentos, sempre muito vulneráveis aos ataques da guerrilha que, para o efeito, utilizava frequentemente artilharia e lança-foguetes.

Infantaria	Angola	Guiné	Moçambique	Total
Batalhões de Caçadores[a]	140	46	64	250
Companhias de Caçadores	148	123	94	365
Pelotões de Caçadores	10	11	–	21

Infantaria	Angola	Guiné	Moçambique	Total
Pelotões Canhão s/recuo	21	19	-	40
Pelotões Morteiro	139	60	8	207

[a] A maioria dos Batalhões da Caçadores (BCaç) eram constituídos por uma Companhia de Comando e Serviços (CCS) e por três Companhias de Caçadores (CCaç), mas alguns foram mobilizados apenas como Comandos de Batalhão e CCS (integrando depois no terreno várias Companhias) e outros foram com duas CCaç em vez de três CCaç.

O quartel de Abrantes foi o que teve maior total de mobilizados, tendo reunido mais de 42.000 homens e respetivos equipamentos, que integraram os 56 batalhões de caçadores e as 37 companhias de caçadores independentes, que saíram daquele Regimento de Infantaria nº2 para as três frentes (Angola, Guiné e Moçambique). Além de Abrantes, os quartéis em Tomar, na Amadora, em Chaves e em Évora foram os que garantiram a maior parte da mobilização da infantaria (mais de 70%). As outras unidades mobilizadoras no continente representaram um volume inferior de mobilizados. Nos Açores e na Madeira foram também organizadas dezenas de companhias de caçadores com base no recrutamento de homens dos arquipélagos.

As Unidades Mobilizadoras da Infantaria e as unidades mobilizadas

	Angola	Guiné	Moçambique	Total
Regimento Infantaria 2 (Abrantes)	39 BCaç 11 CCaç 10 PelCaç 28 PelMort 9 PelCanh	10 BCaç 16 CCaç 2 PelCaç 17 PelMort 4 PelCanh	7 BCaç 10 CCaç	56 BCaç 37 CCaç 12 PelCaç 45 PelMort 13 PelCanh
Regimento Infantaria 15 (Tomar)	19 BCaç 13 CCaç 35 PelMort 6 PelCanh	16 BCaç 14 CCaç 20 PelMort 6 PelCanh	13 BCaç 17 CCaç 8 PelCanh	48 BCaç 44 CCaç 55 PelMort 20 PelCanh

	ANGOLA	GUINÉ	MOÇAMBIQUE	TOTAL
Regimento Infantaria 1 (Amadora/Lisboa)	25 BCaç 27 CCaç 22 PelMort	7 BCaç 14 CCaç 4 PelCaç 2 PelMort 6 PelCanh	10 BCaç 10 CCaç	42 BCaç 51 CCaç 24 PelMort 6 PelCanh
Batalhão de Caçadores 10 (Chaves)	16 BCaç 18 CCaç 11 PelMort	5 BCaç 12 CCaç 8 PelMort 1 PelCanh	17 BCaç 17 CCaç	38 BCaç 47 CCaç 19 PelMort 1 PelCanh
Regimento Infantaria 16 (Évora)	17 BCaç 17 CCaç 17 PelMort 3 PelCanh	8 BCaç 16 CCaç 5 PelMort	9 BCaç 11 CCaç	34 BCaç 44 CCaç 22 PelMort 3 PelCanh
Batalhão de Caçadores 5 (Lisboa/Campolide)	5 BCaç 4 CCaç 3 PelMort	2 CCaç 3 PelCaç 1 PelMort	2 BCaç 9 CCaç	7 BCaç 15 CCaç 3 PelCaç 4 PelMort
Regimento Infantaria 7 (Leiria)	6 BCaç 2 CCaç 12 PelMort 2 PelCanh	5 CCaç 1 PelCaç 3 PelMort 1 PelCanh	–	6 BCaç 7 CCaç 1 PelCaç 15 PelMort 3 PelCanh
Batalhão Indep. Infª 18 (Ponda Delgada)	1 BCaç 9 Ccaç	12 CCaç	4 BCaç 6 CCaç	5 BCaç 27 CCaç
Batalhão Indep. Infª 19 (Funchal)	5 BCaç 21 Ccaç	15 CCaç	8 CCaç	5 BCaç 44 CCaç
Batalhão Indep. Infª 17 (Angra do Heroísmo)	22 Ccaç	13 CCaç	3 CCaç	38 CCaç
Regimento Infantaria 6 (Porto)	1 BCaç 2 PelMort 1 PelCanh	1 Ccaç 1 PelMort	–	1 BCaç 1 CCaç 3 PelMort 1 PelCanh

	Angola	Guiné	Moçambique	Total
Regimento Infantaria 8 (Braga)	1 BCaç 1 PelMort	1 Ccaç 1 PelCaç	–	1 BCaç 1 CCaç 1 PelMort 1 PelCanh
Regimento Infantaria 12 (Coimbra)	1 BCaç 1 CCaç 1 PelMort	–	–	1 BCaç 1 CCaç 1 PelMort
Regimento Infantaria 13 (Vila Real)	1 BCaç 1 PelMort	1 Ccaç	–	1 BCaç 1 CCaç 1 PelMort
Batalhão Caçadores 6 (Castelo Branco)	1 BCaç	–	1 CCaç	1 BCaç 1 CCaç
Regimento Infantaria 5 (Caldas da Rainha)	1 BCaç	1 PelMort	1 PelMort	1 BCaç 2 PelMort
Regimento Infantaria 4 (Faro)	1 BCaç	–	–	1 BCaç
Regimento Infantaria 14 (Viseu)	1 CCaç 3 PelMort	1 PelCanh	–	1 CCaç 3 PelMort 1 PelCanh
Regimento Infantaria 3 (Beja)	1 CCaç	1 PelMort	–	1 CCaç 1 PelMort
Regimento Infantaria 11 (Setúbal)	1 CCaç	–	–	1 CCaç
Batalhão Caçadores 8 (Elvas)	–	–	1 CCaç	1 CCaç
Batalhão Caçadores 9 (Viana do Castelo)	–	1 CCaç	–	1 CCaç
Escola Pratica Infantaria (Mafra)	1 CCaç	–	1 CCaç	2 CCaç

Uma Companhia numa coluna de viaturas

Entre 1961 e 1974, as unidades de Artilharia mobilizaram para os três teatros de operações cerca de 84.000 militares integrados em unidades tipo de Infantaria (batalhões e companhias de atiradores de Artilharia) e unidades próprias da Artilharia (baterias e pelotões de Artilharia de Campanha e de Artilharia Antiaérea).

ARTILHARIA	ANGOLA	GUINÉ	MOÇAMBIQUE	TOTAL
Batalhões de Artilharia[a]	43	20	29	92
Companhias de Artilharia	68	53	41	162
Baterias de bf Artilharia Pelotões de bf	15+24 39 baterias	1 bateria com 32 pelotões Dispersos	2 baterias completas e 2 baterias com 16 pelotões dispersos (10+6)	
Bateria Artª Antiaérea	4	7	–	11
Pelotão Artª Antiaérea	28	10	11	49

Artilharia	Angola	Guiné	Moçambique	Total
Sec Radares	4	–	–	4
Sec Projectores	15	–	–	15

[a] A maioria dos Batalhões de Artilharia (BArt) eram constituídos por uma Companhia de Comando e Serviços (CCS) e por três Companhias de Artilharia (CArt), mas alguns foram mobilizados apenas como Comandos de Batalhão e CCS (integrando depois no terreno várias Companhias).

O quartel de Vila Nova de Gaia (Regimento de Artilharia Pesada n.º 2) foi o que mobilizou mais militares durante a guerra (cerca de 30.000, estando a esmagadora maioria destinada a servir como tropa de Infantaria), além de ter mobilizado também cinco baterias de Artilharia de Campanha (armas pesadas de tiro indireto). A maior parte das unidades de Artilharia preparou e mobilizou forças de atiradores, semelhantes aos caçadores de Infantaria, como aconteceu nos quartéis de Penafiel, Évora, Lisboa, Torres Novas e Oeiras, embora alguns destes aquartelamentos tenham também mobilizado unidades de Artilharia de Campanha, de peças e de obuses.

Relativamente às unidades de defesa antiaérea (baterias e pelotões de defesa contra aeronaves) todas foram organizadas no quartel do Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa (RAAF), em Queluz. Na tabela seguinte podemos verificar como a maior parte dos artilheiros guarneceram batalhões de Artilharia (BArt) e companhias de Artilharia (CArt) cuja organização e missão eram iguais às unidades de Infantaria.

As Unidades Mobilizadoras da Artilharia e as unidades mobilizadas

	Angola	Guiné	Moçambique	Total
Regimento Artilharia Pesada 2 (Vila Nova de Gaia)	16 BArt 15 Cart 5 Baterias AC	7 BArt 20 CArt	13 BArt 4 CArt	36 BArt 39 Cart 5 Baterias AC
Regimento Artilharia Ligeira 5 (Penafiel)	5 BArt 15 CArt 2 Baterias AC	9 BArt 6 CArt	4 BArt 4 CArt	18 BArt 25 CArt 2 Baterias AC

	ANGOLA	GUINÉ	MOÇAMBIQUE	TOTAL
Grupo Artilharia Contra Aeronaves 2 (Torres Novas)	6 BArt 3 CArt	1 BArt 10 CArt	7 BArt 21 CArt	14 BArt 34 CArt
Regimento Artilharia Ligeira 1 (Lisboa)	7 BArt 5 CArt 2 Baterias AC	3 BArt 3 CArt	4 BArt	14 BArt 8 CArt 2 Baterias AC
Regimento Artilharia Ligeira 3 (Évora)	7 BArt 10 CArt 1 Bateria AC 2 SecRadar	8 CArt	1 BArt 3 CArt	8 BArt 21 CArt 1 Bateria AC 2 SecRadar
Regimento Artilharia de Costa (Oeiras)	2 BArt 9 CArt 9 SecProj	5 CArt	6 CArt	2 BArt 20 CArt 9 SecProj
Regimento Artilharia Antiaérea Fixa (Queluz)	3 CArt 4 BtrAAA 28 PelAAA 6 SecProj 2 SecRadar	7 BtrAAA 10 PelAAA	11 PelAAA	3 CArt 11 BtrAAA 49 PelAAA 6 SecProj 2 SecRadar
Regimento Artilharia Ligeira 4 (Leiria)	2 CArt 3 Baterias AC	–	1 CArt	3 CArt 3 Baterias AC
Grupo Artilharia Contra Aeronaves 3 (Espinho)	2 CArt	–	–	2 CArt
Regimento Artilharia Ligeira 2 (Coimbra)	1 CArt	–	–	1 CArt
Escola Prática de Artilharia (Vendas Novas)	1 CArt	–	–	1 Cart

	Angola	Guiné	Moçambique	Total
Grupo de Artilharia de Guarnição 2 (Funchal). Antes de 1970 era Bateria de Artª de Guarnição (BAG 2)	2 Cart	1 CArt	–	3 Cart
Regimento Artilharia Pesada 3 (Figueira da Foz)	2 Baterias AC	–	–	2 Baterias AC

As unidades de Cavalaria mobilizaram cerca de 62.000 militares no período entre 1961 e 1974, entre forças de atiradores tipo Infantaria (batalhões e companhias de Cavalaria) unidades próprias da Cavalaria (esquadrões e pelotões de Reconhecimento) e de Polícia Militar.

Cavalaria	Angola	Guiné	Moçambique	Total
Batalhões de Cavalaria[a]	31	16	15	62
Companhias de Cavalaria	33	29	21	83
Esquadrões Reconhecimento Pelotões de Reconhecimento	12 PelRec	12 Esquadrões e 83 PelRec	24 PelRec	12 Esq. e 119 PelRec
Companhias Polícia Militar	21	7	20	48
Pelotões de Polícia Militar	19	7	–	26

[a] A maioria dos Batalhões de Cavalaria (BCav) eram constituídos por uma Companhia de Comando e Serviços (CCS) e por três Companhias de Cavalaria (CCav), mas alguns foram mobilizados apenas com o Comando de Batalhão e a CCS (integrando depois no terreno, várias Companhias).

O quartel de Estremoz (Regimento de Cavalaria nº3) foi o que mobilizou a maior quantidade de militares de Cavalaria durante a guerra (cerca de 28.000), integrados em unidades de atiradores. No que respeita a unidades de Reconhecimento (viaturas blindadas autometralhadoras) a maioria foi organizada nos quartéis do Porto e de Castelo Branco.

As Unidades Mobilizadoras de Cavalaria e as unidades mobilizadas

	ANGOLA	GUINÉ	MOÇAMBIQUE	TOTAL
Regimento de Cavalaria 3 (Estremoz)	21 BCav 3 CCav 1 ERec	12 BCav 12 CCav	5 BCav 4 CCav	38 BCav 19 CCav 1 ERec
Regimento de Cavalaria 7 (Lisboa)	6 BCav 15 CCav 4 ERec 2 PelRec	4 BCav 13 CCav 5 PelRec	3 BCav 13 CCav	13 BCav 41 CCav 4 ERec 7 PelRec
Regimento de Cavalaria 4 (Santa Margarida)	4 BCav 11 CCav	4 CCav	6 BCav 3 CCav	10 BCav 18 CCav
Regimento de Cavalaria 8 (Castelo Branco)	4 CCav 7 ERec	13 PelRec	1 BCav	1 BCav 4 CCav 7 ERec 13 PelRec
Regimento de Cavalaria 6 (Porto)	2 CCav 10 PelRec	1 PelPM 65 PelRec	1 CCav 24 PelRec	3 CCav 1 PelPM 99 PelRec
Regimento de Lanceiros 2 (Lisboa)	21 CompPM 19 PelPM	7 CompPM 6 PelPM	20 CompPM	48 CompPM 25 PelPM
Escola Prática Cavalaria (Santarém)	1 CCav	–	–	1 CCav

ORGANIZAÇÃO DE UMA COMPANHIA DE CAÇADORES

A unidade de combate básica, usada pelo Exército Português durante a guerra foi a Companhia de Caçadores (CCaç), também designada por "Companhia de Artilharia" (CArt) e "Companhia de Cavalaria" (CCav) se era organizada e mobilizada pela Artilharia ou pela Cavalaria respetivamente. Era basicamente uma companhia de atiradores de Infantaria ligeira, com uma organização adaptada ao ambiente operacional, como Companhia de Caçadores, sendo cada uma constituída por 150 a 160 homens, com a seguinte organização:

- Comando da Companhia.
- Quatro Grupos de Combate (cada um semelhante a um pelotão, mas mais ligeiro).

O comando da companhia incluía o capitão comandante e uma pequena equipa de apoio de combate, administrativa e de apoio logístico adequada à dimensão desta unidade operacional, que incluía pessoal dedicado à alimentação, à manutenção, à saúde e às comunicações (Transmissões). Cada grupo de combate era encabeçado por um oficial subalterno (alferes) e era constituído por cerca de 28 militares, organizados em três secções, cada uma comandada por um sargento (furriel) e dividida em duas esquadras. O grupo de combate totalizava um alferes, três furriéis (comandantes de secção), seis cabos (comandantes de esquadra) e 18 soldados (17 atiradores e um operador de comunicações).

Comando	1º Grupo de Combate	2º Grupo de Combate	3º Grupo de Combate	4º Grupo de Combate
Capitão 1º Sargento 2º Sargento Furriel (alimentação) Furriel enfermeiro Furriel (armas pesadas) Furriel (transmissões) Furriel (manutenção auto)	1 Alferes 3 Sargentos (Furriéis) 6 Cabos			
Praças: Condutores: 14 a 17 Mecânicos de viaturas: 4 Mecânico de armas ligeiras: 1 Auxiliares de enfermeiro: 3 Transmissões: 4 Operador Cripto: 1 Escriturário: 1 Cozinheiros: 3 Padeiro: 1 Reabastecimentos: 1 Corneteiros/Clarins: 4	14 Soldados Atiradores. 1 Sold apontador de Metralhadora 1 Sold apontador de Morteiro 1 Sold (LGF-Bazuca) 1 Radio telefonista (RTL)	Igual ao 1º Grupo de Combate	Igual ao 1º Grupo de Combate	Igual ao 1º Grupo de Combate

Um Pelotão ou Grupo de Combate

Esta era a organização "padrão" (teórica) de uma Companhia de Caçadores, mas na realidade verificaram-se algumas variações, havendo companhias que operaram sempre com três grupos de combate e outras apenas com dois. Apesar de as companhias se organizarem em grupos de combate, formalmente, o quadro orgânico nunca refletiu esta organização usada na prática, sendo que o último modelo oficial, datado de 1972, ainda continuava previa três pelotões de caçadores e um pelotão de acompanhamento[15].

[15] Modelo orgânico para uma Companhia de Caçadores (e também de Artilharia e de Cavalaria) aprovado por Despacho Ministerial de 18 de agosto de 1970 e alterado em 27 de abril de 1972.

Comando	3 Pelotões de Caçadores	1 Pelotão de Acompanhamento
1 Capitão 1 Alferes Médico		
Secção de Comando: 1º Sargento Escriturário Corneteiro/Clarim 2 Quarteleiros (também condutores e um servia de barbeiro da Companhia) Secção de Transmissões Furriel (também responsável pelo correio) 2 CAtiradores (Op Cripto) 4 Radio telegrafistas 4 Radio telefonistas Sec. de Alimentação Furriel (Reabastecimento) 2 cozinheiros 3 auxiliares de cozinheiro 1 padeiro 2 serventes (tropa local) Sec. Auto e e Manutenção Furriel (mecânico auto) 3 ajudantes de mecânico 1 mecânico armamento lig. 15 condutores Sec. Sanitária Furriel Enfermeiro 4 auxiliares de enfermeiro Equipa de Ação Psicológica 1 Alferes (em acumulação) 1 Furriel (o sarg. de morteiros médios em acumulação) 1 soldado	Comando 1 Alferes 1 RTL (do Comando) 1 observador Atirador Especial 1 corneteiro/clarim 1 enfermeiro aux (do Comando) 3 Secções de Metralhadora Ligeira 1 Furriel 1 Cabo apontador metralhadora 3 Soldados (3x 5 = 15 homens) 1 Esq. do Lança-Granadas Foguete. 1 Cabo 1 Soldado apontador do LGF 8,9 3 Soldados atiradores 1 Esq. de Atiradores 1 Cabo 4 Soldados	Comando 1 Alferes 1 RTL (do Comando) 1 observador Atirador Especial 1 corneteiro/clarim 1 enfermeiro aux (do Comando 3 Secções de Metralhadora 1 Furriel 1 Cabo apontador metralhadora 3 Soldados atiradores (3x 5 = 15 homens) 1 Secção de Morteiro Médio 1 Furriel 2 Cabos apontadores 2 Soldados municiadores (esta Secção era destinada a operar armas coletivas na defesa do aquartelamento) 3 Secções de Morteiros Ligeiros 1 Cabo 1 Soldado apontador 3 Soldados atiradores (3 x 5 = 15 homens)

Este modelo de 1972 previa mais pessoal (174 militares) do que os modelos anteriores (155 militares) e procurava melhorar o emprego da companhia como unidade independente (para operar sem depender de um comando de batalhão) dispondo de um médico próprio, de uma equipa de ação psicológica e de mais potencial de fogo (morteiros e metralhadoras ligeiras).

ORGANIZAÇÃO DE UMA COMPANHIA DE COMBATE

modelo mais antigo	modelo mais recente
5 oficiais	6 oficiais
16 sargentos	17 sargentos
134 praças	151 praças
155 militares	174 militares

ORGANIZAÇÃO DE UM BATALHÃO DE CAÇADORES

A unidade operacional de escalão mais elevado, que foi empregue durante a guerra foi o Batalhão de Caçadores" (BCaç), também designado por "Batalhão de Artilharia" (BArt) e "Batalhão de Cavalaria" (BCav), conforme era organizado pela artilharia ou pela cavalaria respetivamente. Era o modelo orgânico de um Batalhão de Infantaria com algumas alterações, para se adaptar àquele tipo de guerra e por isso tinha uma organização mais ligeira, tendo inicialmente 640 militares e posteriormente 570.

Em vez de ser constituído pelas cinco companhias de um batalhão convencional daquela época (Companhia de Comando e Serviços, três Companhias de Atiradores e uma Companhia de Armas Pesadas), o Batalhão de Caçadores (tal como os BArt e os BCav), estava organizado em 4 Companhias:

- Companhia de Comando e Serviços (110 a 120 homens).
- Três Companhias de Atiradores, cada uma com 150 a 155 homens.

O comando do Batalhão incluía o comandante, o segundo comandante e o estado-maior (oficial e sargento de Operações e Informações, oficial de Pessoal e Logística) e a Companhia de Comando e Serviços dispunha de pessoal e meios para assegurar o apoio de serviços (reabastecimento, manutenção, saúde, transportes e alimentação) e o apoio de combate (transmissões e sapadores).

Quadro de pessoal de um Batalhão

Comando e Companhia de Comando e Serviços (CCS)	1ª Companhia	2ª Companhia	3ª Companhia
Tenente-Coronel (comandante) Major (2º comandante) Major ou Capitão (oficial de Operações/Informações) Capitão (oficial de Pessoal e Reabastecimento) Sargento (Operações/Informações) Praças Escriturários			
Companhia de Comando e Serviços: Capitão comandante da CCS Alferes (comandante do Pelotão de Manutenção) Alferes (cmdt do Pel. Sapadores) Alferes (cmdt do Pel. Transmissões) Alferes (cmdt do Pel. Transportes) Alferes (Médico) 3 Sargentos (das secretarias) Furriel (alimentação) Furriel enfermeiro Furriel Reabastecimento Furriel (mecânico de armamento) Furriel (manutenção auto) Furriel (transmissões) Furriel rádio montador 3 Furriéis (do pelotão de.sapadores)	5 Oficiais 16 Sargentos 134 Praças	Igual à 1ª Companhia	Igual à 1ª Companhia

QUADRO DE PESSOAL DE UM BATALHÃO (CONT.)

COMANDO E COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS (CCS)	1ª COMPANHIA	2ª COMPANHIA	3ª COMPANHIA
Praças: Condutores: 12 Sapadores: 17 Atiradores: 14 Corneteiro/Clarim: 1 Manutenção de viaturas: 5 (mecânicos e bate chapas/pintor) Eletricista: 1 Mecânico de armamento: 1 Correeiro/estofador: 1 Auxiliares de enfermeiro: 3 Radiotelefonistas: 3 Operador cripto: 1 Operador de mensagens: 1 Escriturários: 5 Cozinheiros: 4 Padeiro: 1 Reabastecimento Materiais: 1 Combustíveis: 1 Analistas de águas: 1 Caixeiro (cantina): 1	5 Oficiais 16 Sargentos 134 Praças	Igual à 1ª Companhia	Igual à 1ª Companhia

Cada uma das três companhias de atiradores tinha uma organização idêntica à companhia de caçadores (independente) apresentada anteriormente, pois na realidade, cada uma atuava dentro do setor do seu batalhão, mas sempre com grande autonomia, ficando frequentemente distante da base e do comando.

As Tropas no Terreno

As unidades de atiradores colocavam o seu potencial de combate (forças no terreno) através das companhias, as unidades básicas do dispositivo militar, que se instalavam no terreno em bases (aquartelamentos), pontos de uma malha (quadrícula) com a qual se procurava garantir a presença militar e o controlo nos territórios. Assim, quer as companhias dependentes de batalhões, quer as companhias independentes, eram dispostas no terreno de modo a que os setores de todas abrangessem todo o território. Pela natureza da sua missão, estas unidades regulares assumiam uma postura mais defensiva do que ofensiva. Estas "tropas de quadrícula" distinguiam-se claramente das chamadas "unidades de intervenção", que não tinham áreas territoriais atribuídas sob a sua responsabilidade e desempenhavam missões especificas com carácter mais ofensivo, no âmbito de operações planeadas ou inopinadas, servindo como forças de reserva, à disposição dos comandantes dos sectores ou de outros níveis de Comando. Estas unidades de intervenção eram organizadas também em companhias, embora com uma organização ainda mais ligeira, como eram as companhias de Comandos, mas, em alguns casos, este tipo de missão era também atribuído a algumas companhias de tropa regular, que permaneciam como reserva do setor e força de intervenção.

As unidades de quadrícula tiveram a missão mais exigente e abrangente, pois para além de terem de garantir a segurança no seu sector e das suas próprias instalações, estavam em contacto permanente com as populações e realizavam patrulhamentos e escoltas de segurança a colunas. Sofriam frequentes baixas, devido ao elevado grau de exposição a que estavam sujeitas, num ambiente muito desgastante, agravado pelas más condições dos aquartelamentos, alguns muito isolados e vulneráveis aos ataques do adversário.

As tabelas seguintes expressam o total de efetivos mobilizados e organizados em unidades de Infantaria, Artilharia e Cavalaria, considerando a Metrópole e o recrutamento local, distribuídos pelas três frentes e durante a totalidade do conflito. Na primeira, especificamente para Angola, para além das companhias de Caçadores, de Artilharia e de Cavalaria, incluem-se também

as companhias locais dos regimentos de Infantaria de Luanda, de Nova Lisboa (atual Huambo) e de Sá da Bandeira (atual Lubango). Relativamente às baterias de Artilharia também estão incluídas as baterias da guarnição local dos grupos de Artilharia de Luanda e de Nova Lisboa.

Angola

	1961	**1962**	**1963**	**1964**	**1965**	**1966**	**1967**	**1968**	**1969**	**1970**	**1971**	**1972**	**1973**	**1974**
Companhias Caç/Art/Cav	107	142	136	136	136	151	151	161	161	161	167	167	167	172
Companhias Comandos	-	-	-	-	-	1	1	5	5	5	4	4	4	5
Esquadrões Reconhecimento	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	5
Pelotões Reconhecimento	-	-	-	-	-	2	2	2	2	2	3	3	3	-
Baterias de Artilharia	9	10	9	9	9	11	11	11	11	11	11	10	10	9
Baterias Antiaéreas	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-
Pelotões Antiaérea	-	6	7	7	7	6	6	6	6	6	4	4	4	4
Pelotões Morteiro	3	21	17	17	17	19	21	21	21	21	21	21	21	21
Pelotões Canhão S/R	3	3	2	2	2	1	1	3	3	3	3	3	3	3
Companhias PoliciaMilitar	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4

Guiné

	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974
Companhias Caç/Art/Cav	30	50	50	69	69	69	84	87	87	87	87	98
Companhias Comandos	-	-	-	1	1	3	2	3	3	3	3	4
Esquadrões Reconhecimento	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	3
Pelotões Reconhecimento	2	13	13	14	14	15	13	14	14	14	14	14
Baterias de Artilharia	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Pelotões de Artilharia	-	6	6	15	15	15	20	27	27	27	27	34
Baterias Antiaéreas	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3	3	4
Pelotões Antiaérea	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-
Companhias Milícias	-	5	5	20	20	25	25	30	30	30	30	45
Pelotões Morteiro	5	8	8	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Pelotões Canhão S/R	1	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Pelotões de Caçadores Indep.	7	4	4	6	6	19	19	18	18	18	18	19
Companhias Policia Militar	1	1	1	1+1 pel.	1+1 pel.	1+1 pel.	1+1 pel.	1+1 pel.	1+1 pel.	1+1 pel.	1+1 pel.	2+2 pel.

Moçambique

	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974
Companhias Caç/Art/Cav	48	51	60	105	105	105	105	112	112	116	128
Companhias Comandos	-	1 grupo	-	3	4	4	5	8	8	8	8
Esquadrões Reconhecimento	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Pelotões Reconhecimento	-	6	6	6	6	6	6	6	6	-	-
Baterias de Artilharia[a]	3	4	4	4	4	4	4[b]	4	4	4[c]	4
Pelotões Antiaérea	-	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2
Companhias Engenharia	5	6	6	6	8	8	8	8	8	9	7
Companhias Morteiro	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1
Pelotões Canhão S/R	-	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2
Grupos Especiais Paraquedistas	-	-	-	-	-	-	10	10	10	10	12
Grupos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	83
Companhias Polícia Militar	2	2	2	3	3	3	3	3	3	5	5 + 4 pelotões

[a] Em Moçambique as baterias de artilharia eram constituídas basicamente por praças do recrutamento local, sendo os sargentos e oficiais mobilizados da metrópole.

[b] Em 1970 além da bateria de instrução na Beira, estavam duas baterias operacionais em Cabo Delgado (Mueda e Nangololo) e uma no Niassa (Vila Cabral), mas a bateria de Nangololo (Cabo Delgado) era composta por 11 pelotões (cada um com duas bocas de fogo) em Nangololo, Miteda, Sagal, Diaca, Omar, Nazimbe, Nangade,Tartibo, Pundangar, Nhina do Rovuma e Mocimboa do Rovuma.

[c] Em 1973 as 4 baterias operacionais estavam três em Cabo Delgado (1ª, 2ª e 4ª baterias) e uma em Tete (3ª bateria), sendo que as 2ª baterias eram compostas por 6 pelotões destacados (Mueda, Sagal, Diaca, Mocimboa da Praia, Nangololo e Chai) tal como a 4ª bateria tinha 4 pelotões (Nangade, Pundanhar, Omar, Mocimboa do Rovuma).

Efetivo empenhado em unidades combatentes (Infantaria, Artilharia e Cavalaria)

Infantaria	Angola	Guiné	Moçambique	Total
Batalhões de Caçadores (BCaç)	84 000	27 600	38400	150 000
Companhias de Caçadores (CCaç)	23 680	19 680	15 040	58 400
Pelotões de Caçadores (PelCaç)	350	385	–	735
Pelotões Canhão s/recuo	861	779	–	1640
Pelotões Morteiro	6672	2880	384	9936
Companhias de Comandos	2000	1100	2100	5200
Totais	117 563	52 424	55 924	225 911

Artilharia	Angola	Guiné	Moçambique	Total
Batalhões de Artilharia (BArt)	25800	12000	17400	55200
Companhias de Artilharia (CArt)	10880	8480	6560	25920
Baterias e Pelotões de Bf Artilharia de campanha	3120	1600	1600	6320
Baterias de Artª Antiaérea	280	490	–	770
Pelotões de Artª Antiaérea	840	300	330	1470
Totais	40920	22870	25890	89680

Cavalaria	Angola	Guiné	Moçambique	Total
Batalhões de Cavalaria (BCav)	18600	9600	9000	37200
Companhias de Cavalaria (CCav)	5280	4640	3360	13280
Esquadrões Reconhecimento Pelotões de Reconhecimento	180	2880	360	3420
Companhias Polícia Militar	2919	973	2780	6672
Pelotões de Polícia Militar	760	280	–	1040
Totais	27739	18373	15500	61 612

As unidades de atiradores de Infantaria, de Artilharia e de Cavalaria, foram as que envolveram mais militares e globalmente empenharam cerca de 377.200 militares nas três frentes (Angola, Guiné e Moçambique). A Infantaria mobilizou 60 % do total de militares de unidades de combate, a Artilharia mobilizou 24 % e a Cavalaria mobilizou 16 % dos militares das unidades de combate.

Numa picada em operações

A Engenharia do Exército mobilizou homens e equipamentos para missões de apoio de combate (sapadores), para abertura de estradas, construções de pontes e de diversas outras instalações militares e civis. Para além das unidades organizadas em África com pessoal do recrutamento local, foram mobilizadas as seguintes unidades organizadas na metrópole, tendo sido o Regimento da Pontinha (Lisboa) o quartel que mobilizou mais tropas.

	Angola	Guiné	Moçambique
Regimento de Engenharia 1 (Lisboa/Pontinha)	Vinte (20) Companhias de Engenharia (CEng), sete (7) Companhias de Construções (CConstr) e duas (2) Companhias de Sapadores (CSap).	Uma (1) Companhia de Engenharia (CEng) em 1963.	Catorze (14) Companhias de Engenharia (CEng) e três (3) Companhias de Sapadores.
Escola Prática de Engenharia (Tancos)	Duas (2) Companhias de Construções (CConstr), uma (1) Companhia de Sapadores (CSap) e duas (2) Secções de Lança Chamas (SecLCham).	–	–
Regimento de Engenharia 2 (Porto)	Uma (1) Companhia de Sapadores (CSap) em 1961.	–	–
Batalhão Sapadores de Caminhos de Ferro (Lisboa)	Dois (2) Destacamento de Sapadores de Caminhos de Ferro (DestSapCF)	–	–

A vertente das comunicações (Transmissões) estava presente em dois níveis distintos: ao nível das unidades de combate (comunicações táticas) e ao nível do sistema de comunicações permanentes em cada uma das três frentes com ligações para Lisboa. Nas unidades de combate estavam integrados os sargentos (furriéis milicianos) e praças das especialidades de transmissões de Infantaria, Artilharia e de Cavalaria (operadores de transmissões, radiotelegrafistas, operadores de cripto etc.) e no sistema Serviço de Telecomunicações Militares (STM) estavam os oficiais, sargentos e praças da arma de Transmissões (inicialmente pertenciam à Engenharia Militar) que garantiam as comunicações permanentes (fixas) e outras valências mais

técnicas como a manutenção, o fornecimento e a instalação de equipamentos (batalhões e companhias de Transmissões). A formação dos militares que serviam ao nível nas unidades táticas era ministrada nas próprias unidades de Infantaria, Artilharia e de Cavalaria, mas para as especialidades mais técnicas, a formação era dada nas unidades específicas de Transmissões: em Lisboa, Trafaria e no Porto.

O STM e os batalhões e companhias de Transmissões, foram organizados como unidades próprias do sistema territorial em cada uma das "províncias ultramarinas" (guarnições locais) e por isso a arma de Transmissões não realizou a mobilização de unidades constituídas a partir da metrópole, enviando apenas militares para guarnecerem as referidas unidades e delegações. De Lisboa foram apenas enviados os designados destacamentos de Fotografia e Cinema.

	ANGOLA	GUINÉ	MOÇAMBIQUE
Batalhão de Telegrafistas (Lisboa)	4 Destacamentos de Fotografia e Cinema (DFCin)	6 Destacamentos de Fotografia e Cinema (DFCin)	4 Destacamentos de Fotografia e Cinema (DFCin)
Escola Prática de Transmissões (Lisboa)	–	3 Destacamentos de Fotografia e Cinema (DFCin)	Um Destacamento de Fotografia e Cinema (DFCin) em 1973.

Em resumo, o dispositivo militar contava basicamente com as seguintes unidades e órgãos de Engenharia e de Transmissões, incluindo as unidades vindas da metrópole e as guarnições locais.

ENGENHARIA E TMS	ANGOLA	GUINÉ	MOÇAMBIQUE
Batalhões de Engenharia	2	1	2
Destacamentos de Engenharia	–	–	2
Companhias de Engenharia	22	1	19
Companhias de Construções	12	1	4
Companhias de Sapadores	5	–	7

Engenharia e TMS	Angola	Guiné	Moçambique
Companhia de Manutenção Engª	1	–	–
Companhia Deposito Mat. Engª	1	–	–
Depósitos de Engenharia	2	–	6
Dest. Sapadores Caminhos Ferro	2	–	–
Sec. Lança Chamas	2	–	–
Sec. Projectores	15	–	–
Batalhão de Transmissões	1	–	1
Companhias de Transmissões	2	1	3
Dest/Deleg Svc Telecom Militares	1	1	2
Dest. de Transmissões	1	–	6
Depósito de Transmissões	1	–	–
Pelotão/Dest Inst/Man/Reab de Transmissões.			4
Dest. Fotografia e Cinema	4	6	5

Serviço de Saúde

O Serviço de Saúde do Exército mobilizou destacamentos, delegações e unidades de ambulâncias (automacas), e ministrou formação a milhares de militares das especialidades de maqueiros, auxiliares de enfermagem, enfermeiros, etc., que integravam as unidades de combate.

	ANGOLA	GUINÉ	MOÇAMBIQUE
1º Grupo de Companhias de Saúde (Lisboa)	Quinze (15) Destacamentos de Inspeção de Alimentos (DIAl), dois (2) Dest. de Inspeção de Águas (DIAg), uma (1) Companhia de Automacas (CAMacas), um (1) Destacamento Sanitário (DSan), sete (7) secções de cães de guerra (SecCG), um (1) Dest. Cirurgia Móvel, um Destacamento Mistos de Cirurgia e Reanimação (DMxCirR) e duas (2) Delegações do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos (DelgLMPQF).	Hospital Militar de Bissau, a Chefia do Serviço de Saúde no TO, dois (2) Destacamentos de Inspeção de Alimentos (DIAl), uma (1) Secção de Cães de Guerra e duas (2) Delegações do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos (DelgLMPQF).	Seis (6) Destacamentos de Inspeção de Alimentos (DIAl), cinco (5) Hospitais Militares, quatro (4) Pelotões de Automacas (PelAMacas) e seis (6) Delegações/ SubDel do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos (DelgLMPQF).
Regimento do Serviço de Saúde (Coimbra)	Cinco (5) Destacamentos Mistos de Cirurgia e Reanimação (DMxCirR), vinte (20) Destacamentos de Inspeção de Alimentos (DIAl), Duas (2) Equipas Sanitárias de Deteção de Doenças Tropicais (EqSanDT) e um (1) Destacamento de Inspeção de Águas (DIAg).	Um (1) Pelotão de Automacas (PelAMacas), quatro (4) Destacamentos de Inspeção de Alimentos (DIAl) e uma (1) Equipa Sanitárias de Deteção de Doenças Tropicais (EqSanDT)	Onze (11) Destacamentos de Inspeção de Alimentos (DIAl), três (3)Destacamentos de Inspeção de Águas (DIAg), seis (6) Hospitais Militares, nove(9) Pelotões de Auto Macas (PelAMacas), nove (9) Delegações/SubDel do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos (DelgLMPQF), dois (2) Destacamentos de Desinfestação (DDesinf) e duas (2) Equipas Sanitárias de Deteção de Doenças Tropicais (EqSanDT)

A estrutura do Serviço de Saúde nas três frentes foi basicamente a seguinte:

Serviço de Saúde	Angola	Guiné	Moçambique
Hospital Militar	2	1	15
Companhia de Saúde/Dest. Sanitário	1	1 Dest San	2
Enfermaria de Sector/Região	15	–	7
Centro de Convalescença	1	–	4
Companhia AutoMacas	1	1 Pelotão	–
Posto R/Triagem	4	–	
Deleg LMPQF	1	1	6
Sub Deleg e Sucursal LMPQF	2		9
Dest Cirurgia e Reabilitação	8	1 Equipa	
Dest Insp Alimentos	41	7	25
Dest Insp Águas	5	1	4
Dest Desisnfestação	1	1	3
Eq Sanitario Det doenças tropicais	1	–	4
Dep Mat Sanitário	1	1	2
Dest Av Mat Sanitário	1	–	

Intendência (Administração Militar)

Para desempenhar uma parte significativa das funções logísticas, o Serviço de Administração Militar mobilizou para África unidades e destacamentos, além de assegurar a formação dos militares das diversas especialidades logísticas que integravam as unidades de combate, como os especialistas em reabastecimentos, cozinheiros, padeiros, combustíveis, entre outras.

	ANGOLA	GUINÉ	MOÇAMBIQUE
1º Grupo de Companhias de Administração Militar (Lisboa/Lumiar)	Um (1) Destacamento de Intendência (DInt) e uma Companhia de Intendência (CInt).	Um (1) Destacamento de Intendência (DInt).	–
2º Grupo de Companhias de Administração Militar (Póvoa de Varzim)	37 Destacamentos de Intendência (DInt), um (1) Batalhão de Intendência (BInt), quinze (15) Companhias de Intendência (CInt), 64 Pelotões de Intendência (Pel Int) e vinte e dois (22) Destacamentos Avançados de Viveres (DAvViv).	Chefia do Serviço de Intendência no TO, nove (9) Destacamentos de Intendência (DInt) e 16 Companhias de Intendência (CInt).	15 Destacamentos de Intendência (DInt), 39 Pelotões de Intendência (Pel Int) e dez (10) Destacamentos Avançados de Viveres (DAvViv).
Manutenção Militar (Lisboa)	Depósito Base de Viveres (Sucursal da Manutenção Militar) em 1962.	–	–

A estrutura de apoio logístico nas três frentes, que assegurava o serviço de intendência era a seguinte:

Serviço de Intendência	Angola	Guiné	Moçambique
Batalhão de Intendência	2	1	1
Companhias de Intendência	18	2	8
Destacamentos Intendência Avançados	41	14	17
Pelotões Intendência	68	12	41
Depósitos Intendência	16 (viveres)	–	18
Deposito Base de Intendência	1+1 Deleg	1	3
Sucursal/Deleg/Sub Deleg da Manutenção Militar	3	1	6
Centro Rec Fardamento e Calçado	3	–	3
Deleg da OGFE	3	1	3

Serviço de Material

Para garantir a manutenção das viaturas, do armamento e de diversos outros equipamentos, assim com o reabastecimento e a gestão dos sobressalentes, especialmente para as viaturas, para o armamento e equipamentos de frio, o Serviço de Material mobilizou destacamentos, companhias e pelotões de manutenção, além de assegurar a formação de diversos especialistas que integravam as unidades de combate, como os mecânicos, bate chapas, eletricistas e pintores e os mecânicos de armamento.

	Angola	Guiné	Moçambique
Companhia Divisionária de Manutenção de Material (Entroncamento)	16 Destacamentos de Manutenção de Material (DestManMat) e 57 Pelotões de Apoio Direto (Pel A/D).	Chefia do Serviço de Material no TO, seis (6) Destacamentos de Manutenção de Material (DestManMat) e seis (6) Pelotões de Apoio Direto (Pel A/D).	Uma (1) Companhia de Manutenção (CMan), dois (2) Destacamentos de Manutenção de Material (DestManMat) e 45 Pelotões de Apoio Direto (Pel A/D).

A estrutura do Serviço de Material presente nas três frentes era basicamente a seguinte:

SERVIÇO DE MATERIAL	ANGOLA	GUINÉ	MOÇAMBIQUE
Batalhão Serviço Material	2	1	2
Companhias de Apoio Direto	2	–	8
Compª Rec Svc mat/Rn /Ev	2	1	2
Compª Manutenção Material	1	1	1
Compª Deposito/Dep Geral	1	–	3 +1 Dep Geral
Companhia de Munições	–	–	1
Destacamento Manutenção Material	20	6	3
Destacamento de Apoio Directo		–	2
Pelotões do Serviço Material		–	2
Pelotões de Apoio Directo	88	6	47
Pelotões Munições		–	2
Dest Avançado de Munições	16	-	8

SERVIÇO DE TRANSPORTES

Além da formação de milhares de condutores de viaturas, instruídos nos Centros de Instrução de Condução Auto (CICA) no continente, o Serviço de Transportes mobilizou as seguintes unidades para África.

	ANGOLA	GUINÉ	MOÇAMBIQUE
Grupo de Companhias de Trem-Auto (Lisboa)	Vinte e uma (21) Companhias de Transporte (CTpts) e doze (12) Seções de Transportes (SecTpts).	Seis (6) Companhias de Transporte (CTpts).	Quatro (4) Companhias de Transporte (CTpts) e dois (2) Destacamentos Terminal (DestTerm)

Além dos serviços de saúde, de administração militar e de material, outros serviços garantiram diversas funções na área da gestão do pessoal, da justiça e da moral e bem-estar, através da seguinte estrutura:

Serviços Diversos	Angola	Guiné	Moçambique
Companhias de Transportes	21	7	9
Destacamentos Terminal		1	18
Secções de Despacho		–	2
Estação Postal Militar	6	1	7
Posto Militar Correios	13	3	3
Distrito Recrut. e Mobilização	1	1	6
Centros de Recrutamento	3	1	4
Dep. Disciplinar	1	–	1
Companhia de Recompletamento	2	–	–
Depósito de Adidos	1	1	–
Tribunal Militar	3	1	3
Banda de Música	2	1	1

Além das unidades de combate, de Infantaria, de Artilharia e de Cavalaria referidas anteriormente, foram ainda constituídas no seio do Exército, as seguintes unidades especiais:

Unidades Especiais	Angola	Guiné	Moçambique
Batalhões de Comandos	–	1	1
Companhias de Comandos	22	9+3	10+12
COE – Companhia Operações Especiais	–	1	–
Companhias de Milícias	–	76	–
Sec. de Cães de Guerra	13	1	–
Centro Cinotécnico	1		1

UNIDADES ESPECIAIS	ANGOLA	GUINÉ	MOÇAMBIQUE
GE (Grupos Espceiais)	98	–	84
GEP (Grupos Esp. Parquedistas)	–	–	12
Tesp	16	–	–
Centro Instr. de Milicias	–	4	–

Em cada uma das frentes foram levantados órgãos de comando, quer de natureza operacional (comandos de Agrupamento e comandos Operacionais) quer de natureza territorial:

ORGÃOS DE COMANDO	ANGOLA	GUINÉ	MOÇAMBIQUE
Comandos de Agrupamento	37	10	29
Comandos Operacionais	9	18	–
Comandos Territoriais Zonas de Intervenção	4	–	11

Os dados anteriormente apresentados podem ser resumidos na tabela seguinte, através da qual podemos conhecer a percentagem relativa dos militares do Exército empenhados em unidades de combate, de apoio de combate e de apoio logístico, em cada uma das frentes.

	COMBATE	APOIO DE COMBATE	SERVIÇOS LOGÍSTICOS
Angola	56,9 %	16,2 %	26,9 %
Guiné	68,1 %	12,1 %	19,8 %
Moçambique	54,5 %	15,1 %	30,4 %

Na fase final da guerra, a quantidade de militares presentes nas três frentes atingiu os valores mais elevados, com cerca de 163.000 homens, sendo 91,5 % do Exército, 5,4 % da Força Aérea e 3,1 % da Marinha, como mostra a tabela seguinte:

Quantidade de militares presentes nas três frentes em 1973

	Angola	Guiné	Moçambique	Totais
Exército	65 592	32 035	51 463	149 090
Marinha	1 707	1788	1610	5.105
Força Aérea	3300	1642	3859	8801
Totais	70 599	35 465	56 932	162 996

Considerações Finais

Na história militar de Portugal, o período entre 1961 e 1974 fica marcado pelo extraordinário e inédito esforço de recrutamento e de mobilização de milhares de militares para três frentes de guerra a distâncias intercontinentais. Nunca em Portugal se tinha realizado um processo de recrutamento e de mobilização militar desta dimensão. O aparelho beligerante português era constituído essencialmente por militares do serviço militar obrigatório e o Exército era o ramo onde essa realidade era mais notória, principalmente nas unidades operacionais, em que 97% dos homens não eram militares profissionais (do quadro permanente ou contratados). Os militares do Exército representavam 92% do efetivo total empenhado e a maior parte destes estavam no cumprimento do serviço militar obrigatório, sendo que em cada uma das frentes a quantidade de praças representava cerca de 84,5 % do efetivo total, enquanto os sargentos eram 11 % e os oficiais 4,5 %. Relativamente aos graduados do Exército integrados nas unidades mobilizadas, a maior parte eram milicianos, sendo que no caso dos sargentos estes representavam 90% do total da categoria e, no caso dos oficiais cerca de 80%, valor que podia ser mais elevado no caso das Companhias de Caçadores, de Artilharia e de Cavalaria, muitas sem nenhum oficial do quadro permanente.

A Guiné era a frente que tinha menos efetivos, mas era a que registava a maior percentagem de militares integrados em unidades de combate (68%) enquanto em Angola essa percentagem era de 57% e em Moçambique 55%. Em Angola e em Moçambique o Exército tinha cerca de 27% a 30 % dos militares empenhados no apoio logístico e cerca de 16 % em unidades de apoio de combate, mas na Guiné a situação era muito diferente, havendo apenas 19,8 % dos homens no apoio logístico e 12,1% no apoio de combate.

Foi, fundamentalmente por via da mobilização que a guerra marcou profundamente a sociedade portuguesa e as suas consequências económicas, sociais e políticas, que tiveram uma amplitude extraordinária, acabando por contribuir para o fim do regime político do Estado Novo. A questão colonial revelou-se como o maior problema de um modelo político que acabou isolado no sistema internacional, sem o apoio dos seus aliados, criticado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e até pela Igreja em Roma.

Durante 13 anos, o Governo português empenhou imensos recursos, mas foi incapaz de encontrar uma solução política para o problema colonial. Na Ásia e em África eram já conhecidos outros conflitos semelhantes, em que as estratégias baseadas essencialmente na vertente militar não tiveram sucesso, mas apesar disso, da perda da Índia Portuguesa (1961) e da atitude dos nossos principais aliados, a direção política da guerra resignou-se ao princípio do "orgulhosamente sós".

A prolongada guerra em África (1961-1974) também designada por Guerra do Ultramar ou Guerra Colonial, deu origem a um gradual afastamento entre a sociedade civil e os seus governantes e a difícil situação militar na Guiné e em Moçambique, acabou por originar a rotura entre alguns militares e o poder político. Entre outros indicadores, os dados que apresentamos sobre o recrutamento, a emigração e a fuga dos jovens ao serviço militar, revelam o afastamento da sociedade portuguesa relativamente à guerra, mas mostram também o sacrifício feito por milhares de homens que cumpriram o serviço militar obrigatório durante 3 a 4 anos, com uma comissão de 2 anos em África.

Apesar do isolamento político internacional, das dificuldades na obtenção de equipamento militar devido às resoluções da ONU e à recusa de fornecimentos por parte de diversos países aliados, o aparelho militar de Portugal contou com o empenhamento dos seus recursos humanos, como nunca antes tinha acontecido, durante tantos anos seguidos. desde a guerra da Restauração (1640-1668), nas Invasões Francesas (1807-1811) e mesmo na Grande Guerra (1914-1918) nunca antes em Portugal se tinha organizado e realizado um sistema de recrutamento e de mobilização militar com a dimensão do que aconteceu durante o período entre 1961 e 1974.

13

O RECRUTAMENTO NO PORTUGAL DEMOCRÁTICO

Rui M. Rodrigues Lopes[1]

Introdução

A abordagem do sistema de recrutamento militar normal do Exército no período que decorre entre o dia 25 de abril de 1974 e a atualidade, materializada neste caso no final de 2019, impõe a necessidade de estruturarmos e delimitarmos o tema em bases suficientemente sólidas e consolidadas, não descurando a apresentação de análises e de contributos para a reflexão, de intervenientes diretos do sistema.

Nesta medida, privilegiamos a análise das Leis e Regulamentos do Serviço Militar, das Leis Orgânicas e dos Decretos-Regulamentares do Ministério da Defesa Nacional e do Exército, no sentido de identificarmos o quadro conceitual subjacente às políticas, à implementação das estruturas organizacionais e aos processos de funcionamento adotados nesta área funcional, no intervalo de tempo em causa.

Assim, partimos à procura de linhas de continuidade e de coerência, mas também de fragilidades e insuficiências, legais e normativas, de competências organizacionais e processos de funcionamento, num período indelevelmente marcado pela adoção do modelo de profissionalização do serviço militar, que as Forças Armadas assumiram plenamente no final de 2004.

Trata-se de um modelo bastante complexo, o qual, para garantir a sua sustentabilidade, torna exigível a presença de um conjunto de fatores que

[1] Major-General, Exército Português. E-mail: lopes.rmr@exercito.pt

potenciem a sua atratividade junto da comunidade de jovens cidadãos em idade de prestar serviço militar, num contexto atual com uma situação demográfica nacional muito desfavorável, de crescentes níveis de escolarização que originam percursos académicos mais prolongados e que está igualmente sujeito à variação dos ciclos económicos e das taxas de desemprego que lhe estão associadas.

A nossa preocupação foi a de procurar identificar as condições que foram geradas para garantir que num mercado laboral aberto e competitivo o Exército possa ser um empregador atrativo. Na realidade, encaramos o processo de recrutamento militar como um encandeamento de atividades que visam atrair candidatos, potencialmente qualificados, que se adequem ao provimento das necessidades organizacionais em recursos humanos. Inicia-se com a divulgação, possui uma fase inicial de classificação e seleção dos candidatos, prolonga-se na formação geral, adquire especial ênfase na fase de prestação efetiva do serviço militar, pela importância de que se reveste a manutenção do efetivo e pelo efeito do "*passa-palavra*" na captação de jovens candidatos e termina na reinserção no mercado de trabalho, daqueles que decidiram não continuar uma carreira nos quadros permanentes.

Como iremos verificar ao longo deste texto, as duas primeiras fases, a divulgação da prestação do serviço militar e a formalização de candidaturas adquirem especial relevo a partir do momento em que o serviço militar deixa de ser obrigatório, bem como a fase da reinserção, a qual se pretende que se constitua como um efetivo fator de atratividade, em resultado da valorização formativa e profissional que os militares em regime de contrato adquirem, durante a sua permanência nas fileiras.

Também dedicamos algum espaço a procurar caracterizar e analisar os dois períodos precedentes, em termos de modelos de prestação de serviço militar, delimitados pelo ano de 1992, data a partir da qual são regulamentadas[2] as alterações à Lei do Serviço Militar de 1987, produzidas pela Lei nº 22/91, que passou a contemplar uma nova forma de prestação de serviço efetivo, o regime de voluntariado, que por sua vez passou a ser condição indispensável para acesso ao regime de contrato, procurando que um maior número de cidadãos aderissem a estes regimes e corporizassem umas Forças Armadas (FA) com efetivos que se procurava substituísssem os que se encontravam em Serviço Efetivo Normal/Serviço Militar Obrigatório.

[2] Decreto-Lei (DL) nº 143/92, de 20 de julho.

Conferimos igualmente um especial sublinhado ao processo de transformação do sistema de recrutamento do Exército, cujo início reportamos a março de 2014 com a publicação de uma Diretiva de S.Ex.ª o General CEME[3], que identificou a necessidade de desenvolver um sistema interno de recrutamento e divulgação, moderno e inovador. capaz de, junto das audiências alvo, aumentar os efetivos militares.

1. O Período após 25 de abril de 1974 a 1992 (o serviço militar obrigatório ainda como modelo)

a. As referências legais e organizacionais existentes em 1974

O enquadramento legal existente em 25 de abril de 1974, relativamente à prestação do serviço militar, baseava-se na Constituição de 1933, que no seu artº 54º dispunha que o serviço militar era geral e obrigatório, tendo a sua duração sido fixada em 16 meses em 1937 e posteriormente, em 1949, para um máximo de 2 anos[4].

No âmbito da estrutura organizacional com responsabilidades nesta área funcional, verifica-se que através da publicação, em 19 de novembro de 1959, do Decreto-Lei n.º 42 564 (Organização Geral do Ministério do Exército), de 7 de outubro, surge pela primeira vez um Órgão designado por Direção do Serviço de Pessoal (DSP)[5].

Este diploma, atribuía à DSP, competências para dar execução aos assuntos relativos à administração do pessoal em serviço no Exército, designadamente, no âmbito do recrutamento e da classificação e reclassificação. Compreendia uma secção de estudos gerais, uma repartição de recrutamento, uma repartição de oficiais, uma repartição de sargentos e praças e uma repartição geral.

O Diretor do Serviço de Pessoal era um oficial general, auxiliar direto do Ajudante-General em tudo que dizia respeito à direção da administração do pessoal (art.º 64.º). Superintendia também diretamente no Depósito Geral de Adidos e nas unidades de recompletamento. Tinha funções de inspeção

[3] Diretiva nº 78/CEME/14, de 27 de março de 2014.

[4] A duração do SMO estipulada em dois anos manteve-se até 1987, altura em que se estabelece novo período para o Serviço Militar, sendo de um mínimo de 12 a 15 meses para o Exército e de 18 a 20 meses para a Marinha e Força Aérea.

[5] Cf. Organização geral do Ministério do Exército. Decreto-Lei nº 42 564 (7 de outubro de 1959), Artº 62º.

dos órgãos de execução do serviço, distritos de recrutamento e mobilização (DRM), juntas de recrutamento e hospitalares de inspeção, por delegação do Ajudante-General.

No âmbito dos processos de classificação e da seleção, identifica-se o ano de 1936 para o início da aplicação dos princípios da psicologia científica, associada à orientação profissional, para o seu emprego na seleção dos cidadãos para a prestação de serviço militar[6].

Na sequência, em 1943, inicia-se a primeira aplicação das provas sensoriais e testes de papel e lápis a recrutas na Escola Prática de Infantaria e em 1950 criou-se o Grupo de Companhias Trem-Auto, com quarenta Laboratórios Psicotécnicos Móveis[7]. Em 1960 é criado o Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército[8] e do trabalho que entretanto produziu, resultaram os primeiros testes para aplicação à recruta de 1964. Até 1961 a classificação dos mancebos era efetuada por juntas de recrutamento (JR) fixas, localizadas em Unidades Militares e nos DRM. A partir de 1962, estas Juntas tornam-se itinerantes e tinham como principal atribuição a de examinarem os mancebos do ponto de vista médico. Em 1973 voltam novamente a ser fixas, sendo que a partir de 1974 são reforçadas com as primeiras equipas psicotécnicas, para a realização de testes de laboratório e de papel e lápis, que permitiam a atribuição de especialidades militares ao contingente apurado.

Neste enquadramento, torna-se interessante evidenciar o funcionamento das juntas de recrutamento itinerantes, que saíam do DRM para um determinado concelho de destino. Após a instalação, geralmente num Quartel dos Bombeiros, o secretário da junta, dirigia-se à Câmara Municipal para receber a denominada "carta de prego", que era constituída por um envelope selado com as indicações dos locais onde no dia seguinte se iriam realizar as inspeções aos mancebos (o dia de "ir às sortes"), garantindo deste modo o indispensável sigilo e a concretização do procedimento de não afetar, em permanência, a atuação destas JR aos mesmos Concelhos (Lopes, 2005, p. 84).

---

[6] LOPES, N.B. – *História do Centro de Classificação e Seleção do Porto (100 anos de história)*, 2005.

[7] https://assets.exercito.pt/SiteAssets/CPAE/CPAE_JE_24OUT14%20(com%20altera%C3%A7%C3%B5es%20propostas)(sem%20visualiza%C3%A7%C3%A3o%20de%20altera%C3%A7%C3%B5es).pdf

[8] Portaria n.º 17971 (26 de setembro de 1960).

Em 1977 são criados os Centros de Seleção[9], com mais capacidades organizacionais e processuais, nomeadamente na realização de testes psicotécnicos. Viriam a assumir uma nova designação em 1993, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 50/93, de 26 de fevereiro (diploma que implementa uma nova Orgânica do Exército), permanecendo em funcionamento dois Centros de Classificação e Seleção (CCSel), um em Lisboa e o outro no Porto, que se constituíam como órgãos de apoio a mais do que um ramo[10].

Em 2006 os CCSel seriam extintos e criados os Gabinetes de Classificação e Seleção (GCSel)[11], com as mesmas localizações.

Há ainda a referir neste enquadramento que antecede o 25 de abril de 1974, o Decreto-Lei nº 43 351 de novembro de 1960 que instituiu a organização territorial do Exército[12], a qual à data era constituída pelo Governo Militar de Lisboa, pela 1ª Região Militar que abrangia a parte norte do território continental (limite a sul dos distritos de Coimbra e da Guarda), a 2ª Região Militar, que abrangia toda a parte sul do território continental, (desde o limite norte dos distritos de Leiria, Tomar e Castelo Branco), a 3ª Região Militar que abrangia os territórios de Angola e S.Tomé e Princípe, a 4ª Região Militar referente ao território de Moçambique e os Comandos Territoriais Independentes dos Açores, da Madeira, de Cabo Verde, da Guiné, do Estado da India, de Macau e de Timor. Este diploma, atribuía competências na área de jurisdição das referidas regiões militares e dos comandos territoriais no âmbito da coperação na preparação e execução, segundo as diretivas do Estado-Maior do Exército, das operações de recrutamento, instrução e mobilização das forças terrestres e dos meios indispensáveis à sua ação[13].

Paralelamente, estabelecia-se[14] que nas regiões militares do continente eram constituídos DRM, sendo que na 3ª e na 4ª regiões militares, seriam igualmente constituídos DRM, nos comandos territoriais em que eram

---

[9] O Centro de Seleção piloto, localizou-se em Coimbra.

[10] Lei Orgânica do Exército. Decreto-Lei n.º 50/93 (26 de fevereiro), Artº 27º.

[11] Diretivas/CEME nº 101 e nº 102, de 27 de abril.

[12] Organização Territorial do Exército. Decreto-Lei nº 203/70 (11 de maio). Criou as Regiões Militares de Lisboa, Porto, Coimbra, Tomar e Évora (que incluía o Comando Territorial do Algarve) no Continente. Posteriormente, o DL nº 257/72 (28 de julho), introduziu alterações aos limites das Regiões Militares de Tomar e de Évora.

[13] DL nº 203/70, Artº 11º.

[14] DL nº 203/70, Artº 19º.

subdivididos e, em cada um dos comandos territoriais independentes, um DRM cuja área de intervenção era coincidente com a do respetivo comando.

Relativamente aos centros de inspeção e seleção[15], definia-se que os mesmos eram órgãos territoriais de execução do serviço de pessoal (competências atribuídas à DSP), referindo-se que no continente estes centros funcionavam com um caráter permanente, em estreita ligação com os DRM, enquanto nas restantes regiões militares e comandos territoriais, a inspeção e a seleção dos mancebos seria executada por juntas de inspeção e seleção a organizar de acordo com as condições locais.

A Lei do Serviço Militar (LSM) que vigorava[16] à data do 25 de abril de 1974 tinha sido publicada em 11 de julho de 1968 e objeto de um conjunto sucessivo de alterações.

Esta Lei irá perdurar até à publicação da primeira Lei do Serviço Militar da democracia, a Lei nº 30, de 07 de julho de 1987.

Da LSM de 1968, sublinha-se o vertido no seu artº 2º, que impunha a obrigatoriedade do serviço militar para todos os cidadãos portugueses do sexo masculino e a possibilidade de os cidadãos do sexo feminino serem admitidos a título voluntário, considerado, neste caso como recrutamento especial.[17]

A admissão de voluntários deveria de ser precedida de concurso de provas públicas e de provas de aptidão, sendo que os antigos alunos do Colégio Militar, do Instituto de Odivelas e do Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército, gozavam de preferência em igualdade de condições. O serviço militar compreendia o serviço nas forças armadas e na reserva territorial (os considerados inaptos). As obrigações militares iniciavam-se no ano em que o cidadão completava 18 anos de idade, sendo que a incorporação era realizada no ano em que completavam 21 anos de idade, podendo, no entanto, ser antecipada se circunstâncias excecionais de defesa ou de segurança o exigissem e cessavam a 31 de dezembro do ano em que o cidadão completava 45 anos de idade[18].

Em matéria de recrutamento, atribuíam-se as operações de recenseamento às câmaras municipais, às administrações dos bairros, às comissões

[15] DL nº 203/70, Artº 20º.

[16] Lei do Serviço Militar, Lei nº 2135 de 11 de julho de 1968.

[17] LSM, 1968, Artº 31º, nº2 alínea c).

[18] Exceto para os Oficiais e Sargentos que era fixada por lei especial.

municipais e às administrações de circunscrição, com a colaboração dos serviços do registo civil.

As operações de classificação deveriam de estar terminadas no ano em que os individuos completassem 20 anos. A classificação inicial agrupava os indivíduos nas categorias de aptos, inaptos e a aguardar confirmação da aptidão, no caso das condições físicas e/ou psiquícas serem suscetíveis de evoluir favoravelmente num prazo de dois anos.

De sublinhar, relativamente ao disposto neste diploma, em matéria de recrutamento, o vertido no artº 23º, quanto ao facto dos sacerdotes e clérigos católicos serem considerados aptos para o serviço nas forças armadas, com dispensa das operações de classificação e destinados aos serviços de assistência religiosa e, em tempo de guerra, também aos serviços de saúde.

b. O período posterior a 25 de abril de 1974 até à publicação da Lei da Defesa Nacional (Lei nº 29/82, de 11 de dezembro)

Em 2 de abril de 1976, a Assembleia Constituinte, reunida em sessão plenária, aprova a Constituição da República Portuguesa (CRP), a qual no Título X, dedicado às Forças Armadas, dispunha no art.º 276º (defesa da Pátria e serviço militar) que o serviço militar é obrigatório, nos termos e pelo período que a lei prescrever[19]; que os cidadãos que forem considerados inaptos para o serviço militar armado e os objetores de consciência prestarão serviço militar não armado ou serviço cívico adequado à sua situação e que nenhum cidadão poderá conservar nem obter emprego do Estado ou de outra entidade pública se deixar de cumprir os seus deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório.

No final desse ano, é publicado o DL 949/76 (Organização Superior do Exército), visto e aprovado pelo Conselho da Revolução em 15 de dezembro de 1976, o qual identifica no seu preâmbulo a necessidade de aprofundar os estudos que serão "vastos, complexos e morosos" e que conduzirão a uma profunda revisão da conceção e da organização geral do Exército. É referido, que estes estudos terão de abarcar, entre outros aspetos, os relativos à Lei do Serviço Militar, à organização superior do Exército, à divisão territorial militar do País, aos quadros de efetivos do Exército, às carreiras militares e ao

[19] Manteve-se em dois anos até 1987.

estatuto do pessoal dos quadros permanentes. Nesta medida, este diploma, procura instituir uma organização superior do Exército, com um determinado grau de flexibilidade que possibilite a progressiva e gradual promulgação de regulamentação dos órgãos que são criados e procura instituir um conjunto de princípios que possam balizar a elaboração de outros diplomas fundamentais ao funcionamento do Exército. Pretendia-se sobretudo assegurar uma racionalização do sistema e a gestão eficaz dos recursos, através da criação de departamentos funcionais (Pessoal, Operações, Logística, Instrução e Finanças), da centralização do planeamento (foi criado um Gabinete de Estudos e Planeamento no Estado-Maior do Exército) e de uma adequada descentralização executiva.

O Exército sob o comando do Chefe do Estado-Maior (CEME), compreendia, o Estado-Maior do Exército (EME), as Regiões Militares, as Zonas Militares, os Órgãos de Conselho e Inspeção e as Unidades, Estabelecimentos e Órgãos (UEO) de execução dos serviços nos quais se incluíam os DRM e os Órgãos psicotécnicos. Ao Departamento de Pessoal[20], eram cometidas as atribuições de estudar, planear[21], coordenar e acionar as atividades relativas à administração de pessoal e à mobilização militar. Da estrutura orgânica deste Departamento fazia parte a Direção do Serviço de Pessoal, estando o Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército na dependência do ajudante-general. Referia-se igualmente que, enquanto não fossem criados os serviços competentes no EMGFA e os seus Órgãos territoriais de classificação, o exercício das funções de recenseamento e classificação, seriam desempenhados pelos DRM e pelos órgãos psicotécnicos.

A organização do Exército em 1976, implementou um Estado-Maior diretor e, através do DL nº 181/77 de 4 de maio, uma profunda transformação na implantação territorial das Unidades, Estabelecimentos e Órgãos (UEO) do Exército, extinguindo trinta e seis unidades, alterando a designação a sessenta e quatro e transferindo de localização quatro regimentos e um batalhão.

São instituídas quatro regiões militares no continente (Norte, Centro, Lisboa e Sul) e duas zonas militares (Açores e Madeira), cujos limites da divisão territorial foram definidos posteriormente pelo DL nº 173/81 de 25 de junho.

[20] LSM, 1968, Artº 9º.

[21] Possuía na sua orgânica a 1ª Repartição.

Os dezanove DRM existentes (dezasseis no continente, dois nos Açores e um na Madeira) identificados até aqui por um número, passaram a designar-se pelo nome da localidade na qual se encontravam instalados. Neste contexto, é de notar que apenas com o despacho nº 103/87 do então general CEME, Mário Firmino Miguel, de 15 de julho, a DSP vê definidas a sua missão, estrutura e atribuições. Assim, atribuiu-se a esta Direção a missão de obter e administrar o pessoal militar e civil do Exército, de acordo com as diretivas, planos e ordens superiores.

A administração do pessoal abrangia oficiais – com exceção dos oficiais generais – sargentos e praças dos QP, oficiais e sargentos de complemento e praças, qualquer que fosse a sua situação militar, assim como os indivíduos pertencentes aos quadros do pessoal civil e do pessoal militarizado do Exército.

A sua estrutura orgânica integrava uma repartição de oficiais, uma repartição de sargentos, uma repartição de praças, uma repartição de pessoal civil, uma repartição de recrutamento e uma repartição geral. Das suas atribuições destacam-se as de acionar o recrutamento anual do pessoal militar e a admissão de pessoal civil, bem como o de acionar os assuntos respeitantes à administração do pessoal, nomeadamente os relativos à classificação e reclassificação e às operações de convocação e de mobilização de pessoal.

De acordo com alguns autores, em 1975 nada, para além da pertença à OTAN, ligava Portugal aos interesses mais profundos e mais discutidos na Europa. Portugal era, não só geográfica, mas, também geopoliticamente, um Estado periférico.

É referido igualmente que, tomando os anos de 1974 e 1986 como tempo de análise, se verifica que nem as Forças Armadas, enquanto tiveram desempenho na cena política nacional, nem o poder político foram capazes de proceder a uma verdadeira reforma estruturante dos seus quadros e missões. Este facto motivou uma acumulação de problemas, principalmente centrados na evolução das carreiras de todos os graduados que fizeram a guerra em África. Portugal desmobilizou as praças, reduziu os efetivos a valores administrativamente aceitáveis, mas não reformulou a dimensão dos quadros[22].

[22] FRAGA, L. – *Os tipos de Serviço Miliar em Portugal e os Orçamentos*. Repositório da UAL, Lisboa (2000), p. 6. Disponível em: https://repositorio.ual.pt/bitstream/11144/528/1/Os%20Tipos%20de%20Servi%c3%a7o%20Militar%20em%20Portugal%20e%20os%20Or%c3%a7amentos.pdf [Acedido em 10 de junho de 2020].

A revisão constitucional de 1982 procurou diminuir a carga ideológica da Constituição, flexibilizar o sistema económico e redefinir as estruturas do exercício do poder político, sendo extinto o Conselho da Revolução e criado o Tribunal Constitucional. Em matéria de Defesa Nacional[23] (Título IX; artº 273º e sgs) são efetuadas diversas alterações que materializaram o fim do período de exceção que se viveu desde 25 de abril de 1974, durante o qual a Instituição Militar dispôs de uma situação especial, através das atribuições cometidas ao Conselho da Revolução, que permitiam a existência de um poder autónomo, com estruturas de decisão e comando próprias.

Na realidade, no seu artº 275º, nº 3, dispunha-se que as Forças Armadas obedecem aos Órgãos de soberania competentes, nos termos da Constituição e da Lei. Esta primeira revisão constitucional manteve a disposição referente à obrigatoriedade do serviço militar[24]. Paralelamente, os cidadãos que fossem considerados inaptos para o serviço militar armado prestariam serviço militar não armado ou serviço cívico adequado à sua situação. No articulado do artº 276º dispunha-se igualmente que os objetores de consciência prestariam serviço cívico de duração e penosidade equivalentes à do serviço militar armado.

A Lei da Defesa Nacional (Lei nº 29/82, de 11 de dezembro), impõe, nesta sequência uma mudança muito significativa ao definir uma nova estrutura superior da defesa nacional e das Forças Armadas, atribuindo responsabilidades e competências neste domínio ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e ao Conselho Superior de Defesa Nacional.

A estrutura conceitual e legislativa que passava a enformar o edificio da defesa nacional, foi posteriormente complementada com a aprovação, em 1985 do primeiro conceito estratégico da defesa nacional e, em 1988, com a primeira lei orgânica do Ministério da Defesa Nacional (MDN).

Em 1986 é igualmente publicado o primeiro livro branco da Defesa Nacional.

Dos dados constantes deste documento, referentes a efetivos do Exército, destacam-se os seguintes:

[23] Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas. Lei n.º 29/82 (11 de dezembro).

[24] LDNFA, 1982, Artº 276º.

Tabela 1 – Efetivos do Exército (31DEC1985)

Oficiais Ativo	3 327
Oficiais SMO	1 324
Oficiais (outras situações; DL 316-A/76; DL 90/78; DL 112/79)	708
Sargentos – Ativo	4 533
Sargentos – SMO	2 106
Sargentos (outras situações; DL 316-A/76; DL 434-V/82)	396
Praças Readmitidos	512
Contratados	788
SMO	30 195

Relativamente à evolução dos contingentes, constata-se que no período de 1977 a 1982 o número de cidadãos recenseados variou entre um máximo de 111 608 em 1980 e um mínimo de 104 336, em 1977. Os incorporados no período de 1980 a 1985 conheceram uma variação entre um máximo de 45 491, em 1984, e um mínimo de 36 724, em 1982.

c. A primeira Lei do Serviço Militar (LSM) da democracia (7 de julho de 1987)

Com relevância para a temática que estamos a abordar, evidencia-se a publicação, em 7 de julho de 1987, da primeira Lei do Serviço Militar da democracia, a Lei nº 30/87, que revoga finalmente a Lei nº 2135, de 11 de julho de 1968.

Da LSM de 1987, sublinha-se o facto de a designação de SMO ter sido substituída por Serviço Efetivo Normal (SEN), que compreendia a prestação de serviço por cidadãos conscritos ao serviço militar e a disposição referente ao serviço efetivo em regime de contrato, a qual abrangia a prestação de serviço pelos cidadãos que tendo cumprido o SEN, continuam ou regressam voluntariamente ao serviço por um período de tempo limitado, com vista à satisfação das necessidades das Forças Armadas.

A duração do SEN[25] passou para 12 a 15 meses no Exército e para 18 a 20 meses na Marinha e na Força Aérea. Estavam sujeitos às obrigações militares, definidas nesta Lei, todos os cidadãos desde os 18 aos 38 anos de idade[26]. Referia-se igualmente (artº 36º) que os cidadãos só poderiam ser admitidos nas Forças de Segurança, depois de cumprido o SEN.

d. A prestação de serviço militar por cidadãos do género feminino

A LSM de 1987, relativamente aos cidadãos do género feminino, referia que estavam dispensadas de obrigações militares, mas que poderiam prestar serviço voluntário em regime normal ou em outras modalidades de recrutamento especial, em moldes a definir em diploma próprio.

Esta abertura legislativa é prosseguida com a publicação da Portaria nº 1156/91, de 11 de novembro, a qual determina que em condições de igualdade com os cidadãos do sexo masculino, os cidadãos do sexo feminino poderiam voluntariamente candidatar-se à prestação do serviço efetivo, em determinadas Armas e Serviços do Exército, de que eram exemplo, a Engenharia, as Transmissões, os Serviço de Material, de Saúde e de Administração Militar.

Referia-se igualmente o caráter inovador da medida, a qual impunha adaptações organizativas e de infraestruturas no funcionamento do Exército, exigindo uma aplicação gradual em ordem a assegurar uma indispensável integração progressiva.

O ano de 1992 marca o ingresso das primeiras militares do sexo feminino nas fileiras do Exército Português, embora já existissem militares voluntárias na área do Serviço de Saúde desde 1972[27], para o desempenho das funções de médicas e farmacêuticas nos três ramos das FA. Nesse ano, o Exército admitiu trinta e quatro militares femininas para cumprirem o serviço militar. É igualmente neste ano que se dá o ingresso das primeiras cadetes-alunas na Academia Militar (AM) e das primeiras alunas na Escola de Sargentos do Exército (ESE) com destino ao Quadro Permanente.[28]

---

[25] LSM, 1987, Artº 27º.

[26] Alterado para os 35 anos, pela Lei nº 22/91, de 19 de junho.

[27] Portaria nº 439/72, de 8 de agosto.

[28] GONÇALVES, Filipa – Militares do sexo feminino no Exército Português- os últimos 20 anos. Revista Militar (maio de 2013), p. 2536.

Em 1996, através da Portaria nº 238/96, de 4 de julho, tendo em consideração que nos últimos anos se tinha verificado um aumento do interesse dos militares do sexo feminino em ingressar no Exército para prestar serviço nas várias modalidades, interesse que superava quer o número de armas e serviços quer o de especialidades de destino, previstas na Portaria de 1991, procedeu-se a uma abertura plena à candidatura à prestação de serviço efetivo, em qualquer das suas modalidades, na totalidade das armas e serviços do Exército, muito embora com limitações a determinadas especialidades.[29]

Num breve parêntesis histórico, não podemos deixar de efetuar uma referência ao quadro de enfermeiras paraquedistas, que conheceu a sua oficialização com a publicação do Decreto nº 43 663, de 1961. O 1º curso foi iniciado nesse ano tendo terminado o mesmo apenas seis recrutas que ganharam a alcunha de "As seis Marias", já que todas se chamavam Maria. Desde 1961 até 1974, ano de término do curso de enfermeiras paraquedistas, viriam a ser formadas 46 enfermeiras paraquedistas, que participariam em todos os teatros de operações do Ultramar. Embora o último curso ministrado tenha sido em 1974, o fim oficial das enfermeiras paraquedistas viria a concretizar-se em 1980, com o decreto-lei nº 309/80, que decretava a extinção progressiva do quadro[30].

e. A génese da Direção de Recrutamento (DR)

No âmbito das estruturas organizacionais do recrutamento, no ano de 1988, sob a orientação do Brigadeiro Sales Grade, é elaborada a Informação n.º 8/88

Figura 1 – Quartel da Graça

[29] Anexo A ao Despacho nº 170/CEME/96, de 5 de julho.

[30] BAPTISTA, Jorge – Combate no feminino: discursos, biologia e integração. Tese de Mestrado (Texto policopiado). Universidade de Coimbra, 2017, p.13.

de 18 de Janeiro da DSP, que sugere a criação de uma Direção ou Chefia do Serviço de Recrutamento.

Em 1989 é criada uma Comissão Instaladora da Direção de Recrutamento, no Quartel da Graça, inicialmente presidida pelo Coronel Bilro e a partir de 01 de Fevereiro pelo Brigadeiro Silvestre Martins.

Em 30 de novembro é nomeado o Brigadeiro Carreiro Barbosa para a Comissão Instaladora da Direção do Serviço de Recrutamento.

2. O período de 1992 a Novembro de 2004 (o sistema misto – a transição para a profissionalização)

a. As alterações efetuadas pela Lei nº 22/91 à LSM de 1987

A Lei nº 22/91, de 22 de junho, introduz várias alterações significativas à Lei do Serviço Militar de 1987, materalizando o início de uma nova fase no âmbito da prestação do serviço militar. Identificam-se como principais alterações com um caráter estrutural do sistema, as seguintes:

- A redução dos 38 anos para os 35 anos da sujeição dos cidadãos portugueses ao serviço militar e ao cumprimento das obrigações dele decorrentes.
- A redução do serviço efetivo normal (SEN) para 4 meses[31], muito embora estivesse prevista a possibilidade de sempre que a satisfação das necessidades das Forças Armadas não estivesse assegurada, o Ministro da Defesa Nacional (MDN), mediante Portaria, poder determinar a extensão do SEN no Exército para o limite máximo de 8 meses[32].
- A concretização de um período transitório nos anos de 1991 e 1992, nos quais os cidadãos recenseados nestes anos, cumpririam um SEN com uma duração máxima de 8 meses, atribuindo-se competências aos Chefes do Estado-Maior para ao fim de quatro meses de cumprimento do SEN, poderem passar à disponibilidade os cidadãos deste universo que excedessem o efetivo global, fixado por Portaria do Ministro da Defesa Nacional.

[31] Lei nº 22/91, Artº 27º, nº 1.

[32] 12 meses para o caso da Marinha e da Força Aérea.

- É introduzida uma nova forma de prestação de serviço, o serviço efetivo em regime de voluntariado, que compreende a prestação de serviço pelos cidadãos que tendo cumprido o serviço efetivo normal, desejem manter-se ao serviço durante um período de tempo não superior a 18 meses, que passa a ser pressuposto indispensável para acesso ao regime de contrato.

Paralelamente, são explicitadas as garantias de que os cidadãos na prestação de serviço militar obrigatório[33] têm direito a alojamento, alimentação e fardamento gratuitos e é revogado o artº 21º da Lei nº 30/87 que permitia a substituição das obrigações militares por um serviço ou atividade civil reconhecidos de superior interesse nacional, no País ou no estrangeiro.Neste diploma, definiu-se igualmente que a duração da prestação de serviço em regime de contrato teria uma duração mínima de 24 meses e máxima de 8 anos.

Dava-se assim início a um dos maiores desafios com que o Exército e as Forças Armadas se iriam confrontar nos próximos anos: o da sua progressiva profissionalização. Na realidade, em 1992, no preâmbulo do Regulamento[34] desta Lei, referia-se explicitamente que as alterações introduzidas, vinham dar mais relevo ao recrutamento especial, dada a existência do regime de voluntariado e de contrato, os quais, tendencialmente, abrangeriam um maior número de cidadãos que corporizariam as Forças Armadas com efetivos que iriam substituir, em grande parte, os que se encontravam em SEN.

Ainda neste ano, foi publicado o Decreto-Lei nº 158/92, de 31 de julho, que definiu o regime das remunerações e compensações financeiras dos militares naquelas situações, procurando manter a coerência e a relatividade então existente entre as remunerações dos militares nas diversas formas de prestação de serviço.

A compensação financeira mensal dos militares em SEN, cuja incorporação nas Forças Armadas se processasse a partir do dia 1 de Janeiro de 1993, seria de 6 000 escudos.

Durante a extensão do período de SEN prevista no nº 4 do artigo 27º da LSM/87, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.» 22/91, de 19 de Junho, a compensação financeira mensal dos militares, passaria a ser a seguinte:

---

[33] Designação ainda utilizada no texto deste diploma.

[34] DL nº 143/92, de 20 de julho.

- Soldado 12 000 escudos, 2º cabo 15 000 escudos; 2º Furriel 36 900 escudos e Aspirante 46 500 escudos.
- De igual modo é definida a escala indiciária dos militares em RC (anexo I ao DL nº 158/92), conforme se refere, na tabela apresentada abaixo.

Tabela 2 – Escala indiciária de militares RC (1992)

	INDICE DO 1º ESCALÃO
ALFERES	195
FURRIEL	130
2º CABO	90
SOLDADO	80

- Um Oficial Capitão tinha o indice 270 e um Sargento-chefe o indice 230[35].
- O Indice 100 da escala indiciária para as carreiras do regime geral e para as carreiras do regime especial era atualizado anualmente por Portaria do Ministro das Finanças, sendo que em 1992 era de 45 587 escudos[36].

b. A arquitetura conceitual e legislativa da Defesa Nacional em 1992

A defesa nacional inicia esta década com a promulgação da primeira Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (LOBOFA) nº 111/91, desenvolve em 1993 um amplo processo de reestruturação das FA e em 1994 publica-se um novo Conceito Estratégico e o segundo livro Branco da Defesa Nacional[37].

A LOBOFA de 1991 concretiza a integração das Forças Armadas na administração direta do Estado, através do MDN e estabelece como princípios gerais de organização, a eficácia e a racionalização, materializadas numa necessária articulação e complementaridade entre os Ramos, com a criação de

[35] Referentes ao 1º escalão. Decreto-Lei nº 57/90, de 14 de fevereiro.

[36] Portaria nº 1164-A/92, de 18 de dezembro.

[37] O primeiro tinha sido publicado em 1986.

Órgãos de apoio a mais de um Ramo· Relativamente ao conceito estratégico de defesa nacional, constata-se que a primeira vez que em Portugal se tinha redigido um documento com esta natureza tinha sido em 1985, passados três anos sobre a extinção do Conselho da Revolução e da publicação da primeira lei sobre a defesa nacional e das forças armadas e correspondia, essencialmente, à "reintegração" de Portugal na NATO.

Entretanto, tinham-se verificado profundas mudanças no contexto internacional e a Europa tinha deixado de ser o palco previsível do confronto Leste-Oeste. A NATO, transformada pela declaração de Londres (1990), tinha oficialmente deixado de ter inimigo, tendo definido um conjunto de riscos e de ameaças difusas, sem lhes precisar a origem, deixando assim um vazio para a definição dos problemas da segurança europeia em face dos quais deveria precaver-se. A NATO deixava de ser um coletivo de defesa territorial (sem abandonar, evidentemente, essa característica) e passava a ser um coletivo de defesa da paz e da segurança, cuja acção é possível fora do perímetro considerado no seu tratado fundador[38] .

Neste contexto, adquirem ênfase os conceitos de forças mais móveis e flexíveis, explorando favoravelmente a multinacionalidade e o efeito sinergético das operações conjuntas e combinadas. O conceito estratégico de defesa nacional de 1994 corresponde pois essencialmente à reintegração plena de Portugal nas prioridades europeias, ou seja, à adaptação ao fim da guerra fria. Toma em conta as transformações operadas no panorama mundial e europeu em particular, e justifica *a posteriori* a reestruturação efetivamente operada nas Forças Armadas em 1993[39].

c. A reestruturação do Exército de 1993 – A criação da Direção de Recrutamento

Em outubro de 1992, no discurso de tomada de posse como Chefe do Estado-Maior do Exército[40] e na sequência da moldura legislativa e concetual

[38] VAZ, M.R. – Reflexão sobre o conceito estratégico de defesa nacional e a lei de programação militar. *Janus* [Em linha], 1998.
Disponível em: https://www.janusonline.pt/arquivo/1998fa/1998fa_2_7.html [Acedido em 14 de junho de 2020].

[39] Idem, Ibidem.

[40] Exército, As Diretivas da Reestruturação.

entretanto produzida (a LSM e a LOBOFA), o General Cerqueira Rocha referia que a Lei Orgânica do Exército, que se encontrava na fase final de aprovação no MDN, iria introduzir as primeiras grandes transformações estruturais, pós-período da guerra do Ultramar, associadas à concentração, até ao limite possível, de todos os sistemas operacionais, logísticos e de instrução, única forma de contrair e racionalizar efetivos e serviços, sem perda de operacionalidade, eficiência e motivação profissional dos quadros mais jovens. Identificava, como fatores fundamentais nesta reestruturação, a sua implementação progressiva e a aprovação da Lei de Programação Militar (92/96), indispensável como componente essencial para a modernização do Exército. Paralelamente, referia que embora se aceitasse como natural que o ano de 1993, fosse um ano de transição experimental, no qual não se deveria de esperar desde logo uma resposta cabal dos cidadãos em idade de prestação de serviço militar, existem efetivos mínimos abaixo dos quais não se poderia baixar, sob pena dos serviços essenciais serem afetados.

Em 26 de fevereiro de 1993 é publicado o Decreto-Lei nº 50/93 (Orgânica do Exército), que revogou vários diplomas, entre os quais figuravam ainda nove anteriores a 25 de abril de 1974, sendo que um deles era o DL 42 564, de 7 de outubro de 1959, que instituía a Organização Geral do Ministério do Exército e o outro o DL 43 351, de novembro de 1960, que definia a organização territorial do Exército.

No preâmbulo do DL nº 50/93 identificavam-se as finalidades a atingir com esta reorganização do Exército, as quais estavam associadas à racionalização, redução e economia de meios, prosseguindo o objetivo de se dispor de uma simplicidade na estrutura, facilitadora de uma elevada operacionalidade, capaz de crescer por mobilização, em linha com o disposto na LOBOFA. Paralelamente, procurou-se separar as tarefas de planeamento (cometidas ao Estado-Maior), das de direção e execução, da responsabilidade dos comandos funcionais e territoriais.

Passados dois anos da sua publicação, no dia do Exército de 1995, o General Chefe do Estado-Maior do Exército evidenciava a complexidade da transformação em curso, seguramente a mais profunda após o ciclo ultramarino, comportando a extinção ou desativação de 174 UEO, a redução de aproximadamente 10 000 efetivos e a disponibilização de cerca de 200 prédios militares[41].

[41] ROCHA, O. – Exército: As Diretivas da Reestruturação. Lisboa: Oficinas Gráficas do Exército, 1997, p. 138.

Do ponto de vista organizacional, no âmbito do recrutamento, assiste-se a uma clara separação das tarefas de gestão do efetivo militar e civil e ainda da mobilização, atribuídas à Direção de Administração e Mobilização do Pessoal (DAMP), das operações de recrutamento, cometidas à recém-criada Direção de Recrutamento (DR).

Com esta reorganização, que alterou, passados 34 anos, a estrutura orgânica da gestão de pessoal do Exército, instituída pelo Decreto Lei nº 42564, de 07 de Outubro de 1959, que criou a Direcção do Serviço de Pessoal do Exército, optou-se por segmentar, com vista a uma maior especialização e focalização, as fases de obtenção (recrutamento, classificação e seleção) cometidas à DR das de aplicação, manutenção e desenvolvimento dos recursos humanos, que se situavam no quadro das competências da DAMP.

As competências destas duas Direções foram explicitadas no Decreto-Regulamentar nº 44/94, de 02 de setembro, atribuindo à DAMP[42] a direção e a coordenação das ações referentes a colocações, transferências, mudanças de situação e promoções de pessoal militar e civil, a mobilização e a convocação, bem como as atividades referentes à admissão de pessoal civil. Adicionalmente, possuía atribuições na realização de tarefas relativas à distribuição dos efetivos do pessoal militar em SEN, por categorias e especialidades pelos Comandos Territoriais, Comando das Tropas Aerotransportadas e UEO e de direção e coordenação das operações relativas a mudanças de situação do pessoal do SEN para os regimes de voluntariado e contrato.A estrutura orgânica desta Direção contemplava uma repartição de pessoal militar não permanente, à qual incumbía exercer,entre outras, as competências de gestão do pessoal em SEN, em RV e em RC, uma repartição de pessoal permanente, uma repartição de pessoal civil e uma repartição geral.

À recém criada Direção de Recrutamento, eram cometidas responsabilidades[43] no âmbito da direção e coordenação das operações de recrutamento geral do pessoal destinado aos três Ramos das Forças Armadas e as do recrutamento especial do pessoal destinado a satisfazer as necessidades do Exército.

Em matéria das competências que lhe eram cometidas por este diploma importa ainda destacar:

---

[42] Decreto-Regulamentar nº 44/94, Artº 6º.

[43] Decreto-Regulamentar nº 44/94, Artº 8º.

- A promoção da divulgação pública do dever dos cidadãos ao recrutamento militar.
- A direção e a coordenação da atividade do Centro de Psicologia Aplicada do Exército (CPAE), focalizado nos métodos e técnicas a implementar nos CCSel e na recolha e tratamento de dados estatísticos.
- A promoção da decisão dos processos de adiamento, dispensa, interrupção, isenção e exclusão temporária da prestação do serviço militar.

Esta Direção era dotada de uma estrutura orgânica que comportava quatro repartições: a de recrutamento geral, a de recrutamento especial, uma de estudos e planeamento e uma outra de apoio geral. Comparativamente com a estrutura existente deste 1959 na DSP, identificam-se como principais diferenças no âmbito da aplicação dos recursos humanos a separação dos Oficiais, Sargentos e Praças, consoante a forma de prestação de serviço militar; permanente referente aos militares do QP e não permanente, a referente aos militares em RV e RC.

O recrutamento militar adquire do ponto de vista organizacional uma importância acrescida uma vez que é elevado a Direção (era uma repartição da DSP), na sequência da alteração do modelo de prestação de serviço militar, o qual coloca o enfoque na existência de militares contratados.

Na dependência funcional desta Direção[44] encontravam-se onze centros de recrutamento (CR), sediados nas cidades de Braga, Porto, Vila Real, Viseu, Coimbra, Castelo Branco, Lisboa, Évora, Faro, Funchal e Ponta Delgada, e dois CCSel localizados nas cidades do Porto e de Lisboa, a quem competia classificar e seleccionar os recenseados. Pelo Regulamento da LSM, os CCSel passam apenas a classificar e a selecionar os candidatos ao RV e RC – recrutamento normal – e os contingentes da reserva de recrutamento para efeitos de convocação prevista no n.º 1 do artigo 34.º da LSM – recrutamento excecional.

Do ponto de vista da introdução do novo modelo de prestação de serviço militar, no final do primeiro semestre de 1993, o General Chefe do Estado-Maior do Exército, referia, num discurso realizado na Academia Militar[45], que o ano de

[44] Portaria n.º 945/93 de 28 de Setembro.

[45] Exército, 1992-1997, As Diretivas da Reestruturação p. 56.

1993 constituiria para o Exército um ano de profunda mudança por ser aquele em que se tinha iniciado a aplicação de um novo conceito de serviço militar obrigatório, enfatizando, igualmente, que o reduzido tempo de serviço militar (4 meses) apenas permitiria uma preparação militar geral dos cidadãos para a defesa militar do País, em caso de mobilização, mas que poderia contribuir como fator catalisador, para a captação de jovens militares para a prestação de serviço militar em RV/RC.

Neste particular, referia igualmente o processo inovador, iniciado em 1992 de recrutamento de pessoal voluntário feminino, que no final deste primeiro semestre de 1993, atingia já um efetivo superior a 400.

A avaliação efetuada sucessivamente pelo General Chefe do Estado-Maior do Exército, nos dias do Exército de 1994 e de 1995, sublinhava que este novo modelo de prestação de serviço militar tinha garantido um efetivo suficiente em oficiais e sargentos para as suas componentes operacional e territorial, mas que subsistiam claras dificuldades na categoria de praças (preenchidas apenas a 50 % das necessidades), com especial incidência na Brigada Mista Independente, sediada no Campo Militar de Santa Margarida, situação que tinha obrigado à extensão do SEN a uma parte do contingente incorporado[46]. Sublinhava igualmente, o comportamento irregular do recrutamento, uma vez que facilmente se atingiam os 100% das necessidades nas Unidades Aerotransportadas[47].

O Exército, atento a esta realidade e à necessidade de uma profunda reflexão sobre este novo modelo de prestação de serviço militar, promove no início do verão de 1995 um seminário no Instituto de Altos Estudos Militares (IAEM) sobre esta temática[48] tendo o General Chefe do Estado-Maior do Exército, no discurso de encerramento[49], evidenciado, que do ponto de vista político parecia claro que as linhas orientadoras estabelecidas no Programa do XIII Governo Constitucional[50] apontavam para uma revisão da LSM, no quadro de uma avaliação da sua eficácia e do sistema de incentivos à prestação do

[46] Até aos 8 meses, de acordo com a LSM 22/91, de 22 de junho.

[47] ROCHA, 1997, pp.92, p. 142.

[48] IAEM, Visão Prospetiva do Serviço Militar em Portugal, 1995.

[49] ROCHA, 1997, p. 166.

[50] O XIII Governo Constitucional de Portugal tomou posse a 28 de outubro de 1995, sendo chefiado pelo Engº António Guterres e constituído pelo Partido Socialista, com base nos resultados das eleições de 1 de outubro de 1995. Terminou o seu mandato em 25 de outubro de 1999 no termo da legislatura.

serviço militar em RV e em RC, que possibilitasse, a prazo e em sede de revisão constitucional, a transição de um sistema de recrutamento misto para um sistema de recrutamento voluntário em tempo de paz.

Enfatizava a indispensabilidade de um debate nacional sobre a temática, uma vez que as decisões que viessem a ser tomadas revestiriam um caráter estruturante para as Forças Armadas, especialmente para o Exército, sublinhando a necessidade de uma decisão correta, dado o caráter de irreversibilidade num prazo dilatado que a mesma apresentava.

Referiu, no entanto, o sentimento generalizado no Exército de que o sistema misto com uma duração de 4 meses se tinha mostrado duplamente ineficiente, uma vez que se tinha tornado mais dispendioso e não tinha contribuído para a melhoria da operacionalidade das Forças Armadas[51].

d. A evolução do efetivo de militares em RV e em RC (1980 a 1997)

Tabela 3 – Evolução do Efetivo (1980 a 1997)

	1980	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997
RV/RC (TOTAL)	1 177	1 347	2 667	4 369	4 750	8 047	11 184	11 585	12 697
RV/RC (PRAÇAS)					2 977	5 611	7 269	8 152	9 726
SEN	30 036	21 184	15 610	13 613	8 191	8 632	7 366	6 702	6 480

Fonte: Exército, as diretivas da reestruturação, 1997

OBS: A partir de 01JAN94 transitaram para o Exército 2 197 militares do ex-Corpo de Tropas Aerotransportadas

e. O sistema de incentivos à prestação de serviço militar

Para a afirmação e a consolidação de um modelo de prestação de serviço militar baseado no voluntariado, considerando precisamente a disputa de recursos humanos com os restantes operadores no mercado de trabalho, adquire uma importância decisiva o sistema de incentivos, que potencie a

[51] ROCHA, 1997, p. 178.

atratividade desta opção profissional para os jovens cidadãos. Assim, logo em 1991, é publicado o DL nº 336/91 de 10 de setembro, que identifica um conjunto de incentivos de natureza sócio-económica que o MDN, em articulação com outros departamentos governamentais, assumiria como contrapartida da adesão dos jovens cidadãos à referida modalidade de prestação de serviço militar. No preâmbulo do diploma, o qual tinha apenas dez artigos, enfatizava-se o facto de que com a extinção do ramo técnico-profissional no sistema educativo, esse tipo de formação tinha ficado essencialmente reduzido aos cursos e especialidades militares e ao currículo do Instituto Militar dos Pupilos do Exército. Este quadro conceitual serviria de suporte à colaboração entre os Ministérios da Defesa Nacional, da Educação e do Emprego e da Segurança Social. Identificavam-se assim três vetores fundamentais, associados respetivamente às medidas especiais de formação académica e profissional, à compensação financeira e ao apoio social, os quais, conjuntamente, deveriam de concretizar a finalidade de garantir o acesso a uma carreira profissional no termo do período contratual no Exército.

As medidas operacionais contemplavam:

- A informação e a orientação profissional, a ser realizada nos CCSel dos Ramos, por técnicos do IEFP, ou formados por este Instituto.
- A possibilidade de frequência de cursos técnico-profissionais realizados nas escolas profissionais do Ministério do Emprego.
- Um regime especial de candidatura ao ensino superior, a definir por portaria conjunta dos Ministros da Defesa Nacional e da Educação.
- A referência à possibilidade de se concretizar a equivalência, para efeitos de certificação profissional, das competências e experiências profissionais adquiridas durante o serviço efetivo.
- Uma retibuição monetária mensal de montante não inferior ao salário mínimo, no caso dos militares em RV e baseada nos respetivos postos do QP, para os militares em RC.
- Um subsídio de integração correspondente a um mês de remuneração auferida à data do termo do contrato por cada quatro meses de serviço em RV ou por cada doze meses de serviço em RC.
- Equiparava-se a prestação de serviço em RV e em RC a experiência profissional para efeitos de concursos de ingresso na Administração Pública e nas Forças de Segurança.

- Garantia-se o acesso ao subsídio de desemprego no final do contrato e a assistência na doença para o militar e respetivo agregado familiar durante o período contratual e a contagem de serviço para efeitos de aposentação.

Conforme facilmente se constata, trata-se de um conjunto (reduzido) de intenções, que careciam de formalização para garantir a sua operacionalidade. A medida mais concreta estava associada ao subsídio de integração. Porém, já nesta data, numa abordagem redutora, estabelecia-se o salário mínimo nacional como uma referência para os militares em RV.

Durante o ano de 1997, através de um despacho conjunto[52] do Ministro da Defesa Nacional e do Ministro para a Qualificação e o Emprego, procede-se à reformulação do regime de criação de UNIVA (unidades de inserção na vida ativa) em unidades, estabelecimentos e órgãos militares, com vista a facilitar a inserção na vida civil dos militares que cessassem a prestação de serviço efetivo nos regimes de voluntariado (RV) e de contrato (RC). As atividades a prosseguir, em articulação com os serviços do IEFP, referiam-se à orientação profissional ou escolar dos militares em RV e RC, visando a sua integração na vida ativa civil, apoiando-os na definição do percurso formativo e profissional. Incluiam a colocação de ex-militares e o acompanhamento da sua inserção na vida ativa civíl; o apoio à frequência de estágios e cursos de formação profissional e a recolha e divulgação de ofertas de emprego e de formação profissional e a promoção de contatos com empresas.

O funcionamento das UNIVA era assegurado por um animador, civil ou militar, com formação específica inicial e contínua, assegurada pelo IEFP. Procurava-se, deste modo, ao nível local, garantir a existência de uma célula nas UEO, a qual em estreita articulação com o IEPF, estivesse focalizada no apoio aos militares em RV e RC, designadamente na aquisição de qualificações que lhes permitissem futuramente uma mais fácil reinserção no mercado de trabalho.

[52] Despacho conjunto MDN/MQE, nº 327/97, de 22 de agosto.

3. O período de 2004 à atualidade (o fim do sistema misto – a profissionalização)

a. As alterações constitucionais e a Lei do Serviço Militar nº 174/99

Em 1997, na sequência da 4ª Revisão Constitucional[53] é alterado o artº 276º da Constituição da República Portuguesa (CRP) que contemplava a obrigatoriedade do serviço militar, nos termos e pelo período que a lei prescrever[54] e a prestação de serviço cívico para os objetores de consciência e para os considerados inaptos[55], bem como a impossibilidade dos cidadãos que deixassem de cumprir os seus deveres militares ou de serviço cívico, conservar ou obter emprego do Estado ou de outra entidade pública.

Assim, o artº 186º altera o nº 2 do artº 276 que é substituído por: "O serviço militar é regulado por lei, que fixa as formas, a natureza voluntária ou obrigatória, a duração e o conteúdo da respectiva prestação." Nesta sequência, é publicada a Lei do Serviço Militar (LSM) nº 174/99, de 21 de setembro[56], que no artº 59º explicitava que a obrigação de prestar o serviço efectivo normal (SEN) é gradualmente eliminada num prazo que não poderia exceder quatro anos, contado a partir da data da entrada em vigor da presente lei[57].

Iniciava-se então um período de transição que iria conduzir à extinção do SMO/SEN, e à transição do sistema de conscrição para um novo regime de prestação de serviço militar baseado em tempo de paz no voluntariado e que obrigaria a alterações significativas na forma como o Exército se teria de posicionar como Instituição atrativa para cativar os jovens voluntários para a prestação de serviço militar, pois passaria a competir no mercado de trabalho com as empresas públicas e privadas, sujeitando-se inexoravelmente à lei da oferta e da procura.

Os fundamentos para esta mudança estruturante encontravam-se sintetizados no preâmbulo do Regulamento[58] da LSM e estavam associados às alterações nas condições políticas e estratégicas provocadas pelos múltiplos

---

[53] Lei nº 1/97, de 20 de setembro.

[54] Até ao dia 19 de novembro de 2004, o SEN teve a duração de 4 meses.

[55] Poderiam igualmente prestar serviço militar não armado.

[56] Alterada pela Lei Orgânica nº 1/2008, de 6 de maio.

[57] A presente lei entra em vigor na data em que se inicia a vigência do respetivo diploma regulamentar.

[58] DL nº 289/2000, de 14 de novembro.

riscos, ameaças e incertezas na cena internacional, que reclamavam um sistema que assegurasse a disponibilidade de recursos humanos qualificados e a capacidade de empenhamento efetivo do potencial militar não só na defesa militar da República mas também em missões de prevenção de conflitos ou de gestão e resolução de crises, em obediência aos princípios de solidariedade e aos objetivos da política externa portuguesa no âmbito multilateral.

Deste modo, o modelo de conscrição não se revelava, o mais adequado neste contexto internacional abrindo caminho à evolução para formas profissionalizadas do serviço militar, pelo recurso em tempo de paz a pessoal que se voluntarie para a prestação de serviço por um período limitado de tempo. A LSM de 1999 definiu o conceito de serviço efetivo que passou a abranger, o serviço efetivo nos quadros permanentes, em regime de contrato[59], em regime de voluntariado[60] e o decorrente de convocação ou mobilização. Paralelamente, foi instituído o Dia da Defesa Nacional (DDN) com o objetivo de sensibilizar os jovens para a temática da defesa nacional e divulgar o papel das Forças Armadas[61].

No âmbito do recrutamento, adquire especial relevância a estruturação das atribuições à denominada "Orgânica do recrutamento"[62], explicitando-se que o planeamento, a direção e a coordenação do processo de recrutamento incumbiria a um Órgão Central, integrado na estrutura do MDN, sem prejuízo das competências cometidas aos Ramos, designadamente na execução do processo que ficaria a cargo dos CR. Ao referido Órgão Central estavam ainda cometidas atribuições no âmbito do desenvolvimento de campanhas de sensibilização para o recrutamento, designadamente nos meios de comunicação social.

Nesta LSM, foi igualmente aberta a possibilidade de poderem ser criados, por decreto-lei, regimes de contrato com a duração máxima até 20 anos para situações funcionais cujo grau de formação e treino, tipo de habilitações académicas e exigências técnicas tornassem desejável uma garantia de prestação

[59] O serviço efetivo em regime de contrato tem a duração mínima de dois anos e a máxima de seis anos LSM, Artº 28º.

[60] Por um período de 12 meses, incluindo o período de instrução, findo o qual o militar pode ingressar no serviço efetivo em regime de contrato.

[61] A comparência ao Dia da Defesa Nacional constitui um dever de todos os cidadãos, podendo ocorrer a partir do 1º dia do ano em que completem a idade de 18 anos e enquanto a mantenham.

[62] LSM nº 174/99, Artº 12º.

de serviço mais prolongada[63]. A possibilidade de convocação de cidadãos foi igualmente mantida[64], quer os que se encontrem na reserva de recrutamento, para os casos em em que a satisfação das necessidades fundamentais das Forças Armadas seja afetada ou prejudicada, por períodos de 4 meses prorrogáveis até ao máximo de 12 meses e para o caso dos que se encontrem na reserva de disponibilidade, por período ou períodos na totalidade não superiores a dois meses, enquanto durarem os deveres militares, para efeitos de reciclagem, treino, exercícios ou manobras militares.

Não podemos deixar de referir que apenas em abril de 2020, através de um despacho de S. Exª o MDN, que cria um grupo de trabalho, se estar a procurar operacionalizar os conceitos de reserva de disponibilidade e de reserva de recrutamento, tendo em conta a redução de efetivos ocorrida nos últimos anos e a eventual necessidade de dar resposta rápida a situações novas que requeiram meios adicionais.

Assume-se assim a eventual falta de eficácia do quadro legal e normativo existente, que possibilite a operacionalização da globalidade do modelo de prestação de serviço em todas as situações de serviço militar previstas na LSM de 1999, incluindo o recurso ao recrutamento excecional para obtenção de meios humanos decorrente de convocação e mobilização.

Paralelamente, nesta LSM estabelecia-se a necessidade de garantir a concretização de um sistema de incentivos, referindo-se expressamente que a prestação de serviço efetivo nos regimes de contrato e de voluntariado deve, de acordo com as necessidades das Forças Armadas, ser incentivada pelo Estado, motivando a assunção voluntária da prestação de serviço efetivo nos regimes de contrato e de voluntariado e promover e apoiar, finda esta prestação,a inserção ou reinserção do cidadão na vida ativa civil.

Estabeleceram-se, igualmente as idades limite para a candidatura ao regime de contrato que passaram a ser:

- De 30 anos, para os cidadãos possuidores de licenciatura em Medicina, habilitados com o internato geral.
- De 27 anos, para cidadãos possuidores de habilitação académica com grau de bacharelato ou licenciatura.

[63] LSM nº 174/99, Artº 28º, nº 3.

[64] LSM nº 174/99, Artº 34º.

- De 24 anos, para os restantes.

O Regulamento da LSM (RLSM)[65], articula o comando centralizado com a descentralização nos ramos das Forças Armadas da execução do recrutamento normal dos voluntários e concretiza um regime de incentivos ao voluntariado, diversificado e graduado em função do tempo de serviço prestado. A LSM determina, inequivocamente, que um Órgão central integrado na estrutura do MDN, planeie, dirija e coordene o processo de recrutamento.

Assim, de entre as competências da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DGPRM), importa destacar[66] o planeamento da política de recrutamento de efetivos militares necessários às Forças Armadas, a elaboração de diretivas relativas ao processo de recrutamento militar e o planeamento, conceção e execução, em colaboração com os ramos das FA, da política de promoção e divulgação do voluntariado militar.

As competências dos ramos das Forças Armadas, vertidas no artº 4º do RLSM, circunscreviam-se a tarefas exclusivas de execução, de que são exemplo a recolha das candidaturas de cidadãos e a instrução dos respetivos processos, a determinação da aptidão psicofísica dos cidadãos para a prestação do serviço militar e a notificação dos cidadãos alistados ou distribuídos quanto à data de incorporação.

Claramente, as atribuições no âmbito da política de recrutamento, da estratégia para definir as linhas de ação para atingir os objetivos fixados e até de orientações sobre a forma como os processos deveriam de ser realizados, estavam atribuídos a uma Direção-Geral do MDN.

b. O sistema de incentivos à prestação de serviço militar

Na sequência da publicação da LSM de 1999, em 2000 é publicado o Decreto-Lei nº320-A, que aprova o Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato e de Voluntariado.

No preâmbulo deste diploma assumia-se que o êxito do novo sistema de recrutamento dependeria da harmoniosa conjunção de dois fatores essenciais: a adaptação dos ramos das Forças Armadas ao novo enquadramento legal, que

[65] DL nº 289/2000, de 14 de novembro.

[66] DL nº 289/2000, Artº 3º.

as leva a concorrerem no mercado de trabalho no qual oferecerão um produto de características bem diferenciadas e conforme era referido, mais que não fosse por envolver a defesa da Pátria e a concretização de um conjunto de incentivos que permita o sucesso dessa concorrência e cuja dimensão financeira era encargo do Estado.

De entre os benefícios destacavam-se as facilidades concedidas no acesso ao ensino e à formação profissional, o apoio à criação de empregos e empresas próprias e a atribuição de condições de ingresso prioritário na função pública e nos quadros permanentes das FA e de segurança.

Mantinha-se igualmente o acesso ao subsídio de desemprego e identificavam-se condições especiais de acesso ao crédito à habitação.

As verbas necessárias para fazer face aos encargos decorrentes da aplicação deste diploma seriam anualmente inscritas nos orçamentos da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DGPRM) e dos ramos das FA.

O regime de incentivos que se pretendia fosse um verdadeiro fator de diferenciação das FA, pela atratividade que poderia gerar nos jovens cidadãos para a prestação de serviço militar, incluía, entre outras, as seguintes medidas:

- A atribuição do estatuto legal do trabalhador-estudante.
- A prioridade no acesso a 2% das vagas fixadas anualmente para o concurso nacional de acesso ao ensino superior público.
- A formação profissional certificada, a qual deveria de obedecer, salvaguardadas as especialidades militares, a um sistema de créditos ou módulos, podendo ser ministrada pelos ramos das FA ou ainda pelo IEFP ou por quaisquer outras entidades, públicas ou privadas. A gestão deste processo estava cometida à DGPRM, em estreita articulação com o IEFP[67] e com os ramos das FA.
- Ao pagamento, após o termo da prestação de serviço efectivo em RC e RV, de prestações pecuniárias mensais, sendo cada uma delas correspondente a um duodécimo da remuneração anual por cada ano completo de serviço efectivo prestado. No entanto, no caso de terem prestado serviço militar efetivo durante seis anos completos ou por período superior, teriam direito a receber por inteiro e numa única prestação o valor da totalidade das prestações correspondente a dois

[67] DL nº 320-A/2000, de 15 de dezembro, Artº 13º, 14º e 16º a 19º.

duodécimos da remuneração anual por cada ano completo de serviço efectivo prestado.

- O direito a requerer, à DGPRM, uma bolsa de estudos após a cessação do contrato, durante o número de anos igual ao do serviço efetivo, desde que este não tivesse sido inferior a cinco. O pagamento de propinas estava igualmente contemplado, processando-se praticamente nos mesmos moldes[68].
- A um período máximo de 30 meses para a concessão de subsídio de desemprego.
- O direito a candidatar-se aos concursos internos de ingresso nos serviços e organismos da administração central se tiver prestado serviço efetivo pelo período mínimo de cinco anos, tendo direito de preferência, em caso de igualdade de classificação final, nos concursos externos.
- Ao benefício, a partir de um período mínimo de dois anos em RC, nos seis anos subsequentes à data da cessação do contrato, de um contingente de 30% do número total de vagas dos concursos para ingresso nos Quadros Permanentes da GNR e de 15% noutras forças de segurança, nomeadamente a PSP.
- Ao direito, para si e respetivo agregado familiar, a assistência médica, medicamentosa, hospitalar e de meios auxiliares de diagnóstico, nos termos estabelecidos para os militares dos QP.

Da referência efetuada a algumas das medidas, que nosso entendimento seriam as mais apelativas, acentuava-se a preocupação com um percurso profissional no seio das FA que permitisse um acréscimo de qualificações, preparando o militar para uma reinserção sem sobressaltos no mercado de trabalho, ou para a continuação dos estudos com apoios financeiros do Estado. Garantia-se igualmente a sua defesa em situação de desemprego e a possibilidade de beneficiar de ingresso prioritário nos quadros da função pública e das forças de segurança.

Paralelamente, existia um forte incentivo para que se mantivesse durante o tempo máximo de contrato nas fileiras (seis anos), uma vez que receberia no

68 DL nº 320-A/2000, Artº 24º.

seu final, dois duodécimos da remuneração anual por cada ano completo de serviço efectivo prestado, em vez de apenas um duodécimo se não atingisse o termo do contrato.

Em 2004, através do Decreto-Lei nº 118/2004 de 21 de Maio é efetuada a primeira alteração ao Regulamento de Incentivos de 2000, sublinhando-se o seguinte:

- É aumentado de 2% para 2,5%, a percentagem de vagas fixadas anualmente para o concurso nacional de acesso ao ensino superior público.
- É reduzida de oito anos para seis anos, após a cessação do contrato, a possibilidade destes militares que tenham prestado serviço em RC pelo período mínimo de três anos serem admitidos, aos quadros de pessoal das Forças Armadas, dentro de um contingente mínimo de 30 % do número total de vagas de admissão.
- É adicionada uma disposição ao artº 34º (admissão aos quadros permanentes das forças de segurança), na qual os militares que prestem ou tenham prestado serviço em RC, desde que cumpridos dois anos de serviço efectivo militar, beneficiam de exclusividade na admissão aos concursos para ingresso nos quadros de praças da GNR.
- Reduz-se de seis para cinco anos, após a cessação do contrato o benefício de integrarem um contingente de 30 % do número de vagas postas a concurso para ingresso na categoria de oficiais da GNR e de 15 % do número de vagas postas a concurso para ingresso nos quadros da Polícia de Segurança Pública.

Das alterações produzidas, adquire especial relevância a exclusividade, após dois anos de contrato, na admissão aos concursos para ingresso nos quadros de praças da GNR.

Trata-se de uma medida com inequívocos méritos em termos de atratividade, tendo presente que o Exército não possui um QP de praças que garantisse uma carreira aos militares desta categoria, os quais, deste modo, a teriam de prosseguir na GNR, mas que indubitavelmente não iria resistir ao fator tempo, pois exigiria um elevado número de adesões à prestação de serviço militar em RC no Exército, por forma a que se pudesse igualmente alimentar no número necessário a GNR, no final de dois anos de prestação de serviço.

Em 2007, surge uma segunda alteração ao Regulamento de Incentivos, fundamentada nas dificuldades de interpretação e aplicação de algumas normas, encontrando-se outras desajustadas da realidade por força da alteração dos regimes jurídicos de referência.

Desde logo, pela sua relevância evidencia-se a alteração efetuada ao artº 21º (prestações após o termo da prestação de serviço militar), na qual os militares que tenham cumprido serviço efectivo em RV ou em RC pelo período mínimo de dois anos teriam direito, após o termo da prestação de serviço efetivo naqueles regimes, ao pagamento de uma prestação pecuniária correspondente a um duodécimo da remuneração anual por cada ano completo de serviço efectivamente prestado. O anterior contemplava a atribuição de dois duodécimos para quem cumpria na totalidade os seis anos de contrato.

Paralelamente, não haveria lugar ao pagamento da prestação pecuniária referida quando, durante o serviço efetivo, o militar obtenha provimento em concurso para serviço ou organismo da Administração Pública.

É efetuada igualmente uma alteração ao artº 30º (ingresso na função pública), limitando a dois anos após a cessação do contrato[69] (era de seis anos no anterior diploma) a possibilidade de concorrerem ao provimento de cargos na administração pública.

De igual modo é alterado o artº 34º (admissão aos quadros permanentes das forças de segurança), que deixa cair a exclusividade dos militares RC, após dois anos de contrato, na admissão aos concursos para ingresso nos quadros de praças da GNR, passando a constar apenas um regime de precedência sobre os restantes candidatos.

O diploma de 2007 tem um caráter redutor, pois consubstancia uma clara diminuição dos benefícios previstos para incentivar os cidadãos a prestarem serviço militar.

Identificamos questões de natureza orçamental que poderão ter estado na origem destas alterações, reconhece-se igualmente a dificuldade de manter a exclusividade no provimento dos quadros de praças da GNR, mas, sobretudo, regista-se um notório desincentivo à permanência nas fileiras até ao final do contrato, situação que a prazo iria ter consequências muito nefastas nos efetivos

[69] Manteve-se a condição de ter prestado serviço efetivo pelo período mínimo de cinco anos, para se candidatarem aos concursos internos de ingresso nos serviços e organismos da administração central.

existentes nos ramos em regime de contrato e, sobretudo, na redução do tempo de permanência nas fileiras, originando um elevado *turnover.*

Em 2018, através do Decreto-Lei n.º 76/2018 de 11 de outubro é aprovado um novo regulamento de incentivos.

Este diploma coloca o enfoque na oportunidade de os jovens iniciarem um percurso de vida que seja profissionalizante e qualificante. Nesta medida, é na linha de apoio à qualificação e à empregabilidade que o novo regulamento assenta os seus pressupostos básicos, garantindo aos jovens que escolham as FA, não só uma oferta de emprego, como também um percurso profissionalizante, que deverá traduzir-se num incremento das suas qualificações e oportunidades, ou seja, da sua empregabilidade.

Paralelamente, no âmbito do emprego público, procura-se que a prestação do serviço militar em RC e RCE se constitua, como um fator preferencial no ingresso nos quadros permanentes das FA, nas forças de segurança, órgãos de polícia e corpos profissionais ou mistos de bombeiros, definindo-se[70] uma contingentação de vagas postas a concurso para os militares que prestem ou tenham prestado serviço em RC, desde que cumpridos três anos nesta forma de prestação de serviço militar, e até ao limite dos três anos subsequentes à data de cessação do contrato.

c. As características do público-alvo

Desde muito cedo o Exército procurou desenvolver linhas de ação que permitissem encarar o desafio com que estava confrontado, devidamente ajustadas ao seu público-alvo.

O objetivo a atingir até 2004 era o de aumentar das então existentes 8 000 praças, em 2000, para as 16 000 praças contratadas (Anuário DR, 2000, p.45).

Durante o ano de 2000 a DR, elaborou um estudo, denominado "Exército – Uma Nova Imagem", no qual se identificava a necessidade de desenvolver ações ao nível da comunicação e imagem, melhorar a qualidade do atendimento nos órgãos de recrutamento e proceder à aquisição de materiais e equipamentos promocionais, de que eram exemplo stands institucionais e autocaravanas.

[70] DL nº 76/2018, Artº 26º, nº 2.

Nesta sequência, em 2001 a DR conjuntamente com o CPAE iniciou um conjunto de ações de divulgação do regime de prestação de serviço em RV/RC, com a instalação de um stand promocional em vários eventos de que eram exemplo, o Forum-estudante na FIL em Lisboa, a feira de São João em Évora e uma feira de orientação profissional em Coimbra.

Paralelamente foi elaborada uma "carta de sensibilização", para a prestação de serviço em RV/RC, para entrega aos mancebos nos CCSel.

Durante este ano foi igualmente rececionada a primeira autocaravana para promoção do serviço militar em eventos nacionais e realizadas obras de melhoria das instalações dos CR.

Em 2002, o CPAE realiza dois estudos[71]. Um sobre as razões das desistências dos militares em RV/RC e um outro sobre as motivações dos jovens para o ingresso no regime de voluntariado e contrato.

No primeiro, composto por uma amostra de 715 militares em RV/RC, realizado através de inquéritos aos militares desistentes, foram identificados os fatores que influenciaram de forma importante a decisão de desistir, os quais estavam ordenados do seguinte modo[72]:

Tabela 4 – Razões das desistências dos militares em RV/RC (CPAE/2002)

FATORES	%
Não ser um emprego definitivo	58,5
Ter arranjado outro emprego	57,8
Vencimento baixo	51,7
Limite temporal do contrato	45,9
Não receber formação profissional	37,3

Nas conclusões evidenciava-se que existia por parte dos militares inquiridos uma valorização das características simbólicas associadas ao estilo de

[71] AA.VV – As Motivações dos Jovens para o Ingresso no Regime de Voluntariado e Contrato. *Revista de Psicologia Militar*, N.º 13 (2002). Centro de Psicologia Aplicada do Exército; AA.VV – Estudo das Razões de Desistência dos Militares em RV/RC em 2001. *Revista de Psicologia Militar*, N.º 13 (2002). Centro de Psicologia Aplicada do Exército.

[72] AA.VV – As Motivações dos Jovens para o Ingresso no Regime de Voluntariado e Contrato. *Revista de Psicologia Militar*, N.º 13 (2002). Centro de Psicologia Aplicada do Exército, p.69.

vida e à cultura da organização militar (servir a Pátria, camaradagem, aventura e operacionalidade), os quais constituíam inclusivamente os principais motivos para o ingresso em RV/RC, situando-se em claro contraponto as razões de ordem mais pragmática, associadas aos identificados na tabela supra como os verdadeiros motivos de desistência.

Paralelamente, embora com menor peso relativo, começaram a surgir neste estudo outros fatores, que apesar de secundários assumiam um novo relevo, associados às condições de habitabilidade nas Unidades, o ficar colocado em Unidade distante do seu local de residência e, já nesta altura, " a carga de serviços de 24 horas".[73]

Relativamente ao estudo sobre as motivações dos jovens para o ingresso em RV/RC foi escolhida uma amostra de 4 050 inquiridos, constituída por jovens que integravam o sistema de ensino no 9º e 12º anos, por serem anos de decisões, em matéria de eventuais futuros profissionais.

Neste estudo procurou-se avaliar o grau de aceitação e atratividade do pacote de incentivos, implementado através do Decreto-Lei nº 320-A de 2000, estando ordenados na tabela apresentada, por ordem decrescente do valor médio da importância atribuída[74].

Tabela 5 – Motivações dos jovens para o ingresso em RV/RC (CPAE/2002)

INCENTIVO	MÉDIA
Alojamento, alimentação e fardamento	5,1
Assistência médica (militar e família)	5,07
Cursos de Formação Profissional	4,94
Escolha da Unidade de Colocação	4,78
Contingentação de vagas nas Forças de Segurança	4,76
Descontos em transportes públicos	4,65

[73] Idem, ibidem, p.71.

[74] AA.VV – Estudo das Razões de Desistência dos Militares em RV/RC em 2001. *Revista de Psicologia Militar*, N.º 13 (2002). Centro de Psicologia Aplicada do Exército, p.46.

Com um valor médio mais reduzido, apareciam os beneficios no crédito bancário (4,56), o subsídio de reinserção (4,45) e os concursos internos da função pública (4,43).

Paralelamente, foram identificados os fatores que constituiam os objetivos que os jovens procuravam satisfazer com o ingresso em RV/RC sendo que os que apresentavam maior valoração diziam respeito à participação em missões de paz (62%), a finalização de estudos (54%) e o ingresso no ensino superior (42%).

Relevante também para uma perceção do que seria a evolução cultural de uma geração de jovens foi a identificação dos locais onde deveriam existir mais informações sobre as FA, sendo que os três mais valorizados foram, as Escolas (71,3%), a televisão (67,3%), as Juntas de Freguesia e as Câmaras Municipais (33,2%), aparecendo a internet em quinto lugar com 25,2%.

Nas conclusões[75] deste estudo, evidenciava-se que as representações dos jovens em relação às FA, estavam claramente associadas à rede social onde se inseriam. Nesta medida, para além dos jovens, também as famílias deveriam de ser contempladas na estruturação das estratégias de informação a desenvolver pelo Exército.

d. A Reorganização do Exército de 2006 – A criação da Direção de Obtenção de Recursos Humanos

O Decreto-Lei nº 61/2006 de 21 de março (Lei Orgânica do Exército), identificava no seu preâmbulo os fundamentos para uma alteração estrutural, deveras significativa no Exército: a extinção dos comandos territoriais e de natureza territorial, passando a integrar uma estrutura base em que o regimento seria a unidade de referência, enquanto parte da componente fixa do sistema de forças nacional.

O modelo organizacional do Exército, que se encontrava em vigor, concebido no início da década de 1990[76], possuía alguns pressupostos que se encontrariam já ultrapassados, designadamente, os associados ao predomínio da organização territorial, decorrente da obrigatoriedade do cumprimento do serviço militar e das necessidades de instrução associadas, impondo a necessidade da aprovação de uma nova estrutura orgânica cujas necessidades

[75] Idem, Ibidem, p. 54.

[76] DL nº 50/93, de 26 de fevereiro.

em efetivos seriam menores. Pretendia-se que a transformação do Exército que era iniciada, se norteasse por princípios de racionalização, simplicidade e economia de meios e tivesse como objetivo central a prontidão da força militar, mais flexível, projetável e pronta a ser empenhada. O Exército passava a integrar uma componente operacional materializada na Força Operacional Permanente e uma componente fixa que se afastava de um perfil territorial e que assentava na Estrutura de Comando e na Estrutura Base. Na estrutura de comando, estavam incluídos os denominados Órgãos Centrais de Administração e Direção (OCAD), na qual se integrava o Comando do Pessoal, o qual entre outras Direções e Órgãos (integrava por exemplo um estado-maior, uma inspeção e um centro de finanças), passou a compreender as recém-criadas Direção de Administração de Recursos Humanos (DARH) e a Direção de Obtenção de Recursos Humanos (DORH), sucessoras das extintas DAMP e DR.

No artº 28º deste diploma, identificavam-se os Órgãos de apoio a mais do que um Ramo, nos quais se encontravam os CR, que deveriam de dispor de recursos provenientes dos três ramos. Nesta sequência, o Decreto-Regulamentar nº 74/2007, de 2 de julho, atribui à recém-criada DORH (artº 11º), as competências de propor, dirigir e coordenar as operações de execução do recenseamento militar dos recursos humanos destinados aos três ramos das FA e as do recrutamento normal, excecional e especial dos recursos humanos destinados a satisfazer as necessidades do Exército, bem como colaborar na realização do Dia da Defesa Nacional. Explicitava-se igualmente que deveria de planear e coordenar a execução das acções de promoção e divulgação da prestação do serviço militar em regime de voluntariado e contrato, bem como proceder à produção de material de apoio à promoção e divulgação destes regimes e executar acções de divulgação em eventos de dimensão nacional.

Sublinha-se, neste particular, que no quadro das atribuições da DORH, quando confrontadas com as que são atribuídas à Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar/MDN[77], designadamente a atribuição de planear, dirigir e monitorizar o processo de recrutamento militar, se poder notar uma menor clareza sobre as linhas de fronteira das atribuições no âmbito do recrutamento militar, parecendo-nos, no entanto, que em linha com o já referido anteriormente, quando abordamos o disposto no regulamento da lei do serviço militar, que a política de recrutamento, a estratégia para definir as linhas de ação para atingir

[77] Decreto-Regulamentar nº 21/2009, de 4 de setembro.

os objetivos fixados e a coordenação da política de promoção e divulgação do voluntariado militar, permaneciam da responsabilidade da DGRPM/MDN. Este Decreto-Regulamentar, à semelhança da moldura legal que enquadrava as atribuições da ex-DR, mantém o CPAE na dependência da DORH, focalizando a atividade daquele Centro na preparação de métodos e técnicas a empregar nos GCSel e no tratamento estatístico de dados. Paralelamente, colocava na dependência desta Direção toda a estrutura de recrutamento, respetivamente, nove CR (Braga, Vila Real, Porto, Viseu, Coimbra, Lisboa, Faro, Ponta Delgada e Funchal), os Gabinetes de Atendimento ao Público (GAP) (Chaves, Bragança, Lamego, Porto, Guarda, Castelo Branco, Tomar, Santarém, Lisboa, Setúbal, Évora), que funcionavam na dependência direta de um dos CR e os dois GCSel, sediados em Lisboa e no Porto, desdobrando-se, para garantir na Madeira e nos Açores, os Centros Temporários de Classificação e Seleção do Funchal e de Ponta Delgada.

A estrutura orgânica da DORH, contemplava a existência de três repartições, respetivamente: a repartição de estudos, planeamento e orçamento, a repartição de recrutamento e a repartição de imagem, controlo e operações militares, para um efetivo total de 50 militares e trabalhadores civis (18 Oficiais, 16 Sargentos, 10 Praças e 6 Trabalhadores Civis). Desde agosto de 2006, esta Direção passou a ocupar as instalações no Prédio Militar da Avenida de França (PMAF), no Porto[78], com uma localização privilegiada, por estar perto de serviços e locais de interesse público, nomeadamente a Estação do Metro, Casa da Música, Edifício Capitólio, Pavilhão Rosa Mota, Fundação de Serralves e o Parque da Cidade que se encontra a poucos minutos de distância.

e. A reorganização do Exército de 2009 – o início de um período de transição

Passados dois anos desde a publicação do regulamento da sua Lei Orgânica, o Exército inicia um novo processo de reorganização, através da publicação do Decreto-Lei nº 231/2009, de 15 de setembro, tendo como fundamentação explicitada no preâmbulo deste diploma, as orientações definidas pelo Programa para a Reestruturação da Administração Central do Estado, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006, de 21

[78] Transferida do Convento da Nossa Senhora da Graça ou dos Eremitas Calçados de Santo Agostinho, em Lisboa, onde desde 1989 tinha estado instalada a DR.

de Abril e os objetivos do Programa do XVII Governo no tocante à modernização administrativa e à melhoria da qualidade dos serviços públicos, em ganhos de eficiência e economia, que definiram como prioridade a reorganização da estrutura superior da defesa nacional e das Forças Armadas.

Esta reorganização visou três objetivos: reforçar a capacidade do exercício da direção político-estratégica do MDN e a centralização da gestão dos recursos; adequar estruturalmente as FA no sentido do reforço da capacidade de resposta militar; e racionalizar estruturas em todos os níveis da Defesa. Paralelamente, o CEMGFA reforça as suas competências, designadamente, na prontidão e emprego da componente operacional do sistema de forças e na direção do ensino superior militar e da assistência hospitalar. Os Ramos ficam sobretudo vocacionados para a geração, preparação e sustentação da componente operacional do sistema de forças e para o cumprimento das missões particulares e de outras missões de natureza operacional que lhes sejam atribuídas[79]. A DORH mantém-se inserida na estrutura organizacional do Comando do Pessoal, com as atribuições que do antecedente lhe estavam cometidas e os CR deixam de constar como órgãos de apoio a mais do que um ramo.

Este período temporal é de profusa atividade legislativa em matéria de reorganização dos serviços públicos, tendo sobretudo bem presente que em 6 de Abril de 2011 Portugal iria pedir ajuda externa, ao BCE, FMI e à Comissão Europeia, situação que iria marcar os próximos anos, uma vez que Portugal viria a sair deste programa apenas em maio de 2014[80]. É precisamente neste enquadramento que surge o Programa "Compromisso Eficiência", do XIX Governo Constitucional[81] que determinou as linhas gerais do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), afirmando que o primeiro e mais importante impulso do Plano deveria, desde logo, ser dado no processo de preparação das leis orgânicas dos ministérios e dos respectivos serviços.

O enquadramento conceitual e os objetivos a atingir situavam-se na redução da despesa pública e na concretização da racionalização das estruturas do Estado, eliminando redundâncias e reduzindo substancialmente os seus

[79] RIBEIRO, João, 2015, As Forças Armadas Portuguesas – da guerra do Ultramar à atualidade; evolução e impactos. Trabalho de Investigação Individual do CPOG/2015. IESM, p. 17.

[80] Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) 2011-2014.

[81] Formado com base nas eleições legislativas de 5 de junho de 2011, que o PSD ganhou com maioria relativa. O primeiro-ministro viria a ser o Dr. Pedro Passos Coelho.

custos de funcionamento. Iniciava-se assim, em 2011, mais um processo de reorganização das Forças Armadas que iria ser terminado em 2014 com a publicação das respetivas Leis Orgânicas.

f. As atividades de recrutamento militar no período de 2008 a 2013

No âmbito do recenseamento militar, com a publicação do Decreto-lei nº 52/2009 de 02 de Março, o cidadão passou a estar isento do dever militar de se apresentar ao recenseamento militar, passando este a processar-se entre os organismos do Estado, nomeadamente através do Instituto dos Registos e Notariado e o MDN. Os CR, entidades anteriormente responsáveis pelo processamento e controlo do recenseamento militar, passaram a efetuar um trabalho residual nesta área.

Em 2011, os meios de comunicação utilizados para o contato com o público-alvo, baseavam-se na Linha Verde, no e-mail do Recrutamento e na Página da Internet do Recrutamento,

Neste intervalo de tempo, reforçaram-se as ações de divulgação do recrutamento militar com a utilização de artigos de merchandising e de equipamentos potenciadores da atratividade dos processos de divulgação presencial.

Procedeu-se ao desenvolvimento, com o apoio do Centro de Dados de Defesa (CDD), de novas aplicações informáticas para a execução das operações de

recrutamento normal, designadamente o Gestor de Recrutamento Normal (GRN) e o Sistema Informático para Aplicação das Provas de Classificação e Seleção (SIAPCS). Ainda durante este ano, precisamente em 12 de outubro, assinala-se a entrada do Exército nas redes sociais, ainda sob a forma de um media social, uma vez que apenas divulgava conteúdos e não permitia uma interação com o público alvo[82]. Surge assim o primeiro conteúdo publicado no youtube:

https://www.youtube.com/watch?v=c6de7JF6mDM&feature=youtu.be.

Paralelamente, foram redecoradas as viaturas IVECO ao serviço dos centros de recrutamento de Braga e Ponta Delgada.

Apostou-se, igualmente, nos anúncios promocionais, para a prestação de serviço militar em RC, em Órgãos de Comunicação Social, de que são exemplo as publicações, no Jornal de Notícias, no Record e na A Bola.

Por outro lado, em dezembro de 2012, a divulgação dos Cursos de Formação de Oficiais e Sargentos (CFO/CFS) em RC, após a publicação em Diário da República, foi efetuada com o recurso a plataformas on-line gratuitas (NET Emprego/IEFP; netempregos.com, sapo.emprego e bolsa de emprego público).

[82] RIJO, Francisco., et al. – O recrutamento nas Forças Armadas para o regime de contrato. O papel das redes sociais. IUM, 2018, p. 98.

g. A reorganização do Exército de 2014 – A extinção da DORH e a assunção pela DARH do recrutamento militar

No final de 2014, o Exército é confrontado com mais uma reorganização da sua estrutura. A terceira em oito anos, materializada agora no Decreto-Lei nº 186/2014 de 29 de dezembro. O enquadramento conceitual, doutrinário e estratégico é efetuado no preâmbulo deste diploma, no qual se releva a aprovação de um novo Conceito Estratégico de Defesa Nacional, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 19/2013, de 5 de abril, que estabeleceu como linhas de ação prioritárias, no âmbito do vetor estratégico relativo ao exercício da soberania nacional, a neutralização de ameaças e riscos à segurança nacional, a adaptação e racionalização de estruturas e a rentabilização de meios e capacidades. Tendo por referência estas linhas de ação, foi concebido o modelo da Reforma «Defesa 2020», aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2013, de 11 de abril, a qual contém as orientações para o ciclo de planeamento estratégico de defesa e para a reorganização da macroestruturas da defesa nacional e das FA, que consubstanciam uma maior integração de estruturas de comando e direção e de órgãos e serviços administrativos e logísticos, como reflexo de uma orientação que privilegia a atuação conjunta.

Assim, com as alterações na orgânica do Exército introduzidas pelo referido decreto-lei, procedeu-se à extinção e reestruturação de um conjunto significativo de estruturas, com especial incidência nas áreas da formação, inspeção e finanças.

Na área funcional do recrutamento militar a DORH é extinta[83], sendo as suas atribuições integradas na DARH. Durante o ano de 2015, com a publicação do Decreto Regulamentar nº 11, de 31 de julho, são alteradas as competências da DARH, passando a ter a responsabilidade sobre a obtenção de recursos humanos. A esta Direção são atribuídas tarefas no âmbito da execução das operações relativas ao recrutamento normal, especial e excecional e de planeamento e coordenação das ações de promoção e divulgação da prestação do serviço militar em regime de voluntariado e contrato. Embora no artigo 54.º (âmbito: a área de obtenção e administração de recursos humanos) se refira que a mesma compreende o CPAE, os CR e os GClSel, verifica-se posteriormente que o CPAE passará a estar na dependência direta do Comandante do Pessoal,

[83] DL nº 186/2014, Artº 30º, nº3.

na sequência do alargamento das suas atribuições a outras áreas de atividade que não apenas aquelas associadas ao recrutamento militar. Adicionalmente, são definidas as atribuições dos CR e dos GClSel e identificados os mesmos, concretamente, os CR de Lisboa e de Vila Nova de Gaia e os GClSel da Amadora e de Vila Nova de Gaia[84].

Ainda durante este ano, fruto da reorganização da estrutura do recrutamento, é criada a Repartição de Recrutamento, inserida na estrutura orgânica da DARH.

h. Os dados das candidaturas e dos incorporados – praças (2009- 2019)

	CANDIDATURAS			INCORPORADOS		
	M	F	**Total**	M	F	**Total**
2009			**13134**			**4553**
2010			**10577**			**4365**
2011			**7434**			**1807**
2012			**5421**			**3027**
2013	4401	720	**5121**	1562	156	**1718**
2014	3541	494	**4035**	920	61	**981**
2015	4299	591	**4890**	1691	136	**1827**
2016	4339	814	**5153**	2386	251	**2637**
2017	3446	835	**4281**	1493	279	**1772**
2018	3446	778	**4224**	1374	262	**1636**
2019	3610	890	**4500**	1449	252	**1701**

Fonte: RR/DARH/2020

Dos dados constantes da tabela, evidenciam-se os seguintes:

- Uma tendência de redução no número de candidatos a partir de 2012, com pontos de inflexão em 2015, 2016 e em 2019.

[84] Decreto-Regulamentar nº 11, Artº 56º e Artº 57º.

- O aumento, a partir de 2016 do número de candidatos do género feminino, o qual se tem mantido estável em cerca de 800 candidatas/ano, bem como entre 250 a 280 recrutas incorporadas/ano.
- As perdas entre o número de candidaturas e o de recrutas incorporados, muito devido à atrição verificada nas provas de classificação e seleção[85].

i. A transformação do sistema de recrutamento do Exército

A transformação da estrutura de recrutamento do Exército, conheceu o seu início em março de 2014, através da Diretiva nº 78/CEME/14, a qual fazia referência no parágrafo "situação" aos trabalhos em curso no âmbito do MDN, respeitantes à implementaçåo de um Órgão Central de Recrutamento. Na realidade, através do despacho nº 2063/2014[86] , S.Exª o MDN tinha aprovado a conceção estrutural e o plano funcional que lhe tinham sido propostos para o Órgão Central de Recrutamento e Divulgação (OCRD), na qual se preconizava para este órgão a missão de dinamizar a profissionalização do serviço militar, através da otimização contínua dos processos de recenseamento militar, dia da defesa nacional, recrutamento militar e reinserção profissional, conjugada com a criação e desenvolvimento dos processos de comunicação integrada e de um sistema de informação para o serviço militar, dos quais dependeria a eficiência operacional e a sustentabilidade do atual modelo de serviço militar. Esta implementação estrutural, enquadrava-se na reforma estrutural da Defesa Nacional e das Forças Armadas – Reforma «Defesa 2020» e reconhecia o abrangente conjunto de competências atribuídas explicitamente à DGPRM, pela Lei do Serviço Militar e respetivo regulamento, na qualidade de órgão central de recrutamento.

Na referida Diretiva do General Chefe do Estado-Maior do Exército explicitava-se que o OCRD assumiria centralmente a função recrutamento, a partir de 31 de julho de 2014, assegurando o planeamento, a direção e a coordenação do processo de recrutamento em estreita articulação com os órgãos próprios dos ramos, os quais materializariam o nível da execução. Consequentemente, o Exército optou por uma racionalizaçåo de recursos, através do incremento da participação das unidades territoriais tipo regimento, em detrimento da eliminação de alguns órgãos afetos ao recrutamento.

[85] A variar entre 35% e os 40 %, dos candidatos presentes às PCS, dados da RR/DARH.

[86] Publicado no DR nº 28, 2ª série, de 10 de fevereiro de 2014.

Assim, determinava-se que se mantivessem em funcionamento dois Gabinetes de Classificação e Seleção (GCSel), um localizado a norte (Vila Nova de Gaia) e o outro a sul, na região de Lisboa (Amadora), colocalizando o Centro de Psicologia Aplicada do Exército (CPAE) junto ao GCSeI de Lisboa, permitindo a obtenção de sinergias no desenvolvimento da sua atividade; que se mantivessem dois Centros de Recrutamento (CR); um localizado a norte (Vila Nova de Gaia) e outro a sul, em Lisboa; que se iniciasse o processo de extinção dos restantes CR, transformando-os em Gabinetes de Atendimento ao Público (GAP), a integrar nas unidades regimentais mais próximas (casos de Braga, Vila Real, Viseu, Coimbra, Faro, Ponta Delgada e Funchal) e que se procedesse igualmente à extinção dos GAP de Lisboa, Santarém, Setúbal e Porto. Posteriormente, em novembro de 2015, são difundidas orientações complementares para a implementação da estrutura de recrutameto do Exército, através da Diretiva nº 146/CEME/15.

Neste documento, define-se para o Exército a necessidade de desenvolver, um sistema interno de recrutamento e divulgação, moderno e inovador, capaz de, junto das audiências alvo, aumentar os efetivos militares. Identificavam-se como condições-chave a integração de meios tecnológicos e a disponibilização de plataformas digitais criativas para as novas gerações; o desenvolvimento, através de uma rede de especialistas, das capacidades que permitam, quer a execução eficiente e eficaz das operações de recrutamento, quer a respetiva ligação ao OCRD e o desenvolvimento de competências técnicas, no âmbito da divulgação que apoiem as condições anteriores.

Como elemento relevante constante desta Diretiva identifica-se, no âmbito do conceito apresentado, a criação de uma Rede de Divulgação do Serviço Militar (RDSM), constituída por pontos de contacto nas UEO, que se constituíriam como agentes de divulgação, na dependência técnica da DARH.

É neste enquadramento que o Exército inicia um processo de modernização e de capacitação do seu sistema de recrutamento, no quadro das atribuições que lhe estão cometidas, através:

- De uma organização da repartição de recrutamento (RR) da DARH, sustentada em processos de funcionamento que garantem uma eficaz comunicação com o público-alvo e que disponibilizam, em tempo, dados para a gestão. Na prática o objetivo impunha a implementação de processos de suporte ao e-recrutamento.

- Da sistematização num Plano Anual de Divulgação do Serviço Militar (PADSM), de todas as ações a desenvolver pelas UEO pertencentes à RDSM.
- Da concentração, na RR/DARH, de um conjunto de recursos humanos com competências técnicas, em marketing digital, em comunicação nas redes sociais e em design.

Neste âmbito, importa sublinhar que para se garantir o sucesso nas redes sociais online (RSO) é indispensável dispor de uma equipa de RSO competente, que inclua utilizadores da internet da atual geração. Essa gestão das RSO deve de ser contínua, com constante acompanhamento dos resultados e análise de métricas, exigindo aos gestores das RSO competências no domínio da seleção e produção de imagens, escrita, atendimento ao público, compreensão dos motores de busca e dos mecanismos de marketing[87].

Paralelamente, o conhecimento das características da geração com a qual se pretende comunicar é fator decisivo, tanto mais que a atual, a geração Z (os nascidos a partir de 1995), possui características muito especificas. São conhecidos como a geração mais tecnológica e conectada de todos os tempos. Nunca viveram num mundo sem Internet.

Os membros desta geração apresentam novas formas de se relacionar, novos interesses e formas de escolher os produtos. Os estudos revelam que as novas tecnologias e os novos formatos de comunicação exercem uma influência significativa nas atitudes dos jovens desta geração. É neste contexto que surge em 2016 a primeira publicação do Exército no Facebook[88] e em 2017 no Instagram [89], direcionadas para o recrutamento militar.

[87] RIJO et. Al., 2018, p. 101.

[88] Link: https://www.facebook.com/ExercitoRecrutamento/posts/1561292967521178:0

[89] Link https://www.instagram.com/p/BRtPfSzBWbi/

Neste enquadramento, importa referir o estudo elaborado, em 2017, pela Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN)[90], com a finalidade de apurar os motivos que conduzem os jovens à prestação do serviço militar e as razões que os levam a abandonarem as fileiras precocemente.

Este estudo concluiu que servir Portugal e participar na defesa e representação do país, que a atração pelas atividades e missões do Exército e pelos valores característicos da vida militar e o poder concorrer às forças de segurança (PSP e GNR), são as principais motivações subjacentes para que os jovens cidadãos se candidatem a ingressarem no Exército. Quando se questionaram os militares constantes da amostra (4 628 praças dos três ramos), sobre os fatores que poderiam tornar a prestação de serviço militar em RV/RC mais atrativo, verificou-se que os três fatores mais relevantes eram a possibilidade de obter um vínculo permanente **às Forças Armadas** (55,5%), ter um vencimento mais elevado (50,4%) e a possibilidade de permanecer no RC por um período de 20 anos (36,1%).

[90] Estudo de caracterização sociodemográfica e satisfação organizacional dos militares do RV e RC dos três ramos das Forças Armadas.

Em 2019 é publicado pelo MDN um Plano de Ação para a Profissionalização, assumindo-se que um modelo baseado exclusivamente no voluntariado consagra um conjunto de exigências e desafios que é necessário atender de uma forma constante, por forma a cumprir um dos propósitos essenciais deste modelo: valorizar a profissão militar e os militares que a desempenham. São definidos três eixos estratégicos (recrutar, reter e renserir), um eixo de suporte (o sistema de informação da profissionalização) e várias áreas de intervenção entre as quais se destacam, a ampliação da base de recrutamento, o aumento do número de efetivos nas Forças Armadas, o reforço das qualificações dos militares, o desenvolvimento adequado de um sistema de qualificações da formação conferida nas FA, alinhada com o Sistema Nacional de Qualificações (SNQ) e a promoção efetiva da reinserção profissional dos militares em RC, com o recurso a políticas ativas de formação e de emprego, articuladas com o ministério competente.

Ainda nesse ano, restabelecendo para o Exército as linhas orientadoras constantes do Plano do MDN, é aprovado o Plano de Ação Setorial do Exército para a Profissionalização do Serviço Militar, estruturado segundo a mesma lógica de organização por eixos, pormenorizando em cada um deles um conjunto de medidas que abrangem os recursos humanos, a comunicação do serviço militar, a formação, a qualificação e a gestão do percurso profisssional, as condições de trabalho e o apoio à transição e à implementação do regulamento de Incentivos à prestação de serviço militar. Neste documento, o Exército identifica a necessidade de exercer o esforço na retenção e de manter o foco no recrutamento. Para o efeito, apresenta um conjunto de medidas urgentes para conter as saídas, associadas à definição de um período transitório para a operacionalização do RCE, de gestão e de modernização e à maximização das promoções aos postos de cabo. Identifica igualmente duas medidas estruturantes para providenciar estabilidade, associadas à definição de uma carreira de Praças e às condições para ingresso e natureza do RCE (especialidades) e do Quadro Permanente de Praças do Exército (cargos).

Considerando o disposto nos planos e nas diretivas que se constituem como documentos estruturantes para a execução das medidas e ações a implementar, o Comando do Pessoal do Exército, através da DARH[91], definiu linhas de ação estratégica nas quais deverá ser divulgada à comunidade de uma forma geral,

[91] Diretiva Parcelar da DARH, 2019-2021.

com o foco naturalmente no público-alvo, a proposta de valor do Exército. Esta proposta encontra-se estruturada em quatro vetores fundamentais:

- Numa experiência profissional única e enriquecedora, materializada, através da formação e no exercício de atividades em operações militares, que inclui a possibilidade de participação em forças nacionais destacadas.
- Numa cultura organizacional, caraterizada por um quadro de fortes valores e também por uma crença inabalável da importância da missão do Exército na defesa da Pátria e no apoio ao desenvolvimento e bem-estar dos portugueses.

  Esta cultura exteriorizada, através da demonstração quotidiana do culto de um conjunto de valores como a disciplina, a honra, a lealdade, a coragem e a disponibilidade, é produtora de valorização pessoal, pois estimula a autoestima, a disciplina e a confiança, tão importantes na vivência em sociedade.

- Na formação e qualificação profissional, através da certificação de cursos em alinhamento com o catálogo nacional de qualificações, de forma a que a prestação do serviço militar se constitua como uma etapa de valorização profissional.
- No acesso a um regime de incentivos à prestação do serviço militar atrativo, que consubstancia o apoio à obtenção de habilitações académicas, que garante o apoio assistencial e social à família, que atribui um conjunto de compensações financeiras e materiais e que prevê o apoio ao empreendedorismo no retorno ao mercado de trabalho.

As linhas de ação para a divulgação desta proposta de valor, possuem três eixos fundamentais:

- A divulgação presencial em todo o território nacional, potenciando o dispositivo territorial do Exército, suportado pela rede de divulgação do serviço militar, constituída por todas as UEO do Exército, aproveitando a pegada do Exército que permite uma proximidade às populações, às autarquias, à rede escolar e às delegações do IEFP e, paralelamente, na atividade dos CR e dos GAP, coordenados funcionalmente e técnicamente pela RR/DARH.

  O Exército está igualmente presente em vários eventos nacionais que contam com a presença da comunidade mais jovem de que são exemplo a Qualifica, na Exponor – Matosinhos, a Futurália e a Lisbon Games Week, na FIL em Lisboa e a Extreme Gaming, em Vila Nova de Famalicão,

- A divulgação nas redes sociais online que é efetuada no Youtube desde 2012, no Facebook, desde 2016, e no Instagram, desde 2017 e que constitui uma componente essencial na estratégia de comunicação do Exército no âmbito do recrutamento.

  O candidato tem também, ao seu dispor a linha de apoio do recrutamento, com cinco canais de comunicação, "Linha Verde", E-mail do Recrutamento, Messenger do Facebook, DirectMessenger do Instagram e o Whatsapp, este desde março de 2020.

- A divulgação nos Órgãos de Comunicação Social, através da difusão de spots promocionais de que exemplo o Spot "Anatomia de um Herói", difundido no 2º semestre de 2019 na televisão (RTP), nas salas de cinema da NOS, no Metro do Porto e em revistas online direcionadas para o género feminino.

O Exército procedeu igualmente ao redesenho do processo de candidatura via online, de modo a não haver necessidade de entrega de documentos físicos,

tornando igualmente o ambiente visualmente mais apelativo e intuitivo e a inserção de dados mais fácil e rápida. Concretizou a implementação da figura do tutor militar, o qual desde o contato inicial do cidadão com o Exército é responsavel por efetuar o acompanhamento do candidato até ao momento da incorporação.

Paralelamente, o Exército vem desenvolvendo uma identidade visual que claramente o identifica e diferencia, no quadro do que habitualmente se designa por "marca do empregador" (*employer branding*).

Na sua essência, a marca do empregador estabelece a identidade da entidade empregadora, englobando os seus valores, sistemas, políticas e comportamentos relativamente à atração, motivação e retenção dos candidatos e colaboradores[92].

Toda a estrutura visual (símbolo, tipografia, logótipos, cores), foi desenhada para possibilitar uma correta orientação e aplicação em todos os produtos de comunicação do Exército. Neste âmbito tem-se revelado importante a padronização do uso destes elementos, de forma a consolidar a identidade da marca Exército e garantir a uniformização do processo comunicativo, com a finalidade de preservar e fortalecer a imagem do Exército e com o intuito de potenciar uma maior aproximação à população em geral e aos mais jovens em particular.

Conclusões

A metodologia de abordagem deste tema, que comporta 45 anos da história contemporânea do Portugal democrático, das suas Forças Armadas e do Exército em particular, com o enfoque naturalmente no recrutamento militar normal, foi estruturada de forma a sustentar a análise efetuada na produção legislativa e normativa relevante nesta matéria. Desde logo nos deparamos com a necessidade de identificar o enquadramento legislativo e organizacional existente em 25 de abril de 1974, considerando nomeadamente o facto de que o sistema de conscrição se iria manter como a principal fonte de efetivos no Exército até 1992, data em que se procura valorizar a prestação de serviço militar

[92] RIJO et al., 2018, p. 90.

em regime de voluntariado, em simultâneo com a manutenção do serviço militar obrigatório, dando origem a um modelo misto ou semi-profissional.

O processo de reestruturação do Exército e de certo modo, grande parte da moldura legal da defesa nacional, conheceu um gradualismo, algo prolongado no tempo, até 1992, a que não será estranho o contexto político-militar à data. Na realidade, logo em 1976 o próprio DL 949/76 (Organização Superior do Exército), identificava no seu preâmbulo a necessidade de aprofundar os estudos que serão "vastos, complexos e morosos" e que conduzirão a uma profunda revisão da conceção e da organização geral do Exército.

No âmbito da estrutura da administração do pessoal, que incluía a função obtenção, manteve-se a Direção do Serviço de Pessoal, que tinha sido criada em 1959.

Após a publicação em 1982 da Lei da Defesa Nacional, do primeiro conceito estratégico da defesa nacional em 1985 e da publicação da primeira lei orgânica do MDN em 1988, a arquitetura conceitual e legislativa da defesa nacional começou a ganhar forma, tendo sido consubstanciada em 1987 com a publicação da primeira Lei do Serviço Militar após o 25 de abril. É precisamente no ano seguinte que sob a orientação do Brigadeiro Sales Grade é elaborada a Informação n.º 8/88 de 18 de Janeiro da DSP, que sugere a criação de uma Direção ou Chefia do Serviço de Recrutamento· Esta necessidade organizacional é de facto premonitória do contexto que se iria materializar com a publicação da Lei nº 22/91 e do seu regulamento em 1992, que concretizaram um conjunto de alterações à LSM de 1987, entre as quais se encontrava a criação de uma nova forma de prestação de serviço, o serviço efetivo em regime de voluntariado que passou a ser pressuposto indispensável para acesso ao regime de contrato, edificando na prática um sistema misto de prestação de serviço militar, no qual coexistiam cidadãos na prestação de serviço efetivo normal, com caráter de obrigatoriedade e outros em regime de voluntariado e de contrato.

Em 1993, o Exército conhece a sua primeira grande reestruturação desde o início da democracia, plasmada na Lei nº 50/93, num contexto internacional em profunda mudança, no qual se assumia que a Europa tinha deixado de ser o palco previsível do confronto Leste-Oeste. Do ponto de vista organizacional, no âmbito do recrutamento, assiste-se a uma clara separação das tarefas de gestão do efetivo militar e civil e ainda da mobilização, atribuídas à Direção de Administração e Mobilização do Pessoal (DAMP), das operações de recrutamento, cometidas a uma recém criada Direção de Recrutamento (DR).

O recrutamento militar adquire assim, do ponto de vista organizacional, uma importância acrescida uma vez que é elevado a Direção (era anteriormente uma repartição da DSP). Durante este período, a avaliação efetuada pelo Exército tornou evidente que o sistema misto, com um SEN com uma duração de 4 meses era duplamente ineficiente, uma vez que se tinha tornado mais dispendioso e não tinha contribuído para a melhoria da operacionalidade das FA. Paralelamente, no âmbito do recrutamento subsistiam claras dificuldades na categoria de praças.

Tornava-se assim necessário encarar a possibilidade de uma revisão da LSM, no quadro de uma avaliação da sua eficácia e do sistema de incentivos existente, que possibilitasse, a prazo e em sede de revisão constitucional, a transição de um sistema de recrutamento misto para um sistema de recrutamento voluntário em tempo de paz. É precisamente em 1997, na sequência da 4ª revisão constitucional e posteriormente com a publicação em 1999 de uma nova LSM, que o Exército se vê confrontado com um desafio muito complexo, com data marcada para o seu início, novembro de 2004, a partir da qual se teria de posicionar como um Instituição atrativa para cativar os jovens voluntários para a prestação de serviço militar, pois passaria a competir no mercado de trabalho com as empresas públicas e privadas, sujeitando-se inexoravelmente à lei da oferta e da procura. Paralelamente, atribuíram-se, desde logo, competências próprias de planeamento, de direção e de coordenação do processo de recrutamento a um Órgão Central, integrado na estrutura do MDN, no quadro das competências da DGPRM.

Em 2000 é publicado um regulamento de incentivos que se pretendia fosse um verdadeiro fator de diferenciação das Forças Armadas, pela atratividade que poderia gerar nos jovens cidadãos para a prestação de serviço militar. Incluía um conjunto de medidas que potenciavam a possibilidade de os jovens encararem a prestação de serviço militar como uma opção profissional, a qual pelo seu cariz temporário, teria de lhes permitir a obtenção das qualificações necessárias, durante o tempo de permanência nas fileiras, para uma efetiva transição para o mercado de trabalho após o período de contrato.

Desde o início do processo de profissionalização, uma das preocupações centrais do Exército, tem sido a de garantir um conhecimento das características, anseios e objetivos da geração de jovens que constituem o seu público-alvo. Se compararmos as respostas dos jovens em 2002 aos inquéritos do CPAE e as que foram coligidas pela DGRDN em 2017, passados 15 anos, constata-se que se

mantêm como as principais razões para a rescisão ou não renovação contratual pelos militares em RC, a impossibilidade de obterem um vínculo permanente às Forças Armadas, que não seja apenas para as categorias de Oficiais e Sargentos, de ter um vencimento mais elevado e a possibilidade de permanecer no RC por um período mais prolongado.

Atribuímos especial destaque à transformação da estrutura de recrutamento do Exército iniciada em 2014, com a extinção da DORH e a assunção pela DARH das competências no âmbito da obtenção de recursos humanos. A aposta residiu no levantamento de uma efetiva capacidade, sustentada por vários vetores de desenvolvimento, associados à integração de meios tecnológicos, à disponibilização de plataformas digitais criativas para as novas gerações, ao desenvolvimento, através de uma rede de especialistas, das capacidades que permitam a execução eficiente e eficaz das operaçöes de divulgação e de recrutamento, suportadas por um conjunto de recursos humanos com competências técnicas, em marketing digital, em comunicação nas redes sociais e em design. Paralelamente, o Exército potenciou a sua pegada territorial, edificando uma estrutura em rede na qual participam a larga maioria das suas UEO e estruturou uma proposta de valor apelativa, comunicada com eficácia ao público-alvo em causa.

Pelas realizações concretas que se vêm materializando, em sintonia com as mudanças do contexto envolvente, é notório que o Exército incorporou o conceito de transformação como elemento permanente da sua estratégia nesta área funcional, na procura da otimização das operações de recrutamento militar num contexto marcado, pela volatilidade, incerteza e complexidade. Como corolário do percurso de 45 anos efetuado na descrição e análise dos modelos de prestação de serviço militar, que procuraram adaptar-se ao contexto envolvente, interno e externo, importa valorizar os fatores estruturais presentes no atual contexto, associados à situação demográfica do País, ao percurso académico cada vez mais longo dos jovens e à imprevisibilidade da situação económica, que tornam exigível que a opção de um jovem cidadão de ser militar, possua condições de atratividade geradoras de um elevado grau de satisfação pessoal, de realização profissional e de promoção institucional dos que servem nas suas fileiras.

SÍNTESES BIOGRÁFICAS DOS AUTORES

CARLOS FILIPE AFONSO é oficial de infantaria do Exército Português, com o curso de estado-maior e tomou parte em missões na Bósnia-Herzegovina, Kosovo e Iraque. Foi docente de História Militar no Instituto Universitário Militar. É Investigador Integrado no Instituto de Estudos Medievais da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, sócio-fundador da Associação Ibérica de História Militar e membro do Gabinete de Estudos sobre a Ordem de Santiago. Encontra-se a preparar uma tese de doutoramento subordinada ao tema "A Guerra em Portugal nos séculos XII e XIII".

MIGUEL GOMES MARTINS é Doutor em História da Idade Média pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, grau que obteve com a dissertação intitulada *Para Bellum. Organização e Prática da Guerra em Portugal na Idade Média. 1245-1367* (Prémio Defesa Nacional 2009).

É autor de diversos estudos de História Militar Medieval, nomeadamente dos livros: *Lisboa e a Guerra 1367-1411*; *A Vitória do Quarto Cavaleiro. O Cerco de Lisboa de 1384*; *A Alcaidaria e os Alcaides de Lisboa (1147-1433)*; *As Cicatrizes da Guerra no Espaço Fronteiriço Português (1250-1450)*, em co-autoria com João Gouveia Monteiro (Prémio Cunha Serra da Academia Portuguesa da História – 2011); *De Ourique a Aljubarrota. A Guerra na Idade Média*; *Guerreiros Medievais Portugueses – De Geraldo Sem-Pavor ao Conde de Avranches*; *A Arte da Guerra em Portugal: 1245-1367* (Prémio Costa Veiga da Academia Portuguesa da História); *Guerreiros de Pedra. Castelos, Muralhas e Guerra de Cerco em Portugal na Idade Média* (Prémio Costa Veiga da Academia Portuguesa da História); *Guerra e Poder na Europa Medieval. Das Cruzadas à Guerra dos 100 Anos*, em co-autoria com João Gouveia Monteiro e Paulo Jorge Agostinho; *1147. A Conquista de Lisboa na Rota da Segunda Cruzada*; e *Castelos - Maravilhas de Portugal*, em co-autoria com Libório Manuel Silva.

É Técnico Superior do Gabinete de Estudos Olisiponenses; sócio-fundador da Associação Ibérica de História Militar; colaborador do Centro de História da Sociedade e da Cultura da FLUC, Académico Correspondente da Academia Portuguesa da História, e Investigador integrado do Instituto de Estudos Medievais - FCSH, onde é responsável pela cadeira de História da Guerra na Idade Média.

António Martins Costa é Doutorando da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e investigador do Centro de História da Universidade de Lisboa e licenciado em História e Mestre em História Medieval pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, onde apresentou uma dissertação de Mestrado *A Batalha de Toro e as relações entre Portugal e Castela: dimensões políticas e militares na segunda metade do século XV*. Doutorando na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, desenvolve sob a orientação do Professor Doutor João Gouveia Monteiro uma tese panorâmica acerca da arte militar portuguesa entre a Idade Média e o Renascimento. É investigador do Centro de História da Universidade de Lisboa, onde integra os grupos História Militar e Estudos de Corte e Diplomacia. Neste âmbito, tem publicado trabalhos e proferido comunicações em colóquios em Portugal e no estrangeiro, fazendo parte da rede internacional *Medieval Culture and War*.

Natural de São Martinho do Porto (1986), é sócio-fundador da Associação Ibérica de História Militar (séculos IV-XVI) e membro da direcção da Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos.

Gonçalo Couceiro Feio é Licenciado, Mestre e Doutor em História pela Universidade de Lisboa, interessa-se por História Militar desde que serviu o Exército como Tenente miliciano de Cavalaria.

Professor universitário, é também autor de diversos escritos sobre história militar, membro correspondente do Conselho Científico da Comissão Portuguesa de História Militar e Académico correspondente da Academia de Marinha.

LUÍS COSTA E SOUSA É Licenciado em Arquitectura na FAUTL (actual FAUL) em 1990. Apresentou a dissertação de Mestrado na CH-FLUL em 2006 (galardoada com o prémio de Defesa Nacional de 2006), e completou o doutoramento em História dos Descobrimentos e Expansão pela mesma instituição (2013). Dedica-se ao estudo da ligação entre a produção artística quinhentista com a escrita e prática de guerra em Portugal no século XVI, tema sobre o qual tem vários livros, artigos e comunicações. É investigador da CHAM/FCSH – Universidade NOVA de Lisboa, responsável do projecto *"De Re Militari. Da escrita da guerra à imagem do campo de batalha no espaço português (1521-1621)"* - PTDC/ART-HIS/32459/2017

ABÍLIO PIRES LOUSADA é Tenente-Coronel do Exército Português (reforma), com o curso de Infantaria da Academia Militar, de Estado-Maior Conjunto do Instituto de Altos Militares e de Estado-Maior do Instituto de Estudos Superiores Militares.

De Bragança e munícipe de Mafra. Militar Historiador e Mestre em Estratégia.

Entre 1991-1998 prestou serviço na Escola Prática de Infantaria (Mafra), Regimento de Infantaria N.º 19 (Chaves) e Centro Militar de Educação Física e Desportos (Mafra), onde esteve ligado às componentes operacionais e de Instrução. De 1998 e 2014, foi professor de História Militar na Escola Superior Politécnica do Exército, de Estratégia e de História Militar no Instituto de Estudos Superiores Militares e de História do Pensamento Militar na Escola Superior de Guerra de Luanda.

Autor/coautor de 16 livros sobre temas de História Militar e de Estratégia, e de mais de 70 artigos publicados em jornais, revistas militares e académicas e atas de colóquios universitários ou municipais. É conferencista convidado em vários seminários/colóquios.

Foi agraciado com o prémio literário Defesa Nacional e o primeiro prémio literário Jornal do Exército.

É membro fundador da Associação Ibérica de História Militar, membro do Centro de Investigação Joaquim Veríssimo Serrão, membro correspondente do Conselho Científico da Comissão Portuguesa de História Militar, colaborador da Direção de História e Cultura Militar do Exército e do «Jornal do Exército», sócio efetivo da Revista Militar e associado do jornal «O Carrilhão de Mafra». Foi ainda comentador e membro do júri do Festival de Cinema de Guerra da Raia (Elvas) 2017-2019.

O Major-general **João Vieira Borges**, é licenciado e mestre em "Ciências Militares" pela Academia Militar (AM), mestre em "Estratégia" pelo ISCSP e doutorado em "Ciências Sociais" pela Universidade dos Açores.

Está habilitado com o Curso de Estado-Maior (IAEM), o Curso de Defesa Nacional (IDN), o Curso *Terrorism and Security Studies* (*Marshall Center*) e o Curso de Promoção a Oficial General (IESM).

Foi comandante de unidades de escalão Pelotão, Companhia/Bateria e Batalhão, durante mais de oito anos. No EME foi adjunto e chefe da Repartição de Organização e Métodos da Divisão de Operações e delegado da Antiaérea na NATO. Na AM foi professor, investigador, coordenador de Grupo Disciplinar, chefe de Departamento e Vice-Presidente e fundador do CINAMIL.

Comandou o Regimento de AAA n.º 1, foi assessor de estudos e diretor de edições no IDN, adjunto do Diretor de Ensino, chefe de Departamento e coordenador científico na AM e secretário da reforma do Ensino Superior Militar.

Foi 2º Comandante e Diretor de Ensino na AM, e professor convidado no Doutoramento em História, Defesa e Relações Internacionais (ISCTE).

Foi Comandante da AM, entre 2016 e 2020 e Presidente do Conselho da Arma de Artilharia, entre 2017 e 2019.

É membro de vários centros de investigação e revistas, conferencista em várias instituições e universidades e autor de várias obras (26 livros e 140 artigos) nas áreas da História Militar, da Estratégia e da Segurança e Defesa.

Desde 23 de julho de 2020, é Presidente da Comissão Portuguesa de História Militar.

O Brigadeiro-General do Exército, **NUNO CORREIA BARRENTO DE LEMOS PIRES**, é Doutor em História, Defesa e Relações Internacionais, pelo Instituto Universitário de Lisboa ISCTE-IUL (com a Academia Militar); Mestre em Ciências Militares, pela AM; Pós-Graduado em História Militar pela Universidade Lusíada; e Bacharel em Gestão de Recursos Humanos pelo Instituto Superior de Matemática e Gestão (ISMAG). Complementarmente, aos cursos curriculares de carreira, está também habilitado com o Curso de Estado-Maior e o Curso de Promoção a Oficial General pelo Instituto de Altos Estudos Militares (IAEM). É Subdiretor-Geral de Política de Defesa Nacional no Ministério da Defesa Nacional e Professor da Academia Militar (AM). Colabora com o ISCTE-IUL, a Universidade Nova de Lisboa, os Institutos Universitário Militar (IUM) e de Defesa Nacional.

Exerceu funções de instrução e comando na Escola Prática de Infantaria em Mafra (1988-1998); Professor de História Militar e Estratégia no IAEM (1999-2002); Intelligence Officer no NATO / Rapid Deployable Corps em Valência/Espanha (2002-2005); Assistente Militar do Comandante do NATO / Joint Command Lisbon em Oeiras (2005-2007); Comandante do 2º Batalhão de Infantaria Mecanizado na Brigada Mecanizada em Santa Margarida (2007-2010); Professor de História e Relações Internacionais na AM (2010-2013); Diretor de Formação da Escola das Armas (EA) em Mafra (2013-2014), Comandante do Corpo de Alunos da AM (2014-2017), Adjunto do Diretor de Ensino e Professor na AM (2018).

Participou em diversas missões internacionais destacando-se: Moçambique, Angola, Paquistão e Afeganistão.

Tem 10 livros publicados e mais de 100 capítulos ou artigos em livros e publicações variadas, nas línguas portuguesa, inglesa e espanhola, em especial sobre temas relacionados com História Militar, Relações Internacionais, Segurança e Defesa, Estratégia e Terrorismo.

Perfil publico em: https://academiamilitar.academia.edu/NunoPires

Marco Fortunato Arrifes cumpriu o serviço militar obrigatório no Regimento de Artilharia de Costa.

Venceu em 2004 o Prémio Defesa Nacional da Comissão Portuguesa de História Militar, e tem participado em vários projetos de investigação no âmbito da História Económica e Cultural do espaço colonial português dos séculos XIX e XX. Coordenou a revisão científica da edição portuguesa da cronologia do século XX, de Anne Thévenin e Beatrice Compagnon, e fez parte do grupo de trabalho que escreveu o Dicionário de História da Primeira República e do Republicanismo, editado pela Assembleia da República.

É autor do livro «A Primeira Grande Guerra na África Portuguesa», da Coleção Atena do Instituto de Defesa Nacional, e de mais de uma dezena de artigos científicos.

É conferencista convidado por várias instituições nacionais e internacionais, e tem colaborado com a Comissão Portuguesa de História Militar e com o IESM/IUM, como conferencista, palestrante no curso de Estudos Africanos, e arguente no Curso de Estado-Maior Conjunto.

ANTÓNIO PAULO DUARTE é Doutor em História Institucional e Política Contemporânea pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (2005), Mestre em Estratégia pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa (1997), Licenciado em História pela Faculdade de Letras de Lisboa.

Assessor e Investigador do Instituto da Defesa Nacional (IDN).

Docente convidado da Academia Militar.

É igualmente Investigador Integrado do Instituto de História Contemporânea (IHC), da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova.

Publicou mais recentemente "A Inserção Internacional das Pequenas Potências: Primeira Guerra Mundial" (em colaboração com Ana Paula Pires e Bruno Cardoso Reis) (2019) e "Guerras" (Coleção Memória de Portugal) (2020).

É o coordenador científico, no Instituto da Defesa Nacional, da área de Educação para a Cidadania, tendo sido um dos responsáveis pela elaboração do Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz (2014), na sequência do protocolo de cooperação entre o Ministério da Educação e o Ministério da Defesa Nacional, com vista a implementar no sistema educativo nacional o conhecimento das questões e dos temas relacionados com a segurança, a defesa e a paz.

As suas áreas de estudo preferenciais são a estratégia e a guerra, a história militar e a história da guerra.

Tenente-Coronel de Artilharia **Pedro Marquês de Sousa** é Doutor pela Universidade Nova de Lisboa (2014), Mestre pela Universidade de Lisboa (2007) e licenciado pela Academia Militar (1991).

Natural de Azeitão, esteve colocado na Escola Prática de Artilharia e foi professor na Academia Militar. Participou na missão da ONU em Timor Leste (UNTAET – *United Nations Transitional Administration in East* Timor) como oficial de operações do sector português da *Peace Keeping Force*.

Foi coordenador Científico do Curso de Mestrado em Ciências Militares, (especialidade Artilharia) na Academia Militar e Diretor de diversos cursos na EPA e na Academia Militar.

Em 2014 foi condecorado pelo Secretário de Estado da Cultura com a medalha de Mérito Cultural. É autor de diversos livros e artigos sobre história militar e sobre história da música militar e integra o Centro de História da Universidade de Lisboa e o CESEM da Universidade Nova de Lisboa.

O Major-General **RUI MANUEL RODRIGUES LOPES** nasceu em 1962 em Lisboa e entrou para a Academia Militar em 1980, tendo-se licenciado em Ciências Militares, na especialidade de Administração Militar.

Iniciou a sua carreira na Escola Prática de Administração Militar (EPAM), onde esteve colocado como subalterno e capitão, tendo desempenhado as funções de Comandante de Pelotão e de Companhia.

Em 1996 frequentou o Curso de Estado-Maior no Instituto de Altos Estudos Militares, no final do qual foi convidado a permanecer na qualidade de professor para as áreas de ensino da logística, de administração das organizações e das finanças públicas.

Seguidamente, já como Tenente-Coronel, exerceu funções por escolha como 2º Comandante da Escola Prática de Administração Militar e no Estado-Maior da EUROFOR, em Itália.

Após a promoção a Coronel, em 2006, desempenhou funções como Chefe do Centro de Finanças do Comando Operacional e durante 9 meses, entre Julho de 2008 e Abril de 2009, as de NATO Theatre Financial Controller e Chefe do CJ8 (Budget&Finance), no Quartel-General da *International Security Assistance Force* (ISAF), em Cabul no Afeganistão.

Em 13 de Outubro de 2009 tomou posse como Diretor da Manutenção Militar, cargo que exerceu até 13 de Setembro de 2012 e entre Setembro de 2013 e julho de 2015 deseempenhou o cargo de Comandante da Escola Prática dos Serviços.

Após a promoção a brigadeiro-general, ocorrida em 2015, foi nomeado Diretor de Finanças do Estado-Maior General das Forças Armadas.

Foi promovido ao atual posto em 06 de dezembro de 2018 e é desde 04 de setembro de 2018 o Diretor da Direção de Administração de Recursos Humanos.

Do seu currículo constam um número significativo de cursos militares, dos quais se destacam o *United States Command and General Staff Course*, o *US Army Combined Logistics Officer Advanced Course* (no qual foi *honor graduate*), o *US Army Logistics Executive Development Course* e ainda o *Crisis Management Course*, realizado na NATO *School*.

O Major-General Rodrigues Lopes é igualmente licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE.

Do seu currículo constam 15 louvores, sendo 9 de Oficial General.

Foi igualmente louvado pelo ISAF *Commander* (Comandante do Teatro de Operações do Afeganistão) *General US Army,* David McKiernan, em Março de 2009.

É condecorado com quatro medalhas de serviços distintos (grau prata), de mérito militar (1ª e 3ª classes), cruz de São Jorge (1ª classe) e D. Afonso Henriques (1ª classe).

É casado e tem um filho.

"Se o anúncio da obra é, por si, fiador de interesse e pertinência, sobressaem a riqueza e a profundidade dos textos, a que não serão alheios o prestígio e o confirmado conhecimento, na matéria, dos respetivos autores"

General José Nunes da Fonseca

"A obtenção dos recursos humanos para os diferentes sistemas de organização militar, mais ou menos estruturados, sustentada em práticas de recrutamento e mobilização, tem um papel notoriamente marcante no contexto do desenvolvimento da história militar nacional"

Tenente-General José Fonseca e Sousa

"A ligação entre a instituição militar e todos os fatores e circunstâncias que a afetam teve características diferentes em cada um dos períodos analisados pelos autores, o que sublinha a importância da análise histórica"

Coronel Luís Machado Barroso e Tenente-Coronel Carlos Dias Afonso

FRONTEIRA DO CAOS
EDITORES